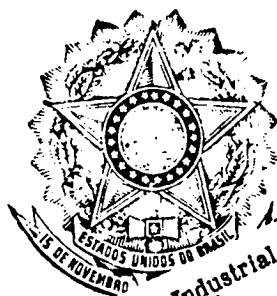


DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPÚBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXVI — 39ª DA REPUBLICA — N. 68

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 23 DE MARÇO DE 1927

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.727, que concede autorização á Companhia de Seguros "Anglo Sul Americana", com sede nesta Capital, para operar em seguros de vida.

Decreto n. 17.734, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 671:422\$500, para pagamento da gratificação creada pela lei n. 3.990, de 2 de fevereiro de 1920, aos funcionarios da Secretaria da Policia do Distrito Federal, da Inspectoria de Segurança Publica e Investigaçao, do Gabinete de Identificaçao e Estatística Criminal e aos commissarios de 1ª e 2ª classes.

Decreto n. 17.735, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 1.761:183\$851, destinado á liquidaçao da divida contrahida pelo Fluminense Foot-Ball Club, para realizaçao dos jogos e festivos athleticos e sportivos do programma official das festas commorativas do Centenario da Independencia do Brasil.

Decreto n. 17.736, que abre, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 1:500\$000, para pagamento do aumento da gratificação extraordinaria do secretario da Bibliotheca Nacional.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 21 do corrente.

Ministerio da Marinha — Decreto de 2 de dezembro proximo passado.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias da Justiça e do Interior, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio das Relações Exteriores — Portarias — Expediente.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Portarias — Expediente da Directoria Geral do Thesouro Nacional, da Contadoria Central da Republica, das Directorias da Receita e da Despesa Publicas, do Patrimonio Nacional, da Recebedoria do Distrito Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e do Seguros, da Imprensa Nacional e Diario Official e da Caixa de Amortizaçao.

Ministerio da Marinha — Expediente.

Ministerio da Viaçao e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Gerais de Contabilidade, de Expediente e dos Correios e da Inspectoria Federal de Obras contra as secas.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Portarias — Expediente da Directoria Geral de Agricultura, do Conselho Superior do Commercio e Industria, das Directorias Gerais de Contabilidade e da Propriedade Industrial, da Directoria de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodao.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonyms — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 17.727 — DE 16 DE MARÇO DE 1927

Concede autorização á Companhia de Seguros Anglo Sul Americana, com sede nesta Capital, para operar em seguros de vida

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo ao que requereu a Companhia de Seguros Anglo Sul Americana, com sede nesta Capital, autorizada a funcionar no Brasil, em seguros e re-seguros terrestres e maritimos; pelo decreto n. 10.642, de 31 de dezembro de 1913, e com seus estatutos já approvados pelo referido decreto e pelos de n. 14.504, de 30 de novembro de 1920, e 17.511, de 5 de novembro de 1926, resolve conceder-lhe autorização para operar em seguros de vida (accidentes pessoais) de accordo com a deliberação tomada pela sua directoria, em 29 de novembro de 1926, nos termos dos arts. 2º e 14, alíneas j e k, dos seus estatutos, conforme a acta que a este accompanha, mediante as seguintes condições:

I

O capital de responsabilidade para as operações de seguros de vida (accidentes pessoais) será de quinhentos contos de réis (500:000\$000).

II

A companhia manterá essa carteira de seguros completamente independente da de seguros terrestres e maritimos quanto ao capital, fundos e reservas, bem como quanto á escripturação das respectivas receitas e despesas, que, quando forçadamente communs, serão rateadas pelas duas carteiras na proporção das respectivas receitas de premios.

III

A companhia depositará no Thesouro Nacional, para garantia das operações da nova carteira, a importancia de duzentos contos de réis (200:000\$000).

IV

A companhia não poderá assumir sobre uma só vida risco superior a 10 % do capital da nova carteira, realmente realizado no paiz, e das respectivas reservas de contingencia.

V

A companhia ficará integralmente sujeita ás leis e regulamentos vigentes ou que vierem a vigorar sobre o objecto da sua concessão, mesmo quando contrariem ou venham a contrariar os seus estatutos approvados pelo Governo.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Getulio Vargas,

PUBLICA FORMA

Acta da reunião da directoria da Companhia de Seguros Anglo Sul Americana: Aos trinta dias do mez de novembro de mil novecentos e vinte e seis, na sede da Companhia de Seguros Anglo Sul Americana, á rua da Alfandega numero quarenta e sete, segundo andar, presentes os directores senhores doutor João Moreira de Magalhães, doutor José Bonifácio de Andrade e Silva, doutor Tobias de Mello Magalhães, Antonio Ernesto de Wallerstein e o secretario doutor Alvaro da Silva Lima Pereira, havendo numero, conforme o livro de presença, foi aberta a reunião. Pelo presidente, senhor doutor João Moreira de Magalhães, foi dito que a directoria estava reunida para deliberar sobre a installação e inicio dos trabalhos e negocios relativos a carteira de seguros de vida (accidentes pessoas) dos fins sociaes, nos termos do artigo segundo dos estatutos. Submettido á discussão o assumpto, todos os directores se externaram no sentido favoravel á installação de nova carteira para maior desenvolvimento dos negocios sociaes, ficando, afinal, resolvido, por unanimidade de votos, que o presidente da companhia podia praticar todos os actos necessarios perante os poderes publicos para obtenção da autorização para o funcionamento da nova carteira, inclusive approvação de tabellas, apolices, etc., e a necessaria organização interna e administrativa. Em seguida, foi votado, por unanimidade, que o capital da nova carteira seria de quinhentos contos de réis, ficando os restantes setecentos contos de réis para as carteiras de Fogo, Maritimo e Accidentes do Trabalho. Nada mais havendo a tratar foi suspensa a reunião para ser lavrada esta acta, o que feito, foi a mesma lida e approvada e vae assignada por mim, secretario, e directores presentes. — *João M. de Magalhães. — Alvaro S. L. Pereira. — A. E. Wallerstein. — Tobias Mello Magalhães. — José Bonifácio de Andrade e Silva.* Reconheço as firmas supra de João M. de Magalhães, Alvaro S. L. Pereira, A. E. Wallerstein, Tobias Mello Magalhães e José Bonifácio de Andrade e Silva. Rio de Janeiro, trinta de novembro de mil novecentos e vinte e seis. Em testemunho de verdade (signal publico), *Oldemar R. de Faria.* Estava o carimbo deste tabellião. Era o que se continha em a acta que me foi apresentada a folhas trinta e nove do livro de actas da Companhia Anglo Sul Americana, da qual bono e fielmente fiz extrahir a presente publica forma, que conferi, subscrevo e assigno em publico e razo, nesta cidade do Rio de Janeiro, aos quatorze de dezembro de mil novecentos e vinte e seis. E eu, *Oldemar Rodrigues de Faria*, tabellião, que subscrevo e assigno em publico e razo. Em testemunho (O. R. P.) da verdade. — *Oldemar R. de Faria.* — Conferida por mim, tabellião, *Luiz Cavalcanti Filho.*

DECRETO N. 17.731 — DE 21 DE MARÇO DE 1927

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 671:422\$500, para pagamento da gratificação creada pela lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, aos funcionarios da Secretaria da Policia do Districto Federal, da Inspectoria de Segurança Publica e Investigação, do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal e aos commissarios de 1ª e 2ª classes.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, havendo consultado o Tribunal de Contas, nos termos do artigo 93, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, o tendo em vista a autorização contida no art. 2º, do decreto n. 5.153, de 10 de janeiro deste anno, resolve, attendendo ao disposto no art. 1º, do citado decreto n. 5.153, abrir, ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial

de 671:422\$500, para occorrer ao pagamento da gratificação creada pela lei n. 3.990, de 2 de janeiro de 1920, a que tem direito os funcionarios da Secretaria da Policia do Districto Federal, da Inspectoria de Segurança Publica e Investigação, do Gabinete de Identificação e Estatística Criminal e os commissarios de 1ª e 2ª classes que, no periodo de 1 de janeiro de 1920 a 31 de maio de 1922, recebiam vencimentos annuaes até nove contos de réis, e que, por acto do Poder Executivo, foram excluidos dos favores da mencionada lei n. 3.990.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Augusto de Vianna do Castello,

DECRETO N. 17.735 — DE 21 DE MARÇO DE 1927

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 1.761:183\$851, destinado á liquidação da dívida contrahida pelo Fluminense Foot-Ball Club, para realização dos jogos e festejos athleticos e sportivos do programma official das festas comemorativas do Centenario da Independencia do Brasil.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve, nos termos do art. 2º, do decreto n. 5.147, de 10 de janeiro ultimo, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, o credito especial de 1.761:183\$851, para liquidação da dívida contrahida pelo Fluminense Foot-Ball Club, nos termos do ajuste celebrado em 24 de maio de 1922, para realização dos jogos e festejos athleticos e sportivos do programma official das festas comemorativas do Centenario da Independencia do Brasil.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Augusto de Vianna do Castello,

DECRETO N. 17.736 — DE 21 DE MARÇO DE 1927

Abre ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de 1:500\$, para pagamento do augmento da gratificação extraordinaria do secretario da Bibliotheca Nacional.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo ouvido o Tribunal de Contas, nos termos do art. 93, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, resolve, na conformidade da autorização contida no art. 6º do decreto legislativo n. 5.131, de 3 de janeiro ultimo, abrir ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores o credito especial de um conto e quinhentos mil réis (1:500\$000), para attender ao pagamento, no corrente anno, da gratificação extraordinaria do secretario da Bibliotheca Nacional, concedido pelo art. 2º do citado decreto legislativo.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927, 106ª da Independencia e 39ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA,

Augusto de Vianna do Castello,

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 21 do corrente mez, foi concedida a Janir da Rosa Garcia, graxeiro da Estrada de Ferro Central do Brasil, a medalha de distincção, de primeira classe, de que trata o decreto numero 58, de 14 de dezembro de 1889, por ter com risco da propria vida, prestado relevantes serviços, por occasião do accidente occorrido a 7 de maio de 1925, na rampa do tunel de Guararema, no Estado de São Paulo.

Por decretos de 21 de março corrente foram nomeados supplentes de substitutos de juiz federal e ajudantes do procurador da Republica, na forma da lei:

SECÇÃO DE SÃO PAULO

Município de Fozima

Primeiro supplente, Vicente Pereira de Oliveira.

Segundo supplente, Fortunato José Gonçalves.

Terceiro supplente, Francisco Lacerda.

SECÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL

Município de Pelotas

Segundo supplente, tenente coronel Juvencio Maximiliano de Lemos.

SECÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Município de Angra dos Reis

Ajudante do procurador da Republica, Manoel Rinaldo Peixoto.

SECÇÃO DE ALAGOAS

Município de Victoriã

Ajudante do procurador da Republica, José Elysses de Moraes.

SEÇÃO DO RIO DE JANEIRO

Município de Macaé

Primeiro suplente, Abílio de Souza e Silva.

Segundo suplente, Americo Teixeira da Cunha.

Terceiro suplente, Joaquim Hypolito dos Santos.

SEÇÃO DE MINAS GERAES

Município de Itabira de Mato Dentro

Primeiro suplente, Custodio de Faria Alvim.

Segundo suplente, João Baptista de Castilho.

Terceiro suplente, Carlos Gabriel de Andrade.

SEÇÃO DA BAHIA

Município de S. Sebastião

Primeiro suplente, Rodolpho da Araujo Góes Junior.

— Por outros da mesma data foram promovidos, por merecimento, no Corpo de Bombeiros do Distrito Federal:

— Ao posto de capitão, o graduado Manoel Bueno Ormerod.

— Ao posto de 1º tenente, o 2º tenente Edmundo Maciel Wenceslau.

— Por outro de igual data foi promovido ao posto de 2º tenente, na mesma corporação, o 1º sargento graduado José Simões Ladeira.

— Por outro da mesma data foi graduado no posto de capitão da referida corporação, o 1º tenente Julio de Moura Bastos.

— Por outro de igual data foi reformado no posto e com o soldo de tenente coronel, o major graduado medico do Corpo de Bombeiros, Dr. Leonardo Henriques Taylor da Costa.

— Por outro da mesma data foi prorrogado por um anno a licença, para tratamento de saúde, concedida ao continuo da Secretaria de Estado do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, Francisco José Nobre.

— Por outro ainda de igual data foi mandado reverter ao serviço activo da Polícia Militar do Distrito Federal, o 2º tenente medico, Dr. Francisco de Arêa Leão, visto ter desistido da licença para tratamento de saúde que fôra concedida e ter sido julgado sem molestia e pronto para o serviço.

— Por decreto de 24 de março corrente foi nomeado, por tempo de quatro annos, para o lugar de juiz da 5ª Pretoria Criminal do Distrito Federal, o bacharel Celso Alvim da Gama e Souza.

— Por outro ainda da mesma data foi exonerado Leonardo Teixeira Cavalcanti, do lugar de ajudante do procurador da Republica no município de Victoria na secção de Alagoas.

— Por outro ainda da mesma data foram declarados sem effeito os decretos de 28 de dezembro do anno findo, pelos quaes foram nomeados Amado Perez, João Waldomiro Britto e Adalberto Luso Medina, respectivamente, 1º, 2º e 3º suplentes do substituto do juiz federal no município de Dões de Cuiçabá, na secção do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Marinha

(*) O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil, attendendo a que o capitão de fragata Francisco Mariani Wanderley foi reformado por incapacidade physica em 12 de novembro de 1896 e que havia anteriormente prestado serviços de guerra á legalidade, durante o movimento revolucionario de 1893 e 1894.

Resolve, de accordo com o artigo 2º do decreto legislativo n. 4.691, de 19 de fevereiro de 1923, tornar-lhe extensivo o soldo da tabella A, da lei numero 2.290, de 13 de dezembro de 1910.

Rio de Janeiro, 2 de dezembro de 1926, 405ª da Independencia e 38ª da Republica.

WASHINGTON LUIS P. DE SOUSA.

Arnaldo Siqueira Pinto da Luz.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Ne-

gocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 24 de março corrente foi nomeado o bacharel Boanerges da Costa Mattos para o lugar de 8º promotor publico adjunto do Distrito Federal.

— Por outra de 24 do corrente mez foi prorrogada por tres mezes a licença para tratamento de saúde, concedida ao soldado do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, Gastão Lopes Marinho.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Directoria da Justiça — Numero 632 — 2ª Secção — Rio de Janeiro, 19 de março de 1927 — Em referencia ao officio n. 166, de 22 do mez findo, declaro-vos que, sendo insufficiente a capacidade do Hospital para o tratamento dos enfermos dessa corporação, torna-se materialmente inexequível a disposição do art. 4º da lei n. 5.148, de 4 de janeiro ultimo, que attinge o recolhimento do pessoal da Polícia Civil, enquanto não forem concluidas as construcções e installações do referido hospital, attendendo a que a citada disposição não pôde importar em preferencia para o pessoal estranho á corporação e em prejuizo desta. Saúde e fraternidade. — Vianna do Castello. — Ao Sr. comandante da Polícia Militar.

Requerimentos despachados

Bacharel Antonio Joaquim de Albuquerque Mello. — A disponibilidade em que se acha o peticionario não é precisamente aquella de que resulta a ficção do exercicio virtual a que allude, em seu parecer, o Sr. consultor geral da Republica.

(*) Reproduz-se por ter sido publicado com incorrecções.

Em rigor, attenta a significação do vocabulo, a disponibilidade deveria ser a situação em que ficaria unicamente, o vitalicio cujo cargo se supprime ou se altera em condições taes que elle não possa ser legalmente obrigado a exercel-o.

Ultimamente, porém, na reforma de varios serviços publicos (reorganização da Justiça do Acre em 1917, da do Distrito Federal; reforma do ensino feito pelo decreto n. 16.782 A, de 1925) instituiu-se uma modalidade nova de disponibilidade, ou coercitiva, ou que o proprio interessado solicita quando se encontra em certas condições de idade ou tempo de serviço das quaes se pôde presumir a impossibilidade de continuar no desempenho satisfactorio das respectivas funções, que não soffrem alteração alguma.

Ora nesse caso, o que a lei concede sob o rotulo inadequado de "disponibilidade", é, realmente, uma aposentadoria ou jubilação, visto que o funcionario fica definitivamente afastado do serviço publico, ao qual não pôde ser obrigado a voltar.

Na disponibilidade propriamente dita, o funcionario é forçado a reassumir o cargo desde que se restabeleçam as condições legais em cuja conformidade o exercia por ocasião da reforma que determinou seu afastamento.

Conclue-se do exposto que só neste ultimo caso o funcionario fica "à disposição do Governo", e, como seu afastamento é involuntario, elle deve ser considerado para todos os effeitos como si em exercicio estivesse; ao passo que, na hypothese da disponibilidade requerida, (caso em que se acha o peticionario), este se desligou voluntaria e definitivamente do serviço do Estado, por se sentir impossibilitado de continuar no cargo; logo não está "à disposição do Governo", nem pôde pretender que seja considerado "em exercicio".

Ora, em taes condições, o requerente conserva pleno direito ás vantagens que o cargo offerecia quando o deixou, visto que assim pediu e obteve a situação impropriamente denominada "disponibilidade".

Caso fosse possível alguma redução nos vencimentos, tal medida não o atingiria. Pela mesma razão, fallece direito ao peticionario a quaesquer vantagens pecuniarias que leis posteriores tenham conferido ou venham a conferir aos funcionarios em effectivo exercicio no cargo de que se afastou.

Contrariamente ao que affirma o requerente, o accordão do Egregio Supremo Tribunal Federal, de 20 de outubro de 1923, em que se fundou o despacho de 13 de abril de 1926, tem cabimento na especie, sendo de notar que duas unicas circunstancias distinguem as condições do magistrado a quem se refere o dito accordão das do peticionario, ambas destraváveis a este: 1º, a disponibilidade foi concedida áquelle com a clausula de poder ser aproveitado na justiça do Distrito ou na justiça Federal, o que não se dá com o requerente; 2º, no caso de que trata o accordão, a disponibilidade resultou apenas de uma concessão da lei, ao passo que o peticionario a obteve allegando enfermidade que o incapacitava para o exercicio do cargo.

A vista do exposto, mantenho o despacho acima citado, indeferindo o pedido do requerente.

Dr. Oswaldo Guimarães de Brito Pontes, pedindo rectificação de nome. — Este ministro carece de competência para autorizar qualquer alteração no nome.

Directoria do Interior

Por portarias de 21 do corrente mez, foram naturalizados brasileiros:

Dona Maria Martine Reiners, natural da Alemanha, nascida em 1893, filha de Hugo Claassen Reiners e Johanna Catharina Reiners, solteira, residente nesta Capital.

Francisco Pfeiffer, natural da Alemanha, nascido a 7 de abril de 1894, filho de Bernardo Pfeiffer e Maria Popp, casado, residente nesta Capital.

Fritz Beling, natural da Alemanha, nascido a 10 de setembro de 1886, filho de Herman Beling e Maria Beling, casado, residente no Estado de Minas Gerais.

João Ferreira dos Santos, natural de Portugal, nascido a 7 de agosto de 1885, filho de Manoel Ferreira dos Santos e Luiza Rosa d'Oliveira, casado, residente nesta Capital.

João Francisco de Magdalena, natural de Portugal, nascido a 23 de janeiro de 1899, filho de Domingos da Magdalena e Maria de Jesus Chuva, casado, residente nesta Capital.

Raul Sampaio, natural de Portugal, nascido a 15 de junho de 1888, filho de Vicente Ferreira Sampaio e Maria Carolina Faria, casado, residente no Estado de São Paulo.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que ali residem.

Dia 22 de março de 1927

Requerimentos despachados

José Gomes Magdalena, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Declare a data do seu nascimento.

Manoel Antonio Moraes, residente nesta Capital, solicitando naturalização. — Reconheça, por tabellião, a firma do requerimento e apresente atestado de residência, no Brasil, pelo tempo de dois annos, no mínimo.

Theodor Lachmund, residente no Estado do Rio Grande do Sul, solicitando naturalização. — Prove a sua nacionalidade, idade e filiação e declare a data do seu nascimento.

Ludwig Voit, residente nesta Capital, solicitando restituição de documentos. — Compareça na Directoria do Interior da Secretaria de Estado.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1927

Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 50 — Solicito a V. Ex. a expedição das necessarias ordens, afim de que, por conta da sub-consignação n. 16, da verba 22ª, art. 2º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro ultimo, seja entregue de uma só vez, ao Thesouro Nacional, ao director da Faculdade de Direito da Universidade do Rio de Janeiro, Dr. Manoel Cicero

Peregrino da Silva, a importância de 40:000\$000 correspondente a duas quotas bimestraes da subvencção concedida pelo Governo, para attender ás despesas do pessoal e material pagas pela thesouraria da referida faculdade e relativas aos quatro primeiros mezes do anno corrente.

Na escripturação deste ministerio, foram feitas as necessarias deducções.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 51 E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias afim de que, por conta da sub-consignação n. 8 — "Pensão a alumnos no estrangeiro" — rubrica "Pensão", da verba 25ª, do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o exercicio de 1926 pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro do mesmo anno de 1926, seja paga, no Thesouro Nacional, ao Dr. Antonio da Rocha Nogueira, a importância de 2:100\$000, ouro, correspondente á segunda prestação do premio a que fez jus seu filho menor, Celio Nogueira, em concurso de violino realizado no Instituto Nacional de Musica, em julho de 1925.

Na escripturação deste ministerio, foram feitas as necessarias deducções.

— Exmo. Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 52 E — Solicito a V. Ex. as necessarias providencias, no sentido de serem pagas por conta da verba 26ª, do artigo 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto numero 17.180, de 2 de janeiro de 1926, e de accordo com os respectivos processos, as contas constantes da inclusa relação por mim rubricada, na importância total de 19:753\$200, provenientes de fornecimentos feitos ao Instituto Benjamin Constant, no mez de dezembro do anno proximo findo, nos termos do art. 245 do regulamento annexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, tendo sido pelo referido estabelecimento, enviadas a esse tribunal com os officios n. 276, de 11 de outubro do anno findo, e 19, de 19 de janeiro proximo passado, as relações de preços minimos para os artigos extra-contracto.

Na escripturação deste ministerio, foram feitas as necessarias deducções

Requerimentos despachados

Francisco Peixoto Soares de Moura, pedindo permissão para que seu filho, Geraldo Peixoto, possa, em 2ª época, prestar exames de tres materias. — Indeterido.

Arthur de Oliveira Figueiredo, assistente da cadeira de anatomia humana da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, pedindo augmento de gratificação adicional. — Aguarde o complemento do tempo de serviço, visto que pelos documentos apresentados o requerente ainda não completou um quinquennio, a partir da ultima concessão de acrescimo.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de março de 1927

Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 320 — Recommendo-vos providencias de serem enviados com toda a urgencia o resultado de todos os exames oraes de preparatorios já realizados nes-

se instituto, cumprindo, outrossim, que providencias para que diariamente seja remittida a relação das notas dos exames do dia anterior.

Estas providencias são indispensaveis para não serem prejudicados em suas matriculas nos cursos superiores, os estudantes que ora concluem os seus exames preparatorios.

— Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 321 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Exmo. Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores, em 13 do corrente mez, exarou o seguinte despacho sobre a pretensão do Dr. Durvaltercio Bolivar de Aguiar, docente livre e assistente de clinica medica dessa faculdade:

"Verificando-se que a cadeira a que se refere o contracto autorizado foi preenchida por transferencia, providencie-se para que o director da faculdade lavre termo additivo ao mesmo contracto, no qual se declare que este diz respeito á primeira cadeira, que é a que ficou vaga."

Requerimento despachado

Joaquim de Souza Brito, solicitando permissão para que seu filho, Aroldo, possa effectuar no Instituto Benjamin Constant, na primeira quinzena do mez proximo vindouro, exame do primeiro anno do curso primario. — Deferido.

Directoria de Contabilidade

Segunda secção

ACTOS DO SR. MINISTRO

Expediente de 21 de março de 1927.
Expediram-se avisos:

Ao presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.348 — Pedindo pagamento, no Thesouro Nacional, de 150\$, a José Barbosa da Silva Gomes, gratificação que lhe compete como encarregado do archivo eleitoral do municipio de Limoeiro, em Alagoas, em 1926.

N. 1.378 — Pedindo igual pagamento, sob o mesmo titulo, ao escrivão Bernardino José de Menezes, do termo do Santo Amaro, no Rio Grande do Sul.

N. 1.347 — Solicita providencias afim de que seja depositada no Thesouro Nacional a quantia requisitada para attender ao pagamento das desapropriações de que trata o officio numero 117, de 18 de janeiro ultimo.

N. 1.348 — Em additamento ao aviso n. 1.049, de 8 de março corrente, solicita providencias para que seja rectificada a importância total das folhas enviadas com aquelle aviso, de Adalberto dos Reis Castro, o qual tem a receber 722\$793 e não a importância ali indicada.

N. 1.345 — Consultando sobre a legalidade da abertura do credito especial de 127:599\$936, para attender ao pagamento do pessoal do Instituto Oswaldo Cruz e Instituto Vaccinogenico, em novembro e dezembro do anno findo.

— Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo, para effeito de pagamento no Thesouro citado, processos de dividas de exercicios findos, na importância abaixo indicadas, de que são credores escrivães de termos e comar-

cas adiante enumerados, por serviços prestados como encarregados dos respectivos arquivos eleitoraes, em 1923:

No Rio Grande do Norte:

N. 1.349 — 150\$, a Manoel Martins Bezerril, do termo de Pedro Velho.

Em Goyaz:

N. 1.351 — 3000 a Francisco Pinto Xavier, da comarca de Porto Nacional.

N. 1.352 — De 300\$, a Americo Christiniano de Faria, da comarca de Ipanema.

N. 1.353 — De 150\$, a Orlando Rodrigues da Cunha, do termo de Caldas Novas.

N. 1.354 — De 125\$, a José Odilon Pina, da comarca de Pyreneus.

N. 1.355 — De 300\$, a Manoel Theotônio Segurado, da de Rio Paraná.

N. 1.356 — De 300\$, a José Olympio Xavier de Barros, da de Santa Rita do Paranahyba.

N. 1.357 — De 300\$, a Justino Camello Rocha, da de Natividade.

N. 1.358 — De 150\$, a José Pereira Barboza, do termo de Santa Maria do Tanguatinga.

N. 1.359 — De 150\$, a José Floriano de Carvalho, do termo do Peixe.

N. 1.360 — De 150\$, a Raymundo Soares de Oliveira Cortes, do termo de S. Domingos.

N. 1.361 — De 150\$, a Adolpho Teixeira, do termo de Santa Cruz.

N. 1.362 — De 150\$, a João Francisco da Silva, do de São José do Tocantins.

N. 1.363 — De 150\$, a José Mundim Guimarães, do de Planaltina.

N. 1.364 — De 150\$, a Abilon Borges, do de Campo Formoso.

N. 1.365 — De 150\$, a Joventino Martins de Souza, do de Trindade.

N. 1.366 — De 300\$, a João Baptista Serradoura, da comarca de Bella Vista.

N. 1.367 — De 300\$, a Pedro Carlos do Amorim, da de Torres do Rio Bonito.

N. 1.368 — De 150\$, a Domingos de Souza Guimarães, do termo de Chapéu.

N. 1.369 — De 175\$, a Benedicto Nominato Gomes, da comarca de Pyrenopolis.

N. 1.370 — De 300\$, a Salomão Clementino de Faria, da comarca de Jatahy.

N. 1.371 — De 300\$, a Benevenuto Barboza de Souza, da comarca de Posse.

N. 1.372 — De 300\$, a Plácido de Paiva, da de Santa Luzia.

N. 1.373 — De 300\$, a Ignacio Loyola da Costa Campos, da de Bonfim.

Restituindo processo e documentos relativos:

N. 1.350 — A desapropriação dos predios ns. 404 e 406, da rua de São Christovão e fazendo considerações a respeito.

Expediram-se mais os avisos seguintes às autoridades abaixo indicadas:

Ao presidente do Estado de São Paulo:

N. 1.374 — Solicitando providencias para que a "Creche Baroneza de Limeira", instituição subvencionada pelo ministerio, satisfaça a exigencia indicada, de que depende o pagamento do respectivo auxilio de 1926.

Ao juiz federal na secção do Espirito Santo:

N. 1.375 — Respondendo telegramma e officio de 1 de fevereiro findo e declarando que o pagamento de que tratam aquelles actos serão effectivados opportunamente.

Ao procurador da Republica no Distrito Federal:

N. 1.376 — Comunicando que, havendo necessidade de ser ampliada a secção feminina do Abrigo de Menores, o ministerio promoveu a desapropriação dos predios ns. 404 e 406, da rua de São Christovão; faz considerações a respeito.

Ao commandante da Policia Militar:

N. 1.377 — Em referencia ao officio n. 165, de 22 de fevereiro findo, recommenda sejam enviadas com urgencia ao ministerio, as demonstrações da despesa do 1º bimestre deste anno, com os empregados nos serviços de locomoção, engenharia, etc.

Ao juiz director do Forum:

N. 1.344 — Solicitando providenciar para que seja presente ao ministerio, no prazo de oito dias, a proposta da despesa da repartição a seu cargo, para 1928.

Foi expedido o seguinte telegramma:

Exmo. Sr. juiz federal do Maranhão:

Resposta telegramma pedindo distribuição credito delegacia fiscal para pagamento aluguel casa desse juizo corrente anno communico essa providencia foi solicitada Tribunal Contas, aviso 1.159, de 12 corrente. Saudações. — Vianna do Castello, ministro Justiça Negocios Interiores.

Requerimento despachado

Joaquim Pinto Filgueiras, capitão do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal, pedindo restituição de importancias que diz serem descontadas a mais, em sua folha de pagamento, a titulo de contribuições para o montepio. — O assumpto foi resolvido favoravelmente pelo Ministerio da Fazenda; nesse sentido expedir-se-ia aviso ao commandante do Corpo, enviando por cópia, o que foi recebido daquelle ministerio.

ACTOS DO DIRECTOR GERAL

Foram dirigidos os seguintes officios:

Ao contador seccional junto ao ministerio:

N. 695 — Solicitando providencias para que seja destacada do credito aberto pelo decreto n. 17.702, de 21 de fevereiro findo a verba n. 36, a importancia de 6:700\$527, para pagamento das folhas de substituições dos funcionarios do Instituto Benjamin Constant, relativas a 1926.

N. 698 — Comunicando diversas annullações feitas pelo director da Casa de Detenção; em empenhos feitos.

N. 699 — Remettendo relação de despesas empenhadas em fevereiro findo, na mencionada Casa de Detenção.

N. 700 — Transmittindo balancete de despesas realizadas em janeiro ultimo, com o pessoal do Compo de Bombeiros (effectivo e reformado).

N. 701 — Transmittindo 3ª via do pedido n. 44, para fornecimentos ao Museu Historico Nacional.

N. 703 — Enviando terceiras vias dos pedidos extrahidos para o Serviço Eleitoral.

N. 704 — Idem, idem, para fornecimentos á Secretaria de Estadô.

— Ao secretario do Tribunal de Contas:

N. 707 — Transmittindo, para os devidos fins, segundas vias dos pedidos ns. 81 e 82, feitos pela Secretaria de Estado, á Companhia Telegraphica Brasileira.

— Ao mesmo secretario:

N. 708 — Transmittindo segunda via do de n. 83, feito á Miranda & Puerta, por conta da verba 25 do orçamento vigente.

— Ao presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 705 — Requisitando transporte entre o porto desta Capital e o de Manaus, para volume contendo material eleitoral; destinado ao Amazonas.

— Ao mesmo presidente:

N. 706 — Fazendo igual requisição, entre o porto desta Capital e o de São Salvador, para identico material destinado ao Estado da Bahia.

— Ao delegado fiscal em Goyaz:

N. 709 — Em referencia ao officio n. 15, de 28 de janeiro ultimo, declarando que o pagamento a Arthur Costa, de que trata o requerimento enviado com aquelle officio, já foi solicitado ao Tribunal de Contas, em aviso n. 5.159, de 31 de dezembro do anno findo.

— Ao delegado fiscal em Sergipe:

N. 710 — Restitue documentos enviados com o officio n. 6, de 2 de fevereiro findo, para preenchimento de formalidades.

— Ao delegado fiscal do Thesouro, mencionado na Bahia:

N. 711 — Restituindo requisições dos juizes de direito de Ilhéos, Joazeiro, Jequié, Una, Itabuna, Conda, Queimados, S. Salvador, Brejões, Morro do Chapéu, Sorrinha e Andaraí, sobre material eleitoral e transmittindo conhecimento de embarque, pelo vapor *Carias*, do material pedido e de um engradado que segue no vapor *Pedro I*, contendo um armario para o mesmo serviço eleitoral.

— Ao director geral do Departamento Nacional de Ensino:

N. 696 — Comunicando que, conforme foi solicitado pelo director do Instituto Benjamin Constant, destacou-se do credito aberto pelo decreto n. 17.702, de 21 de fevereiro findo, a importancia de 6:700\$527, para pagamento de folhas de substituições de funcionarios daquelle Instituto, em 1926.

— Ao director do Instituto Benjamin Constant:

N. 697 — Comunicando haver sido atendida sua solicitação a respeito.

Montepio:

Ao director da Despesa Publica:

N. 44 — Pedindo pagamento do quantitativo destinado a funeral ou luto do finado continuo da Secretaria de Estado Jacyntho Martins Paulino, a seu filho Altamiro de Moraes Paulino, visto não ter sido pedido tal pagamento em tempo opportuno.

N. 45 — Remettendo, para effecto de pagamento de pensões e de funeral, o

processo de habilitação ao montepio instituído pelo desembargador em disponibilidade da Corte de Appellação do Districto Federal Affonso Lopes de Miranda, em favor da respectiva viúva D. Francisca Ignacia Ferraz de Miranda.

Expediu-se ao delegado fiscal do Thezouro Nacional em Matto Grosso, o seguinte telegramma:

Em additamento telegramma 31 de dezembro anno findo solicito providencias com possível brevidade para que seja prescripta esta directoria certidão respectivo cargos desempenhados pelo finado Raymundo Hosterno e respectivos vencimentos pagos por essa delegacia até junho 1921, documento complementar ao que onviastes com officio numero 595, de 13 de dezembro supra citado, indispensavel habilitação respectivo montepio. — *Pereira Junior*, director Contabilidade Ministerio Justiça.

Departamento Nacional de Saude Publica

SECRETARIA GERAL

SECÇÃO DE EXPEDIENTE

Por portarias do Sr. ministro de 17 e 19 do corrente, foram concedidas, de accôrdo com o decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, as seguintes licenças:

Nos termos do art. 8º, n. 1:

De seis mezes, ao Dr. Angelo de Souza Santos Moreira, medico auxiliar do Serviço de Saneamento Rural, devendo entrar em gozo dessa licença, dentro do prazo de oito dias;

De dous mezes, em prorrogação, a Jeronymo Pereira da Motta, desinfector da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Nos termos do art. 16:

De um mez, a partir de 19 do corrente, a Pedro Paladino, servente de 1ª classe da Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia.

Expediente de 21 de março de 1927

Officios:

Remetteram-se:

N. E 579 — Ao inspector da Alfandega, em resposta ao officio n. 315, de 2 do corrente, a cópia da informação da Inspectoria de Fiscalização do Exercício da Medicina sobre o hypochlorito de sodio, contido nas cinco barricas a que se refere o citado officio.

N. E 581 — Ao director de Hygiene do Estado do Rio de Janeiro, a cópia do officio endereçado á Directoria Geral de Estatística pelo official do Registro Civil do 6º districto do municipio de Itaperuna, nesse Estado, sobre illegalidade do exercicio de medicina alli.

N. E 583 — Ao Sr. inspector de Fiscalização do Exercício de Medicina, em additamento ao officio n. 562, de 18 do corrente, a relação de medicos-veterinarios formados pela Escola Veterinaria do Exercito.

— Solicitaram-se providencias:

N. E 582 — Ao Sr. prefeito do Districto Federal, para que o tecnico do Serviço Medico Escolar, designado para o districto de Inhauma, entre em entendimento com o chefe do referido Centro de Saude de modo

que, trabalhando em connexão com elle, seja possibilitada a realização pratica de actividade sanitaria de tão grande monta em plena harmonia com outras que, tão de perto, com ellas se acham em connexão.

N. E 580 — Ao Sr. secretario da Prefeitura do Districto Federal, no sentido de ser concedida licença á Empresa Exploradora do Mercado Municipal para construir camaras frigorificas e fornos crematorios para incineração de generos deteriorados, em cumprimento ao art. 999, lettras C e D do regulamento sanitario em vigor.

Requerimento despachado

Pelo Sr. director geral:

N. 131-927—Dr. José Ignacio de Oliveira Borges, pedindo férias a contar de 21 do corrente.—Conforme pede.

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

Additamento ao expediente do dia 19 de março de 1927

Officios:

Communicou-se:

Ao Dr. inspector de Prophylaxia do Tuberculose:

N. 769—Que a encarregada chefe do Dispensario de Bangú, D. Maria Elisa, actualmente destacada no Centro de Saude, de Inhauma, deve figurar na folha daquella Inspectoria com a mesma categoria.

Solicitou-se providencias:

— Ao Dr. inspector de Engenharia Sanitaria:

N. 768—No sentido de serem indicadas obras para os predios ns. 68 e 70 da rua Itapirú.

Additamento ao expediente do dia 18 de março de 1927

Communicou-se:

Ao Dr. secretario geral:

N. 757 A—Que por despacho de 17 do corrente, foi deferida a petição em que Vaz Fernandes & Comp., pediam relevação da multa.

— Ao director da Receita Publica:

N. 757—Que por despacho de 17 do corrente, desta directoria, foi deferida a petição em que Vaz Fernandes & Comp., pediam relevação de multa.

Ns. 758/59 e 60—Que a Inspectoria de Fiscalização de Generos Alimenticios impoz as seguintes multas: de 2:000\$ a João Lemos, estabelecido á rua Visconde de Santa Isabel n. 74, antigo 60, por infracção do art. 861 paragrapho unico do decreto numero 16.300, de 31 de dezembro de 1923; de 100\$, a Manoel Lopes, estabelecido á rua Theodoro da Silva n. 192, por infracção do art. 854, item 5º do mesmo decreto; de 100\$, a Manoel do Rego Medeiros, estabelecido á rua Uruguay n. 205, por infracção do artigo 854, item 5º do mesmo decreto.

Foram multados:

Ns. 758 A a 760 A—Em 2:000\$, João Lemos; em 100\$, Manoel Lopes e em 100\$, Manoel do Rego Medeiros.

INSPECTORIA DOS SERVIÇOS DE PROPHYLAXIA

Expediente do dia 18 de março de 1927

Officios:

Remetteram-se:

Ao Sr. almoxarife geral:

N. 185—Os pedidos ns. 139 a 142, de accôrdo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 186—Communicando que falleceu, em 9 do corrente, o servente de 2ª classe desta inspectoria, José Viegas.

Dia 19

Remetteram-se:

Ao Sr. almoxarife geral:

N. 187—Os pedidos ns. 143 a 151, de accôrdo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

Ao Sr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 188—As petições dos guardas-desinfectadores de 2ª classe Ladislau do Nascimento e Patricio José Rodrigues, dirigidas ao Sr. director geral, pedindo relevação das penas de suspensão que lhes foram impostas.

Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 189—A folha suplementar, em duplicata, para pagamento do mez de fevereiro proximo findo, aos empregados desta inspectoria José Ferreira 2º e Affonso Manoel da Silva, na importancia 215\$428 que, accrescida de 120\$570, pela incorporação de vencimentos de accôrdo com o decreto numero 5.025, de 1 de outubro de 1926, attinge ao total de 335\$993.

Ao mesmo:

N. 190—Satisfazendo o pedido constante do officio n. E 560, de 18 de março corrente, informando que o Dr. Abel Tavares de Lacerda foi admittido na extincta Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia da Febre Amarela, como academico auxiliar, em 18 de março de 1906, sendo exonerado em 13 de julho de 1910.

Ao mesmo:

N. 191 — Restituindo o requerimento numero 336, de Francisco Trota, acompanhado da informação prestada pelo sub-inspector interino Dr. Emygdio José de Mattos.

Dia 21

Remetteram-se:

Officios:

Ao Sr. almoxarife geral:

N. 192—Os pedidos ns. 152 a 158, de accôrdo com a circular datada de 21 de junho de 1923.

— Ao Sr. Dr. secretario geral:

N. 193.— A folha em duplicata, para pagamento do desinfector desta inspectoria Antonio Aureliano de Araujo, na importancia do 24\$750, sendo: 18\$ proveniente de accressimo definitivo do § 1º do art. 150 da lei 4.555, de 10 de agosto de 1922, 6\$950 do augmento provisorio na razão de 75 %.

— Ao Sr. Dr. director dos Serviços Sanitarios do Districto Federal:

N. 194—Restituindo o memorial descriptivo de um aparelho amortecedor de perturbações acusticas e prophylaticas do uso do telephone e para o qual pediu privilegio Carlos Neufert, com a informação

Prestada pelo Sr. Dr. Luiz Felício Torres, sub-inspector sanitario desta inspectoría.

— Ao Sr. Dr. inspector de Demographia Sanitaria:

N. 195 — Comunicando que o desinfetador desta inspectoría, Manoel Soares Martins, desconta em folha de pagamento o quantia de 48\$800 em favor da Sociedade Beneficente dos Funcionarios Federaes desde 1 de novembro de 1926, pelo prazo de 24 mezes.

DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA

Expediente de 17 e 18 de março de 1927

Remetteu-se:

Offícios:

N. 480 — Ao Sr. secretario geral do Departamento, a conta da Casa Pratt, na importância de 6:380\$, referente a fornecimentos feitos às inspectorías e sub-inspectorías de saúde dos portos dos Estados, durante o mez de dezembro ultimo.

N. 488 — Ao Sr. inspector de Saude do Porto de S. Salvador, para fins convenientes, a portaria de licença do guarda sanitario José Ferreira dos Santos, datada de 16 do corrente mez.

N. 483 — Ao Sr. sub-inspector de Saude do Porto de Cabedelo, as tabelllas dos creditos para pagamento de pessoal e aquisição de material daquella sub-inspectoría, durante o corrente exercicio, respectivamente, nas importancias de 19:389\$ e 4:600'000.

N. 484 — Ao Sr. sub-inspector de Saude do Porto Murinho, para os devidos fins, a portaria de licença de guarda sanitario Manoel das Chagas Victorio.

N. 496 — Ao Sr. sub-inspector de Saude do Porto de Aracajú, afim de que sejam enviados, em duplicata, os mapas do movimento do porto daquella canital, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos.

N. 492 — Ao Sr. inspector de Demographia Sanitaria, o mappa do movimento do porto de Maceió, relativo ao mez de dezembro proximo passado e o do porto de Manáos, referente a janeiro ultimo.

N. 485 — Ao Sr. Dr. Octavio Ferreira Soares, a portaria que o nomeia para exercer o cargo de sub-inspector interino de saúde dos portos, com designação para o de Cabedello.

Communicou-se:

N. 481 — Ao Sr. secretario geral do Departamento, que foram recolhidas á Alfandega de Santos as seguintes quantias, relativas a serviços de desinfecção effectuados pela inspectoría daquella porto, durante o mez de fevereiro ultimo: 93\$300, (Bayard) consignado a F. Engelhart; 93\$900, (Capivary) consignado a Pereira Carneiro & Comp.; 97\$800, (Boroborema) Lloyd Brasileiro; 91\$200, (Maria M) consignado á Companhia de Navegação Mataraço; 101\$, (Westfalen) consignado a Zerenner Bulow & Comp.; 108\$100, (Socrates) consignado a F. S. Hampshire & Comp. Ltda. e 103\$900, (Valparaiso) consignado a Johnson Line.

N. 487 — Ao Sr. inspector de Saude dos Portos da Bahia, que foi pedido o reforço de 4:870\$ para a sub-consignação 2.005, de accordo com o seu telegramma de 9 do corrente.

N. 489 — Ao Sr. sub-inspector de Saude do Porto de Aracajú, que, por determinação do Sr. ministro da Justiça, deve ser feita na folha de pagamento do guarda sanitario José Ferreira dos Santos o desconto devido por lei, em virtude de ter havido engano na classificação da licença ao mesmo concedida.

N. 490 — Ao mesmo, que foi solicitado, de accordo com o seu telegramma do dia 10, o reforço de 1:000\$ para a sub-consignação 2.005.

Requerimentos despachados

N. 71, de 16 de março de 1927 — Braulio Vianna. — Deferido.

N. 72, de 16 de março de 1927 — Salustiano da Costa Pereira. — Deferido.

N. 73, de 16 de março de 1927 — João Lourenço Pereira. — Deferido.

Expediente de 19 e 21 de março de 1927

Remetteu-se:

Offícios:

N. 493 — Ao Sr. secretario geral do Departamento, o requerimento do Inspector de Saude do Porto desta Capital, Dr. Joaquim José da Silva Sardinha, solicitando um anno de licença, nos termos do art. 17, do decreto n. 14.663.

N. 492 — Ao mesmo, as contas, na importância 1 050\$360, relativas a fornecimentos feitos a esta Directoria, durante o mez de fevereiro ultimo.

Ns. 491 e 496 — Ao Sr. almoxarife geral do Departamento, para fins convenientes, os pedidos de material de ns. 50 a 63.

Solicitaram-se providencias:

N. 494 — Ao Sr. director da Receita Publica, afim de que sejam comunicados a esta Directoria os recebimentos de contas de hospitalização e de multas por ella applicadas.

N. 495 — Ao Sr. director do Hospital Paula Candido, no sentido de serem encaminhadas a esta Directoria as terceiras vias das contas que acompanharam o seu officio numero 93, de 17 do corrente.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1927

N. 827 — Alonso Paredes & Gonçalves. — Deferido.

N. 678 — Arthur Sgarbi & Rocha. — Deferido.

N. 1.059 — Pring Torres & Comp. — Deferido.

N. 1.217 — José Fernandes da Cruz. — Não ha que deferir.

N. 1.299 — Penedo & Peres. — Deferido.

N. 1.380 — Emilio Cavaliere & Comp. — Deferido.

N. 1.386 — Santos Duarte & Comp. — Póde funcionar.

N. 1.393 — Teixeira & Souza. — Attendido si dentro de 30 dias cumprir as exigencias feitas.

N. 1.430 — Fernandes Irmão & Rodrigues. — Póde funcionar.

N. 1.432 — Antonio Vitaglino. — Póde funcionar a titulo precario.

N. 1.434 — Lopes Caldas & Comp. — Deferido, pagando a taxa de analyse.

N. 1.455 — Teixeira Pereira. — Póde funcionar.

N. 1.457 — Rodrigues & De Luca. — Deferido.

N. 1.462 — Azevedo Barros & Comp. — Certifique-se.

N. 1.463 — Maria Martins das Neves. — Certifique-se.

N. 1.471 — Jesus & Baptista. — Certifique-se.

N. 1.473 — Seraphim & Cortez. — Certifique-se.

Adaitamento ao expediente do dia 19 de março de 1927

N. 1.454 — Camillo Lefevre & Comp. — Certifique-se.

Ministerio das Relações Exteriores

Por portarias de 22 do corrente foram removidos: o 1º secretario da Legação em Berlim, Lourival de Guillobel, para a Embaixada em Santiago e mandado servir provisoriamente, na Legação em Montevideo e o auxiliar do Consulado Geral em Paris, Felipe de Santa Cruz Guimarães, para o consulado de igual categoria em Londres.

Requerimentos despachados

Primeiro secretario Paulo Coelho de Almeida. — Sim, a partir de 3 de abril proximo.

Dactylographa Alice de Hoffbauer Antunes. — Sim.

Ministerio da Fazenda

Por titulos de 21 do corrente mez foram nomeados: Francisco de Paula Louzada collector das rendas federaes em Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo; nos termos do art. 1º, § 2º, do decreto n. 14.057, de 14 de janeiro de 1920. Alfredo Monteiro da Silva, despachante aduaneiro da Mesa de Rendas Federaes de Porto Seguro, Estado da Bahia.

— Por titulo de igual data foi exonerado, a pedido, Antonio José de Araújo Netto do lugar de collector das rendas federaes em Santa Rita do Passa Quatro, Estado de São Paulo.

— Por outro ainda de igual data foi declarado sem effecto o titulo de 26 do agosto de 1926, nomeando Alfredo Monteiro da Silva despachante aduaneiro da Mesa de Rendas Federaes de Porto Seguro, Estado da Bahia, visto não ter prestado a necessaria fiança dentro do prazo legal.

— Por portarias de 21 do corrente foram concedidas as seguintes licenças:

De quatro mezes, com o vencimento a que tiver direito, nos termos do art. 8º do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao remeio dos escaleres da alfandega de Manáos, Estado do Amazonas, Juvenal Barbosa, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De cinco mezes, nos termos do citado art. 8º, ao 1º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, José Theophilo Ferreira, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença;

De quatro mezes, tambem nos termos do mencionado art. 8º, ao guarda da policia aduaneira da alfandega de Manáos, Estado do Amazonas, Raymundo Sando-

val da Costa, para tratar de sua saúde, onde lhe convier;

De seis mezes, em prorrogação, sem vencimentos, nos termos do art. 16 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924, ao agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado de Minas Geraes, Raymundo Campolina Vianna, para tratar de sua saúde onde lhe convier.

— Por outra de 22 do corrente foram concedidos seis mezes de licença, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, citado, ao porteiro-carbonario da Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Espirito Santo, Alcides Rodrigues, visto contar um periodo ininterrupto de 10 annos de serviço publico, de 1 de janeiro de 1915 a 31 de dezembro de 1924, ficando-lhe marcado o prazo de oito dias para entrar no gozo da mesma licença.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1927

Sr. director da Caixa de Estabilização:

N. 29 — Em solução á consulta transmittida com o vosso officio n. 14, de 23 de fevereiro ultimo, formulada pelo thesoureiro dessa caixa sobre a sua responsabilidade e a dos seus fiéis, em face do regulamento annexo ao decreto n. 17.618, de 5 de janeiro do corrente anno, devo declarar-vos o seguinte:

1.ª a responsabilidade do thesoureiro, na forma do citado regulamento, é indivisivel. Cumpre-lhe determinar o modo por que devem ser effectuados os recebimentos e pagamentos na bilheteria pelos fiéis, nas horas marcadas para esse expediente na caixa, bem como prescrever-lhe a prestação de contas, de maneira que, diariamente, fique conferido o movimento e recolhidos a cofres — documentos e valores — visto que os fiéis são seus meros auxiliares no serviço;

2.ª os fiéis são responsaveis unicos pelos seus erros ou descuidos, e respondem individualmente pelos actos damnosos que commettem no desempenho do serviço, por negligencia ou por falta de observancia das determinações do thesoureiro;

3.ª nos impedimentos repentinos do thesoureiro, a designação de empregado para substituí-lo será feita pelo director; nos impedimentos prolongados, por motivo de molestia, licença ou qualquer outro, a designação será feita por este ministerio;

4.ª no caso de algum substituto, ao assumir o cargo de thesoureiro, exigir verificação dos valores em cofre, o director providenciará para que essa conferencia se realize sem perturbação do movimento diario da caixa;

5.ª si for designada fiel para servir interinamente no lugar de thesoureiro, no impedimento deste, a gestão daquella é independente da deste, que nenhuma responsabilidade tem naquella;

6.ª a gestão do fiel da caixa, servindo interinamente de thesoureiro, no impedimento deste, bem como de qualquer empregado de Fazenda, não fica subordinada a cagão ou fiança.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de março de 1927

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 86 — Communicando que já foi dada a autorização solicitada pelo administrador da Mesa de Rendas Alfandegada de Macahé, para inaugurar em uma das salas da mesma mesa de rendas o retrato do Exmo. Sr. Presidente da Republica.

— Sr. inspector geral dos Bancos:

N. 64 — Transmittindo, devidamente assignada pelo Sr. ministro, e acompanhada do respectivo processo, a cartapateante n. 513, do Banco Auxiliar do Commercio, referente á sua agencia em Caruarú, no Estado de Pernambuco.

— Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 52 — Communicando que o fiscal do selo adhesivo no Districto Federal, José de Albuquerque Maranhão, que se achava á disposição do Ministerio da Agricultura, apresentou-se á Directoria da Receita Publica, no dia 1 do corrente.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 25 — Restituindo, para satisfação de exigencias, o processo relativo ao contracto celebrado em 19 de fevereiro ultimo, entre a Caixa de Amortização e J. G. Pereira & Comp., para fornecimento de material de expediente, asseio e iluminação no corrente anno.

— Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 13 — Remettendo o decreto que nomeia quarto escriptuario da Alfandega de Maceió o segundo official, aduaneiro, extinto, da Alfandega de Recife, Manoel Corrêa Liborio.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 39 — Enviando os decretos que nomeiam quartos escriptuarios da Alfandega da Bahia os segundos officiaes aduaneiros, extintos, da mesma alfandega, Gregorio de Oliveira Bottas, Gastão Godofredo de Mello e Silva, João Orestes de Brito e Fulgencio Odilon de Souza.

N. 10 — Transmittindo o titulo, devidamente apostillado, que nomeia Clemente Cavalcanti de Brito, collector federal no municipio de Villa Rica, desacombrado do de Barracão.

N. 11 — Remettendo o decreto que nomeia quarto escriptuario da Delegacia Fiscal do Estado da Bahia o segundo official aduaneiro, extinto, da Alfandega de S. Salvador, Espiriosio de Araújo Negrão.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 33 — Enviando o decreto que nomeia quarto escriptuario da Delegacia Fiscal do Ceará o segundo official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Recife, Nelson Hedefonso Emerenciano.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 31 — Transmittindo os decretos que nomeiam segundos escriptuarios da Delegacia Fiscal no Estado do Espirito Santo os segundos officiaes aduaneiros, extintos, da Alfandega de Recife, Wal-

frido de Oliveira Lima e Cyro Pessoa de Albuquerque Chaves.

— Sr. delegado fiscal no Maranhão:

N. 32 — Remettendo o decreto que nomeia quarto escriptuario da Alfandega de S. Luiz o segundo official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Belém do Pará, Antônio Pinheiro da Camara.

N. 33 — Enviando os decretos que nomeiam quartos escriptuarios da Delegacia Fiscal do Maranhão os segundos officiaes aduaneiros, extintos, da Alfandega de Belém do Pará, Heliodoro José Antonio de Aragão, Jonathan Langloek Canavario e Raymundo Alves Nogueira.

— Sr. delegado fiscal em Matto Grosso:

N. 22 — Declarando que o Sr. ministro, resolvendo, por despacho de 12 do corrente, indeferir, por falta de apoio legal, o requerimento em que o 2º escriptuario Vicente Ferreira Bueno, pede a sua promoção ao cargo de 3º escriptuario, independentemente da prestação de concurso para provimento de empregos do 2º entrancia das repartições de Fazenda.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 56 — Transmittindo o titulo que exonera, a pedido, o cidadão Abel Pereira dos Santos do lugar do collector federal do municipio de Ilajubá.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 6 — Remettendo o decreto que nomeia segundo escriptuario da Delegacia Fiscal do Piahy o segundo official aduaneiro, extinto, da Alfandega de Belém do Pará, Cláudio Gonçalves de Castro.

N. 8 — Enviando os decretos que nomeiam segundos escriptuarios da Delegacia Fiscal do Piahy os segundos officiaes aduaneiros, extintos, da Alfandega de Belém do Pará, Carlos Ferreira de Souza e Abélard da Silva Ferreira.

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 79 — Transmittindo o titulo que nomeia o cidadão Manoel Nogueira de Carvalho para o lugar de collector federal da 1ª Collectoria da Capital de São Paulo.

Requerimentos despatchados

Joaquim Marinho Leão, agente fiscal do imposto de consumo no interior do Estado do Rio de Janeiro, pedindo seis mezes de licença. — Tendo sido o requerente removido, a pedido, por acto de 15 do corrente, para identico lugar no interior do Estado do Amazonas, a licença solicitada não pôde ser concedida, á vista do que dispõe o art. 34, n. II, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1924.

Contadoria Central da Republica

Expediente de 21 de março de 1927

Do Sr. contador geral da Republica; Officios:

Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 1.113 — Transmittindo tabella de distribuição de creditos da verba 22ª — Departamento Nacional do Ensino.

— Ao Sr. director da Imprensa Nacional:

N. 1.134 — Solicitando fornecimento de exemplares do Regulamento do Thezouro, decreto n. 15.210, de 28 de dezembro de 1921.

— Ao Sr. director geral dos Telegraphos:

N. 1.135 — Reiterando os termos do officio n. 123, de 7 de janeiro ultimo, desta contadoria.

N. 1.136 — Remettendo processo referente ao adiantamento para as despesas de pessoal, do districto telegraphico da Parahyba.

— Ao Sr. director secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.137 — Remettendo cópia dos pregos offerecidos pelas firmas commerciaes, que compareceram á concorrência aberta nesta contadoria.

Do Sr. secretario chefe de secção:

Aos Srs. encarregados das Contadorias e Sub-Contadorias Seccionaes nesta Capital:

Officios:

Ns. 1.138 a 1.156 — Comunicando que o Sr. contador geral da Republica expediu a circular n. 149, de 17 do corrente, publicada no *Diario Official* de 18 do mesmo mez.

— Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

Officios:

Na Estrada de Ferro de Goyaz:

N. 1.157 — Comunicando a addição do funcionario Antonio Fileto de Sampaio Marques Filho.

Na Delegacia Fiscal em Nitheroy:

N. 1.158 — Sobre addição de funcionario.

Nas repartições do Estado do Amazonas:

Ns. 1.159 a 1.162 — Identico ao officio n. 1.138.

Nas repartições do Estado do Pará:

Ns. 1.163 a 1.166 — Idem, idem, idem.

— Ao Sr. contador seccional no Ministerio da Marinha:

N. 1.167 — Sobre a distribuição de credito necessario ao pagamento dos vencimentos dos funcionarios dessa contadoria.

Do Sr. sub-contador da 2ª divisão:

Aos Srs. encarregados das Sub-contadorias seccionaes:

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.168 — Sobre diversas parcelas que constam dos balanços dessa delegacia, no exercicio de 1926.

Na Delegacia Fiscal no Pará:

N. 1.169 — Sobre o officio n. 60, de 8 deste mez, desta repartição.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 1.170 — Sobre importancia que figura no balanço dessa delegacia, de novembro, no imposto de consumo.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1.171 — Sobre a importancia de 28260, que figura no balanço dessa delegacia, de novembro ultimo, em renda

com applicação especial, "quota 5 % ouro", em receita.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 1.172 — Solicitando informações sobre o balanço em que devem figurar os lançamentos necessarios para o acerto da conta de "juros de apolices ao portador", com a Caixa de Amortização.

Na Delegacia Fiscal em São Paulo:

N. 1.173 — Accusando o recebimento do balanço de serviços officiaes, de novembro ultimo, dessa delegacia.

Na Delegacia Fiscal no Amazonas:

N. 1.174 — Sobre a importancia de 1:2038915, que figura no balanço dessa delegacia, de dezembro ultimo, em receita de movimento de fundos, "Alfandega de Santos", quando o título devia ser Delegacia Fiscal em São Paulo.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 1.175 — Respondendo ao officio n. 63, de 26 de fevereiro ultimo, dessa sub-contadoria.

Na Delegacia Fiscal na Bahia.

N. 1.176 — Sobre divergencias entre os supprimentos feitos ao exercicio de 1925 e os accusados pelo de 1926.

Na Delegacia Fiscal em Santa Catharina:

N. 1.177 — Solicitando informações sobre os lançamentos ali feitos, relativos á importancia de 70:0008, constante do balanço dessa delegacia, de mez de novembro de 1926, em movimento de fundos, a credito do Thezouro.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 1.178 — Remettendo cópia do officio n. 337, de 26 de janeiro ultimo, dessa contadoria.

Na Delegacia Fiscal no Ceará:

N. 1.179 — Remettendo cópia do officio n. 5.133, de 30 de dezembro de 1926, desta contadoria.

Na Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 1.180 — Aguardando esclarecimento urgente sobre a annullação da importancia de 958, que figura no balanço dessa delegacia, de marco ultimo.

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 1.181 — Sobre vencimentos de funcionarios.

Na Delegacia Fiscal no Espirito Santo:

N. 1.182 — Sobre a importancia de 1008, que figura no balanço do mez de setembro de 1926, da pagadoria da Guerra, em movimento de fundos, a credito dessa delegacia.

Na Delegacia Fiscal na Bahia.

N. 1.183 — Comunicando que a Caixa de Amortização, no mez de junho de 1926, debitou essa delegacia pela quantia de 108, proveniente de differença para menos verificada na remessa de 243:0008000.

Na Delegacia Fiscal no Maranhão:

N. 1.184 — Sobre a importancia de 1008, que a pagadoria da Guerra, no mez de setembro de 1926, creditou a essa delegacia, relativa á carta de credito n. 44, de 16 de setembro de 1926.

Na Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes:

N. 1.185 — Sobre importancia que consta do balanço da thesouraria geral do Thezouro, do mez de janeiro de 1927,

adicional de 1926, em movimento de fundos, a debito dessa repartição.

Na Delegacia Fiscal em Sergipe:

N. 1.186 — Comunicando que a Caixa de Amortização, no mez de agosto de 1926, debitou essa delegacia pela quantia de 108, proveniente de differença para menos verificada na remessa de 24:6058000.

Na Delegacia Fiscal em Pernambuco:

N. 1.187 — Aguardando esclarecimentos sobre a differença de 2088770.

Na Imprensa Nacional:

N. 1.188 — Sobre a importancia de 54:7138500 que essa repartição, em dezembro de 1925, creditou ao "exercicio de 1926, conta de supprimentos".

Na Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 1.189 — Solicitando cópias de segundas vias de cartas de credito.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 11 de março de 1927

Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, pedindo para ser mantida a isenção de direitos anteriormente concedida para linho em atoadados, toalhas, etc. — Indeferido, de accordo com o parecer.

Dia 13

Irmã Franca, pedindo isenção de direitos. — Indeferido. (Processo numero 10.201, de 1927).

Monsenhor Luiz Gonzaga do Carmo pedindo isenção de direitos. — Indeferido. (Processo n. 9.309, de 1927.)

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de março de 1927

Officios:

Ao Sr. director da Recbedoria do Districto Federal:

N. 71 — Transmittindo o processo n. 10.195, de 1927, afim de serem prestadas informações.

N. 124 — Comunicando que o Sr. ministro negou provimento ao recurso do agente fiscal Edmundo Bueno Caldas, encaminhado com o officio n. 2.130, de 9 de novembro de 1926. (Processo numero 48.839, de 1926.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 49 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado á Liga Nautica Rio Grandense. (Processo n. 1.994, de 1927).

— Ao Sr. director do Departamento Nacional de Saude Publica:

Ns. 121, 122 e 123 — Transmittindo tabellas de marcas e preços de productos pharmaceuticos. (Processos numeros 10.243, 9.358 e 9.424, de 1927.)

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

Ns. 24, 25 e 26 — Comunicando que o Sr. ministro prorogou por 60 dias

o prazo para que iniciem os processos de reforço de fianças dos escrivães das collectorias de Calçado, S. Matheus e Rio Novo. (Processos ns. 7.529, 7.531 e 7.533, de 1927).

N. 146 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado à Rede de Viação Sul-Mineira. (Processo n. 9.254, de 1927).

N. 149 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado à Companhia Nacional de Navegação Costeira. (Processo n. 8.310, de 1927).

N. 150 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para imagens destinadas ao Sagrado Coração de Maria. (Processo n. 10.843, de 1927).

N. 151 — Comunicando que o Sr. ministro indeferiu o pedido de restituição de direitos feito pela Empresa Industrial Serra do Mar, que acompanhou o officio n. 1.620, de 10 de dezembro de 1926. (Processo n. 54.000, de 1926).

N. 153 — Comunicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para material destinado à Companhia Siderurgica Belgo-Mineira. (Processo numero 4.515, de 1927).

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 49 — Comunicando que o Sr. ministro permittiu que a Arnona of Brazil Corporation, sociedade anonyma, exporte material para o frigorifico La Blanca — Buenos Aires, mediante assignatura de termo de responsabilidade. (Processo n. 49.028, de 1926).

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 15 — Tendo em vista o telegramma do inspector fiscal nesse Estado, Dr. Raphael Spindola, reclamando contra a exigencia dessa delegacia, de ser pelo referido funcionario declarado o numero de viagens compreendidas em serviço, para que lhe possam ser pagas as diarias de janeiro a fevereiro ultimos, communico-vos, para os devidos fins, que o abono das diarias arbitradas aos inspectores fiscaes independente de quaesquer provas ou attestados de serviço, por isso que ellas decorrem das funções especiaes de que se acham investidos os funcionarios comissionados.

Recommendo-vos, outrossim, informeis si o Sr. Alfredo da Costa Doria chegou a assumir o exercicio da commissão para que foi designado por acto de 22 de janeiro ultimo, e, no caso affirmativo, em que data o fez, afim de que tal occorrença fique constatada no livro existente nesta directoria.

— Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 6 — Com o officio n. 470, de 19 de maio de 1926, submettestes à consideração do Sr. ministro da Fazenda, por intermedio desta directoria, o requerimento acompanhado do respectivo processo, em que Chaves & Comp., proprietarios do club de sorteio "Credito Mutuo Predial", recorrem do acto dessa delegacia fiscal que os multou em 500\$000, grão minimo do art. 47, n. 2, do regulamento anexo ao decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917.

O Sr. ministro da Fazenda, em data de 2 do mez corrente, exarou no alludido

processo, que ora, incluso, vos devolvo, o seguinte despacho:

"De accordo com os pareceres, nego provimento ao recurso."

O parecer que emitti com o qual concordou o Sr. ministro da Fazenda, foi accorde com o prestado pelo Sr. superintendente dos Clubs de Mercadorias, nos seguintes termos:

"Chaves & Comp., recorrem para Sua Ex., o Sr. ministro da Fazenda, da decisão da Delegacia Fiscal no Ceará, que julgou procedente o auto de fls., e provada a infracção do regulamento aprovado pelo decreto n. 12.475, de 23 de maio de 1917, com imposição da multa de quinhentos mil réis a recorrente.

As razões da petição de recurso não nos parecem de molde a excluir a procedencia do auto lavrado, pela infracção de facto verificada.

Dellas apenas procedem as allegações — que talvez tivessem influido para o resultado da decisão recorrida, si a firma recorrente não tivesse sido revel — de não ter havido intuito de fugir a recorrente ao pagamento do respectivo imposto, por isso que, como no dia "expon-taneamente, e na melhor boa fé, compareceram à repartição competente exhibindo as guias com que deviam recolhê-lo."

De facto, assim se deve concluir, do que se verifica no presente processo; isso, porém, não exclue a procedencia do auto lavrado e consequente decisão recorrida, que, salvo melhor juizo, penso dever ser mantida, salvo "as razões de equidade", para que appella a recorrente, sobre os quaes melhor se dignará resolver a autoridade superior."

O que vos communico, para os devidos fins.

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 69 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos pharmaceuticos de José Augusto dos Santos, de São Gonçalo, no Estado do Rio de Janeiro.

Tabellas das marcas e dos preços da fabrica de especialidades pharmaceuticas de propriedade de José Augusto dos Santos, sita à rua Floriano Peixoto n. 74, nesta cidade:

Utercolina, duzia, 45\$006.

Diuros, duzia, 42\$000.

Lymphatina, duzia, 42\$006

O director da Receita Publica do Thesouro Nacional faz publicar, de accordo com o art. 69 do vigente regulamento do imposto de consumo, a tabella de marcas e preços dos productos pharmaceuticos da Companhia Chimica "Merck", Brasil, do Estado de Minas Geraes.

Tabella das marcas e dos preços dos productos da usina de productos chimicos e pharmaceuticos da Companhia Chimica "Merck" Brasil, Palmyra:

Necatorina — Merck, preço por duzia, 25\$000.

Palmyra, 14 de fevereiro de 1927. — Companhia Chimica "Merck" Brasil. — E. Singer.

Directoria da Despesa Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de março de 1927

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 14 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, à conta de diversas verbas do orçamento de 1927, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 658:125\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 52 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, à conta de diversas verbas do orçamento de 1927, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 5.103:500\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 78 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, à conta de diversas verbas do orçamento de 1927, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 8.073:553\$481.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 80 — Remettendo a tabella de distribuição de credito, para as despesas que correm por essa delegacia, à conta de diversas verbas do orçamento de 1927, do Ministerio da Fazenda, na importancia total de réis 11.437:432\$334.

Dia 21

Ao Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 50 — Devolvendo, o processo anexo ao officio n. 14, de 10 de janeiro de 1927, relativo à habilitação de montepio dos menores Cyla, Oscar e Odyla Martins Ribeiro, na qualidade de filhos de Oscar Martins Ribeiro, ex-2º escripturario da Alfandega dessa Capital, afim de que sejam cancellos os titulos expedidos, em que foi arbitrada pensão inferior do que a devida.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 76 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 6ª, V, Escola de Artifices Aprendizizes do Rio Grande do Sul (Instituto Parobé ou Instituto Technico Profissional da Escola de Engenharia de Porto Alegre, orçamento de 1927, do Ministerio da Agricultura, o credito de 100:000\$000, relativo à quota da União para o custeio do serviço, inclusive para o custeio do curso noturno creado pelo decreto n. 13.067, de 12 de junho de 1918.

Confirma o telegramma n. 271, de 10 de março deste anno.

N. 77 — Concedendo a essa delegacia, por conta da verba 16ª, Escola de Agricultura, IV b, Escola Média ou Theoretico Pratica, etc., do orçamento de 1927, do Ministerio da Agricultura, o credito de 300:000\$000, relativo à quota da União no custeio dos serviços da escola, de accordo com o decreto numero 8.516, de 11 de janeiro de 1914.

Confirma o orden telegraphico n. 272, de 19 de março deste anno.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 79 — Autorizando a effectuar, nos termos do art. 46, do Código de Contabilidade e 90 do regulamento do mesmo código, o pagamento da gratificação a que fizeram jús, nos meses de junho, julho e agosto de 1926, os funcionários com exercício no Armazem de Encomendas Postaes junto à Administração dos Correios desse Estado, na importância de 1:550\$880, assim discriminada:

Antonio F. Regis Netto...	270\$000
Alfredo Bacellar	140\$400
Adrião de Brito	140\$400
Antonio Taverese	140\$400
Aracady Teixeira	140\$400
José da Silva Junior.....	116\$280
Gastão Garcia	116\$280
Luiz Polens	110\$100
Sylvio de Andrade Cruzeiro	116\$280
Gumercindo B. Pereira...	96\$840
Augusto Mendes Pereira...	133\$200

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 69 — Concedendo a essa repartição, por conta do decreto n. 47.429, de 10 de setembro de 1926 "Exercícios Findos", do exercício de 1926, do Ministério da Fazenda, o credito de réis 66\$220, para pagamento da divida proveniente de percentagens a que fez jús, em 1925, o continue dessa repartição, Guilherme Ferreira Pacheco.

Directoria do Patrimonio Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1927

Officios:

A' Delegacia Fiscal na Bahia:

N. 13 — Pedindo esclarecimentos sobre terreno occupado pelas ruínas do quartel da rua dos Coqueiros.

— A' Delegacia Fiscal em Minas Gerais:

N. 4 — Pedindo remessa de um traslado de escriptura.

— A' Delegacia Fiscal no Paraná:

N. 3 — Pedindo informações sobre aquisição de terras destinadas á fundação de núcleos coloniaes.

— A' Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 56 — Pedindo informações sobre aquisição de terrenos á rua da America.

N. 57 — Remettedo, para informar requerimento de Carlos de Oliveira.

Requerimento despachado

Francisco Ferreira Leal, pedindo atozamento de terreno de marinhãs, em Corôa-Grande, Itaguahy. — O requerente faça prova de ser proprietario dos terrenos contiguos ás marinhãs pretendidas e apresente planta que satisfaça a exigencia da 3ª Sub-directoria tecnica, contida no parecer do Sr. engenheiro ajudante, de 19 de julho de 1923.

Recebedoria do Districto Federal

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de março de 1927

Precedentes despachados:

Juizo da 2ª Vara Federal, entrega de 4:343\$577, a favor da Fazenda Nacional. — Cumpra-se.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Elias Moreira. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Arnaldo Augusto. — Idem.

Juizo da 2ª Vara Federal, entrega de 4:366\$105, a favor da Fazenda Nacional. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Olympio de Souza Vianna. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Antonio Rodrigues de Carvalho. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Manoel Ferreira de Oliveira. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Ercolino Giancristoforo. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Hemeterio Bordeaux Jansen Muller. — Idem.

Juizo da 4ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de José Secundino de Souza Irmão. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 300\$, a favor de Dr. Florencio Aguiar de Mattos. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Ernesto Tavares Martins. — Idem.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 400\$, a favor de Antonio Ferreira dos Santos. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Criminal, entrega de 500\$, a favor de Antonio Trajano. — Idem.

Juizo da 1ª Pretoria Civil, entrega de 240\$, a favor de C. Reis & Comp. — Cumpra-se.

Juizo da 5ª Pretoria Criminal, entrega de 1:000\$, a favor de Dr. José Montinho Amado. — Idem.

Juizo da 6ª Pretoria Civil, entrega de 1:682\$520, a favor de Raul Cesar Machado de Carvalho. — Officie-se ao juiz deprecante relativamente á divergencia do nome do depositante.

Requerimentos despachados:

N. 3.063 A — S. R. Soares & Comp. — Examinem e informem os Srs. Souza Maior e Nascimento, relativamente á alteração da classificação do negocio de que se trata.

Sem numero — M. A. Ribeiro da Silva. — Feitas as devidas annotações, archive-se.

N. 4.613 — Augusto Alvim — De accordo com a informação e parecer, indeferido, por ser a equidade da alçada exclusiva do Sr. ministro da Fazenda.

N. 5.215 — Zulmira Navarro dos Santos. — Pague-se á requerente pela folha propria a importância de 1:150\$, de accordo com a informação e parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE

Dia 22 de março de 1927

Requerimentos despachados:

A. Loureiro Rodrigues & Comp. — Imponho a cada um dos signatarios do documento de fls. 5 a multa de 10\$000, minimo da lei.

N. 20.280 — Feliciano Monteiro Guedes. — De accordo com a informação e parecer, faça-se a alteração de lançamento, procedendo-se, quanto ás certifi-

ções pela forma indicada na informação de fls 5.

N. 13638 — Martins & Ciuccio. — Transfira-se. Imponho a multa de 50\$000, minimo da lei.

N. 11.639 — José Fernandes Sanchez. — Transfira-se.

N. 8.749 — Antonio da Silva Franco. — Idem.

N. 4.916 — José Maria Baptista da Silva. — Averbe-se a transferencia.

N. 4.844 — Fortunato Ferreira. — Idem.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 22 de março de 1927

N. 4.829 — Eduardo Paz. — Intime-se no prazo de cinco dias uteis.

N. 19.442 — Castro Amendoeira & Comp. — Satisfaca a exigencia.

N. 4.501 — Maria Margarida Soares. — Idem.

N. 4.514 — José Felipe. — Idem.

N. 4.485 — José Manoel Santos. — Idem.

N. 9.108 — Manoel Gonçalves Artur da Junior. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.544 — João Pacifico Silva Junior. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.783 — Eurypedes Theophilo Serpa. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.633 — Maximiano Gonçalves Paim. — Satisfaca a exigencia.

N. 3.322 — Joanna Maria Conceição Moraes. — Idem.

N. 4.601 — Miguel Pereira Gomes. — Idem.

N. 1.874 — Deolinda Mendes. — Idem.

N. 4.977 — União Espirito Suburbana. — Idem.

N. 4.997 — E. Chaves Filho. — Idem.

N. 5.010 — José Rutouritch. — Idem.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

EXPEDIENTE DO SR. DELEGADO GERAL

Dia 22 de março de 1927

Requerimentos despachados

João Santisi & Filho, reclamando contra lançamento. — Verificando-se que houve duplicata de lançamento, deferido.

Antonio J. d'Oliveira, idem, idem. — Em face do parecer, deferido. Cancele-se o lançamento.

Pinto Ferreira & Irmão, pedindo restituição de imposto pago duas vezes no anno de 1924. — A vista da informação, indeferido.

Mendes Bezerra & Comp., pedindo restituição de imposto do exercício de 1925. — Indeferido. O decreto n. 5.050 só favorece aos contribuintes do exercício de 1926.

D. Fernandes & Comp., pedindo restituição de imposto, visto terem pago duas vezes o de 1925. — Indeferido, por não caber a restituição pedida.

Alvaro Cesar da Cruz, como procurador do Dr. Francisco da Rocha Lima, pedindo permissão para juntar publica forma ao requerimento apresentado. — Apresente procuração em original.

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 41 — Remettendo processo de Camar & Irmão.

— Ao Sr. collector federal em Lins:

N. 72 — Respondendo ao seu officio n. 25, de 9 do corrente.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

Ns. 147/51 — Remettendo processos de restituição de:

Damos & Augusto;

J. Castro Filho & Comp.;

Irmãos Macedo;

J. Castro, Azevedo & Comp.;

Figueiredo & Lopes.

— Aos Srs. collectores federaes de Araraquara, Jardinópolis e Pedregulho:

Ns. 1-153/5 — Remettendo listas matriculas.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. R-106 — Remettendo, para cobrança do imposto de renda, no exercício de 1926, os seguintes talões:

N. 276, Rosa Teixeira de Mello, rua Ipanema n. 67.

N. 277, Manoel José Martins, rua Bento Gonçalves n. 59.

N. 278, Euclides Carvalho & Comp., rua Candido Beneficio n. 1.222.

N. 279, Rhadamante C. y Aroedo, rua Gavião Peixoto n. 398.

N. 280, Mario T. S. Cardoso, rua Teopente Nepomuceno n. 36.

N. 281, Ernesto A. da Costa, rua Carmo Netto n. 308.

N. 282, João C. de Andrade, rua Ernesto de Souza n. 72.

N. 283, Florença G. Gonçalves, rua General Canabarro n. 20.

N. 284, Hermenegildo F. Braga, rua Fonseca Telles n. 120 A.

N. 285, Alberto Costa Braga, Estrada Monsenhor Felix n. 11.

N. 286, José R. Espindola, rua Galvão Pimentel n. 25.

N. 287, Julio Coelho, rua Alvaro Miranda n. 346.

N. 288, Bernardino F. Guimarães, rua Delina n. 45.

N. 289, Hilario S. P. da Silva, rua Dr. Padilha n. 117.

N. 290, José Ignacio Garcia, rua Aristides Caire n. 257.

N. 291, João de S. Brandão, rua Barroso n. 215.

N. 292, Haroldo C. Bandeira, rua Cordeiro n. 63.

N. 293, Julio Augusto Vieira, rua Dias da Cruz n. 98.

N. R-107 — Remettendo, para cobrança do imposto de renda, no exercício de 1926, os seguintes talões:

N. 3.259, Francisco S. Ribeiro, rua Borja Reis n. 211.

N. 3.260, Antonio R. da S. Rocha, rua Coronel Tamarindo n. 552.

N. R-108 — Remettendo, para cobrança do imposto de renda, no exercício de 1926, os seguintes talões:

N. 4.645, Celso Vieira M. Pereira, rua André Cavalcanti n. 107.

N. 4.646, Joaquim J. da Silva Castro, Avenida Suburbana n. 3.459.

N. 4.647, Arnaldo A. de Moraes, rua Tavares Bastos n. 21.

N. 4.648, Manoel F. da Silva, rua Aneliã n. 20.

N. R-109 — Remettendo, para cobrança do imposto no exercício corrente, os seguintes talões:

N. 5, Thomaz P. de Amorim, rua José Bonifacio n. 110.

N. 6, Eduardo E. Dörberlein, rua R. Magalhães n. 53.

N. 7, Antonio X. da S. Rocha, rua Coronel Tamarindo n. 552.

Relação dos processos de restituição que tiveram despacho favoravel:

Marechal Antonio Nunes Bueno Prado.

Francisco Ferreira de Mattos.

Frederick William Perkins.

Francisco da Rocha Lima.

Eduardo William Shalders.

Engen Richard Reich.

Companhia Fiat Lux.

Clarence Ernest Waller.

Bernard Stark.

Alberto M. Hallier.

Antonio dos Santos Carneiro.

Antonio Gonçalves Pereira.

Charles Rupert Rogers.

Francisco Pereira de Oliveira.

Manoel Bourgard de Castro e Silva.

Eecilia Eugenia de Moraes Costa.

J. Aguiar Martins.

Companhia Predial e Saneamento do Rio de Janeiro.

H. W. Mc. Nil.

Werner Krause.

Eduardo Claudio da Silva.

João Fernandes Marques.

Ricardo Rodrigues dos Santos.

Adolpho Augusto Pinto de Magalhães.

Braz Dias de Aguiar.

Felix Deppick.

Quirino Rodrigues Dias.

Maria da Gloria Netto d'Avilla Oliveira.

Camillo Gonçalves.

Delphina de Oliveira.

Antonio R. Lisboa.

Manoel Francisco Gomes.

Carlos Martins & Comp.

Antonio Manoel da Fonseca.

Gilbert Walter Hearn.

Roberto do Couto.

Sociedade "Filandrea" Ltd.

Thomaz Baldi.

Nicolau Als.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR GERAL

Dia 22 de março de 1927

Offícios:

Ao fiscal de Bancos encarregado do expediente no Pará:

N. 204 — Devolvendo o processo da Companhia Paraense de Plantações de Borracha, estabelecida em Belém, naquella Estado, afim de ser cumprido o despacho desta repartição.

— Ao director geral do Thesouro Nacional:

N. 205 — Remettendo o processo da Caixa de Pensões dos Operarios da Imprensa Nacional e *Diário Official* solicitando o restabelecimento das consignações que tem com seus associados.

N. 206 — Remettendo o processo e relatório da comissão de funcionarios que procederam o exame nos livros e archivos do Banco Francez e Italiano para America do Sul, no Estado de S. Paulo

— Ao presidente da Caixa Beneficente da Guarda Civil:

N. 207 — Comunicando que o Sr. ministro da Fazenda, por acto de 9 do corrente resolveu autorizar aquella associação a transigir com os seus associados, mediante consignação em folha de pagamento anexo, cobrando juros de 18 % ao anno.

Requerimentos despachados

Sociedade Anonyma «A Economica», em 18 de março de 1927, no processo de reclamação de Joaquim Ribeiro de Paiva. — J. Ao Dr. Carneiro Leão, dando-se previamente vista ao requerente para os devidos effeitos.

Irmadade de Nossa Senhora dos Navegantes, em 19 de março de 1927, no processo de reclamação de Chrispiniano de Freitas. — Idem, idem.

Caixa Beneficente da Marinha. — Dê-se vista do parecer ao requerente, para satisfazer os requisitos nelle indicados.

Associação dos Funcionarios Civis e Militares, em 15 de março de 1927. — Dê-se vista do parecer ao requerente para seu governo.

Inspectoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Expediente de 22 de março de 1927

Offícios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Pará, Belém:

N. 103 — Remettendo, para os devidos fins, a portaria n. 11, desta inspectoria, pela qual é designado o 2º escripturario desta delegacia Raymundo Martins Bessa para substituir o delegado regional de seguros na 1ª circumscripção, durante o seu impedimento por motivos de licença.

— Ao Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco — Recife:

N. 104 — Remettendo, para os devidos fins, a portaria n. 12, desta inspectoria, designando o 3º escripturario dessa delegacia José Ignacio Ribeiro Roma, para substituir o delegado regional de seguros na 3ª circumscripção, durante o seu impedimento.

— Ao Sr. director da Despesa Publica:

N. 51 — Remettendo a ordem de pagamento ao 2º escripturario desta inspectoria, bacharel Romeu Gibson, guarda-mór, em commissão, da Alfandega do Estado da Bahia, e relativa aos vencimentos do alludido funcionario no mez de fevereiro do corrente anno.

— Ao Sr. delegado regional de seguros na 1ª circumscripção, Belém:

N. 105 — Remettendo a portaria de licença ao delegado regional de seguros, na 1ª circumscripção, com sede nessa Capital:

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1927

N. 18 — G — de 1927 — Companhia de Seguros Guanabara, communicando a nomeação de Gastão do Val, para agente no Estado do Espirito Santo. — Registrado, archive-se.

N. 34 — I — de 1927 — Isidoro Marx, pedindo permissão para segurar no estrangeiro as mercadorias do seu estabelecimento, contra os riscos de saque, roubo, furto, extravio e desaparecimento. — Em

face do parecer supra do Sr. fiscal, defiro o requerido para que o supplicante faça, nos termos do seu pedido, o seguro do seu estabelecimento no Lloyd Inglez.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 22 de março de 1927

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 603—Ao Sr. director da Propriedade Industrial, respondendo ao officio n. 192, de 21 de fevereiro findo.

N. 604—Ao Sr. director da Secretaria da Camara dos Deputados, informando sobre a remessa do *Diario Official*.

N. 605—Ao Sr. commandante da fortaleza de Santa Cruz, idem, idem,

N. 606—Ao Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro, informando sobre a remessa de obras impressas.

N. 607—Ao Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios, comunicando o custo de uma encomenda.

Requerimentos despachados

Agostinho Corrêa Tavares, Noemia Frontino da Costa, Manoel Estevão Alves do Nascimento e Rizzo Villas Boas Pio.—Como requerem.

Arthur dos Santos.—Sim, em termos.

Henrique Rodrigues de Souza.—Sim, de accordo com a informação.

Fernando Mendes de Souza Filho.—Encaminhe-se.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 22 de março de 1927

N. 45 L — Luiza Maria Teixeira.—Cumpra o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 25 S — Saboia de Albuquerque & Comp.—Deferido.

N. 52 C — Companhia Progresso Industrial do Brasil.—Publiquem-se os editaes.

N. 178 Fst.—Delegacia Fiscal no Estado de Alagoas.—Proceda-se de accôrdo com a informação.

N. 50 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira.—Cumpra-se o alvará.

N. 49 L — A mesma.—Cumpra-se o alvará.

N. 47 L — A mesma.—Cumpra-se o alvará.

N. 132 J — José Hygino Duarte Pereira.—Deferido.

N. 41 O — Olga de Campos Souza.—Remetta-se.

N. 151 A — Antonio José da Costa e Castro.—Satisfaza a exigencia para ser cumprido o alvará.

N. 87 M — Manoel Ribeiro de Oliveira.—Cumpra-se o alvará.

N. 86 M — Maria da Rocha Fernandes.—Cumpra-se o alvará de accôrdo com o parecer.

N. 48 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira.—Cumpra-se o alvará.

N. 25 H — Henrique Francisco Esberard.—Deferido.

N. 66 C — Carolina Martins Coutinho.—Cumpra-se o alvará de fls. 4 e de accôrdo

com o parecer, devendo ser satisfeita as exigencias relativas ás de fls. 5.

N. 154 A — Alvaro de Azevedo Alves.—Satisfaza a exigencia do parecer.

N. 145 A — Antonio Vaz de Carvalho Junior.—Cumpra-se o alvará.

N. 51 L — Lucrecio Fernandes de Oliveira.—Cumpra-se o alvará.

Ministerio da Guerra

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRE

Dia 19 de março de 1927

Ao Sr. ministro da Fazenda solicitando pagamento no Thesouro Nacional aos credores abaixo mencionados, das seguintes quantias:

N. 223 — De 734\$666, ao major reformado Helvecio Renato Besouchet;

N. 224 — De 600\$, também ao major Helvecio Renato Besouchet;

N. 225 — De 975\$, ao major reformado do Exercito Sabino Menna Barreto;

N. 226 — De 544\$, ao major reformado João Aurelio Ortegal Barbosa;

N. 227 — De 5.435\$122, ao major medico Dr. Joaquim da Silva Gomes;

N. 228 — De 510\$, ao capitão reformado Manoel Viterbo de Carvalho e Silva;

N. 229 — De 550\$, ao capitão reformado Francisco de Freitas Evangelho;

N. 230 — De 406\$451, ao ex-amanuense de 1ª classe Ceciliano Miguel da Silva;

N. 231 — De 1.650\$, ao 2º tenente reformado Antonio Fontes Pitanga.

N. 232 — De 144\$, ao 2º sargento voluntario da Patria José Caetano Guedes;

N. 233 — De 216\$, ao anspçada voluntario da Patria Ignacio José da Silva;

N. 234 — De 600\$, ao 2º tenente reformado Antonio Fontes Pitanga;

N. 235 — De 1.050\$, ao 2º tenente reformado Antonio Fontes Pitanga;

N. 235 — De 225\$, ao capitão Carlos Coelho Cintra.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas solicitando distribuição ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Nacional, na Paranyba do Norte, Ceará e Rio Grande do Norte, respectivamente, dos creditos, de 45.000\$, 54.000\$ e 144.000\$, afim de occorrer ao pagamento de vencimentos no corrente anno, aos 2º tenentes commissionados em servicos nos 22º 23º e 29º B. C.

— Ao chefe do Departamento do Pessoal da Guerra, declarando:

Que o coronel João Baptista Machado Vieira e capitão Carlos Carvalho de Abreu são nomeados para fazerem parte da comissão de Experiencias de Material de Artilharia, em substituição ao coronel José Victoriano Aranha da Silva e major Francisco José Pinto, que seguiram para a Circumscrição Militar;

Que o tenente coronel graduado da arma de cavallaria Armando de Paiva Chaves é posto a disposição do presidente da Comissão Central de Requisições, para auxiliar os trabalhos da organização da mesma comissão;

Que o 1º tenente de infantaria Benjamin Arcoverde de Albuquerque Cavalcanti é nomeado ajudante de ordens do chefe do Estado Maior do Exercito;

Que o 1º tenente Julio do Nascimento Lebon Regis é posto a disposição do chefe do Estado Maior do Exercito para effectuar matricula na Escola de Aperfeiçoamento de Officiaes;

Que o 1º tenente Antamiro da Fonseca Braga é posto á disposição do chefe do Estado Maior do Exercito afim de effectuar matricula na Escola de Aperfeiçoamento de officiaes;

Que o capitão Heltor da Fontoura Rangel é posto á disposição do chefe do Estado Maior do Exercito para effectuar matricula na Escola de Estado Maior.

— Ao Sr. auditor da 1ª Circumscrição Judiciaria Militar, solicitando dispensa dos tenentes coroneis Arnaldo Damasceno Vieira, Miguel Ney de Carvalho e major Cícero Costard, dos Conselhos de Justiça para que foram sorteados.

— Ao Sr. director do Collegio Militar do Rio de Janeiro declarando que é transferida para o de Porto Alegre a matricula do aluno contribuinte desse estabelecimento Paulo Setembrino de Carvalho Cruz.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 19 de março de 1927

Ao Sr. collector das Rendas Federaes de Juiz de Fora e delegado fiscal do Thesouro Nacional, no Pará, respectivamente, transmittindo para effectos do Regulamento do Sello os requerimentos em que D. Herminia de Lima Fernandes, esposa do 1º sargento Arthur Oscar Fernandes pede pagamento de etapa de familia e 2º tenente reformado José Alves de Souza Azevedo, faz uma consulta.

Ministerio da Marinha

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1927

Sr. ministro da Fazenda:

N. 1.055 A — 1. Tenho a honra de communicar a V. Ex., que por officio n. 1.055, desta data, é solicitado ao Tribunal de Contas a distribuição, ao Thesouro Nacional, do credito de reis 23.854\$188, á conta do credito suplementar á verba 30ª, "Despesas em ouro — Pessoal — N. 1", do exercicio de 1926, aberto pelo decreto n. 17.684, de 12 de fevereiro ultimo, afim de attender ás despesas com o transporte dos novos officiaes da Missão Naval Americana, de Nova York ao Rio de Janeiro, bem como das pessoas de suas familias e das respectivas bagagens de uso pessoal.

2. Fica, assim, resolvido o assumpto de que tratam as minhas cartas de 7 e 19 de fevereiro e as de V. Ex. de 8 e 23, também de fevereiro ultimo.

N. 1.059 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser habilitada a pagadoria da Marinha com o numerario na importancia de 1:380\$000.

2. A despesa deverá correr á conta do Ministerio da Fazenda, Contadoria Seccional da Republica e sub-contadorias seccionaes, do orçamento em vigor.

3. Anexa a este acompanha uma requisição da importancia acima alludida, da Directoria de Fazenda deste ministerio.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.051 — 1. Solicito a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de

ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia total de 4:253\$200, á conta das verbas abaixo discriminadas, do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926, da qual é credora a Imprensa Naval pelos fornecimentos feitos a diversos departamentos da Marinha, conforme consta do processo que a este acompanha:

Verbas:

6. Directoria da Saude — Material — De consumo — Sub-consignação n. 5 — Expediente — Para o Serviço Technico Analytico	68:8900
15. Ensino Naval — Material — Permanente — Sub-consignação n. 4 — Para aquisição de livros, etc. — Escolas Profissionais	526\$600
Sub-consignação n. 1 — Para aquisição de livros, etc. — Escola Naval de Guerra	1:946\$600
Para aquisição de livros, etc. — Escola de Grumetes	99\$000
Consumo — Sub-consignação n. 5 — Expediente para Escolas Profissionais	787\$900
Expediente — Para as Escolas de Submersiveis	55\$400
Expediente — Para a Escola de Grumetes	147\$800
Total	4:253\$200

N. 1.055 — 1. Rogo a V. Ex. se digne de providenciar no sentido de ser distribuido ao Thesouro Nacional o credito na importancia de 23:854\$188, ouro, por conta do credito suplementar á verba 30, "Despesas em ouro — Pessoal — N. 1", do exercicio de 1926, aberto pelo decreto n. 17.684, de 12 de fevereiro ultimo, afim de attender ás despesas com o transporte dos novos officiaes da Missão Naval Americana, de Nova York ao Rio de Janeiro, bem como das pessoas de suas familias e das respectivas bagagens de uso pessoal.

2. Na Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita a competente anulação no credito acima mencionado.

N. 1.056 — 1. Tenho a honra de solicitar de V. Ex. providencias no sentido de serem pagas, pelo Thesouro Nacional, as requisições das caixas de economias dos navios, abaixo mencionados, na importancia total de réis 99:415\$350, á conta do credito aberto pelo decreto n. 17.684, de 10 de fevereiro do corrente anno, suplementar á verba 22, "Munições de bocca", consignação "Material de consumo", sub-consignação n. 1, do orçamento da Marinha para o exercicio de 1926:

Encouraçado "Minas Geraes"	92:286\$900
Contra-torpedeiro "Maranhão"	7:128\$450
Total	99:415\$350

N. 1.057 — 1. Solicito providencias a V. Ex. no sentido de ser effectuado, pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia de 12:630\$, relativo ás requisições das Caixas Economicas dos estabelecimentos navaes abaixo mencionados, á conta do credito aberto pelo decreto n. 17.684, de 10 de fevereiro ultimo, suplementar á verba "22" — Munições de bocca — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 1", do orçamento da Marinha para 1926.

Commissario do Regimento de Fuzileiros Navaes	9:300\$000
Commissarios da Escola de Aviação Naval	3:330\$000
Total	12:630\$000

N. 1.058 — 1. Solicito de V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser effectuado pelo Thesouro Nacional, o pagamento da importancia total de 2:420\$825, rquivalente a requisição da Caixa de Economia do C. T. Pará, á conta do credito aberto pelo decreto n. 17.684, de 10 de fevereiro ultimo, suplementar á verba "22" — Munições de bocca — Consignação — Material de consumo — Sub-consignação de n. 1", do orçamento da Marinha para 1926.

N. 1.060 — 1. Tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Lou-

dres habilitada com o credito na importancia total de 598:600\$, ouro, afim de attender ás despesas decorrentes da verba abaixo discriminada, do orçamento deste ministerio, para o exercicio de 1927:

Ouro

"30 — Despesas em ouro — consignação — Pessoal" — Sub-consignação n. 1 — Adidos — cento e quatro contos e quatrocentos mil réis...	104:400\$000
Sub-consignação n. 2 — Comissões de estudo sessenta e quatro conto e duzentos mil réis...	34:200\$000
Sub-consignação n. 3 — Passagens, etc. — trinta contos de réis..	30:000\$000
Sub-consignação n. 5 — Pessoal do submersivel — quatrocentos contos de réis	400:000\$000
Total	598:600\$000

2. Na Directoria de Fazenda deste ministerio foi feita a competente anulação na verba acima alludida.

N. 1.061 — 1. Rogo a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de ser a Pagadoria da Marinha habilitada com o numerario na importancia de 1:616\$733, para attender ao pagamento da divida proveniente de vencimentos de inactividade que deixou de receber no periodo de 22 de julho a 31 de dezembro de 1925, o operario de 1ª classe da officina de caldeireiro de ferro do Arsenal da Marinha do Rio de Janeiro, Bento Martins Corrêa, conforme o pedido que a este acompanha, e de accordo com o officio n. 48, de 15 de fevereiro ultimo, da Directoria da Despesa Publica.

N. 1.062 — 1. Rogo a V. Ex. se digne providenciar no sentido de ser paga, pelo Thesouro Nacional, a importancia de 1:051\$300, á conta da verba 6ª — Directoria de Saude — Material — Permanente — Sub-consignação n. 1", do orçamento deste ministerio para o exercicio de 1926, da qual é credora a firma Casa Lohner S. A., pelo fornecimento de material medico-cirurgico, á Directoria de Saude, conforme se verifica do processo que a este acompanha.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Expediente

Terceira secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Attendendo ao que requereu a Companhia Ferro-Viaria Este Brasileiro e tendo em vista as informações prestadas pela Inspectoria Federal das Estradas, em officio n. 177/S, de 7 do corrente, resolve approvar para os serviços das estradas de ferro S. Francisco e ranaes e Central da Bahia o quadro do pessoal e respectiva tabella de diarias, com as alterações e acrescimos propostos pela mesma inspectorie e que com esta baixam, assignados pelo director geral interino de Expediente desta Secretaria de Estado:

Rio de Janeiro, 14 de março de 1927. — Victor Konder.

COMPANHIA FERRO-VIARIA ESTE BRASILEIRO

QUADRO GERAL DO PESSOAL

Limites minimos e maximos dos vencimentos e salarios na Estrada de Ferro São Francisco e ranaes e Central da Bahia, approved por portarias de 14 de março de 1927.

Numero	Designação	Mensaes	Diarios
maximos		Minimo	Maximo
1ª DIVISÃO			
ADMINISTRAÇÃO CENTRAL			
Directoria e secretaria			
1	superintendente	5:000\$000	6:000\$000
1	secretario da superintendencia	800\$000	1:200\$000
1	auxiliar de gabinete — Gratificação	150\$000	400\$000

Numeros		Mensaes		Diarios		Numeros		Mensaes		Diarios	
maximos	Designação	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo	maximos	Designação	Minimo	Maximo	Minimo	Maximo
1	director-gerente	2:000\$000	8:000\$000			20	3 ^{as} escripturarios	180\$000	240\$000		
1	auxiliar de gabinete — Gratificação	150\$000	300\$000			4	dactylographos	150\$000	300\$000		
1	inspector geral — Estrada de Ferro Central — Gratificação	250\$000	500\$000			35	auxiliares de escripta	100\$000	140\$000		
1	chefe da secretaria	700\$000	1:200\$000			4	continuos	120\$000	200\$000		
2	1 ^{as} escripturarios	400\$000	700\$000			3	recebedores de dormentes	250\$000	350\$000		
2	2 ^{as} escripturarios	250\$000	350\$000			2	encarregados dos serviços das pontes	150\$000	300\$000		
2	3 ^{as} escripturarios	180\$000	240\$000			2	contadores de carga	150\$000	250\$000		
1	telegraphista	150\$000	250\$000			11	distribuidores	150\$000	250\$000		
1	porteiro	150\$000	250\$000			10	embaladores	150\$000	250\$000		
8	continuos e vigias	150\$000	200\$000			2	mão-hinistas de guindaste	180\$000	250\$000		
Contabilidade						2	foguistas de guindaste	—	—	3\$000	6\$000
1	chefe de contabilidade	1:800\$000	2:500\$000			1	conductor de caminhão	250\$000	350\$000	4\$000	7\$000
1	sub-chefe de contabilidade	900\$000	1:500\$000			25	serventes e vigias	120\$000	200\$000	3\$000	6\$000
2	guarda-livros	600\$000	900\$000			1	porteiro	120\$000	200\$000		
2	ajudantes de guarda-livros	400\$000	700\$000			4	encarregados de positos	150\$000	300\$000		
1	secretario	400\$000	700\$000			1	encarregado de Serviço Marítimo	150\$000	300\$000		
2	1 ^{as} escripturarios	400\$000	700\$000			Serviços medicos e juridicos					
6	2 ^{as} escripturarios	250\$000	350\$000			Accidentes do trabalho					
6	3 ^{as} escripturarios	180\$000	240\$000			1	consultor juridico	1:200\$000	2:000\$000		
3	dactylographos	150\$000	400\$000			2^a DIVISÃO					
2	continuos	120\$000	200\$000			TRAFEGO					
Thesouraria e pagadoria						Serviço Central					
1	thesoureiro	600\$000	1:200\$000			1	chefe do trafego	1:800\$000	2:500\$000		
1	thesoureiro da Central	400\$000	700\$000			1	ajudante chefe trafego	1:000\$000	1:500\$000		
1	fiel	500\$000	700\$000			1	encarregado do movimento	900\$000	1:200\$000		
1	cofrador	500\$000	700\$000			4	inspectores do trafego	700\$000	1:000\$000		
4	pagadores	500\$000	800\$000			3	chefes de secção	400\$000	900\$000		
1	continuo	120\$000	200\$000			4	1 ^{as} escripturarios	400\$000	700\$000		
Secção Contadoria e Estatistica						9	2 ^{as} escripturarios	250\$000	350\$000		
1	chefe de secção	1:200\$000	2:000\$000			12	3 ^{as} escripturarios	150\$000	240\$000		
2	encarregados da contadoria	500\$000	900\$000			2	dactylographos	100\$000	240\$000		
6	fiscaes de estações	350\$000	600\$000			8	continuos e vigias	100\$000	180\$000		
5	1 ^{as} escripturarios	400\$000	700\$000			Serviços dos trens					
25	2 ^{as} escripturarios	250\$000	380\$000			5	chefes de trens de 1 ^a classe	300\$000	400\$000		
10	3 ^{as} escripturarios	180\$000	250\$000			7	chefes de trens de 2 ^a classe	240\$000	280\$000		
10	auxiliares de escripta	100\$000	170\$000			20	chefes de trens de 3 ^a classe	200\$000	230\$000		
2	continuos ou vigias	100\$000	180\$000			32	ajudantes de trens de passageiros	150\$000	190\$000		
1	encarregado de typographia	250\$000	500\$000			6	fiscaes de trens e auxiliares	350\$000	600\$000		
1	2 ^o escriptuario	250\$000	350\$000			30	bagageiros	100\$000	180\$000		
4	typographos	180\$000	250\$000			150	guarda-freios	120\$000	180\$000		
1	numerador	150\$000	200\$000			15	zeladores	—	—	3\$000	6\$000
5	aprendizes	70\$000	100\$000			Serviços das estações					
2	serventes	120\$000	150\$000			1	agente especial	500\$000	800\$000		
1	encarregado da estatistica	500\$000	900\$000			1	ajudante	150\$000	250\$000		
2	1 ^{as} escripturarios	400\$000	700\$000			5	agentes de 1 ^a classe	400\$000	500\$000		
2	2 ^{as} escripturarios	250\$000	350\$000			4	agentes de 2 ^a classe	320\$000	380\$000		
8	3 ^{as} escripturarios	180\$000	240\$000			15	agentes de 3 ^a classe	240\$000	300\$000		
1	auxiliar de escripta	100\$000	170\$000			13	agentes de 4 ^a classe	180\$000	250\$000		
Almoxarifado						37	agentes de 5 ^a classe	160\$000	190\$000		
1	almoxarife geral	1:200\$000	2:000\$000			20	encarregados de estações	120\$000	160\$000		
1	ajudante de almoxarife geral	600\$000	1:000\$000			1	bilheteiro de 1 ^a classe	350\$000	400\$000		
10	almoxarifados	400\$000	800\$000			1	bilheteiro de 2 ^a classe	240\$000	300\$000		
1	despachante	600\$000	1:000\$000								
1	fiscal	500\$000	900\$000								
10	fiéis	150\$000	250\$000								
5	1 ^{as} escripturarios	400\$000	700\$000								
15	2 ^{as} escripturarios	250\$000	350\$000								

Numeros maximos	Designação	Mensaes		Diarios		Numeros maximos	Designação	Mensaes		Diarios	
		Minimo	Maximo	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	Minimo	Maximo
60	conferentes	130\$000	250\$000			6	agentes de 4ª classe	180\$000	250\$000		
20	auxiliares confe- rentes	100\$000	125\$000			6	agentes de 5ª classe	160\$000	190\$000		
10	fios	150\$000	400\$000			12	encarregados de estações	120\$000	166\$000		
1	relojeiro	150\$000	250\$000			5	encarregados do pontos	110\$000	150\$000		
1	encarregado do barracão de Cal- gala	500\$000	750\$000			8	fios	150\$000	400\$000		
2	electricistas	120\$000	200\$000			15	conferentes	130\$000	250\$000		
18	encarregados de pontos	110\$000	150\$000			20	conferentes auxi- xiliares	100\$000	125\$000		
140	guarda-chaves	—	—	3\$000	6\$000	35	guarda-chaves	—	—	3\$000	6\$000
20	balanceiros	120\$000	200\$000			3	balanceiros	120\$000	200\$000		
3	ajudantes balan- ceiros	100\$000	120\$000			2	auxiliares	100\$000	120\$000		
20	manobreiros	120\$000	200\$000			80	serventes	—	—	3\$000	6\$000
170	serventes	—	—	2\$000	6\$000	40	vigias	—	—	3\$000	6\$000
20	zeladores	—	—	3\$000	6\$000	1	relojeiro	150\$000	250\$000		
50	vigias nas estações	—	—	3\$000	6\$000						

Servico do telegrapho

1	chefe do telegra- pho	400\$000	650\$000		
1	encarregados de estações telegra- phicas	200\$000	300\$000		
30	telegraphistas de 1ª classe	160\$000	200\$000		
35	telegraphistas de 2ª classe	130\$000	150\$000		
15	telegraphistas de 3ª classe	115\$000	125\$000		
10	praticantes	100\$000	110\$000		
8	carteiros	—	—	2\$500	6\$000

2ª DIVISÃO

TRAFEGO — E. F.
CENTRAL DA BAHIA*Servico Central*

1	inspector geral	800\$000	1:200\$000		
1	encarregado da se- cção de rela- ções	100\$000	900\$000		
2	primeiros escri- pturarios	400\$000	700\$000		
2	segundos escriptu- rarios	250\$000	350\$000		
2	terceiros escriptu- rarios	150\$000	210\$000		
1	dactylographo	100\$000	210\$000		
1	continuo	100\$000	180\$000		
1	servente	100\$000	180\$000		

Servico dos trens

1	encarregado do Movimento	400\$000	700\$000		
4	chefes de trens de 1ª classe	300\$000	400\$000		
3	chefes de trens de 2ª classe	240\$000	280\$000		
5	chefes de trens de 3ª classe	200\$000	230\$000		
8	ajudantes de trens	150\$000	190\$000		
1	fiscal de trens	300\$000	400\$000		
7	bagageiros	110\$000	150\$000		
3	auxiliares	100\$000	120\$000		
7	manobreiros	150\$000	200\$000		
40	guarda-freios	—	—	3\$000	6\$000
8	zeladores	—	—	3\$000	6\$000

*Servico das esta-
ções*

2	agentes de 1ª classe	400\$000	500\$000		
1	ajudante	150\$000	250\$000		
3	agentes de 2ª classe	320\$000	380\$000		
6	agentes de 3ª classe	240\$000	300\$000		

*Servico do Tele-
grapho*

1	encarregado geral	260\$000	310\$000		
7	telegraphistas de 1ª classe	160\$000	200\$000		
5	telegraphistas de 2ª classe	130\$000	150\$000		
18	telegraphistas de 3ª classe	115\$000	125\$000		
10	praticantes	100\$000	110\$000		
2	carteiros	—	—	2\$000	6\$000
5	guarda-fios	120\$000	200\$000		
1	ajudante de guar- da-fio	—	—	3\$000	6\$000

3ª DIVISÃO

LOCOMOÇÃO-OFFI-
CINAS*Servico central*

1	chefe de locomo- ção e officinas	1:800\$000	2:500\$000		
1	ajudante chefe de comocção	1:000\$000	1:500\$000		
1	chefe do escripto- rio central	600\$000	900\$000		
1	chefe escriptorio tracção	600\$000	900\$000		
1	engenheiro auxi- liar	500\$000	800\$000		
1	deseenhista	400\$000	600\$000		
1	primeiro escriptu- rario	450\$000	600\$000		
3	segundos escriptu- rarios	250\$000	350\$000		
11	terceiros escriptu- rarios	180\$000	240\$000		
5	inspectores	550\$000	800\$000		
2	sub-inspectores	400\$000	500\$000		
7	continuos e ser- ventes	100\$000	180\$000		

Tracção

1	chefe de tracção	1:200\$000	1:750\$000		
1	sub-chefe de tra- cção	700\$000	1:000\$000		
4	chefes machinistas	350\$000	500\$000		
20	machinistas de 1ª classe	270\$000	340\$000		
20	machinistas de 2ª classe	230\$000	260\$000		
25	machinistas de 3ª classe	200\$000	225\$000		
25	machinistas de 4ª classe	180\$000	195\$000		
25	foguistas de 1ª classe	150\$000	180\$000		
25	foguistas de 2ª classe	135\$000	115\$000		
40	foguistas de 3ª classe	120\$000	130\$000		
60	ajudantes de fo- guistas	100\$000	115\$000		

Numeros maximos	Designação	Mensaes		Diarios		Numeros maximos	Designação	Mensaes		Diarios	
		Minimo	Maximo	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	Minimo	Maximo
1	chefe revisor	400\$000	600\$000				Ferreiros	—	—	3\$500	10\$000
10	revisores	—	—	4\$000	7\$000		Ajudantes de fer-	—	—	—	—
100	reparadores	—	—	3\$000	6\$000		reiros	—	—	2\$300	5\$000
150	limpadores	—	—	3\$000	6\$000		Encarregados cal-	—	—	—	—
50	engraxadores	—	—	3\$000	6\$000		deiros	—	—	7\$000	12\$000
100	bombeiros	—	—	2\$500	6\$000		Caldeiros	—	—	4\$000	10\$000
10	acendedores	—	—	2\$500	5\$000		Ajudantes calde-	—	—	—	—
150	lenheiros	—	—	2\$500	5\$000		reiros	—	—	2\$200	5\$000
Officinas e depo-											
sitos											
1	chefe das officinas	1:000\$000	1:800\$000				Funileiros	—	—	4\$000	8\$000
6	mestres especialis-						Ajudantes funilei-	—	—	—	—
	tas (caldeiros, machinas,						ros	—	—	2\$200	5\$000
	ferramentas, fer-						Fundidores	—	—	4\$000	10\$000
	reiros, fundi-						Ajudantes fundi-	—	—	—	—
	dor, serrador,						dores	—	—	2\$500	5\$000
	electricista	600\$000	900\$000				Forneiros	—	—	3\$000	6\$000
8	chefes de deposi-	550\$000	800\$000				Ajudantes fornei-	—	—	—	—
8	chefes de deposi-	350\$000	500\$000				ros	—	—	2\$500	5\$000
	tos						Modeladores	—	—	6\$000	10\$000
6	encarregados de	250\$000	325\$000				Marceneiros	—	—	6\$000	10\$000
5	ajudantes de che-	200\$000	325\$000				Carpinteiros	—	—	3\$000	8\$000
4	fes de deposito..						Serralheiro	—	—	4\$000	6\$000
4	mestres de offici-	500\$000	800\$000				Serradores	—	—	3\$500	8\$000
4	contra - mestres	400\$000	630\$000				Ajudantes serra-	—	—	—	—
1	geraes						dores	—	—	2\$500	5\$000
1	contra-mestre ele-	400\$000	650\$000				Aplainadores	—	—	3\$500	8\$000
30	ctricista	250\$000	450\$000				Amoladores	—	—	4\$000	6\$000
2	primeiros escri-	400\$000	700\$000				Pintores	—	—	3\$000	8\$000
10	pturarios	250\$000	350\$000				Ajudantes pinto-	—	—	—	—
12	segundos escriptu-	180\$000	240\$000				ros	—	—	2\$500	3\$000
12	rarios	100\$000	180\$000				Pedreiros	—	—	4\$000	8\$000
2	recebedores de ma-	200\$000	400\$000				Ajudantes pedrei-	—	—	—	—
2	deiras	250\$000	300\$000				ros	—	—	2\$500	6\$000
2	encarregados de	225\$000	275\$000				Carroceiros	—	—	3\$000	6\$000
4	reparo	220\$000	350\$000				Ferramenteiros	—	—	5\$000	10\$000
1	encarregado dos						Ajudantes ferra-	—	—	—	—
10	serradores	100\$000	220\$000				menteiros	—	—	2\$500	6\$000
15	electricistas						Porteiros	—	—	2\$500	6\$000
10	motoristas das						Manobreiros	—	—	2\$500	6\$000
10	bombas						Carvoeiros	—	—	2\$500	6\$000
10	motoristas das se-						Lubrificadores	—	—	2\$500	6\$000
	mi-fixas (offici-						Turbineiro	—	—	2\$400	6\$000
	nas)						Feltores	—	—	3\$000	6\$000
4	motoristas moto-	250\$000	450\$000				Serventes	—	—	2\$000	6\$000
10	res Diesel						Aprendizes	—	—	2\$000	3\$500
10	foguistas motora	100\$000	175\$000				4 fiscaes	150\$000	250\$000		
10	das semi-fixas						Trabalhadores	—	—	2\$500	6\$000
10	(officinas)										
10	foguistas motora,	—	—	3\$000	6\$000						
3	idem	125\$000	200\$000								
3	machinistas guin-	—	—	3\$000	6\$000						
3	daste										
10	distribuidores de	120\$000	180\$000								
6	materiaes	—	—	3\$000	6\$000						
25	guarda-chaves	120\$000	180\$000								
25	vigias nos deposi-	—	—	2\$500	5\$000						
25	tos e officinas.										
30	encarregados de	—	—	7\$000	12\$000						
	ajustadores	—	—	4\$000	10\$000						
	Ajustadores	—	—	2\$500	5\$000						
	Ajudantes de ajus-	—	—	3\$500	10\$000						
	tadores	—	—	2\$500	5\$000						
	Torneiros	—	—	3\$000	6\$000						
	Ajudantes de tor-	—	—	3\$500	10\$000						
	neiros	—	—	2\$500	5\$000						
	Atarrachadores	—	—	3\$000	6\$000						
	Aplainadores	—	—	3\$500	10\$000						
	Contornadores	—	—	3\$500	10\$000						
	Furadores	—	—	3\$500	7\$500						
	Distribuidores de	100\$000	180\$000								
	ferramentas	—	—	2\$500	6\$500						
	Ferradores de aros	—	—								

3. DIVISÃO

CENTRAL DA BAHIA
LOCOMOÇÃO — OR-
FICINAS

Serviço Central

1	inspector	600\$000	900\$000		
1	2º escriptuario..	250\$000	350\$000		
2	3º escriptuarios.	180\$000	240\$000		
1	continuo	120\$000	180\$000		
1	guarda	—	—	2\$500	5\$000
4	vigias	100\$000	150\$000		

Traction

1	inspector	500\$000	800\$000		
1	chefe machinista.	350\$000	500\$000		
6	machinistas de 1ª	270\$000	340\$000		
	classe				
5	machinistas de 2ª	230\$000	260\$000		
	classe				
5	machinistas de 3ª	200\$000	225\$000		
	classe				
5	machinistas de 4ª	180\$000	195\$000		
	classe				
5	foguistas de 1ª	150\$000	180\$000		
	classe				
5	foguistas de 2ª	135\$000	145\$000		
	classe				
15	foguistas de 3ª	120\$000	130\$000		
	classe				
15	foguistas de 4ª	100\$000	115\$000		
	classe				
1	revisor	—	—	4\$000	7\$000
25	reparadores	—	—	3\$000	6\$000
40	limpadores	—	—	2\$500	6\$000
15	engraxadores	—	—	2\$500	6\$000

Numeros maximos	Designação	Mensaes		Diarios		Numeros maximos	Designação	Mensaes		Diarios	
		Minimo	Maximo	Minimo	Maximo			Minimo	Maximo	Minimo	Maximo
40	lenheiros	—	—	2\$500	5\$000	1	chefe de escripto- rio Central....	600\$000	900\$000		
25	bombeiros	—	—	2\$000	6\$000	2	engenheiros auxi- liares	500\$000	800\$000		
3	accededores	—	—	2\$500	5\$000	6	auxiliares de resi- dentes	300\$000	500\$000		
Officinas e Depo- sitos											
1	mestre de offici- nas	650\$000	900\$000			2	primeiros escri- pturarios	400\$000	700\$000		
1	contra-mestre principal	350\$000	650\$000			7	segundos escriptu- rarios	250\$000	350\$000		
3	chefes de depôsi- tos	300\$000	500\$000			4	terceiros escriptu- rarios	180\$000	240\$000		
3	encarregados de reserva	250\$000	300\$000			2	desenhistas	400\$000	600\$000		
1	ajudante chefe de deposito	200\$000	350\$000			2	contínuos	100\$000	180\$000		
6	contra-mestres	250\$000	350\$000			Linhas, edificios e dependencias					
1	1º escriptuario...	400\$000	700\$000			20	mestres de linha.	200\$000	400\$000		
4	2º escriptuarios.	250\$000	350\$000			2	recebedores de dormentes	180\$000	300\$000		
3	3º escriptuarios.	180\$000	240\$000			3	conductores de au- tomoveis urba- nos	300\$000	450\$000		
3	contínuos	100\$000	180\$000			4	conductores de au- tomoveis de li- nha	250\$000	400\$000		
1	recebedor de ma- deiras	200\$000	400\$000			1	armazenista	180\$000	300\$000		
4	encarregados ajus- tadores	—	—	6\$000	10\$000	1	ajudante	120\$000	200\$000		
	Ajustadores	—	—	5\$000	8\$500	2	mestres de obras.	350\$000	600\$000		
	Ajudantes ajusta- dores	—	—	2\$500	4\$000	2	fiscas de obras.	180\$000	350\$000		
	Aprendizes ajus- tadores	—	—	5\$000	8\$500	4	mestre de offici- nas	300\$000	500\$000		
	Serralheiro	—	—	4\$500	6\$500		Feitores	—	—	3\$000	6\$000
	Electricista	200\$000	300\$000				Trabalhadores	—	—	3\$000	6\$000
	Electricista	—	—	5\$000	8\$500		Guardas de pontes e viaductos....	—	—	2\$500	5\$000
	Ferramenteiro	—	—	5\$000	8\$500	10	guardas de tunel.	90\$000	120\$000		
	Motoristas	100\$000	220\$000				Pedreiros	—	—	6\$500	9\$000
	Foguistas motores	100\$000	150\$000				Pedreiros	—	—	4\$000	6\$000
	Funileiros	—	—	3\$000	5\$500		Ajudantes de pe- dreiros	—	—	2\$500	5\$000
	Ajudantes funi- leiros	—	—	2\$500	5\$000		Ferreiros	—	—	4\$000	7\$500
	Torneiros	—	—	5\$000	10\$000		Ajudantes de fer- reiros	—	—	2\$500	5\$000
	Aprendizes tor- neiros	—	—	1\$000	4\$000		Carpinteiros	—	—	4\$000	7\$000
	Apiladores	—	—	5\$000	10\$000		Trollystas	—	—	2\$500	5\$000
	Aprendizes aplai- sadores	—	—	2\$500	4\$000		Funileiros	—	—	4\$000	6\$500
	Contornadores	—	—	4\$000	6\$000		Aprendizes	—	—	5\$000	3\$500
	Correio	—	—	4\$000	6\$000		Operarios diver- sos	—	—	2\$100	6\$000
	Correio	—	—	5\$000	8\$000	Central da Bahia					
	Ajudantes de fer- reiros	—	—	2\$500	4\$000	4ª DIVISAO					
	Caldeiteiros	—	—	5\$000	10\$000	VIA PERMANENTE- EDIFICIOS					
	Ajudantes de cal- deiteiros	—	—	2\$500	4\$000	Servico Central					
	Carpinteiros	—	—	4\$000	7\$500	1	engenheiro resi- dente	900\$000	1.200\$000		
	6 torneiros	—	—	3\$000	6\$000	2	auxiliares de resi- dentes	350\$000	500\$000		
	6 machinistas de guindaste	—	—	3\$600	6\$000	1	2º escriptuario...	250\$000	350\$000		
	Fundidores	—	—	5\$000	7\$500	1	3º escriptuario...	180\$000	240\$000		
	Ajudantes de fun- didor	—	—	2\$500	4\$000	1	contínuo	100\$000	180\$000		
	Modelador	—	—	5\$000	8\$500	Linhas, edificios e dependencias					
	Serradores	—	—	3\$500	6\$500	7	mestres de linha...	200\$000	400\$000		
	Autolador	—	—	4\$000	6\$000		Feitores	—	—	4\$000	7\$000
	Pinlores	—	—	5\$000	7\$000		Trabalhadores	—	—	3\$000	6\$000
	Ajudantes de pin- tores	—	—	2\$500	4\$000		Trollystas	—	—	3\$000	6\$000
	Pedreiros	—	—	5\$000	7\$500		Guarda-rodantes	—	—	3\$000	6\$000
	Ajudantes de pe- dreiros	—	—	2\$500	4\$000		Ferreiros	—	—	5\$000	7\$500
	Serventes	—	—	2\$500	5\$000		Funileiros	—	—	4\$000	6\$000
	Aprendizes	—	—	5\$000	7\$500		Pedreiros	—	—	5\$000	7\$500
	Piscas	175\$000	250\$000				Carpinteiros	—	—	4\$000	7\$000
	Trabalhadores	—	—	2\$500	5\$000	1	fiscal da ponte Pe- dro II	200\$000	250\$000		
	Vigias	90\$000	125\$000			4	cohradores da pon- te Pedro II	150\$000	180\$000		
4ª DIVISAO											
VIA PERMANENTE- EDIFICIOS											
Servico Central											
1	chefe da linha...	1.800\$000	2.500\$000			4	vigias da ponte Pedro II	100\$000	150\$000		
2	sub-chefes da li- nha	1.000\$000	1.700\$000								
3	engenheiros resi- dentes	900\$000	1.200\$000								

OBSERVAÇÕES

1 — O numero de empregados especificados neste quadro, bem como os respectivos vencimentos, quer mensaes, quer diários, serão considerados maximos e não poderão ser excedidos sem prévia autorização do Governo, salvo no caso previsto na observação 3ª, sendo defeso á companhia servir-se do disposto nas observações 5 e 6 para augmentar indirectamente os vencimentos ou gratificações nellas indicadas, deixando de ser reconhecidas e apuradas as respectivas despesas desde que a fiscalização verifique infracção nesse sentido.

2 — O tempo normal de um dia de trabalho, seja para empregado titulado seja para jornaleiro, é de oito horas, considerando-se como serviço extraordinario todo o trabalho diurno fóra deste tempo regulamentar. O trabalho executado além do tempo normal será pago á razão de 1/8 de vencimento diário por hora de trabalho extraordinario diurno e uma hora e 1/2 por cada hora de trabalho extraordinario nocturno.

a) considerar-se-á vencimento diário do empregado titulado a trigesima parte do vencimento mensal;

b) considerar-se-á trabalho diurno o que fór executado entre 4 e 19 horas, e nocturno o que fór executado entre 19 horas e 4 horas.

3 — Para o serviço de conservação regular das linhas, se contarão como maximo, um trabalhador por kilometro, um feitor por trecho de seis kilometros e um mestre de linha por secção de cincoenta kilometros, podendo o referido pessoal ser augmentado em casos excepcionaes, á juizo da Fiscalização. Na linha de Bahia a Alagoinhas, no ramal de Agua Comprida a Buranhem e na linha de Aracajú a Propriá, se contará como maximo para conservação normal 1 1/2 trabalhador por kilometro.

4 — Quando os engenheiros residentes, mestres de linha, feitores, agentes de estação e outros funcionarios que pela natureza dos seus cargos tenham direito, á juizo da fiscalização, de residir em prédios da estrada, não o fizerem por falta destes, ser-lhes-ha abonada a importancia de 200\$ correspondente ao aluguel da casa.

5 — Aos empregados de qualquer divisão e de qualquer classe, quando em serviço fóra da séde dos seus empregos, serão abonadas diarias de 3\$ a 25\$ conforme a sua categoria. O abono das diarias será feito pelo numero effectivo dos dias de ausencia da séde do emprego, inclusive os da partida e regresso em serviço exclusivo das linhas da rede, dentro dos limites seguintes:

a) nenhum empregado poderá gosar dos referidos abonos por mais de 20 dias em cada mez, salvo em casos excepcionaes, justificados perante a fiscalização;

b) não poderá ser concedida aos ditos empregados outra ajuda de custo de pagamento de despesas de viagem ou qualquer outro subsidio ou gratificação pelos alludidos serviços, além das diarias fixadas;

c) as despesas com as diarias serão qualificadas para o effecto de seu reconhecimento mediante attestado da directoria para o superintendente, deste para o chefe de divisão, e deste para os funcionarios das diversas categorias.

6 — Os funcionarios das estradas de ferro, quando removidos de uma localidade para outra, poderão perceber uma ajuda de custo cuja importancia não será superior a um mez de vencimentos, á juizo do chefe do districto.

7 — Os empregados que occuparem os logares de caixa perceberão, quando no exercicio destas funções, a gratifica-

ção mensal de 100\$, para quebras. Por serviços excepcionaes poderá a companhia distribuir gratificações, a titulo de recompensa, com annuência prévia do engenheiro chefe do districto de fiscalização.

8 — Para prestação de contas ao governo, as folhas de pagamento, quanto ás diversas divisões e categorias do pessoal, serão organizadas rigorosamente de accordo com o presente quadro, de modo a evitar duvidas no reconhecimento das respectivas despesas.

9 — Será preenchido de accordo com as necessidades do serviço o pessoal do presente quadro, que poderá reputar-se em vigor, para todos os effectos, a partir de 1 de janeiro de 1927.

10 — A companhia fica autorizada:

a) conceder, sem prejuizo do serviço, uma licença annual até quinze dias, com os respectivos vencimentos, a todos os seus empregados, de qualquer classe ou categoria, que tenham mais de um anno de serviço effectivo, e que, á juizo da administração, forem merecedores dessa recompensa;

b) abonar aos mesmos empregados um terço dos respectivos vencimentos, pelo prazo maximo de seis mezes, em caso de enfermidade que não seja resultante de accidente no trabalho.

11 — Em caso de necessidade, a administração poderá reduzir o numero de empregados de uma divisão transferindo-os para a mesma categoria em qualquer outra divisão, desde que com isso não seja augmentado o numero total dos empregados da categoria, nem excedida a despesa determinada pelo presente quadro, submettendo o seu acto ao juizo da fiscalização.

12 — Na zona que pela administração e pela fiscalização fór reconhecida e declarada insalubre, os vencimentos mensaes e diarias do presente quadro serão augmentados uniformemente de 15 % a 25 %, á juizo do chefe do districto de fiscalização.

Terceira secção da Directoria Geral do Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, 14 de março de 1927. — José Ricardo de Moura, director geral, interino.

TABELLA DE DIARIAS APROVADA POR PORTARIA DE 14 DE MARÇO DE 1927

Engenheiro chefe, ajudante do director da exploração	25\$000
Chefes de serviço	25\$000
Chefes de secção e ajudantes dos chefes de serviços	20\$000
Engenheiros residentes e inspectores geraes	15\$000
Sub-chefes de secção	15\$000
Inspectores, auxiliares de residencia	12\$000
Sub-inspectores	10\$000
Pagadores	10\$000
Fiscaes de trens	8\$000
Distribuidores	8\$000
Officiaes, 5\$ a	7\$000
Empregados titulados de estações e telegraphos, 3\$ a	7\$000
Operarios diversos, 2\$ a	5\$000

Terceira secção da Directoria Geral do Expediente da Secretaria de Estado do Ministerio da Viação e Obras Publicas, 14 de março de 1927. — José Ricardo de Moura, director geral, interino. (2.351)

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1927

Avisos:

Sr. inspector federal das Estradas:

N. 23 — Attendendo ao que requereu o Estado do Pará, arrendatario das Estradas de Ferro de Bragança e do Tocantins, e tendo em vista o que informastes em officio n. 190/S, de 7 do corrente mez, declaro-vos, para os devidos fins, que autorizo a transferencia das locomotivas-tanques ns. 1 e 2, da E. F. do Tocantins para a de Bragança, e da locomotiva "Benevides", typo Mogul (2-6-0, classe 8-20-D, n. 68), desta estrada para aquella, devendo, porém, ficar consignada esta permuta de material nos inventarios das duas estradas, de accordo com o disposto nas clausulas XIII, alinea a, e XIV, respectivamente, dos contractos de arrendamento da E. F. de Bragança e da

do Tocantins, celebrado ex-vi dos decretos ns. 15.563, de 13 de julho de 1922, e 16.710, de 23 de dezembro de 1924.

— Sr. presidente do Estado do Pernambuco:

N. 31 — Necessitando urgentemente a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para os trabalhos do porto desta Capital, da draga "Del Vecchio", e dos batelões de fundo falso "Alpha" e "Beta", cedidos a esse Estado para os serviços de dragagem do porto de Recife, hoje paralyzados, tenho a honra de solicitar a V. Ex. as necessarias providencias no sentido de que sejam restituídas áquella repartição as alludidas embarcações.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 63 — Satisfazendo o pedido constante do aviso n. E. 22, de 14 do corrente

mez, tenho a honra de passar ás mãos de V. Ex. mais dez (10) exemplares do regulamento para os serviços ovis de navegação aerea.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distincta consideração.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 64 — Em resposta ao aviso numero 49, de 19 de fevereiro ultimo, sollicitando informações relativas ao aforamento das marinhãs fronteiras á fazenda da "Guia", em Mauá, municipio de Magé, no Estado do Rio de Janeiro, requerido pela Companhia Fornecedora de Materiaes, tenho a honra de communicar a V. Ex. que, segundo informa a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 4.055, de 14 do corrente, no referido local não ha nenhum projecto de porto em estudo ou approved, razão pela qual este ministerio nada tem a op-

pôr a concessão do aforamento em apreço.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 65 — Em resposta ao aviso numero 4, de 8 de fevereiro ultimo, no qual V. Ex. solicita a restituição á jurisdicção desse ministerio do predio sito á rua Francisco Belisario n. 2, que se achava occupado pela Comissão de Desobstrucção do rio Guandú, tenho a honra de comunicar a V. Ex. que, segundo informou a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, no officio n. 113, de 15 do corrente, a comissão de Estudos de Santa Cruz a Lagoa Feia não foi extinta, mas apenas suspenso o serviço na parte de Santa Cruz até resolução sobre as respectivas obras, com a circumstancia de haver no corrente orçamento verba especial para tal fim, estando, além disso, o predio em questão ainda occupado com aparelhamentos e archivo da comissão.

Reitero a V. Ex. os protestos de minha alta estima e distinta consideração.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 22 de março de 1927

Offícios:

Sr. director geral dos Correios:

N. 40 — Communico-vos, para os devidos fins que, por portaria de 17 do corrente mez, publicada no *Diario Official* de hoje, dia 19, foram approvadas "Instruções para a execução do transporte aereo de correspondencias postaes".

N. 41 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro exarou, no requerimento em que a agente do Correio de Jacarézinho, Estado do Paraná, D. Amelia Baptista de Mello, recorreu do acto que a responsabilizou pelo extravio do registrado 846, e que informastes no officio n. 344-E/2, de 11 do corrente, o seguinte despacho: "Indeferido, de accordo com as provas constantes do processo e por faltarem fundamentos ao recurso interposto."

Junto encontrareis o processo postal referente ao caso.

— Srs. intendente e conselheiros municipais de Munda Novo — Estado da Bahia:

N. 45 — Em solução ao assumpto constante do vosso officio n. 174, de 15 de dezembro do anno proximo passado, em que solicitais a conclusão das obras de construcção da linha Bomfim a Sitio Novo, no Estado da Bahia, communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que a Inspectoria Federal das Estradas, segundo informou no officio n. 207/S, de 12 do corrente, pensa poder inaugurar ainda neste anno o trecho alludido, terminadas que foram, amigavelmente, as questões de desapropriação de terrenos necessarios ás obras da mencionada linha ferrea.

— Sr. F. A. Deslandes — Bello Horizonte — Caixa do Correio n. 35:

N. 46 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que os colts a que se refere a vossa carta de 20 de janeiro ultimo, contendo sementes de hortaliça, já foram remetidos para Bello Horizonte, em 26 daquelle mez.

Requerimentos despachados

Companhia Tecidos de Linho Sapopemba, pedindo a installação de tres bicas publicas para o abastecimento de agua á "Villa Eugenia". — A requerente póde ser atendida no que pede, mediante, porém, a installação de um hydrometro de 30 mm para marcar o volume consumido, por cujo pagamento será responsavel a companhia.

Companhia E. F. S. Paulo-Rio Grande. — Compareça, por seu representante, á 3ª secção desta directoria geral, para receber guia afim de pagar o sello devido pela expedição do decreto numero 17.731, de 18 do corrente, que approva projecto e orçamento referentes á installação de uma balança de cem toneladas em Joinville.

Sociedade Operaria Cooperativa de Consumo dos Empregados da Oeste de Minas, pedindo isenção de credito para as mercadorias que lhe foram destinadas. — Indeferido, por não existir fundamento legal para concessões desta natureza.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria de 19 do corrente foi nomeada praticante da Directoria Geral, J. Eurydice de Moura.

— Por outra de 22 do corrente, foi removido, a pedido, o carteiro da agencia postal de Ponta Grossa, no Estado do Paraná, Manoel Octavio da Silveira, para o lugar de carteiro de terceira classe da Administração dos Correios do Estado de Santa Catharina.

— Por outra de igual data, foi nomeado Afonso Rangel de Carvalho para o lugar de encarregado de electricidade da Administração dos Correios de Santos.

— Por outra ainda da mesma data, foi nomeado auxiliar de electricista de 1ª classe da Administração dos Correios de Santos o servente de 1ª classe da mesma administração, Astrogildo dos Santos Dias.

Por portaria de 22 do corrente foi nomeado, a pedido, carteiro interino da agencia do correio de Sant'Anna do Livramento, no Estado do Rio Grande do Sul, o estafeta da mesma agencia, Antonio Motta, percebendo os vencimentos que lhe competirem.

Inspectoria Federal de Obras contra as Seccas

Por acto de 19 de março corrente, foi dispensado, a pedido, das funções que exercia na inspectoria o Sr. Carlos Delgado de Carvalho.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio

Directoria Geral de Agricultura

Primeira Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimentos despachados

Dia 22 de março de 1927

Doliantti, Irmão & Comp., pedindo novo exame em 50 caixas de peras procedentes da Republica Argentina, pelo processo de escolha de fructa por fructa. — A vista das informações, indeferido.

Coriolano Pereira José da Silva, pedindo matricula gratuita no Curso de Chymica Industrial Agricola da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria! — Autorizo.

Conselho Superior do Commercio e Industria

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de março de 1927

Offícios:

Srs Francisco Leal & Comp. :

N. 4.693 — Esta secretaria recebeu, com grande prazer, a vossa carta de 18 do corrente, em a qual, attendendo ao pedido feito por esta Secrcriaria Geral, offerecestes a este Conselho Superior informações sobre preço de venda do ferro guza importado e vos excusades de informar sobre os demais itens por não fazerem, os artigos a que se referem, parte do vosso ramo de negocio.

Agradecendo-vos a gentileza dos Informes prestados, reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

— Sr. director geral de Industria e Commercio :

N. 4.694—Accuso recebimento de vossos officios ns. 356/I, 368 I, 370/I e 371/I, de 19 do corrente, com os quaes remettestes a este Conselho Superior os recursos relativos ás marcas «Vencedor», de Alves Loureiro & Comp.; «Isolita», de Hermann F. Duvier; «Edna» de Manoel Lopes da Cunha e «Guaraná Carioca», de J. P. Almeida.

Esta Secretaria Geral fez protocolar os referidos processos que receberam os numeros, respectivamente, CSCI R 267; CSCI R 269; CSCI R 272 e CSCI R 271 e foram distribuidos á 1ª Comissão Permanente.

Reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

—Sr. director geral de Industria e Commercio :

N. 4.695—Accuso recebimento de vossos officios ns 367/I e 369 I, de 19 do corrente, com os quaes remettestes a este Conselho Superior os processos relativos aos pedidos de privilegio para «aperfeiçoamentos em camisas de homem», de Ary Monte Carmello e Manoel Pombo Calbó e «um novo processo de tingimentos ao mordente, solidos, sobre fibras textis» de John Jurgens & Comp.

Esta Secretaria Geral fez protocolar os referidos processos que, respectivamente, receberam os numeros CSCI R 268 e CSCI R 270 e foram distribuidos á VIII Comissão Permanente.

Reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

—Sr. director geral de Industria e Commercio :

N. 4.696 — Accuso recebimento de vosso officio n. 308/I, de 3 do corrente, com o qual remettestes a este Conselho Superior, com um parecer do Sr. consultor juridico deste ministerio, os processos concernentes aos pedidos de privilegio de Alberto Leite Imbuzeiro para um invento denominado «Derby Brasileiro» e de Pedro Nico para «uma chave aperfeiçoada, para abrir aros de rodas de automoveis» e «aperfeiçoamentos em aparelhos para momentaneamente reduzir e subsequentemente restaurar á grandeza original o diametro de anneis metallicos abertos».

Esta Secretaria Geral fez protocolar, sob o n. CSCI R 265 e foram distribuidos á VIII Comissão Permanente.

Reitero-vos a segurança de minha alta estima e mui distincto apreço.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 21 de março de 1927

Avisos:

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 809 — De accordo com o art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, letras a e c, rogo providencias para que, no Thesouro Nacional, seja feito ao Sr. Gabriel Sylvestre Teixeira de Carvalho, veterinario do Serviço de Industria Pastoral, o adiantamento na importancia de 10:400\$, para attender a despesa urgente e de prompto pagamento, durante os mezes de março, abril e maio do corrente anno.

N. 810 — De accordo com o art. 267 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, letras a e c, rogo providencias para que, no Thesouro Nacional seja feito a Constantino Grassia Sereno, veterinario da Industria Pastoral, o adiantamento na importancia de 60:000\$ para attender a despesas urgentes e de prompto pagamento, durante os mezes de abril, maio e junho do corrente anno.

N. 811 — Rogo providencias para que, no Thesouro Nacional sejam pagas as folhas, na importancia total de 2:048\$938, relativas a differenças de vencimentos a que fizeram jus diversos funcionarios desta Secretaria de Estado mencionados nas citadas folhas, nos mezes de janeiro e fevereiro do corrente anno, por terem substituido funcionarios de cathogoras superiores.

Dia 22

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

N. 817 — Em additamento ao aviso n. 3.601 de 4 de novembro ultimo, consulto-vos si, no decreto para a abertura do credito de 3.707:523\$, a que se referiu o mesmo aviso, póde deixar de ser mencionado o numero de apolices indicado no vosso officio n. 1.674, de 8 do dito mez, visto que o valor das apolices estando sujeito a oscillações é impossivel de antemão fixar-se o numero de titulos necessarios para perfazer a supradita importancia.

N. 818 — Em referencia ao vosso officio n. 242, de 15 de fevereiro ultimo, communicando a recusa do registro da despesa de 16:829\$217 proveniente de fornecimento feito á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, pela firma Fernandes Moreira & Comp e outros, sob o fundamento de insuficiencia de saldo na sub-consignação 7 — «Alimentação, etc.», da verba 3^a e cujo pagamento foi solicitado pelo officio n. 4.552, de 14 de dezembro do anno proximo findo, da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, peço-vos seja submettido novamente o assumpto á deliberação desse Tribunal, tendo em vista o incluso quadro demonstrativo, organizado pela mesma directoria.

N. 819 — Rogo providencias para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 5:590, proveniente de transporte de material feito em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico, no anno proximo passado.

N. 820 — Rogo providencias para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta de que são credor s Mestre & Blatgé, na importancia de 11:056\$, proveniente de fornecimento feito á Escola de Aprendizizes Artifices

da Bahia, de accordo com a concorrência administrativa realizada em 30 de abril do anno findo, cujos documentos foram remettidos a esse Tribunal com o aviso n. 2.591, de 27 de julho findo.

N. 821 — Rogo providencias para que, no Thesouro Nacional, seja paga a conta da Companhia Nacional de Navegação Costeira, na importancia de 352\$800 proveniente de passagens concedidas em proveito desta Secretaria de Estado no anno proximo findo.

N. 822 — Rogo providencias para que, no Thesouro Nacional seja pago o auxilio a que fez jus o criador Sr. Joaquim Ribeiro de Abreu, por haver construido um banheiro carrapaticida em sua propriedade agricola, no municipio de Pouso Alegre, Estado de Minas Geraes, de accordo com a folha.

— Sr. consul geral do Brasil em Berlim, Alemanha:

N. 823 — Em resposta ao vosso officio de 14 de dezembro do anno proximo findo, declaro-vos que de facto as quantias de Mks. 75.000 o £ 49.15, a que se referiu o aviso n. 2.804,1, de 16 de agosto de 1926 deste ministerio foram postas á disposição do Consulado Geral de Hamburgo e não á desse consulado, como por equivoço foi declarado no citado aviso n. 2.804,1.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 21 de março de 1927

Offícios:

Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 812 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu conceder a ajuda de custo correspondente a dous mezes de vencimentos ao ajudante do inspector agricola agronomo Juvenio Mariz de Lyra, transferido do 7^o para o 8^o districto e a que se refere o vosso officio n. 606, de 23 de fevereiro proximo passado.

N. 813 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu conceder ao ajudante de inspector agricola, agronomo Henrique Carlos Moreira, designado para exercer o cargo de director do Caminho de Sementes, de Sete Lagoas, no Estado de Minas Geraes, a ajuda de custo de dous mezes de vencimentos e a que se refere o vosso officio n. 633, de 26 de fevereiro proximo passado.

Dia 22

Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional na Bahia:

N. 814 — Confirmo o telegramma que vos transmitti em 17 do corrente, nos seguintes termos: «Ordem Sr. ministro peço providencias afim economo-almoxarife interino Patronato Rio Branco nesse Estado D. Olga Krantz Carneiro recolha essa delegacia vencimentos recebeu mezes julho a dezembro anno passado pelo credito distribuido conta sub-consignação 5 — «Pessoal», verba 3^a orçamento deste ministerio 1926, visto tai credito só podia ser applicado pagamento serventuario effectivo Ramiro Barnabé Silva. Pagamento substituto, periodo indado depende credito será opportunamente distribuido.»

— Sr. director da Recebeitoria do Districto Federal:

N. 815 — Communico-vos, de ordem do Sr. ministro, que nenhum pagamento foi autorizado por este ministerio em favor do fiscal do sello adhesivo José de Albuquerque Maranhão.

— Sr. presidente do Hospital Zoophilo de São Paulo:

N. 816 — Em referencia ao vosso requerimento de 12 de janeiro ultimo, em que é solicitado o pagamento da subvenção a que esse hospital tem direito no corrente anno, communico-vos que, para tal fim, torna-se necessario apresenteis informações sobre as rendas desse estabelecimento além da resultante da subvenção do Governo Federal, e bem assim sejam completados os sellos dos documentos que incluso vos transmittio.

— Sr. director da Escola de Engenharia de Pernambuco:

N. 825 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o pedido de pagamento da subvenção que competia a essa escola em 1925, deixou de ser attendido por ter o o respectivo processo dado entrada nesta Directoria Geral com as necessarias informações depois de 31 de dezembro ultimo, quando não mais podiam ser empenhadas as despesas pertencentes áquelle exercicio.

— Sr. director da Estação Experimental de Fumo em Traquairana, Pará.

N. 826 — Confirmo o telegramma que vos transmitti em 18 do corrente mez, nos seguintes termos: «Resposta vosso telegramma quatorze corrente declaro ordem Sr. ministro pagamento technico fumo correrá conta verba Estação Deodoro».

— Sr. director do Instituto Polytechnico de Florianopolis.

N. 827 — Communico-vos, em referencia ao pedido constante do vosso requerimento de 18 de dezembro ultimo, que este ministerio, por aviso n. 2.709, de 15 de maio de 1922, providenciou junto ao da Fazenda, fosse distribuido á Delegacia Fiscal nesse Estado, o credito de 20:000\$, destinado a attender ao pagamento da subvenção concedida a esse instituto, para o exercicio de 1921.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral:

N. 828 — Communico-vos, para os devidos fins, e em referencia ao vosso officio numero 784, de 14 do corrente, que o Sr. ministro resolveu autorizar a aquisição de 80.000 doses de soro contra a bifeideira (Hog-cholera) pelo preço de \$600 cada uma, para serem distribuidas aos criadores de suínos pela metade do seu custo, conforme propuzestes no officio acima citado.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Offícios Wenceslau Braz:

N. 829 — Em referencia ao vosso officio n. 72, de 9 do corrente, communico-vos que tendo o Sr. ministro, em aviso n. 595, de 2 de março corrente, declarado ao Tribunal de Contas vos haver delegado competencia para requisitar adiantamentos dentro dos recursos da verba dessa escola, compete a essa directoria requisitar directamente ao mesmo Tribunal os adiantamentos necessarios aos serviços dessa escola.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 830 — Em solução ao vosso officio n. 2.810, de 15 de outubro do anno proximo passado, communico-vos, para os fins convenientes, que os vencimentos do chefe da Secção de Agronomia da Estação Geral de Experimentação de Barcellos, Eutychio de Barros Corrêa, devem correr por conta da verba «Pessoal» da referida Estação, até 10 de outubro de 1925, inclusive, visto ter sido designado para servir na Inspectoria Agricola do 8^o Districto sem outras vantagens além dos vencimentos de seu cargo. Sómente de 11 do referido mez em diante é que receberá os vencimentos, como funcionario da citada inspectoría para onde

Foi nomeado e entrou em exercício nessa data.

— Sr. director da Despesa Publica :

N. 831 — De ordem do Sr. ministro, sobre vossas providencias no sentido de ser devolvido a este ministerio o processo encaminhado ao da Fazenda com o aviso n. 2.971, de 24 de junho de 1924, referente ao pagamento da quantia de 2024666, de percentagens sobre vencimentos no periodo de 1 de janeiro a 2 de junho de 1921, ao observador da Estação Thermo Pluviometrica de Sant'Anna, no Estado do Rio de Janeiro, Camerino de Oliveira Costa, caso não tenha ainda sido realizado esse pagamento.

Essa devolução torna-se necessaria, afim de instruir um novo requerimento do interessado com relação ao assumpto.

— Sr. director geral do Serviço de Industria Pastoral :

N. 832 — Em referencia ao vosso officio n. 174, de 14 de fevereiro proximo passado, communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. ministro resolveu conceder a ajuda de custo, correspondente a um mez de vencimentos, ao professor ambulante de lactecios, addido, Arthur da Cunha Barros por ter sido mandado trabalhar no Estado da Bahia.

— Sr. delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Minas Geraes :

N. 833 — Communico-vos, para os fins convenientes e de ordem do Sr. ministro, que o pagamento das gratificações addicionaes a que tem direito os lentes da Escola de Minas de Ouro Preto, deve ser effectuado tomando-se por base a tabella de vencimentos em vigor, conforme já foi declarado por este Ministerio da Fazenda, pelo aviso n. 79, de 18 de março de 1911.

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 22 de março de 1927

Sr. ministro da Viação e Obras Publicas :

Aviso n. 3.622 — Tendo este ministerio necessidade de 60 trilhos usados, para serem utilizados como postes de linha telefonica que liga o Campo de Sementes de Lorena, no Estado de S. Paulo, a cidade do mesmo nome, tenho a honra de vos solicitar as necessarias providencias no sentido de serem cedidos pela Estrada de Ferro Central do Brasil aquelle campo 60 trilhos naquelles condições.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 22 de março de 1927

Officios :

Sr. director do Patrimonio Nacional :

N. 3.582 — Em additamento ao officio n. 1.212, de 27 de janeiro ultimo, communico-vos, para fins convenientes, que o encarregado da Estação de Monta de Cachoeira, no Estado do Pará, Luiz Fernando Ribeiro, passou a occupar parte do proprio nacional em que funciona o escriptorio da alludida estação, a partir de 26 do referido mez de janeiro de accordo com o n. 2, art. 22 da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, revogado pelo n. 76, II—Rendas patrimoniaes, da lei numero 5.127 de 31 de dezembro de 1926.

— Sr. director do Campo de Sementes de São Simão, S. P. :

N. 3.592 — Em resposta ao vosso officio n. 103, de 5 do corrente mez, cabe-me declarar-vos que os descontos que vindes soffrendo no vosso vencimento destinam-se a amortização da divida de alugueis de casa em atrazo, apurada pela Directoria do Patrimonio Nacional, conforme a demonstração que acompanhou o officio numero 1.277, 2, de 14 de dezembro de 1925, desta Directoria Geral e a recommendação constante do officio n. 99, de 7 de julho de 1925, da mesma directoria transmitido, por copia a esse Campo, pelo officio numero 7.702, de 19 de julho de 1925 desta Directoria Geral.

Quanto ao chefe de Culturas, José Duarte de Albuquerque Figueiredo, cabe-me declarar-vos, estar elle sujeito ao pagamento do aluguel de casa que occupou, no periodo de 25 de janeiro a 26 de agosto de 1924, na razão de 20 % sobre os seus vencimentos.

— Sr. director da Patrimonio Nacional :

N. 3.602 — Communico-vos, para os fins convenientes, que no periodo de 25 de janeiro a 26 de agosto de 1924, o chefe de culturas do Campo de Sementes de São Simão, no Estado de S. Paulo, José Duarte de Albuquerque Figueiredo, occupou um proprio nacional naquelle estabelecimento de accordo com o disposto no art. 33 do regulamento anexo ao decreto n. 14.325, de 24 de agosto de 1920, estando, portanto, sujeito ao pagamento do respectivo aluguel, na razão de 20 % sobre 3335333, seus vencimentos mensaes de então.

A cobrança da divida dos alugueis nesse periodo, deverá ser feita na razão de 5 % sobre o vencimento mensal do alludido funcionario, o qual é actualmente de réis 4935333, de accordo com a resolução do Sr. ministro da Fazenda.

O referido funcionario continúa a occupar obrigatoriamente e gratuitamente o referido proprio, desde 22 de fevereiro de 1926.

— Sr. director da Estação Geral de Experimentação em Campos, R. J. :

N. 3.612 — Recommendo-vos, de ordem do Sr. ministro, em referencia ao officio dessa directoria n. 70, de 11 de fevereiro ultimo, que sejam por vós propostas as medidas que julgardes acertadas para o aproveitamento por este ministerio do proprio nacional denominado «Fazenda Piedade», anexo a essa estação.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas :

N. 3.632 — Identico ao aviso n. 3.622.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Dia 21 de março de 1927

Valiente Domenico, Casa Mercedes Ltd., Sociedade de Productos Quimicos L. Queiroz, Candido Vieira da Costa e Companhia Comercio e Industria.— Lavre-se o termo.

Companhia Comercio e Industria.— Concedo o prazo.— Lavre-se o termo.

A. J. Barcato.— Publique-se a descrição.

Companhia Elca (Opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 3.347 por J. Frank Houston), Baito e Napoli & Comp. (opp. ao pedido de privilegio depositado sob o n. 3.288 por Luiz Nicastro e Eugenio

Laurenzano) e Kluwe, Mueller & Comp.— Junte-se ao processo.

Gumerindo Saraiva de Mello e Jorge Amaral e S. A. Companhia Brasileira de Metalisação.— Dê-se vista.

Hugo Molinari & Comp. Ltd. e Souza Roxo & Baptista.— Dê-se certidão.

Ernesto Carlos Hemmer Valet.—Preste esclarecimentos.

Deocleciano de Souza Lima e Gonçalo do Rego Monteiro (dois requerimentos).—Proveniente que podem fazer uso do nome que consta da marca.

Antonio Sampaio e Alfonso Mendes & Comp.— Completem o sello.

Richard James Leary e Walter James Stecker.— Substitua-se e rectifique-se.

Anna Maria Guido.— Junte-se ao processo e seja submettido á apreciação do consultor tecnico indicado.

J. Rademaker.— Deferido, nos termos da informação.

Soc. C. P. Frank Lloyd.— Compareça nesta directoria geral.

Attendendo á reclamação do Bureau International de Berna, constante de suas cartas officiaes de 5 de maio de 1925 e de 15 de novembro de 1926 sobre a recusa da marca internacional n. 32.446, apresentada no Bureau de Berna em 3 de agosto de 1923, por imitar a de n. 19.645, desta Capital, apresentada á Junta Commercial do Rio de Janeiro em 13 de agosto do mesmo anno e registrada aos 23 do dito mez e anno, por despacho da citada junta, resolvo, verificando que a mencionada marca internacional tem prioridade sobre a referida marca nacional, reconsiderar o despacho de 2 de agosto de 1924 para mandar archivar a marca internacional n. 32.446.

—Foram archivadas as marcas internacionais ns. 47.420 a 47.533, de Berna, constantes da notificação n. 1.437 do Bureau International de la Propriété Industrielle. — Foram igualmente archivados os avisos de transferencia e de operações diversas comprehendidos na referida notificação.

Pedidos de Registro de Marcas :

Demetrio J. Haddad, da marca «Casa Bocayuva», para distinguir artigos das classes 36 e 37.—Registre-se.

American Fruit Growers Incorporated, da marca «Blue Goose», com a figura de um ganso, para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

Francisco Pinto da Fonseca, da marca «F. S. T.», para distinguir artigos da classe 4.—Registre-se.

American Fruit Growers, Incorporated, da marca «Ganso Azul», com a figura de um ganso, para distinguir artigos da classe 41.—Registre-se.

Julio Cardinal, da marca «Veneno Serano», para distinguir artigos da classe 2.—Registre-se.

Luiz Gyongy & Comp. da marca «Gyongy», com a representação de uma lampada electrica, para distinguir artigos da classe 50 letra j.—Registre-se.

Weskott & C., da marca «O pharmaceutico Brasileiro», para distinguir artigos da classe 50 letra j.—Registre-se.

The Mond Tar By-Products Syndicate Limited, da marca «Monsol», para distinguir artigos da classe 2.— Indeferido. A marca imita a de n. 14.868, desta Capital.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

(Art. 44, do Reg. anexo ao Dec. numero 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de um processo de emersão e insubmersão de

navios sem camaras de ar e de outros objectos e respectivo aparelho» para a qual pediu privilegio Candido Vieira da Costa (deposito n. 3.485, de 21 de março de 1927).

Um processo para a invenção de emersão e insubmersão de navios e de outros objectos e respectivo aparelho, empregando para isso taboas hydrofracticas, acolchoadas, de marupá ou de outra madeira de igual leveza; cintas fluctuantes e saccos em tecido impermeavel, para fazer as embarcações emergirem ou tornarem insubmersíveis. Nos navios de guerra os respectivos aparelhos serão envolvidos em tecido do asbestos para evitar a combustão.

Pontos característicos da invenção de «um processo especial de fabricação de Passas e Ameixas de Cajú», para a qual pediu privilegio a Companhia Commercio e Industria (deposito n. 3.487, de 21 de março de 1927):

Um processo especial de fabricação de Passas ou Ameixas de Cajú, a forma especial que apresentam estes fructos depois de tratados e a sua completa immunisação, durabilidade e conservação do seu gosto, oriundo da originalidade da propria preparação, por longo prazo.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do regulamento annexo ao decreto n. 16.624, de 19 de dezembro de 1923):

Descrição da marca para que pediu registro a Sociedade de Productos Chimicos L. Queiroz, destinada a artigos da classe 2 (deposito n. 7.170, de 21 de março de 1927):

Consiste na figura e na palavra «Taman-duá», dentro de um oval inscripto em um quadrilátero em que são lidos os seguintes dizeres: «Sufureto de carbono—Chimicamente puro—Fabricado especialmente de accordo com as exigencia da Comissão de Estudos, e debellação da praga do café pelas usinas chimicas da Sociedade de Productos Chimicos L. Queiroz», para combate á broca do café e ás formigas.

A marca, que poderá varias em cores e dimensões servirá para distinguir productos de fabrico e commercio da Sociedade de Productos Chimicos L. Queiroz, da classe 2.

Descrição da marca para que pediu registro Casa Mercedes, Limitada, destinada a artigos incluídos na classe 9 (deposito numero 7.171r de 21 de março de 1927):

Consiste no desenho de um oval e ao centro deste lê-se o nome característico «Lohengrin».

A marca, que poderá variar em typos, cores e dimensões, servirá para distinguir instrumentos musicaes de sua importação e commercio, incluídos na classe 9, e será usada tambem em reclames, cartões, notas e facturas.

Descrição da marca para que pediram registro a Companhia Commercio e Industria, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 7.172, de 21 de março de 1927):

Consiste na palavra «Conceição» escripta dentro de um polygono para caracterizar os productos da sua industria e commercio de doces classificados na classe 41.

Essa marca, que será usada em rotulos, etiquetas, facturas, taboetas, reclamos e estampas nas latas e caixas dos seus produ-

tos, poderá variar de typo, cores e dimensões.

Descrição da marca para que pediu registro Valente Domenico, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 7.173, de 21 de março de 1927):

Consiste em uma faixa, cuja ponta superior fórma dous pequenos quadros e ao centro um nucleo destacado. Na parte direita a palavra «Casa» e o nucleo inicia-se a palavra «Valiente», de modo que fica a letra V em destaque dentro do mesmo nucleo. A ponta inferior da faixa, que abrange toda a extensão do rotulo na sua parte inferior, encerra as palavras «Rua da Quitanda, 19—Rio». Na parte esquerda do adjuncto vê-se um circulo contendo o monogramma V C.

A marca, que poderá variar em dimensão, cor e typo de letra, serve a distinguir calçados, da fabricação e commercio do depositante, incluídos na classe 36.

Descrição da marca para que pediram registro A. A. J. Barbato, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 605 effectuado na Junta Commercial do Estado de São Paulo, a 14 de março de 1927):

Consiste em um rotulo rectangular, limitado por dupla linha, a externa em angulo recto e a interna com os cantos em curva.

Occupando o centro do rotulo destaca-se uma estrella de cinco pontas, tendo no meio um circulo, de cujo fundo se destaca uma linda mulher, com uma sombrinha aberta, com vestido decotado de largas mangas. No alto do rotulo, em linha horizontal, em parte sobre uma das pontas da estrella, lê-se — Pimenta do Reino em pó — e logo abaixo — Feculada —; aos lados da estrella, atravessando uma vinheta ornamental formada por tres pendentes, lê-se: á esquerda — Marca — e á direita — Mimosa. Na parte inferior do rotulo, sobre uma das pontas da estrella, lê-se — A. J. Barbato — tendo aos lados os dizeres — 2 kilos.; finalmente, em uma linha horizontal inferior lê-se — Rua S. Caetano, n. 223 — Teleph. Braz 834 — São Paulo.

A marca, que poderá variar em suas dimensões e cores, destina-se a assignalar e distinguir pimenta do reino em pó e feculada, da industria do depositante, classe numero 41.

Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 16 e 17 de março de 1927

Offícios:

Ao director do Campo de Sementes de Lorena, Estado de S. Paulo:

N. 2.237 — Pedindo providenciar afin de que sejam sanadas as falhas no traçado dos diagrammas de hygrographo.

Ao observador da Estação Climatologica de Caetitê, Estado da Bahia:

N. 2.238 — Pedindo evitar, de futuro, irregularidades que foram constatadas nos trabalhos referentes ao mez de janeiro.

Ao observador da Estação Meteorologica de Igarapé-Assú, Estado do Pará:

N. 2.239 — Remettendo errata dos trabalhos relativos ao mez de setembro de 1926.

Ao observador da Estação Thermo-Pluviometrica de Floriano Peixoto, Estado do Amazonas:

N. 2.240 — Devolvendo o mappa de observações climatologicas effectuadas durante o mez de outubro de 1925.

Ao observador da Estação Thermo-Pluviometrica de Floriano Peixoto, Estado do Amazonas:

Ns. 2.241, 2.242, 2.244, 2.245, 2.246 e 2.247 respectivamente — Devolvendo os mapas das observações climatologicas effectuadas durante os mezes de novembro, dezembro, setembro, agosto, julho e junho de 1925.

Aos observadores das Estações Climatologicas de Ilhéos, Estado da Bahia; Florianopolis, Itajahy e Cabeçadas, Estado de Santa Catharina; Aracajú, Estado de Sergipe; Belém, Estado do Pará; Gargahú, Estado do Rio de Janeiro e Conchas, Estado do Paraná:

Ns. 2.248, 2.249, 2.252, 2.253, 2.250, 2.251, 2.254 e 2.255 respectivamente — Pedindo a atenção para varios senões constatados nos trabalhos da Estação relativos aos mezes de agosto e de janeiro a junho de 1925.

Ao director da Repartição Geral dos Telegraphos:

N. 2.256 — Enviando a relação das falhas de telegrammas contendo elementos indispensaveis as cartas do tempo e verigcadas no dia 15 do corrente mez.

Ao director do Serviço Meteorologico do Estado de Minas Geraes, Bello Horizonte, Estado de Minas:

N. 2.265 — Agradecendo a remessa das fichas hydrometricas das estações relativas ao mez de janeiro ultimo.

Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional, S. Paulo, Estado de S. Paulo:

N. 2.270 — Comunicando para os devidos fins que em data de 12 do corrente foi exonerado Benedicto de Azevedo Andrade do cargo de observador da Estação Hydrometrica em Jacarehy, nesse Estado, sendo nomeado Gilberto de Vasconcellos, para exercer o referido cargo, tendo tomado posse e entrado em exercicio naquella mesma data.

Ao ministro da Agricultura:

N. 2.276 — Transmittindo a S. Ex. as informações que recebeu esta directoria sobre o estado dos rebanhos do paiz na primeira decada do corrente.

Ao observador da Estação Thermo-Pluviometrica de Campos Novos, Estado de Santa Catharina:

N. 2.277 — Pedindo atenção para varios senões constatados nos trabalhos relativos aos mezes de janeiro a junho de 1926.

Aos observadores das Estações Climatologicas de Santa Maria Taguatinga, Estado de Goyaz e Porto Bello, Estado de Santa Catharina:

Ns. 3.278 e 3.280 respectivamente — Pedindo atenção para varios senões verificados nos trabalhos relativos aos mezes de janeiro a junho de 1926.

Ao observador da Estação Climatologica de Victoria, Estado do Espirito Santo:

N. 2.279 — Pedindo atenção para varios senões verificados nos trabalhos relativos ao mez de agosto de 1926.

Aos observadores das Estações Climatologicas de Joazeiro, Estado da Bahia e Montserrat, Estado do Rio de Janeiro:

Ns. 2.231 e 2.232 respectivamente — Reclamando a devolução de erratas relativas aos mezes de setembro a dezembro de 1925 e de agosto a dezembro de 1925, respectivamente.

Aos observadores das Estações Climatologicas de Gargahú, Estado do Maranhão; Clevelandia, Estado do Pará e Matto Grosso, Estado de Matto Grosso:

Ns. 2.283, 2.284 e 2.285 respectivamente.

— Pedindo a remessa do material científico relativo ao mês de janeiro do corrente anno.

Aos observadores das Estações Climatológicas de S. Carlos do Pinhal e Ribeirão Preto, Estado de S. Paulo; Jaguarahyva, Estado do Paraná; Itabapoana e S. Fideis, Estado do Rio e Aquidauana, Estado de Mato Grosso:

Ns. 2.286, 2.287, 2.288, 2.292, 2.289 e

2.291 respectivamente — Pedindo a remessa do material científico referente ao mês de fevereiro do corrente anno.

Ao director da Estação Experimental de Algodão «Wenceslau Braz», Estação Meteorológica de Sete Lagoas:

N. 2.290—Reclamando a remessa da produção científica referente aos meses de dezembro do anno findo e janeiro e fevereiro do corrente anno.

Superintendencia do Serviço do Algodão

Requerimento despachado

Sebastião Xavier Filho, pedindo entrega de documentos que apresentou para ser admitto a concurso, para cargos technicos. — Deferido.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

RELIÇÃO DE 24 DE FEVEREIRO DE 1927

Telegrammas recebidos pelo Sr. Presidente da Camara dos Deputados até o dia 19 de março de 1927:

RIO GRANDE DO NORTE

Presidente Camara Deputados — Rio — Assu, 24 — Boleim eleitoral. Pelo presente passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção, compareceram e votaram noventa e oito eleitores, apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados Federaes: doutor Raphael Fernandes Gurjão, doutor Dioclecio Dantas Duarte, doutor Eloy Castriçiano de Souza, com 73 votos cada um; doutor Alberto Maranhão, com 72 votos e João Café Filho, com 3 votos. Para Senador na renovação do terço do Senado: João de Lyra Tavares, com noventa e oito votos, e para Senador na vaga do doutor Eloy Castriçiano de Souza: doutor Juvenal Lamartine de Faria, com 98 votos. Mesa da 1ª secção eleitoral do município de Assu, em 24 de fevereiro de 1927. — *Adalberto S. de Araújo Amorim*, — *José Soares Filgueira Sobrinho*, — Dr. *Pedro Soares de Araújo Amorim*. Reconheço verdadeiras as lettras e firmas dos signatarios supra. Dou fé. Assu 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade. — O tabellião secretario, — *Pedro Custodio de Souza Silva*. Contém o signal do tabellião publico. — *Celso de Oliveira*, encarregado estação telegraphica.

Presidente Camara Deputados — Rio — Assu, 24 — Boleim eleitoral. Pelo presente, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção, compareceram e votaram quarenta e nove eleitores apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados Federaes: Dr. Fernandes Gurjão com quarenta e dois votos; Dr. Dioclecio Dantas Duarte, com trinta e nove votos; Dr. Eloy Castriçiano de Souza, com trinta e tres votos; Dr. Alberto Maranhão, com trinta votos, e João Café Filho, com tres votos. Para Senador, na renovação do terço do Senado: João de Lyra Tavares, com quarenta e oito votos. Para Senador na vaga do Dr. Eloy Castriçiano de Souza, Dr. Juvenal Lamartine de Faria, com quarenta e oito votos. Mesa eleitoral da segunda secção do município do Assu, em 24 de fevereiro de 1927. — *Pedro Freire*, presidente, — *Melton Falcão Freire*, mesario. Reconheço verdadeiras as lettras e firmas supra. Dou fé. Assu, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario *ad-hoc*, *João Soares de Macedo*. Contém a assignatura do secretario. — *Celso de Oliveira*, encarregado estação telegraphica.

Presidente Camara dos Deputados — Rio — Natal — Pelo presente, passado em triplicata, para fins legais, declaramos que, na eleição de hoje, nesta secção, compareceram e votaram 87 eleitores, apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados Federaes: Dr. Raphael Fernandes Gurjão, com cento e emnoenta votos (150); Dr. Dioclecio Dantas Duarte, com cento e emnoenta votos (150); Dr. Alberto Maranhão, com cento e onze votos (111); Dr. Eloy Castriçiano de Souza, com cento e onze votos (111). Para Senador, na renovação do terço do Senado: João de Lyra Tavares, com oitenta e sete votos (87). Para Senador na vaga do Dr. Eloy Castriçiano de Souza, Dr. Juvenal Lamartine de Faria, com oitenta e sete votos (87). — Encarregado Telegrapho Nacional.

Presidente Camara Deputados — Rio, 24 — Pelo presente em triplicata declaramos para os fins legais que na eleição de hoje nesta secção, compareceram e votaram 309 (trezentos e nove) eleitores, apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados Federaes: Dr. Dioclecio Dantas, com 238 (duzentos e trinta e oito) votos; Alberto Maranhão, 230 (duzentos e trinta) votos; Dr. Eloy Castriçiano de Souza, com 230 (duzentos e trinta) votos, e Raphael Fernandes Gurjão, com 229 (duzentos e vinte e nove) votos. Para Senador, renovação do terço do Senado: João de Lyra Tavares, com 309 (trezentos

e nove) votos. Para Senador na vaga do Dr. Eloy Castriçiano de Souza, Dr. Juvenal Lamartine de Faria, com 309 (trezentos e nove) votos. Mesa eleitoral da Villa de Govazinha, 24 de fevereiro de 1927. — *João Zacharias de Oliveira*, — *Trinca Cabral de Mello*, mesario, — *Manoel Ottoni de Araújo Lima*, mesario. *Emygdio Herculano Barbalho Filho*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra, dou fé. Goyazinha, 24 de fevereiro de 1927. Em fé deste e da verdade, o tabellião publico. — *Emygdio Herculano Barbalho Filho*, Dr. Manoel Soares Cavalcanti, 1 voto e Dr. Alvaro Pereira de Carvalho, 1 voto. — *José Luna*, encarregado da estação telegraphica.

Presidente Camara — Rio — Lagos, Rio Grande do Norte, 24 — Pelo presente passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção unica, compareceram e votaram 131 eleitores apurando o seguinte resultado: Para Deputados Federaes: Dr. Dioclecio Dantas Duarte, com 150 votos; Dr. Raphael Fernandes Gurjão, com 150 votos; Dr. Alberto Maranhão, com 43 votos; Dr. Eloy Castriçiano de Souza, com 42 votos; João Café, com 7 votos. Para Senador, na renovação do terço do Senado: João de Lyra Tavares, com 33 votos. Para Senador na vaga do Dr. Eloy Castriçiano de Souza, Dr. Juvenal Lamartine de Faria, com 131 votos. Mesa eleitoral unica secção do município de Lagos, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio da Fonseca Cabral*, — *Marcolino Soares de Paiva*, — *Chysses Valle*. Reconheço verdadeiras as firmas supra. Lagos, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho (signal publica da verdade) — *J. P. de Moura*, — *José Procopio*.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — Macahyba, 24 — Boleim eleitoral. Pelo presente passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje, unica secção, compareceram e votaram 80 eleitores, apurando-se o resultado seguinte: Para Deputados Federaes: Dr. Dioclecio Dantas Duarte, com setenta e cinco votos (75); Dr. Raphael Fernandes Gurjão, com 57 votos; Dr. Eloy Castriçiano de Souza, com 54 votos, e Dr. Alberto Maranhão, com cincoenta e quatro votos (54). Para Senador em renovação do terço do Senado: João de Lyra Tavares, com setenta e nove votos, e Dr. Adalberto Miranda Raposo da Camara, com um voto. Para Senador na vaga do Dr. Eloy Castriçiano de Souza, com 54 votos, e Dr. Alberto Maranhão, com cincoenta e quatro votos. Para Senador em renovação do terço do Senado, Dr. João de Lyra Tavares, com um voto; para Senador na vaga do Dr. Eloy Castriçiano de Souza, Dr. Juvenal Lamartine de Faria, com oitenta votos. Mesa eleitoral da secção unica do município de Macahyba, Estado do Rio Grande do Norte, 24 de fevereiro de 1927. — *Virginio Octavio Pacheco Dantas*, — *Manoel Mauricio Freire*, mesario, — *Almir Freire*, mesario, — *Dornelio da Silva Leite*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra. Macahyba, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade. — O tabellião, *Cornelio da Silva Leite*. Estação Macahyba, 24 de fevereiro de 1927. — O encarregado, *Orlando Chyrazara Ferreira*, telegraphista de 5ª classe.

Sr. Presidente da Camara — Rio — Macau, 24 — A mesa eleitoral da 1ª secção do município de Macau, no Estado do Rio Grande do Norte, nos termos do decreto n. 17.152, de 10 de novembro de 1926, torna publico pelo presente boletim, que nas eleições realizadas nesta data na dita secção para Deputados Federaes, foi o seguinte resultado: Dr. Dioclecio Dantas Duarte, com 89 votos; Dr. Raphael Fernandes Gurjão, com 85 votos; Dr. Eloy Castriçiano de Souza, com 84 votos; Dr. Alberto Maranhão, com 13 votos; Dr. Augusto Leopoldo Raposo da Camara, com 3 votos; cidadãos João Café Filho, com 1 voto, e Gil Fernandes Campos, com 1 voto; para Senadores Federaes, na renovação do terço do Senado: coronel João de Lyra Tavares, com 86 votos; Dr. Henrique Castriçiano de Souza, com 4 votos; para Senador Federal, na vaga do Dr. Eloy Castriçiano de Souza: Dr. Juvenal Lamartine de Faria, com 89 votos. Macau, 24 de fevereiro de 1927. — *Fabio Mauricio Pacheco Dantas*, presidente, — *Manoel Onofre Pinheiro*, mesario, — *Tristão Cysneiros de Góes*, mesario, — *Zacharias Antonio de Araújo*, secretario. Reconhecidas as firmas dos

mesarios supra, dou fé. Macau, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade. — **O tabellião publico, Zacharias Antonio de Araujo, secretario.**

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — Natal, 24 — Pelo presente, passado em triplicata para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta secção, compareceram e votaram cento e cincoenta e sete eleitores (157), apurando-se o seguinte resultado: Para Deputados Federaes: João Café Filho, 160 votos; Dr. Dioclecio Dantas Duarte, cento e vinte e dois votos (122); Dr. Raphael Fernandes Gurião, sessenta e sete votos (67); Dr. Alberto Maranhão, sessenta e seis votos (66), e Dr. Eloy Castriçiano de Souza, cincoenta e seis votos (56). Para Senador Federal, na renovação do terço no Senado: João de Lyra Tavares, cento e tres votos (103), e Paulo Emilio de Sá e Benevides, dois votos (2); para Senador, na vaga do Dr. Eloy Castriçiano de Souza: Dr. Juvenal Lamartine de Farias, cento e vinte e dois votos (122); Dr. Henrique Castriçiano de Souza, dois votos (2); Monsenhor Antonio Paiva, dois votos (2), e Dr. Georgino Avelino, um voto (1). Havendo em branco um voto (1). Mesa eleitoral em Natal, 24 de fevereiro de 1927. — **Alfredo Bezerra da Costa Campos, presidente.** — **Abelardo Leopoldo Pereira da Camara, mesario.** — **Israel Nazareno de Souza, 24 de fevereiro de 1927.** Em testemunho da verdade (signal publico). — **Tabellião publico interino, João Estevam Gomes da Silva.**

Sr. Presidente Camara Federal — São José Mipibú, 24 — Boletim eleitoral. Pelo presente passado em triplicata, declaramos que na eleição de hoje, compareceram 55 eleitores e apurou-se o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Dioclecio Dantas Duarte, 51 votos; Dr. Raphael Fernandes Gurião, 30 votos; Dr. Eloy Castriçiano de Souza, 27 votos; João Café Filho, 15 votos; para Senadores: João de Lyra Tavares, 45 votos; Dr. Juvenal Lamartine de Farias, 85 votos; Pedro Dias Guimarães, com 2 votos, na vaga do Dr. Eloy Castriçiano de Souza; Juvenal Lamartine de Farias, com 55 votos. São José de Mipibú, 24 de fevereiro de 1927. — **Coloza Dantas, presidente.** — **João Bekmans de Salles Dantas, mesario.** — **José Henrique Dantas Salles, Reconheço como verdadeiras as firmas supra, dou fé.** Em testemunho da verdade. — O secretario, **Miguel Ribeiro Dantas.**

ALAGOAS

Exmo. Presidente Camara — Rio — Maceió, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da 1ª secção eleitoral do municipio de Maceió, Estado de Alagoas, declara, para os fins de direito, que, na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Manoel Clementino do Monte, 136 (cento e trinta e seis) votos; Alvaro Corrêa Paes, 127 (cento e vinte e sete) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, 126 (cento e vinte e seis) votos; Dr. José da Rocha Cavalcante, 123 (cento e vinte e tres) votos; Luiz Magalhães da Silveira, 122 (cento e vinte e dois) votos; Dr. Manoel de Araujo Góes, 116 (cento e dezesseis) votos. Para Senador: Dr. João Baptista Accioly Junior, 149 (cento e quarenta e nove) votos; Dr. Euclides Vieira Malta, um (1) voto. Maceió, 24 de fevereiro de 1927. — **Manoel Lopes Ferreira Pinto, presidente.** — **Dr. José Carneiro, mesario.** — **Manoel Alves Pinto Tojal, mesario.** Reconheço verdadeiras as firmas do presidente e dos mesarios retro; dou fé. Maceió, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, **Heitor de Cimerio Martins.** — O encarregado do telegrapho, **J. Martins da Silva.**

Exmo. Presidente Camara Federal — Rio — Bebedouro, 25 — A mesa eleitoral da 1ª secção eleitoral do municipio do Maceió, Estado de Alagoas, declara, para os devidos fins, que na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietario agricola, residente em União, sessenta e dois (62) votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, sessenta e dois (62) votos; Drs. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, sessenta e dois (62) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente na Capital Federal, sessenta e dois (62) votos; Alvaro Paes Corrêa, jornalista, residente na Capital Federal, sessenta e dois (62) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente na Capital Federal, quarenta (40) votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietario agricola, residente em Maragogy, setenta (70) votos. Bebedouro, 24 de fevereiro de 1927. — **José Pires da Silva, mesario.** — **João Fidelis Garcia Gomes, mesario.** — **Protasio Pontes Vergueiro, mesario.** Reconheço verdadeiras as firmas supra. — **José Jacobina Lopes.**

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Maceió, 24 — Transcrevo boletim eleitoral segunda secção — "A mesa eleitoral da 2ª secção do municipio de Maceió, Estado de Alagoas, declara, para os fins de direito, que na eleição federal perante ella, hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente

em Caceio (117) cento e dezesseet votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro (117) cento e dezeseet votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, (116) cento e dezeseis votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, (115) cento e quinze votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietario agricola, residente em União, (115) cento e quinze votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, (50) cincoenta votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietario agricola, residente em Maragogy, (125) cento e vinte e cinco votos; bacharel José de Barros Albuquerque Lins, proprietario agricola, residente em Camaragibe, (1) um voto. Mesa eleitoral da 2ª secção, em Maceió, 24 de fevereiro de 1927. — **Joaquim Homero Galvão, presidente.** — **Waldemar Loureiro Bernardes, mesario.** — **João Luiz Castro Reis, Reconheço verdadeira as firmas supra; dou fé.** Maceió, 24 de fevereiro de 1927. — **Olympio Bivar de Góes Galvão, secretario.** — O encarregado do telegrapho, **J. Martins da Silva.**

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Camaragibe, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da terceira secção do municipio de Camaragibe, declara, para os devidos fins, que nas eleições perante a mesma realizadas nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: bacharel Manoel Clementino do Monte, 45 votos; Alvaro Corrêa Paes, 48 votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, 45 votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, 45 votos; Luiz Magalhães da Silveira, 48 votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, 45 votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, 54 votos. 3ª secção, 24 de fevereiro de 1927. — **Pedro da Cunha Carneiro de Albuquerque Filho, presidente.** — **Francisco Accioly de Barros Pimentel, mesario.** — **José de Souza Moura, mesario.** Reconheço verdadeiras as firmas e lettras do presidente e mesarios desta 3ª secção; dou fé. Camaragibe, 24 de fevereiro de 1927. — **Francisco Alves de Barros, secretario.** — **Americo Alves de Albuquerque, encarregado da estação telegraphica.**

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Maceió, 24 — Transcrevo boletim — "A mesa eleitoral da 3ª secção eleitoral do municipio Maceió, Estado de Alagoas, declara, para os fins de direito, que na eleição federal perante ella, hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Bacharel Manoel de Araujo Góes, cento e quarenta (40) votos; Alvaro Corrêa Paes, cento e trinta e um (31) votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, cento e quatro (104) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, noventa e seis (96) votos; Luiz Magalhães da Silveira, oitenta e oito (88) votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, cento e vinte e oito (128) votos. Maceió, 24 de fevereiro de 1927. — **Oswaldo de Albuquerque Cardoso, presidente.** — **Odilon Auto Cruz Oliveira, mesario.** — **Francisco Xavier Assumps Filho, mesario.** Reconheço verdadeiras as firmas supra; dou fé. Maceió, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho de verdade. Res. — **Official de nota dos casamentos, Pedro Valeriano da Silva.** — O encarregado telegraphos, **J. Martins da Silva.**

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Maceió, 24 — Transcrevo boletim: "A mesa eleitoral da quarta secção eleitoral do municipio de Maceió, Estado de Alagoas, declara, para os fins de direito, que, na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Bacharel Manoel de Araujo Góes, cento e seis votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, cincoenta e sete votos; Alvaro Corrêa Paes, cincoenta e cinco votos; Luiz Magalhães da Silveira, cincoenta e cinco votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, cincoenta e quatro votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, cincoenta e tres votos; bacharel Alfredo de Maya, cinco votos; bacharel José Moreira da Silva Lima, cinco votos, e em branco, cinco votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, setenta e oito votos; bacharel José Moreira da Silva Lima, um voto. Maceió, 24 de fevereiro de 1927. — **Antonio Cândido Vieira, presidente.** — **Americo Maia, mesario.** — **Ventura Brandão Martins, mesario.** Reconheço verdadeiras as firmas supra; dou fé. Maceió, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, **Amílcar Falcão Lima.** — **J. Martins da Silva, encarregado do telegrapho.**

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Maceió, 24 — A mesa eleitoral da 5ª secção eleitoral do municipio de Maceió, Estado de Alagoas, declara, para os fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Senador: Engenheiro João Baptista Accioly Junior, proprietario agricola, residente em Maragogy, setenta votos. Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, cincoenta e oito votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietario agricola, residente em União, cincoenta e nove votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, cincoenta e oito votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, cincoenta e oito votos; Al-

varo Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, cinquenta e nove votos; bacharel Manoel de Araújo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, cinquenta e oito votos. — *José de Oliveira Lima*, presidente. — *Benjamin Franklin Almeida*, mesario. — *José de Medeiros Calheiro*, mesario. Firmas reconhecidas. — *J. Martins da Silva*.

Exmo. Sr. Presidente Câmara Deputados — Rio — Maceió, 24 — Transcrevo boletim. A mesa eleitoral da (6ª) sexta seção do município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, declara para os devidos fins que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, jornalista residente em Maceió, (54) cinquenta e quatro votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, residente em União, Estado de Alagoas, proprietário, (50) cinquenta votos; Dr. Hermillo Freitas Melro, medico residente em Penedo, Estado de Alagoas, (46) quarenta e seis votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado residente no Rio de Janeiro, (58) cinquenta e oito votos; Alvaro Correia Paes, jornalista residente no Rio de Janeiro, (52) cinquenta e dois votos; bacharel Manoel de Araújo Góes, advogado residente no Rio de Janeiro, (20) vinte votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário agricola residente em Maragogy, Estado de Alagoas, (56) cinquenta e seis votos. Maceió, 24 de fevereiro de 1927. — *Alfredo Santa Ritta*, presidente. — *Aristides Vianna de Alcantara*. — *Anizio Pereira Macambira*, mesarios. Reconheço as firmas supra de Alfredo Santa Ritta, Aristides Vianna de Alcantara e Anizio Pereira Macambira, e dou fé. Maceió, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho de verdade estava o signal publico. — *Severino de Albuquerque*. — O encarregado do Telegrapho, *J. Martins da Silva*.

Exmo. Sr. Presidente Câmara Federal — Rio — Maceió, 24 — A mesa eleitoral da 7ª seção eleitoral do município de Maceió, Estado de Alagoas, declara para os fins de direito que na eleição federal perante ella procedida hoje foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Alvaro Correia Paes, jornalista residente no Rio de Janeiro, 51 (cincoenta e um) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado residente no Rio de Janeiro, 51 (cincoenta e um) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietário agricola residente em União, 51 (cincoenta e um) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico residente em Penedo, 51 (cincoenta e um) votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista residente em Maceió, 51 (cincoenta e um) votos; bacharel Manoel de Araújo Góes, advogado residente no Rio de Janeiro, 25 (vinte e cinco) votos. Para Senadores: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário agricola residente em Maragogy, 55 (cincoenta e cinco) votos; bacharel Adalberto Marroquina, residente em Maceió, 1 (um) voto. Setima seção eleitoral do município da capital em Maceió, 24 de fevereiro de 1927. — *Francisco José dos Santos*, presidente. — *José de Vasconcellos Bispo*, escrivão. — *Arthur de Carvalho Guma*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra; dou fé. Maceió, 24 de fevereiro de 1927. — O escrivão, servindo de secretario da mesa da 7ª seção, *Mercyete Rodrigues Sampaio*. — O encarregado do Telegrapho, *J. Martins da Silva*.

Exmo. Sr. Presidente Câmara Federal — Rio — Maceió, 24 — Transcrevo boletim oitava seção eleitoral. A mesa eleitoral da 8ª seção do município de Maceió, Estado de Alagoas, declara para os fins de direito que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, jornalista residente em Maceió, noventa e seis (96) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietário residente em União, noventa e cinco (95) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico residente em Penedo, noventa e cinco (95) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado residente na Capital Federal, noventa e cinco (95) votos; bacharel Manoel de Araújo Góes, advogado residente na Capital Federal, vinte e nove (29) votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário residente em Maragogy, cento e um (101) votos. Maceió, 24 de fevereiro de 1927. — *Raul Vieira Falcão*, presidente. — *João Gualberto Pereira*, como mesario. *Francisco Vieira da Costa*. Reconheço verdadeiras as firmas supra dos Srs. Raul Vieira Falcão, João Gualberto Pereira do Carmo e Francisco Vieira da Costa, e dou fé. Maceió, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade estava o signal publico. — *João Moreira da Silva*. — O encarregado do Telegrapho, *J. Martins da Silva*.

Exmo. Sr. Presidente Câmara Deputados — Rio — Jaruquá, 24 — A mesa eleitoral da 9ª seção deste município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, declara para os fins de direito que, na eleição perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Senador federal: Engenheiro

João Baptista Accioly uniuor, cento e tres (103) votos. Para Deputados federaes: Bacharel Manoel Clementino do Monte, oitenta e oito (88) votos; Alvaro Correia Paes, oitenta e oito (88) votos; Dr. Hermillo Freitas Melro, oitenta e oito (88) votos; Luiz Magalhães da Silveira, oitenta e oito (88) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, oitenta e oito (88) votos; bacharel Manoel de Araújo Góes, setenta e cinco (75) votos. Mesa eleitoral da 9ª seção, aos 24 de fevereiro de 1927. — *Alfredo de Barros Lima Junior*, presidente. — *Ulysses de Mello Lins*, mesario. Reconheço as firmas supra; e dou fé. — *Lauro do Rego Lima*, secretario ad-hoc.

Exmo. Sr. Presidente Câmara Federal — Rio — Maceió, 24 — Transcrevo boletim. A mesa eleitoral (11ª) seção eleitoral do município de Maceió, capital do Estado de Alagoas, declara para os fins de direito que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado residente no Rio de Janeiro, Alvaro Correia Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico residente em Penedo; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista residente em Maceió; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietário agricola residente em União, cento e tres (103) votos cada um; bacharel de Araújo Góes, advogado residente no Rio de Janeiro, trinta e dois (32) votos; bacharel José da Silva Lima, jornalista residente em Maceió, um (1) voto. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, cento e trinta e seis (136) votos. Maceió, 24 de fevereiro de 1927. — *José da Silva Lima*. — *João Ramalho*, presidente. — *Lauro Lopes Sant'Anna*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra dos mesarios e dou fé. Maceió, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Orlando Lopes Vidal*. — O encarregado do Telegrapho, *J. Martins da Silva*.

Exmo. Sr. Presidente Câmara Federal — Rio — Anadia, 24 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da primeira seção deste município de Anadia, Estado de Alagoas, nos termos do decreto n. 17.526, de 10 de novembro de 1926, torna publico pelo presente boletim que nas eleições de Senador e Deputados federaes realizada nesta data em a dita seção, conforme consta da respectiva nota nos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos para Senador federal: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário agricola residente em Maragogy, cinquenta e sete (57) votos. Para Deputados federaes: Alvaro Correia Paes, jornalista residente no Rio de Janeiro, quarenta e sete (47) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado residente no Rio de Janeiro, quarenta e sete (47) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietário agricola residente em União, quarenta e sete (47) votos; bacharel Manoel de Araújo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, cinquenta e dois (52) votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista residente em Maceió, cinquenta e tres (53) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico residente em Penedo, quarenta e um (41) votos. Anadia, 24 de fevereiro de 1927. — *Benedicto Marques Vieira Sobrinho*, presidente. — *José Barbosa Junior*, mesario. — *Leandro Mendes Muniz*, secretario. Reconheço ser do proprio punho dos signatarios Dr. Benedicto Marques Vieira Sobrinho, do mesario José Barbosa Junior e de Leandro Mendes Muniz, secretario, a letra e firmas supra e dou fé. Anadia, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Leandro Mendes Muniz*. — A encarregada, *Thereza Cabral*.

Exmo. Sr. Presidente Câmara Federal — Rio — Anadia, 24 — Boletim. A mesa eleitoral da segunda seção do município de Anadia no Estado de Alagoas, declara para fim de direito que na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, jornalista residente em Maceió, 38 votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietário residente em União, 38 votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico residente em Penedo, 38 votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado residente na Capital Federal, 38 votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista residente na Capital Federal, 38 votos; bacharel Manoel de Araújo Góes, advogado residente na Capital Federal, 38 votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário residente em Maragogy, 38 votos. Mesa eleitoral da segunda seção em Anadia, 24 de fevereiro de 1927. — *José Alves Porto*, presidente. — *Zacharias da Trindade*, mesario. — *Alfredo Carlos Barbosa*, mesario. Reconheço serem dos proprios punhos as letras e firmas do presidente João Alves Porto e dos mesarios Zacharias da Trindade e Alfredo Carlos Barbosa, porque dellas tenho inteiro conhecimento e dou fé. Mesa eleitoral da segunda seção de Anadia em 24 de fevereiro de 1927. — *José Fernandes de Aragão Arruda*, secretario da mesa. — A encarregada, *Thereza Cabral*.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Federal — Rio — Anadia, 26 — Boletim. A mesa da quarta seção eleitoral do município de Anadia, Estado de Alagoas, declara para os fins

de direito que, na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, tresentos e cinco (305) votos; Manoel de Araujo Góes, tresentos e cinco (305) votos; jornalista Alvaro Corrêa Paes, tresentos e cinco (305) votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, tresentos e cinco (305) votos; Manoel Clementino do Monte, tresentos e cinco (305) votos; doutor Hermillo de Freitas Melro, tresentos e cinco (305) votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, tresentos e sessenta e seis (366) votos. Mesa da 4ª seção eleitoral em Mar Vermelho, município de Anadia, em 24 de fevereiro de 1927. — *Alvaro Almeida*, presidente. — *Manoel Corrêa de Oliveira*, mesario. — *Marcolino José de Sant'Anna*. Reconheço verdadeiras as firmas supra serem dos proprios punhos dos membros da mesa desta 4ª seção eleitoral: cidadãos coronel Alvaro Almeida, presidente; Manoel Corrêa de Almeida e Marcolino José de Sant'Anna, mesarios. O referido é verdade e dou fé. — *Thomaz Alves de Araujo Jatobá*, secretario da mesa eleitoral. — A encarregada da Estação.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Alagôas, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da 1ª seção eleitoral do município de Alagôas, Estado de Alagôas, declara para os fins de direito que na eleição federal perante esta hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietario agricola e residente em União, sessenta e um (61) votos; Bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, cinquenta e sete (57) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente no Penedo, cinquenta (50) votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, cinquenta (50) votos; Bacharel Maciel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, quarenta e nove (49) votos; bacharel Virgilio Antonino de Carvalho, auditor de Marinha, residente no Rio de Janeiro, um (1) voto. Para Senador Senador Federal: Engenheiro João Baptista Accioly Junior, proprietario agricola, residente em Maragogy, sessenta e quatro (64) votos. Alagôas, 24 de fevereiro de 1924. — *Pedro A. da S. Nolasco*, presidente. — *Manoel Vidal dos Santos*, mesario. — *José Nunes de Almeida*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supras proprias dos mesarios da primeira seção deste município e dou fé. Alagôas, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario da mesa, *Manoel E. de Mello Tosta*.

Exmo. Presidente Camara Federal — Rio — Alagôas, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da segunda seção eleitoral do município de Alagôas e Estado das Alagôas, declara para os fins de direito que, na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, quarenta (40) votos; Bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietario, residente em União, quarenta e quatro (44) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, quarenta (40) votos; Bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, quarenta e seis (46) votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, cinquenta (50) votos; Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, quarenta (40) votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietario agricola, proprietario residente no Maragogy, cinquenta e dous (52) votos. Alagôas, 24 de fevereiro de 1924. — *Antonio Jesuino de Bulhões*, presidente. — *Pedro Gonzaga da Silva*, mesario. — *José de Faria Gouvêa*, mesario. Reconheço as firmas supras e dou fé, eu, Alfredo Cavalcante de Albuquerque, escrivão a reconhecimento e assigno. Alagôas, 24 de fevereiro de 1927.

Presidente Camara Deputados — Rio — Atalaia, 26 — A mesa eleitoral da primeira seção eleitoral do município de Atalaia, Estado de Alagoas, declara eleição federal perante elle hoje realizada foi apurado os seguintes resultados: Para Deputados: Bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, cento e quarenta e tres (143) votos; Bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietario agricola, residente em União, cento e quarenta e tres (143) votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, cento e quarenta e quatro (144) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, cento e quarenta e quatro (144) votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, cento e quarenta e tres (143) votos; Bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, cento e quarenta e tres (143) votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietario agricola, residente em Maragogy, cento e setenta e dous (172) votos. Atalaia, 24 de fevereiro de 1927. — *José Casado de Farias Filho*, presidente. — *José de Miranda Cabral*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas e letras supra e dou fé. Em testemunho da verdade. Atalaia, 24 de fevereiro de 1927. — *Marcelino Alexandre da Costa*.

Sr. Presidente Camara — Rio — Atalaia, 26 — A mesa eleitoral da segunda seção, do município de Atalaia, Estado

de Alagôas, declara para os fins de direito que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, cento e quarenta e oito (148) votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, cento e quarenta e oito (148) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, cento e quarenta e nove (149) votos; Alvaro Corrêa Paes, cento e quarenta e nove (149) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, cento e quarenta e oito votos. Para Senador: engenheiro civil, João Baptista Accioly Junior, cento e setenta e oito (178) votos. Atalaia, 24 de fevereiro de 1927. — *Jacinto José de Oliveira*, mesario. — *Manoel Candido de Oliveira*, mesario. — *José Albuquerque Santos*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas letras supra e dou fé. Atalaia, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario ad-hoc, *Eberaldo Eloy de Miranda Cabral*.

Presidente Camara dos Deputados — Rio — Atalaia, 25 — Boletim — A mesa eleitoral da 3ª seção eleitoral do município de Atalaia Estado de Alagôas, declara para os fins de direito que na eleição federal perante ella hoje procedida foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Hermillo de Freitas Melro, cento e vinte e seis (126) votos; Alvaro Corrêa Paes, cento e vinte e seis (126) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, cento e vinte e seis (126) votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, cento e vinte e seis (126) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, cento e vinte e seis (126) votos. Para Senador: engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, cento e cincoenta e um (151) votos. Mesa eleitoral da 3ª seção eleitoral do município de Atalaia, 24 de fevereiro de 1927. — *João Vangelista Costa Tenorio*. — *Porfirio Lopes Ferreira Filho*. — *Manoel de Miranda Cabral*, mesario. Reconhecida as letras e as firmas supra e dou fé. Atalaia, 24 de fevereiro de 1927. — *Vicente de Medeiros*, secretario.

Presidente Camara — Rio — Agua Branca, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da 1ª seção eleitoral do município de Agua Branca, Estado de Alagôas, declara que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado seguinte resultado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, 100 (cem) votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, 100 (cem) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, 100 (cem) votos; bacharel Manoel Clementino Monte, 100 (cem) votos; Alvaro Corrêa Paes, 100 (cem) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, 100 (cem) votos. Para Senador: engenheiro civil: João Baptista Accioly Junior, 120 (cento e vinte) votos. 1ª seção eleitoral do município de Agua Branca, Estado de Alagôas, 24 de fevereiro de 1927. — *Miguel de Siqueira Torres*. — *Linduarte Baptista Villar*, mesario. — *Abilio Mineiro Sandes*, mesario. Reconheço as firmas supras retro dos mesarios Dr. Miguel Archanjo de Siqueira Torres, Linduarte Baptista Villar e Abilio Mineiro Sandes, e dou fé. Agua Branca, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Miguel Gomes Corrêa*.

Presidente Camara Federal — Rio — Agua Branca, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da segunda seção eleitoral do município de Agua Branca, Estado de Alagôas, declara que na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, cento e cinco (105) votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, cento e cinco (105) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, cento e cinco (105) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, cento e cinco (105) votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente na Capital Federal, cento e cinco (105) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, cento e cinco (105) votos. Para Senador: engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietario agricola, residente em Maragogy, cento e vinte e seis (126) votos. Agua Branca, 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel Pedro da Silva Netto*, presidente. — *Levino José Corrêa*, mesario. — *Julio Vieira do Nascimento*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra dos mesarios Manoel Pedro da Silva Netto, Levino José Corrêa e Julio Vieira do Nascimento e dou fé. Agua Branca, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Harclito Soares de Mello*. — O encarregado do telegrapho, *Arthur Benigno*.

Presidente Camara — Rio — Bello Monte, 25 — A mesa eleitoral da primeira seção do município de Bello Monte, Estado de Alagôas, declara para os fins de direito que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o resultado seguinte: Para Senador Federal, engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, quarenta e um (41) votos. Para Deputados Federaes: Dr. Hermillo de Freitas Melro, trinta e cinco (35) votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, trinta e quatro (34) votos; Alvaro Corrêa Paes, trinta e quatro (34) votos; Luiz Magalhães da Silveira, trinta e quatro (34) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, trinta e quatro (34) votos. Bello Monte, 24 de fevereiro de 1927. — *Aprigio de Queiroz Fonseca*, presidente. — *Joaquim Freitas Melro*, mesario. — *José Cardoso da Silva*, mesario. — *Scrapião Rodrigues de Macedo*. — *Firmino de Paiva Mazoni*. Reconheço serem de proprio punho as firmas dos mesarios Dr. Aprigio de Queiroz

Fonseca, presidente; Joaquim Freitas Melro e José Cardoso da Silva, mesários; Lexino de Paiva Mazoni e Serapião Rodrigues de Macedo, fiscaes e dou fê. Bello Monte, 24 de fevereiro de 1927. — *Epinimondus Aprigio Machado*, secretario.

Presidente Câmara — Rio — Bello Monte, 25 — Boletim — A mesa eleitoral da 2ª secção do município de Bello Monte, Estado de Alagoas, declara para os fins de direito que, na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Senador Federal na renovação do terço do Senado: engenheiro civil João Baptista de Accioly Junior, quarenta e sete (47) votos; Para Deputados Federaes na legislatura vigente: Drs. Hermillo de Freitas Melro, quarenta (40) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, trinta e nove (39) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, trinta e nove (39) votos; Alvaro Corrêa Paes, trinta e nove (39) votos; bacharel Manoel de Araujo Gôes, trinta e nove (39) votos; Luiz Magalhães da Silveira, trinta e nove (39) votos. Bello Monte, 24 de fevereiro de 1927. — *Luiz Antonio Barbosa de Oliveira*, presidente. — *Manoel Antonio de Fontes*, mesario. — *Jeremias Monteiro de Castro*, mesario. — *José Ferreira Barbosa*, secretario. Reconheço ser de proprio punho as firmas de Luiz Antonio Barbosa Oliveira, presidente; Manoel Antonio de Fontes e Jeremias Monteiro de Castro, mesarios e dou fê. Bello Monte, 24 de fevereiro de 1927. — *José Ferreira Barbosa*, secretario.

Presidente Câmara — Rio — Pão de Assucar, 27 — Boletim — A mesa eleitoral da 3ª secção eleitoral do município de Bello Monte, Estado de Alagoas, declara que a eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Senador Federal: engenheiro João Baptista Accioly Junior, proprietario agricola, quarenta e seis (46) votos. Para Deputados Federaes: Dr. Hermillo Freitas Melro, trinta e nove (39) votos; bacharel Manoel Clementino Monte, trinta e nove (39) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, trinta e oito (38) votos; Alvaro Corrêa Paes, trinta e oito (38) votos; Luiz Magalhães da Silveira, trinta e oito (38) votos; bacharel Manoel de Araujo Gôes, trinta e oito (38) votos. Eu, Manoel Ivo da Silva Leão, secretario, o escrevi. Riacho do Serião, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio Leão de Oliveira*, presidente. — *Antonio Valeriano Nolasco*, mesario. — *Antonio Petronillo de Souza Duda*, mesario. — *Manoel Ivo da Silva Leão*, secretario. Reconheço serem verdadeiras e de proprio punho as assignaturas do presidente, Antonio Leão de Oliveira; Antonio Valeriano Nolasco e Antonio Petronillo de Souza Duda, mesarios por delles ter inteiro conhecimento e dou fê. Riacho do Serião, 24 de fevereiro de 1927. Eu, *Manoel Ivo da Silva Leão*, secretario.

Presidente Câmara — Rio Belmonte, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da 4ª secção eleitoral do município de Belmonte, Estado de Alagoas declara para os fins de direito que, na eleição realizada hoje, perante ella, foi apurado o seguinte resultado: Para Senador Federal: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, 60 (sessenta) votos. Para Deputados Federaes: Luiz Magalhães da Silveira, cincoenta (50) votos; bacharel Manoel de Araujo Gôes, cincoenta (50) votos; Alvaro Corrêa Paes, cincoenta (50) votos; bacharel José da Rocha do Monte, cincoenta (50) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, cincoenta (50) votos; bacharel Manoel Clementino ro, cincoenta (50) votos. Eu, Manoel Rodrigues de Oliveira, secretario, o escrevi. Batalha, 24 de fevereiro de 1927. — *João Mendes de Oliveira*, presidente. — *Christovão Vieira da Rocha*, mesario. Reconheço as firmas de João Mendes de Oliveira, presidente, Christovão Vieira da Rocha, mesario e de mim, Manoel Rodrigues de Oliveira; Dou fê. Batalha, 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel Rodrigues de Oliveira*, secretario.

Presidente Câmara Deputados — Rio — Capella, 26 — A mesa da primeira secção eleitoral do município do Parahyba, Estado de Alagoas declara para os fins de direito que, na eleição federal hoje realizada perante ella, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Manoel Clementino do Monte (trinta e cinco (35) votos; Manoel de Araujo Gôes trinta (30) votos; José da Rocha Cavalcanti, vinte e nove (29) votos; Hermillo de Freitas Melro, vinte e nove (29) votos; Luiz Magalhães da Silveira, vinte e oito (28) votos. Para Senador: João Baptista Accioly Junior, trinta e sete (37) votos. Parahyba, 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel Wenceslau Almeida*. — *Joaquim de Cerqueira*. — *Floriano José da Rocha Accioly*, as verdadeiras firmas dos mesarios. Dou fê. Parahyba, 24 de fevereiro de 1927. — *Januario Correia Lima*, secretario.

Presidente Câmara Federal — Rio — Capella, 26 — A mesa eleitoral da 2ª secção eleitoral do município de Parahyba, Estado de Alagoas declara para os fins de direito que, na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, quarenta e cinco (45) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, quarenta e cinco (45) votos; Dr. Hermillo de

Freitas Melro, quarenta e cinco (45) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, quarenta e cinco (45) votos; Alvaro Corrêa Paes, quarenta e cinco (45) votos; bacharel Manoel de Araujo Gôes, quarenta e cinco (45) votos. Para Senador: Engenheiro João Baptista Accioly Junior, cincoenta e quatro (54) votos. Mesa Eleitoral da 2ª Secção do Município de Parahyba, 24 de fevereiro de 1927. — *Luiz Correia Costa*, presidente. — *Manoel Barroso da Silva*, mesario. — *José Francisco de Almeida Neto*, mesario. Reconheço as firmas verdadeiras do presidente e dos mesarios supra. Dou fê. Mesa Eleitoral da 2ª Secção do Município de Parahyba, 24 de fevereiro de 1927. — *Secretario Arthur Francisco de Oliveira*.

Exmo. Presidente Câmara — Rio — Collegio, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da primeira secção eleitoral do município de Porto Real do Collegio, Estado de Alagoas declara para os fins de direito que, na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados Federaes: Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, 99 votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, 99 votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, 98 votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, 98 votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietario agricola, residente em União, 98 votos; bacharel Manoel de Araujo Gôes, advogado, residente no Rio de Janeiro, 98 votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietario agricola, residente em Maragogy, 118 votos. Porto Real do Collegio, 24 de fevereiro de 1927. — *Miguel Torres Filho*. — *Ursulino José de Souza*. — *Joaquim Ferreira Barbosa*. Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios que assignaram o boletim supra. Dou fê. Collegio, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario da mesa, *Nelson Pereira de Luz*.

Presidente Câmara — Rio — Collegio Alagoas, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da segunda secção eleitoral do município de Porto Real do Collegio, Estado de Alagoas declara para os fins de direito que, na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, 96 votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, 96 votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, 96 votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, 96 votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietario agricola, residente em União, 96 votos; bacharel Manoel de Araujo Gôes, advogado, residente no Rio de Janeiro, 95 votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietario agricola, residente em Maragogy, 115 votos. Porto Real do Collegio, 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel Luiz de Santanna Gallo*, presidente. — *Pedro Rodrigues Gomes*, mesario. — *Euclides Bezerra Malta*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas do mesario que assignaram o boletim retro. Collegio, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario da mesa, *Julio Santos*.

Presidente Câmara Federal — Rio — Collegio, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da quinta secção eleitoral do município de São Braz, comarca de Traipú, Estado de Alagoas declara para os fins de direito que, na eleição perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietario agricola, residente em União, 100 votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, 100 votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, 100 votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, 100 votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, 100 votos; bacharel de Araujo Gôes, advogado, residente no Rio de Janeiro, 100 votos. Para Senador: engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietario agricola, residente em Maragogy, 120 votos. São Braz, 24 de fevereiro de 1927. — *Aristoteles Gomes*, presidente. — *Manoel da Silva Dantas*, mesario. — *Manoel Vieira de Menezes*, secretario. Reconheço as firmas dos mesarios Aristoteles Gomes, presidente e Manoel da Silva Dantas, mesario e do secretario Manoel Vieira de Menezes, por ter dellas inteiro conhecimento. Dou fê. São Braz, 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel Vieira de Menezes*, secretario da mesa.

Exmo. Sr. Secretario da Câmara dos Deputados — Rio — Cajueiro, 27 — A mesa eleitoral da 3ª secção eleitoral do município da Parahyba, do Estado de Alagoas declara para os fins de direito que, na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, quarenta e cinco (45) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietario agricola, residente em União, quarenta e quatro (44) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, quarenta e quatro (44) votos; bacharel

Manoel Clementino do Monte, advogado, residente na Capital Federal, quarenta e quatro (44) votos; Alvaro Correia Paes, jornalista, residente na Capital Federal, quarenta e quatro (44) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, residente na Capital Federal, quarenta e quatro (44) votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário agrícola, residente em Maragogy, cinquenta e tres (53) votos. Mesa Eleitoral da 3ª Seção do Município da Parahyba, do Estado de Alagoas, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio Tenorio Cavalcanti*, presidente. — *Manoel Correia Sampaio*, mesario. — *José Almeida Cabral*. — *Manoel Rodrigues da Silva*, secretario. Reconheço verdadeiras e de proprio punho as tres firmas supra serem dos proprios mesarios. Dou fé. Mesa Eleitoral da 3ª Seção do Município de Parahyba, Estado de Alagoas, 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel Rodrigues da Silva*, secretario.

Presidente Camara Federal — Rio — Camaragibe, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da 2ª seção do município de Camaragibe declara para os devidos fins que, nas eleições perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Hermillo de Freitas Mello, setenta e dois (72) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, setenta e dois (72) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, setenta e tres (73) votos; Luiz Magalhães da Silveira, setenta e dois (72) votos; Alvaro Correia Paes, setenta e tres (73) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, setenta e tres (73) votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, oitenta e sete (87) votos. Mesa Eleitoral da 2ª Seção do Município de Camaragibe, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario da mesa, *Manoel Amancio de Albuquerque*. — *Carlos Rossiter*, presidente. — *Antonio Victoriano do Rego*, mesario. — *Sebastião Antonio Pontes*, mesario. Reconheço as firmas supra de Carlos Rossiter, presidente e dos mesarios Antonio Victoriano do Rego e Sebastião Antonio Pontes, do que dou fé. Mesa Eleitoral da 3ª Seção do Município de Camaragibe, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho (m. d. d.) da verdade, O T. P. e secretario da mesa, *Manoel Amancio de Albuquerque*. — *Amermo Alves de Albuquerque*, encarregado da Estação Telegraphica.

Presidente Camara Federal — Rio — Camaragibe, 27 — Boletim — A mesa eleitoral da 3ª seção eleitoral do município de Camaragibe, Estado de Alagoas declara para os fins do direito que, na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Bacharel José da Rocha Cavalcanti, cento e vinte e seis (126) votos; jornalista Alvaro Corrêa Paes, cento e vinte e seis (126) votos; jornalista Luiz Magalhães da Silveira, cento e vinte e seis (126) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, cento e vinte e seis (126) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, cento e vinte e seis (126) votos; Dr. Hermillo de Freitas Mello, cento e vinte e cinco (125) votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, cento e cinquenta e um (151) votos. Urucú, 5ª Seção Eleitoral do Município de Camaragibe, 24 de fevereiro de 1927. — *Conrado Gomes da Silva Rego*, presidente. — *José Maria do Rego Lins*, mesario. — *Luiz Gomes da Silva Rego*, mesario. — *Pedro Seixas de Gusmão*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas retro do presidente Conrado Gomes da Silva Rego, dos mesarios José Maria do Rego Lins e Luiz Gomes da Silva Rego e a do secretario Pedro Seixas de Gusmão, por ter dellas inteiro conhecimento. Dou fé. Em testemunho (P. S.) da verdade. Urucú, 5ª Seção Eleitoral do Município de Camaragibe, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario da mesa, *Pedro Seixas de Gusmão*. — *Amermo Alves de Albuquerque*, encarregado da estação telegraphica.

Exmo. Presidente Camara Federal — Rio — Igreja Nova, 25 — Boletim — A mesa eleitoral da 1ª seção do município de Triunpho, Estado de Alagoas, declara para os fins do direito, que na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Doutor Hermillo de Freitas Mello, medico, residente em Penedo, sessenta e nove (69) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente na Capital Federal, sessenta e oito (68) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietario agrícola, residente em União, sessenta e oito (67) votos; Alvaro Correia Paes, jornalista, residente na Capital Federal, sessenta e sete (67) votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista residente em Maceió, sessenta e sete (67) votos. Para Senador Federal: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietario agrícola residente em Maragogy, oitenta e um (81) votos. Triunpho, 24 de fevereiro de 1927. — *Alfonso de Carvalho e Silva*, presidente. — *Bozendo Bezerra Borges*. — *Wenceslau José dos Santos*. — *Luiz Manoel da Silva*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra dos mesarios Coutor Ildefonso de Carvalho e Silva, Bozendo Bezerra Borges, Wenceslau José dos Santos, Dou fé. Triunpho, 24 de fevereiro

de 1927. — O tabellião publico, secretario, *Luiz Manoel da Silva*.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Igreja nova, 25 — Boletim. A mesa eleitoral da 2ª seção do município de Triunpho, Estado de Alagoas, declara para os fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado. Para Deputados: Dr. Hermillo de Freitas Mello, medico residente em Penedo, cinquenta e sete (57) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, cinquenta e seis (56) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietario, agrícola residente em União cinquenta e seis (56) votos. Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, cinquenta e seis (56) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, cinquenta e cinco (55) votos; Alvaro Correia Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, cinquenta e cinco (55) votos. Para Senador: engenheiro civil, João Baptista Accioly Junior, proprietario agrícola, residente em Maragogy, sessenta e sete (67) votos. Triunpho, 24 de fevereiro de 1927. — *Sisino Borges*, presidente. — *Pedro Celestino Falcão*, mesario. — *Manoel Ferreira dos Santos*, mesario. — *Hermínio Verissimo de Almeida*, fiscal. — *Euthymiro Queiroz*, fiscal. Reconheço verdadeiras as firmas dos proprios punhos dos cidadãos Sisino Borges, Pedro Celestino Falcão, Manoel Ferreira dos Santos, Hermínio Verissimo de Almeida e Euthymiro Queiroz. Dou fé. Triunpho, 24 de fevereiro de 1927. — O escrivão, secretario, *José Domingues de Mello*.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Igreja Nova, 25 — Boletim. A mesa eleitoral da terceira seção do município de Triunpho, Estado de Alagoas declara para os fins de direitos que na eleição federal, perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado. Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, oitenta e cinco (85) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietario, agrícola, residente em União, oitenta e cinco (85) votos; Dr. Hermillo de Freitas Mello, medico, residente em Penedo, oitenta e cinco (85) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte advogado, residente no Rio de Janeiro, oitenta e cinco (85) votos; Alvaro Correia Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, oitenta e cinco (85) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, oitenta e cinco (85) votos. Para Senador: engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietario agrícola, residente em Maragogy, cento e dois (102) votos. Salomé, 24 de fevereiro de 1927. — *Sebastião Fernandes da Silva*, presidente. — *Manoel Francisco de Oliveira*, mesario. — *Pedro Vieira de Barros*, mesario. Reconheço serem verdadeiras as assignaturas supra de Sebastião Fernandes da Silva, Manoel Francisco de Oliveira e Pedro Vieira de Barros. Dou fé. Salomé, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario da mesa *Claudio de Carvalho Alecs*.

Sr. Presidente Camara Deputados Federaes — Rio — Limoeiro, 24 — Boletim. A mesa eleitoral da primeira seção do município de Limoeiro, Estado de Alagoas, declara para os fins de direito que na eleição federal, hoje realizada foi apurado o seguinte resultado. Para Deputados: Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente na Capital Federal, cento e dez (110) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente na Capital Federal, cento e seis (106) votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, cento e seis (106) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietario agrícola residente em União, cento e seis (106) votos; Dr. Hermillo de Freitas Mello, medico, residente em Penedo, cento e seis (106) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente na Capital Federal, cento e seis votos. Para Senador: engenheiro João Baptista Accioly Junior, proprietario agrícola, residente em Maragogy, cento e vinte votos. Mesa eleitoral da primeira seção do município de Limoeiro, em 24 de fevereiro de 1927. — *José Teixeira de Carvalho*, presidente. — *José Marques Corrêa*, mesario. — *Domingos Canuto da Silva*, mesario. Reconheço as firmas supra do Dr. José Teixeira de Carvalho, presidente, José Marques Corrêa e Domingos Canuto da Silva, e dou fé. Mesa eleitoral da primeira seção do município de Limoeiro, 24 de fevereiro de 1927. — Secretario da mesa, *José Barbosa Silva Gomes*. — Encarregado da estação de Limoeiro.

Sr. Presidente Camara Deputados — Rio — Limoeiro, 24 — Boletim. A mesa eleitoral da 2ª seção eleitoral do município de Limoeiro, Estado de Alagoas, declara para os fins de direito que na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado. Para Deputados: Hermillo de Freitas Mello, medico, residente em Penedo, 97 votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietario agrícola, residente em União, noventa e sete (97) votos; Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, noventa e sete (97) votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, noventa e sete (97) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, noventa e sete

(97) votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, cem (100) votos. Para Senador: engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário residente em Maragogy, cento e dezesseis (117) votos. A mesa eleitoral da segunda secção do município de Limoeiro, 24 de fevereiro de 1927. — *Ladislau da Silva Baia*, mesario. — *Pedro Barbosa da Silva*, mesario. — *Isidoro Barbosa*, mesario. — *José Aurelio Faustino*, fiscal. — *Jacenet Francisco de Souza*, fiscal. Reconheço as firmas dos mesarios, fiscaes e dou fe. — *Oscar Oliveira Carmo*, secretario. — O encarregado da estação, *Mauro Rodrigues*.

Sr. Presidente Camara Deputados Federaes — Rio de Janeiro — Limoeiro, 25 — Boletim. A mesa eleitoral da terceira secção eleitoral do município de Limoeiro, Estado de Alagoas, declara para os devidos fins de direito que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado. Para Deputados: Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, 185 (cento e oitenta e cinco) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, 180 (cento e oitenta) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietario agricola, residente em União, 180 (cento e oitenta) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, 180 (cento e oitenta) votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, 180 (cento e oitenta) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico residente em Penedo, 180 (cento e oitenta) votos. Para Senador: engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietario agricola, residente em Maragogy, 217 (duzentos e dezesseis) votos. Mesa eleitoral da terceira secção em Canabrava, 24 de fevereiro de 1927. — *José Eugenio da Costa*, presidente. — *Manoel Galdino da Costa*, mesario. — *José Arcilio da Costa*, mesario. Reconheço as firmas supra e dou fe. — *Gaspar Corrêa Vianna*, secretario, encarregado da estação.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Lago, 26 — Boletim eleitoral. Mesa eleitoral da 1ª secção do município de Lago, conformidade do decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1924, decretada-se publico pelo presente boletim que na eleição para Senador e Deputados Federaes realizada nesta data na dita secção conforme consta da respectiva acta de trabalhos eleitorales obtiveram votos os seguintes candidatos: engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, cento e cinquenta e dois (152) votos. Para Deputados Federaes: bacharel José da Rocha Cavalcanti, cento e noventa e tres (193) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, cento e dezesseis (116) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, cento e quatorze (114) votos; Alvaro Corrêa Paes, cento e quatorze (114) votos; Luiz Magalhães da Silveira, cento e treze (113) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, cento e onze (111) votos. São José da Lago, 24 de fevereiro de 1927. — *Ottavio Gomes*, presidente. — *Bellarmina José de Basto*, mesario. Reconheço verdadeira as firmas supra e dou fe. São José da Lago, 24 de fevereiro de 1927. — *Olympio Bezerra Passos*, secretario.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Lago, 26 — Boletim. A mesa eleitoral da (2ª) secção do município de S. José da Lago, Estado de Alagoas, declara para os fins de direito que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado. Para Deputados: bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietario agricola, residente em União, cento e noventa e cinco (195) votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, cento e dezesseis (116) votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, cento e quatorze (114) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, cento e quatorze (114) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, cento e treze (113) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, cento e treze (113) votos. Para Senador: engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietario agricola, residente em Maragogy, cento e cinquenta e tres (153) votos. Mesa eleitoral da (2ª) secção do município de S. José da Lago, Estado de Alagoas, 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel Panteleão Bezerra Montenegro*, presidente. — *Antonio Alves Valença Filho*, mesario. — *José Roberto de Vasconcellos*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra e retro dou fe. Mesa eleitoral da 2ª secção do município de S. José da Lago, 24 de fevereiro de 1927. — *Ottavio Costa Pina*, secretario.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Maragogy, 24 — Boletim. A mesa eleitoral da 1ª secção do município de Maragogy, Estado de Alagoas, declara para os fins de direito que na eleição federal perante ella realizada foi apurado o seguinte resultado. Para Deputados: bacharel Manoel Clementino do Monte, oitenta e um (81) votos; Luiz Magalhães da Silveira, setenta e um (71) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, setenta e um (71) votos; Alvaro Corrêa Góes, setenta e um (71) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, setenta

(70) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, setenta e um (71) votos. Para Senador: engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, oitenta e sete (87) votos. Mesa eleitoral da 1ª secção do município da Maragogy, em 24 de fevereiro de 1927. — *Luiz de Castro Filho*, presidente. — *Homero da Rocha Hollanda Cavalcanti*, mesario. — *Luiz da Rocha Hollanda Cavalcanti*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fe. Maragogy, 24 de fevereiro de 1927. — *Melchindes Lindoso*, secretario.

Sr. Presidente Camara — Rio — Maragogy, 24 — Boletim. A mesa eleitoral da segunda secção eleitoral do município de Maragogy, Estado de Alagoas declara para os fins de direito que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado. Para Deputados: Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, cinquenta e dois votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico residente em Penedo, cinquenta e um votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti proprietario agricoltor, residente em União, cinquenta e um votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, cinquenta e um votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, sessenta e cinco votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, cinquenta votos. Para Senador: engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietario agricola, residente em Maragogy, sessenta e quatro votos. Sala da 2ª sessão eleitoral em Maragogy, 24 de fevereiro de 1927. — *João Ramos Rocha*, presidente. — *João do Prado Costa*, mesario. — *Eurico Accioly Wanderley*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fe. Maragogy, 24 de fevereiro de 1927. — *Ecaristo Lindoso*, secretario.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Maragogy, 24 — Boletim. A mesa eleitoral da 3ª secção do município de Maragogy, Estado de Alagoas declara para os fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado. Para deputados: bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, cinquenta e dois (52) votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, quarenta e tres (43) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietario agricola, residente em União, quarenta e tres (43) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, quarenta e tres (43) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, quarenta e dois (42) votos e Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, quarenta e dois (42) votos. Para Senador: engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietario agricola, residente em Maragogy, sessenta e um (61) votos. Japarutuba, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio Alvim Athayde*, presidente. — *Philadelpho Vicente Damasceno*, mesario. — *Louival Lins das Neves*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios signatarios do presente boletim, por ter inteiro conhecimento, dou fe. Japarutuba, 24 de fevereiro de 1927. — *João Antonio dos Santos*, secretario.

Presidente Camara Federal — Rio — Maragogy, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da 4ª secção eleitoral do município de Maragogy, Estado de Alagoas, declara, que foi apurado o seguinte resultado: para Deputados, Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico residente em Penedo, cinquenta e oito votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietario agricola, residente em União, cinquenta e sete votos (57); Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, cinquenta e sete votos (57); bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, cinquenta e seis votos (56); bacharel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, setenta e quatro votos (74); Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, cinquenta e oito votos (58). Para Senador, engenheiro João Baptista Accioly Junior, proprietario agricola, residente em Maragogy, setenta e um votos, um voto (1). Mesa eleitoral da quarta secção, em Barra Grande, aos 24 de fevereiro de 1927. — *Benedicto da Rocha Hollanda Cavalcanti*, secretario. — *Espiridião Francisco Nogueira*, mesario. — *Leonel Gomes da Silva*, mesario. Reconheço como verdadeiras a letra e firmas supra de Benedicto da Rocha Hollanda Cavalcanti, Espiridião Francisco Nogueira e Leonel Gomes da Silva e dou fe. — O secretario *ad-hoc*, *Natalici Pereira da Costa*.

Presidente Camara Federal — Rio — Muricy, 25 — A mesa eleitoral da primeira secção do município de Muricy, Estado de Alagoas, para os fins de direito que na eleição federal perante ella, hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado para Deputados, Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, 45 votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, 45 votos; Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, 45 votos. Para Senador, engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietario no Rio de Janeiro, 45 votos; bacharel Manoel Clementino do Mon-

te, advogado, residente no Rio de Janeiro, 45 votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietário agrícola, residente em União, 45 votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, 54 votos. — *Ignacio da Rocha Sarmiento*, presidente. — *José Gomes de Oliveira*, mesario. — *José Vieira da Costa*, secretario. Reconheço as firmas supra e dou fé. — O secretario, *José Vieira da Costa*.

Presidente Camara Federal — Rio — Muricy, 24 — A mesa eleitoral da segunda secção do municipio de Muricy do Estado de Alagoas, declara para os fins de direito, que na eleição federal, perante ella, hoje realizada, os seguintes resultados: para Deputados, bacharel José da Rocha Cavalcanti, sessenta e dois votos; Luiz Magalhães da Silveira, cincoenta e oito votos; Hermillo de Freitas Melro, cincoenta e oito votos; Alvaro Correia Paes, cincoenta e oito votos; Manoel de Araujo Góes, cincoenta e seis votos. Para Senador, João Baptista Accioly Junior, cincoenta e oito votos. — *Ulysses Soares Braga*, presidente. — *Alvaro Pimentel*, mesario. — *Jonas Cornelio*, mesario.

Exmo. Sr. Presidente da Camara dos Deputados Federal — Rio — Branquinha, 24 — A mesa eleitoral da quarta secção eleitoral do municipio de Muricy, Estado de Alagoas, declara para fins de direito, que na eleição federal, perante ella, hoje realizada, foi apurado os seguintes resultados: para Deputados federaes, bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietário, residente União, sessenta (60) votos; Alvaro Correia Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, cincoenta e sete (57) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, cincoenta e sete (57) votos; Luiz Magalhães da Silveira. — *Antonio Fernandes de Souza*, presidente. — *Manoel S. Oliveira*, mesario.

Presidente Camara Federal — Rio — Pão Assucar, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da primeira secção do municipio de Pão Assucar, Estado de Alagoas, torna publico que nas eleições de Deputados e Senador federaes, realizadas nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, setenta (70) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, sessenta e seis (66) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, sessenta e seis (66) votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietário, sessenta e seis (66) votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, sessenta e seis (66) votos; Alvaro Correia Paes, jornalista, sessenta e seis (66) votos Para Senador, engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário agrícola, setenta e nove (79) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, um (1) voto. Pão de Assucar, 24 de fevereiro de 1927. — *Alvaro Accioly de Moraes Cahet*, presidente. — *Manoel Francisco Pereira*, mesario. — *Lucilio Pereira Mesquita*, secretario. Reconheço as firmas e lettra do Dr. Alvaro Accioly de Moraes Cahet, juiz de direito da comarca e Manoel Francisco Pereira, presidente do Conselho e dou fé. Em testemunho (signal publico), da verdade. Pão de Assucar, 24 de fevereiro de 1927. — *Lucilio Pereira Mesquita*.

Presidente Camara — Rio — Pão de Assucar, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da segunda secção eleitoral do municipio de Pão de Assucar, Estado de Alagoas, declara para os devidos fins de direito, que na eleição federal, perante ella, hoje, realizada, foi apurado o seguinte resultado: para Deputados, Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, (33) trinta e tres votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietário agrícola, (33) trinta e tres votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, (33) trinta e tres votos; bacharel Clementino Monte, (33) trinta e tres votos; Alvaro Correia Paes, jornalista, (34) trinta e quatro votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, (34) trinta e quatro votos e uma chapa em branco. Para Senador, engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário agrícola, (40) quarenta votos e uma chapa em branco. Pão de Assucar, 24 de fevereiro de 1927. — *João Damasceno Souza*, presidente. — *Augusto José do Nascimento*, mesario. — *José Ignacio Barros*, mesario. — Reconheço as firmas e lettra do presidente João Damasceno Souza e dos mesarios Augusto José do Nascimento e José Ignacio de Barros e dou fé. Em testemunho da verdade. — *M. F. Almeida*, Pão de Assucar, 24 de fevereiro de 1927. — O official do Registro Civil, servindo de secretario, *Manoel de Farias Almeida*.

Presidente Camara — Rio — Pão de Assucar, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da terceira secção eleitoral do municipio de Pão de Assucar, Estado de Alagoas, declara para os fins de direito, que na eleição federal, perante ella, hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: para Deputados, Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, quarenta e quatro (44) votos; bacharel Manoel Clementino do

Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, 44 (quarenta e quatro votos); Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, quarenta e tres (43) votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietário agrícola, residente em União, quarenta e tres (43) votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, quarenta e tres (43) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, quarenta e tres (43) votos. Para Senador federal, na renovação do terço, engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário agrícola, residente em Maragogy, cincoenta e dois (52) votos. Limoeiro de Pão de Assucar, 24 de fevereiro de 1927. — *Serafim Soares Pinto*, presidente. — *Luiz Innocencio Vieira*, mesario. — *José Tavares de Castro*, mesario. Reconheço as firmas e lettra de Serafim Soares, Pinto, presidente; Luiz Innocencio Vieira e José Tavares de Castro, mesarios. Dou fé. Eu, *José Pedro da Silva*, secretario, o escrevi.

Presidente Camara — Rio — Palmeira dos Indios, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da primeira secção do municipio de Palmeira dos Indios, Estado de Alagoas, de accordo com a lei, dá o resultado da apuração das eleições federaes, hoje realizadas, para Deputados federaes e Senador na renovação do terço: Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, 72 votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietário, residente em União, 72 votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, 72 votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente na Capital Federal, 72 votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente na Capital Federal, 72 votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente na Capital Federal, 75 votos. Para Senador federal, na renovação do terço, engenheiro João Baptista Accioly Junior, proprietário, residente em Maragogy, 77 votos. Palmeira dos Indios, 24 de fevereiro de 1927. — *Luiz Rodrigues de Medeiros*, presidente. — *José Caetano de Moraes Filho*, mesario. — *Leopoldo da Costa Duarte*, mesario. — *Salustiano de Cerqueira Branco*, fiscal. — *F. Fredovindo José de Maia*, secretario. Reconheço serem verdadeiras as firmas supra por ter dellas inteiro conhecimento e dou fé. Palmeira dos Indios, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho (signal publico), da verdade. — O Tamr. *F. Fredovindo José de Maia*.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Palmeira dos Indios, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da segunda secção do municipio de Palmeira dos Indios, Estado de Alagoas, nos termos do decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, torna publico pelo presente boletim, que na eleição de seis Deputados ao Congresso Federal na legislatura de 1927 a 1929 e de um Senador, na renovação do terço do Senado Federal, realizada nesta data na dita secção, conforme consta das respectivas actas dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos para Deputados: Alvaro Corrêa Paes, jornalista residente na Capital Federal, noventa (90) votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, oitenta e nove (89) votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietário agrícola, residente em União, oitenta e nove (89) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, oitenta e nove (89) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente na Capital Federal, oitenta e nove (89) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, magistrado aposentado, residente na Capital Federal, oitenta e nove (89) votos e para Senador federal, engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário agrícola, residente em Maragogy, cento e sete (107) votos. Palmeira dos Indios, 24 de fevereiro de 1927. — *Capitullino José de Vasconcellos*, presidente. — *Luiz Ferreira de Souza*, mesario. — *Anatolio Cavalcante*, mesario. — *Cicero Silva Pereira*, secretario. Reconheço serem dos proprios punhos as firmas da presidente e mesarios, signatarios do boletim supra e dou fé. Palmeira dos Indios, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho (signal publico), da verdade. — O 1º T. P., *Cicero Silva Pereira*.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Palmeira dos Indios, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da terceira secção do municipio de Palmeira dos Indios, Estado de Alagoas, nos termos do decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1921, torna publico pelo presente boletim, que na eleição de seis Deputados ao Congresso Federal, na legislatura de 1927 a 1929 e de um Senador, na renovação do terço do Senado Federal, realizada nesta data, na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, noventa (90) votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietário agrícola, residente no municipio de União, noventa (90) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, noventa (90) votos; bacharel Manoel

Clementino do Monte, advogado, residente na Capital Federal, noventa (90) votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente na Capital Federal, noventa (90) votos; bacharel Manoel de Araújo Góes, magistrado aposentado, residente na Capital Federal, noventa (90) votos e para Senador, na renovação do terço do Senado Federal, engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário agrícola, residente em Maragogy, cento e oito (108) votos. Palmeira dos Índios, 24 de fevereiro de 1927. — *Elisio Barbosa de Mello*, presidente. — *Manoel Correia de Barros Lima*, mesario. — *Miguel Monteiro de Araújo*, mesario. — *José Alcides de Moraes*, secretário. Reconheço serem do próprio punho as firmas do presidente e mesarios, signatários do boletim supra e dou fé. Palmeira dos Índios, 24 de fevereiro de 1927. — *José Alcides de Moraes*, secretário *ad-hoc*.

Sr. Presidente Câmara Federal — Rio — Palmeira dos Índios, 25 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da 4ª seção do município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, nos termos do decreto n. 11.631, de 19 de janeiro de 1921, torna publico, pelo presente boletim, que nas eleições de seis deputados ao Congresso Federal e de um senador na renovação do terço do Senado, realizadas nesta data na dita seção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: para deputado: Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, setenta e cinco (75) votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietário agrícola, residente no município de União, setenta e cinco (75) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, setenta e cinco (75) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente na Capital Federal, setenta e cinco (75) votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente na Capital Federal, setenta e cinco (75) votos; bacharel Manoel de Araújo Góes, magistrado aposentado, residente na Capital Federal, setenta e cinco (75) votos. Para Senador na renovação do terço do Senado: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário agrícola, residente no município de Maragogy, noventa (90) votos. Cabilhões de Lima, 24 de fevereiro de 1927. — *Trinca Fernandes de Albuquerque*, presidente. — *José Gomes Pinto*, mesario. — *Abílio de Albuquerque Maranhão*, mesario. — *Antonio Joaquim Duarte*, fiscal. — *Joaquim Tenorio Cavalcante*, secretario. Reconheço serem verdadeiras e de próprio punho as firmas do presidente e mesarios signatários do presente boletim por ter dellas inteiro conhecimento. O referido é verdade e dou fé. Cabilhões de Lima, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario da mesa, *Joaquim Tenorio Cavalcante*.

Exmo. Sr. Presidente Câmara Federal — Rio de Janeiro — Palmeira dos Índios, 24 — Boletim. A mesa eleitoral 5ª seção município Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, nos termos do decreto n. 11.631, de 19 de janeiro de 1921, torna publico, pelo presente boletim, que nas eleições de seis Deputados ao Congresso Federal e de um Senador na renovação do terço do Senado, realizada nesta data, na dita seção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, oitenta (80) votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, oitenta (80) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, oitenta (80) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, oitenta (80) votos; Alvaro Corrêa Paes, oitenta (80) votos; bacharel Manoel de Araújo Góes, oitenta (80) votos. Para Senador na renovação do terço do Senado: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, noventa e seis (96) votos. Olhos d'Água do Accioly, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio Corrêa de Macedo*, presidente. — *Arcipino Souza Barbosa*, mesario. — *Manoel Viciô Cavalcante*, mesario. — *Oscar Ferreira Torres*, secretario. Reconheço serem verdadeiras e de próprio punho as firmas do presidente e dos mesarios acima assignados. O referido é verdade e dou fé. Olhos d'Água do Accioly, 24 de fevereiro de 1927. — *Oscar Ferreira Torres*, secretario da mesa.

Sr. Presidente Câmara Federal — Rio de Janeiro — Palmeira dos Índios, 26 — Boletim. A mesa eleitoral da sexta seção do município de Palmeira dos Índios, Estado de Alagoas, nos termos do decreto n. 11.631, de 19 de janeiro de 1921, torna publico, pelo presente boletim, que nas eleições de seis Deputados Federaes e de um Senador na renovação do terço do Senado, realizadas nesta data em dita seção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, oitenta e cinco (85) votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietário agrícola, residente no município de União, oitenta e cinco (85) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, oitenta e cinco (85) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente na Capital Federal, oitenta e cinco (85) votos. Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente na Capital Federal, oitenta e cinco (85) votos; bacharel Manoel de Araújo

João Góes, magistrado aposentado, residente na Capital Federal, oitenta e cinco (85) votos. Para Senador na renovação do terço do Senado Federal: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário agrícola, residente em Maragogy, cento e dois (102) votos. Cacimbubias, 24 de fevereiro de 1927. — *Ascendino Evaristo Corrêa*, presidente. — *Manoel Benjamin da Fonseca*, mesario. — *Anthero Corrêa de Amorim*, mesario. — *José Cavalcante de Amorim*, secretario interino. Reconheço serem do proprio punho as firmas do presidente e mesarios, signatários do presente boletim, por ter de todas ellas inteiro conhecimento. O referido é verdade e dou fé. Cacimbubias, 24 de fevereiro de 1927. — *José Cavalcante de Amorim*, secretario interino.

Exmo. Presidente Câmara Federal — Rio — Paulo Affonso, 24 — Boletim. A mesa eleitoral da primeira seção eleitoral do município de Paulo Affonso, Estado de Alagoas, declara, para os devidos fins de direito, que na eleição federal, perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, cento e trinta e sete votos (137); bacharel José da Rocha Cavalcante, cento e trinta e oito (138) votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, cento e trinta e oito (138) votos; bacharel Manoel de Araújo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, cento e trinta e sete (137) votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, cento e trinta e sete votos (137); bacharel Manoel Clementino do Monte, cento e trinta e oito votos (138). Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário agrícola, residente em Maragogy, cento e sessenta e cinco (165) votos. — *Augusto Baltar Filho*, presidente. — *José de Aquino Ribeiro*, mesario. — *Philadelpho Rodriguez de Albuquerque*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas dos signatários supra e dou fé. Paulo Affonso, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho (signal publico) da verdade. — O tabellião publico, *Felix José de Mendonça*. Esta datada e assignado com o signal que usa o tabellião Felix José de Mendonça. — *Julio Jorge de Campos*, telegraphista.

Presidente Câmara Federal — Rio — Paulo Affonso, 24 — A mesa eleitoral da 2ª seção do município de Paulo Affonso, Estado de Alagoas, declara, para devidos fins, que na eleição federal, perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, noventa e cinco (95) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, noventa e cinco votos (95); bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietário agrícola, residente em União, noventa e cinco votos (95); bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, noventa e cinco votos (95); Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, noventa e cinco votos (95); bacharel Manoel de Araújo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, noventa e cinco votos (95). Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário agrícola, residente em Maragogy, cento e quatorze votos (114). Paulo Affonso, 24 de fevereiro de 1927. — *Aquino Brandão*, presidente. — *Francisco Ribeiro de Albuquerque*, mesario. — *Miguel Ferreira e Silva*, mesario. — *Manoel Benedicto Gonçalves Torres*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios e dou fé. Paulo Affonso, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade (M. B. G. T.). — O tabellião publico, servindo de secretario, *Manoel Benedicto Gonçalves Torres*. Esta datada e assignada com seu signal, pelo tabellião Manoel Benedicto Gonçalves. — *Julio Jorge de Campos*, telegraphista.

Presidente Câmara — Rio — Paulo Affonso, 24 — Boletim. A mesa eleitoral da 3ª seção eleitoral do município de Paulo Affonso, Estado de Alagoas, declara que na eleição federal, perante ella hoje reunida, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Bacharel Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, oitenta e nove votos (89); Alvaro Corrêa Paes, residente no Rio de Janeiro, oitenta e nove votos (89); bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, oitenta e oito votos (88); bacharel Manoel de Araújo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, oitenta e oito votos (88); bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietário agrícola, residente em União, oitenta e oito votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, residente em Penedo, oitenta e oito votos (88). Para Senador: Engenheiro João Baptista Accioly Junior, proprietário agrícola, residente em Maragogy, cento e seis votos (106). — *Gustavo Marques da Silva*, presidente. — *José Bernardino Corrêa*, mesario. — *Honorato de Araújo Victor*, secretario m. — *José de Lemos Ribeiro*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas eleitoraes e mesarios signatários deste boletim serem os proprios punhos por dellas ter inteiro conhecimento, e dou fé. Paulo Affonso, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *José de Lemos Ribeiro*. Esta com firmas verdadeiramente conhecidas. — *Julio Jorge de Campos*, telegraphista de 5ª classe.

Exmo. Sr. Presidente da Camara Federal — Rio — Pilar, Alagoas, 25 — Boletim. A mesa eleitoral da 1ª seção eleitoral do município do Pilar, Estado de Alagoas, declara, para os fins de direito que na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, setenta e seis (76) votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, setenta e seis (76) votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietário agrícola, residente em União, setenta e seis (76) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, setenta e seis (76) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, setenta e seis (76) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, setenta e cinco (75) votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário agrícola, residente em Maragogy, noventa e um (91) votos. Mesa eleitoral da 1ª seção eleitoral do município do Pilar, em 27 de fevereiro de 1927. — *Americo Pinto de Amaral Lisboa*, presidente. — *Zacharias Nunes Pacheco*, mesario. — *Amphilophio Remigio de Oliveira*, mesario. — *Tancredo Jambeiro Gomes*, fiscal. — *Arnobio Valente Filho*, fiscal. — *Jonas Tito de Oliveira*, fiscal. Reconheço verdadeiras as seis firmas supra dos mesarios e fiscaes. Dou fé. Pilar, 24 de fevereiro de 1927. — *Augusto Cavalcante Nicodemos*, secretario.

Exmo. Presidente Camara Federal — Rio — Pilar, 24 — Boletim. A mesa eleitoral da segunda seção eleitoral do município do Pilar, Estado de Alagoas, declara para os fins de direito, que na eleição federal, perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, cento e cinquenta (150) votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietário agrícola, residente em União, cento e cinquenta (150) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, cento e cinco (105) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, cento e cinco (105) votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, cento e cinco (105) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, cento e cinco (105) votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário agrícola, residente em Maragogy, cento e vinte e seis (126) votos. Mesa eleitoral da segunda seção do município do Pilar, 24 de fevereiro de 1927. — *Ludgero*, presidente. — *Genuino Nicodemos de Souza Dantas*, mesario. — *Arsenio Egydio Costa*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supracitadas de Ludgero Pereira, presidente, Genuino Nicodemos de Souza Dantas e Arsenio Egydio Costa, membros da mesa. Dou fé. Mesa eleitoral da segunda seção do município do Pilar, 24 de fevereiro de 1927. — *Pedro Alexandrino de Caldas Filho*, secretario.

Exmo. Sr. Presidente da Camara Federal — Rio — Pilar, Alagoas, 25 — Boletim. A mesa eleitoral da 3ª seção do município do Pilar, Estado de Alagoas, declara para os fins de direito, que na eleição federal, perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, (107) cento e sete votos; Manoel de Araujo Góes (107) cento e sete votos; Alvaro Paes (107) cento e sete votos; José da Rocha Cavalcante (107) cento e sete votos; Manoel Clementino do Monte (106) cento e seis votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro (106) cento e seis votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior (128) cento e vinte e oito votos. Mesa eleitoral da 3ª seção da cidade do Pilar, em 24 de fevereiro de 1927. — *Januario Victorino de Mello*, presidente. — *José Antonio de Moura*, mesario. — *Febronio da Silva Corrêa*. — *Berillo Barbosa dos Reis*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra de Januario Victorino de Mello, presidente, José Antonio de Moura e Febronio da Silva Corrêa, mesarios. Dou fé. Pilar, 24 de fevereiro de 1927. — *O secretario, Berillo Barbosa dos Reis*.

Presidente Camara Federal — Rio — Piranhas, 24 — Boletim. A mesa eleitoral da 1ª seção do Município de Piranhas do Estado de Alagoas declara que na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados Federaes: Luiz Magalhães da Silveira, cincoenta e tres (53) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, cincoenta e quatro (54) votos; Dr. Hermillo Freitas Melro, cincoenta e quatro (54) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, cincoenta e tres (53) votos; Alvaro Corrêa Paz, cincoenta e tres (53) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, cincoenta e tres (53) votos. Para Senador Federal: engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, sessenta e quatro (64) votos. Mesa eleitoral da 1ª seção do Município de Piranhas, 24 de fevereiro de 1927. — *João Paveza de Vasconcellos*, presidente. — *Antonio Rodrigues Lima*. — *Manoel Rodrigues Lima*, mesarios.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Piranhas, 25 — A mesa eleitoral da 2ª seção do município de Piranhas, do Estado de Alagoas, declara, para os fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Magalhães da Silveira, 53 votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, 54 votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, 53 votos; Alvaro Corrêa Paes, 53 votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, 53 votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, 64 votos. Mesa eleitoral da 2ª seção do município de Piranhas, 24 de fevereiro de 1927. — *José Rodrigues Lima*, presidente. — *Manoel Teixeira de Souza*, mesario. — *Francisco Lopes da Silva*, mesario.

Sr. Presidente Congresso — Rio — P. Pedras, 24 — Boletim — Mesa eleitoral da 1ª seção eleitoral do município de Porto de Pedras, Estado de Alagoas, declara, para os fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, vinte (20) votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, dezenove (19) votos; doutor Hermillo de Freitas Melro, dezenove (19) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, dezenove (19) votos; Alvaro Corrêa Paz, dezenove (19) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, dezenove (19) votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, vinte e tres (23) votos. Porto de Pedras, 24 de fevereiro de 1927. — *José Collatino Soares Brandão*, presidente. — *Luiz da Cunha Lima*, mesario. — *João Francisco de Assis Lima*, mesario. Reconheço serem do proprio punho as letras e firmas supra dos mesarios José Collatino Soares Brandão, Luiz da Cunha Lima e João Francisco de Assis Lima; do que dou fé. Porto de Pedras, 24 de fevereiro de 1927. — *João Baptista Mendes*, secretario.

Sr. Presidente Congresso — Rio — Porto de Pedras, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da segunda seção eleitoral do município de Porto de Pedras, Estado de Alagoas, declara, para os fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Bacharel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, 36 (trinta e seis) votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, 36 (trinta e seis) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, trinta e seis (36) votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, 36 (trinta e seis) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietário agrícola, residente em União, 36 (trinta e seis) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, 35 (trinta e cinco) votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário agrícola, residente em Maragogy, 43 (quarenta e tres) votos. Porto de Pedras, 24 de fevereiro de 1927. — *Domingos Thomaz da Silva*, presidente. — *João José dos Reis*, mesario. Reconheço serem do proprio punho as letras e firmas supra dos mesarios Domingos Thomaz da Silva e João José dos Reis, por ter dellas inteiro conhecimento; do que dou fé. Porto de Pedras, 24 de fevereiro de 1927. Eu, Antonio Antunes, secretario da mesa, escrevi e assigno. — *Antonio Antunes Mendes*.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Parahyba, 26 — A mesa eleitoral da 1ª seção eleitoral do município da Parahyba, Estado de Alagoas, declara, para os fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, 26 (vinte e seis) votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietário agrícola, residente no município de União, 26 (vinte e seis) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, 26 (vinte e seis) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, 26 (vinte e seis) votos; Alvaro Corrêa Paes, residente no Rio de Janeiro, 26 (vinte e seis) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, 25 (vinte e cinco) votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário agrícola, residente em Maragogy, 31 (trinta e um) votos. — *Benjamin Alves Machado*, presidente. — *Propicio Vieira de Albuquerque*, mesario. — *Manoel da Rocha Neto*, fiscal. — *Zaia de Oliveira Almeida*, fiscal. — *Manoel Corrêa Silva*, secretario.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Porto Calvo, 25 — A mesa eleitoral da 1ª seção deste município de Porto Calvo, Estado de Alagoas, declara, para os devidos fins, que, na eleição perante a mesma realizada nesta data, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados Federaes: 1. Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, trinta e um (31) votos. 2. Bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietário agrícola, residente em União, trinta e dois (32) votos. 3. Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, trinta (30) votos. 4. Bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, trinta e seis (36) votos. 5. Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, trinta e cinco (35) votos. 6. Bacha-

nel Manoel de Araújo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, trinta e um (31) votos. Para Senador Federal: o engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário agrícola, residente em Maragogy, trinta e nove (39) votos. Porto Calvo, 24 de fevereiro de 1927. — *Alfredo Alves de Souza Lobo*, presidente. — *Francisco de Assis Cedrin*, mesario. — *Pedro Buarque Sucupira*, mesario. Reconheço verdadeiras as letras e firmas dos signatários supra, por ter pleno conhecimento; do que dou fé. Porto Calvo, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho de verdade. — O tabelião público, *Jose Bonifácio de Paula Carvalanti*.

Sr. Presidente Camara — Rio de Janeiro — Porto Calvo, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da quarta secção eleitoral do município de Porto Calvo, do Estado de Alagoas, declara, para os fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Bacharel Manoel de Araújo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, 30 (trinta) votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, 30 (trinta) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, 30 (trinta) votos; doutor Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, 30 (trinta) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietário agrícola, residente em União, 30 (trinta) votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, 30 (trinta) votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário agrícola, residente em Maragogy, 36 (trinta e seis) votos. Jacuhy, 24 de fevereiro de 1927. — *José Osorio da Silva*. — *Olívio de Vergosa Lins*. — *Antonio Bernabé de Mendonça*. Reconheço verdadeiramente as letras e firmas supra e retro dos signatários José Osorio da Silva, Olívio de Vergosa Lins e Antonio Bernabé de Mendonça, por ter inteiro conhecimento; do que dou fé. Eu, (signal de tabelião), secretaria da mesa eleitoral, escrevi e assigno. Jacuhy, 24 de fevereiro de 1927. — *Sergio Guimarães Silva*.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Penedo, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da 2ª secção eleitoral do município de Penedo, Estado de Alagoas, declara, para os fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Bacharel Manoel Clementino do Monte, setenta e nove (79) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, setenta e nove (79) votos; Alvaro Corrêa Paes, setenta e oito (78) votos; Luiz Magalhães da Silveira, setenta e oito (78) votos; Dr. José da Rocha Cavalcanti, setenta e oito (78) votos; bacharel Manoel de Araújo Góes, setenta e oito (78) votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, noventa e quatro (94) votos. Penedo, 24 de fevereiro de 1927. — *José Menezes*, presidente. — *Manoel Joaquim de Faria*, mesario. — *Agripino José Barbosa*, mesario. Reconheço verdadeiras firmas supra; dou fé. Penedo, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade. — O secretario, *José Bellarmino Silva Tavares*.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Penedo, 24 — Boletim — A mesa eleitoral da 3ª secção do município de Penedo, Estado de Alagoas, declara para os fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Hermillo de Freitas Melro, setenta e oito (78) votos; Dr. Manoel Clementino do Monte, setenta e oito (78) votos; Dr. José da Rocha Cavalcanti, setenta e oito (78) votos; jornalista Luiz Magalhães da Silveira, setenta e sete (77) votos; bacharel Manoel de Araújo Góes, setenta e sete (77) votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, noventa e tres (93) votos. Penedo, 24 de fevereiro de 1927. — *Dr. Olympio Avila*, presidente. — *Arthur Freitas Melro*, mesario. — *José Carvalho*, mesario. Reconheço como verdadeiras as firmas dos mesarios acima. Penedo, 24 de fevereiro de 1927. — *João Gama Filho*, secretario ad-hoc.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Penedo, 24 — Boletim — Pelo presente, passado em triplicata, para os fins legais, declaramos que na eleição de hoje nesta 1ª secção compareceram e votaram eleitores, sendo o resultado: Para Deputados: Alvaro Corrêa Paes, setenta e seis (76) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, cento e vinte e seis (126) votos; bacharel Manoel de Araújo Góes, setenta e quatro (74) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, setenta e cinco (75) votos; Luiz Magalhães da Silveira, setenta e tres (73) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, cento e onze (111) votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, cento e um (101) votos. Penedo, 24 de fevereiro de 1927. — *Hilvécio de Carvalho Gomes Guimarães*, presidente. — *Francisco Silva Amarillo Salles*. Reconheço verdadeiras as firmas supra; dou fé. Penedo, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho (O. B., tabelião) da verdade. — *A. T. Athaniel Durraíno*.

Sr. Presidente Camara — Rio — Piassabussú, 25 — Boletim — A mesa eleitoral da 1ª secção do município de Piassabussú, Estado de Alagoas, nos termos do decreto numero quatorze mil seiscientos e trinta e um, de dezanove de janeiro

de 1924, torna publico, pelo presente boletim, que nas eleições realizadas hoje na dita secção, conforme consta da respectiva acta dos trabalhos eleitoraes, obtiveram votos: Para Deputados Federaes os cidadãos seguintes: 1. Bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente na Capital Federal, cincoenta (50) votos. 2. Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, quarenta e seis (46) votos. 3. Bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietário agrícola, residente em União, quarenta e seis (46) votos. 4. Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, quarenta e seis (46) votos. 5. Bacharel Manoel de Araújo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, quarenta e seis (46) votos. 6. Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, quarenta e seis (46) votos. Para Senador Federal: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário agrícola, residente em Maragogy, cincoenta e seis (56) votos. Mesa eleitoral do município de Piassabussú, 24 de fevereiro de 1927. — *Luiz Menezes da Silva Tavares*, presidente. — *José Leonel de Mello*, mesario. — *João Baptista de Farias*, mesario. — *Manoel Corrêa da Anunciação Gama*, secretario. Reconheço, como verdadeiras, as firmas do Dr. Luiz Menezes da Silva Tavares, José Leonel de Mello, João Baptista de Farias e minha, presidente mesarios e secretario da mesa da 1ª secção eleitoral deste município, por ter de todos perfeito conhecimento; do que dou fé. Piassabussú, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho de verdade. — O tabelião, *P. O. Manoel Corrêa da A. G. Anunciação Gama*.

Presidente Camara — Rio — Piassabussú, 25 — Boletim: A mesa eleitoral da 2ª secção eleitoral do município de Piassabussú, Estado de Alagoas, declara, para os fins de direito, que na eleição federal presente ella hoje foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: bacharel Manoel de Araújo Góes, quarenta e cinco (45) votos; Luiz Magalhães da Silveira, quarenta e cinco (45) votos; Alvaro Corrêa Paes, quarenta e cinco (45) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, quarenta e cinco (45) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, quarenta e cinco (45) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, cincoenta (50) votos. Para Senador federal: engenheiro João Baptista Accioly Junior, cincoenta e cinco (55) votos. Piassabussú, 24 de fevereiro de 1927. — *Benerenuto Farias Lobo*, presidente. — *Dionísio José de Góes*, mesario. — *José Nunes de Barros*, mesario. Reconheço as firmas supra por ter dellas pleno conhecimento; dou fé. Piassabussú, 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel Sant'Iago da Silva Couto*, secretario.

Presidente Camara — Rio — S. Miguel dos Campos, 24 — Boletim: A mesa eleitoral da 1ª secção do município de S. Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, declara, para os fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, setenta (70) votos; Alvaro Corrêa Paes, sessenta e oito (68) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, sessenta e tres (63) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, cincoenta e nove (59) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, sessenta e um (61) votos; bacharel Manoel de Araújo Góes, cincoenta e quatro (54) votos. Para Senador: engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, setenta e cinco (75) votos. Sala da 1ª secção, em S. Miguel dos Campos, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio J. de Vasconcellos*. — *Arthur da Rocha Barros*, mesario. Reconheço verdadeiras as assignaturas retro declaradas do presidente e mesario por ter pleno conhecimento, dou fé. Sala da 1ª secção, em 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade (estava o signal publico). — O secretario ad-hoc, *José Tenorio de Albuquerque*. — O encarregado da estação, *Vulpiano Junior*.

Presidente Camara — Rio — S. Miguel dos Campos, 24 — Boletim: A mesa eleitoral da 2ª secção do município de S. Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, declara, para os fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, noventa e um (91) votos; Alvaro Corrêa Paes, noventa (90) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, noventa (90) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, oitenta e sete (87) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, oitenta e quatro (84) votos; bacharel Manoel de Araújo Góes, oitenta e tres (83) votos. Para Senador: engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, cento e cinco (105) votos. Mesa eleitoral da 2ª secção do município de S. Miguel dos Campos, 24 de fevereiro de 1927. — *Miguel Cesar Teixeira*, presidente. — *Antonio Motta Moreira Filho*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas de Miguel Cesar Teixeira, presidente da mesa, e de Antonio Motta Moreira Filho, mesario, dou fé. Mesa eleitoral da 2ª secção em S. Miguel dos Campos, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Manoel de Oliveira Nunes*. — O encarregado da estação, *Vulpiano Junior*.

Presidente Camara — Rio — S. Miguel dos Campos, 24 — Boletim: A mesa eleitoral da 3ª secção eleitoral do município de S. Miguel dos Campos, Estado de Alagoas, declara,

para os fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realzada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, cento e vinte e sete (127) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, cento e vinte e seis (126) votos; Alvaro Corrêa Paes, cento e vinte e cinco (125) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, cento e vinte e dois (122) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, cento e dezotoito (118) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, cento e dezeseite (117) votos. Para Senador: engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, cento e quarenta e sete (147) votos. S. Miguel dos Campos, 24 de fevereiro de 1927. — *Sizenando Rodrigues de Amorim*, presidente. — *Alcides Morrico Marques de Sá*, mesario. — *Antonio Coelho*, Reconheço verdadeiras as firmas retro, dou fé. S. Miguel, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario da mesa, *João Marques de Sá*. — O encarregado da estação, *Vulpiano Junior*.

Presidente Camara — Rio — S. Luiz do Quitunde, 24 — Boletim: Serviço eleitoral — A mesa eleitoral da primeira secção do municipio de S. Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, declara, para os fins de direito, que, na eleição federal, perante ella hoje realzada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados federaes: Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, trinta e um (31) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietario agricola, residente em União, trinta e um (31) votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, trinta (30) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, trinta (30) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, vinte e quatro (24) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, vinte e quatro (24) votos. Para Senador: engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietario agricola, residente em Maragogy, trinta e quatro (34) votos. São Luiz do Quitunde, 24 de fevereiro de 1927. — *Domingos Paes Barreto Cardoso*, presidente. — *Manoel Francisco de Oliveira*, mesario. — *José Rosalvo Pimentel da Silva*, mesario. Reconheço verdadeiras as tres firmas supra; dou fé. S. Luiz do Quitunde, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade (estava o signal publico). — O secretario da mesa, *João Callego de Lima*.

Presidente Camara — Rio — S. Luiz do Quitunde, 24 — Boletim: Serviço eleitoral — A mesa eleitoral da segunda secção do municipio de S. Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, declara, para os fins de direito, que, na eleição federal, perante ella hoje realzada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados federaes: Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, trinta (30) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietario agricola, residente em União quarenta (40) votos; bacharel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, trinta (30) votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, trinta (30) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, vinte e cinco (25) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, vinte e cinco (25) votos. Para Senador federal: engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietario agricola, residente em Maragogy, trinta e cinco (35) votos. Mesa eleitoral da segunda secção de S. Luiz do Quitunde, em 24 de fevereiro de 1927. — *Adhemar Vasconcellos*, presidente. — *Salustiano de Mello Gonçalves*. — *Rosaleo Bezerra Cavalcanti*, mesarios. Reconheço verdadeiras as firmas supra; dou fé. S. Luiz do Quitunde, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade (estava o signal publico). — O official do registro civil, secretario da mesa, *Antonio Ribeiro Cedro*.

Presidente Camara — Rio — S. Luiz do Quitunde, 24 — Boletim: Serviço eleitoral — A mesa eleitoral da terceira secção do municipio de S. Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, declara, para os fins de direito, que, na eleição federal, perante ella hoje realzada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados federaes: Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, vinte e cinco (25) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietario agricola, residente no municipio de União, trinta e quatro (34) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, vinte e cinco (25) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, vinte e oito (28) votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, vinte e oito (28) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, vinte e cinco (25) votos. Para Senador federal: engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietario agricola, residente em Maragogy, trinta e dois (32) votos. — *Rodolpho Cavalcanti Marques*, presidente. — *Lafayette Aguiar de Mello*, mesario. — *Eloy Gonçalves da Costa*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra de Rodolpho Cavalcanti Marques, presidente, Lafayette Aguiar de Mello, mesario, e Eloy Gonçalves da Costa, mesario; dou fé. Mesa eleitoral da terceira secção do municipio de S. Luiz do Quitunde, 24 de fevereiro de 1927.

Em testemunho da verdade (estava o signal publico). — O 2º tabelião publico, interino, *José Corrêa Rios*.

Presidente Camara — Rio — S. Luiz do Quitunde, 20 — Serviço eleitoral: Boletim — A mesa eleitoral da quarta secção eleitoral do municipio de S. Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, declara, para os fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realzada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados federaes: bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietario agricola, residente em União, cinquenta e quatro (54) votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, cinquenta e quatro (54) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, cinquenta e quatro (54) votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, cinquenta e quatro (54) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, cinquenta e dois (52) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, cinquenta e dois (52) votos. Para Senador federal: engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, sessenta e quatro (64) votos. Eu, Antonio Coelho de Alcantara, secretario, o escrevi. Mesa eleitoral da quarta (4ª) secção do municipio de S. Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, no povoado de Flexeiras, 24 de fevereiro de 1927. — *Joaquim Marçal Vergosa Lima*, presidente. — *Belmiro Cavalcanti de Albuquerque*, mesario. — *Antonio Coelho de Alcantara*, secretario. Reconheço as duas firmas supra do presidente Joaquim Marçal de Vergosa Lima e do mesario Belmiro Cavalcanti de Albuquerque, as quaes são do proprio punho, por ser verdade; dou fé. Flexeiras, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario da mesa, *Antonio Coelho de Alcantara*.

Presidente Camara — Rio — S. Luiz do Quitunde, 24 — Serviço eleitoral: Boletim — A mesa eleitoral da quinta secção eleitoral do municipio de S. Luiz do Quitunde, Estado de Alagoas, declara, para os fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realzada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, 50 (cincoenta) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietario, residente em União, 49 (quarenta e nove) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, 49 (quarenta e nove) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, 49 (quarenta e nove) votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, 49 (quarenta e nove) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, 49 (quarenta e nove) votos. Para Senador: engenheiro civil João Baptista de Accioly Junior, proprietario agricola, residente em Maragogy, 59 (cincoenta e nove) votos. — *Alfredo Carolino dos Santos*, presidente. — *Lino da Silva Bastos*, mesario. — *Amphilophio Rosa de Nascimento*, mesario. Reconheço verdadeira a firma supra; dou fé. Barra de Santo Antonio, 24 de fevereiro de 1927. — *Pedro Duarte de Mendonça*, secretario ad-hoc.

Presidente Camara — Rio — S. Braz (Collegio), 24 — Boletim: A mesa eleitoral da sexta secção do municipio de S. Braz, comarca de Traipá, Estado de Alagoas, declara, para os fins de direito, que na eleição perante ella hoje realzada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietario agricola, residente em União, 80 votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, 80 votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, 80 votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, 80 votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, 80 votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, 80 votos. Para Senador: engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietario agricola, residente em Maragogy, 96 votos. S. Braz, 24 de fevereiro de 1927. — *Luiz José Gomes*, presidente. — *Elpidio Walfredo dos Santos*, mesario. — *Demosthenes Ferreira da Silva*, mesario. — *Josias Vieira de Sant'Anna*, secretario. Reconheço as firmas supra; dou fé. S. Braz, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario da mesa, *Josias Vieira de Sant'Anna*.

Exmo. Sr. Presidente Camara Federal — Rio. — Rio Largo, 25 — A mesa eleitoral da primeira secção do municipio de Santa Luzia do Norte, declara, para os fins de direito, que na eleição federal, perante ella, hoje realzada, foi apurado o seguinte resultado: para Deputados, Dr. Manoel Clementino do Monte, setenta e um (71) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, setenta e um (71) votos, Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, setenta e um (71) votos, Alvaro Correia Paes, setenta e um (71) votos; Luiz Magalhães da Silveira, setenta e um (71) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes setenta (70) votos. Para Senador, engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, pitenta e cinco (85) votos. Rio Largo, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio Cavalcante de Mello Lins*, presidente. — *Virgilio Manoel de Lima*, mesario. — *Miguel de Farias Mattos*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas do juiz de direito nesta, Antonio Cavalcante de Mello Lins; mesario Virgilio Manoel de

Lima e de Miguel de Farias Mattos e dou fé. Rio Largo, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade. — O secretário da mesa, *Nunes Moraes Sacramento*.

Camara Mederal—Rio — Rio Largo, 25 — A mesa eleitoral da segunda seção do município de Santa Luzia do Norte, Estado de Alagoas, declara que da eleição federal perante ella, hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: para Deputados, Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, cinquenta e sete (57) votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, cinquenta e sete (57) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, cinquenta e cinco (55) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, cinquenta e quatro (54) votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietario agricola, residente em União, cinquenta e tres (53) votos; Bento Valença, commerciante, residente em Maceió, cinco votos. Para Senador, engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietario agricola, residente em Maragogy, sessenta e seis (66) votos; bacharel Theotonio Santa Cruz, jornalista, residente em Recife, um (1) voto. Mesa da segunda seção eleitoral do município de Santa Luzia do Norte, em Rio Largo, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio Casado da Motta Lins*, presidente. — *José Miranda de Peixoto*, mesario. — *Gustavo Romão de Albuquerque*, mesario. Reconheço verdadeiras e de proprio punho, as firmas dos Srs. Antonio Casado Motta Lins, presidente; José de Miranda Peixoto, mesario e Gustavo Romão de Albuquerque, mesario, do que dou fé. Rio Largo, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade. — O secretario da mesa, *José Nunes de Barros*.

Presidente Camara Federal — Rio — Rio Largo, 25 — A mesa eleitoral da terceira seção eleitoral deste município de Santa Luzia do Norte, Estado de Alagoas, declara, para os fins de direito, que na eleição federal perante ella, hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: para Deputados, Luiz Magalhães da Silveira, cinquenta e um (51) votos; José da Rocha Cavalcante, cinquenta e dois (52) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, cinquenta (50) votos; Alvaro Corrêa Paes, cinquenta e tres (53) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, cinquenta (50) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, quarenta e nove (49) votos. Para Senador, engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, sessenta e um (61) votos. Rio Largo, 24 de fevereiro de 1927. — *Jorge Aluysio Bezerra Cavalcante*, presidente. — *Napoleão Stanislaw de Carvalho*, mesario. Reconheço verdadeiras e de proprio punho, as firmas do presidente da mesa Jorge Aluysio Bezerra Cavalcante e do mesario Napoleão Stanislaw de Carvalho e dou fé. Em testemunho da verdade. Rio Largo, 24 de fevereiro de 1927. — *Sambelcar Correia Lima*, secretario.

Presidente Camara Federal — Rio — Fernão Velho, 25 — A mesa eleitoral da 4ª seção eleitoral do município de Santa Luzia do Norte, Estado de Alagoas, declara para os fins de direito, que na eleição federal, perante ella, hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: para Deputados, bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, 450 (quatrocentos e cinquenta) votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, 450 (quatrocentos e cinquenta) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, 460 (cento e sessenta) votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietario, residente em União, 100 (cem) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, 100 (cem) votos. Para Senador, engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietario em Maragogy, 252 (duzentos e cinquenta e dois) votos. Fernão Velho, 24 de fevereiro de 1927. — *Valentino Carneiro de Araujo*, presidente. — *Francisco Fernandes de Mello*, mesario. — *Possidonio Thomaz da Silva*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra do mesario Valentino Carneiro Araujo, Francisco Fernandes de Mello e Possidonio Thomaz da Silva. Dou fé. — *José Bandeira Bastos*, secretario.

Presidente Camara — Rio — Sant'Anna do Ipanema, 25 — Boletim — A mesa eleitoral da primeira seção eleitoral do município de Sant'Anna do Ipanema, Estado de Alagoas, declara para os fins de direito, que na eleição federal, perante ella, hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: para Deputados, Luiz Magalhães da Silveira, 118, cento e dezoito votos; Alvaro Corrêa Paes, (118) cento e dezoito votos; José da Rocha Cavalcante (118) cento e dezoito votos; Manoel Manoel Clementino do Monte (117) cento e dezessete votos; Hermillo de Freitas Melro (117) cento e dezessete votos; Manoel de Araujo Góes, 117, cento e dezessete votos. Para Senador, Dr. João Baptista de Accioly Junior, 447, cento e quarenta e um votos. Sant'Anna do Ipanema, 24 de

fevereiro de 1927. — *Manoel Xavier Accioly*, presidente. — *André Ferreira da Silva*, mesario. — *João José da Silva Yoyó*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas dos mesarios, signatarios do boletim retro. Dou fé. Sant'Anna do Ipanema, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho (signal publico), da verdade. — O secretario, *Ornildo da Silva Barros*.

Presidente Camara — Rio — Sant'Anna do Ipanema, 25 — Boletim — A mesa eleitoral da segunda seção eleitoral do município de Sant'Anna do Ipanema, Estado de Alagoas, declara que na eleição federal perante ella, hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: para Deputados, Luiz Silveira (107) cento e sete votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, (107) cento e sete votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, (107) cento e sete votos; Alvaro Corrêa Paes, (106) cento e seis votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, (105) cento e seis votos. Para Senador, João Baptista de Accioly Junior, (128) cento e vinte e oito votos. Sant'Anna do Ipanema, 24 de fevereiro de 1927. — *Firmino Rodrigues Lima Amaral*, presidente. — *Pedro Rodrigues de Mello*, mesario. — *Benevenuto Soares Rego*, mesario. Reconheço proprias e verdadeiras as firmas do presidente Firmino Rodrigues Amaral, bem como dos mesarios Pedro Rodrigues Mello e Benevenuto Soares Rego. Dou fé. Em testemunho (signal publico), da verdade. — O secretario, *Maristo Mendes Barros*.

Presidente Camara — Rio — Sant'Anna do Ipanema, 25 — Boletim — A mesa eleitoral da terceira seção eleitoral do município de Sant'Anna do Ipanema, Estado de Alagoas, declara, para os fins de direito, que na eleição federal, perante ella, hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: para Deputados, Luiz Magalhães da Silveira, setenta e nove (79) votos; Manoel Araujo Góes, (78) setenta e oito votos; Alvaro Paes, (79) setenta e nove votos; José da Rocha Cavalcante, setenta e oito (78) votos; Manoel Clementino do Monte, setenta e oito (78) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, (78) votos; Dr. João Baptista de Accioly Junior, (94) noventa e quatro votos. Sertãozinho, 24 de fevereiro de 1927. — *Isidoro Jeronymo da Rocha*, presidente. — *Antonio Francisco de Souza*, mesario. — *José Antonio de Franca*, mesario. Reconheço proprias e verdadeiras as firmas do presidente e mesarios. Dou fé. Sertãozinho, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade. — *Philadelpho Xavier Montenegro*, official do Registro Civil, servindo de secretario da mesa eleitoral.

Presidente Camara — Rio — Sant'Anna do Ipanema, 25 — A mesa eleitoral da 4ª seção eleitoral do município de Sant'Anna do Ipanema, Estado de Alagoas, declara para os fins de direito, que na eleição perante ella, hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: para Deputados federaes, Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, sessenta e quatro (64) votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietario agricola, residente em União, sessenta e quatro (64) votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, sessenta e tres (63) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, sessenta e tres (63) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, sessenta e tres (63) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, sessenta e tres (63) votos. Para Senador federal, engenheiro João Baptista Accioly Junior, proprietario agricola, em Maragogy, setenta e seis (76) votos. Poco das Trincheyras, 24 de fevereiro de 1927. — *Torquato Medeiros Wanderley*, presidente. — *Sebastião Medeiros Wanderley*, mesario. — *Augusto Alves da Graça*, mesario. — *João Soares de Araujo*, fiscal. — *José Ceciliano Santos Marques*, secretario. Reconheço verdadeiras as firmas supra de Torquato Medeiros, Wanderley Sebastião Medeiros, Wanderley Augusto Alves da Graça e João Soares de Araujo e dou fé. Poco das Trincheyras, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade. — O secretario, *José Ceciliano Santos Marques*.

Presidente Camara — Rio — Sant'Anna do Ipanema, 25 — A mesa eleitoral da 5ª seção do município de Sant'Anna do Ipanema, Estado de Alagoas, declara para os devidos fins de direito, que na eleição federal perante ella, hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: para Deputados, Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, sessenta e cinco (65) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, sessenta e cinco (65) votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, sessenta e cinco (65) votos; bacharel José da Rocha Cavalcante, proprietario agricola, residente em União, sessenta e cinco (65) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, sessenta e cinco (65) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, sessenta e cinco (65) votos. Para Senador, en-

engenheiro João Baptista Accioly Junior, proprietário agrícola, residente em Maragogy, setenta e oito (78) votos. Mesa eleitoral da 3ª seção do município de Sant'Anna do Ipanema, 24 de fevereiro de 1927. — *José Rodrigues Lima*, presidente. — *Antonio Gilo de Campos*, mesario. — *Francisco Soares Mello*, mesario. Reconheço as firmas supra e dou fé. — *Urculano Vieira de Carvalho*, secretário.

Presidente Câmara — Rio — Traipu, 24 — Boletim. — A mesa eleitoral da 1ª seção eleitoral do município de Traipu, Estado de Alagoas, declara para os fins de direito, que na eleição federal perante ella, hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, trinta e sete (37) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietário agrícola, residente em União, trinta e sete (37) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, trinta e sete (37) votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista, residente em Maceió, trinta e seis (36) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, 36 trinta e seis votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista, residente no Rio de Janeiro, trinta e sete (37) votos. Para Senador, engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário agrícola, residente em Maragogy, quarenta e quatro (44) votos. Mesa eleitoral da 1ª seção de Traipu, 24 de fevereiro de 1927. — *Miguel Lopes da Costa Santos*, presidente. — *Afonso de Freitas Melro*, mesario. — *Ismael José Pereira*, mesario. Reconheço serem verdadeiras as firmas do Dr. Miguel Lopes da Costa Santos Afonso de Freitas Melro e Ismael José Pereira, presidente e membros da 1ª seção eleitoral deste município, por ter inteiro conhecimento e dou fé. Traipu, 24 de fevereiro de 1927. — O escrivão, secretário, *José Guilherme de Albuquerque*.

Exmo. Sr. Presidente Câmara — Rio — Traipu, 24 — Boletim. A mesa eleitoral da 2ª seção do município de Traipu, Estado de Alagoas, declara para os fins de direito que na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico residente em Penedo, quarenta votos (40); bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietário agrícola residente em União, trinta e cinco votos (35); bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado residente no Rio de Janeiro, trinta e cinco votos (35); Luiz Magalhães da Silveira, jornalista residente em Maceió, trinta e cinco votos (35); bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado residente no Rio de Janeiro, trinta e cinco votos (35); Alvaro Corrêa Paes, jornalista residente no Rio de Janeiro, trinta e cinco votos (35); Para Senador: Dr. João Baptista de Accioly Junior, proprietário agrícola residente em Maragogy, quarenta e tres votos (43). Mesa eleitoral da 2ª seção do município, Traipu, 24 de fevereiro de 1927. — *Joaquim Pinheiro Chaves*, presidente. — *João Cavalcanti de Albuquerque*, mesario. Reconheço as firmas supra e dou fé. Mesa eleitoral da 2ª seção em Traipu, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio Bento de Freitas Melro*.

Exmo. Sr. Presidente Câmara Federal — Rio — Traipu, 24 — Boletim. A mesa eleitoral da 3ª seção eleitoral do município de Traipu, Estado de Alagoas, declara para os fins de direito que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico, residente em Penedo, (35) trinta e cinco votos; Dr. José da Rocha Cavalcanti, proprietário agrícola residente em União (31) trinta e um votos; Dr. Manoel Clementino do Monte, advogado residente no Rio de Janeiro, (31) trinta e um votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista residente no Rio de Janeiro, (31) trinta e um votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista residente em Maceió, (31) trinta e um votos; Dr. Manoel de Araujo Góes, advogado, residente no Rio de Janeiro, (31) trinta e um votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário agrícola, residente em Maragogy, (38) trinta e oito votos. — *Apriqio Bispo de Oliveira*, presidente. — *Ernesto de Albuquerque Lima*, mesario. — *Manoel Rodrigues do Nascimento*, mesario. — *José Tavares Cabral*, secretario. Reconheço serem verdadeiras as firmas dos mesarios retro do que dou fé. Bello Horizonte, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *José Tavares Cabral*.

Exmo. Sr. Presidente Câmara Federal — Rio — Traipu, 24 — Boletim. A mesa eleitoral da 4ª seção eleitoral do município de Traipu, Estado de Alagoas declara para os fins de direito que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: doutor Hermillo de Freitas Melro, medico residente em Penedo, (40) quarenta votos; Dr. Manoel Clementino do Monte, advogado residente no Rio de Janeiro (35) trinta e cinco votos; doutor José da Rocha Cavalcanti, proprietário agrícola residente no Estado (35) trinta e cinco votos; jornalista Alvaro Cor-

rêa Paes, residente no Rio de Janeiro, (35) trinta e cinco votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista residente em Maceió, (35) trinta e cinco votos; Dr. Manoel de Araujo Góes, advogado residente no Rio de Janeiro, (30) trinta votos. Para Senador: Engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário agrícola residente em Maragogy, (42) quarenta e dois votos. Mesa eleitoral da quarta seção do Povoado Lagoa de Canôa, 24 de fevereiro de 1927. — *José Ferreira de Sant'Anna*, presidente. — *Manoel Ferreira Barbosa*, mesario. — *João Feliciano de Mello*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas dos presentes mesarios dessa 4ª seção, Lagoa da Canôa, em 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Manoel Euclides da Silva Primo*.

Sr. Presidente Câmara Deputados Federal — Rio — Victoria Alagoas, 24 — Boletim. A mesa eleitoral da primeira seção do município de Victoria, Estado de Alagoas, declara para os fins de direito que na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, cento e trinta e tres votos (133); Dr. José da Rocha Cavalcanti, cento e trinta e tres votos (133); Dr. Hermillo de Freitas Melro, cento e trinta e tres votos (133); Dr. Manoel de Araujo Góes, cento e trinta e tres votos (133); Dr. Manoel Clementino do Monte, cento e trinta e tres votos (133); Alvaro Corrêa Paes, cento e trinta e tres votos (133). Para Senador: Dr. João Baptista Accioly Junior, cento e sessenta votos (160). Victoria, 24 de fevereiro de 1927. — *Oscar Vieira Cavalcanti*, presidente. — *João Leão Feitosa*, mesario. — *Roberto Costa Lima*, mesario. Reconheço as firmas supra e dou fé. Victoria, 24 de fevereiro de 1927. Em testemunho da verdade estava o signal publico (J. C. Lima). — *Jerônimo da Cunha Lima*.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Federal — Rio — Victoria Alagoas, 24 — A mesa eleitoral da segunda seção do município de Victoria, Estado de Alagoas, declara para fins de direito que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Alvaro Corrêa Paes, cento e vinte e oito votos; Manoel Clementino do Monte, cento e vinte e oito votos; José da Rocha Cavalcanti, cento e vinte e oito votos; Manoel de Araujo Góes, cento e vinte e oito votos; Luiz Magalhães da Silveira, cento e vinte e oito votos; Hermillo de Freitas Melro, cento e trinta votos. Para Senador: João Baptista Accioly Junior, cento e cinquenta e quatro votos. Victoria, 24 de fevereiro de 1927. — *Aristides Bernardo Bezerra*, presidente. — *Bento Laurindo de Carqueira*, mesario. — *Coronel Felino Tenorio*, mesario. Reconheço verdadeiras as firmas supra e dou fé. Victoria, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio Barros Ramos*, secretario.

Exmo. Sr. Presidente Câmara Federal — Rio — Paulo Jacintho, 24 — A mesa eleitoral da 3ª seção eleitoral do município de Victoria em Lourenço, Estado de Alagoas, declara para os fins de direito que na eleição federal perante ella hoje realizada foi o seguinte o resultado apurado: Para Deputados: Luiz Magalhães da Silveira, oitenta e quatro (84) votos; Manoel de Araujo Góes, oitenta e quatro (84) votos; Alvaro Paes, oitenta e cinco (85) votos; José da Rocha Cavalcanti, oitenta e quatro (84) votos; Clementino do Monte, oitenta e quatro (84) votos; Hermillo Melro, oitenta e quatro (84) votos. Para Senador: João Baptista Accioly Junior, cento e um (101) votos. Lourenço, em 24 de fevereiro de 1927. — *João Pereira Brito*, presidente. — *Silvino de Araujo*, mesario.

Sr. Presidente Câmara Federal — Rio — Vigosa, 26 — A mesa eleitoral da 1ª seção do município de Vigosa, Estado de Alagoas, nos termos do decreto n. 14.631, de 19 de janeiro de 1927 declara que nas eleições federaes hoje realizadas obtiveram votos para Senador o engenheiro civil João Baptista Accioly Junior, proprietário agrícola residente em Maragogy, 90 votos. Para Deputados federaes: Bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietário residente em União, 74 votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista residente em Penedo, 74 votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico residente em Penedo, 74 votos; Luiz Magalhães da Silveira, jornalista residente em Maceió, 76 votos; bacharel Manoel Araujo Góes, advogado residente no Rio de Janeiro, 77 votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado residente no Rio de Janeiro, 74 votos. Mesa eleitoral da 1ª seção de Vigosa, Alagoas, em 24 de fevereiro de 1927. — *Eduardo de Menezes Silva Porto*, presidente. — *Aureliano Tavares de Menezes*. — *João Barreto Galvão*, mesarios. — *Lourival Amador Caldas*, fiscal. — *Sebastião Camara Silva*, presidente e mesario.

Sr. Presidente da Câmara Federal — Rio — Vigosa, 26 — A mesa eleitoral da 3ª seção do município de Vigosa, Estado de Alagoas, declara para os fins de direito que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado os seguintes resultados: Para Senador: Dr. João Baptista Accioly Junior, engenheiro civil residente em Maragogy, noventa e quatro (94) votos. Para Deputados: Luiz Magalhães da Sil-

veira, jornalista residente em Maceió, setenta e nove (79) votos; bacharel Manoel Clementino do Monte, advogado, residente no Rio de Janeiro, oitenta (80) votos; Alvaro Corrêa Paes, jornalista residente no Rio de Janeiro, oitenta (80) votos; Dr. Hermillo de Freitas Melro, medico residente em Pernambuco, setenta e oito (78) votos; bacharel José da Rocha Cavalcanti, proprietario agricola residente em União, setenta e oito (78) votos; bacharel Manoel de Araujo Góes, advogado residente no Rio de Janeiro, setenta e cinco (75) votos. Mesa da 3ª seção eleitoral do município de Vigosa, Estado de Alagoas, 24 de fevereiro de 1927. — *José Netto Cesar Bezerra*, presidente. — *Luiz de Souza Mello*, mesario. — *Manoel da Silveira Lima*, mesario. — *Augusto da Luz*, fiscal.

Presidente Camara Federal — Rio — Aracaju, 25 — Resumo total eleição para Senador: Dr. Gilberto Amado, oitocentos e oitenta votos; tenente Augusto Maynard Gomes, cento e dezesseis votos; Dr. José Rodrigues Costa Dória, oitenta e um votos. Para Deputados: Dr. Gentil Tavares da Motta, setecentos e oitenta e sete votos; Dr. Antonio Baptista Bittencourt, setecentos e tres votos; Dr. Mauricio Graccho Cardoso, seiscentos e quatro votos; Dr. Luiz Dias Rollemberg, quatrocentos e oitenta e tres votos; Dr. Antonio Manoel de Carvalho Netto, quatrocentos e cinquenta e quatro votos; Dr. José Rodrigues da Costa Dória, trescentos e vinte e quatro votos. Saudações. — *Manoel Barretto Mario*, encarregado da estação telegraphica.

Presidente Camara — Rio — Aracaju, 25 — Resultado eleição Senador: Dr. Gilberto Amado, 1ª seção, 131 votos; segunda, 132. Deputados: Dr. Graccho, primeira, 91; segunda, 95; Dr. Gentil, primeira, 91; segunda, 95; Dr. Bittencourt, primeira, 94; segunda, 95; Dr. Rollemberg, primeira, 93; segunda, 94; Carvalho Netto, primeira, 18 e segunda, 18. — *Elisa Teixeira*, telegraphista.

Exmo. Dr. Presidente Camara — Rio — Anapolis, 25 — Resumo eleições para Senador e Deputados Congresso realizadas hontem cidade Anapolis, nas seções 1ª, 2ª e 3ª: Primeira, Senador, Dr. Gilberto Amado, 194 votos; Dr. Costa Doria, 17 votos; Dr. Graccho Cardoso, 1 voto. Para Deputados: Dr. Carvalho Netto, 291 votos; Dr. Graccho Cardoso, 77 votos; Dr. Baptista Bittencourt, 75 votos; Dr. Gentil Tavares, 74; Dr. Luiz Rollemberg, 72 votos; Dr. José Costa Doria, 47; segunda seção, Senador: Dr. Gilberto Amado, 202 votos; Deputados: Dr. Graccho, 163; Dr. Gentil Tavares, 140; Dr. Baptista Bittencourt, 126; Dr. Luiz Rollemberg, 118; Dr. Carvalho Netto, 18; Dr. Costa Doria, 11; terceira seção, Senador: Dr. Gilberto Amado, 421; Deputados: Dr. Graccho, 308; Dr. Gentil Tavares, 303; Dr. B. Bittencourt, 290; Dr. Luiz Rollemberg, 281; Dr. Antonio Carvalho Netto, 63; Dr. Costa Doria, 18 votos. — *Encarregado estação telegraphica*.

Presidente Camara Federal — Rio — Aquidaban, 25 — Resumo boletim primeira seção eleitoral, para Deputados: Graccho Cardoso, 85 votos; Gentil Tavares, 81 votos; Baptista Bittencourt, 84 votos; Luiz Rollemberg, 84 votos; Carvalho Netto, 32 votos; Rodrigues Doria, 7 votos. Para Senador: Gilberto Amado, 124 votos; Rodrigues Doria, 2 votos. — *Eliezer Leopoldino*, encarregado estação.

Presidente Camara — Rio — Aquidaban, 25 — Resumo boletim segunda seção, para Deputados: Dr. Graccho Cardoso, 85 votos; Dr. Gentil, 84; Dr. Bittencourt, 84; Dr. Rollemberg, 84; Dr. Carvalho Netto, 77; Dr. Doria, 10. Para Senador: Dr. Gilberto, 139 votos; Dr. Doria, 3. — *Eliezer Leopoldino*.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — Campos Britto, 25 — Resultado eleição: Senador: Dr. Gilberto Amado, 402 votos. Deputados: Dr. Gentil Tavares da Motta, 306; Dr. Mauricio Graccho Cardoso, 299; Dr. Antonio Baptista Bittencourt, 299; Dr. Luiz Dias Rollemberg, 299; Dr. Antonio Manoel Carvalho Netto, 33. — *Enedino Ribeiro*, encarregado estação.

Exmo. Presidente Camara — Rio — Campo Britto, 25 — Resultado eleição: Senador: Dr. Gilberto Amado, 412 votos. Deputados: Dr. Gentil Tavares da Motta, 306; Dr. Mauricio Graccho Cardoso, 299; Dr. Antonio Baptista Bittencourt, 299; Dr. Antonio Manoel de Carvalho Netto, 33. — *Enedino Ribeiro*, encarregado estação.

Exmo. Presidente Camara — Rio — Campos Sergipe, 25 — Resultado eleições federaes, 3ª seção: Para Deputados: Drs. Mauricio Graccho Cardoso, 112 votos; Gentil Tavares, 139; Antonio Bittencourt, 139; Luiz Rollemberg, 138; José Costa Doria, 2; Antonio Carvalho Netto, 1 voto. Para Se-

nador, Dr. Gilberto, 186; marechal José Siqueira Menezes, 1 voto. — O encarregado da estação, *João Paulo Dantas*.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — Capella, 25 — Resultado eleição hontem: Para Senador: Gilberto Amado, 412 votos; Dr. Roiz Doria, 99; marechal Siqueira Menezes, 11 votos. Para Deputados: Dr. Graccho Cardoso, 308 votos; Dr. Gentil Tavares, 304; Dr. B. Bittencourt, 286; Dr. Luiz Rollemberg, 281; Dr. Roiz Doria, 343; Dr. Carvalho Netto, 53. — *Moacyr Leão*, encarregado estação telegraphica.

Presidente Camara Deputados — Rio — Espirito Santo, Sergipe, 25 — Boletim eleitoral seguinte resultado: Para Deputados: Drs. Graccho Cardoso, Gentil Tavares, Baptista Bittencourt, Luiz Rollemberg, 75 votos cada um. Para Senador: Dr. Gilberto Amado, 100 votos. — *Leopoldino*, encarregado estação.

Presidente Camara Federal — Rio — De Estancia, 25 — Terceira seção: Para Deputados: Dr. Rodrigues Doria, 72 votos; Dr. Antonio Bittencourt, 95; Dr. Graccho Cardoso, 92; Dr. Gentil Tavares, 92; Dr. Luiz Rollemberg, 69; Dr. Carvalho Netto, 15. Para Senador: Dr. Gilberto Amado, 172 votos; Dr. Rodrigues Doria, 18. — *Mesquita*, encarregado telegraphico.

Exmo. Presidente Camara Federal — Rio — Itabaianinha, 24 — A mesa eleitoral da 2ª seção deste município torna publico que obtiveram votos: Para Senador: Dr. Gilberto Amado, noventa e sete (97) votos. Para Deputados ao Congresso Nacional: Dr. Luiz Dias Rollemberg, setenta e cinco (75) votos; Dr. Mauricio Graccho Cardoso, setenta e dois (72) votos; Dr. Gentil Tavares da Motta, setenta e dois (72) votos; Dr. Antonio Baptista Bittencourt, setenta e dois (72) votos. Só tendo comparecido a primeira seção o Dr. juiz de direito e o serventuario respectivo, não tendo, por isso, sessão ali, foram admittidos a votar na segunda os eleitores da primeira seção, apurando-se o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Gilberto Amado, oitenta e oito (88) votos. Para Deputados ao Congresso Nacional: Dr. Mauricio Graccho Cardoso, sessenta e sete (67) votos; Dr. Gentil Tavares da Motta, sessenta e sete (67) votos; Dr. Antonio Baptista Bittencourt, sessenta e sete (67) votos; Dr. Luiz Dias Rollemberg, sessenta e tres (63) votos.

Itabaianinha, 24 de fevereiro de 1927. — *Sizenando Soldade de Souza*. — *P. Zacharias Alves dos Santos*. — *M. Napoleão Ribeiro*, fiscal. — *Leopoldo Ribeiro*, fiscal. — *José Joaquim Filho*, fiscal. — *José Oséas de Góes*, fiscal. — Reconheço verdadeiras as firmas retro. Dou fé. Itabaianinha, 24 de fevereiro de 1927. — Em testemunho da verdade. — O tabelião, *Antonio Isaias Coelho*.

Exmo. Presidente Camara Federal — Rio — Itabaianinha, 24 — Boletim mesa eleitoral da 3ª seção do município de Itabaianinha: A mesa eleitoral da 3ª seção do município de Itabaianinha, do Estado de Sergipe, declara, para devidos fins, que na eleição perante a mesa realizada nesta data foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados e para Senador ao Congresso Nacional: Para Deputados: Dr. Mauricio Graccho Cardoso, (89) oitenta e nove votos; Dr. Gentil Tavares da Motta, (89) oitenta e nove votos; Dr. Antonio Baptista Bittencourt, (89) oitenta e nove votos; Dr. Luiz Dias Rollemberg, (84) oitenta e quatro votos. Para Senador: Dr. Gilberto Amado, (117) cento e dezessete votos.

Itabaianinha, 24 de fevereiro de 1927. — *Manoel Buaventura de Oliveira Filho*, presidente. — *Antonio Corrêa Lima*, mesario. — *José de Oliveira Campos*, mesario. Reconheço as firmas supra do presidente e mesarios como proprias. Dou fé. Itabaianinha, 24 de fevereiro de 1927. — *Antonio Fonseca Lima*, escrivão de paz e official do registro civil servindo de secretario.

Presidente Camara Federal — Rio — Itabaianinha, 25 — Resultado eleição procedida dia 24, para senador: Dr. Gilberto Amado 395 votos. Para deputados: Dr. Mauricio Graccho Cardoso, Dr. Gentil Tavares da Motta, Dr. Antonio Baptista Bittencourt 298 votos; Dr. Rollemberg 291 votos. — *Marcilio Duarte*, encarregado estação.

Presidente Camara Federal — Rio — Itabaiana Sergipe — Para deputados: Dr. Mauricio Graccho 628 votos; Dr. Gentil Tavares 628 votos; Dr. Baptista Bittencourt 615 votos; Luiz Rollemberg 615 votos; Dr. Manoel Carvalho Netto 146 votos; Dr. Rodrigues Doria 23 votos. — *Heracito Passos*, encarregado telegraphico.

Presidente Camara Federal — Rio — Itaporanga, 23 — Resultado eleição 24 fevereiro, conforme boletim da 1ª seção deste município. Para senador: Drs. Gilberto Amado, 118 votos; Rodrigues Doria 1 voto. Para deputados: Drs. Graccho Cardoso 81 votos; Gentil Tavares 80 votos; Luiz Rollemberg 80 votos; Baptista Bittencourt 80 votos; Carvalho Netto 33 votos; Rodrigues Doria. — O encarregado, *Mesquita Fonseca*.

Mesa Camara Federal — Rio — Jabotão — Resumo primeira secção. Para deputados: Graccho 35 votos; Gentil 35 votos; Bittencourt 35 votos; Rollemberg 35 votos; Doria 40 votos; Carvalho Netto 9 votos. Para senador: Gilberto 50 votos; Doria 12 votos. — *Manoel Siqueira Clotilde Britto*, encarregado estação.

Presidente Camara Federal — Rio — Lagarto — 25 — Resumo boletim eleitoral 2ª secção. Para deputado Graccho Cardoso 88 votos; Dr. Gentil Tavares 85 votos; Dr. Baptista Bittencourt 84 votos; Dr. Luiz Rollemberg 83 votos; Dr. A. M. Carvalho Netto 72 votos. Para senador: Dr. Gilberto 151 votos. — *Santiago Netto*, encarregado estação telegraphica.

Exmo. Presidente Camara — Rio — Lagarto — Resumo boletim eleitoral 3ª secção. Para deputados: Dr. Mauricio Graccho Cardoso 111 votos; Dr. Gentil Tavares da Motta 108 votos; Dr. Antonio Baptista Bittencourt 108 votos; Dr. Luiz Dias Rollemberg 105 votos; Dr. Antonio Manoel de Carvalho Netto 12 votos. Para senador: Dr. Gilberto Amado 148 votos. Lagarto, 24 de fevereiro de 1927. — *Santiago Netto*, encarregado da estação telegraphica.

Presidente Camara Federal — Rio — Lagarto 25 — Resumo boletim eleitoral da 1ª secção. Para deputados: Dr. Graccho Cardoso 124 votos; Gentil Tavares 119 votos; Dr. Baptista Bittencourt 119 votos; Dr. Luiz Rollemberg 117 votos; Dr. Antonio Carvalho Netto 61 votos. Para senador: Dr. Gilberto Amado 178 votos; Dr. Graccho Cardoso um voto. — O encarregado da estação telegraphica, *Santiago Netto*.

Exmo. Dr. Presidente Camara — Rio Laranjeiras — 24 — Resultado eleição. Para senador: Dr. Gilberto Amado 300 votos; Dr. José Rodrigues da Costa Doria 41 votos; Orlando Bittencourt 2 votos. Para deputados: Dr. Mauricio Graccho Cardoso 233 votos; Dr. Gentil Tavares da Motta 217 votos; Dr. Antonio Baptista Bittencourt 217 votos; Dr. Luiz Rollemberg 201 votos; Dr. José Rodrigues da Costa Dorea 44 votos; Dr. Antonio Manoel de Carvalho Netto 27 votos. — *Francisco de Oliveira Leite*, encarregado estação.

Presidente Camara Federal — Rio — Porto Folha — 25 — Resumo boletim eleições primeira secção. Para senador: Dr. Gilberto Amado 187 votos; 2ª secção 187. Para deputados: Graccho Cardoso, Gentil Tavares Baptista Bittencourt 133 cada 2ª secção 160 cada Luiz Rollemberg 1ª secção 132 segunda 159 Carvalho Netto 1ª secção 30 2ª 33 Rodrigues Dorea 1. — *Assim Ribeiro*, encarregado estação.

Exmo. Presidente Camara Federal — Rio — Riachuelo — 25 — Resultado eleição unica secção procedida municipio Riachuelo Estado Sergipe em 24 corrente foi seguinte. Para senador: Dr. Gilberto Amado 268 votos. Para deputados: Drs. Luiz Rollemberg 136 votos; Antonio Bittencourt 141 votos; Gentil Tavares Motta 138 votos; M. Graccho Cardoso 137 votos; Rodrigues Costa Dorea 117 votos; Antonio Carvalho Netto 88 votos. — Encarregado, *Correia*.

Presidente Camara Deputados — Rio Riachuelo — 24 — Resultado eleição senador: Dr. Gilberto Amado 191 votos; Dr. José Rodrigues Costa Dorea 4 votos. Para deputados: Dr. Mauricio Graccho Cardoso 139 votos; Dr. Gentil Tavares Motta 117 votos; Dr. Luiz Dias Rollemberg 158 votos; Dr. Antonio Baptista Bittencourt 114 votos; Dr. Antonio Manoel Carvalho Netto 41 votos. — *Herminio Soares*, encarregado estação.

Presidente Camara Federal — Rio — S. Christovão — 25 — Resultado boletim eleitoral 1ª secção. Para senador: Dr. Gilberto Amado 100 votos. Para deputados: Dr. Graccho Cardoso 102 votos; Dr. Gentil Tavares 69 votos; Dr. Antonio Baptista Bittencourt 73 votos; Dr. Luiz Rollemberg 40 votos; Dr. Carvalho Netto 21 votos; Dr. Rodrigues Doria 16 votos. — O official registro civil.

Presidente Camara dos Deputados — Rio — São Paulo, Sergipe — 24 — Resultado eleição para senador: Dr. Gilberto Amado 100 votos; marechal Siqueira Menezes 50 votos; Dr. Carvalho Netto 6 votos. Para deputados: Dr. Gentil Tavares Motta 312 votos; Dr. Mauricio Graccho Cardoso 300 votos; Dr. Apolonio Baptista Bittencourt 294 votos; Dr. Luiz Dias Rollemberg 294 votos; Dr. Rodrigues Dorea 150 votos; Dr. Carvalho Netto 18 votos. — *Archimedes Passos*, encarregado estação.

Presidente Camara Federal — Rio — Villa Christina — 24 — Resultado eleição hoje, 1ª secção. Obtiveram votos para deputados: Dr. Mauricio Graccho Cardoso 70 votos; Dr. Gentil Tavares da Motta 70 votos; Dr. Antonio Baptista Bittencourt 67 votos; Dr. Luiz Dias Rollemberg 66 votos. Para senador: Dr. Gilberto Amado 91 votos. — *Nair Celeste dos Reis*, encarregada estação telegraphica.

Presidente Camara Federal — Rio, de Janeiro — Villa Christina — 24 — Resultado eleição hoje: 2ª secção. Obtiveram votos para deputados: Dr. Mauricio Graccho Cardoso

71 votos; Dr. Gentil Tavares da Motta 71 votos; Dr. Antonio Baptista Bittencourt 70 votos; Dr. Luiz Rollemberg 70 votos. Para senador: Dr. Gilberto Amado 94 votos. — *Nair Celeste dos Reis*, encarregada estação telegraphica.

Exmo Presidente Camara — Rio — Villa Christina — 25 — Resumo eleição para senador: Gilberto Amado 185 votos. Para deputados: Graccho Cardoso 141 votos; Dr. Baptista Bittencourt 137 votos; Dr. Luiz Rollemberg 136 votos. — *Nair Reis*, encarregada telegrapho.

Camara Federal — Rio — V. Nova, Sergipe — Resumo boletim segunda secção eleitoral. Para deputados: Dr. Graccho 34 votos; Dr. Gentil 32 votos; Bittencourt 34 votos; Dr. Netto 2 votos; Dr. Rollemberg 27 votos. Para senador: Dr. Gilberto 43 votos, firma reconhecida, *J. Souza*, encarregado estação.

Mesa Camara Deputados — Rio — Villa Nova — Resultado boletim 3ª secção. Para deputados: Graccho 38 votos; Gentil 39 votos; Bittencourt 38 votos; Rollemberg 34 votos; Carvalho Netto 1 voto. Para senador: Gilberto 50 votos. — *Y. Souza*, encarregado estação.

BAHIA

primeiro districto

Sr. Presidente Camara — Rio — Bahia, 25 — A mesa eleitoral da 49ª secção eleitoral do municipio da capital da Bahia, declara, para os fins de direito que na eleição federal perante ella hoje relizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Adriano dos Reis Gordilho, trezentos e vinte e cinco votos (325); Dr. João Pacheco de Oliveira Junior, cento e cinquenta e seis votos (156); Dr. João Pedro dos Santos, cento e quarenta e oito votos (148); Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, trinta e nove votos (39); Dr. Alfredo Ruy Barbosa, trinta e quatro votos (34); Dr. Theodoro Sampaio, dezesseis votos (16); Dr. Ubaldino Gonzaga, sete votos (7). Para Senador: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, setenta e sete votos (77); Dr. José Joaquim Seabra, sessenta e oito votos (68). Mesa eleitoral da 49ª secção, em 24 de fevereiro de 1927. — *Orlando de Souza e Silva*, presidente. — *Augusto Marques de Oliveira Simões*, mesario. — *Jacyntho Cardoso Oliveira Guimarães Filho*. — *Vivaldo de Souza Caria*, fiscal. — *Demetrio Urpia*, fiscal. Reconheço as firmas supra de Orlando de Souza e Silva, Augusto Marques de Oliveira Junior, Jacyntho Cardoso Oliveira Guimarães Filho, Vivaldo de Souza Caria e Demetrio Urpia e dou fe. — *Francisco Mendes*, secretario.

Sr. Presidente Camara — Rio — Bahia, 25 — A mesa da vigesima secção eleitoral do municipio da capital, faz saber que nas eleições procedidas para Deputados federaes e renovação do terço do Senado, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 113 votos; Dr. Theodoro Sampaio, 306 votos; Dr. João Pacheco de Oliveira, 272 votos; Dr. Ubaldino Gonzaga, 132 votos; Dr. Pedro Costa, 86 votos; Dr. Adriano Gordilho, 32 votos; Dr. Alberto Campos, 15 votos; Dr. João Santos, 9 votos. Para Senadores: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 181 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 72 votos. — *Waldemiro Montenegro de Oliveira*, presidente — *Aldemar Sento Se Requião*, mesario. — *Antonio Adolpho Murst*, mesario. — *Firmino Alves Pessoa*, secretario ad-hoc. Reconheço as firmas do presidente e mesarios. — *Firmino Alves Pessoa*.

Sr. Presidente Camara — Rio — Bahia, 26 — Oitava secção. Resultado das eleições para Deputados federaes pelo 1º districto e um Senador para renovação do terço. Para Senador: Dr. José Joaquim Seabra, 130 votos; Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 70 votos. Para Deputados: Dr. João Pacheco de Oliveira, 460 votos; Dr. Adriano dos Reis Gordilho, 127 votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 104 votos; Dr. João Pedro dos Santos, 98 votos; Dr. Theodoro Sampaio, 81 votos; Dr. Pedro F. Rodrigues da Costa, 56 votos; Dr. Ubaldino Gonzaga, 52 votos; Dr. Argen Antonio de Freitas, 8 votos; Dr. Agripino Nazareth, 5 votos. Tres cédulas em branco. — O presidente, *Gelasio de Abreu Farias*.

Sr. Presidente Camara Federal — Rio — Bahia, 25 — A mesa eleitoral da 39ª secção do municipio da capital do Estado da Bahia: Declara que nas eleições a que se acaba de proceder nesta secção tiveram para Deputados: Dr. Ubaldino Gonzaga, 248 votos; Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa 219 votos; Dr. Pacheco de Oliveira 166 votos; Dr. Theodoro Sampaio, 119 votos; Dr. João Pedro dos Santos, 73 votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 55 votos; Dr. Adriano dos Reis Gordilho, 32 votos; Dr. Agripino Nazareth, 2 votos. Para Senador: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 132 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 58 votos. Cidade do Salva-

da capital do Estado da Bahia, 24 de fevereiro de 1927. — *Dionísio Francisco dos Santos*, presidente. — *Aristoteles Pasconga de Andrade*, mesário. — *Antonio Dutra Castro*, mesário. — *Guilherme Alves de Lima*, secretário.

Sr. Presidente Câmara Federal — Rio — Bahia, 24 — A mesa eleitoral da 10ª seção do município da capital do Estado da Bahia declara que nas eleições a que se acaba de proceder nesta mesma seção tiveram para Deputados Federais pelo primeiro distrito o Dr. Theodoro Sampaio, 119 votos; Dr. Ubaldino Gonzaga, 172 votos; Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, 165 votos; Dr. João Pacheco de Oliveira, 126 votos; Dr. Adriano dos Reis Gordilho, 53 votos; Dr. João Pedro dos Santos, 13 votos; Alberto Campos, 5 votos; Dr. Argen de Freitas, 1 voto; e para Senador Federal, Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 131 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 68 votos. Cidade do Salvador, sede do município da capital do Estado da Bahia, 24 de fevereiro de 1927. — *Virgílio Atres da Costa Dorex*, presidente. — *Pacífico Joaquim de Alcantara*, mesário. — *Asclepiades Graça de Andrade*, mesário. — O secretário *ad-hoc*, *Dario Martins Vidal*.

Sr. Presidente Câmara dos Deputados — Rio — Catú, 24 — A mesa eleitoral da 1ª seção do município do Estado da Bahia torna publico que em eleição hoje realizada para um Senador e mais Deputados Federais pelo 1º distrito eleitoral deste Estado de acordo com a acta respectiva o resultado foi o seguinte: Para Senador Federal: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 119 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 19 votos. Para Deputados Federais: Dr. Ubaldino de Assis, 172 votos; Dr. Pedro Costa, 150 votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 131 votos; Dr. João dos Santos, 110 votos; Dr. Theodoro Sampaio, 90 votos; Adriano dos Reis Gordilho, 32 votos; Dr. Argen de Freitas, 5 votos. Catú, 24 de fevereiro de 1927. — *Salvador Muniz*, presidente. — *José Alberto da Motta*, mesário. — *José Theodoro Bonfim Lago*. — *José Theodoro Sá Barreto*, secretário. Reconheço a firma como propria dos mesários em testemunho da verdade. Catú, 24 de fevereiro de 1927. — *José Theodoro Sá Barreto*.

Sr. Presidente Câmara dos Deputados — Rio — Santa Anna do Catú, 24 — A mesa eleitoral da 2ª seção do município de Santa Anna do Catú do Estado da Bahia declara para fins de direito que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado a seguinte resultado: Para Deputado: Dr. Pedro Gordilho da Costa, 380; Dr. Ubaldino de Gonzaga, 315; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 169; Dr. Adriano Reis Gordilho, 158; Dr. Theodoro Sampaio, 112; Dr. João dos Santos, 30; Dr. João Pacheco, 11 votos. Para Senadores: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 206; Dr. José Joaquim Seabra, 29. — *Paulino Cesar de Araújo Góes*, presidente. — *Miguel de Almeida*, mesário. — *Oscar Vieira de Araújo*, mesário. — *Alvaro Brochado Lago*, secretário. Reconheço as firmas dos mesários. Catú, 24 de fevereiro de 1927. — *Alvaro Brochado Lago*.

Sr. Presidente Câmara dos Deputados — Rio — Santa Anna do Catú, 24 — A mesa da 3ª seção eleitoral do município de Santa Anna do Catú, faz saber que na eleição procedida hoje nesta seção foi resultado o seguinte: Para Deputados: Dr. Theodoro Sampaio, 253; Dr. João Pedro dos Santos, 208; Dr. Adriano dos Reis Gordilho, 196; Dr. Ubaldino Gonzaga, 136; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 90; Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, 52. Para Senador, Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 165 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 22 votos. S. Miguel, em 24 de fevereiro de 1927. — *Manuel Gregório de Freitas*, presidente. — *João Alexandrino da Lago*, mesário. — *Pedro do Bonfim Lago*, mesário. — *Alexandre Feliciano Alves de Assumpção*, secretário. Reconheço as firmas como propria supra dos mesários dou fe em testemunho da verdade. São Miguel, 24 de fevereiro de 1927. — *Alexandre Feliciano Alves de Assumpção*.

Sr. Presidente Câmara — Rio — Bahia, 25 — A mesa eleitoral da 13ª seção do município da capital do Estado da Bahia e distrito da rua do Paço declara para fins de direito que na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. João Pedro dos Santos, trezentos e sessenta e dois (362) votos; Dr. João Pacheco de Oliveira, trezentos e trinta e quatro (334) votos; Dr. Adriano dos Reis Gordilho, cincoenta e sete (57) votos; Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, cincoenta e um (51) votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, quarenta e quatro (44) votos; Dr. Theodoro Sampaio, quarenta (40) votos; Dr. Ubaldino Gonzaga, trinta e dois (32) votos; Dr. Argen Antonio de Freitas, quatro (4) votos; Alberto Campos, tres (3) votos. Para Senador: Dr. José Joaquim Seabra, noventa e quatro (94) votos; Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, noventa e dois (92) votos. Bahia, e mesa eleitoral da 13ª seção do

município da capital, em 24 de fevereiro de 1927. — Dr. *Oto L. Pimenta*, presidente. — *Adelino Aradano da Silva Valle*, mesário. — Dr. *Octaviano Pimenta*, mesário. — *Arthur José Teixeira*, fiscal. — *Lydia Jose Gomes das Santos*. Reconheço a firma do presidente, do mesário e das firmas supra. — O secretário, *Lydia Jose Gomes*.

Sr. Presidente Câmara Federal — Rio — Bahia, 25 — A mesa eleitoral da 15ª seção desta capital, distrito da rua do Paço, Estado da Bahia, declara para os fins de direito que na eleição hoje procedida para Deputados pelo primeiro distrito e Senador Federal foi o seguinte o resultado: Para Deputados Federais pelo 1º distrito: Doutor João Pacheco de Oliveira, quatrocentos e sessenta e um (461) votos; Doutor João Pedro dos Santos, cento e oitenta e tres (183) votos; Doutor Adriano dos Reis Gordilho, cento e quarenta e dois (142) votos; Doutor Ubaldino Gonzaga, setenta e tres (73) votos; Doutor Alfredo Ruy Barbosa, trinta e um (31) votos. Doutor Pedro Frederico Rodrigues da Costa, vinte e dois (22) votos; Alberto Campos, vinte e dois (22) votos; Doutor Theodoro Sampaio, dezenove (19) votos; Doutor Argen de Freitas, cinco votos. Para Senador Doutor José Joaquim Seabra, cento e vinte e nove (129) votos; Doutor Miguel Calmon du Pin e Almeida, sessenta e sete votos (67). Bahia, mesa eleitoral da 15ª seção em 24 de fevereiro de 1927. — Dr. *Francisco Tavares de Carvalho*, presidente. — *Francisco Miguel Chaves*, mesário. — *Dulcelino Franca Monteiro*, mesário. — *José Bernardino S. dos Santos*, secretário. Reconheço as firmas supra. — O secretário, *José Bernardino S. dos Santos*.

Presidente Câmara — Bahia, 25 — A mesa eleitoral da 37ª seção eleitoral do município eleitoral da Capital da Bahia, declara para fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, oitenta e tres votos (83). Dr. José Joaquim Seabra, cincoenta e nove votos (59). Para Deputados: Dr. João Pacheco de Oliveira, duzentos e quinze votos (215). Dr. Ubaldino Gonzaga, cento e cincoenta e sete votos (157). Dr. João Pedro dos Santos, 113 votos. Dr. Adriano dos Reis Gordilho, 82 votos. Dr. Alfredo Ruy Barbosa 74 votos. Dr. Frederico Rodrigues da Costa 53 votos; Dr. Theodoro Sampaio 26 votos. Mesa da 37ª seção eleitoral no Distrito de Paz de Brotas, em 24 de fevereiro de 1927. — *Graciano Brasiliano da Rocha*, presidente. — *Armando Gahagen Pessoa*, mesário. — *Rubens Litteri Brentz*, mesário. — *Euedino Ricardo de Santanna*, secretário. Reconheço como proprias as firmas sapras de Graciano Brasiliano da Rocha, presidente; Armando Gahagen Pessoa e Rubens Litteri Brentz, mesário. — O referido é verdade e dou fe. Bahia, 24 de fevereiro de 1927. — *Euedino Ricardo de Santanna*, secretário.

Presidente Câmara — Bahia, 25 — A mesa eleitoral da 47ª (quarenta e sete) seção eleitoral do município da Capital do Estado da Bahia, declara, para os fins de direito que a eleição perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. João Pedro dos Santos, trecentos e oitenta e quatro (784) votos; Dr. Adriano dos Reis Gordilho, trezentos e vinte e nove (329) votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, noventa e dois (92) votos; Dr. Theodoro Sampaio, cincoenta e oito (58) votos; Dr. João Pacheco de Oliveira, trinta e quatro (34) votos; Dr. Argen Antonio de Freitas, quatorze (14) votos; Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, oito (8) votos; Dr. Ubaldino Gonzaga, seis (6) votos; Alberto Campos, cinco (5) votos. Para Senadores: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, cento e oitenta e quatro votos (184). Dr. José Joaquim Seabra, oitenta e um (81) votos e uma cedula em branco. Mesa eleitoral da 47ª seção do distrito da Penha desta Capital, em 24 de fevereiro de 1927. — *Francisco Jourdan de Carvalho*, presidente. — *Octavio de Almeida Alcantara*, mesário. — *Arthur Ferreira Vellozo*, mesário. — *Carlos da Rocha Reis*, secretário. Reconheço proprias as firmas supras, o secretário, *Carlos da Rocha Reis*.

Câmara Deputados — Rio — Bahia, 26 — A mesa eleitoral da 31ª seção do município da capital da Bahia, faz publico o seguinte resultado das eleições federaes, hoje realizadas. Compareceram e notaram 167 eleitores, deixando de o fazer 387. Apuradas as cedulas, recahiram os votos nos seguinte candidatos: Dr. Ubaldino Gonzaga, cento e oitenta e dois (182) votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, cento e quarenta e seis (146) votos; Dr. João Pedro dos Santos, cento e vinte (120) votos; Dr. João Pacheco de Oliveira, cento e nove (109) votos; Dr. Adriano dos Reis Gordilho, noventa e cinco (95) votos; Dr. Theodoro Sampaio, noventa e dois (92) votos; Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, oitenta e dois (82) votos; Alberto Campos, cinco (5) votos; Dr. Argen Antonio de Freitas, quatro (4) votos. Para Senador, Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, cento e treze (113) votos;

Dr. José Joaquim Seabra, cincoenta e quatro (54) votos. Em 24 de fevereiro de 1927. — *Bernardo Caboin d'Oliveira Gomes*, presidente. — *Henrique Bispo*, mesario. — *José Martins Rosas*. Reconheço as firmas acima dos mesarios da trigésima primeira secção eleitoral do município da capital da Bahia. — *Fernando de Araujo Góes Junior*, secretario ad-hoc da mesa.

Presidente Câmara — Rio — Bahia, 25 — Pelo presente boletim, passado em triplicata, sendo este ao chefe do serviço telegraphico da Repartição do Telegrapho Nacional da capital da Bahia, etc.: Declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta 14ª secção do município da capital da Bahia, para Deputados federaes pelo primeiro districto e um Senador ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram 115 eleitores e deixaram de comparecer 225. Para Deputados, Dr. Adriano dos Reis Gordilho, 191 votos; Dr. João Pacheco de Oliveira, 164 votos; Dr. João Pedro dos Santos, 122 votos; Dr. Ubaldo Gonzaga, 33 votos; Dr. Theodoro Sampaio, 27 votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 23 votos; Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, 15 votos. Para Senador, Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 63 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 52 votos; — *João Leonidas Costa Cirne*, presidente. — *José Freire dos Santos*, mesario. — *Alvaro Frederico de Salles*, mesario. — *José Luz de Britto*, fiscal. — *Octaviano Celso de Oliveira Dias*, fiscal. — *Francisco Ramagem Filho*, fiscal. — *Antonio da Rocha Meyer*, fiscal. — *Aloysio Souza e Aguiar*, secretario. Reconheço como proprias as assignaturas dos mesarios e fiscaes do que dou fé. — *Aloysio Souza Aguiar*, escrivão, interino de paz e official ao Registro Civil do districto da rua do Págo, servindo de secretario da mesa eleitoral.

Presidente Câmara — Rio — Periperi, 24 — A mesa eleitoral da 51ª secção do município da Capital do Estado da Bahia, abaixo firmada declara para fins de direito que na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Pedro Frederico Rodrigues Costa, quinhentos e onze (511) votos; Dr. João Pedro dos Santos, cento e noventa (190); Dr. Adriano dos Reis Gordilho, oitenta e seis (86); Dr. Alfredo Ruy Barbosa, sessenta e um (61); Dr. Theodoro Sampaio, trinta e oito (38); Dr. João Pacheco de Oliveira, trinta e sete (37); Dr. Argeu Antonio de Freitas, cinco (5) votos. Para Senador: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, cento e trinta e tres (133) votos; Dr. José Joaquim Seabra, cincoenta e oito (58) votos. — Bahia, 24 de fevereiro de 1927. — *João Gonçalves Pereira P. Americo Ramalho Cajado Cypriano Justino Carneiro Cunha Eduardo Clarismundo dos Santos*. — Reconheço verdadeiras as firmas dos majores. Em pé da verdade. Bahia, 24 de fevereiro de 1927 — O secretario, *Eduardo Clarismundo dos Santos*.

Exmo. Sr. Presidente Câmara — Pojuca, 25 — A mesa eleitoral da 3ª secção entregou-me seguinte boletim: Para Senador: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 102 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 62 votos. Para Deputados: Dr. Pedro Frederico R. Costa, 260 votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 135; Dr. Theodoro Sampaio, 130; Dr. João Pedro Santos, 93; Dr. Ubaldo Gonzaga, 73; Dr. João Pacheco Oliveira, 68; Dr. Adriano Reis Gordilho, 53; Dr. Argeu Freitas, 8. — *Miguel Furano da Silva*, encarregado.

Presidente Câmara — Bahia, 25 — Pelo presente boletim passado em duplicata ao agente dos Correios e ao Chefe da Estação Telegraphica do Telegrapho Nacional deste Districto de Paz da Penha, do município da Capital deste Estado e bem assim aos fiscaes Aureo Pacheco Antunes, do candidato Dr. Theodoro Sampaio, Antonio Sebastião Ferreira da Silva do candidato Dr. João Pacheco de Oliveira e Raphael de Albuquerque Uchôa do candidato Dr. José Joaquim Seabra, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta secção do districto e município acima referidos, para deputados e um senador federal ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram duzentos e trinta e dois (232) eleitores, sete fiscaes e o secretario da mesa e deixaram de comparecer (273) duzentos e setenta e tres, dando a apuração dos votos o resultado: Para Deputados: Dr. Adriano dos Reis Gordilho, quatrocentos e cincoenta e dois votos (452); Dr. Pedro Rodrigues da Costa, trezentos e quarenta e cinco votos (345); Alfredo Ruy Barbosa, cento e dezesseite votos (117); Dr. Theodoro Sampaio, cem votos (100); Dr. João Pacheco de Oliveira, setenta e sete votos (77); Dr. João Pedro dos Santos, quarenta e um votos (41); Dr. Ubaldo Gonzaga, quinze votos (15); Dr. Argeu Antonio de Freitas, doze votos (12); Alfredo de Queiroz Monteiro, um voto (1). Para Senador: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, cento e trinta e cinco votos (135); Dr. José Joaquim Seabra, noventa e sete votos (97). — Bahia, 24 de fevereiro de 1927. — *Americo Moreira Pinto*, presidente. —

Virgilio José de Mattos, mesario. — *Aurelio dos Santos Pereira*, mesario. — Reconheço as firmas supra. Eu, *Virgilio Thomaz de Aquino*, secretario da mesa, o escrevi.

Presidente Câmara — Bahia, 25 — A mesa eleitoral da 3ª secção eleitoral do município da Capital do Estado da Bahia, declara para fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado: Para Senador: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 83, oitenta e tres votos; Dr. José Joaquim Seabra, 59, cincoenta e nove votos. Para Deputados: Dr. João Pacheco de Oliveira, 215 votos; Dr. Ubaldo Gonzaga, 157 votos; Dr. João Pedro dos Santos, 113 votos; Dr. Adriano dos Reis Gordilho, 82 votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 71 votos; Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, 43 votos; Dr. Theodoro Sampaio, 26 votos. Mesa da 37ª secção eleitoral no Districto de Paz de Brotas, em 24 de fevereiro de 1927. — *Graciano Prasiliano da Rocha*, presidente. — *Armando Galvagem Pessoa*, mesario. — *Rubens Litterio Brentz*, mesario. — *Eneidino A. de Sant'Anna*, secretario. — Reconheço como proprias as firmas supra de Graciano Brazilião da Rocha, presidente; Armando Galvagem Pessoa e Rubens Litterio Brentz, mesarios. Em testemunho da verdade. O referido é verdade e dou fé. Bahia, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *Eneidino Ricardo de Sant'Anna*.

Presidente Câmara — Bahia, 25 — Pelo presente boletim, passado em duplicata ao agente do Correio e ao chefe da Estação Telegraphica do Telegrapho Nacional e bem assim aos fiscaes Almirante Caio Pinheiro de Vasconcellos, do candidato Dr. José Joaquim Seabra e Djalma de Carvalho Cavalcanti, do candidato Dr. João Baptista de Oliveira, declaramos que na eleição federal que se acaba de proceder nesta trigésima secção eleitoral do Districto de Paz de Nazaré, do município da Capital para Deputados e um Senador ao Congresso Nacional, o resultado foi o seguinte: Compareceram e votaram cento e cincoenta e um eleitores, inclusive os dous fiscaes e deixaram de comparecer trezentos e cincoenta e cinco, dando a apuração dos votos o resultado: Para Deputados: Dr. Ubaldo Gonzaga, cento e cincoenta e nove votos, (159); Dr. Alfredo Ruy Barbosa, cento e doze votos, (112); Dr. João Pedro dos Santos, cento e nove votos, (109); Dr. Pedro Frederico da Costa, cento e oito votos, (108); Dr. João Pacheco de Oliveira, cento e um votos, (101); Dr. Adriano dos Reis Gordilho, noventa votos, (90); Dr. Theodoro Sampaio, setenta e seis votos, (76). Para Senador: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, cento e vinte e oito votos, (128); Dr. José Joaquim Seabra, vinte e tres votos, (23). Bahia, 24 de fevereiro de 1927. — *Octavio Cesar de Salles Pontes*, presidente. — *Lino Silva Ramos*, mesario. — *Antonio Salgado da Silva*, mesario. — *Caio Pinheiro de Vasconcellos*, fiscal. — *Djalma de Carvalho Cavalcanti*, fiscal. — *Julio Vinhas de Andrade*, secretario "ad hoc". — Reconheço as assignaturas supra dos mesarios e fiscaes. Em testemunho da verdade e dou fé. — Bahia, 24 de fevereiro de 1927. — *Julio Vinhas de Andrade*, secretario, "ad hoc".

Presidente Câmara — Pojuca, 24 — A mesa eleitoral da 1ª secção de Pojuca, comarca de Matta S. José, do Estado da Bahia, declaro para os fins que nas eleições federaes realizadas hoje, o resultado foi o seguinte: Para Senador federal: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, noventa votos; Dr. José Joaquim Seabra, seis votos. Para Deputados federaes: Dr. Pedro Rodrigues Costa, cento e noventa e dous votos; Dr. Theodoro Sampaio, oitenta e dous votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, sessenta e oito votos; Dr. Ubaldo Gonzaga, sessenta e tres votos; Dr. João Pedro dos Santos, cincoenta e cinco votos; Dr. Adriano dos Reis Gordilho, onze votos; Dr. João Pacheco de Oliveira, nove votos. — *Ervaldino de Oliveira Britto*, mesario. — *Virgilio de Oliveira*, mesario. — *José Gualberto da Silva*, secretario. — Reconheço as firmas supra como proprias e em fé em testemunho da verdade. O tabellião, *José Gualberto da Silva*.

Presidente Câmara — Rio — Bahia, 25 — A mesa eleitoral da 36ª secção eleitoral do município da capital do Estado da Bahia, declara, para os fins de direito, que na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. João Pacheco de Oliveira, cento sete votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, noventa quatro votos; Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, oitenta um votos; Dr. Adriano dos Reis Gordilho, oitenta votos; Dr. João Pedro Rodrigues dos Santos, setenta cinco votos; Dr. Ubaldo Gonzaga, setenta cinco votos; Dr. Theodoro Sampaio, cincoenta votos; Alberto Campos, cinco votos; Dr. Argeu de Freitas, tres votos. Para Senadores: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, setenta um votos; Dr. José Joaquim Seabra, quarenta dous votos; Dr. Amelio Rodrigues Vianna, um voto. Trigesima sexta secção eleitoral no município da capital Estado da Bahia, em 24 de fevereiro de 1927. — *Isaac Jorge Franco*, presidente. — *José Rodrigues de Figueiredo Junior*, mesario,

— *Augusto Moyses*, mesario. — *Henrique José de Mattos*, fiscal. Eu, *Tancredo Baptista Monteiro*, reconheço como **próprias** as firmas do presidente, mesario e fiscal, *Isaac Jorge Franco*, *João Rodrigues de Figueiredo Junior*, *Augusto Moyses* e *Henrique José de Mattos*, do que dou fé. Eu, *Tancredo Baptista Monteiro*, secretario.

Presidente Camara — Rio — A mesa eleitoral da 1ª seção eleitoral municipio da capital do Estado da Bahia, declara para os fins de direito, que na eleição federal, perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. João Pacheco de Oliveira, 190 votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 160 votos; Dr. Theodoro Sampaio, 137 votos; Dr. Adriano dos Reis Gordilho, 59 votos; Dr. João Pedro dos Santos, 30 votos; Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, 22 votos; Dr. Ubaldo Gonzaga, 12 votos; Alberto Campos, 5 votos; Dr. Argen Antonio de Freitas, 3 votos; Dr. Agripino Nazareth, 3 votos; tres chapas inutilizadas. Para Senador: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 68 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 56 votos; tres chapas inutilizadas. E eu, *Joaquim Pinho dos Santos*, secretario, o escrevi. Bahia, 24 de fevereiro de 1927. — *Roberto José Correia*, presidente. — *Dr. Francisco Pereira de Carvalho*, mesario. — *Antonio Gonçalves Vianna Junior*, mesario.

Sr. Presidente Camara — Rio — Pojuca, 25 — Foi este resultado da eleição hontem precedida na primeira seção eleitoral deste municipio para Senador e Deputados federaes, conforme boletim fornecido pela mesa esta seção. Para Senador federal: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 90 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 6 votos. Para Deputados: Dr. Pedro Rodrigues da Costa, 192 votos; Dr. Theodoro Sampaio, 82 votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 68 votos; Dr. Ubaldo Gonzaga, 63 votos; Dr. João Pedro dos Santos, 55; Dr. Adriano dos Reis Gordilho, 41 votos; Dr. João Pacheco de Oliveira, 9 votos. — *Miguel Faraão da Silva*, encarregado.

Presidente Camara — Rio — Bahia, 25 — A mesa eleitoral da sexta seção eleitoral do municipio desta capital do Estado da Bahia, declara, para os fins de direito, que na eleição federal perante esta hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. João Pacheco de Oliveira, 262 votos; Dr. Adriano Gordilho, 199 votos; Dr. Pedro dos Santos, 184 votos; Dr. Theodoro Sampaio, 134; Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, 106 votos; Dr. Alfredo Ruy, 85 votos; Dr. Ubaldo Gonzaga, 69 votos; tres outros menos votados. Para Senadores: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 133 votos; Dr. J. J. Seabra, 76 votos. Bahia, 24 de fevereiro de 1927. — *Mario Peixoto*, presidente. — *Heitor Drummond de Carvalho*, mesario. — *Guilherme Maia de Carvalho*, Reconheço as firmas acima como proprias, do que dou fé. Eu, *Jorge de Menezes Berenguer*, secretario, o escrevi.

Presidente Camara Federal — Rio — Bahia, 25 — A mesa eleitoral da 19ª seção eleitoral do municipio do Estado da Bahia, declara, para os fins de direito que na eleição federal, perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. João Pacheco de Oliveira, 170 votos; Dr. Ubaldo Gonzaga, 145 votos; Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, 97 votos; Alfredo Ruy Barbosa, 79 votos; Dr. Theodoro Sampaio, 20 votos; Dr. João Santos, um voto; Dr. Adriano Gordilho, 16 votos; Dr. Alberto Campos, cinco votos; Dr. Argen de Freitas, um voto. Para Senador: Dr. José Joaquim Seabra, 59 votos; Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 46 votos. Bahia, 24 de fevereiro de 1927. — *José da Rocha Leal*, presidente. — *Bernardino dos Santos Leal*, mesario. — *Genesio Mauricio de Castro*, mesario. Reconheço as firmas dos mesarios e don fé. — *Domingos de Uzeda Senna*, secretario.

Presidente Senado Federal — Rio — A mesa eleitoral da 19ª seção eleitoral do municipio do Estado da Bahia declara, para os fins de direito, que na eleição federal, perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. João Pacheco de Oliveira, 170 votos; Dr. Ubaldo Gonzaga, 145 votos; Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, 97 votos; Alfredo Ruy Barbosa, 79 votos; Dr. Theodoro Sampaio, 20 votos; Dr. João Santos, um voto; Dr. Adriano Gordilho, 16 votos; Dr. Alberto Campos, cinco votos; Dr. Argen de Freitas, um voto. Para Senador: Dr. José Joaquim Seabra, 59 votos; Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 46 votos. Bahia, 24 de fevereiro de 1927. — *José da Rocha Leal*, presidente. — *Bernardino dos Santos Leal*, mesario. — *Genesio Mauricio de Castro*, mesario. Reconheço as firmas dos mesarios e don fé. — *Domingos de Uzeda Senna*, secretario.

Exmo. Sr. Presidente Camara — Rio — Pojuca, 25 — Foi este resultado da eleição hontem precedida na segunda seção eleitoral deste municipio para Senador e Deputados federaes, conforme boletim fornecido pela mesa esta seção. Para Senador federal: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 156 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 12 votos. Para Depu-

dados: Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, 25 votos; Dr. Ubaldo Gonzaga, 180 votos; Dr. João Pedro dos Santos, 155 votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 99 votos; Dr. Theodoro Sampaio, 76 votos; Dr. Adriano dos Reis Gordilho, 37 votos; Dr. João Pacheco de Oliveira, 13 votos. — *Miguel Faraão da Silva*, encarregado.

Presidente Camara Federal — Rio — Bahia, 26 — Edital — A mesa eleitoral da 15ª seção do municipio da capital do Estado da Bahia, faz publico o seguinte resultado das eleições federaes realizadas. Compareceram e votaram 186 eleitores deixando de fazer 377. Apuradas as cédulas, recaíram os votos nos candidatos: Para Deputados: Dr. Adriano dos Reis Gordilho, 656 votos; Dr. Ubaldo Gonzaga, 48 votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 15 votos; Dr. João Pedro dos Santos, 15 votos; Dr. Argen Antonio de Freitas, 10 votos; Dr. Theodoro Sampaio, nove votos; Dr. Agripino Nazareth, quatro votos; Dr. Guilherme Adolpho Hassenmann, um voto. Para Senador: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 111 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 73 votos; Dr. Octavio Mangabeira, um voto. Eu, *Ignacio Ribeiro Machado*, secretario *ad-hoc*, o escrevi e assigno. Sala da 15ª seção eleitoral, 24 de fevereiro 1927. — *Maurilio de Lima Barreiros*, presidente. — *Oscar de Souza Pinheiro*, mesario. — *Euclio Ribeiro de Freitas*. — *Abdical Albano Bahia*, fiscal. — *Sergio Rodrigues de Carvalho*, fiscal. — *Ignacio Ribeiro Machado*, secretario *ad-hoc* que reconheço como proprias as firmas dos mesarios e fiscaes. — *Ignacio Ribeiro Machado*.

Dr. Presidente Camara — Rio — Matta, 27 — A mesa eleitoral da 3ª seção do municipio de Matta S. João, do Estado da Bahia declara para fins de direito que, na eleição perante ella realizada hoje, foi apurado para Deputados: Dr. Pedro Frederico Rodrigues Costa, duzentos e cinquenta e sete votos; Dr. Ubaldo Gonzaga, duzentos e doze votos; Dr. João Pedro dos Santos, cinquenta e sete votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, trinta e sete votos; Dr. Theodoro Sampaio, trinta e dois votos. Para Senador: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, cento e dezoito votos. Saudações. — *Francisco Paulo de Lima*, telegraphista Este brasileiro.

Exmo. Presidente Camara — Rio — Itapagipe, 24 — Boletim eleitoral — A mesa da 46ª seção eleitoral do municipio da capital do Estado da Bahia declara para os fins de direito que, na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Adriano dos Reis Gordilho, 519 (quinhentos e quarenta e nove) votos; Dr. Ubaldo Gonzaga, 310 (trezentos e dez) votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 111 (cento e onze) votos; Dr. Theodoro Sampaio, 110 (cento e dez) votos; Dr. João Pacheco de Oliveira, 76 (cincoenta e seis) votos; Dr. João Pedro dos Santos, 31 (trinta e quatro) votos; Dr. Argen Antonio de Freitas, 12 (doze) votos; Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, 6 (seis) votos; Alberto Campos, 2 (dois) votos e uma cédula em branco. Para Senador: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 153 (cento e cinquenta e tres) votos; Dr. José Joaquim Seabra, 81 (oitenta e um) votos; Dr. Octaviano Rodrigues Pimenta, 1 (um) voto e duas cédulas em branco. Mesa Eleitoral da 46ª Seção, 24 de fevereiro de 1927. — *Arthur Rodrigues de Macedo*, presidente. — *Tibúrcio Pina*, mesario. — *Raymundo Nonato de Almeida*, mesario. — *Ruy Pedreira do Couto Ferraz*, secretario. — *Agnor Santos Maia*, fiscal. — *Heracleo Pires de Carvalho*, fiscal. — *Artindo Fernando de Paiva*, fiscal. Reconheço todas as firmas pelo secretario *ad hoc*, nomeado.

Presidente Camara Deputados — Rio — Bahia, 25 — A mesa eleitoral da 27ª seção do municipio da capital do Estado da Bahia faz publico o seguinte resultado das eleições federaes hoje realizadas. Compareceram e votaram 60 eleitores, deixando de o fazer 270. Apuradas as cédulas recahiram os votos nos candidatos: Para Deputados: João Pedro dos Santos, cento e treze (113) votos; João Pacheco de Oliveira, noventa (90) votos; Ubaldo Gonzaga, trinta (30) votos; Theodoro Sampaio, vinte e dois (22) votos; Pedro Rodrigues da Costa, dezoito (18) votos; Adriano dos Reis Gordilho, treze (13) votos; Alfredo Ruy Barbosa, doze (12) votos; I zidoro Dias Lopes, um (1) voto; Luiz Carlos Prestes, um (1) voto. Para Senadores: Dr. José Joaquim Seabra, trinta e quatro (34) votos; Miguel Calmon du Pin e Almeida, vinte e seis (26) votos. Eu, *Alvaro Correia Cardim*, secretario o escrevi. — *Bento Boggi*, presidente. — *João da Silva Barcelo*, mesario. Reconheço as firmas do presidente e mesario. Eu, *Alvaro Correia Cardim*, secretario, o escrevi e dou fé.

Presidente Camara — Rio — Itapagipe, 24 — Boletim eleitoral — A mesa da 46ª seção eleitoral do municipio da capital do Estado da Bahia declara para os fins de direito que, na eleição federal perante ella hoje realizada, foi apurado o seguinte resultado: Para Deputados: Dr. Adriano dos Reis Gordilho, 519 (quinhentos e quarenta e nove) votos; Dr. Ubaldo

Gonzaga, 310 (trezentos e dez) votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 111 (cento e onze) votos; Dr. Theodoro Sampaio, 110 (cento e dez) votos; Dr. João Pacheco de Oliveira 56 (cincoenta e seis) votos; Dr. João Pedro dos Santos, 34 (trinta e quatro) votos; Dr. Argeu Antonio de Freitas, 12 (doze) votos; Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, 6 (seis) votos; Alberto Campos, 2 (dois) votos e uma cédula em branco. Para Senador: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 153 (cento e cinquenta e tres) votos; Dr. José Joaquim Seabra, 81 (oitenta e um) votos; Dr. Octaviano Rodrigues Pimenta, 1 (um) voto e duas cédulas em branco. Mesa Eleitoral da 46ª Seção, 24 de fevereiro de 1927. — *Arthur Rodrigues de Macedo*, presidente. — *Tibúrcio Pina*, mesario. — *Raymundo Nonato de Almeida*, mesario. — *Ruy Pedreira do Couto Ferraz*, secretario. — *Agenor Santos Mala*, fiscal. — *Heracleio Pires de Carvalho*, fiscal. — *Arlando Fernandes de Paiva*, fiscal. Reconhecido todas as firmas pelo secretario *ad hoc* nomeado.

Presidente Camara — Rio — Alagoinhas, 25 — Boletim remetido pela setima seção eleitoral da Igreja Nova deste municipio de Alagoinhas, relativo ás eleições procedidas a 24 de fevereiro cujo resultado foi o seguinte: Para Senador: Dr. José Joaquim Seabra, 52; Miguel Calmon, 270. Para Deputados: Drs. Alfredo Ruy Barbosa, 584; Theodoro Sampaio, 568; Pedro dos Santos, 278; Pacheco de Oliveira, 100; Adriano Gordilho, 57; Ubaldino Gonzaga, 23. — *Miguel Olympio de Azevedo*, presidente. — *Zinco Gonçalves de Castro*, mesario. — *Francisco de Freitas Barros Vieira*, mesario. Firmas reconhecidas pelo secretario Manoel Barboza de Castro. — O encarregado da Estação Telegraphica Federal, Antonio de Assis Navarro.

Presidente Camara — Rio — Pojuca, 24 — A mesa da terceira seção eleitoral do segundo districto do municipio de Pojuca, comarca da Matia de São João do Estado da Bahia. Pelo presente boletim declaramos que compareceram e votaram perante esta mesa eleitoral, cento e sessenta e quatro eleitores sendo o resultado da eleição o seguinte: Para Deputados: Doutor Pedro Frederico Rodrigues da Costa, duzentos e sessenta votos (260); Doutor Alfredo Ruy Barbosa, cento e trinta e cinco votos (135); Doutor Theodoro Sampaio, cento e trinta votos (130); Doutor João Pedro dos Santos, noventa e tres votos (93); Doutor Ubaldino Gonzaga, setenta e tres votos (73); Doutor João Pacheco de Oliveira, sessenta e oito votos (68); Doutor Adriano dos Reis Gordilho, cincoenta e tres votos (53); Doutor Argeu de Freitas, oito votos (8). Para Senadores: Doutor Miguel Calmon du Pin e Almeida, cento e dous votos (102); Doutor José Joaquim Seabra, sessenta e dous votos (62). Mesa da terceira seção eleitoral do municipio de Pojuca, 24 de fevereiro de 1927. Eu, Celso Rattes Pinheiro de Oliveira, secretario da mesa eleitoral que o escrevi. — *João Antonio de Siqueira*, presidente. — *Pedro Leal Cardoso*. Reconheço como proprias as firmas de João Antonio de Siqueira e Pedro Leal Cardoso, do que dou fé. Mesa da terceira seção eleitoral do municipio de Pojuca, 24 de fevereiro de 1927. — *Celso Rattes Pinheiro de Oliveira*, secretario.

Presidente Camara — Rio — Bahia, 24 — Boletim eleitoral — Nas eleições procedidas hoje nesta vigesima oitava seção do municipio da capital do Estado da Bahia, districto de Nazareth, compareceram e votaram duzentos e quarenta e seis eleitores, cujos resultados foram os seguintes: Para Senador federal, Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, duzentos e dezesseis votos (216); Dr. José Joaquim Seabra, vinte e nove (29) votos; Dr. Antonio Calmon du Pin e Almeida, um voto (1). Para Deputados federaes: Dr. Ubaldino Gonzaga, duzentos e quarenta e dous votos (242); Dr. Adriano dos Reis Gordilho, duzentos e quatro votos (204); Dr. Theodoro Sampaio, cento e noventa e sete votos (197); Dr. João Pedro dos Santos, cento e oitenta e tres votos (183); Dr. Alfredo Ruy Barbosa, cento e setenta e seis votos (176); Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, cento e trinta e um votos (131); Dr. João Pacheco de Oliveira, oitenta e tres votos (83); Dr. Argeu Antonio de Freitas, cinco votos (5); Alberto Campos, cinco votos (5); uma cédula em branco. Sala da 28ª seção do municipio da capital da Bahia, 24 de fevereiro de 1927. — *Guilherme Antonio Alves Gomes*, presidente. — *Manoel Maria de Oliveira*, mesario. — *Belmiro Borges Pacheco*, fiscal. — *Manoel Ignacio dos Santos*. — *Thercilio Costa Oliveira*. — *Alfredo Dunhan*. Reconheço como verdadeiras as firmas supras dos mesarios coronel Guilherme Antonio Gomes e pharmaceutico Manoel Maria de Oliveira e dos fiscaes Almiro Borges Pacheco, Manoel Ignacio dos Santos, Thercilio Costa Oliveira e Alfredo Dunhan. Dou fé. Bahia, 24 de fevereiro de 1927. — O 1º official, *João Borges Santos*, secretario.

Presidente Camara — Rio — Bahia, 26 — Boletim eleitoral. A mesa eleitoral da 22ª seção do municipio de São Salvador no Estado da Bahia, faz publico o seguinte resultado das eleições federaes hoje realizadas, compareceram e votaram duzentos e cincoenta (250) eleitores, deixando de o fazer, duzentos e cincoenta, apuradas as cédulas recahiram os votos nos candidatos: Para Deputados: Dr. Ubaldino Gonzaga, 617 votos; Dr. Adriano dos Reis Gordilho, 160 votos; Dr. João Pacheco de Oliveira, 158 votos; Dr. Theodoro Sampaio, 126; Dr. Pedro T. Rosa da Costa, 82; Dr. João Pedro dos Santos, 57; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 50. Para Senador: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 214 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 36. Eu, Miguel Oliveira Vianna, secretario *ad-hoc*, o escrevi. Bahia, 24 de fevereiro de 1927. — *Faustino Tertuliano Pereira*, presidente. — *Adolpho dos Santos Costa*, mesario. — *Marcos Evangelista dos Santos*, mesario. Reconheço as firmas dos mesarios acima assignados. — *Miguel Oliveira Vianna*.

Presidente Camara — Rio — Bahia, 26 — A mesa eleitoral da 43, seção do municipio da capital do Estado da Bahia, faz publico o seguinte resultado das eleições federaes hoje realizadas: Compareceram e votaram 299 (duzentos e noventa e nove) eleitores, deixando de o fazer 254 (duzentos e cincoenta e quatro) eleitores. Apuradas as cédulas recahiram os votos nos seguintes candidatos: Para Deputados: Dr. Adriano dos Reis Gordilho, 1.302 votos; Dr. João Pacheco de Oliveira, 108 votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 24 votos; Dr. João Pedrosos Freitas, 19 votos; Dr. Argeu Antonio de Freitas, 14 votos; Dr. Theodoro Sampaio, 13 votos; Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, 3 votos; Dr. Ubaldino Gonzaga, 2 votos. Duas cédulas em branco. Para Senador: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 208 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 89 votos; Dr. Bernardino Madureira de Pinho, 2 votos. Bahia, 24 de fevereiro de 1927. — *Vicencio Constantino de Figueiredo*, presidente. — *Octavio de Araujo*, mesario. — *Manoel Ferreira da Costa*, secretario *ad-hoc* que reconheço como proprias as firmas dos mesarios e fiscaes. — *Manoel Ferreira da Costa*.

Presidente Camara — Rio — Aramary, 26 — Boletim da 6ª seção de Aramary, municipio de Alagoinhas, Estado da Bahia, eleição procedida a 24 de fevereiro de 1927. Para Deputados federaes: Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 850 votos; Dr. Theodoro Sampaio, 822 votos; Dr. João Pedro dos Santos, 95 votos; Dr. Adriano dos Reis Gordilho, 40 votos; Dr. Pedro Rodrigues da Costa, 3 votos. Para Senador: Dr. Miguel Calmon, 276 votos; Dr. José Sebra, 86 votos. — *Huglino de Souza Dantas*, presidente. — *Laurindo José da Silva*. — *Arthur Portella Carvalho*, telegraphista.

Presidente Camara — Rio — Alagoinhas, 24 — Boletim remetido pela 2ª seção eleitoral desta cidade relativo ás eleições procedidas a 24 de fevereiro de 1927, cujo resultado é o seguinte: Para Deputados: Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 706 votos; Dr. Theodoro Sampaio, 675 votos; Dr. João Pedro dos Santos, 201 votos; Dr. Adriano dos Reis Gordilho, 60 votos; Dr. João Pacheco de Oliveira, 38 votos; Dr. Pedro Rodrigues da Costa, 5 votos. Para Senador: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 244 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 93 votos. 1ª seção — Para Deputados: Dr. Alfredo Ruy Barbosa, 623 votos; Dr. Theodoro Sampaio, 584 votos; Dr. João Pedro dos Santos, 206 votos; Dr. Adriano dos Reis Gordilho, 15 votos; Dr. João Pacheco de Oliveira, 10 votos; Dr. Ubaldino Gonzaga, 5 votos; Dr. Pedro Rodrigues da Costa, 2 votos. Para Senador: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, 174 votos; Dr. José Joaquim Seabra, 87 votos. Sala da mesa da 2ª seção eleitoral de Alagoinhas, em 24 de fevereiro de 1927. — *João de Souza Prado*, presidente. — *Ismael Onofre Braga*, mesario. — *Fortunato Pinto de Sá*, mesario. Firmas reconhecidas pelo secretario da mesa Manoel Caldas de Souza. — O encarregado da estação telegraphica federal, Antonio Assis Tavares.

Presidente Camara — Rio — Pojuca, 24 — Boletim eleitoral — A mesa eleitoral da primeira seção do municipio de Pojuca, comarca da Matia de São João, do Estado da Bahia, declara para os devidos fins, que nas eleições realizadas hoje, o resultado foi o seguinte: Para Senador federal: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, noventa (90) votos; Dr. José Joaquim Seabra, seis (6) votos. Para Deputados federaes: Dr. Pedro Rodrigues da Costa, cento e noventa e dous (192) votos; Dr. Theodoro Sampaio, oitenta e dous (82) votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, sessenta e oito (68) votos; Dr. Ubaldino Gonzaga, sessenta e tres (63) votos; Dr. João Pedro Santos, cincoenta e cinco (55) votos; Dr. Adriano dos Reis Gordilho, onze (11) votos; Dr. João Pacheco de Oliveira, nove (9) votos. Pojuca, 24 de fevereiro de 1927. — *João Diniz*. — *Everaldino de Oliveira Brito*, mesario. — *Virgílio de Oliveira*, mesario. — *José Gualberto da Silva*, secretario. Reconheço as fir-

mas supra como proprias e dou fé. Em testemunho (signal publico) da verdade. Pojuca, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario, *José Gualberto da Silva*.

Sr. Presidente da Camara Federal — Rio — Bahia, 28 — A mesa da 35ª secção do municipio da capital do Estado da Bahia faz publico o seguinte resultado das eleições federaes, hoje realizadas. Comparceram e votaram cento e sessenta eleitores. Desistiram de votar duzentos e oitenta e quatro eleitores. Apuradas as cédulas recalcitraram os votos nos candidatos. Para Deputados: Dr. Ubaldino Gonzaga, duzentos e noventa e seis (296) votos; Dr. João Pacheco de Oliveira, cento e noventa e oito (198) votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, noventa e dois (92) votos; Dr. João Pedro dos Santos, setenta e sete (77) votos; Dr. Theodoro Sampaio, cinquenta e oito (58) votos; Dr. Pedro Frederico Rodrigues da Costa, cinquenta e cinco (55) votos; Dr. Adriano dos Reis Gordilho, vinte e nove (29) votos; Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, cento e oito (108) votos; Dr. José Joaquim Seabra, cinquenta e dois (52) votos. Em Ramulpho Valois Garcia, secretario e escrivão. — Antonio Barbosa Filho, presidente. — Francisco Winz Leite, mesario. — Alberto Oliveira Telles, mesario. Reconheço como verdadeiras as firmas dos mesarios Antonio Barbosa Filho,

Franklin Winz Leite e Alberto Oliveira Telles. — Bahia, 24 de fevereiro de 1927. — O secretario da 35ª secção eleitoral *Ramulpho Valois Garcia*.

Sr. Presidente Camara — Rio — Bahia, 26 — A mesa eleitoral da 17ª secção do municipio da capital do Estado da Bahia, deelar que na eleição federal perante ella hoje realizada foi apurado o seguinte resultado. Para Deputados: Dr. João Pedro dos Santos, seiscentos e quarenta e tres (643) votos; Dr. João Pacheco de Oliveira, duzentos e vinte oito (228) votos; Dr. Adriano dos Reis Gordilho, setenta e um votos (71); Dr. Theodoro Sampaio, cinquenta e oito (58) votos; Dr. Ubaldino Gonzaga, quarenta e tres (43) votos; Dr. Alfredo Ruy Barbosa, trinta e tres (33) votos; Dr. Agripino Nazareth, dez (10) votos. Para Senador: Dr. Miguel Calmon du Pin e Almeida, cento e cinquenta e oito (158) votos; Dr. José Joaquim Seabra, setenta e seis (76) votos. Bahia, 24 de fevereiro de 1927. — Dr. Antonio de Castro Contreiras, presidente. — Florencio Bispo do Nascimento, mesario. — José Antonio de Moraes, mesario. — Jeronymo de Santa Barbara e Silva, secretario. Reconheço como verdadeiras as firmas supra. Bahia, 24 de fevereiro de 1927. — Jeronymo dos Santos Barbara e Silva.

TRIBUNAL DE CONTAS

Delegação do Tribunal de Contas na Directoria Geral dos Correios

Expediente de 21 de março de 1927

Offícios :

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas :

N. 17—Tenho a honra de passar as mãos de V. Ex., para os devidos fins, o inclusivo processo da tomada de contas do Sr. Leibnitz Santos Silva, na qualidade de thesoureiro, que foi, da agencia do correio da Estação Central da Estrada de Ferro Central do Brasil, nos periodos de 27 de março a 31 de abril de 1923, de 31 de dezembro de 1923 a 7 de setembro de 1924 e de 24 de dezembro de 1924 a 26 de abril de 1925.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e alta distincção consideração.

N. 18—Cabe-me passar as mãos de V. Ex. para os devidos fins, o inclusivo processo de tomada de contas de D. Candida Villas Boas Carão, na qualidade de ex-agente do correio de Itajá, Districto Federal, no periodo decorrido de 1 de julho a 31 de dezembro de 1925.

Valho-me do ensejo para apresentar a V. Ex. os protestos da minha elevada estima e distincção consideração.

Delegação do Tribunal de Contas no Estado de São Paulo

ACTA 27 — REUNIAO COLLECTIVA, EM 11 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação
Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano, Gladstone Rodrigues Duarte e Lucidio da Costa Lima, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião anterior.

Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Rr. Alfredo Carlos Wanderley:

Estação Experimental de Piracicaba:

Officio n. 42, de 1 do corrente, pagamento de 8:121\$790 a Pacifico Medeiros e outros, de salarios no corrente anno. — Registre-se. Inspetoria Agricola de 14º Districto:

Officios ns. 553 e 562, do mez em curso, pagamentos de 1:920\$ e 7:683\$400 a ara-

dores temporarios e operarios do Campo de Sementes de S. Simão de salarios neste anno. — Registem-se.

Delegacia do Serviço de Povoamento:

Officios ns. 71 e 72, do corrente mez, pagamentos de 390\$ e 390\$ ao pessoal do Nucleo Colonia "Monção" de salarios no corrente anno. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 763, de 9 do fluente mez, pagamento de 523\$100 a Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, de transporte concedido em 1925. — Registre-se.

Administracão dos Correios de S. Paulo:

Officio n. 27, de março em curso, pagamento de 195\$ a Villas Boas & Comp., de fornecimentos em 1926. — Registre-se.

Officio n. 33, do corrente mez pagamento de 168\$ a Villas Boas & Comp., de fornecimentos no anno proximo findo. — Recusa-se registro a despeza, de accôrdo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 503, 599 e 579, de janeiro, fevereiro e março deste anno, pagamentos de 5:662\$070, 16:244\$ e 57\$ a Villas Boas & Comp., de E. de Ferro, Walter Schmitt & Comp. e J. G. Pereira & Comp., de fornecimentos no anno proximo findo. — Registre-se.

Estrada de Ferro de Goyaz:

Officio n. 89 de fevereiro proximo findo, pagamento de 5:853\$, a Rosa Amaral, de serviços prestados em 1925. — Registre-se.

Relatados pela Sra. Irene Moreira Americano:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral, S. Paulo:

Officio n. 173, de fevereiro proximo findo, pagamento de 491 700 a Companhia Paulista de Estrada de Ferro de passagens codificadas no anno proximo findo. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officio n. 591, de 5 deste mez, reconsideração do acto desta delegação, recusando registro a despeza de 2:730\$ de passagem concedida pe a Companhia Paulista de E. Ferro em 1926. — Mantem-se decisão anterior de accôrdo com o parecer.

Officios ns. 571, 59 e 595, de fevereiro proximo findo e março corrente, pagamentos de 174\$300, 137\$433 e 4:35 \$822, a S. Paulo Railway, Companhia Mogyana de Estrada de Ferro, de passagens e repaçação de vehiculos em 1926. — Registre-se.

Administracão dos Correios de S. Paulo:

Officio n. 23, deste mez, pagamento de 102\$ a Villas Boas & Comp., de fornecimentos em 1926. — Registre-se.

Relatações pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte:

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral:

Officio n. 266, de 9 deste mez, pagamento de 39\$700 a Companhia Paulista de E. de Ferro, de transportes no anno proximo findo. — Registre-se.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral em Goyaz:

Officio n. 102, de fluente, pagamento de 46\$800 a Estrada de Ferro de Goyaz, de transporte concedido em 1926. — Recusa-se registro a despeza de accôrdo com o parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 577 e 573, de fevereiro proximo findo, pagamentos de 7:500\$ e 318\$ a Dias Garcia & Comp. e Angelo Rebna, de fornecimento e energia electrica no anno de 1926. — Registre-se.

— Relatados pelo Sr. Lucidio da Costa Lima:

Administracão dos Correios de S. Paulo:

Officio n. 23, de 8 deste mez, pagamento de 215\$ a Villas Boas & Comp., de fornecimentos em 1926. — Registre-se.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Officios ns. 580 e 590, de março em curso, pagamentos de 5:076\$660 e 35\$ a J. G. Pereira & Comp. e Companhia Mogyana de E. Ferro, de fornecimentos e transportes concedidos em 1926. — Registem-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por findos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Lucidio da Costa Lima, servindo de secretario, lavrei a presente que vai devidamente assignada. — Alberto Paz. — Alfredo Carlos Wanderley. — Irene Moreira Americano. — Gladstone Rodrigues Duarte. — Lucidio da Costa Lima.

Registrados.....	22
Recusados.....	3
	25

ACTA 28 — REUNIAO COLLECTIVA EM 14 DE MARÇO DE 1927

Presidencia do Sr. chefe da delegação,
Dr. Alberto Paz

Presentes os Srs. delegados Alfredo Carlos Wanderley, Irene Moreira Americano e Gladstone Rodrigues Duarte, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da reunião

terior. Em seguida foram resolvidos os seguintes processos:

Relatados pelo Sr. Alfredo Carlos Wanderley:

Circumscrição Militar em Matto Grosso: Offício n. 173, de 7 de março corrente, pagamento como indemnização, de 7:202\$190 de despesas feitas pelo Serviço de Intendência da referida circumscrição, durante o anno proximo findo. — Recusa-se registro á despesa, de accôrdo com o parecer e tambem não se justifica o facto de terem sido appostos aos documentos que comprovam a despesa carimbos de «Visto», desta delegação.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offícios:

N. 603, de 11 de março corrente, pagamento de 333\$ a Dias Garcia & Comp. de fornecimentos no anno proximo findo. — Registre-se.

N. 55, de 26 de fevereiro ultimo, pedindo reconsideração do acto desta delegação recusando registro á despesa de 2:446\$, de fornecimentos feitos pela firma M. Almeida & Comp., no anno proximo findo. — Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa.

Tribunal de Contas (1ª Directoria):

Offício n. 103, de 17 de fevereiro ultimo, remettendo cópia da tabella de distribuição de créditos da verba 3ª, do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura. — Officio-se á delegacia, de accôrdo com o parecer.

Relatados pela Sra. Irene Moreira Americana:

Tribunal de Contas (1ª directoria):

Offício n. 101, de 16 de fevereiro ultimo, remettendo cópia da tabella de distribuição de créditos da verba 19ª, do vigente orçamento do Ministerio da Agricultura. — Officio-se á Delegacia Fiscal, nos termos do parecer.

Estrada de Ferro Noroeste do Brasil:

Offício n. 600, de 10 de maio corrente, pagamento de 670\$ a Brenno & Comp., de fornecimentos no anno proximo findo. — Registre-se.

Relatados pelo Sr. Gladstone Rodrigues Duarte.

Delegacia do Serviço de Industria Pastoral.

Offício n. 246, de 7 de março corrente, pedindo reconsideração do acto desta delegação recusando registro á despesa de 260\$, de passagens concedidas pela Companhia Mogiana de Estradas de Ferro, no anno proximo findo. — Reconsidera-se a decisão anterior para o fim de ser registrada a despesa.

Inspectoria Agricola do 14º Districto.

Offício n. 592, de 9 de março corrente, pagamento de 207\$500 á Estrada de Ferro Sorocabana, de passagens concedidas no anno proximo findo. — Registre-se.

Circumscrição Militar em Matto Grosso:

Offício n. 1.120, de 31 de dezembro ultimo, pagamento de 2:165\$, de diarias, a diversos, nos mezes de maio, junho e agosto a dezembro do anno proximo findo. — Registre-se.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. presidente deu por lindos os trabalhos da presente reunião.

Eu, Gladstone Rodrigues Duarte, servindo de secretario, lavrei a presente acta que vae devidamente assignada. — *Albarto Paz.* — *Alfredo Carlos Wanderley.* — *Irene Moreira Americana.* — *Gladstone Rodrigues Duarte.*

Registrados..... 6
Recusado..... 1
Distribuições de credito..... 2
—
9

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Contracto celebrado entre a Inspectoria de Aguas e Esgotos e Benjamin Pompeu Pinto Accioly, para o fornecimento de vinte mil dormentes (20.000) á Estrada de Ferro Rio d'Ouro, durante o anno de 1927, autorizado pelo aviso n. 64, de 16 de março de 1927, do Ministerio da Viação de Obras Publicas.

O inspector de aguas e esgotos, engenheiro Affonso Monteiro de Barros, tendo presente o quadro comparativo das propostas apresentadas na concorrência publica realizada nos 3 de fevereiro de 1927, para o fornecimento de vinte mil dormentes (20.000) de madeira de lei á Estrada de Ferro Rio d'Ouro, nos termos do edital publicado pela primeira vez no *Diário Official* de 18 de janeiro ultimo, propostas essas que figuram insertas no mesmo orção official de 4 de fevereiro, n. 30, pagina n. 2.985, contracta com Benjamin Pompeu Pinto Accioly, que por mais baixo preço offerrecer o alludido fornecimento, sob as seguintes condições:

Primeira — Benjamin Pompeu Pinto Accioly se obriga a fornecer á Estrada de Ferro Rio d'Ouro, durante o anno de 1927, 20.000 (vinte mil dormentes), sendo 23 (dous terços) do total, até 31 de maio, a medida e de accôrdo com os documentos de empenho pedidos, que lhe forem entregues pela intendencia desta inspectoria, ao preço de 78300 (sete mil e trescentos réis) por unidade.

Segunda — Serão consideradas madeiras de lei, para effeito do presente contracto, as seguintes: pão Brasil, canella preta, jacarandá rosa, jacarandá roxo, grádua preta, grádua parda, ipê tabaco, jacarandá cabiúna, óleo pardo, óleo vermelho, sapucaia vermelha, sapucaia preta, tapinhoan, urubatan vermelho, urucurana, sobrasil, arueira do sertão, angelim pedra, arapora amarella, ipê-na, jotohá roxo, cangorana, gibação, sapucaia vermelha, massaranduba vermelha, orella de ouga, pão ferro, sucupira amarella ou preta, angelim amargoso e eucalyptos.

Tercera — As dimensões dos dormentes serão: um metro e oitenta centímetros (1m.80) de comprimento, vinte centímetros (0m.20) de largura e quatorze centímetros (0m.14) de altura ou espessura ou 1m.80 x 0m.20 x 0m.14.

Quarta — Os dormentes terão secção rectangular, faces serradas ou perfeitamente lavradas, topos serrados ou cortados em esquadrias, quinas vivas e serão perfeitamente sãos, isentos de brancos de madeira, brótos, ventos, nós e outros defeitos.

Quinta — Como tolerancia, até 10 % (dez por cento) de cada fornecimento parcial, no maximo, se poderá admitir: a) que a secção transversal dos dormentes seja trapezoidal, não tendo, porém, a base menor do trapezio, dimensão inferior a vinte centímetros (0m.20); b) que o comprimento dos dormentes varie de dez centímetros

(0m.10) para mais ou para menos; e) que as faces verticaes tenham uma curvatura cuja flexa não poderá exceder de sete centímetros (0m.07).

Sexta — A entrega dos dormentes será feita nas seguintes condições: Quando effectuada nas margens da Estrada de Ferro Rio d'Ouro e nas pontes de desembarque da Penha ou do Cajá, correrão as despesas de marcação, carga e descarga, por conta da inspectoria; quando effectuada em Alfredo Maia, dos dormentes provindos de luthas do interior da Central do Brasil, correrão todas as despesas por conta do contractante e a marcação no local da entrega.

Sétima — No caso de não serem satisfeitos, pelo contractante, os fornecimentos parciais, dentro dos prazos estipulados na condição decima primeira, ficará o mesmo sujeito á multa de trinta por cento (30 %) sobre a importancia do fornecimento aduzado, imposta pelo inspector, sob proposta do intendente, podendo a inspectoria mandar compor independente de contracto, em qualquer parte os dormentes que não tiverem sido entregues nos prazos determinados.

Oitava — A differença dos preços dos dormentes comprados conforme estabelece a condição sétima, a maior do que os preços estipulados neste contracto, correrá por conta do contractante e, caso este não pague, será deduzida da primeira conta que do mesmo haja de ser processada ou da caução de garantia, no caso de não haver conta a processar.

Nona — Si o contractante incidir nas penalidades constantes da condição sétima, relativamente a dous fornecimentos mensaes, successivos, poderá ser rescindido o contracto pelo inspector e cassada a sua idoneidade, independente de interpellação judicial, revertendo a Fazenda Nacional o deposito de que trata a condição decima. Esta rescisão ainda será levada a effeito por fallencia do contractante, morte do mesmo, cessão do contracto sem prévia autorização da administração ou extracção dos dormentes em terrenos á montante das represas dos mananciaes captados para o abastecimento d'agua a esta capital, embora os ditos terrenos sejam de propriedade do mesmo ou de terceiros.

Decima — O contractante depositou na Thesouraria do Thesouro Nacional para garantia da execução do presente contracto, a quantia de oito contos, setecentos e sessenta mil réis (8:760\$, 6 % seis por cento) da importancia de 146:000\$ (cento e quarenta e seis contos de réis), valor total do fornecimento dos 20.000 dormentes, conforme recibo n. 416, de março de 1927.

Decima primeira — Por intermedio da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, a quem cabe receber o material ora contractado, será feita a entrega ao contractante do pedido de compra dos dormentes a fornecer no mez seguinte, observando-se o prazo maximo de trinta (30) dias para o fornecimento, a contar da data da entrega dos pedidos.

Decima segunda — Não sendo encontrado no ponto indicado pelo fornecedor o numero de dormentes constantes do pedido, de que trata a condição decima primeira, a importancia dispendida pela Estrada para effectuar a marcação e recebimento com a deslocação de pessoal, trem, etc., será indemnizada pelo fornecedor.

Decima terceira — O exame dos documentos, assim como a sua marcação, devem preceder ao recebimento e serão feitos por um empregado designado pelo chefe da 1ª Divisão.

Decima quarta — Os documentos recebidos, serão marcados com dois golpes de enxó, em cruz, em cada uma das faces, próximo ao topo e referidos pelo fornecedor dentro do prazo de trinta dias (30), a contar da data em que forem recebidos. Findo este prazo, a Estrada cobrará a respectiva armazenagem, podendo dispor delles como lhe aprouver.

Decima quinta — Os pagamentos ao contractante, pelos fornecimentos effectuados, serão feitos no Thesouro Nacional em moeda corrente á proporção das entregas mensaes, mediante conta competentemente processada pela Inspectoria e apresentada na Intendencia.

Decima sexta — Fica entendido que o presente contracto só entrará em vigor depois de definitivamente approvado pelo Ministerio da Viação e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro ao mesmo ou deixar de tomar conhecimento.

Decima sexta — A inspectoria se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % (cincoenta por cento) o fornecimento, ao que se sujeitará o contractante.

Decima oitava — O selo proporcional deste contracto, é calculado pela quantia de 146:000\$ (cento e quarenta e seis contos) total do fornecimento e pago pelo contractante no acto de sua assignatura.

Decimo nona — A importancia a pagar ao contractante em virtude do presente contracto e que foi empenhada sob n. 27, de 18 de março de 1927, será levada á conta de *Sub-Consiguação numero 1, Parte — Estrada de Ferro Rio d'Ouro — Consiguação Material — 1.º Material Permanente — Verbo 20.º do art. 8.º da lei 5.156, de 12 de janeiro de 1927.*

Para todos os effectos fica expressamente estabelecido que o fóro do presente contracto é o desta capital, onde o fornecedor tem seu domicilio legal, á rua da Misericórdia n. 14, 2.º andar. E por se acharem de pleno accordo as partes contractantes, vai este assignado pelo Sr. inspector de Aguas e Esgotos, engenheiro Affonso Monteiro de Barros, pelo fornecedor Benjamin Pompeu Pinto Accioly, pelo chefe de secção do Expediente, interino, bacharel Dario Cesarino da Costa e, por duas testemunhas, commigo, Alberto Rodrigues Lima, 1.º official, interino, que o escrevi

Achavam-se colladas no presente contracto seis estampilhas federaes no valor de duzentos e noventa e dois mil réis (292\$000) assim inutilizadas: Rio de Janeiro, 19 de março de 1927. — Affonso Monteiro de Barros. — Benjamin Pompeu Pinto Accioly. — Dario Cesarino da Costa. — João Antonio Pires Filho. — Aurelio Fernandes Pinheiro. — Alberto Rodrigues Lima, 1.º official, interino.

Secção do Expediente, 21 de março de 1927. — Visão, Dario C. da Costa, chefe de secção, interino. — Confere, Guimardes

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMERCIO

Instituto de Chimica

Termino o contracto celebrado entre o Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Lorenzo Mariotti, para servir na qualidade de chimico-auxiliar encarregado da apparellhagem mecanica do Instituto de Chimica do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio.

Aos vinte e dois dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, presentes no Instituto de Chimica o doutor Mario Saravia, director do referido instituto, por parte do Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil e o senhor Lorenzo Mariotti, tendo em vista a minuta previamente approvada pelo senhor ministro e autorização constante do aviso numero mil trescentos e oitenta e tres, de dezesseis de março do corrente anno, acordaram em assignar o presente contracto, de accordo com a seguintes condições:

Primeira — O Governo Federal da Republica dos Estados Unidos do Brasil, tendo em vista o disposto na verba vigesima "Instituto de Chimica", consignação "Pessoal — II — Pessoal contractado", sub-commissão n. 2 "Remuneração do pessoal tecnico contractado, etc", artigo settimo, da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis, de doze de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, resolve contractar, de accordo com os dizeres da mesma sub-commissão, o senhor Lorenzo Mariotti, que em seguida será denominado — o contractante — para servir na qualidade de chimico-auxiliar encarregado da apparellhagem mecanica do Instituto de Chimica.

Segunda — O contractante terá sede no Instituto de Chimica, ficando subordinado ao director do referido instituto e sujeito a todas as obrigações do regulamento que estiver em vigor e que lhe forem applicaveis, a juizo do ministro.

Terceira — O contractante obriga-se:

a) a instalar, montar e manter em perfeito estado de funcionamento todas as machinas e apparelhos mecanicos já pertencentes ao instituto ou que o mesmo venha a adquirir;

b) a fabricar, de accordo com os recursos da officina de concertos do Instituto de Chimica, não sómente as peças que se tornarem necessarias aos apparelhos existentes, como tambem apparelhos e instrumentos novos de que venha a ter necessidade o Instituto;

c) a encetar diariamente os seus trabalhos ás nove horas e proseguir os até as dezeseite, com interrupção de uma hora para refeição;

d) a conservar-se no Instituto de Chimica, pernoitando no recinto do mesmo, quando em funcionamento apparelhos que, a juizo do director, exijam sua presença, executando os reparos e trabalhos necessarios á boa marcha dos serviços.

Quarta — Durante a vigencia deste contracto, terá o contractante direito a

residencia no Instituto de Chimica, a juizo do director do Instituto.

Quinta — O contractante ficará responsável, nos termos das leis em vigor, pela guarda e conservação das officinas, machinas, apparelhos e material que lhe forem entregues para o desempenho de suas funções, indemnizando o Estado pelo uso e extraviar ou inutilizar por culpa sua.

Sexta — O presente contracto terá a duração de tres annos e começará a vigorar em 15 quize de abril do corrente anno, si for registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar o registro.

Setima — Como remuneração de seus serviços, perceberá o contractante a gratificação mensal de quinhentos e setenta mil réis, a contar do primeiro de abril de mil novecentos e vinte e sete.

Oitava — O presente contracto poderá ser renovado, si a fim convier ás partes contractantes, ou se rescindido em qualquer tempo, pelo Governo, si o contractante deixar de responder aos seus deveres ou não forem mais julgados necessarios os seus serviços, e por iniciativa do proprio contractante, si assim lhe convier.

Nona — No caso em que, não mais necessitando o Governo dos serviços do contractante, resolve rescindir o contracto, disso notificará o contractante com antecedencia de trinta dias, rescindindo o contracto por portaria. Uma vez decorridos os trinta dias da notificação, cessam todas as obrigações contractadas pelo Governo, neste contracto.

Decima — A gratificação prevista neste contracto, correrá no actual exercicio por conta da verba e sub-commissão indicadas na clausula primeira na qual se acha empenhada na escripturação deste instituto, e nos exercicios futuros, por conta dos recursos que, para tal fim, forem concedidos ao Governo, pelo Congresso Nacional.

Decima primeira — Durante a vigencia deste contracto, não poderá o contractante exercer qualquer outra função remunerada pelos cofres federaes, sob pena de ser este immediatamente rescindido.

Decima segunda — As duvidas que, porventura, surgirem na execução do presente contracto, serão resolvidas por arbitragem, escolhendo cada uma das partes o seu arbitro, dentro do prazo de sete dias. Si os arbitros escolhidos não chegarem a accordo, cada uma das partes, dentro de igual prazo escolherá dois nomes e a sorte designará dentre os quatro o desempatador. Enquanto não fór resolvida a duvida sujeita a arbitragem, o contracto será considerado em vigor para todos os effectos.

Decima terceira — O presente contracto está isento do pagamento do selo proporcional, cobrando-se por este termo a taxa de duzentos réis por linha de accordo com o regulamento do selo.

E, para constar, lavrou-se no livro proprio de contractos deste instituto o presente termo que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelas partes contractantes já mencionadas e pelas testemunhas, doutores José Hoeselmann e Luiz Affonso de Faria e, por mim, Hilda Pires Ferrão, auxiliares

tractada, que o lavrei no livro numero um de contractos deste instituto.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927.
— Dr. Mario Saraiva. — Lorenzo Mariotti. — José Hasselmann. — Luiz Affonso de Faria. (Devidamente coladas e inutilizadas estampilhas federaes no valor de vinte mil e seiscentos réis.) — Confere com o original. — Luiz Pereira, secretario bibliothecario.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

Abrigo Hospital Arthur Bernardes

Termo de contracto celebrado entre esta Inspectoria e senhor Amador Pinheiro de Barros, para continuação de locação do predio n. 21 da rua Major Avila

Aos vinte e um (21) dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete (1927), compareceram na sede da Inspectoria de Hygiene Infantil, o senhor Amador Pinheiro de Barros, proprietario do predio numero vinte e um (21), da rua Major Avila, e perante o doutor Antonio Fernandes Figueira, inspector de hygiene infantil, declarou que aluga o citado predio para no mesmo continuar instalada uma creche da mencionada Inspectoria, de accordo com o contracto la-

vrado em dezeseis (16) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), e registrado pelo Tribunal de Contas em oito (8) de fevereiro do mesmo anno, mediante as condições seguintes:

Primeira — O aluguel será de seiscentos mil réis (600\$000) mensaes, pago no Thesouro Nacional.

Segunda — As obras que disserem respeito à segurança do predio serão effectuadas pelo proprietario.

Tercera — O presente contracto vigorará até trinta e um (31) de dezembro de mil novecentos e vinte e sete (1927).

Quarta — Findo o contracto, poderá a Inspectoria de Hygiene Infantil ocupar o predio por mais seis (6) mezes nas mesmas condições, ficando livre aquella Inspectoria o direito de retirar as installações de lavatorios eapparelhos que tenha feito no predio.

Quinta — O contracto ora assignado, cuja minuta foi previamente approvada pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores, e para o qual deixou de ser aberta concorrência publica à vista do disposto no artigo numero duzentos e quarenta e seis (246), do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, aprovado pelo decreto numero quinze mil setecentos e oitenta e tres (15.783) de oito (8) de novembro de mil novecentos e vinte e dous (1922), só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando a União por qualquer indemnização si aquelle instituto denegar o respectivo registro.

Sexta — A despeza com o presente contracto, no total de sete contos e duzentos mil réis (7:200\$000), correspondente ao periodo dos mezes de janeiro a dezembro do corrente exercicio, correrá por conta da sub-consignação numero oitocentos e quinze (815), da rubrica oito (8) "Inspectoria de Hygiene Infantil", da verba vinte e um (21), do artigo segundo (2º §, da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis (5.156) de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete (1927), da qual foi deduzida.

E por estarem assim accoedos, lavrou-se o presente termo que vai assignado pelo senhor Amador Pinheiro de Barros, proprietario do predio; pelo doutor Antonio Fernandes Figueira, inspector de hygiene infantil e pelos senhores doutor Octavio Carlos Pinto Guedes e Mauro Lobo Martins, que se achavam presentes ao acto e se "promptificaram a assignar o termo supra.

Sobre estampilhas federaes no valor de dezeseis mil réis (16\$000), devidamente inutilizadas, estava escripto: Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — Amador Pinheiro de Barros. — Dr. Antonio Fernandes Figueira. Testemunhas: Dr. Octavio Carlos Pinto Guedes. — Mauro Lobo Martins.

Nada mais consta do presente termo lavrado a folhas 49, do 1º livro de contractos desta Inspectoria, do qual foi extrahida a copia acima.

Secretaria da Inspectoria de Hygiene Infantil, 21 de março de 1927. — Rodolpho Machado, escriptuario. Visto. — F. Figueira, inspector.

CONTRACTO N. 20

Livro n. 2 — Fls. 179

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Lutz, Ferrando & Companhia, Limitada, para o fornecimento do grupo n. 11 "Material cirurgico", a que se refere o edital de concorrência publica, publicado no *Diário Official* de doze (12) de dezembro de 1926 e seguintes, às dependencias do mesmo departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927).

Aos dezeseis (16) dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete (1927) compareceram na secção de contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Mauricio de Abreu, os senhores Lutz, Ferrando & Companhia, Limitada, estabelecidos à rua do Ouvidor, oitenta e oito (n. 88), nesta Capital, e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo 11 (onze) "Material cirurgico", ao referido departamento, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927), assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica, aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diário Official* de doze de dezembro de mil novecentos e vinte e seis (1926), repetido e corrigido nos dos dias subsequentes, de mil novecentos e vinte e seis (1926), tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diário Official* de dezeseis (16) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos servicos, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fora de tal prazo.

Segunda — Lutz, Ferrando & Companhia, Limitada, neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a for-

necer às dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante o anno de mil novecentos e vinte e sete (1927), os artigos constantes de sua proposta, accepta para o grupo onze (11) "Material cirurgico", abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, à sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitais "Paula Candido" e ao "Lazareto da Ilha Grande", que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos à multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas, contadas da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e, na de cincoenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto, sem que aos contractantes assista direito à reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as diferenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição sétima.

ficando os contractantes obrigados a integralizal-a, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quarta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approvado definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Sétima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorreram, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de cento e noventa e nove mil quatrocentos e noventa réis (199\$490), conforme provaram com o documento numero 102 - 385, de dezesseis (16) de março de mil novecentos e vinte e sete (1927), correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fôrimento a realizar, conforme estabelecia a clausula nona (9) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificados terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de tres contos novecentos e oitenta e nove mil e oitocentos réis (3:989\$800), serão compensadas parceladamente e pagas no Thesouro Nacional, à medida dos fornecimentos e à vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21* "Departamento Nacional de Saude Publica", artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero cinco mil cento e cincoenta e seis (5.156), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e sete (1927):

Inspeccoria de Fiscalização do Exercício da Medicina:		
502. Apparelhos de cirurgia e de laboratorio	56\$000	
Inspeccoria de Prophylaxia da Leprosia e Doenças Venereas:		
602. Apparelhos, instrumentos e vidraria....	139\$800	
605. Custeio da enfermaria para leprosos, etc.	100\$000	
606. Custeio do laboratorio.....	50\$000	
Hospital S. Sebastião:		
706. Material clinico.....	250\$000	
707. Objectos de consumo no serviço clinico	200\$000	
Inspeccoria de Hygiene Infantil:		
801. Instrumentos de cirurgia, etc.....	300\$000	
806. Medicamentos, drogas e material de consultorio.....	300\$000	
Abrigo Hospital Arthur Bernardes:		
901. Para o custeio, etc., etc.....	1:200\$000	
Inspeccoria dos Serviços de Prophylaxia:		
1.206. Custeio do serviço de epidemiologia, etc.	400\$000	
Inspeccoria de Prophylaxia da Tuberculose:		
1.302. Utensilios e apparelhos diversos.....	50\$000	
1.305. Material para funcionamento, etc., etc.	250\$000	
Serviço de Fiscalização do Leite:		
1.501. Apparelhos e instrumentos de laboratorio.....	50\$000	
Laboratorio Bromatologico:		
1.702. Apparelhos e instrumentos para laboratorio.....	50\$000	
1.707. Substancias quimicas e demais elementos, etc.....	50\$000	
Laboratorio Bacteriologico:		
1.801. Apparelhos, instrumentos e utensilios diversos.....	50\$000	
1.804. Material para funcionamento e bio-terio.....	50\$000	
1.808. Para o custeio do serviço anti-rabico..	150\$000	
Hospital Paula Candido:		
2.103. Material clinico.....	50\$000	
Serviço Sanitario no Distrito Federal:		
2.401. Instrumentos cirurgicos.....	50\$000	
2.407. Material de laboratorio.....	50\$000	
Serviço de enfermeiras:		
2.705. Material clinico, etc., etc.....	150\$000	
No total de.....	3:989\$800	

E por estarem assim accôrdes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vac assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Mauricio de Abreu, pelos contractantes e pelas testemunhas João Cavalcanti de Albuquerque Mello e Antonio Vieira, que se achavam presentes na citada secção de contabilidade e assistiram ao acto. Estavam coladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de oito mil réis (8\$000). Rio de Janeiro, 17 de março de 1927. — Dr. Mauricio de Abreu. — Por procuração: Lutz, Ferrando & Companhia Limitada, A. Andrade. Testemunhas: João Cavalcanti de Albuquerque Mello, Antonio Vieira.

Relação dos artigos e preços contractados

Numero de ordem	Especie	Unidade	Preço
1.	Abridor de bocca, nickelada, de rosca, em forma de T, um.....		11\$000
4.	Abaixador de lingua, de vidro, um.....		1\$100
46.	Aguilha para sutura, fundo de mollis, um.....		2\$80
70.	Azulha de platina, 10 cm., 10/10, para seringa de 2 cc., uma.....		15\$000
101.	Amygdalotomo de Mathieu, n. 2, um.....		37\$000
104.	Alfator de Muller, para sacco lacrimal, um		13\$700
132.	Bolões de Murphy, para suturas intestinaes, um.....		7\$100
140.	Baldes de agatho com tampa nickelada e pedal, um.....		30\$800
141.	Baldes para curativos com tampa, sem pedal, um.....		14\$850
172.	Canulas de Jaquet, uma.....		8\$000
174.	Canulas de Tuffier, uma.....		8\$400
175.	Canulas de prata para tracheotomia, para criança, um.....		23\$000
181.	Canulas de Whinadam, uma.....		1\$189
184.	Dedeiras de borracha grossa, com protectores, uma.....		3\$500
192.	Escadinha de ferro esmaltado, uma.....		21\$600
194.	Esphymographo Jaquet e fita, um.....		55\$800
198.	Elevador de palpebras de Desmarres, pequenos e médios, um.....		5\$800
200.	Espelhos laryngoscópios, tamanhos de 1 a 10, um.....		3\$700
205.	Especulo de Nicaise, um.....		35\$000
207.	Especulo para urethra, um.....		15\$100
216.	Estyletes communs, um.....		8\$000
218.	Ethetoscopia bi-auricular, um.....		14\$000
226.	Espelho reflector frontal, um.....		19\$600
227.	Espelho reflector electrico, um.....		64\$000
274.	Inhalador de Nicolay, um.....		9\$300
278.	Kistitomo, um.....		6\$000
279.	Laminas para navalha Gillette, duzia.....		6\$000
292.	Mascara Ombredame para anesthesia geral, uma.....		160\$000
295.	Manometro de Claude para pressão intra-ocular, um.....		9\$800
296.	Martello de reflexo Dejerine, um.....		10\$900
301.	Mesa pequena com duas prateleiras, para instrumentos cirurgicos, uma.....		37\$800
302.	Martello de reflexo Rabiniski, um.....		9\$000
309.	Oscillometro de Pachon, um.....		297\$000
311.	Porta algodão para ouvidos, um.....		1\$300
319.	Polygrapho de Jaquet, moderno, um.....		1:748\$000
322.	Pulverizador a fogo, tamanho médio, um...		15\$600
336.	Pinça de Meyer, uma.....		11\$600
338.	Pinça de Berger, uma.....		8\$000
340.	Pinça de Mohr, até 18 cms., uma.....		8\$000
344.	Pinça de madeira para tubos, uma.....		1\$100
346.	Pinça para curativos de nariz e ouvidos, uma		5\$480
348.	Pinça Record para operações de phymoses, uma.....		9\$000
350.	Platina Malassez, uma.....		17\$000
353.	Ruginas, uma.....		6\$180
355.	Cerra para aparelho gessado, uma.....		25\$930
356.	Sphygmomanometro de mercurio, um.....		77\$860
373.	Seringa Brasil de 5cc. s/caixa, uma.....		2\$070
374.	Seringa Brasil de 5 cc. c/e e duas agulhas, uma.....		11\$800
375.	Seringa Brasil de 10 cc. s/caixa, uma.....		4\$020
376.	Seringa Brasil de 10 cc. c/e e duas agulhas, uma.....		13\$800
377.	Seringa Brasil de 20 cc. s/caixa, uma.....		5\$500

378. Seringa Brasil, de 20 cc., c/c e duas agulhas, uma.....	158800	411. Termometro para estufa, 200°, um.....	78300
379. Seringa Brasil de 50 cc., s/caixa, uma.....	198200	412. Termometro para forno, um.....	88100
391. Sonda Nelaton, uma.....	18080	417. Tubo de Pancher, um.....	58150
393. Sonda de Bénédict, uma.....	28700	420. Ureometro de Vyon, a agua, um.....	108300
394. Sondas exploradoras, sortidas, uma.....	28340	423. Viscosimetro de Hess, um.....	119800
395. Sparadrapo, carretel.....	34060		
396. Sargador nickelado, oito laminas, um.....	198200		
401. Tesouras cirurgicas rectas e curvas, até 16 centimetros, uma.....	68680		
402. Tesouras cirurgicas Collin, até 16 centimetros, uma.....	118820		
405. Tenda-camula de metal, uma.....	15310		
408. Thermometro Casella prismatico, F. C., um.....	118800		
410. Thermometro para estufa, 100°, um.....	68800		

Fica salvo ao Governo o direito de mudar, tirando do estomago os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio, e que não esteja incluído nesta lista.

Rio de Janeiro, 17 março de 1927. — Por procuração, Lutz, Fernando & Comp., Lda., A. Andrade.

NOTICIARIO

No Palácio Rio Negro estiveram hoje, em conferencias com o Sr. Dr. Washington Luis, Presidente da Republica, os Srs. Dr. Lyra Castro, ministro da Agricultura, Industria e Commercio, e Dr. Octavio Mangabeira, ministro das Relações Exteriores.

O Sr. Presidente da Republica, após haver despedido com os titulares das referidas pastas, sahio de automovel, com os Srs. senador estadual Freitas Valle e major Brasílio Carneiro de Castro, do seu Estado Maior, dando um longo passeio, tendo regressado ao Palácio Rio Negro cerca de 19 horas.

A Repartição Geral dos Correios examinara malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Infanta Isabel de Bourbon, para 1.25 Palmas, Cadiz, Almeria e Barcelona, recebendo impressos até às 6 horas e cartas para o exterior da Republica até às 7.

Amanhã:

Hoquera, para Santos e mais portos do sul, recebendo impressos até às 7 horas, cartas para o interior da Republica até às 7 1/2, com porte duplo até às 8 e objectos para registrar até às 18 horas do hoje.

Nota — Vales postaes internacionais e nacionaes na thesauraria, nos dias uteis, até às 11 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionais, pela 5ª secção, todos os dias uteis, até às 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinam a Portugal, Franca, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos, Uruguay, Republica Argentina e Japão. Caixas e cartas com valor declarado, para o exterior, até às 15 horas dos dias uteis, na 5ª secção.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 22 até 18 horas do dia 23:

Distrito Federal e Niteroy — Tempo — bom com forte nebulosidade por vezes.

Temperatura — estavel.

Ventos — normaes, predominando os do sul a leste frescos.

Estado do Rio — Tempo — bom com forte nebulosidade, salvo a leste, onde continuará instavel.

Temperatura — estavel.

Estados do sul — Tempo — em geral instavel.

Temperatura — ligeiro declínio

Ventos — de sul a leste frescos.

Nota — Não recebemos as informações meteorologicas de ultima hora dos Estados do sul, o que prejudica as previsões feitas.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal — de 18 horas de ontem até 15 horas de hoje — Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da avenida das Nações, o tempo decorreu bom em todo o periodo com forte nebulosidade por vezes. A temperatura foi estavel a noite, soffrendo de dia pequena ascensão. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal, foram: 27,9 e 17,5, e as verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 27,0, minima 20,2, respectivamente, às 14h. 05m. e 6h. 10m. Os ventos sopraram de sul a leste a noite, normaes de dia, havendo pela madrugada calmaria.

Em todo o paiz — de 9 horas de ontem até 9 horas de hoje:

Zona norte — Devido a deficiencia dos despachos usuaes não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi chuvoso em Goyaz e em uma ou outra localidade de Minas; bom nos demais Estados. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve em geral bom. A temperatura elevou-se ligeiramente.

Zona sul — Nas 24 horas, o tempo foi bom, salvo em Iguaçu e Paranaguá, Florianopolis e Lagos, que choveu fracamente. Esta manhã, às 9 horas, o tempo esteve bom. A temperatura declinou ligeiramente no Rio Grande e elevou-se nos demais Estados.

Estações de aguas — Nas 24 horas, o tempo foi bom em Caxambú, Passa Quatro, Poços de Caldas, S. Lourenço e Cambuquira, mantendo-se ainda bom esta manhã, às 9 horas, nestas localidades. A temperatura elevou-se ligeiramente. Temperaturas extremas: 25,0 e 10,0, em Caxambú; 24,0 e 21,0 em Passa Quatro; 23,0 e 15,0 em Poços de Caldas; 27,9 e 10,0 em S. Lourenço e 25,0 e 13,0 em Cambuquira. Não recebemos o telegramma de Araxá.

Maiores temperaturas — 39,0 em Pão de Assucar e 36,0 em Propriá.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 64 m/m0 em Montes Claros e 54 m/0 em Goyanna.

Chuvas fortes — Nas 24 horas choveu fortemente em Montes Claros e Goyanna.

Estado do mar na costa do paiz — vagas em Ilhéos; pequenas vagas em Distrito Federal, Itabapoana e Laguna; tranquillo e chão em Ondina, Paranaguá e nas demais pontas da costa do Rio de Janeiro.

Servico meteorologico — Estado do Rio de Janeiro do nivel das aguas dos rios:

Rio Paratyba do Sul, dia 22 de março — subindo em Laranjeira e Cacupá, estacionando em Pindamonhangaba e Guaratuzqueta, baixando no resto do curso. Não recebemos despacho de Porto Novo do Cunha.

Rio São Francisco, dia 21 de março — parando lentamente em Piaçama e Penedo, estacionando em Propriá, subindo lentamente no resto do curso. Não recebemos despachos do Rio Branco e Barra do Rio Grande.

Dados aerologicos:

Sondagens de 9h. 30m. — No Distrito Federal — Corrente variando entre NE e ENE até 1.350 metros, velocidade média de 5 metros. Florianopolis — Corrente calma a superficie e ascendente, quadrante N a 1.000 metros, velocidade média de 1 metro e corrente NNW a 1.550 metros, velocidade média de 6 metros. Santos — Corrente N até 1.000 metros, velocidade de 3 metros e corrente variando entre NNW e W até 5.100 metros, velocidade média de 4 metros. Goyabá, 7h. 30m. — Corrente variando entre N e ENE a 250 metros, velocidade de 5 metros, corrente SW a 500 metros, velocidade de 7 metros, corrente NNW a 1.000 metros com velocidade média de 6 metros, corrente variando entre ESE e NE até 5.500 metros, velocidade média de 6 metros. Distrito Federal — 1 hora, corrente variando entre SSE e SE a 500 metros, velocidade média 7 metros e corrente N até 3.300 metros, velocidade de 4 metros.

BIBLIOGRAPHIA

Recebemos e agradeceremos:

Diário Official, Estado do Amazonas; *Diário Official*, Estado do Maranhão; *A Republica*, Estado do Rio Grande do Norte; *Diário do Estado*, Estado de Pernambuco; *Diário Official*, Estado de Alagoas; *Diário Official*, Estado de Sergipe; *Diário Official*, Estado da Bahia; *Diário Official*, Estado de S. Paulo; *A Republica*, Estado do Paraná; *A Federação*, Estado do Rio Grande do Sul; *Minas Geraes*, Estado de Minas Geraes; *Gazeta Official*, Estado de Mato Grosso; *Diário do Governo*, Republica Portuguesa; *Diário de Pernambuco*, e *A Provincia*, do Estado de Pernambuco; *O Estado de S. Paulo*, *Correio Paulistano*, *S. Paulo-Jornal*, *A Gazeta*, *A Plutão* e *Diário de Notícias*, do Estado de S. Paulo; *O Rio Negrense*, do Estado do Paraná; *A Republica*, do Estado de Santa Catharina; *Correio do Povo*, do Estado do Rio Grande do Sul; *Correio de Minas* e *Gazeta Commercial*, do Estado de Minas Geraes; *Gazeta de Notícias*, *O Paiz*, *O Globo*, *A Noticia*, *Gazeta da Bolsa*, *A. B. C.*, e *Brasil-Ferraz-Carril*, da Capital Federal.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — INSTITUTO CENTRAL — Serviço de previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 21 de março de 1927

Zona norte — Devido a deficiencia dos despachos usuaes não podemos fazer a synopse desta zona.

Zona centro — Nas 24 horas o tempo ainda foi chuvoso no Espírito Santo e Estado do Rio. Esta manhã às 9 horas o tempo esteve instavel no Espírito Santo bom no Estado do Rio. A temperatura foi estavel. Devido a deficiencia dos despachos usuaes de Minas e quasi absoluta dos de Goyaz e Matto Grosso não podemos fazer a synopse destes Estados.

Zona sul — Nas 24 horas o tempo foi bom em S. Paulo salvo em Santos que chueu e S. José do Rio Pardo que chuviscou. Esta manhã às 9 horas o tempo esteve bom. A temperatura elevou-se. Do Paraná, Santa Catharina e Rio Grande não recebemos os nossos despachos usuaes.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 21 de março de 1927
(Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia								Observações das 24 horas precedentes						
	Pressão atmosférica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do céu	Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuvas m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos			
		Observações	Diferença em 24 horas	Direcção	Força				Maxima	Minima		Das 9 às 14 horas	Das 14 às 18 horas	Das 18 às 7 horas	
S. L. do Maranhão(X)															
Barra da Corda (X)...															
Fortaleza.....	58.8	28.0	—	SE	2	6	—	b.	30.0	22.0	2.0	c.	i.	b.	
Quixeramobim.....	60.8	27.0	-1.0	E	2	6	—	b.	32.0	25.0	—	b.	b.	n.	
Natal.....	59.4	29.0	—	C	0	2	—	b.	30.0	26.0	—	b.	b.	b.	
Paratyba.....	58.7	26.0	-1.0	SE	2	6	—	b.	30.0	22.0	—	i.	b.	b.	
Recife (X).....															
Pão do Açúcar (X)...															
Aracaju.....	60.8	26.0	-2.0	E	2	9	—	b.	31.0	23.0	—	b.	b.	b.	
Bahia.....	60.2	29.0	4.0	E	2	6	—	i.	29.0	23.0	20.0	c.	i.	c.	
Cacite.....	62.3	20.0	—	E	5	9	—	b.	26.0	18.0	17.0	c. t.	ct.	c.	
Januária.....	58.0	24.0	-1.0	E	2	9	—	i.	32.0	24.0	4.0	c.	chs.	c.	
Bello Horizonte (X)...	61.4	22.0	1.0	SE	2	2	—	b.	25.0	17.0	—	b.	b.	b.	
Theophilo Ottom (X)															
Uberaba (X).....															
Araxá (X).....															
Caxambu (X).....															
Passa Quatro (X)....															
Poços de Caldas (X)...															
Goyaz (X).....															
Santa Luzia (X).....															
Cuyabá (X).....															
Corumbá (X).....															
Victoria.....	61.9	23.0	-1.0	SW	2	9	—	i.	25.0	20.0	11.0	c.	c.	c.	
Capital Federal (Obs. Meteorologico)....	64.9	20.4	—	NNW	2	2	Peqs. vagas.	b.	25.3	18.3	4.5	i. c.	i.	ic.	
Campos.....	63.9	22.0	0.0	SW	2	9	—	i.	26.0	21.0	10.0	i.	i.	c.	
Friburgo.....	64.5	20.0	1.0	C	0	2	—	b.	22.0	11.0	—	b.	b.	b.	
Petropolis.....	64.4	19.0	3.0	SW	2	2	—	b.	20.0	11.0	12.0	c.	c.	c.	
Resende.....	64.0	22.0	1.0	NE	2	2	—	b.	27.0	15.0	—	b.	b.	b.	
Cabo Frio.....	64.6	24.0	0.0	W	2	9	Chão.	i.	28.0	20.0	—	i.	i.	b.	
Therzopolis (X)....															
S. Paulo.....	63.8	19.0	—	NE	2	9	—	i.	26.0	14.0	—	b.	b.	b.	
Santos.....	64.3	24.0	3.0	E	2	2	—	b.	26.0	18.0	3.0	i.	chs.	c.	
Paranaguá.....	66.2	24.0	—	C	0	6	Chão.	b.	28.0	20.0	—	b.	b.	b.	
Guarapuava (X)....															
Curitiba (X).....															
Florianópolis.....	66.6	20.0	—	NE	2	9	Tranquillo.	chs.	28.0	18.0	1.0	i.	b.	chs.	
Lages (X).....															
Porto Alegre (X)....	64.7	22.0	-1.0	E	2	2	—	b.	29.0	18.0	—	b.	b.	b.	
Uruguayada (X).....															
Montevideo.....	60.7	23.0	—	N	8										
Buenos Aires.....	59.0	24.0	—	N	2										

Nota — (X) Não veio telegramma.

Estado do Céu em decimos do céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: b, bom; i, incerto; m, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geada; tr, trovoadas com relampagos; t, trovões; r, relampagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calma a 12 furão.

A pressão barometrica acha-se reduzida a 0°C ao nível do mar e á gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal e Nitheroy

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Haddock Lobo.....	24.0	25.6	17.6	Nitheroy (X).....	—	25.0	17.4
Jardim Botânico.....	6.1	28.0	17.0	Pão Comprido.....	—	21.8	19.0
Copacabana.....	9.0	26.0	20.0	Gavea.....	8.4	25.4	19.0
Encantado.....	3.0	25.1	19.1	Olaria.....	5.8	24.7	17.8
Madureira.....	3.8	23.8	19.5	Jacarépagua.....	—	—	—
Campo dos Alfonsos (X).....	—	—	—	Corcovado — Temp. 19.2. Hum. rel. 0 %. Vento S 4.	—	—	—
Deodoro (X).....	—	—	—	Ilha Raza (X).....	—	24.8	16.8
Bangu (X).....	1.0	25.0	17.0	Pão de Assucar.....	—	—	—
Santa Cruz.....	4.4	25.4	18.5				
Penha.....	—	—	—				

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e as chuvas foram lidas no dia 21 às 7 horas. A maxima corresponde ao dia de hontem e a minima a esta madrugada.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praças	90 d/v	A' vista
Sobre Londres.....	5 29/32	5 27/32
Sobre Paris.....	\$329	\$331
Sobre Italia.....	—	\$286
Sobre Hamburgo (rent-mark).....	—	\$2008
Sobre Portugal.....	—	\$437
Sobre Belgica (papel).....	—	\$235
Sobre Hespanha.....	—	\$491
Sobre Suissa.....	—	\$629
Sobre Suecia.....	—	\$268
Sobre Noruega.....	—	\$220
Sobre Dinamarca.....	—	\$262
Sobre Belgica (ouro).....	—	\$177
Sobre Tcheco-Slovaquia.....	—	\$251
Sobre Nova York.....	8\$380	8\$446
Sobre Montevideo.....	—	8\$575
Sobre Buenos Aires (peso-papel).....	—	\$3590
Sobre Buenos Aires (peso-ouro).....	—	8\$175
Sobre Hollanda (florim).....	—	3\$387
Sobre Japão (yen).....	—	\$170
Sobre Rumania.....	—	\$055
Sobre Canadá.....	—	—
Sobre Austria.....	—	\$190

Moedas

Vales (ouro).....	\$620
Soberanos (ouro).....	\$2500
Libras (papel).....	\$1750
Pesetas (papel).....	\$500
Dollars (papel).....	\$500
Liras (papel).....	\$390
Escudos (papel).....	\$450
Reichsmark.....	\$2040

Bolix

Apolices uniformizadas de 5 %, miudadas.....	620\$000
Apolices uniformizadas de 1:000\$, 5 %.....	630\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 % nom.....	625\$000

Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom. (Cautela).....	600\$000
Apolices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, port....	603\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %.....	860\$000
Obrigações Ferroviarias de 1:000\$, 7 % (segunda emissão).....	805\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1904, port....	575\$000
Apolices do emprestimo municipal de 1914, port....	134\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535).....	151\$500
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933).....	173\$000
Apolices do emprestimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.999).....	140\$500
Apolices do emprestimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093).....	170\$000
Apolices da Prefeitura de Nitheroy de 100\$, 6 %, port. (2ª série).....	67\$000
Apolices do Estado do Rio de Janeiro, de 100\$, 4 %, port.....	98\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro.....	203\$000
Banco do Brasil.....	400\$000
Companhia America Fabril.....	215\$000
Companhia Rede Sul Matto Grosso.....	202\$000
Companhia Docas de Santos, nom.....	276\$000
Companhia Docas de Santos, port.....	289\$500
Companhia Cervejaria Brahma.....	450\$000
Debentures da Companhia Progresso Industrial do Brasil.....	168\$000
Debentures da Companhia Docas de Santos.....	169\$000
Debentures da Companhia Cottonificio Gavea.....	200\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. — Ary de Almeida e Silva, syndico

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 22 de março de 1927

Termo

MÊS	1ª COTAÇÃO		2ª COTAÇÃO		TOTAL
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	

Março.....	26\$250	26\$100	26\$300	26\$000	—
Abril.....	25\$200	25\$050	25\$100	24\$900	—

Saccas

Março	21\$300	21\$200	21\$325	21\$150	—
Junho	23\$150	23\$150	23\$100	23\$175	—
Julho	22\$650	22\$350	22\$500	22\$250	—
Agosto	22\$100	S/comp.	22\$250	21\$700	—
Vendas	2.000 saccas		7.000 saccas	9.000	

Mercado: 1.ª e 2.ª cotações, calmo.

Disponível base tipo 7, 38\$500.

Mercado calmo.

Vendas, 3.033 saccas.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 22 de março de 1927

Termo

MESES	1.ª COTAÇÃO		2.ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Março	44\$900	44\$100	45\$000	44\$200	—
Abril	45\$600	45\$100	45\$800	45\$300	—
Maio	47\$500	46\$600	47\$500	46\$900	—
Junho	48\$100	47\$100	47\$800	47\$100	—
Julho	49\$000	48\$000	48\$800	48\$000	—
Agosto	48\$800	47\$800	48\$500	47\$800	—
Vendas	7.000 saccos		8.000 saccos	15.000	

Mercado: 1.ª e 2.ª cotações, estável.

Disponível branco crystal bom, 45\$ a 46\$ por sacco.

Mercado estável.

O syndico, J. Nunes Tassara.

COTAÇÕES DO ALGODÃO

Dia 22 de março de 1927

Termo

MESES	1.ª COTAÇÃO		2.ª COTAÇÃO		TOTAL DE VENDAS
	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	VENDE-DOR	COMPRA-DOR	
Março	29\$500	29\$000	31\$000	29\$000	—
Abril	30\$000	S/comp.	30\$000	29\$300	—
Maio	30\$600	30\$300	30\$800	30\$400	—
Junho	31\$700	31\$000	31\$600	31\$300	—
Julho	32\$100	32\$000	32\$000	31\$800	—
Agosto	32\$700	32\$000	32\$100	S/comp.	—
Vendas	—		10.000 kilos	10.000	

Mercado: 1.ª cotação, paralisado; 2.ª cotação, fraco.

Disponível base tipo 5, 34\$ a 35\$, por 10 kilos.

Mercado estável.

O syndico, J. Nunes Tassara.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 21

Assucar

Entradas de Campos	650
Saídas	9.519
Existencia	289.760

Mercado sustentado.

Preço do branco crystal, 45\$ a 46\$000.

Algodão

Fardos

Entradas não boi-ve.

Saídas	1.141
Existencia	32.974

Mercado estável

Preços por 10 Kilos:

Sertões	37\$000 a 38\$000
Primeiras sortes	36\$000 a 37\$000
Medianos	34\$000 a 35\$000
Paulista	34\$000 a 35\$000

Café

Saccas

Entradas	9.163
Saídas	2.882
Existencia	263.897

Mercado firme.

Preço por 10

Typo 3	40\$500
Typo 4	40\$000
Typo 5	39\$500
Typo 6	39\$000
Typo 7	38\$500
Typo 8	38\$000

O syndico, J. Nunes Tassara.

DIRECTORIA DO SERVIÇO DE INSPECÇÃO E FOMENTO AGRICOLAS

Entradas no Distrito Federal no dia 19 de março de 1927

Mercadorias — Unidade	Em 19	Desde o dia 1
Algodão em pluma, fardo	—	18.022
Arroz, sacco	1.860	51.101
Assucar, sacco	650	68.201
Azeite de oliveira, caixa	1	2.030
Bacalhão, kilo	21.000	1.035.290
Canha, kilo	19.600	983.029
Batatas, kilo	23.406	1.785.474
Carne de porco salgada, kilo	19.439	125.566
Carne seca e xarque, fardo	—	15.705
Cebolas, kilo	—	227.130
Farinha de mandioca, sacco	10	17.329
Farinha de milho, kilo	695	3.157
Farinha de trigo, sacco	—	18.111
Folhã, sacco	86	13.925
Gazolina, caixas	—	30.000
Kerosene, caixa	—	1.200
Leite condensado, caixa	—	770
Manteiga, kilo	23.000	289.847
Milho, sacco	752	26.669
Peixes conservados, kilo	—	50.850
Polvilho, kilo	—	40.575
Sabão, kilo	12.911	21.056
Sal, kilo	—	4.034.894
Sabo, kilo	—	335.041
Tapioca, sacco	—	15
Toucinho, kilo	4.321	55.987
Trigo em grão, kilo	—	19.829.811

Secção de stocks e cotações da Directoria do Serviço de Inspecção e Fomento Agrícolas, em 22 de março de 1927. — Carlos de Andrade, auxiliar. Visto. — José Ponsseu Ferreira.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 22 DE MARÇO DE 1927

	1927			1926		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	195:552:533	233:035:598	428:633:131	252:754:328	266:017:535	318:803:893
Renda até.....	4.232:658:570	4.879:278:540	9.161:937:210	4.467:576:165	4.538:265:540	9.035:841:705
Total.....	4.478:211:203	5.112:334:133	9.590:575:341	4.720:333:993	4.834:313:105	9.554:646:098
Diferença para mais.....	—	278:051:033	35:031:523	242:119:790		
Renda-ouro convertida á taxa de hoje (452).....				903:452:702		
Renda papel.....				233:035:593		
Total.....				1.135:533:300		
Papel e ouro convertido até 21.....				24.615:979:107		
Total em papel.....				25.783:317:407		

Recebedoria do Districto Federal

Renda arrecadada de 2 a 21 de março de 1927.....	13.678:804:151
Renda arrecadada em 22 de março de 1927.....	610:223:180
Em igual periodo de 1926.....	14.289:027:631
Diferença para menos em 1927.....	1.301:531:286

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO REALIZADA EM 14 DE MARÇO DE 1927

Presidente, *Fernandes Couto*. — Director, *Dr. Isidoro Campos*

Presentes o presidente *Fernandes Couto*, os deputados *Teixeira Sá*, *Bráulio* e suplente *Leite*, e o director da secretaria *Dr. Isidoro Campos*, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. Faltaram com causa justificada os deputados *Burlamaqui* e *Savio*.

Expediente:

O Sr. presidente declarou que recebeu a notificação de um protesto feito por *João Theodoro da Silva* na 3ª Pretoria Civil, acerca de um distracto, cujo archívamento foi adiado por haver allegação por parte de

outro socio de falsidade de sua assignatura.

Traçando-se de caso que depende de solução do Poder Judiciário, nada tem a junta a fazer mais do que esperar que elle se pronuncie para dar ou negar o archívamento do distracto.

Mandou-se archivar a contra-fé do proposto, para constar.

Requerimento:

Da Casa Hilpert, para o archívamento de seus estatutos.—Deferido.

Da Sociedade Anonyma Industrias Reunidas Corcova-lo, para o archívamento de seus estatutos.—Deferido.

Da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada Carnes Verdes, para o archívamento da lista de socios.—Deferido.

Da Companhia Caracca Industrial, para o archívamento da acta de assembléa extraordinária (alteração de estatutos).—Indeferido, pelo parecer.

De Aloizio Silva & Lima, Arruda & Companhia, Antonio Silva & Loureiro, Baudão, Emery & Comp., Bhering & Laudaes, Doces Mantigueira Limitada, Ferro da Rosa & Comp., Faria & Alves, F. S. Barboza & Comp., J. M. Gonçalves & Comp., M. Cysneiros & Comp., Miguelote, Vianna & Comp., Pessas, Farias & Comp., Valverde & Nogueira, para o archívamento de seus contractos sociais.—Deferidos.

De J. P. & Ramos, Irmãos Vieira & Companhia, Limitada, para o archívamento de seus contractos sociais.—Indeferidos, pelos pareceres.

De Gentil de Castro & Comp., Azevedo & Esteves, Carvalho & Monteiro, Jarbas Ramos & Comp., Julio de Mattos & Comp., Martins Filhos, Pacheco, Kasser & Comp.,

Vieira Motta & Comp. (2), para o archívamento de suas alt. razões de contractos.—Deferidos.

De S. Fernandes Silva & Comp., para o archívamento de sua allegação de contracto.—Indeferida pelo parecer.

De Adelino & Castilho, Almeida Castro & Costa, Cerqueira & Guimarães, Carriço, Arruda & Comp., Caruso, Miguez & Comp., G. Couto & Comp., Passos & Kauffman, P. C. Nunes & Comp., Schechtman & Braberman, Valentim, Souza Leite & Comp., para o archívamento de seus distractos sociais.—Deferidos.

De Agostinho da Silva & Comp., para o archívamento de seu distracto.—Indeferido pelo parecer.

De J. V. Andrade & Comp., para o archívamento de seu distracto social.—Façam reconhecer as firmas.

De Caetano Pinto Guedes, Manoel Monteiro, Oliveira Pinto & Comp., Biato & Duarte, Pinna Ventura & Gomes, Miguel Pomar, Martins, Leão, Santos & Comp., L. Neto & Comp., Sá, Rodrigues & Comp., Egrajas & Comp., F. Ferreira Junior & Comp., Tancredi & Comp., M. F. do Monte & Comp., João da Costa Martins & Irmão, Roque & Loureiro, Pereira Cabral & Comp., Cauardella & Filho, F. Moreira & Irmão, Silva Mello & Carvalho, Alberto, Corrêa & Comp., Bessa, Gonçalves & Comp., Frederico Maurer, Adão Gaspar & Comp., Pereira Junior & Comp., Rodrigo & Comp., Vaseli-na Bertha Limitada, Azevedo & Esteves, Cavalieri & Rocha, Pasquale Giorno, Ribeiro Simões, Francisco Paulo Zagari, V. Araújo, João Rodrigues David, Antonio Carlos & Comp., Rosa Lima & Comp., João Reynaldo, Continho & Comp., Pinna, Moreira & Comp., para os registros de suas firmas.—Deferidas.

De Mario Augusto de Mendonça, para o registro de sua firma. — Indeferido pelo parecer.

De Viuva J. Ferreira Vaz, Frederico Mauro M. Rodrigues Netto, para os cancelamentos de suas firmas. — Cancele-se.

De Antonio Simão, pedindo anotação no seu registro de firma (mudança de ramo de commercio). — Anote-se.

De J. Gentil Filho, pedindo anotação no seu registro de firma (abertura de filial). — Anote-se.

De Affonso Silva, pedindo registro de uma carta de fretamento. — Registre-se.

Relação dos contractos, distractos e alterações, archivados em sessão do dia 14 de março de 1927.

Contractos:

De Albino Silva & Lima, firma composta dos socios solidarios Albino Silva e Mauricio da Silva Lima, para o commercio de farmacia, á rua do Senado n. 287, com capital de 10:000\$000.

De Arruda & Comp., firma composta dos socios solidarios Miguel Angelo Pinto de Arruda e da socia commanditaria D. Josephina Gahyra Villas-Bôas, para o commercio de armarinho etc., á rua da Alfandega n. 184, com capital de 200:000\$000.

De Antonio Silva & Loureiro, firma composta dos socios solidarios Antonio da Silva e Domingos Loureiro da Cruz, para o commercio de generos de estiva, á Estrada do Porto de Maria Angé n. 369, com capital de 15:000\$000.

De Brandão, Emery & Comp., firma composta dos socios solidarios Carlos Emery, Leobiades Brandão e dos socios commanditarios Dr. Maurillo Martins de Melo e José Duarte, para o commercio de armarinho etc., com capital de 380:000\$000.

De Bhering & Laudares, firma composta dos socios solidarios Kandolpho Bhering e Elisabeth Lopes Laudares, para o commercio de farmacia, com capital de 15:000\$000.

De Doces Mantiqueira Limitada, firma composta dos socios solidarios Companhia Industrial Sal Mineiro, João Antonio Ferreira, José Braz P. Gomes, Benedicto Pereira, João Braz P. Gomes, Dr. Antonio Maximiano Xavier Lisboa, Bráulio C. Santiago, João Carmo S. Junior, José Goulart Antago Bruno, Wenceslau Braz P. Gomes, Alcides Faria, Jarbas Guimarães, Antonio José Pereira Mendonça, José Pinto Gonçalves, Isaac Pereira de Mendonça, Henrique Braz P. Gomes, José Junior, Deolindo Daniel de Carvalho, Damaso Ribeiro da Motta, Daniel Antonio de Carvalho, Manoel Ricardo de Carvalho, Dr. Elpidio Costa, Manoel Osorio, Eleuterio Gonçalves Cintra, José Oliveira Maicenes, Joaquim Pinheiro de Araujo, Luiz Ribeiro Pinto, Francisco Guimarães da Silva, Luiz Ribeiro Pinto, Silva & Lorena, Marcolina Ribeiro de Carvalho, José Bernardino de Oliveira Sobrinho, José Mariz T. do Amaral e Casemiro Osorio & Filhos, para o commercio de doces, assucar etc., com capital de 300:000\$000.

De Ferro da Rosa & Comp. firma composta dos socios solidarios José Ferro da Rosa e Silva e Bernardo Pinto da Silveira, para o commercio de cervejas, etc. á rua Rodrigo dos Santos numero 22, com capital de réis 10:000\$000.

De Faria & Alves, firma composta dos socios solidarios Agnaldo de Faria e Antonio Alves Pinhão, para o commercio de restaurante, largo de Francisco de Paula n. 42, com capital de 16:000\$000.

De F. S. Barbosa & Comp. firma composta dos socios solidarios Francisco Soares Barbosa & Gastão Seabra, para o com-

mercio de fabrica de cordoalha, á rua São José n. 17, com capital de 100:000\$000.

De J. M. Gonçalves & Comp., firma composta dos socios solidarios João Martins Gonçalves e do socio commanditario Christovão Felício, para o commercio de hotel, á rua do Russel n. 192, com capital de 40:000\$000.

De M. Cysneiros & Comp. firma composta dos socios solidarios Mario Cysneiros e Francisco Rodrigues Elras, para o commercio de drogas etc. com capital de réis 150:000\$000.

De Miguelote, Vianna & Companhia firma composta dos socios solidarios Manoel de Passos Miguelote Vianna e Leopoldo Miguelote Filho e do socio de industria Antonio de Souza Pereira, para o commercio de armarinho, etc., á rua Gonçalves Dias n. 80, com capital de 20:000\$000.

De Possas, Farias & Comp, firma composta dos socios solidarios José da Rocha Possas, José de Farias Filho e do socio commanditario João de Vasconcellos, para o commercio de commissões, etc., á rua da Quitanda n. 159, com capital de réis 300:000\$000.

De Valverde & Nogueira, firma composta dos socios solidarios Valerio Valverde e Virgilio Nogueira, para o commercio de armarinho, etc., á rua da Carioca n. 42, com capital de 20:000\$000.

Alterações de contractos.

De Vieira, Motta & Comp., retira-se o socio José Fabrino de Oliveira, recebendo a importancia de 351:464\$600, continuando a sociedade com os demais socios.

De Naccache, Nasser & Comp., o capital social fica elevado á 400:000\$000.

De Martins Filho, o capital social passa a ser de 200:000\$000.

De Julio de Mattos & Comp., alterando a clausula das retiradas.

De Jarbas Ramos & Comp., retira-se o socio João Lemgruber Kropf, recebendo a importancia de 31:665\$800.

De Carvalho & Monteiro, o capital social fica elevado a 25:000\$000.

De Azevedo & Esteves, a firma assume a responsabilidade do activo e passivo da extincta firma Santos & Azevedo.

De Gentil de Castro & Comp., são admitidos como socios os Srs. Luiz Carlos Reis e Juan Ignacio Caldeas Blanco.

Distractos:

De Adelino & Castilho, retira-se o socio Adelino Augusto Brandello Netto, recebendo a importancia de 12:752\$258, ficando com o activo e passivo o socio José Maria Castilho, na importancia de 77:000\$000.

De Almeida Castro & Costa, retira-se o socio Antonio Lomineos da Costa, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o Antonio de Almeida Castr, na importancia de 15:000\$000.

De Cerqueira & Guimarães, retira-se o socio Edgard Bernsau Cerqueira, recebendo a importancia de 1:000\$, ficando com o activo e passivo a socia D. Violeta de Souza Guimarães, na importancia de 10:000 000.

De Carriço, Arruda & Comp., retira-se o socio Antonio Fernandes Carriço, recebendo a importancia de 31:000\$, ficando com o activo e passivo os socios Miguel Angelo Pinto de Arruda e D. Josephina Gahyra Villas Bôas, na importancia de 31:000\$000.

De G. Couto & Comp., retira-se o socio Walfrido Dias, recebendo a importancia de 3:000\$, ficando com o activo e passivo o socio Raymundo Gastão de Couto, na importancia de 1:500\$000.

De Passos & Kauffmann, retiram-se os socios Miguel Alves Passos e Delorge d'Avilla Kauffm, nada recebendo ambos os socios.

De P. C. Nunes & Comp., retira-se o socio Nelson Lopes, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Philomen Custodio Nunes, na importancia de 37:644\$800.

De Schechtman & Braberman, retira-se o socio Francisco Braberman, recebendo a importancia de 4:600\$, ficando com o activo e passivo o socio Adolpho Schechtman, na importancia de 5:000\$000.

De Valentim, Souza Leite & Comp., retiram-se os socios Octavio de Souza Leite e Arlindo Costa, recebendo o primeiro a importancia de 24:596\$575, o segundo a importancia de 55:622\$200, ficando com o activo e passivo o socio José Valentim dos Santos Junior, na importancia de 206:548\$275.

EDITAES E AVISOS

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Escriptorio de Obras

Concurrença para construção do necrotério e do laboratório do Instituto Medico Legal.

Chama-se a attenção dos interessados para o edital publicado no *Diario Oficial* de 17 de março ás paginas 6.300, 6.301 e 6.302.

O engenheiro-chefe, *Armando de Carvalho*.

Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro

De ordem do Sr. director Dr. Paulo de Frontin, faço publico para conhecimento dos interessados que, a partir do dia 16 até o dia 30 do corrente mez, acham-se abertas as inscrições para os candidatos á matricula nos diversos annos e cursos da escola.

Os que se destinam aos 1º e 2º annos do curso geral devem satisfazer as disposições do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925; os candidatos aos demais annos devem attender as exigencias do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1915.

Secretaria da Escola Polytechnica, 11º de março de 1927. — *Innocencio de Drummond Junior*, secretario em exercicio.

Policia Militar do Districto Federal

CONCURRENÇA PARA CONSTRUÇÃO DE UM PAVILHÃO (ENFERMARIA DE MEDICINA), NO HOSPITAL DA CORPORAÇÃO

Chama-se a attenção de quem interessar possa para o edital publicado neste órgão no dia 16 do corrente, para a concorrência acima referida, cujas condições encontram-se alli minuciosamente explicadas. — *Ernesto Pereira Guimarães*, maior.

Inspectoria de Vehiculos do Distrito Federal

Pelo presente edital ficam notificados a comparecer nesta inspectoria, dentro do prazo de 48 horas, para responderem por infracções do regulamento do transito, na conformidade do art. 365, § 2º, os proprietarios e conductores dos vehiculos abaixo discriminados.

Nomes	Numeros	Especie do vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
S. Santos Luna	177	Auto frete	19	Março	1927	Desobediencia ao signal	Motorista.
Garage Mariz e Barros	309	part.					Proprietario.
Egydio Ferreira	456						Motorista.
Nestor Oliveira	463						
José Oliveira	535	frete					
Cecil Ervart	657	part.				Não diminuir a marcha	
Studebaker Brasil	786					Excesso de velocidade	Proprietario.
Domingos Cunha	789					Desobediencia ao signal	Motorista.
Antonio Monteiro	890	frete					
Luiz Medeiros	1.010						
Arnaldo Santos	1.029						Proprietario.
Amadeu Taborda	1.073	part.					
Empresa A. Frigorificos	1.134						
Lauro Carvalho	1.717					Contra mão de direcção	
T. L. Wright & Comp.	1.959					Desobediencia ao signal	
Antonio Rodrigues	2.634	frete				Estacionar em logar não permitido	
Anjos Carvalho	2.654					Estacionar em logar não permitido	
Cardoso Gonzalez & Comp.	3.660	part.				Desobediencia ao signal	
João Lourenço	4.442					Estacionar em logar não permitido	
José da Fonseca	4.490					Desobediencia ao signal	Motorista.
Antonio Amal	4.746	frete					Proprietario.
José Gomes	5.109					Estacionar em logar não permitido	Motorista.
Dr. R. Pardellas	5.159	part.				Excesso de velocidade	Proprietario.
Eugenio Fiorencio	5.201					Desobediencia ao signal	
Motta Rezende	5.686	frete				Estacionar em logar não permitido	
Joaquim Marques	5.704					Estacionar em logar não permitido	
Leonel de Carvalho	5.754					Desobediencia ao signal	Motorista.
Eric White	5.884	part.				Estacionar em logar não permitido	
Companhia F. Materiaes	5.992					Desobediencia ao signal	Proprietario.
Leonidio Machado	6.199					Estacionar em logar não permitido	
Domingos Silva	6.755	frete				Desobediencia ao signal	Motorista.
Light and Power	6.796	part.					Proprietario.
W. S. Evill	6.973	frete					
L. Vivil Freitas	6.992						Motorista.
Manoel Maia	6.993					Contra mão direcção	
João Gonzaga	7.093	part.				Excesso de velocidade	
Claudino Antonio	7.175	frete				Desobediencia ao signal	
Studebaker Brasil	7.283	esp.					Proprietario.
Manoel Rendy	7.484	part.					Motorista.
Antonio Silva	7.533						
Albino Torres	8.317					Interromper o transito	
A. Soares Mattos	8.492					Desobediencia ao signal	
Paulo e Silva	9.132					Meio fio e bonde	Proprietario.
D. Ramalho Costa	9.368					Desobediencia ao signal	Motorista.
R. Felippucci	9.400					Estacionar em logar não permitido	
	9.546	frete					
Studebaker Brasil						Idem	Proprietario.
Coronel Francisco Mello	9.780					Desobediencia ao signal	
Antonio Gonçalves	9.797	part.				Excesso de velocidade	Motorista.
Albano Pinto	9.865	frete				Não diminuir a marcha	
Alberto Hernandez	9.972					Desobediencia ao signal	
Alfredo Arruda	10.056	part.					
Joaquim Figueirelo	10.401	frete				Excesso de velocidade	
Mariano Teixeira	10.422					Estacionar em logar não permitido	
João R. dos Santos	10.555	part.				Desobediencia ao signal	Proprietario.
Leon Silva	10.559						
Empresa N. A. Viação	10.692	obs.					
Annibal Ribeiro	10.732	frete				Excesso de velocidade	Motorista.

Nome	Numero	Especie do Vehiculo	Data da infracção			Natureza da infracção	Observações
			Dia	Mez	Anno		
A. Ballia.....	11.263	Auto part..	19	Março	1927	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Belmiro Silva.....	11.281	frete..	"	"	"	Estacionar em logar não per-	Motorista.
						mittido.....	Proprietario.
Gustavo Lopes.....	11.417	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
O. Coelho.....	11.574	"	"	"	"	"	Proprietario.
Kayat Aguia.....	11.730	Omnibus...	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Studebaker Brasil.....	11.886	Auto frete..	"	"	"	Estacionar em logar não per-	"
						mittido.....	"
Auto M. B. S. A.....	11.155	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Satyro Raselli.....	12.287	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Domingos Oliveira.....	12.452	frete..	"	"	"	"	"
H. Macedo.....	128	"	20	"	"	"	"
Q. Pedro Francisco.....	367	"	"	"	"	"	"
Manoel Souza.....	418	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Augusto Moreira.....	427	"	"	"	"	Circular para angariar passa-	"
						geiros.....	"
Francisco Santos.....	1.133	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
Manoel Garrido.....	476	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Alfredo Siqueira.....	1.325	"	"	"	"	"	"
Quentino Ferreira.....	2.914	frete..	"	"	"	"	"
Silverio Velloso.....	3.727	"	"	"	"	Descarga livre.....	"
Alfredo Figueiredo.....	4.068	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Julio dos Santos.....	4.346	frete..	"	"	"	"	"
João Gomes Filho.....	4.755	"	"	"	"	Interromper o transit.....	"
João de Castro.....	5.007	part..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Empresa N. A. Vição.....	5.403	Omnibus...	"	"	"	"	Proprietario.
Armando Monteiro.....	6.107	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
S. Ribeiro.....	6.783	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Diab Irmãos & Comp.....	6.870	Omnibus...	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Studebaker Brasil.....	7.000	Auto frete..	"	"	"	Inhabilitado.....	"
W. Fernandes.....	7.241	part..	"	"	"	Fazer uso de apito.....	"
A. Domingues.....	7.594	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Emilio Santos.....	7.732	"	"	"	"	"	Proprietario.
Rodolpho Moreira.....	7.777	"	"	"	"	"	Motorista.
Martins Jordão.....	7.931	Omnibus...	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Aniceto Antonio.....	8.172	Auto frete..	"	"	"	"	Motorista.
Luiz Barceiros.....	8.350	part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Antonio Ferreira.....	8.449	frete..	"	"	"	"	"
Light and Power.....	8.813	Omnibus...	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Francisco Brandão.....	9.744	Auto frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.
Martins Jordão.....	9.902	Omnibus...	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Man el Martins.....	10.291	"	"	"	"	"	"
Antonio Garcia.....	10.320	Auto part..	"	"	"	Excesso de velocidade e des-	"
						carga livre.....	"
Empresa N. A. Vição.....	10.632	Omnibus...	"	"	"	Marcha ré.....	"
Carlos Soares.....	11.232	Auto frete..	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Alvaro Sodré.....	11.493	part..	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
José Silva Netto.....	11.930	frete..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Diab Irmão.....	11.932	Omnibus...	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
João Magalhães.....	12.226	Auto part..	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	Motorista.

A falta de pagamento das multas por infracções importa a remessa dos autos ao juiz federal no prazo regulamentar, de accordo com o art. 351 do regulamento da policia por decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922.
 Inspectoria de Vehiculos, 22 de março de 1927. — O inspector, D. Bernardes.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEHICULOS

EXAME DE MOTORISTA

Chamada para o dia 23 do corrente, ás 12 h. 20 min, nesta inspectoría:

João Graciano Rosas, Daniel Rodrigues Barroso, José Ferreira, Luiz da Silva, Manoel Gonçalves, Euzébio Henrique de Souza Filho, Manoel Teixeira da Rocha, José Esteves, José da Silva e Roger Louis Conville.

Prova regulamentar e pratica

Daciano Ferreira Dias.

Prova regulamentar

Manoel Antonio.

Turma suplementar

Joaquim Simões dos Santos, Hildebrando Floriano, Ignacio Ferreira da Silva, Augusto Francisco de Souza e Kar Langendorfer.

Resultado dos exames effectuados em 18 e 19 do corrente:

Motoristas aprovados

Antonio Tiburcio Ferreira, Giovanni Napoli, Cirillo Samico Carfégal, João Ferrari, Carlos Gonçalves Safoca, José Polonio, Cirillo Rodrigues Alvaro, Manoel Moreira da Silva, Caserio Gonzales Garcia, Anatolio Schilling, Antonio de Oliveira Dutra, Rufino Gonçalves Ferreira, Alexandre de Souza Tavora, Fausto Ruas, Cypriano Justino de Aguiar, José Galvino da Cunha, José Antonio da Silva e Antenor Pedro David.

Inhabilitações e reprovados

Daniel Lopes de Carvalho, Hermenegildo Benevenuto, Antonio Meyer e João Fernandes.

Inspeccoria de Veículos, em 22 de março de 1927. — O inspector geral, D. Bernardes.

Escola Nacional de Bellas Artes**MATRÍCULA**

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que, de 15 a 25 do corrente, estarão abertas as matrículas para todos os cursos da escola.

Para a matrícula no 1º anno do curso geral, o candidato, em requerimento dirigido ao director, apresentará os seguintes certificados de exames prestados no Collegio Pedro II ou em outros a elle equiparados: portuguez, uma lingua viva estrangeira (francez, inglez, allemão ou italiano) a escolha do candidato, arithmetica e geometria, geographia e historia geraes e especialmente do Brasil, e mais a certidão de idade e attestados de vaccina e idoneidade moral.

Os Srs. alumnos antigos, que não estiverem na dependencia de exames de 2ª epocha, deverão, igualmente, requerer matrícula no periodo acima.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 14 de março de 1927. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario interino.

Escola Nacional de Bellas Artes**CONCURSO PARA PROFESSOR CATHEDRATICO DE "RESISTENCIA DOS MATERIAES, GRAPHOSTATICA E ESTABILIDADE DAS CONSTRUÇÕES".**

De ordem do Sr. director, em commissão, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, pelo espaço de 120 dias, a contar desta data, estará aberta nesta secretaria a inscricção ao concurso para professor cathedratico da cadeira de "resistencia dos materiaes graphostatica e estabilidade das construções", vaga com o fallecimento do respectivo cathedratico.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos de idade, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, e regimento interno em vigor, constarão:

a) um trabalho de valor sobre qualquer assumpto da cadeira, impresso em folhetos, cincoenta dos quaes serão entregues ao secretario, mediante recibo;

b) uma prova pratica, de accordo com a natureza da cadeira, prova essa que será eliminatoria e que constará de um esboço do projecto de construcção civil, com o relativo orçamento parcelado e analytico, e principalmente do calculo de resistencia das partes constructivas mais importantes e representações em graphostatica, que indiquem cabalmente a estabilidade da construcção;

c) arguição do candidato pela banca examinadora, composta de quatro professores sob a presidencia do director,

para verificar a authenticidade ou paternidade do trabalho apresentado, podendo cada qual dos quatro professores interrogar o candidato durante meia hora, no maximo;

d) preleção durante quarenta minutos, sobre um dos pontos do programma da cadeira em concurso, tirado á sorte, vinte e quatro horas antes, e postos na urna em presenca dos candidatos, que verificarão si foi incluído o programma na integra.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 25 de novembro de 1926. — Pelo secretario, *Heitor Ferreira*, amannense.

Escola Nacional de Bellas Artes**CONCURSO PARA PROFESSOR TEMPORARIO DE PINTURA**

Faço publico, de ordem do Dr. director em commissão, que, na conformidade do art. 34 do regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915, acha-se aberta nesta secretaria a contar desta data, pelo prazo de 120 dias, a inscricção ao concurso para professor temporario da cadeira de Pintura, vaga desde o anno de 1924.

O candidato ao alludido concurso deverá apresentar documentos provando ser maior de 21 annos, folha corrida e a caderneta de reservista ou o certificado de alistamento militar, quando contar até 30 annos de idade.

As provas do concurso, de accordo com o regulamento approved pelo decreto n. 11.749, de 13 de outubro de 1915 e regimento interno em vigor, constarão de:

a) uma prova pratica de desenho, de accordo com a natureza da cadeira, prova que será eliminatoria;

b) uma prova didactiva, a qual consistirá em uma lição dada pelo candidato em tempo e de modo que se possa verificar se elle possui aptidão para o ensino;

c) uma prova pratica, final, da materia ensinada na cadeira em concurso.

Secretaria da Escola de Bellas Artes, 10 de janeiro de 1927. — *Nelson Henrique Baptista*, secretario interino.

Departamento Nacional de Saude Publica**DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL**

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber aos empregados dos estabelecimentos commerciaes e industriaes de generos alimenticios e aos directores dos collegios e escolas particulares que o Dr. director do Departamento Nacional de Saude Publica resolvendo applicar as disposições contidas no art. 294 do Regulamento Sanitario vigente avisa aos interessados que para obtenção da carteira sanitaria a que se refere o citado artigo, deverão requerel-as ao director dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, acompanhada a petição de uma pequena photographia do solicitante e de uma estampilha de 2\$000.

Essa medida regulamentar, de agora em diante, será tambem exigida de todos

os empregados subalternos das escolas e escolas particulares: taes como cozinheiros, copeiros, inspectores de alumnos e seus respectivos ajudantes.

A vista dessa determinação, são desnecessarios quaesques outros attestados medicos, devendo todos os interessados no art. 681 do Regulamento Sanitario, possuir a carteira de saude que lhes será distribuida mediante as condições estabelecidas, após os necessarios exames medicos, procedidos por funcionarios deste repartimento.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, 19 de fevereiro de 1927. — O secretario, Dr. *Joacilino Amaral*.

Departamento Nacional de Saude Publica**DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRITO FEDERAL**

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber, que, de accordo com o art. 1.095, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos á vistoria sanitaria no proximo dia 26 do corrente, ás 11 horas, e 14 horas e meia, respectivamente, a casa de habitação colectiva n. 51 da rua Araújo Leitão e o predio n. 21 da rua Baroneza de Uruguayana, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas querendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legais e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Distrito Federal, em 17 de março de 1927. — Dr. *Joacilino Amaral*, secretario.

Internato do Collegio Pedro II**(RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA)**

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 15 e meia horas do dia 25 do corrente, os paes, tutores ou correspondentes, deverão requerer a renovação de matrícula dos alumnos deste estabelecimento.

Quando se tratar de matrícula no 2º anno, deverão os requerentes declarar si desejam que seus filhos ou tutelados estudem inglez ou allemão, ou as duas disciplinas.

Para a matrícula no 4º anno exige-se que o requerente declare si o alumno deve ou não cursar a aula de italiano.

Modelo do requerimento:

Sr. Director do Internato do Collegio Pedro II.

(deixar 8 linhas em branco)

O abaixo assignado, morador á rua n. (bairro), paç, tutor ou correspondente do menor FF....., nascido no dia... de de 19...., no Estado de alumno (gratuito ou contribuinte) desse Collegio e approved nas materias do... anno, requer a matrícula do referido menor no ... anno do curso.

Para outras informações os interessados poderão dirigir-se á Secretaria do Collegio.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 9 do março de 1927. — *João Torres*, secretario

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

Pela presente edital, fica intimado o 1º tenente medico da Armada, Dr. Manoel Claudio da Matta Maia para, no prazo de trinta dias, contados da data da intimação, allegar o que for a bem de seus interesses, produzir documentos ou postular nos cofres publicos a importância de oito mil e novecentos réis (8900), correspondente à falta encontrada na fôrma de sua conta, referente ao período de 1 de março de 1925 a 2 de abril do mesmo anno, quando em comissão no navio-escola *Benjamin Constant*.

Directoria de Fazenda do Ministerio da Marinha em 12 de março de 1927. — O chefe da divisão, João Pinto da Fonseca, capitão-tenente commissario, chefe.

Directoria de Fazenda

D. F. 1

CONCURRENCIA PUBLICA

Especificações dos reparos na 13ª enfermaria do Hospital Central de Marinha:

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 18 de março proximo futuro, ás 13 horas, na sala das sessões da comissão de concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para execução dos reparos na 13ª enfermaria do Hospital Central de Marinha.

2. A concurrencia será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão entregues ao presidente da comissão em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n.º 1.268, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e o vencedor obedecerá ao estabelecido nos artigos 718 a 719 do decreto n.º 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até ás 13 horas do dia da vespêra da concurrencia, a importância de 500\$, para garantir a assignatura do contracto, importância essa que reverterá para a Fazenda Nacional no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender ás despesas da fiscalização.

7. As bases são as seguintes:

8. A concurrencia versará sobre o preço para execução de reparos na 13ª enfermaria do Hospital Central de Marinha. — *Para as obras.*

9. Os concorrentes apresentarão os orçamentos com os precisos detalhes e discriminações, obrigando-se à execução exacta de todas as especificações, as quaes farão parte integrante do contracto, não podendo soffrer modificação de qualquer natureza, quer na confecção das diferentes peças quer na qualidade do material empregado, que deverá ser de primeira qualidade. No caso de inobservancia de qualquer destas condições, será o contractante obrigado a proceder ás reparações exigidas, podendo o Governo no caso de recusa ás ordens dadas nesse sentido, chamar a si a conclusão dos serviços, correndo, porém, as despesas por conta do contractante.

10. A preferencia será dada ao concorrente que for julgado idoneo e que apresente menor preço, sem prejuizo das vantagens técnicas do trabalho.

11. A inobservancia no cumprimento fiel das especificações por parte do contractante determinará intimação por escripto do fiscal para demolir, substituir e reparar o trabalho ou parte delle, de accordo com os contractos.

12. Os trabalhos serão dirigidos pelo contractante ou seu preposto, sendo todo o pessoal necessario ao trabalho de sua livre nomeação, ficando, porém, ao Governo o direito de exigir a dispensa ou retirada do serviço de qualquer empregado ou operario que embarace a fiscalização dos trabalhos ou que não se subordine ao regimen militar estabelecido nos locais em que trabalharem.

13. No caso de divergencia entre o fiscal e o contractante será o caso submettido á decisão da Directoria de Engenharia Naval; e com recurso final para o ministro da Marinha si essa decisão não for acatada.

14. Na falta de cumprimento de qualquer clausula do contracto será o contractante passivel de uma multa de cinco por cento (5 %) do valor da obra imposta pela fiscalização e com recurso á Directoria Geral de Engenharia Naval. No caso de reincidencia ficará sem effeito o contracto, perdendo o contractante a caução e o que tiver a receber.

15. O contractante ficará obrigado a todas as despesas com andaime, ferramentas, transporte de material e pessoal e outros serviços exigidos para execução dos trabalhos; e bem assim a reparação a sua custa de todas as avarias e estragos que produzirem em qualquer dependencia do Ministerio da Marinha, com consequencia da execução de qualquer serviço.

16. O pagamento será feito em duas prestações, nas seguintes condições: a primeira em meio da obra, a juizo da fiscalização; a segunda, quando terminado e aceito o trabalho pelo fiscal.

17. Na proposta deverá ser indicada a importância total da obra e o tempo necessario á sua execução, declarando ainda o concorrente completa submissão aos termos do presente edital.

18. As multas em que incorrer o contractante serão descontadas da quantia a receber na occasião do pagamento.

19. O contractante ficará obrigado a depositar na Pagadoria da Marinha a importância de um por cento (1 %) sobre o valor total da empreitada, importância que se destinará a attender ás despesas de fiscalização.

Directoria de Fazenda, D. F. 1, em 26 de fevereiro de 1927. — Raul Cabral de Lucêrda, 3º official, secretario.

Especificações dos reparos de que carece a 13ª enfermaria do Hospital Central de Marinha:

1. Substituição de candeira, frechaes, caibros, ripas e telhas planas de um telhado de uma só agua, com 6m,50 x 6m,5, empregando peroba de Campos, 42m,25 centímetros quadrados.
2. Substituição do torro e respectivos barrotes, empregando peroba rosa, em area de 6m,50 x 5m,90, 38m,35 centímetros quadrados.
3. Substituição de sete caixões para esquadria com aduelas e guarnições, tendo 1m,30 x 0m,70, 6m,37 centímetros quadrados.
4. Pintura a oleo no torro, tendo 6m,50 x 5m,90, 38m,35 centímetros quadrados.
5. Pintura a oleo das esquadrias com (1m,30 x 0m,70) x 7, 6m,37 centímetros quadrados.
6. Calção de paredes internas com 2 (6m,50 x 5m,90) 3m,20, 79m,36 centímetros quadrados.
7. Pequenos reparos indispensaveis.
8. Telhado de telhas planas nacionaes, tipo Marseille, de accordo com a planta junta, duzentos e oitenta e oito metros quadrados, 288m²,00.

Directoria Geral de Fazenda, D. F. 1, em 26 de fevereiro de 1927. — Raul Cabral de Lucêrda, 3º official, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

Grupo 33 — *Amianto em cordão, etc.*

De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados, que a concurrencia para o fornecimento de artigos do grupo 33 — Amianto, em cordão, etc., que deve realizar-se em 26 de março corrente, conforme editaes publicados no *Diário Official* dos dias 12, 15 e 17, será ás 13 horas e não 15 horas, conforme se achava publicado.

Comissão de concurrencias da Directoria Geral de Fazenda da Marinha, em 22 de março de 1927. — Antonio de Oliveira Dias, 2º official.

Directoria de Fazenda

D. F. 1.

GRUPO 33 — *GACHETAS, PAPELÃO DE ALTA PRESSÃO, BORRACHA*

Concurrencia administrativa

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 28 do corrente, ás 14 horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio, durante o corrente anno, dos artigos do grupo 33 — Gachetas, papelão de alta pressão, borracha.

2. A concurrencia será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria, e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou coisa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscritas na Directoria de Fazenda, de accordo com o

artigo 15 do regulamento interno, mandando executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1922.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministério até às 13 horas da véspera do dia da concorrência, a caução de 1:000\$000. Essa caução garantirá o fornecimento supra e reverterá para a Fazenda Nacional, si o concorrente preferido recusar-se a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

6. Os artigos serão de primeira qualidade; as entregas serão feitas no Depósito Naval do Rio de Janeiro, onde deverão ser submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades. Os preços não poderão exceder aos da base.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 15 de março de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretário.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS INDISPENSÁVEIS PARA SUPPLIMENTO À MARINHA, NO ANNO DE 1927

Grupo n. 33 (Gachetas, papelão de alta pressão, borracha)

1. Gachetas — Papelão de alta pressão — Borracha (em lençol, em tiras ou redondas), incluindo os artigos manufacturados.
2. Algodão em fio redondo, kilo.
3. Algodão em fio chato, kilo.
4. Borracha em lençol simples, de 0,019 (3/4), kilo.
5. Borracha em lençol com inserção de arame de latão ou cobre, de 0,00159 (1/16), kilo.
6. Idem, idem, idem, de 0,00317 (1/8), kilo.
7. Idem, idem, idem, de 0,00476 (3/16), kilo.
8. Idem, idem, idem, de 0,0159x0,00317, (5/8" x 1/8"), kilo.
9. Idem, idem, idem, de 0,0254x0,00476, (1" x 3/16"), kilo.
10. Gacheta de linho p/condensador, de 0,0159 (5/8"), uma.
11. Idem, idem, idem, p/condensador, c/madre, 0,00317 (1/8"), uma.
12. Idem, idem, idem, idem, de 0,00476 (3/16"), uma.
13. Idem, amianto trançado, de 0,006 (3/4"), kilo.
14. Idem, idem, idem, idem, de 0,009 (3/8"), kilo.
15. Idem, idem, idem, idem, de 0,012 (1/2"), kilo.
16. Idem, idem, idem, idem, de 0,016 (5/8"), kilo.
17. Idem, idem, idem, idem, de 0,019, (3/4"), kilo.
18. Idem, idem, idem, idem, de 0,022, (7/8"), kilo.
19. Idem, idem, lubrificada, quadrado, de 0,006 (1/4"), kilo.
20. Idem, idem, idem, idem, de 0,009, (3/8"), kilo.
21. Idem, idem, idem, idem, de 0,012, (1/2"), kilo.
22. Idem, idem, idem, idem, de 0,016, (5/8"), kilo.
23. Idem, idem, idem, idem, de 0,019, (3/4"), kilo.

24. Idem, idem, idem, idem, de 0,022, (7/8"), kilo.
25. Idem, idem, idem, idem, de 0,0254, (1"), kilo.
26. Idem, idem, de mechalhar, engraxadas, de 0,0254 (1"), kilo.
27. Idem, idem, idem, idem, de 0,0286 (1 1/8"), kilo.
28. Idem, idem, idem, de 0,038 (1 1/2"), kilo.
29. Idem, preparada p/tubo de condensador, de 0,016 (5/8") diametro externo, uma.
30. Gacheta hexagonal, para vidros indicadores, "Dewrance", de 0,012 (1/2"), kilo.
31. Idem, idem, idem, idem, de 0,016 (5/8"), kilo.
32. Papel oleado em rolos, espessura de 0,018, (de pollegada), largura, 1m, kilo.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 15 de março de 1927. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretário.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA PUBLICA

Pinturas internas de dependencias da Escola Naval, na ilha das Enxadas

1. De ordem do Sr. vice-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que, no dia 9 de abril proximo futuro, ás 12 horas, na sala das sessões da Comissão de Concorrências, serão recebidas e abertas as propostas para pinturas internas de dependencias da Escola Naval na ilha das Enxadas.

2. A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, e as propostas serão dirigidas ao presidente da comissão, em tres vias, sendo a primeira selada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas e encerradas em envelopes lacrados.

3. Só poderão concorrer as firmas que forem julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

4. As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fora dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749, do decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concorrentes sujeitos a todas as disposições desse regulamento.

5. Os concorrentes apresentarão com as propostas documentos provando que depositaram na pagadoria deste ministério até ás 13 horas do dia da véspera da concorrência a importancia de réis 2:000\$000, para garantir a assignatura do contracto, importancia essa que reverterá para a Fazenda Nacional, no caso do preferido recusar-se a assignar o mesmo contracto.

6. O concorrente preferido fará uma caução de 5 % sobre o valor total da obra para garantir a fiel execução do contracto que assignar, bem como a de 1 % para attender ás despesas de fiscalização.

7. As pinturas a ser feitas, são as seguintes:

- a) sazuão — tecto a oleo com 2 demãos de tinta, 26m x 4m,20.
- b) paredes a oleo, 2 demãos, com x x 2m,20;

- c) 4 portas a oleo, 2 demãos, 3m x 1m,30;
- d) calação da barra a 2 demãos, 2m x 1m,30;
- e) rodapé a oleo com 2m x 0m,40;
- f) esquadrias a oleo, 3 portas e 1 janella, 6 (3m x 1m,80);
- g) subida do alojamento — tecto a oleo com 10m x 1m,40, 2 demãos;
- h) paredes a oleo, 2 demãos, 22m,80 x 3m,65;
- i) subida para a secretaria — tecto a oleo com 4m,50 x 4m,;
- j) paredes a oleo, 3 demãos, 16m,40 x 2m,10;
- k) portas a oleo, 3 (3m,60 x 1m,90);
- l) portão de ferro a aluminio, duplo, cata, 2m x 2m,50;
- m) hall da escada — tecto a oleo com 6m,30 x 5m,;
- n) paredes a oleo, 2 demãos, 22m x 3m,40;
- o) secretaria — tecto a oleo com 7m,40 x 7m,10;
- p) paredes a oleo com chapa batida a 3 tintas, com 27m x 3m,35;
- q) sala de aula do quarto anno — tecto a oleo com 14m,25 x 9m,15;
- r) paredes a oleo com 16m x 3m,65, precedida de uma lavagem;
- s) sala de aula do segundo anno — tecto a oleo com 18m x 11m,20;
- t) paredes a oleo com 56m,60 x 3m,60;
- u) 8 columnas a oleo com 3m,80 x 0m,25;
- v) copa dos aspirantes — tecto de 12m dres a oleo com 12m,90 x 6 m,;
- w) paredes a gesso e colla com 37m,80 x 4m,30;
- x) esquadrias, 6 portas e 1 janella a oleo com 3m,10 x 1m,40;
- y) refeitório dos aspirantes — tecto a 2 demãos com 35m x 7m,20;
- z) paredes a oleo, 2 demãos precedida de lavagem, 91m,40 x 3m,50;
- aa) paredes lateraes de janelas a portas com 19m,40 x 0m,40;
- bb) praça d'armas dos sub-officiaes — tecto a oleo com 10m,80 x 10m,80;
- cc) forro a oleo de 2 grandes clareiras, boias;
- dd) paredes a oleo, 2 demãos, incluindo do lavagem com 40m x 5m,20;
- ee) divisões de madeira, a oleo com 50m x 2m,10;
- ff) tecto a oleo com 49m x 10m,;
- gg) substituição completa de 4 taboas dos de ferro;
- hh) paredes a oleo, 2 demãos com 120m x 3m,50;
- ii) paredes a gesso e colla com 120m x 2m,;
- jj) rodapé a oleo com 158m x 0m,30;
- kk) 10 portas a oleo com 3 m x 1m,70;
- ll) 8 janelas a oleo com 2m,40 x 1m,70;
- mm) barbearia — tecto a oleo com 6m,60 x 4m,40;
- nn) paredes a oleo, 2 demãos incluindo do aparelho e massa 24m x 2m,30;
- oo) prateleiras a oleo;
- pp) balcão, pintura a oleo com 6m x 1m,80;
- qq) cadeiras, lavatorios e mesas pintados a oleo.

Comissão de Concorrências da Directoria de Fazenda, 22 de março de 1927. — *Antonio de Oliveira Dias*, secretário.

Directoria de Saude Naval

CONCURSO PARA ALUMNOS PENSIONISTAS

1. De ordem do Exmo. Sr. almirante te ministro da Marinha, faço publico que se acha aberta nesta Directoria, por espaço de trinta dias, desta data, a

scrição para concurso às vagas existentes de alumnos pensionistas do Hospital Central da Marinha.

2. Os candidatos apresentarão petição escripta, por si assignada, e serão admitidos a concurso, desde que apresentem carteira de identidade, e certidão de aprovação nas materias do 4º anno medico.

3. As provas constarão da observação de um doente, que será o mesmo para todos candidatos; de uma questão pratica, que, sendo commum a todos, será tirada á sorte pelo primeiro inscripto, podendo esta questão ser substituída pela applicação de um appparelho.

4. Cada candidato terá meia hora para observar o doente, uma hora para escrever a observação e um hora, no maximo, para desenvolvimento da questão da segunda prova.

Directoria de Saude da Armada, 25 de fevereiro de 1927. — Dr. *Arthur Pires de Amorim*, capitão de mar e guerra, graduado, chefe da D. S. 4 e D. S. 2.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 12

Brasil — Estado do Ceará

Restabelecimento da luz da bóia de Camocim, no Estado do Ceará (n. 42 da lista de pharões).

Avisa-se aos navegantes que foi restabelecida a luz da bóia de Camocim, á entrada da barra do mesmo nome, no Estado do Ceará.

Marcagões:

Pharol de Camocim, 208°.

Edificio da Estrada de Ferro, 171°.

D. N. 3., da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. — *J. A. de Souza e Silva* capitão de fragata, chefe da D. N. 3. (Pharões).

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHAROES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 13

Brasil — Districto Federal

Substituição da bóia cega da Corôa Grande, por uma bóia de luz.

Avisa-se aos navegantes que a bóia cega que assignalava a Corôa Grande, foi substituída por uma de luz, exhibindo luz branca com os seguintes caracteristicos:

Relampago, 08.3.

Eclypse, 68.7.

A bóia e mangrullo são pintados de preto.

Coordenadas:

Latitude, 22° 52' 39" N.

Longitude, 45° 06' 59" W Gw.

D. N. 3., da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. — *J. A. de Souza e Silva* capitão de fragata, chefe da D. N. 3. (Pharões).

Directoria de Pharoes

AVISO AOS NAVEGANTES N. 14

BRASIL — ESTADO DE PERNAMBUCO

Recolocação da bóia de luz ao N. do Banco do Inguez, no Estado de Pernambuco (n. 63 da lista de pharões).

Avisa-se aos navegantes que foi recollocada a bóia de luz ao N. do Banco

do Inguez, no Estado de Pernambuco, que se achava em linpezza.

D. N. 3., da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. — *J. A. de Souza e Silva* capitão de fragata, chefe da D. N. 3. (Pharões).

Directoria de Pharoes

AVISO AOS NAVEGANTES N. 15

BRASIL — ESTADO DO PARANÁ

Apagamento da bóia de luz do canal de S. E. de Paranaguá (n. 153 da lista de pharões).

Avisa-se aos navegantes que se achou apagada a bóia de luz do canal de S. E. de Paranaguá, Estado do Paraná.

Novo aviso comunicará o restabelecimento da referida luz.

D. N. 3., da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. — *J. A. de Souza e Silva* capitão de fragata, chefe da D. N. 3. (Pharões).

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 1

1. De ordem do Sr. Vice-almirante, director geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, avisa-se aos interessados que serão recebidas propostas, ás 15 (quinze) horas do dia 30 (trinta) de março corrente, para permuta do batelão n. 3, a pique ao norte da ilha do Cajati, no estado em que se acha, por material novo, de uso deste arsenal, ao preço corrente do mercado.

2. As propostas consignarão o valor correspondente ao dito batelão de madeira.

3. O material novo sera indicado pela Directoria deste arsenal, de accordo com as necessidades do momento.

4. Para garantia de suas propostas, os proponentes depositarão na Pagadoria deste arsenal, até ás 14 horas, do dia marcado para permuta a quantia de cem mil réis 100\$000 em moeda corrente.

Directoria Geral do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, em 22 de março de 1927. — *M. Pessoa do Mello*, secretario.

MINISTERIO DA GUERRA

Directoria de Saude da Guerra

CONCURSO PARA MATRICULA DE MEDICOS E PHARMACEUTICOS NA ESCOLA DE APPLICACAO DO SERVICO DE SAUDE

De ordem do Exmo. Sr. general director de Saude da Guerra e de accordo com as respectivas instrucções publicadas no Boletim do Exercito, n. 350, de 10 de dezembro de 1926 e *Diário Official* de 15 do mesmo mez e anno, faço publico que, tres mezes depois da data deste edital, estará aberta nesta directoria de Saude da Guerra, a rua Moncorvo Filho n. 34, e nas Chefias do Serviço de Saude das Regiões e Circumscripção Militares, durante 15 dias, a inscripção para o concurso de medicos e pharmaceuticos candidatos á matricula na Escola de Applicação do Serviço de Saude.

As inscripções se farão a requerimento dos candidatos, que juntarão documentos comprobatórios das condições exigi-

das. Na Capital Federal, o requerimento será ao director de Saude da Guerra e nas regiões militares aos chefes do Serviço de Saude.

Deve o candidato á matricula attender a estas condições:

a) ser brasileiro nato, no gozo de direitos civis e politicos;

b) ser diplomado em medicina ou pharmacia, por escola de medicina ou pharmacia official ou reconhecida;

c) na época da inscripção, contar no maximo 28 annos de idade;

d) ser reservista do Exercito ou Armada;

e) ter aptidão physica para o serviço militar, comprovada em inspecção de saude;

f) apresentar carteira de identificação, folha corrida e attestado de vaccina.

Dez dias depois de encerra-la a inscripção, começara o concurso.

Constara o concurso de tres provas: escripta, pratica e oral.

As questões para a prova de escripta, organizadas pelo director do ensino e encaminhadas pelo commandante da escola ao director de Saude da Guerra, serão por este remetidas, em lista e envelope fechado e lacrado, aos chefes do serviço de Saude das Regiões. Só poderão ser abertos estes envelopes, por occação das provas e em presença dos candidatos.

As provas escriptas se farão em um mesmo dia, na Escola de Applicação, para a Capital Federal e sob a fiscalização dos respectivos chefes, nas chefias dos serviços de saude regionaes, localizadas em cidades, sedes de escolas de medicina e pharmacia.

O sorteio dos pontos se fará tres dias antes das provas escriptas e o numero sorteado, o mesmo para todos os candidatos, comunicado por telegramma aos chefes de Serviço de Saude das Regiões, que tiverem de exercer fiscalização de provas escriptas e que só o tornarão publico no momento de inicio das respectivas provas.

No maximo, durarão tres horas, as provas escriptas; nas oraes, por materia, para cada candidato, será de meia hora, o maximo da arguição; nas provas praticas, a commissão estipulará o tempo que lhe parecer necessario, dependendo do caso clinico ou da natureza do trabalho a executar.

A prova escripta para medicos versará principalmente sobre questões de pathologia geral, anatomia e physiologia pathologicas, pathologia interna, externa e hygiene; para pharmaceuticos, sobre chimica, materia medica, pharmacologia e bromatologia.

A prova pratica para medicos, constará de amputação, desarticulação ou ligadura de vasos no cadaver ou applicação de appparelho no vivo; para pharmaceuticos, na execução da preparação pharmaceutica; tudo com arguição por parte da commissão examinadora.

Os medicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta de estudo do caso clinico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da commissão examinadora.

A prova oral para medicos, consistirá em exame clinico de um doente de medicina e outro de cirurgia; para pharmaceuticos, em questão de chimica previamente tirada á sorte, tudo tambem com arguição por parte da commissão examinadora.

Os médicos terão quinze minutos para exame de cada doente, trinta do estudo do caso clínico e outros trinta para exposição e consequente arguição por parte da comissão examinadora.

Os pharmaceuticos terão trinta minutos para preparação da prova, e outros trinta para explanação do ponto e arguição por parte da comissão.

Por ocasião das provas práticas e orais, os candidatos por turma de quatro, examinarão naquellas, os doentes que lhes forem apresentados e, no momento da oral tirarão o ponto sobre que versar a sua dissertação.

Para mais informações, os interessados poderão se dirigir diariamente a esta directoria ou aos chefes do Serviço de Saúde, nos commandos das regiões, nos Estados.

Directoria de Saúde da Guerra, 6 de janeiro de 1927. — *Dr. Alarico Damazio*, tenente-coronel chefe do gabinete.

Directoria de Intendencia da Guerra

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. general director, autorizado pelo Sr. ministro da Guerra, por despacho de 18, exarado do officio da D. I. G., n. 151, tudo de fevereiro do corrente anno, faço publico que está aberta a concorrência administrativa que será presidida pelo Sr. presidente da Comissão de Compras e regulada pelo Título VII, capítulo I, Seções I e III do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, afim de adquirir os artigos abaixo:

Tafoas de pinho do Paraná de 1^a, com:

0m,016 x 0m,22, 20.000 metros lineares.

0m,021 x 0m,22, 2.000 metros lineares.

Pr'gos de 16 x 24, 500 kilogrammas.

A inscripção do negociante far-se-ha mediante requerimento dirigido ao senhor director desta repartição, devendo o mesmo ser entregue até ás 14 horas do dia 25 do corrente, no protocollo geral desta directoria, acompanhado dos documentos que provem a idoneidade do proponente, bem como de sua proposta, contendo os artigos e preços por extenso e em algarismos, a qual virá em envelope fechado e lacrado; o prego para tafoa é referente ao metro linear e para pr'go ao kilogrammo.

No requerimento de inscripção o negociante declarará detalhadamente quaes os documentos que o acompanham.

A abertura, leitura e apuração das propostas serão feitas em sessão desta comissão, no dia 26 do corrente, ás 13 horas, na sala da Comissão de Compras.

Os documentos que provem a idoneidade, são:

a) contracto social em original ou por certidão passada por tabelião ou pela Junta Commercial e bem assim, todas as suas alterações; no caso da firma individual, a competente declaração á referida Junta;

b) recibos de pagamento dos impostos federaes e municipaes, a que estejam sujeitos os concorrentes a nas épocas estabelecidas de pagamento;

c) quando sociedade anonyma, de accordo com o decreto n. 434, de 4 de julho de 1891;

d) certidão de haver cumprido fielmente o ultimo contracto ou ajuste com o Governo, no caso de lhe haver fornecido;

e) registro ou patente do imposto de consumo (artigo 8º do decreto n. 16.618, de 26 de janeiro de 1921), quando a mercadoria for sujeita ao dito imposto.

A comissão declara aos Srs. concorrentes que só aceitará publicas formas, quando for citada para as suas conferencias.

O material será entregue na sala de Entradas á Comissão de Recebimento, e pela mesma examinado.

A entrega da madeira será feita do seguinte modo:

5.000 metros de tafoas de pinho do Paraná de 0m,016 x 0m,22 dentro de dois dias da data do pedido e o restante da madeira dentro de dez dias a contar da mesma data do pedido; os pr'gos serão entregues dentro de 48 horas, também a contar da data do pedido.

O proponente declarará em sua proposta subordinar-se inderneamente ás condições do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, bem como ás desta offial.

Comissão de Compras, 22 de março de 1927. — *Major Mario de Campos Freire*, secretario da Comissão de Compras.

Deposito Central do Material Sanitario do Exército

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. director e presidente do Conselho Administrativo deste deposito, declaro que fica transferido para o dia 6 de abril, proximo vindouro, o recebimento e abertura das propostas para fornecimento de que trata o edital publicado no *Diário Official* n. 62, de 16 do andante, a pags. n. 6.136.

Capital Federal, 22 de março de 1927. — *Modesto Nenzi*, capitão contador, thesoureiro.

Estado Maior do Exército

De ordem do Sr. general presidente do Conselho Administrativo, convida aos senhores negociantes que desejarem fornecer os artigos de consumo habitual, nesta repartição, na conformidade da letra a, do § 2º, do art. 738, do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, a apresentar suas propostas até o dia 28 do corrente, para o que se acha aberta, desde a presente data a respectiva inscripção.

Aos interessados serão fornecidos os esclarecimentos solicitados.

Contadoria do Estado Maior do Exército, 23 de março de 1927. — *Nestor Trancoso*, capitão thesoureiro.

Segundo Regimento de Infantaria

THESAURARIA

Concurrencia administrativa

De ordem do senhor coronel commandante e presidente do Conselho de Administração deste regimento, scientifico aos interessados que até 11 horas do dia 30 do corrente, acha-se aberta a inscripção, mediante requerimento endereçado á mesma autoridade, para fornecimento de forragem e material de consumo habitual, de conformidade com o estabelecido nos arts. 757 e 758 do Regulamento para execução do Código de Contabilidade Publica

Aos requerimentos deverão os interessados annexar relação em duplicata, sendo a 1ª via sellada, dos artigos que pretendem fornecer, com declaração dos preços por unidade, sem emenda ou rasura, que possa causar duvida, tudo por extenso e em algarismo, e que finalmente, se sujeitam ás condições estabelecidas nos arts. 760 e 762 do citado código.

Outras quaesquer informações serão prestadas aos interessados na thesouraria deste regimento, diariamente, das 8 ás 11 horas da manhã.

Quartel na Villa Militar, 22 de março de 1927. — *José Querino dos Santos*, 1º tenente intendente, secretario do C. A.

Primeiro Regimento de Infantaria

SERVICÓ DE APROVISIONAMENTO

Declaração

Tendo sido, por ordem superior, suspensa a concorrência publica que vinha sendo annunciada em edital, declara-se para conhecimento dos interessados, que a mesma não se realizará mais neste regimento, devendo-se proceder á concorrência administrativa, opportunamente.

Quartel na Villa Militar, 18 de março de 1927. — *Antonio José Fernandes*, 2º tenente contr. approvisionador, secretario da comissão do rancho.

Escola Militar

De ordem do Sr. general presidente do Conselho de Administração, faço publico que até o dia 28 do corrente, ás 13 horas, acha-se aberta a inscripção na thesouraria deste estabelecimento para fornecimento de forragem para o 2º trimestre do corrente anno, a saber:

Alfafa, kilo.

Aveia, kilo.

Farelo, kilo.

Milho, kilo.

Sal grosso, kilo.

Quartel no Realengo, 18 de março de 1927. — O intendente interino, *Picolino de Souza*.

Escola Militar

De ordem do Sr. capitão presidente da comissão de rancho deste estabelecimento, e com a devida autorização do Sr. general commandante, faço publico que no dia 28 do corrente, ás 13 horas, a dita comissão receberá propostas, em concorrência administrativa, para fornecimento de generos e outros artigos no 2º trimestre do corrente anno, a saber:

Abacaxi, uni.

Abacate, un.

Arroz agulha, kilo.

Arroz Iguape, kilo.

Arroz inglez, kilo.

Agua mineral Caxambu, garrafas.

Alcool e 36º, litro.

Ameixa pretas superiores, kilo.

Assucar branco extra fino, kilo.

Araruta, kilo.

Azeitonas brancas, kilo.

Azeite doce, litro.

Alho, kilo.

Banha, kilo.

Biscoitos Aymoré em latas de 1/2 kilo, kilo.

Bananas, uma.

Batatas, kilo.

Bacalhau, kilo.

Cruzwaldina, lata.

Coco seco da Bahia, 270.

Café moído especial, kilo.

Café em grão typo 7, kilo.

Compota de fructas Colombo, lata de um kilo.
 Chá da India preto, Lipton, kilo.
 Chá da India verde, Lipton, kilo.
 Carne secca especial, kilo.
 Carne verde de vacca, sendo 2/3 traqueiros e 1/3 dianteiro, kilo.
 Carne de vitello, kilo.
 Carne de porco com toucinho, kilo.
 Carne de porco sem toucinho, kilo.
 Carne de carneiro, kilo.
 Cangaica, kilo.
 Camarão fresco, sendo 2/3 graúdo e 1/3 miúdo, kilo.
 Colorau, kilo.
 Chocolate em pó, kilo.
 Canella em pó, kilo.
 Canella em pó, kilo.
 Cravo, kilo.
 Cebolas, kilo.
 Cerveja Cascadeira, garrafa.
 Doce secca Colombo em caixa de oito kilos, kilo.
 Doce secca, sortidos, um.
 Ervilhas seccas partidas, kilo.
 Frios sortidos, kilo.
 Feijão preto, Porto Alegre, kilo.
 Feijão branco miúdo, nacional, kilo.
 Feijão branco miúdo, estrangeiro, kilo.
 Feijão mulatinho, kilo.
 Feijão manteiga, kilo.
 Feijão chocolate, kilo.
 Feijão cavallito, kilo.
 Farinha de mandioca, Porto Alegre, kilo.
 Farinha de trigo de 1ª qualidade, kilo.
 Farinha de trigo de 2ª qualidade, kilo.
 Fubá de milho Mimoso, kilo.
 Frango, cujo peso não seja inferior a um kilo, um.
 Gelo, kilo.
 Geleia de fructas Colombo, lata de 500 grammas.
 Gallinhas, cujo peso não seja inferior a dois kilos, uma.
 Herva doce, kilo.
 Kaol, litro.
 Legumes, kilo.
 Laranjas, uma.
 Louro, kilo.
 Lenha roliça, metro cubico, metro.
 Lenha em aclus, metro cubico, metro.
 Língua fresca de vacca, uma.
 Língua do Rio Grande, uma.
 Lombo de Minas, kilo.
 Leite de vacca, litro.
 Leite condensado marca Moça, nacional, lata.
 Lentilhas, kilo.
 Linguica de porco, kilo.
 Manteiga mineira especial, kilo.
 Mortadella, kilo.
 Massa branca para sopa, kilo.
 Maizena americana, pacote de uma libra.
 Massa de tomates, lata.
 Macã, uma.
 Matte em folha, kilo.
 Ovos de gallinha, dúzia.
 Paio nacional, kilo.
 Petits-pois Leal Santos, lata.
 Petits F. Canol, lata.
 Palitos, mago.
 Pimenta do reino em grão, kilo.
 Peixe fresco de 1ª qualidade, kilo.
 Peixe fresco de 2ª qualidade, kilo.
 Phosphoros, pacote.
 Peras, urugu.
 Botassa, kilo.
 Queijo parmesão, kilo.
 Queijo de Minas, kilo.
 Queijo tipo reino, Borboleta, um.
 Sal grosso, kilo.
 Queijo Gruers, kilo.
 Sagu, kilo.
 Sal fino, kilo.

Salame, kilo.
 Sapolio Jaspeol, pão.
 Sabão commum, kilo.
 Sabão especial, kilo.
 Sardinhas em massa de tomate, lata grande.
 Sardinhas em azeite, lata grande.
 Sardinhas em massa de tomate, lata pequena.
 Sardinhas em azeite, lata pequena.
 Tempeiros verdes, kilo.
 Toucinho mineiro, kilo.
 Tapioca, kilo.
 Tijolo de arear, estrangeiro, um.
 Tijolo de arear, nacional, um.
 Talharim com ovos, kilo.
 Verduras, kilo.
 Vinagre branco, litro.
 Velas brasileiras, pacote.
 Vinho Virgem do Rio Grande, litro.
 Vinho do Porto, Adriano, garrafa.
 Vinho do Porto, Macedo, garrafa.
 Vinho do Porto quinado, Adriano, litro.
 Vassouras Caffete com 22 furos, uma.
 Vassourinhas de piassava, uma.
 a) todos os artigos acima mencionados devem ser de 1ª qualidade;
 b) os concorrentes deverão apresentar até o dia 26 do corrente, às 13 horas, os requerimentos de inscrição acompanhados dos respectivos documentos, tudo de accordo com o Código de Contabilidade da União;
 c) outras quaesquer informações serão prestadas na Arrecadação do Rancho, diariamente, das 9 às 13 horas.

Quartel no Realengo, 18 de março de 1927. — *Helycio Padilha da Cunha*, 2º tenente contador. — Visto, *Firmino Freire*, major fiscal.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO TERCEIRO DISTRITO, SEDE À RUA SÃO LUIZ GONZAGA N. 23, SOBRADO

(Agencia da Prefeitura)

O doutor Thelio de Moraes, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do Decimo Terceiro Distrito, etc.:

Faz saber aos que o presente edital lerem e delle tiverem conhecimento e interessar possa, que, de accordo com os paragraphos primeiro, segundo e terceiro, dos artigos cento e cinco e cento e seis, do regulamento para o serviço militar e chamada, para apresentar-se nesta junta militar, de 10 a 26 de outubro de 1927, o cidadão brasileiro abaixo relacionado:

Alistamento do anno de 1925 — Classe de 1903 — Numero do alistamento — Numero do sorteio. Alistamento n. 72 — Sorteio n. 464: Eneas Fernandes Pires, filho de Antonio Fernandes Pires e de Sebastiana Franco Pires, residente à Quinta do Cajú n. 59, afim de receber o certificado de apresentação, encaminhado ao ponto de concentração no quartel da Terceira Companhia de Metralhadoras Pesadas, onde será inspeccionado de saúde e, caso julgado apto, encaminhado à sede da unidade para a qual foi designado na relação dos sorteados de 1926. Primeiro Regimento de Cavallaria Divisionaria — S. Christovão, visto ter sido transferida a sua incorporação de 1926 para 1927, por ordem do Sr. general ministro de Estado e Negócios da Guerra, constante do boletim regional n. 239, de 26 de outubro de 1926, transmitida pelo senhor coronel chefe da Primeira Cir-

cumscrição de Recrutamento, constante do boletim interno n. 69, de trinta de outubro de 1926, sobre o assumpto.

E, para que chegue ao conhecimento do interessado, expedio-se o presente edital de convocação, que vai rubricado pelo Sr. doutor Thelio de Moraes, presidente da junta, aos vinte e um dias do mez de março de 1927. Eu, Francisco Corrêa de Mello, secretario da junta, o escrevi e assigno.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — *Thelio de Moraes*, presidente da junta. — *Francisco Corrêa de Mello*, secretario da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 11º DISTRITO — GAMBÓIA

Carlos Fonseca, presidente da junta de alistamento militar, etc.:

Faz saber a quantos o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que os cidadãos constantes da relação abaixo transcripta foram considerados insubmissos, por pertencerem à segunda convocação, classe de 1903, e não se terem apresentado a esta junta, dentro do prazo marcado pelo R. S. M. até o dia 10 de dezembro do anno proximo passado, e como tal estão sendo processados, de accordo com o Código Penal Militar, e para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, eu Antonio Almeida, secretario da junta, lavrei o presente edital, que será publicado no *Diário Oficial*, depois de assignado pelo presidente. — *Carlos Fonseca*, presidente. — *Antonio Almeida*, secretario.

Numero do sorteio. Nomes e filiação

Classe de 1903

551. Adelfino Alves.
 417. Agostinho, filho de Antonio Monteiro Severino.
 503. Alberto Brandão de Almeida.
 616. Alberto, filho de Amaro Roza dos Passos.
 344. Alberto da Costa Sabrosa.
 362. Alcides Florencio Silva.
 468. Alfredo Lopes.
 377. Alfredo da Silva.
 364. Alfredo Teixeira.
 307. Alfredo, filho de Jorge Alves de Brito.
 308. Atalidio, filho de Manoel Teixeira da Roza.
 396. Altamiro de Assis.
 393. Alvaro, filho de Antonio Monteiro Severino.
 379. Alvaro, filho de José Machado da Silva.
 487. Alvaro Alves Gomes.
 372. Alvaro, filho de Jeronyma Candida da Silva Sateiras.
 480. Alvaro Teixeira.
 636. Angelo Domingos Poncillo.
 428. Angenor, filho de José de Fariás.
 374. Anizio de Oliveira.
 507. Ananias Bento de Oliveira.
 481. Antenor, filho de David Francisco Nogueira.
 383. Antenor, filho de Herculano Thomé Pimenta.
 418. Antenor, filho de João Antonio dos Santos.
 401. Antenor, filho de Rozinto Luiz Pereira.
 515. Antonio Alves Ribeiro.
 321. Antonio, filho de Antonio José Teixeira.

320. Antonio Alaliba Oliveira.
 341. Antonio Barbosa Santos.
 377. Antonio Carlos Fernandes.
 312. Antonio Clemente.
 292. Antonio Geraldo.
 327. Antonio, filho de José Pereira Alves.
 394. Antonio Martins Pereira.
 389. Antonio de Oliveira Prato.
 391. Antonio Raposo.
 298. Antonio, filho de Adolpho Bastos da Fonseca.
 497. Antonio Roza.
 289. Antonio, filho de João de Mattos.
 310. Antonio, filho de Luiz Magno.
 513. Antonio, filho de José da Rocha Pinto.
 430. Antonio, filho de Leandro Castro Jucá.
 353. Aristides, filho de José Rodrigues Moreira.
 462. Arlindo Cardoso.
 504. Armando, filho de Carlos Augusto de Oliveira.
 356. Armando, filho de Manoel Fernandes.
 488. Armando Albino.
 452. Arthur Blanco.
 404. Arthur, filho de Manoel Lages.
 496. Astrogildo, filho de Francisco Paulo da Fonseca.
 492. Augusto, filho de José Alves Motta Reis.
 385. Augusto Loureiro Almeida.
 286. Aurelio Machado Coelho.
 360. Antoherto, filho de Alfredo Rodrigues da Silva.
 279. Bellarmino, filho de José Fernandes da Silva.
 479. Bolivar da Cunha Lopes.
 427. Camillo, filho de Manoel Ferreira dos Santos.
 347. Candido, filho de Luiz Joaquim de Sant'Anna.
 433. Carlos Baptista de Lima.
 297. Carlos Lucio de Jesus.
 304. Carlos, filho de Felipe Soares de Andrade.
 398. Carlos, filho de José Carrano Gergary.
 392. Carmello Perroné.
 419. Cincinato Ferreira Chaves.
 378. Claudio, filho de João Vieira Gomes.
 368. Claudionor Conceição Pinto.
 285. Custodio, filho de Antonio Mathews.
 332. Dante Nery.
 331. Dario Filgueira.
 411. Dermeval, filho de Pedro Barbosa de Oliveira.
 274. Dionysio Ferreira.
 426. Djalma, filho de Manoel Mathews Neves.
 508. Domingos Marino.
 397. Durval, filho de José Diogo Moreira.
 432. Edgar Lopes dos Santos.
 434. Ephigenio, filho de Alfredo José Carneiro.
 423. Herminio Martins Monte.
 505. Ernesto Felipe Vazenlotte.
 440. Euelydes, filho de Joaquim Nunes Moreira.
 447. Eugenio Augusto Ribeiro da Silva.
 350. Evangelista de Jesus.
 370. Floriano de Araujo Vieira.
 437. Francisco Cansaralle.
 412. Francisco Santoro.
 429. Francisco Serivasse.
 456. Francisco Martinelle.
 409. Francisco Ubaldo Idelmondo.
 387. Gentil de Oliveira.
 419. Geraldino, filho de João da Rocha Soares.
 438. Geraldo, filho de Americo Martins.
 283. Gervasio de Oliveira.
 339. Gregorio Machado Mendes.
 224. Guilherme, filho de Guilherme Monteiro.
 351. Gustavo Pacheco Robim.
 439. Henrique Rodrigues da Silva.
 449. Henrique dos Santos.
 301. Herculano Alves.
 352. Hermecilio Garcez Pálha.
 306. Herminio Capin'ho.
 490. Herminio Perozini.
 274. Herminio, filho de Modesto da Costa Junior.
 342. Onofre Rodrigues.
 358. Horacio, filho de João Rodrigues Alves.
 335. Jayme, filho de João Affonso Carvalho.
 407. Jeronymo, filho de João da Cruz Junior.
 466. João, filho de Antonio Corrêa Costa.
 408. João, filho de João da Costa.
 396. João, filho de João José da Cruz.
 442. João Baptista.
 500. João Camerino dos Santos Costa.
 323. João Caruso.
 472. João Gonçalves Junior.
 477. João Lopes Cigilia.
 374. João Martins Gomes.
 501. João dos Santos.
 473. João Soares.
 509. João, filho de Manoel Antonio Ribeiro.
 450. João, filho de Manoel Vianete Maura.
 406. Joaquim, filho de Joaquim Rodrigues Barroso.
 338. Joaquim, filho de Francisco Soares de Oliveira.
 493. Joaquim Ferreira da Silva.
 295. Joaquim Martins dos Santos.
 282. Joaquim, filho de Pedro Justino Ribeiro.
 486. Jorge, filho de Julio Francisco Lopes Martinho.
 514. José Alves Costa.
 506. José Antonio Bernardino Rocha.
 390. José Maria.
 329. José Mumeluriso.
 458. José Pedro.
 422. José Pereira Cardoso.
 491. José Pereira dos Santos.
 457. José dos Santos.
 365. José, filho de José Conceição Junior.
 302. José, filho de José da Costa Gomes.
 275. José, filho de Manoel Gonçalves Nunes.
 415. José, filho de Manoel Joaquim Gomes.
 510. José, filho de Manoel José Gomes.
 478. Julio, filho de Julio dos Santos Malaquias.
 334. Lauriano Pereira Caldeira.
 369. Laurindo, filho de Jayme de Araujo Pereira.
 313. Leonel, filho de João Baptista dos Santos.
 403. Lourival José Cardoso.
 361. Lourival Freitas de Azevedo Coutinho.
 497. Luciano Cropalatti.
 303. Luiz Alberto Francisco Saviotte.
 510. Luiz Alves.
 345. Luiz Antôri.
 465. Luiz de Castro Torres.
 409. Luiz Gonzaga.
 446. Luiz, filho de Antonio Peixoto.
 405. Luiz, filho de José Alves.
 367. Luiz, filho de Maria Josepha da Conceição.
 343. Malaquias Ferreira Couto.
 314. Manoel Baptista.
 459. Manoel Moreira.
 448. Manoel, filho de Anna José Thomé.
 317. Manoel Baptista da Costa.
 359. Manoel, filho de Christina Maria da Conceição.
 455. Manoel Corrêa.
 291. Manoel Ferreira Costa.
 341. Manoel Garça Filho.
 309. Manoel Elestão.
 445. Manoel, filho de Felipe Grossi.
 363. Manoel, filho de José Adolpho de Oliveira Guimarães.
 443. Manoel, filho de José Vieira.
 485. Manoel Custodio Rayão.
 322. Manoel, filho de Juyencio Aury de Oliveira.
 276. Manoel, filho de Luiz Pereira Dias.
 435. Manoel, filho de Norberto Rodrigues Pereira.
 316. Manoel Soares.
 326. Marcilio Baptista.
 324. Nerito dos Santos.
 389. Moyses, filho de José Antonio Rosa.
 436. Nelson Alves.
 294. Nelson, filho de Manoel Ferreira da Sá.
 348. Nestor, filho de Antonio Duarte Baptista.
 288. Nicias Araujo.
 287. Octaviano, filho de Horacio Carlos de Jesus.
 384. Octavio, filho de Alípio Manoel Queiroz.
 441. Octavio, filho de Horacio Carlos de Jesus.
 471. Olympio Brunes dos Santos.
 290. Olympio, filho de Maximiano da Silva.
 474. Orlando de Oliveira.
 330. Ormando Alves da Silva.
 395. Ormindo do Nascimento.
 325. Oswaldo Gonçalves.
 482. Oswaldo, filho de Agostinho Lopes Cardoso.
 495. Oswaldo, filho de Clemente de Rosa Nascimento.
 388. Oswaldo, filho de Joaquim Fernandes.
 402. Oswaldo, filho de Lucas Ferreira Lopes.
 333. Oswaldo Nascimento.
 451. Oswaldo, filho de Secundino de Abreu.
 299. Paschoal, filho de Miguel Garotado.
 467. Paschoalino da Silva.
 373. Pedro Tasaulo.
 300. Pedro, filho de Luiz José de Azevedo.
 364. Raphael, filho de Antonio Cabral Lacerda.
 416. Raphael Lourenço Salgado.
 475. Roberto Antonio da Silva.
 305. Romualdo Ramalho.
 483. Sebastião Teixeira Barreto.
 355. Sebastião, filho de José das Neves.
 420. Selidio, filho de Thomaz de Souza Muniz.
 489. Severo Araujo Santos.
 357. Silvino, filho de Manoel Trindade.
 466. Thomaz Teixeira Perna.
 299. Umberto Falbo.
 349. Umberto, filho de Affonso Magisto.
 345. Vicente Palmeiro.
 376. Verginud Martins Noronha.
 381. Waldemar, filho de Alfredo Manoel de Castro.
 431. Waldemar, filho de Francisco José Faria.
 463. Waldemar, filho de Innocencio Santos.
 426. Waldemar, filho de Manoel Pacheco.
 470. Waldemar, filho de Manoel Joaquim G.
 469. Waldemar, filho de Nestor Ferreira Lopes.
 451. William, filho de Arthur A. Gomes.
 318. Euripodes Luiz de Araujo.
 469. Francisco Braz Ramalho.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 11º Distrito (Gambôa), em 23 de março de 1927. — Antonio Almeida, secretario

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO MILITAR

Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito — Sacramento

O Dr. Diocleciano de Avellar Pegado, presidente da Junta de Alistamento Militar do 3º Distrito:

Faz saber que foram declarados *insubmissos*, nos termos do art. 111 do Regulamento do Serviço Militar, por terem deixado de se apresentar na 2ª convocação até 10 de dezembro de 1926, os sorteados da classe de 1903, constante da relação enviada pela Junta de Revisão e Sorteio Militar, abaixo transcritas e que não ser capturados.

ALISTAMENTO DO ANNO DE 1925

Classe de 1903

Relação nominal dos sorteados da segunda convocação e os compreendidos no § 2º do art. 103, que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1926 e foram declarados *insubmissos*, de accordo com o art. 111 do R. S. M.:

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

1. 1. 184. Abel, filho de Carmem Pereira, Districto Federal, mûreno, rua S. Jorge n. 57, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.
2. 2. 219. Adhemar, filho de Christovão Gonçalves Lage, Districto Federal, branco, rua do Sacramento n. 16, 2ª Pretoria, livro 28, 2º alistamento de 1924. — 1º B. I. A. C.
3. 3. 146. Adhemar, filho de Joaquim da Silva Lima, Districto Federal, branco, rua da Constituição n. 44, sobrado, lista n. 3, 2ª Pretoria. — 3º R. I.
4. 5. 168. Allan, filho de Ludovino dos Ramos, Districto Federal, rua Uruguaiana n. 164, 2ª Pretoria. — 3º R. I.
5. 6. 179. Alberto, filho de Julia Idalina Cordeiro, Districto Federal, travessa Dias da Costa n. 6, 2ª Pretoria. — 1º G. A. P.
6. 7. 166. Alcides Corrêa Pelinda, filho de João Nonato Pelinda, Districto Federal, rua Senhor dos Passos n. 24, 1º andar. — 3º R. I.
7. 8. 183. Alvaro, filho de Alvaro Cardoso Machado, Districto Federal, rua do Hospicio numero 105, 2ª Pretoria. — 1º G. A. P.
8. 9. 185. Alvaro, filho de Antonio Aprigio Almeida, Districto Federal, rua da Constituição n. 44, 2ª Pretoria. — 1º G. A. P.
9. 11. 241. Alvaro, filho de João Felix Maia, Districto Federal, rua Senhor dos Passos n. 69, sobrado, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.
10. 12. 248. Alvaro, filho de José Joaquim de Azevedo, Districto Federal, rua da Alfandega numero 253, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.
11. 13. 193. Alvaro, filho de Raymundo Ferreira Polônia, Districto Federal, rua do Hospicio n. 217, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.
12. 16. 164. Antenor Alfredo Ferreira, filho de Alfredo Luiz Ferreira, Districto Federal, rua D. Maria Joaquina n. 435, — 3º R. I.
13. 17. 180. Antenor de Carvalho, filho de Antonio Silvino de Carvalho, Districto Federal, rua da Alfandega n. 84. — 1º G. A. P.
14. 19. 172. Antonio, filho de Alfredo Vieira da Costa, Districto Federal, rua General Camara n. 349, 2ª Pretoria. — 1º G. A. P.
15. 20. 159. Antonio, filho de Antonio Mendes Tavares, Districto Federal, rua Luiz de Camões n. 70, 2ª Pretoria. — 3º R. I.
16. 21. 248. Antonio, filho de Floinda Pereira de Matos, Districto Federal, rua do Nuncio n. 20, sobrado, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.
17. 22. 204. Antonio Francisco de Souza, filho de Manoel Alves de Souza, Districto Federal, rua Senhor dos Passos n. 98, 1º andar. — 1º B. I. A. C.
18. 24. 163. Antonio Luiz de Moura, filho de Paulino Luiz de Moura, Estado do Rio, rua Regente Feijó n. 52. — 3º R. I.

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

19. 25. 257. Antonio Pereira Vianna, filho de Rodolpho Pereira Vianna, Districto Federal, rua José Mauricio n. 60. — 1º B. I. A. C.
20. 26. 152. Aristides, filho de Antonio Ferreira Tavares, Districto Federal, rua da Alfandega n. 289, 2ª Pretoria. — 3º R. I.
21. 27. 211. Aristoteles Arruda, filho de Francisco Arruda, Minas, rua Regente Feijó n. 70, rua General Camara n. 298. — 1º B. I. A. C.
22. 28. 212. Armando, filho de Arthur Marolha, Districto Federal, rua da Constituição n. 48, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.
23. 29. 247. Armando, filho de João José Martins da Cunha, Districto Federal, Theatro São Pedro, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.
24. 31. 209. Arthur Guimarães, filho de Antonio Guimarães, Districto Federal, rua Buenos Aires n. 323, 1º, reside á rua acima. — 1º B. I. A. C.
25. 33. 174. Ary, filho de Alfredo Innocencio Ferreira da Silva, Districto Federal, rua General Camara n. 224, 2ª Pretoria. — 1º G. A. P.
26. 37. 208. Brazil Gonsese, filiação ignorada, Districto Federal, rua Buenos Aires n. 150. — 1º B. I. A. C.
27. 38. 184. Caetano Vendonga, filho de Jonathas Mendonça, Districto Federal, commercio, lista n. 1.000. — 1º G. A. C.
28. 42. 170. Daniel Belvencio da Cruz, filho de pais ignorados, Districto Federal, rua da Constituição n. 55. — 1º G. A. P.
29. 44. 182. Djalma, filho de Virgilio Augusto dos Santos, Districto Federal, rua da Alfandega n. 329. — 1º G. A. P.
30. 45. 191. Domingos, filho de Domingos Rodrigues Barros, Districto Federal, rua Uruguaiana n. 151, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.
31. 47. 215. Durval, filho de José Luiz Brandão, Districto Federal, rua da Constituição numero 16. — 1º B. I. A. C.
32. 48. 266. Durval, filho de Silvestre Gonçalves de Souza, Districto Federal, rua do Hospicio n. 294, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.
33. 49. 192. Eduardo da Cunha Vieira, filho de pais incognitos, Districto Federal, rua Buenos Aires n. 174. — 1º B. I. A. C.
34. 51. 214. Eduardo Dias de Almeida, filho de Guilherme de Almeida, Districto Federal, rua Buenos Aires n. 228, 2º andar. — 1º B. I. A. C.
35. 52. 195. Elizario, filho de Raymundo José Antonio, Districto Federal, rua da Constituição n. 29, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.
36. 53. 264. Emmanuel, filho de Antonio da Costa Campos, Districto Federal, rua General Camara n. 335, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.
37. 57. 254. Euclides, filho de Manoel José de Medeiros, Districto Federal, rua da Alfandega numero 108, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.
38. 59. 220. Fausto Riveira Cardoso, filho de Carlota Cardoso, Minas, rua Buenos Aires n. 173. — 1º B. I. A. C.
39. 60. 220. Felix, filho de José Ferreira Ruas, Districto Federal, rua da Alfandega n. 366, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.
40. 62. 160. Fernando, filho de Maria Greca, Districto Federal, 2ª Pretoria. — 3º R. I.
41. 63. 150. Fernando Justo, filho de João Rodrigues Soares Justo, Districto Federal, rua Senhor dos Passos n. 176. — 3º R. I.
42. 65. 151. Francisco, filho de Francisco de Almeida Amado, Districto Federal, rua Senhor dos Passos n. 195, 2ª Pretoria. — 3º R. I.
43. 67. 247. Francisco, filho de José Palladin, Districto Federal, rua da Constituição n. 48, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.

Numero de ordem do sorteio	Numero de alistamento	Nomes e filiações	Observações
44.	68.	156. Francisco, filho de Leonardo Manso, Distrito Federal, rua Buenos Aires n. 7.	2ª Pretoria. — 3º R. I.
45.	69.	233. Francisco de Paula, filho de Horacio Abilio de Andrade, Distrito Federal, rua Uruguayana n. 46, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
46.	71.	142. Gaspar, filho de Arnaldo André de Souza, Distrito Federal, rua Senhor dos Passos n. 61, 2ª Pretoria. — 3º R. I.	
47.	72.	252. Gaspar, filho de Arthur José Gomes, Distrito Federal, 2ª Pretoria, rua do Regente n. 25. — 1º B. I. A. C.	
48.	73.	238. Geraldo, filho de Francisco Borges, Distrito Federal, rua Senhor dos Passos n. 162, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
49.	74.	265. Gualter, filho de Antonio Oclavio de Souza, Distrito Federal, rua Senhor dos Passos n. 106, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
50.	75.	244. Herodano, filho de Cecilio Sant'Anna, Distrito Federal, rua General Camara numero 361, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
51.	76.	205. Jayme, filho de Dimas Alvares de Castro, Distrito Federal, rua da Alfandega numero 202, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
52.	77.	189. Jayme, filho de José Antonio de Rezende Reis, Distrito Federal, rua do Hospício n. 159, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
53.	78.	256. Jayme, filho de Raul Tagus Corrêa de Brito, Distrito Federal, rua da Constituição n. 27, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
54.	79.	234. Jayme de Castro Ferreira, filho de Sebastião Ferreira, Paralyba, largo de São Francisco n. 36, quarto 25. — 1º B. I. A. C.	
55.	80.	226. João, filho de Antonio Domingos Pereira Presta, Distrito Federal, rua da Constituição n. 37, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
56.	81.	250. João, filho de Eduardo da Costa Ferreira, Distrito Federal, rua General Camara n. 295, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
57.	82.	225. João, filho de João Linhares, Distrito Federal, rua do Hospício n. 352, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
58.	83.	188. João, filho de Nicolão Jorge, Distrito Federal, rua General Camara n. 274, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
59.	85.	246. João Barreto Lima, filho de Pedro Barreto Lima, Distrito Federal, praça Tiradentes n. 87, reside á rua Senhor dos Passos n. 55. — 1º B. I. A. C.	
60.	86.	149. João Jorge Coelho, filho de Manoel Jorge Coelho, Distrito Federal, rua Barbara de Alvaranga n. 24, 2ª Pretoria. — 3º R. I.	
61.	88.	171. João Monassa, filho de Habib Monassa, Distrito Federal, avenida Passos n. 40. — 1º G. A. P.	
62.	89.	177. Joaquim, filho de Domingos Consolino, Distrito Federal, branco, rua Senhor dos Passos n. 93, 2ª Pretoria. — 1º G. A. P.	
63.	90.	237. Jorge, filho de Antonio Pereira Barreto, Distrito Federal, rua do Hospício n. 265, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
64.	91.	199. Jorge, filho de Macia da Graça, Distrito Federal, rua do Hospício n. 205, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
65.	92.	190. José, filho de Antonio Grosse, Distrito Federal, rua Camerino n. 19, sobrado, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
66.	93.	216. José, filho de Eustaquio Bousant, Distrito Federal, rua dos Andradas n. 37, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
67.	94.	187. José, filho de Delfonso da Costa Guimarães, Distrito Federal, rua da Alfandega n. 263, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
68.	95.	181. José, filho de José Borges Pires, Distrito Federal, rua da Alfandega n. 233, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	

Numero de ordem do sorteio	Numero de alistamento	Nomes e filiações	Observações
69.	96.	232. José, filho de Virgilio Ramos de Azevedo, Distrito Federal, rua do Rosario n. 129, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
70.	97.	186. José Argemiro de Avila, filho de Benicio Avila Mello, Distrito Federal, rua da Alfandega n. 259, sobrado. — 1º G. A. P.	
71.	98.	175. José Calvino Filho, filho de José Calvino, Distrito Federal, rua da Alfandega numero 144, 2ª. — 1º G. A. P.	
72.	99.	165. José Cohn, filho de paes ignorados, Distrito Federal, rua da Alfandega n. 144. — 3º R. I.	
73.	101.	157. José Valias Candido Rezende, filho de Carlos Valias, Distrito Federal, rua do Ouvidor n. 139. — 3º R. I.	
74.	102.	227. Julio, filho de João de Mattos, Distrito Federal, rua General Camara n. 311, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
75.	103.	231. Lafayette, filho de Saint-Clair Encario Pelxoto, Distrito Federal, rua do Rosario n. 129, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
76.	104.	202. Leonardo, filho de Francisco da Cunha Lobo, Distrito Federal, branco, rua do Nuncio n. 43, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
77.	105.	238. Luciano, filho de Severo Bartolette, Distrito Federal, rua da Alfandega n. 312, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
78.	106.	249. Luiz, filho de Albino Barbosa, Distrito Federal, rua da Conceição n. 22, sobrado, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
79.	107.	162. Luiz, filho de Olympio Rodrigues de Oliveira, Distrito Federal, rua General Camara n. 289, 2ª Pretoria. — 3º R. I.	
80.	108.	230. Luiz, filho de Verissimo Ricardo Vieira, Distrito Federal, rua da Alfandega n. 322, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
81.	109.	242. Manoel, filho de Antonio Antunes Lima, Distrito Federal, rua da Alfandega n. 298, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
82.	110.	169. Manoel, filho de Antonio José de Couto, Distrito Federal, rua do Hospício numero 246, 2ª Pretoria. — 1º G. A. P.	
83.	111.	236. Manoel, filho de Julio Augusto Dias da Costa, Distrito Federal, praça Tiradentes n. 55, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
84.	112.	144. Manoel, filho de Manoel Coelho Savedre, Distrito Federal, rua General Camara n. 203, 2ª Pretoria. — 3º R. I.	
85.	113.	254. Manoel, filho de Manoel Fernandes Joaquim Pereira, Distrito Federal, rua Senhor dos Passos n. 161, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
86.	114.	255. Manoel Alberto de Andrade, filho de Francisco de Andrade, S. Paulo, rua Buenos Aires n. 132. — 1º B. I. A. C.	
87.	115.	158. Manoel Cruz Nunes, filho de Augusto Cruz Nunes, Distrito Federal, rua Buenos Aires n. 346. — 3º R. I.	
88.	116.	229. Manoel Paulo Guimarães, filho de Pedro Moreira, Distrito Federal, praça Tiradentes n. 87, reside á rua S. Jorge numero 10. — 1º B. I. A. C.	
89.	122.	213. Martiniano, filho de Antonio Rodrigues Chaves, Distrito Federal, rua do Hospício n. 109, 2ª Pretoria. — 1º B. I. A. C.	
90.	123.	147. Malheus Francisco Maldonado, filho de Francisco Maldonado, Distrito Federal, rua do Nuncio n. 163, reside á rua Senhor dos Passos n. 262. — 3º R. I.	
96.	124.	197. Melchíades, filho de Melchíades Gonçalves Leite, Distrito Federal, rua do Hospício n. 250. — 1º B. I. A. C.	
97.	127.	148. Nicola, filho de Jorge Salila, Distrito Federal, rua Senhor dos Passos n. 175, 2ª Pretoria. — 3º R. I.	
98.	129.	196. Nilo Carneiro Leal, filho de Claudio Zedebusqui C. Leal, Ceará, rua da Alfandega n. 352, reside á rua General Camara n. 172. — 1º B. I. A. C.	

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

99. 131. 258. Octacilio, filho de Francisco Alves Dias, Districto Federal, rua General Camara n. 353, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.
100. 132. 201. Octacilio Barbosa da Silva, filho de Verissimo Barbosa de Souza, Districto Federal, rua da Alfandega n. 279. — 1ª B. I. A. C.
101. 137. 176. Oswaldo, filho de Antonio Victorino da Silva, Districto Federal, rua Uruguayana n. 71, 2ª Pretoria. — 1ª G. A. P.
102. 138. 261. Oswaldo, filho de João Joaquim de Oliveira, Districto Federal, rua dos Andradas numero 73. — 1ª B. I. A. C.
103. 139. 203. Oswaldo, filho de João de Oliveira Freitas, Districto Federal, rua dos Andradas numero 71, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.
104. 140. 22. Oswaldo, filho de Manoel Antonio Pepecou, Districto Federal, praça Tiradentes numero 11, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.
105. 145. 22. Paulo V. La-perg, filho de Fernando V. Las-perg, Santa Catharina, rua Uruguayana n. 95 A. — 1ª B. I. A. C.
106. 147. 206. Philiberto, filho de Angelo Antonio Oliviere, Districto Federal, rua Sete de Setembro n. 213, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.
107. 148. 222. Reynaldo, filho de Manoel dos Santos Maia, Districto Federal, rua do Hospicio numero 99, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.
108. 150. 210. Rubens, filho de João Carlos de Oliveira, Districto Federal, rua Sete de Setembro n. 106, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.
109. 151. 221. Saint Clair, filho de João Baptista Duarte, Districto Federal, rua da Alfandega numero 268, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.
110. 152. 167. Salin, filho de Simão Tirjam, Districto Federal, rua da Alfandega n. 229, 2ª Pretoria. — 3ª R. I.
111. 158. 178. Sebastião d'Apparecida Silva, filho de Odorico Silva, Minas, Escola Polytechnica. — 1ª G. A. P.
112. 154. 153. Sebastião Barcellos, filho de Antonio Barcellos, Districto Federal, rua Gonçalves Dias n. 22. — 3ª R. I.
113. 156. 173. Sylvio, filho de Francisco Bella de Andrade, Districto Federal, rua General Camara n. 206, 2ª Pretoria. — 1ª G. A. P.
114. 158. 235. Vicente Martins, filho de Augusto Martins, Minas, rua General Camara n. 116 ou n. 118. — 1ª B. I. A. C.
115. 159. 233. Virgilio, filho de Vidal Pontes Corrêa da Silva, Districto Federal, rua da Alfandega n. 110. — 1ª B. I. A. C.
116. 160. 198. Waldemar, filho de Agostinho José da Costa, Districto Federal, rua Uruguayana n. 46, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.
117. 161. 239. Waldemar, filho de Alexandrina Maria da Conceição, Districto Federal, rua da Alfandega n. 280, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.
118. 162. 154. Waldemar, filho de Lourenço Pereira Cotla, Districto Federal, rua da Constituição n. 52, 2ª Pretoria. — 1ª B. I. A. C.
120. 164. 250. Waldemiro dos Santos Lopes, filho de Paulino Teixeira Lopes, Districto Federal, rua General Camara n. 258. — 1ª B. I. A. C.
121. 165. 243. Waldemiro, filho de Joaquim Carlos Teixeira Azevedo, Districto Federal, rua da Constituição n. 40, 2ª Pretoria. — 3ª R. I.
122. 166. 200. Waldemiro Sergio, filho de José Augusto Sergio, Districto Federal, rua Buenos Aires n. 210. — 1ª B. I. A. C.

Junta de Alistamento Militar do 3º Districto (Sacramento), sede palacio da Prefeitura, Rio de Janeiro, 18 de março de 1927. — Francisco da Silva Pereira, secretario. Visto. — Diocleciano de Avellar Pegado, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA DE ALISTAMENTO DO 25º DISTRICTO (ILHAS)

Manoel Salustiano Dias, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram declarados insubmissos nos termos do art. 111 do R. S. M., por terem deixado de se apresentar na segunda convocação os comprehendidos no § 2º do art. 103 que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1926, os sorteados da classe de 1903 do alistamento de 1925, constantes da relação enviada pela junta de revisão e sorteio, abaixo transcripta e que vão ser capturados:

Numero de ordem — Numero de alistamento — Numero do sorteio — Nomes e filiações — Observações

1. 2. 84. Adherbal Silva, filho de Antonio Silva, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 1, termo 119. Companhia ferro-viaria.
2. 3. 94. Agenor Martins da Costa, filho de Octaviano Martins da Costa, lista n. 902. 1ª companhia ferro-viaria.
3. 4. 64. Albino Ferreira Braga, filho de Liberato Ferreira Braga, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 100. 1ª companhia de administração.
4. 5. 56. Alcebiades de Oliveira, filho de Antonio Franco de Oliveira, Districto Federal, trabalhador, livro 4, rua Maldonado n. 8. 1ª companhia de administração.
5. 6. 77. Alcebiades Gomes de Oliveira, filho de Honório Lopes de Oliveira, Estado do Rio, solteiro, commercio, branco, olhos castanhos, barba raspada, lista n. 793, praia do Zumbi n. 93. 1ª companhia de administração.
6. 7. 73. Alexandre Ferreira, filho de Francisco Antonio Ferreira, Districto Federal, praça da Engenharia, 2ª Pretoria, livro 4, termo 145. 1ª companhia de administração.
7. 8. 101. Alvaro dos Santos, filho de Domethilde Rosa, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 131. 1ª companhia ferro-viaria.
8. 9. 96. Alvaro Martins, filho de Joaquim Antonio Martins, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 166. 1ª companhia ferro-viaria.
9. 12. 107. Angelo Francisco dos Santos, filho de José Francisco dos Santos, branco, cabellos castanhos, lista n. 1. 1ª companhia ferro-viaria.
10. 13. 87. Antonio Freitas Patricio, filho de Manoel Freitas Patricio, Estado do Rio, solteiro, jardineiro, estatura regular, branco, olhos castanhos, cabellos pretos, nariz aquilino, bocca regular, lista n. 904, rua Alambary Luz n. 163. 1ª companhia ferro-viaria.
11. 14. 75. Antonio José de Freitas, filho de José de Freitas, filho de José Joaquim de Freitas, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 111. 1ª companhia de administração.
12. 16. 105. Arnaldo Dias, filho de Luiz Antonio Dias, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 124. 1ª companhia ferro-viaria.
13. 17. 62. Augusto Gomes, filho de José Martins Franco, 2ª Pretoria, livro 1, termo 110. 1ª companhia de administração.
14. 18. 86. Augusto Soares, filho de Posino Antonio Soares, Estado do Rio, solteiro, lista n. 42. 1ª companhia ferro-viaria.
15. 20. 79. Aydanio Dias dos Santos, filho de Pedro Dias dos Santos Filho, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 150. 1ª companhia ferro-viaria.
16. 22. 24. Bernardino Fernandes, filho de Augusto da Costa Fernandes, 2ª Pretoria, livro 4, termo 140. Districto Federal. 1ª companhia de administração.

Número de ordem — Número de alistamento — Número do sorteio — Nomes e filiações — Observações			
17.	23.	58.	Casino de Mello, filho de Argemiro Baptista de Mello, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 153. 1ª companhia de administração.
18.	25.	118.	Carlos Corrêa, filho de Domingos Marques Xavier, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 160. 1ª companhia ferro-viária.
19.	26.	65.	Claudianor Dias do Amaral, filho de Justino Birtencourt do Amaral, Districto Federal, solteiro, pescador, lê e escreve, lista n. 653, rua Maldonado n. 61, olhos azues, nariz comprido. 1ª companhia de administração.
20.	27.	81.	Claudianor da Costa Leite, filho de Ivo Francisco Leite, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 151. 1ª companhia ferro-viária.
21.	29.	68.	Dalmácio Martins, filho de Gustavo Pires Martins, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 129. 1ª companhia de administração.
22.	30.	63.	Damaso Carneiro, filho de Agnello Mallio Carneiro, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 162. 1ª companhia de administração.
23.	31.	106.	Deoclecio, filho de Ernesto Conceição, pescador, solteiro, lê e escreve, médio, branco, olhos pretos, cabelos pretos, nariz cliado, bocca regular, lista n. 168, estrada das Flexeiras n. 17. 1ª companhia ferro-viária.
24.	33.	78.	Domingos de Sant'Anna, filho de João Pinto de Azevedo, Districto Federal, solteiro, operario, analfabeto, 2ª Pretoria, livro 4, termo 133. 1ª companhia de administração.
25.	34.	100.	Eloy de Aguiar, filho de Henrique de Lima Barretto, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 100. 1ª companhia ferro-viária.
26.	36.	90.	Elviro Gomes, filho de Lourenço Felix da da Cunha, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 120. 1ª companhia ferro-viária.
27.	37.	115.	Euelides Gonçalves dos Santos, filho de José Gonçalves dos Santos, Estado do Rio, solteiro, estatura regular, branco, lista n. 42. 1ª companhia ferro-viária.
28.	38.	98.	Felippe Rosa, filho de João Luiz Rosa, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 138. 1ª companhia ferro-viária.
29.	40.	60.	Geraldo José de Carvalho, filho de Antonio Jose de Carvalho, solteiro, operario, lê e escreve, pardo, olhos castanhos, cabelos pretos, carapinhos, bocca regular, lista n. 324, Estrada Grande n. 4. 1ª companhia de administração.
30.	42.	88.	Guilho Gonçalves, filho de José Gonçalves, Districto Federal, trabalhador, lista n. 42. 1ª companhia ferro-viária.
31.	44.	57.	João de Arango, filho de Benedicto Jo é de Arango, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 136. 1ª companhia de administração.
32.	45.	61.	João de Barros, filho de Raymundo Alves da Silva, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 114. 1ª companhia de administração.
33.	46.	110.	João Joaquim, filho de José Joaquim, Districto Federal, branco, 2ª Pretoria, livro 4, termo 137. 1ª companhia ferro-viária.
34.	47.	112.	Joaquim Mariano Freire, filho de Manoel Mariano Freire, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 159. 1ª companhia ferro-viária.
35.	48.	82.	Joaquim Pereira Ramos, filho de Joaquim Pereira Ramos, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 143. 1ª companhia ferro-viária.
36.	49.	89.	José Candido da Costa, filho de Candido Manoel da Costa, Districto Federal, lista n. 42. 1ª companhia ferro-viária.

Número de ordem — Número de alistamento — Número do sorteio — Nomes e filiações — Observações			
37.	50.	80.	José Pinheiro da Silva, filho de Waldevino José Pinheiro, Districto Federal, solteiro, marítimo, lê e escreve, olhos castanhos, cabelos pretos, nariz recto, lista n. 26. 1ª companhia ferro-viária.
38.	53.	109.	Leonardo Lopes, filho de Joaquim Lopes, Districto Federal, solteiro, estatura regular, moreno, olhos castanhos, cabelos pretos, nariz recto, bocca regular, lista n. 42. 1ª companhia ferro-viária.
39.	54.	97.	Leonidio Ferreira, filho de Thiago José Ferreira, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 101. 1ª companhia ferro-viária.
40.	56.	114.	Manoel Alves, filho de Oscar Alves de Sant'Anna, Districto Federal, lista n. 42. 1ª companhia ferro-viária.
41.	57.	76.	Manoel Francisco Pereira, filiação ignorada, Rio de Janeiro, lista n. 922, trabalhador, solteiro, analfabeto, pardo. 1ª companhia de administração.
42.	59.	113.	Marciel Souza Motta, filho de João de Souza Motta, empregado municipal, solteiro, branco, olhos e cabelos castanhos. 1ª companhia ferro-viária.
43.	62.	85.	Miguel José Dias, filho de Joaquim Henrique, remador, solteiro, lê e escreve, alto, moreno, olhos castanhos, cabelos pretos, nariz recto, bocca regular, lista n. 729, rua Santa Maria n. 37. 1ª companhia ferro-viária.
44.	64.	70.	Ndo Coutinho dos Santos, filho de Miguel José dos Santos, Estado do Rio, solteiro, estatura regular, branco, lista n. 1, praia do Zumbi n. 133. 1ª companhia de administração.
45.	66.	103.	Octacilio de Souza Pimenta, filho de Bernardino Pinheiro de Souza, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 102. 1ª companhia ferro-viária.
46.	66.	95.	Otilio de Paula, filho de Augusto Francisco de Paula, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 109. 1ª companhia ferro-viária.
47.	67.	69.	Pedro Adolpho, filho de Rufino Joaquim Adolpho, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 103. 1ª companhia de administração.
48.	68.	83.	Pedro de Souza, filho de Antonio Pedro de Souza, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 117. 1ª companhia ferro-viária.
49.	71.	71.	Romualdo, filho de Gilberto Antonio dos Santos, Districto Federal, 2ª Pretoria, livro 4, termo 155. 1ª companhia de administração.
50.	76.	55.	Waldemiro dos Santos, filho de Antonio dos Santos, solteiro, lista n. 42, ilha do Governador. 1ª companhia de administração.

Junta de Alistamento do 25º Districto (filhas), sede á rua Augusto Severo n. 4, Rio de Janeiro, 17 de março de 1927.
— Manoel Sebastião Dias, presidente.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO 7º DISTRICTO (GLORIA)

Edital de declaração de sorteados insubmissos

José Barbosa Rodrigues, presidente da Junta, por nomeação legal, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem ou delle tiverem conhecimento que foram declarados insubmissos, nos termos do art. 111 do Regulamento do Serviço Militar, e, consequentemente, sujeitos á captura, os sorteados da segunda convocação, constantes da relação nominal *infra*, todos pertencentes á classe de 1903, e bem assim os comprehendidos na

§ 2º do art. 103 do citado regulamento, que não se apresentaram até 10 de dezembro do anno passado.

E, para constar, produzindo os efeitos legais, mandou lavrar o presente que assigna.

Rio de Janeiro e Junta Permanente de Alistamento Militar do 7º Districto, em 21 de março de 1927. — *José Barbosa Rodrigues.*

Alistamento do anno de 1925

7º Districto — Calsse de 1903

Relação nominal dos sorteados da 2ª convocação e os comprehendidos no § 2º do art. 103, que não se apresentaram até 10 de dezembro de 1926, e foram declarados insubmissos de accôrdo com o art. 111 do R. S. M.:

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero de sorteio — Nomes e filiações — Observações

- | | | | | | | | |
|-----|-----|------|---|-----|-----|------|--|
| 1. | 2. | 498. | Accacio Baptista, filho de José Baptista de Carvalho, Espirito Santo, solteiro, operario, com instrução, lista n. 1.566 da Fabrica T. Alliança, rua General Glycerio n. 41, casa 6 — 3º R. I. | 16. | 22. | 487. | Armando João Salles, filho de Constantino Salles, Estado do Rio, rua Machado de Assis n. 27, empregado no Cães do Porto — 3º R. I. |
| 2. | 4. | 485. | Affonso Tomssou, filho de Emilio Tomssou, Santa Catharina, solteiro, commercio, lê e escreve, rua Santo Amaro n. 198 — 3º R. I. | 17. | 23. | 475. | Athayde Neves Ferreira, filho de Manoel Neves Ferreira, Districto Federal, rua Joaquim Silva n. 103, solteiro, commercio, com instrução, listas ns. 1.237 e 483 da rua Joaquim Silva n. 103 — 3º R. I. |
| 3. | 5. | 403. | Amerto Magno da Silveira Frarxa, filho de Justino da Silveira Magno, Bahia, solteiro, lê e escreve, lista n. 655, rua Condi Mendes n. 41 — 1º R. I. | 18. | 26. | 464. | Benedicto de Azevedo, filho de Benedicto de Azevedo, Rio de Janeiro, rua Tavares Bastos n. 10 — 3º R. I. |
| 4. | 6. | 450. | Alfredo Francisco Cordeiro, filho de Antonio Francisco Cordeiro, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, lista n. 733 de 1924, rua Cardoso Junior n. 314 — 1º R. I. | 19. | 28. | 433. | Bernardino de Freitas, filho de Bernardo de Freitas, solteiro, lê e escreve, rua General Glycerio n. 69, lista n. 735 A de 1924 — 1º R. I. |
| 5. | 7. | 420. | Alfredo Lynek, filho de Alberto A. Lynek, Districto Federal, solteiro, commercio, lê e escreve, médio, branco, cabellos castanhos, lista n. 3.438, rua Cosme Velho n. 204 — 1º R. I. | 20. | 30. | 400. | Braz da Rocha Reis, filiação ignorada, solteiro, commercio, lê e escreve, lista numero 875 de 1924, rua da Lapa n. 54 — 1º R. I. |
| 6. | 8. | 500. | Alfredo Marcondes, filiação ignorada, Rio de Janeiro, solteiro, commercio, com instrução, rua Pedro Americo n. 113 — 3º R. I. | 21. | 31. | 437. | Carlindo Ribeiro Pinto, filiação ignorada, Estado do Rio, solteiro, commercio, lê e escreve, lista n. 522 de 1924, rua do Catete n. 17 — 1º R. I. |
| 7. | 9. | 432. | Alvaro Joaquim Coelho, filho de Nisco Joaquim Coelho, Districto Federal, baixo, branco, lista n. 1.003 da rua do Catete n. 117 — 1º R. I. | 22. | 35. | 492. | Cesar de Oliveira, filiação ignorada, Minas, solteiro, servente, lê e escreve, lista n. 2.022 de 1924, rua Marquez de Abrantes n. 27 — 3º R. I. |
| 8. | 10. | 424. | Angenor Pereira, filiação ignorada, rua Bento Lisboa n. 60, lista n. 1.069 de 1924 — 1º R. I. | 23. | 36. | 432. | Claudio Marcondes de Oliveira, filho de Maria Rosa Gomes, Districto Federal, domestico, solteiro, lê e escreve, lista numero 1.312 da rua Cosme Velho n. 31 — 1º R. I. |
| 9. | 11. | 410. | Anorelino Gomes dos Santos, filiação ignorada, Estado do Rio, solteiro, domestico, com instrução, lista n. 749 da rua do Catete n. 36 — 1º R. I. | 24. | 39. | 501. | Dagoberto Moura, filho de Eduardo Moura, Minas, pardo, solteiro, lê e escreve, olhos e cabellos pretos, rua Joaquim Silva n. 99 — 3º R. I. |
| 10. | 12. | 468. | Antero Maricó, filiação ignorada, Estado do Rio, solteiro, com instrução, rua do Catete n. 139, lista n. 881 de 1924 — 3º R. I. | 25. | 40. | 431. | Dante Rosa Bento, filho de José Rosa Bento, Districto Federal, commercio, lê e escreve, lista n. 2.065 da rua Joaquim Silva n. 43 — 1º R. I. |
| 11. | 13. | 445. | Antonio Braz, filiação ignorada, Districto Federal, rua Barão de Guaratiba n. 30, solteiro, cocheiro — 1º R. I. | 26. | 44. | 477. | Dinard José da Silva, Districto Federal, domestico, lê e escreve, lista n. 1.168 da rua Corrêa Dutra n. 69 — 1º R. I. |
| 12. | 14. | 449. | Antonio Cardoso da Silva, filho de Antonio Cardoso da Silva, Districto Federal, olhos pretos, solteiro, operario, com instrução, lista n. 1.814, ladeira Guararapes n. 79 — 1º R. I. | 27. | 46. | 422. | Edgard Tito de Oliveira, filho de Waldemiro Tito de Oliveira, Piahy, solteiro, lê e escreve, lista n. 637 de 1924, rua Dona Luiza n. 31 — 1º R. I. |
| 13. | 15. | 411. | Antonio Esmogenio, filiação ignorada, Estado do Rio, solteiro, com instrução, lista n. 171 de 1924, rua da Gloria n. 10 — 1º R. I. | 28. | 47. | 373. | Eduardo Teixeira da Silva, filho de Antonio Teixeira da Silva, Districto Federal, solteiro, com instrução, espontaneo, rua Buarque de Macedo n. 56 — 1º R. I. |
| 14. | 18. | 388. | Antonio Marques da Silva, filho de Joaquim Marques da Silva, Estado do Rio, branco, cabellos louros, lisos, solteiro, operario, lê e escreve, lista n. 2.650 da rua São Salvador n. 87 — 1º R. I. | 29. | 48. | 495. | Emilio Elias Guiglianone, filho de Domingos Guiglianone, Districto Federal, rua Ypiranga n. 36, solteiro, lê e escreve, tomneiro de palha — 3º R. I. |
| 15. | 19. | 458. | Antonio dos Santos Ferreira, filho de Archimio Ferreira, Bahia, rua do Catete n. 87, solteiro, commercio, lê e escreve, lista n. 985 da rua do Catete n. 87 — 1º R. I. | 30. | 49. | 502. | Ernesto Frederico da Cunha, filho de Ernesto Frederico da Cunha, Districto Federal, solteiro, rua do Catete n. 333 — 3º R. I. |
| | | | | 31. | 50. | 491. | Euclides Ferreira, filho de Adolpho Ferreira, Estado do Rio, lista n. 1.301 da rua Esteves Junior n. 64 — 3º R. I. |
| | | | | 32. | 51. | 476. | Fernando Corrêa da Costa, filho de Pedro Celestino Corrêa da Costa, Matto Grosso, academico, solteiro, lê e escreve, lista n. 137 de 1924 — 3º R. I. |
| | | | | 33. | 52. | 446. | Floriano José Ribas Mariano, filho de Candido José Mariano, Amazonas, solteiro, lê e escreve, lista n. 432 de 1924 — 1º R. I. |
| | | | | 34. | 53. | 391. | Fortunato Lupi, filho de Annibal Lupi, Minas, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 105 de 1924, rua do Catete n. 22, quarto 34 — 1º R. I. |
| | | | | 35. | 56. | 372. | Francisco Pacheco de Medeiros, filho de Francisco Pacheco de Medeiros, solteiro, operario, lê e escreve, lista n. 1.566 da Fabrica T. Alliança, rua Guararapes n. 172 — 1º R. I. |
| | | | | 36. | 57. | 395. | Francisco Pereira da Silva, filho de Francisco Maria da Silva, Rio de Janeiro, estudante, solteiro, lê e escreve, lista n. 1.881, rua Payandú n. 107 — 1º R. I. |

47. 58. 416. Francisco Queiroz de Assis, filho de Antonio Queiroz Neves, São Paulo, pardo, solteiro, commercio, lê e escreve, lista numero 3.635 de 1924, rua Laranjeiras n. 329 — 1º R/I.
58. 59. 423. Francisco Taveira, filho de Elyseu José Taveira, solteiro, estudante, lê e escreve, lista n. 1.228 de 1924 na rua Marquez de Montes n. 22 — 1º R/I.
59. 61. 430. Godofredo Freire, filiação ignorada, academico, solteiro, com instrução, lista numero 3.6 de 1924, rua D. Luiza n. 19, casa 31 — 1º R/I.
60. 67. 375. João de Almeida Gonçalves, filho de Manoel Gonçalves, Distrito Federal, commercio, com instrução, branco, lista numero 203 da rua Guanabara n. 15 — 1º R/I.
41. 68. 481. João Antonio Invagelista, filiação ignorada, Minas, rua do Cattle n. 274, domestico, solteiro, com instrução, lista n. 902 — 3º R/I.
42. 69. 412. João Francisco da Silva, filho de Elisiana Maria da Conceição, Estado do Rio, preto, cabellos carapinhos, solteiro, operario, lê e escreve, lista n. 685, rua do Cattle n. 75 — 1º R/I.
43. 72. 434. João Pereira Braga, filiação ignorada, Bahia, solteiro, concertador, lista n. 1.018 da rua das Laranjeiras n. 574 — 1º R/I.
44. 73. 428. João Sapienza, filiação ignorada, São Paulo, branco, solteiro, estudante, lê e escreve, cabellos castanhos, lista n. 55 de 1924, rua da Lapa n. 42 — 1º R/I.
45. 74. 381. João de Souza Leão, filho de Pedro de Souza Leão, Pernambuco, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 753 da rua do Cattle n. 42 — 1º R/I.
46. 75. 418. José Casal, filho de Domingos Casal, Distrito Federal, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 3.139 de 1924, largo do Machado n. 45 — 1º R/I.
47. 77. 426. José Octacilio de Saboia Ribeiro, filho de Raymundo F. Ribeiro, Ceará, solteiro, estudante, lê e escreve, lista n. 171 da rua D. Luiza n. 31 — 1º R/I.
48. 78. 438. Jyducy Rasberge Soares, filho de Julio Rasberge Soares, Minas, estudante, solteiro, com instrução, lista n. 2.604 — 1º R/I.
49. 81. 479. Luiz Fernandes, filho de Manoel José Fernandes, Distrito Federal, regular, moreno, olhos e cabellos pretos, lista numero 1.221 de 1924, rua Buarque de Macedo n. 26 — 3º R/I.
50. 83. 384. Luiz Francisco do Nascimento Souza Filho, filho de Luiz Francisco do Nascimento Souza, Estado do Rio, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 3.137 de 1924 do largo do Machado n. 9, pardo, cabellos castanhos crespos — 1º R/I.
51. 84. 404. Luiz Lopes de Miranda, filho de Manoel L. de Miranda, rua Santo Amaro n. 176, Distrito Federal, solteiro, estudante, com instrução, lista n. 611 de 1924 — 1º R/I.
52. 85. 435. Luiz de Mendonça e Silva, filho de paes ignorados, Alagoas, solteiro, estudante, com instrução, lista n. 55 de 1924, rua da Lapa n. 42 — 1º R/I.
53. 87. 393. Luiz Silva Lopes, filiação ignorada, Distrito Federal, solteiro, commercio, rua do Cattle n. 86, 1º andar — 1º R/I.
54. 88. 488. Manoel Alves de Oliveira, filho de Antonio Alves de Oliveira, Estado do Rio, alto, branco, cabellos pretos, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 74 de 1924 — 1º R/I.
55. 89. 444. Manoel Baptista, filho de José Cyrillo Baptista de Souza, Bahia, operario, lê e escreve, l. 60, claro, cabellos castanhos, lista n. 98 da rua da Gloria n. 98 — 1º R/I.
56. 90. 383. Manoel Cyriaco, filiação ignorada, Minas, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 2.172 de 1924, rua Buarque de Macedo n. 69 — 1º R/I.
57. 91. 493. Manoel Ferreira Nunes, filho de Matheus Ferreira Nunes, Estado do Rio, largo do Machado n. 45, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 3.139 de 1924 — 3º R/I.
58. 92. 446. Manoel Gomes Savedra Filho, filho de Manoel Gomes Savedra, Distrito Federal, solteiro, commercio, com instrução, rua Constantino Coelho n. 14 — 1º R/I.
59. 94. 389. Manoel Pinheiro de Oliveira, filho de Manoel Rodrigues Pinheiro, Estado do Rio, solteiro, domestico, com instrução, lista n. 2.821, rua Marquez de Abrantes numero 92 — 1º R/I.
60. 95. 429. Manoel da Silva Pereira, filho de Luiz da Silva Pereira, solteiro, com instrução, Estado do Rio, lista n. 87 de 1924, rua da Lapa n. 75 — 1º R/I.
61. 98. 474. Manoel, filho de Manoel Machado Gomes, Distrito Federal, rua Soares Cabral n. 17, 4ª Pretoria, lista n. 53, termo 241 — 3º R/I.
62. 99. 467. Manoel, filho de Pedro de Souza Torres, Distrito Federal, rua Rosa n. 24, 4ª Pretoria, lista n. 53, termo 532 — 3º R/I.
63. 100. 472. Mario Soares dos Reis, filho de Thomazia Soares Garcia, Distrito Federal, solteiro, lê e escreve, lista n. 1.635, rua das Laranjeiras — 3º R/I.
64. 101. 494. Matheus Sparapano, filiação ignorada, São Paulo, rua Barão de Guaratuba n. 50, sapateiro, solteiro, 3º R/I.
65. 105. 378. Oliverio O. J., filiação ignorada, solteiro, continuo, com instrução, rua das Laranjeiras n. 457 — 1º R/I.
66. 106. 497. Oscar Januario da Silveira, filho de Januario Antonio Silva, Estado do Rio, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 1.017 de 1924 — 3º R/I.
67. 113. 390. Paulo Coelho Netto, filiação ignorada, São Paulo, médio, branco, solteiro, commercio, com instrução, cabellos pretos, lista n. 2.378 da rua Rosa n. 79 — 1º R/I.
68. 115. 456. Paulo Seraphim, filho de Seraphim Pimenta, Minas, rua das Laranjeiras n. 168, casa 6 — 1º B/I/A/C.
69. 116. 407. Pedro Dantas, filho de A. da Conceição, Distrito Federal, rua do Cattle n. 183, 4ª Pretoria, lista n. 52, termo 9 — 1º R/I.
70. 117. 380. Pedro Igydio de Souza Araujo, filho de Pedro Igydio Filho, São Paulo, rua Dons de Dezembro n. 138, fazendeiro, solteiro, com instrução, lista n. 2.093 — 1º R/I.
71. 123. 399. Raymundo Greco, filho de Guilherme Greco, Bahia, solteiro, operario, com instrução, lista n. 3.376 A, rua Cosme Velho n. 107 — 1º R/I.
72. 123. 408. Rymualdo Bernardino de Souza, filho de Francisco Bernardino de Souza, Estado do Rio, solteiro, com instrução, lista n. 18 de 1924 da rua da Lapa — 1º R/I.
73. 124. 427. Rymualdo Carneira, filho de Antonio Carneira, Distrito Federal, rua do Cattle n. 309, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 872 de 1924 da rua do Cattle n. 309 — 1º R/I.
74. 125. 460. Saturnino da Silva Barroso, filho de Agostinho Silva Barroso, Distrito Federal, operario, com instrução, lista n. 3.376 de 1924, rua Cosme Velho n. 107 — 1º B/I/A/C.
75. 127. 480. Sebastião Figueiredo, filho de Manoel da Figueiredo, solteiro, operario, com instrução, lista n. 388 de 1924, travessa Bastos n. 74 — 3º R/I.
76. 129. 496. Silvino Celestino Paz, filiação ignorada, Minas, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 116, rua São Salvador numero 87 — 3º R/I.
77. 130. 478. Silva da Costa Moreira, filho de Abel da Costa Moreira, Distrito Federal, operario,

- com instrução, lista n. 2.322 da rua das Laranjeiras n. 377 — 3º R/L.
78. 151. 503. Sydney Basbergue Soares, filho de Julio Basbergue Soares, Minas, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 2.109 da rua Rosa n. 19 — 3º R/L.
79. 153. 457. Valdemiro Andre, filiação ignorada, Estado do Rio, casado, com instrução, lista numero 762 da rua Andrade Portence n. 50 — 1º R/L.
80. 154. 454. Waldemar Beraldinelli, filho de Affonso Beraldinelli, São Paulo, solteiro, medico, com instrução, lista n. 388 da rua Santo Amaro n. 42 — 1º R/L.
81. 155. 453. Waldemir Pinheiro da Fonseca, filho de Caetano Pinheiro da Fonseca, Estado do Rio, solteiro, commercio, com instrução, praça do Flamengo n. 120, casa IV — 1º R/L.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO DE RECRUTAMENTO

JUNTA PERMANENTE DE ALISTAMENTO MILITAR DO DECIMO TERCEIRO DISTRITO — SÃO CRISTÓVÃO

Sede á rua de S. Luiz Gonzaga numero vinte e cinco, sobrado

Agencia da Prefeitura

O Doutor Thelio de Moraes, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do decimo terceiro distrito — S. Christovão:

Faz saber aos que o presente edital lerem ou delle tiverem conhecimento, ou interessar possa, que os cidadãos brasileiros abaixo relacionados foram sorteados para o Serviço Militar em setembro de 1925 e designados para servirem no primeiro regimento de cavallaria divisionaria e não se apresentaram á esta Junta na segunda convocação até dez de dezembro de 1926; por esse motivo, foram declarados insubmissos, comprehendidos no paragrapho segundo, do artigo 103 e 111 do Regulamento para o Serviço Militar, approved pelo decreto n. 15.931, de 22 de janeiro de 1923; tudo, de accordo com a relação transcripta remittida pelo senhor coronel chefe da Primeira C.R. no Quartel General do Exército.

E, para constar, eu Francisco Corrêa de Mello, secretario da junta, lavrei o presente edital, aos quinze dias do mez de março de 1927, o qual vai assignado pelos senhores doutor presidente da junta e primeiro tenente delegado do Serviço de Recrutamento. — *Thelio de Moraes*, presidente da Junta. — 1º tenente *João Lino*, delegado militar. — *Francisco Corrêa de Mello*, secretario da Junta.

Alistamento do anno de 1925

Relação nominal dos cidadãos brasileiros sorteados na classe de 1903 (segunda chamada) e os comprehendidos no paragrapho segundo, do artigo 103 que não se apresentaram até dez de dezembro de 1926 e foram declarados insubmissos de accordo com o artigo 111, do Regulamento para o Serviço Militar.

Classe de 1903

Numero de ordem -- Numero do Alistamento -- Numero do Sorteio

1. 1. 600. Ascendino Mendes, filiação ignorada, Distrito Federal, rua Frolick n. 2 A, 5º Pretoria, livro 4, termo 771. — 1º R. C. D.
2. 2. 593. Adalberto de Oliveira, filho de Paulo José de Oliveira, Distrito Federal, rua São Januario n. 52, 5º Pretoria, livro 40, termo 78. — 1º R. C. D.
3. 4. 431. Adhemar Vieira, filho de Joaquim da Silva Vieira, Distrito Federal, solteiro estudante, lê e escreve, branco, livro 1.430, — 1º R. C. D.
4. 5. 453. Albertino Sabino dos Santos, filho de Manoel Sabino dos Santos, Distrito Federal, preto Retiro Saudoso n. 41, livro 24, de 1924. — 1º R. C. D.
5. 6. 449. Alberto, filho de Alfredo de Barros Pinto, Distrito Federal, rua General Gurjão

- n. 31, 5º Pretoria, livro 39, termo 85. — 1º R. C. D.
6. 7. 587. Alberto, filho de Antonio Francisco Alves, Distrito Federal, rua Vieira Beuno n. 11, 6º Pretoria, livro 39, termo 608. — 1º R. C. D.
7. 8. 519. Alphen, filho de Firmino José Teixeira, Distrito Federal, rua São Luiz Gonzaga n. 52, 5º Pretoria, livro 39, termo 654. — 1º R. C. D.
8. 9. 500. Alfredo Lourenço, filiação ignorada, Distrito Federal, rua S. Luiz Gonzaga n. 550, solteiro, commercio, lê e escreve, livro 911. — 1º R. C. D.
9. 10. 454. Alfredo, filho de Francisco Aniz de Brito, Distrito Federal, rua Curuçá n. 10, 5º Pretoria, livro 40, termo 612. — 1º R. C. D.
10. 11. 529. Alfredo Nicolau Belfort, filho de Alfredo Nicolau Belfort, Distrito Federal, preto, lista 144, de 1923, da rua Bella de São João n. 231. — 1º R. C. D.
12. 11. 434. Alfredo, filho de Francisco Perrotta, Distrito Federal, rua Bonfim n. 58, 5º Pretoria, livro 39, termo 634. — 1º R. C. D.
12. 13. 495. Alfredo Rodrigues, filho de Francisco Rodrigues, Distrito Federal, solteiro, operario, analfabeto, livro 1.693. — 1º R. C. D.
13. 14. 608. Algemiro de Souza, filiação ignorada, Estado do Rio, solteiro, commercio, com instrução, lista n. 1.521 — 1º R. C. D.
14. 15. 521. Altair, filho de Alfredo da Cruz Rosa, Distrito Federal, rua do Bonfim n. 25, 6º Pretoria, livro n. 39, termo 640 — 1º R. C. D.
15. 16. 561. Alvaro Gonçalves, filho de Alvaro Gonçalves, Distrito Federal, rua Bella São João n. 45, solteiro, lista n. 436 — 1º R. C. D.
16. 18. 537. Amazonas, filho de João Achilles Bernardes, Distrito Federal, branco, 6º Pretoria, lista n. 39, termo 684 — 1º R. C. D.
17. 19. 479. Americo Moreira, filho de paes desconhecidos, Distrito Federal, rua São Luiz Gonzaga n. 223, commercio, solteiro, lê e escreve, livro n. 799 — 1º R. C. D.
18. 20. 553. Angelo José dos Santos, filho de Antonio José dos Santos, Distrito Federal, branco, lista n. 451 — 1º R. C. D.
19. 21. 438. Angelo Agenor, filho de Luiz Thomaz de Aquino, Rio de Janeiro, rua Flack numero 77 — 1º R. C. D.
20. 22. 563. Annibal, filho de José Gonçalves da Costa, Distrito Federal, 6º Pretoria, livro 39, termo 752 — 1º R. C. D.
21. 23. 592. Antonio, filho de Alvaro Rodrigues de Lemos, Distrito Federal, rua Amelia numero 10, 6º Pretoria, livro 39, termo 742 — 1º R. C. D.
22. 24. 509. Antonio, filho de Antonio Maria da Silva, Distrito Federal, rua Amelia sem numero, 6º Pretoria, livro 39, termo 701 — 1º R. C. D.
23. 25. 522. Antonio, filho de Antonio Ricardo Vianna, Distrito Federal, branco, rua Carneiro n. 19, livro 39, termo 623 — 1º R. C. D.
24. 26. 437. Antonio, filho de Elismina da Silva, Distrito Federal, rua Caridade n. 1 A, livro 39, termo 631 — 1º R. C. D.
25. 27. 473. Antonio, filho de Osealina Ritta da Conceição, Distrito Federal, 5º Pretoria, livro 39, termo 598 — 1º R. C. D.
26. 28. 562. Antonio, filho de Rodrigo de Carvalho, Distrito Federal, rua Tavares Guerra numero 1, 6º Pretoria, livro 39, termo 664 — 1º R. C. D.
27. 29. 450. Antonio A. Abrantes Stilik, filho de Hans Stilik, Minas, solteiro, commercio, lê e escreve, lista n. 274, da rua Capitão Salomão n. 33 — 1º R. C. D.
28. 30. 526. Antonio Candido Gonçalves, Distrito Federal, rua Tavares Guerra n. 88, sol-

- teiro, livro 39, termo 642 — 1º R. C. D.
29. 32. 515. Antonio Gomes da Rocha, filho de Candido Gomes da Rocha, Districto Federal, lista n. 24 de 1923 — 1º R. C. D.
30. 34. 572. Antonio Lisboa, filiação ignorada, Districto Federal, padeiro, solteiro, analfabeto, lista n. 531 — 1º R. C. D.
31. 35. 545. Antonio Dias, filiação ignorada, Rio de Janeiro, solteiro, operario, lê e escreve, lista n. 1.069, da rua Matto Grosso numero 42 — 1º R. C. D.
32. 36. 609. Antonio Pimenta, filho de Manoel Pimenta, Districto Federal, travessa Alegria numero 2, solteiro, operario, lê e escreve, lista n. 1.151, de 1924 — 1º R. C. D.
33. 37. 441. Aristeu de Assis, filiação ignorada, Estado do Rio, solteiro, estudante, lê e escreve, lista n. 1.536 — 1º R. C. D.
34. 40. 542. Arthur Alamiro, filho de Francisco Alamiro, São Paulo, solteiro, lista n. 66, de 1924, rua Retiro Saudoso n. 69 — 1º R. C. D.
35. 41. 554. Ary Kerner filho de Alfredo Antonio Saraiva, Districto Federal, rua Cornelio n. 1 A, 6ª Pretoria, livro 39, termo 605 — 1º R. C. D.
36. 42. 502. Assumpção, filho de Albino Rodrigues, Districto Federal, rua Frolick n. 19, 5ª Pretoria, livro 39, termo 759 — 1º R. C. D.
37. 43. 481. Athayde, filho de Pedro Affonso Moreira do Nascimento, Districto Federal, 6ª Pretoria, livro 39, termo — 1º R. C. D.
38. 44. Bartholomeu do Amaral, filho de José do Amaral, Districto Federal, rua Escobar n. 38, solteiro, lista n. 524, de 1923 — 1º R. C. D.
39. 46. 590. Benedicto, filho de Benedicto Julio de Souza, filho de Benedicto Julio de Souza, Districto Federal, rua Curusú n. 11, 6ª Pretoria, livro 40, termo 768 — 1º R. C. D.
40. 47. — Benedicto Custodio, filho de João Custodio, Rio de Janeiro, pardo, solteiro, lista numero 66, da Quinta do Cajú n. 18 — 1º R. C. D.
41. 49. 607. Carlos Corrêa Nunes, filho de Adão Corrêa Nunes, Districto Federal, rua Bomfim n. 73, solteiro, escriptorio, livro 301 — 1º R. C. D.
42. 52. 462. Carlos, filho de Carlos Assumpção, Districto Federal, rua Vieira Bueno n. 7, 10ª Pretoria, livro 39, termo 726 — 1º R. C. D.
43. 53. 424. Carlos, filho de Carlos Augusto de Oliveira e Silva, Districto Federal, Retiro Saudoso n. 95, livro 39, termo 638, branco — 1º R. C. D.
44. 54. 576. Carlos, filho de Carlos Rodrigues L. da Silva, Districto Federal, Retiro Saudoso n. 17, livro 39, termo 707 — 1º R. C. D.
45. 55. 511. Cesar da Silva, filiação ignorada, Estado do Rio, solteiro, operario, lê e escreve, livro 87, da rua José Clemente n. 50 — 1º R. C. D.
46. 57. 467. Christovam Gomes, filho de Christovam Gomes, Quinta do Cajú n. 1 B, 6ª Pretoria, livro 39, termo 758 — 1º R. C. D.
47. 58. 427. Claudio, filho de Adalgisa da Costa, Districto Federal, rua Emerenciana n. 20, 6ª Pretoria, livro 41, termo 779 — 1º R. C. D.
48. 59. 524. Claudionor, filho de Samuel Telles Barbosa, Districto Federal, branco, rua Alegria n. 48, 6ª Pretoria, livro 39, termo 624 — 1º R. C. D.
49. 63. 577. Domingos Francisco Pinto, Districto Federal, pardo, solteiro, lê e escreve, lista n. 24, de 1923, da rua General Argollo n. 74 — 1º R. C. D.
50. 64. 442. Durval Ferreira Lemos, filho de Antonio Ferreira Lemos, S. Paulo, solteiro, lê e escreve, lista n. 136, de 1923, da rua Sá Freire n. 101 — 1º R. C. D.
51. 65. 570. Dyrcen, filho de José Narciso de Mendonça, Districto Federal, branco, praça Marechal Pinto Peixoto n. 4, lista n. 39, 6ª Pretoria, termo 717 — 1º R. C. D.
52. 71. 550. Emilio, filho de Petronillo Alves Baptista, Districto Federal, branco, rua Cornelio n. 19 B, 6ª Pretoria, livro 40, termo 788 — 1º R. C. D.
53. 73. 433. Euclides de Castro, filho de Francisco de Castro Menezes, Districto Federal, Major Fonseca n. 55, sapateiro, solteiro, lista n. 44, de 1923 — 1º R. C. D.
54. 75. 555. Eugenio Antonio Mergulhão, filiação ignorada, Districto Federal, lista n. 875, de 1923, da rua S. Luiz Gonzaga n. 44 — 1º R. C. D.
55. 76. 534. Felipe, filho de Felipe Nery de Britto, Districto Federal, rua Bahia n. 3, 6ª Pretoria, livro 39, termo 749 — 1º R. C. D.
56. 77. 463. Floriano Peixoto Alves Soares, filho de Antonio da Costa Soares, Districto Federal, branco, rua S. Luiz Gonzaga n. 227, 6ª Pretoria, livro 39, termo 74 A — 1º R. C. D.
57. 78. 523. Florindo, filho de Ventura José Barbosa, Districto Federal, preto, rua Senador Alencar n. 56, 6ª Pretoria, livro 39, termo 680 — 1º R. C. D.
58. 79. 564. Floro de Rosas, filho de José Rosas, Districto Federal, praia do Cajú n. 33, 6ª Pretoria, livro 39, termo 686 — 1º R. C. D.
59. 80. 578. Francisco, filho de Francisco Pereira, Districto Federal, branco, rua Bella de São João n. 113, 6ª Pretoria, livro 39, termo 612 — 1º R. C. D.
60. 81. 535. Francisco, filho de Agostinho Telvé Gabi, Districto Federal, rua Bomfim n. 110, branco, 6ª Pretoria, livro 39, termo 706 — 1º R. C. D.
61. 83. 558. Galdino, filho de Candido Paixão de Oliveira Britto, Districto Federal, branco, rua da Alegria n. 1, 6ª Pretoria, livro 39, termo 710 — 1º R. C. D.
62. 84. 518. Gentil, filho de Alvaro Rodrigues de Oliveira, Districto Federal, praia do Cajú n. 3, 6ª Pretoria, livro 40, termo 703 — 1º R. C. D.
63. 85. 480. Gentil, filho de Sylvestre Francisco da Silva, Districto Federal, branco, rua Capitão Felix n. 1, 6ª Pretoria, livro 39, termo 718 — 1º R. C. D.
64. 88. 604. Hanot, filho de Franklin da Cunha Moreira, Districto Federal, rua São Januario numero 113, 6ª Pretoria, livro 39, termo 693 — 1º R. C. D.
65. 90. 525. Henrique Gomes de Campos, filho de Petronillo Alfredo Monteiro, Districto Federal, rua General Argollo n. 124, solteiro, operario, lê e escreve — 1º R. C. D.
66. 92. 492. Jair Lopes dos Santos, filho de Jacintho Lopes dos Santos, Minas Geraes, rua São Luiz Gonzaga n. 16, solteiro, trabalhador, lê e escreve, lista n. 45, moreno — 1º R. C. D.
67. 93. 475. Jayme, filho de Eduardo de Souza Coelho Rocha, Districto Federal, campo de São Christovão n. 57, 6ª Pretoria, livro 39, termo 635 — 1º R. C. D.
68. 94. 547. João, filho de Antonio Fernandes de Souza, Districto Federal, branco, rua Cortume n. 25, 6ª Pretoria, livro 39, termo 714 — 1º R. C. D.
69. 95. 460. João, filho de João Nunes Soares do Carvalho, Districto Federal, rua Tavares Guerra n. 17, 6ª Pretoria, livro 39, termo 652 — 1º R. C. D.
70. 96. 556. João, filho de João Francisco Pontes, Districto Federal, rua São Luiz Gonzaga n. 41, 6ª Pretoria, livro 39, termo 676 — 1º R. C. D.
71. 97. 505. João, filho de Cecilia Maria da Silva, Districto Federal, rua Liberdade n. 24 A, 6ª Pretoria, livro 39, termo 651 — 1º R. C. D.
72. 98. 461. João, filho de Antonio Gonçalves Teixeira, Districto Federal, praia de São Christovão n. 133, 6ª Pretoria, livro 39, termo 740 — 1º R. C. D.

73. 99. 511. João, filho de João Cavalcanti do Rêgo, Distrito Federal, branco, rua São Januário sem numero, 6ª Pretoria, livro 39, termo 709 — 1º R. C. D.
74. 100. 546. João Pereira de Jesus, filho de pais igno-
ratos, Bahia, rua São Christovão n. 595,
solteiro, empregado publico, lê e escreve,
lista n. 1.336 — 1º R. C. D.
75. 101. 610. João da Silveira Bittencourt, filiação igno-
rada, Distrito Federal, solteiro, lista
465 de 1923 da rua Coronel Figueira de
Mello n. 385
76. 102. 504. João Martins Guerra, filho de Osorio Mar-
tins Guerra, Minas Geraes, rua São Luiz
Gonzaga n. 57, lista 835 de 1924, pardo
— 1º R. C. D.
77. 104. 446. João Baptista, filho de Francellino José dos
Santos, Distrito Federal, rua São Freire
n. 10, 6ª Pretoria, livro 39, termo 380
— 1º R. C. D.
78. 105. 566. João, filho de Manoel Costa, Distrito Fe-
deral, Retiro Saudoso, sem numero, 6ª
Pretoria, livro 39, termo 671 — 1º R.
C. D.
79. 106. 490. João, filho de Manoel dos Santos, Distrito
Federal, rua São Freire n. 10, 6ª Preto-
ria, livro 39, termo 686 — 1º R. C. D.
80. 107. 104. João, filho de Manoel Pinto de Figueiredo,
Distrito Federal, rua São Luiz Gonzaga
n. 235, 6ª Pretoria, livro 39, termo 669
— 1º R. C. D.
81. 108. 100. João Baptista, filho de Manoel Domingos
da Silva, Distrito Federal, rua S. Luiz
Gonzaga n. 186, branco, 6ª Pretoria,
livro 39, termo 637 — 1º R. C. D.
82. 109. 450. João Soares da Costa Guimarães, filho de
Augusto Guimarães, Distrito Federal,
solteiro, lista n. 154 de 1924, pardo —
1º R. C. D.
83. 110. 606. João dos Santos Martins, filho de Antonio
Santos Martins, Rio de Janeiro, emprega-
do publico, lê e escreve, lista numero
1.613 de 1924 — 1º R. C. D.
84. 112. 602. Jorge José Paz, filiação ignorada, Distrito
Federal, solteiro, lê e escreve, livro 75,
branco-pretos, lista n. 1.526 de 1924,
rua General Argollo n. 19, casa IX —
1º R. C. D.
85. 113. — Jorge, filho de Balbina Serina da Silveira,
Distrito Federal, branco, rua Dr. São
Freire n. 17, 6ª Pretoria, livro 41, termo
363 — 1º R. C. D.
86. 115. 493. José, filho de José Gonçalves Cardoso Jun-
ior, Distrito Federal, branco, — 1º R.
C. D.
87. 117. 527. José, filho de Antonio Brito, Distrito Fe-
deral, branco, avenida Pedro I n. 15,
6ª Pretoria, livro 39, termo 627 — 1º R.
C. D.
88. 118. 508. José, filho de Luiz Gonzaga, Distrito Fe-
deral, travessa da Alegria n. 10, 6ª Pre-
toria, livro 40, termo 774 — 1º R. C. D.
89. 119. 444. José Estevam Ribeiro, filho de Seraphim
Estevam Ribeiro, Distrito Federal, bran-
co, solteiro, commercio, lê e escreve,
lista n. 1.528 da rua S. Januario n. 224,
— 1º R. C. D.
90. 120. 530. José Porto, filho de Albino Porto, Distrito
Federal, rua Bonfim n. 250, lista nu-
mero 105 — 1º R. C. D.
91. 121. 594. José Fernando, filho de Valentim Fer-
nandes, S. Paulo, solteiro, operario, lê
e escreve, lista n. 119 de 1924, rua da
Alegria n. 187 — 1º R. C. D.
92. 122. 586. José Gomes Marques, filho de Balbino
Gomes Marques, Distrito Federal, sol-
teiro, operario, pardo, lista n. 151 de
1924 — 1º R. C. D.
93. 123. 470. José Mariz, filho de Januario Mariz, Minas,
pretos, solteiro, commercio, lê e escreve,
lista n. 319 de 1923, rua Coronel Fi-
gueira de Mello n. 337 — 1º R. C. D.
94. 224. 551. José, filho de Honorato José de Souza, Dis-
trito Federal, pardo, rua do Coutinho
n. 13, 6ª Pretoria, livro 39, termo 657,
— 1º R. C. D.
95. 125. 489. José Junior Toja Monteiro, filiação ignorada,
Distrito Federal, solteiro, commercio,
lê e escreve, rua S. Januario n. 76, lista
n. 1.431 — 1º R. C. D.
96. 126. 560. José da Silva Ramos, filiação ignorada, São
Paulo, solteiro, carregador, analfabeto,
lista n. 1.061, rua Euclides da Cunha
n. 243 — 1º R. C. D.
97. 127. 514. Julio Neves Pinto, filho de Manoel Lopes
Ferreira Pinto, Alagoas, rua S. Luiz
Gonzaga n. 56, solteiro, commercio, lê e
escreve, lista n. 657 — 1º R. C. D.
98. 128. 476. Jurandyr, filho de Raul Eugenio dos Santos
Lima, Distrito Federal, rua Escobar
n. 75, 6ª Pretoria, livro 40, termo 809,
— 1º R. C. D.
99. 130. 425. Leoncio, filho de João Lopes Duarte, Dis-
trito Federal, rua Teixeira Junior n. 10,
6ª Pretoria, livro 39, termo 610 — 1º R.
C. D.
100. 131. 601. Lima Alves da Silva, filho de Antonio Alves
da Silva, Distrito Federal, branco, ca-
bellos castanhos, solteiro, operario, lê e
escreve, lista n. 24 de 1923, rua Amelia
n. 102 — 1º R. C. D.
101. 132. 472. Lourenço Dias da Cruz, filho de Manoel
Amoedo, Distrito Federal, rua S. Jan-
uario n. 226, lista n. 1.528 de 1924,
— 1º R. C. D.
102. 133. 426. Luiz, filho de Eduardo Lobato Villaliba
Alvim, Distrito Federal, rua Capitão
Felix n. 1 E, 6ª Pretoria, livro 40, termo
810 — 1º R. C. D.
103. 136. 466. Luiz, filho de Luiz Gastão Alves, Distrito
Federal, branco, rua Esperança n. 6,
6ª Pretoria, livro 39, termo 754 — 1º R.
C. D.
104. 137. 580. Luiz Neves, filho de José das Neves, Dis-
trito Federal, solteiro, operario, lê e
escreve, medio pardo, cabellos pretos
e loiros, boca regular, lista n. 1.258 A da
rua Argentina n. 46 — 1º R. C. D.
105. 138. 611. Luiz, filho de Raymundo Ladislau Duarte,
Distrito Federal, branco, rua Paula o
Silva n. 4 A, 6ª Pretoria, livro 39, termo
750 — 1º R. C. D.
106. 139. 539. Manoel Azevedo Menezes, filho de José Pe-
reira Menezes, Estado do Rio, rua Moraes
e Vales n. 22, solteiro, operario, lê e
escreve, lista n. 43 de 1924 — 1º R.
C. D.
107. 140. 465. Manoel, filho de Miguel Archanjio, Distrito
Federal, 6ª Pretoria, livro n. 40, termo
n. 881, pardo — 1º R. C. D.
108. 141. 595. Manoel, filho de Maria Delphina da Con-
ceição, Distrito Federal, 6ª Pretoria
livro n. 39, termo n. 616, branco —
1º R. C. D.
109. 142. 538. Manoel, filho de Manoel Soares de Sá, Dis-
trito Federal, branco, 6ª Pretoria, li-
vro n. 39, termo n. 625 — 1º R. C. D.
110. 143. 443. Manoel, filho de Manoel Antonio Roque,
Distrito Federal, 6ª Pretoria, livro
n. 39, termo n. 613, branco — 1º R.
C. D.
111. 144. 477. Manoel Gonçalves Junior, filho de Manoel
Antonio Gonçalves, Distrito Federal,
Federal, branco, solteiro, commercio, lê
e escreve, lista n. 191 da rua S. Ja-
nuario n. 69 — 1º R. C. D.
112. 145. 468. Manoel Reis, filho de Antonio Reis, Dis-
trito Federal, branco, rua Bella São
João n. 101, solteiro, commercio, lê e
escreve, lista n. 1.863 — 1º R. C. D.
113. 146. 494. Manoel Nogueira de Oliveira, filho de José
Antonio de Oliveira, lista n. 1.299 da
rua Froelich n. 46, operario — 1º R.
C. D.
114. 147. 594. Manoel, filho de Francisco José da Silva,
Distrito Federal, rua São Luiz Gon-
zaga n. 46, 6ª Pretoria, livro n. 39,
termo n. 725 — 1º R. C. D.
115. 149. 496. Manoel Carneiro da Silva, filho de José Al-
ves da Silva, Distrito Federal, rua Es-
cobar n. 43, solteiro, commercio —
1º R. C. D.
116. 150. 486. Mario Azevedo, filho de José Francisco da
Azevedo, Distrito Federal, solteiro,
lista n. 1.477 — 1º R. C. D.
117. 151. 499. Mario Gonçalves Ramos, filho de Julio Gon-
calves Ramos, Rio de Janeiro, avenida

- Pedro H. n. 164, estudante, solteiro, lê e escreve, lista n. 459 — 1º R. C. D.
418. 152. 485. Mario, filho de Joaquim da Silva Victorio, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro n. 40, termo n. 772 — 1º R. C. D.
419. 153. 574. Mario, filho de José Venancio de Azevedo, Districto Federal, pardo 6ª Pretoria, livro n. 39, termo n. 590 — 1º R. C. D.
420. 154. 435. Melchades José dos Santos, filho de Chamma José dos Santos, Sergipe, solteiro, operario, lê e escreve, lista numero 511 da rua B. Ottoni n. 19 — 1º R. C. D.
421. 155. 568. Miguel Archânjo, filho de Mariano de Oliveira Guimarães Junior, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro n. 39, termo n. 738 — 1º R. C. D.
422. 159. 571. Nelson, filho de Alfredo de Araujo, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro n. 40, termo n. 806 — R. C. D.
423. 161. 430. Nery Dias de Araujo, filho de Armando de Araujo, Districto Federal, moreno, solteiro, lista n. 1.119, de 1923 — 1º R. C. D.
424. 162. 575. Norival, filho de João Soares do Nascimento, Districto Federal, preto, 6ª Pretoria, livro n. 39, termo n. 773.
425. 164. 498. Octacilio, filho de Sergio de Oliveira Almeida, Districto Federal, 6ª Pretoria, lista n. 39, termo n. 131 — 1º R. C. D.
426. 167. 582. Orlando, filho de José Francisco Pereira, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro n. 40, termo n. 789 — 1º R. C. D.
427. 168. 607. Oswaldo, filho de Julio Drummond, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro n. 40, termo n. 13.
428. 169. 548. Oswaldo, filho de Orminda Maria da Conceição, Districto Federal, preto, 6ª Pretoria, livro n. 39, termo n. 688 — 1º R. C. D.
429. 171. 432. Othon, filho de Cornelio de Ramos de Azevedo Sobrinho, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro n. 39, termo n. 793 — 1º R. C. D.
430. 172. 589. Othon, filho de Delmacio Bessa Teixeira, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro n. 40, termo n. 793 — 1º R. C. D.
431. 173. 536. Paulo, filho de Coriolano Honorio de Araujo, Districto Federal, pardo, 6ª Pretoria, livro 39, termo 639 — 1º R. C. D.
432. 174. 465. Paulo, filho de Joaquim José Rodrigues Ferreira, Districto Federal, branco, rua General Argollo n. 9. — 1º R. C. D.
433. 175. 520. Pedro Paulo de Souza, filho de Manoel Constantino de Souza, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro 39, termo 621. — 1º R. C. D.
434. 176. 439. Pedro dos Santos, filho de Germano dos Santos, Rio de Janeiro, pardo, jardineiro, solteiro, lê e escreve, lista numero 1.304. — 1º R. C. D.
435. 177. 477. Pedro, filho de Francisco José dos Santos, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro 39, termo 757.
436. 179. 528. Quintino João Novelli, filho de João Novelli, Districto Federal, solteiro, operario, analphabeto, alto, branco, sobranceiras serradas, cabelos castanhos, nariz recto, bocca grande, lista n. 325, rua Vasco da Gama n. 125. Reside na rua de S. Luiz Gonzaga n. 450. — 1º R. C. D.
437. 180. 513. Raul, filho de Vicente Francellino de Albuquerque, Districto Federal, 6ª Pretoria, livro 39, termo 678. — 1º R. C. D.
447. 190. 588. Sylvio Maria Vaz Pinto, filho de Frederico José Vaz Pinto, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro 39, termo 733. — 1º R. C. D.
448. 192. 599. Tiburcio Galdino da Costa, filho de Antonio Galdino da Costa, Pernambuco, solteiro, empregado no commercio, lista n. 550 da rua S. Pedro n. 156, reside á rua Major Francisco n. 36. — 1º R. C.
449. 193. 478. Tolentino, filho de Clementina Ermelinda Gosalva, Districto Federal, rua Senador Alencar n. 56, 6ª Pretoria, livro 39, termo 658. — 1º R. C. D.
450. 194. 581. Walmy Demylle Camps, filiação ignorada, Districto Federal, solteiro, estudante, lista n. 1.055 da rua S. Christovão numero 557. — 1º R. C. D.
451. 195. 567. Virgilio, filho de Antonio José Vieira, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro n. 59, termo 607. — 1º R. C. D.
452. 196. 603. Waldemar, filho de Vicência Paula Sabina, Districto Federal, preto, 6ª Pretoria, livro 39, termo 677. — 1º R. C. D.
453. 197. 457. Waldemar Vieira Gonçalves, filho de Leopoldino Vieira Gonçalves, moreno, Districto Federal, solteiro, empregado no commercio, lê e escreve, lista n. 2.795, rua Igrejinha n. 4. — 1º R. C. D.
458. 181. 483. Roberto Preisler, Rio de Janeiro, branco, olhos azues, cabelos castanhos, solteiro, lista n. 66, de 923. — 1º R. C. D.
459. 182. 451. Rubem, filho de Rubem Henrique Galvão, Districto Federal, 6ª Pretoria, livro 39, termo 1369. — 1º R. C. D.
460. 183. 448. Rubem, filho de Joaquim de Oliveira Lima, Sobrinho, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro 39, termo 691, 1º R. C. D.
461. 184. Rubem Thomaz da Cruz, filho de Guilherme José de Magalhães, Districto Federal, solteiro, lê e escreve, lista numero 1.173. — 1º R. C. D.
462. 185. 541. Rubem, filho de Domingos Caetano dos Santos, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro 40, termo 177. — 1º R. C. D.
463. 186. 471. Rubens, filho de Alfredo Pinto Duarte, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro 39, termo 705. — 1º R. C. D.
464. 187. 474. Salvador, filho de paes desconhecidos, Districto Federal, 1º julho 31, lista numero 765 de 1923. — 1º R. C. D.
465. 188. 452. Sergio Nunes Simões, filho de Antonio Nunes Simões, Districto Federal, rua Bonfim n. 136, solteiro, moreno, lista n. 1.759, de 1923. — 1º R. C. D.
466. 189. 484. Sylvio, filho de Felix Teixeira Fraga, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro 39, termo 728. — 1º R. C. D.
467. 198. 565. Waldemar, filho de Sebastião Gomes de Oliveira, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro n. 40, termo 698. — R. C. D.
468. 199. 463. Waldemiro, filho de Gaspar Teixeira da Carvalho, Districto Federal, branco, 6ª Pretoria, livro n. 39, termo 699. — 1º R. C. D.
469. 200. 559. Waldemiro Cortez, filiação ignorada, Rio de Janeiro, solteiro, lista n. 3, de 1923, rua S. Luiz Gonzaga n. 68. — 1º R. C. D.

Capital Federal, 12 de março de 1927. — Antonio José Leal, coronel graduado chefe. Copiado e conferido aos quinze dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, por mim Francisco Corrêa de Mello, secretario da junta.

Junta Permanente de Alistamento Militar do 13º Districto de S. Christovão, Rio de Janeiro, 15 de março de 1927. — Thelio de Moraes, presidente da junta. — 1º tenente João Lino, delegado militar. — Francisco Corrêa de Mello, secretario da junta.

Primeira Região Militar

PRIMEIRA CIRCUMSCRIÇÃO DO RECRUTAMENTO MILITAR

JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR DO 21º DISTRICTO (SANTA CRUZ)

Edital

O Dr. Fernando Paiva de Lacerda, presidente da Junta de Alistamento Militar, etc.:

Faz saber que foram declarados insubmissos, nos termos do art. 111, do Regulamento do Serviço Militar, por terem

deixado de se apresentar na segunda convocação de 20 de novembro a 10 de dezembro do anno findo, os sorteados da classe de 1903, constantes da relação enviada pela Junta de Revisão e Sorteio Militar, abaixo transcritos, que vão ser capturados.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — *Fernando Paiva de Lacerda*, presidente. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente, delegado do Serviço de Recrutamento.

Numero de ordem — Numero do alistamento — Numero do sorteio — Observações

- | | | | | | | | |
|-----|-----|------|---|-----|-----|------|---|
| 1. | 3. | 97. | Antenor, filho de Adriana Rosa da Conceição, Districto Federal, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 197, Lista n. 54. — C. F. Viaria. | 16. | 41. | 131. | Hirarino, filho de Maria Ferreira, Districto Federal, branco, 8ª Pretoria, livro numero 12, termo 236, Lista n. 55. — 1º G. A. P. |
| 2. | 4. | 126. | Antenor Procopio Dias, filho de Paulino de Oliveira e Souza, Districto Federal, solteiro, trabalhador, média, pardo, olhos castanhos, cabelos pretos, Lista n. 54, rua Nestor n. 287. — 1º G. A. P. | 17. | 45. | 160. | Honorio, filho de Leopoldo Teixeira da Cunha, Districto Federal, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 273, Lista n. 54. — C. C. G. |
| 3. | 7. | 135. | Antonio, filho de Floresminda Mathias d'Oliveira, Districto Federal, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 214, pardo, Lista n. 540. — G. A. P. | 18. | 46. | 127. | Honorio Turibio da Silva, filho de Raphael Feliciano, Estado do Rio, alto posto, olhos e cabelos pretos, solteiro, trabalhador, Lista n. 36, Avenida Areia Branca n. 28. — 1º G. A. P. |
| 4. | 10. | 87. | Antonio Bispo Guimarães, filho de Francisco Dias, Bahia, solteiro, commercio, Lista n. 102, rua Barão de Lalaro n. 22. — C. F. Viaria. | 19. | 47. | 117. | Horacio Ramos, filho de Melchhiades Ramos, Districto Federal, solteiro, servente de pedreiro, Im.51, olhos e cabelos pretos, livro n. 55, rua do Chá n. 45. — 1º G. A. P. |
| 5. | 17. | 100. | Arquerne, filho de Victoria Dias de Siqueira, Districto Federal, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 169, branco, Lista n. 54. — C. F. Viaria. | 20. | 48. | 113. | Igaacio Manoel Juvencio, filho de Arthur Cardoso Jacintho de Oliveira, Districto Federal, Im.57, preto, cabelos e olhos pretos, livro n. 10, Estrada da Cruz das Almas sem numero. — 1º G. A. P. |
| 6. | 19. | 132. | Benedicto Francisco Ribeiro, Estado do Rio, solteiro, trabalhador, analfabeto, Im.64, pardo, olhos e cabelos castanhos, rosto oval, nariz recto, bocca pequena, Lista n. 204, Avenida Areia Branca, sem numero. — 1º G. A. P. | 21. | 51. | 113. | João Francisco, filho de Manoel Miguel, Districto Federal, pardo, livro n. 39, termo 656, Lista n. 7, rua Morro Vermelho n. 4. — 1º G. A. P. |
| 7. | 21. | 118. | Benedicto Pinto da Rocha, filho de Benedicto Teixeira Leite, Minas, solteiro, Im.58, preto, olhos castanhos, cabelos pretos carapinhos, rua Imperio n. 6 A. — 1º G. A. P. | 22. | 56. | 123. | João Rodrigues dos Santos, filho de João Comrado dos Santos, Estado do Rio, solteiro, trabalhador, Im.75, pardo, olhos e cabelos castanhos, rosto oval, nariz aquilino, bocca pequena, livro n. 320, Avenida Roma n. 146. — 1º G. A. P. |
| 8. | 23. | 79. | Bernardo Pinto Figueiredo, Estado do Rio, solteiro, commercio, lê e escreve, Im.65, branco, olhos e cabelos castanhos, rosto oval, nariz aquilino, braço regular, Lista n. 83, Felipe Cardoso n. 25 — C. F. Viaria. | 23. | 57. | 107. | Joaquim Alves de Brito, filho de Manoel Alves de Brito, Estado do Rio, solteiro, ajudante de camareiro, Im.66, pardo, olhos e cabelos castanhos, livro n. 1, rua Thereza Christina n. 9. — 1º G. A. P. |
| 9. | 25. | 133. | Christiano da Silva, filho de Manoel Joaquim de Azevedo Jacques, preto, olhos e cabelos castanhos, Lista n. 64. — 1º G. A. P. | 24. | 58. | 121. | José, filho de Paulo Vignato, Districto Federal, pardo, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 195, Lista n. 102. — 1º G. A. P. |
| 10. | 33. | 73. | Francisco, filho de Veridiana Francisca da Conceição, Districto Federal, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 182, Lista numero 55. — C. F. Viaria. | 25. | 60. | 117. | José Antonio de Souza, filho de Antonio Pedro de Souza, Estado do Rio, solteiro, trabalhador, preto, olhos e cabelos pretos, livro n. 110, rua Barão do Lalaro n. 22. — 1º G. A. P. |
| 11. | 34. | 152. | Francisco Americo Bruno, filho de Geraldo Bruno, Districto Federal, branco, livro n. 55, 8ª Pretoria, Lista n. 12, termo 156. — 1º G. A. P. | 26. | 61. | 77. | José Rodrigues Ferreira, filho de Braulto Rodrigues Ferreira, Estado do Rio, solteiro, certidão n. 2161, Im.69, moreno, olhos azues, cabelos castanhos, livro Campo de Descanso sem numero. — C. F. Viaria. |
| 12. | 35. | 165. | Francisco Manoel Nascimento, filho de Manoel João do Nascimento, Estado do Rio, solteiro, trabalhador, Im.64, branco, olhos castanhos, cabelos louros, livro n. 64, Victor Dumas sem numero. — C. F. Viaria. | 27. | 68. | 151. | Luiz, filho de Diaria Maria da Conceição, Districto Federal, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 278, preto, Lista n. 60. — 1º G. A. P. |
| 13. | 36. | 111. | Francisco Xavier de Almeida, filho de Carolina Rosa de Jesus, Estado do Rio, São Benedicto n. 116, solteiro, Matadouro, livro 173, rua Acima n. 180, olhos castanhos, cabelos pretos. — 1º G. A. P. | 28. | 69. | 78. | Luiz Gonzaga, filho de Rodolpho Ribeiro dos Santos, solteiro, lê e escreve, empregado do Matadouro, 59, moreno, olhos castanhos, cabelos pretos. — C. F. Viaria. |
| 14. | 40. | 174. | Gregorio, filho de Cassiana Maria da Conceição, Districto Federal, pardo, livro n. 55, 8ª Pretoria, Lista n. 12, termo 295. — 1º G. A. P. | 29. | 70. | 108. | Luiz Pedro, filho de Jacintho Maria, Districto Federal, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 181, Lista n. 60. — 1º G. A. P. |
| 15. | 43. | 50. | Hilário, filho de Manoel Justiniano Maia, Districto Federal, livro n. 12, termo 173, Lista n. 55. — C. F. Viaria. | 30. | 71. | 90. | Lyrio, filho de Manoel Octavio, Districto Federal, pardo, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 163, Lista n. 60. — C. F. Viaria. |
| | | | | 31. | 72. | 67. | Mamede, filho de Josina Pereira do Nascimento, Districto Federal, 8ª Pretoria, livro n. 112, termo 268, Lista n. 60, branco. — C. C. G. |
| | | | | 32. | 75. | 137. | Manoel Francisco de Lemos, filho de Francisco de Lemos, Districto Federal, cocheiro, analfabeto, Im.56, preto, olhos castanhos e cabelos pretos, Lista numero 36, praça do senetiba, sem numero. — 1º G. A. P. |

33. 80. 125. Manoel Vicente Teixeira, filho de Vicente Teixeira, Distrito Federal, solteiro, servente de carpinteiro, media, moreno, olhos e cabelos castanhos. Lista n. 30, Beroo Macabe n. 233. — 1º G. A. P.
34. 81. 101. Marcellino, filho de Eduardo José de Oliveira, Distrito Federal, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 151, branco. — C. F. Viaria.
35. 82. 110. Mario, filho de Sumaria Rosa da Conceição, Distrito Federal, pardo, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 187, folha, Lista n. 60. — 1º G. A. P.
36. 83. 120. Martins Christovão, filho de Christovão José Martins, Estado do Rio, solteiro, trabalhador, analfabeto, 1m,76, preto, olhos castanhos, cabelos pretos, rosto oval, nariz chato, boca regular. Lista n. 210. — 1º G. A. P.
37. 84. 138. Marabreu dos Santos, filho de Manoel Hilário Rodrigues dos Santos, Distrito Federal, branco, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 243, Lista n. 60. — C. G. C.
38. 85. 159. Nilo de Brito, filho de Antonio de Almeida Brito, Estado do Rio, solteiro, commercio, lê e escreve, 1m,66, branco, olhos e cabelos castanhos, rosto oval, nariz afilado, boca regular. Lista numero 32, Felipe Cardoso n. 21. — C. G. C.
39. 89. 130. Ogeiro, filho de Carlos Antonio da Silva, Distrito Federal, branco, 8ª Pretoria, livro n. 11, termo 89. — 1º G. A. P.
40. 91. 122. Osmar, filho de José Sares de Campos, Distrito Federal, branco, 8ª Pretoria, li-

- vro n. 12, termo 275. Lista n. 26. — 1º G. A. P.
41. 92. 81. Ovidio, filho de Thomaz Rodrigues do Nascimento, Distrito Federal, pardo, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 266. n. 61. — C. F. Viaria.
42. 96. 144. Pedro João, filho de Anacleto Grasiani, Distrito Federal, branco, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 267. Lista n. 61. — 1º G. A. P.
43. 100. 84. Rubem, filho de José Galdino de Castro Junior, Distrito Federal, branco, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 158. Lista n. 61. — C. F. Viaria.
44. 101. 156. Rufino, filho de Amannas Rodrigues de Loredo, Distrito Federal, branco, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 189 folha. Lista n. 61. — C. G. C.
45. 105. 121. Sebastião, filho de Euzebio Marques da Costa, Distrito Federal, branco, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 243, Lista 61. — 1º G. A. P.
46. 108. 95. Severo, filho de Firmo Teixeira de Jesus, Distrito Federal, pardo, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 262. Lista 61. — C. F. Viaria.
47. 111. 86. Waldemiro, filho de Benedicta Maria da Conceição, Distrito Federal, branco, 8ª Pretoria, livro n. 12, termo 256. Lista 61. — C. F. Viaria.

Junta de Alistamento Militar, em Santa Cruz, na Capital Federal, 22 de março de 1927. — *Fernando Paiva de Lucena*, presidente. — *Francisco José Monteiro Chaves*, 1º tenente, delegado do Serviço de Recrutamento.

MINISTERIO DA FAZENDA

Tribunal de Contas

Pelo presente edital fica intimado o ex-agente do Correio em São Felipe, no Território do Acre, Odilon de Oliveira Sant'Anna para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos, produzir documentos, ou recolher, aos cofres publicos, a importância de 3008, alanceo proveniente da responsabilidade imposta pela portaria numero 790, de 23 de novembro de 1923, da Administração dos Correios no Estado do Amazonas e Território do Acre, verificado no processo de tomada de suas contas, relativo aos periodos de 2 de setembro de 1921 a 28 de janeiro de 1922; de 19 de maio de 1922 a 3 de abril de 1923; de 1 de junho a 9 de outubro de 1923 e de 26 de janeiro a 31 de março de 1924, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 10 de março de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-escrivão da Collectoria das Rendas Federaes em Breves, no Estado do Pará, Ponciano Gonçalves Silveira da Rocha, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, allegarem o que for a bem de seus direitos, produzirem documentos, ou recolherem, aos cofres publicos, a quantia de 3:485\$277, alanceo verificado na tomada de contas do citado ex-escrivão, relativa ao periodo de 30 de dezembro de 1913 a 3 de agosto de 1914, quando serviu como collector anterior, sob pena de revelia.

O alanceo provém de: 47\$100 de estampilhas do sello adhesivo a menos emcontradas e 3:438\$177 de saldo a menos recolhido.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 16 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital ficam intimados os herdeiros do ex-chefe da Estação de Pesca da 3ª zona, no Estado do Rio Grande do Sul, capitão-tenente Francisco Pinheiro Chagas, para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 941\$000, alanceo verificado no processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento de 4:000\$000, recebido em virtude do aviso n. 3.399 A, de 5 de agosto de 1913, e a que foi condemnado o dito official, por accordo de 17 de novembro do anno passado, sob pena de ser feita a cobrança executiva.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 19 de fevereiro de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, fica intimado o ex-agente do Correio em Conto Magalhães, no Estado de Goyaz, Melciades Ayres da Silva para, no prazo de trinta dias, contados da data da publicação deste, recolher, aos cofres publicos, a quantia de 70\$500, alanceo verificado no processo de tomada de contas, relativo ao perio-

do de 15 de janeiro de 1913 a 23 de dezembro de 1914, e a cujo pagamento foi condemnado por accordo de 25 de julho de 1922, ob pena de ser feita a cobrança executiva.

O alanceo provém de:

19\$800, de sello de nomeação, que não pagou;

50\$700, de extravio de um registrado com valor.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 10 de março de 1927. — *Mario Newton de Figueiredo*, director.

Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional

Por esta Secretaria da Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional se faz publico que a contar desta data, fica marcado o prazo de 90 dias, para serem apresentadas a mesma secretaria quaesquer reclamações sobre o pedido feito, para os effeitos da restituição legal, pela Companhia Fabrica de Vidros e Chrysae do Brasil, com sede nesta Capital Federal, no sentido de serem registrados nesta directoria os productos da fabricação da mesma companhia, similares de productos de origem estrangeira (paragraphos 1º e 2º, do art. 8º, do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911), cuja lista se encontra nesta mesma secretaria á disposição dos interessados. E para constar, foi mandado dactylographar o presente edital que será publicado para os devidos effeitos durante trinta dias a partir da data da primeira publicação. Secretaria da Receita Publica do Thesouro Nacional, 22 de março de 1927. — O secretario, *Orlando de Faria Caldas*. — Visto, Director da Receita, *Abdenago Alves*.

Directoria do Patrimonio Nacional

De ordem do Sr. director, convido o Sr. Dr. Marcello Teixeira Brandão a comparecer nesta secretaria, afim de tomar conhecimento do despacho do mesmo Sr. director, de 12 do corrente que, proferido no processo de doação feita pelo Sr. Dr. João Carlos Teixeira Brandão ao Ministerio da Marinha, de terrenos situados na cascada Baptista das Neves.

(Proc. 64.379/26.)

Secretaria da Directoria do Patrimonio Nacional, 23 de março de 1927. — *Jorge Dutra de Foussea*, secretario.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do imposto sobre a Renda, convido os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta delegacia geral, para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito em relação ao exercício de 1925, e pagarem o imposto dentro de 30 dias, contados da presente data, 15 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio de Janeiro, 1 de março de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, *Rubens Rego Serra Martins*.

S. A. Axel Christiernsson do Brasil, rua da Candelaria n. 78.

S. A. Commissaria para o Brasil, rua Visconde de Inhaúma n. 63.

S. de Aguiar, rua Senador Eusebio n. 131.

S. Coelho & Comp., Limitada, rua dos Andradas n. 26, 1º andar.

S. Gompers, rua da Lapa n. 103.

S. Monteiro, rua da Harmonia n. 28.

S. Sarah & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 19.

S. Scott, rua Visconde de Sepetiba n. 63 (Santa Cruz).

Sá — Antonio Alves Vianna, rua Angra dos Reis (Escola Grumetes).

Sá — Arthur Paes d'Azevedo (capitão), travessa Santa Catharina n. 11.

Sá & Oliveira, rua Bento Lisboa n. 92.

Sá — Raphael Maria Secioso de, rua Paço de Iguatemy n. 111.

Saba — Jorge N., rua da Alfandega n. 208.

Sabagh — Habib, rua José Mauricio n. 125.

Sabbado — Angelo, rua do Cattete n. 257.

Sady — de Oliveira & Comp., rua Vieira Fazenda n. 57.

Salgado — José Bento, rua Copacabana n. 77.

Salles — Francisco Antonio de (Dr.), rua Ferreira Vianna n. 55.

Salles — Paulo José, Avenida Rio Branco n. 117.

Salles — Viriato Luis de, rua da Candelaria n. 67.

Salmon — Raul E., travessa do Commercio n. 22 (1º andar).

Salomon — Bruno, rua Cassiano numero 17.

Samon — Ali, rua Buenos Aires numero 312.

Sampaio — Antonio Manoel da Silveira, rua S. Francisco Xavier n. 47.

Sampaio — Bernardino, rua S. Leopoldo n. 159.

Sampaio — Ignacio Ribeiro, rua Avila n. 12 (S. Christovão).

Sampaio — Manoel Alves, rua Dr. Rodrigues dos Santos n. 20.

Sanches — Vicente, praia de Botafogo n. 162, casa 11.

Sant'Anna — Josias Lucas de, rua Santa Luzia n. 133 (Maracanã).

Santi — Arthur di, rua do Ouvidor n. 63.

Santos — Albertina, rua Leopoldo numero 1.

Santos — Antonio de Oliveira, avenida Gomes Freire n. 1.

Santos — Benevenuto, Ceolini dos, rua Pontes Correia n. 7 (Andaraí).

Santos — Cascardo dos, rua Bella de São João n. 159.

Santos — Dino José dos, rua Mariz e Barros n. 428.

Santos — Estephano Luiz dos, Ministerio da Guerra.

Santos — Guimerindo, rua Ypiranga n. 80.

Santos — Henrique Ferreira dos, estrada da Freguezia n. 687 (Jacarépaguá).

Santos — João Gonçalves dos, rua da Alfandega n. 211.

Santos — José dos, rua do Passeio n. 42.

Santos — José André dos, rua Riachuelo (Magnifico Hotel).

Santos — José Antonio Gonçalves, rua de S. Pedro n. 23, sobrado.

Santos — José de Seabra, rua da Quitanda n. 120.

Santos — Manoel, rua da Lapa n. 101.

Santos — Manoel Gonçalves dos, rua Mariz e Barros n. 197.

Santos — Manoel Teotuliano dos, rua Ribeiro Guimarães n. 26.

Santos — Mario dos, rua Senhor dos Passos n. 166.

Santos — Eomulo Evaristo dos, rua dos Ourives ns. 113.

Sarahyba — Augusto dos Santos, rua Odorico Mendes n. 8.

Saraiva — Antonio Gonçalves, rua Ibituruna n. 67.

Sardinha — Joaquim José da Silva (Dr.), rua Lopes Quintas n. 129.

Sarmento — Henrique, rua General Camara n. 56.

Saroldi — Henrique de Macedo, rua Primeiro de Março n. 99, 2º andar.

Sarragoite — Jacques Luis Sanchez de, rua Sá Ferreira n. 19.

Sarres — Esio Alberto, rua Vinte e Sete n. 3 (estação Marechal Hermes).

Santos — Jorge de, rua Almirante Cochrane n. 589.

Scallon — Charles Joseph Montecor, Avenida Rio Branco n. 9, sala 331.

Scarlett — George, rua Joanna Angelica n. 51 (Copacabana).

Scarpa — João Paulino Baptista, Avenida Atlantica n. 638.

Scarpa — José Salgado, Avenida Atlantica n. 638.

Schaefer — Otto, rua Figueiredo Magalhães n. 116, casa 18.

Schafflor — Augusto Leal, rua Senador Furtado n. 109, casa 1.

Schiappe — Arthur Adolpho da Silva, rua Pereira Nunes n. 213.

Schindler Jayme, estrada Marechal Rangel n. 797.

Schirch — Paulo, largo da Carioca ns. 46/48.

Schlenker — Hermann, rua Senador Dantas n. 27.

Schlobach — Arthur Hermann, rua de São Pedro n. 9, sobrado.

Schmidt — Edgar, rua Aristides Lobo n. 61.

Schmidt — Oswaldo August, rua Condé de Bonfim n. 1.053.

Schmidt — Walter, rua Rego Lopes n. 46.

Schochet & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar.

Schochet & Comp., rua Visconde de Inhaúma n. 80, 1º andar.

Scholl — Eugen, rua D. Cecilia n. 21.

Scholl — Walter, rua Primeiro de Março n. 86.

Schwarzman Fux & Filhos, rua Senador Eusebio n. 17.

Schroeder — Adolpho, rua Rezende n. 63.

Schroeder — Ernest, rua de São Pedro n. 96.

Schultz — Willy, rua D. Minervina n. 12.

Seobre — Jordan Radston, avenida Rio Branco ns. 83/85.

Scott — George William, rua Barão de Mesquita n. 858.

Seligmann — Léo, rua Constante Ramos n. 57.

Sergeant — Matthew H., rua Gonçalves Dias n. 26.

Serra — Manoel Thomaz, praia do Flamengo n. 12.

Seixas — Hermenegildo Augusto de, praça da Republica (Ministerio da Guerra).

Seixas — Manoel Dias de, rua Conde de Bonfim n. 934.

Seixas — Oscar Rodrigues, rua Barão de Ubá n. 31, casa 1.

Sena — Amorim, rua dos Invalidos n. 216.

Senna & Comp., rua S. José n. 20.

Sequeira — Cecilia Felippini, avenida Atlantica n. 196.

Sequeira — Gastão José Pinto, rua São Christovão n. 695.

Serran — João Baptista, rua Barão de Pirassununga n. 21.

Serva — Cesar Mesquita, rua das Laranjeiras n. 80.

Serzedello — Antonio Lima, rua Primeiro de Março n. 117.

Serzedello — Aristides, rua Capitão Machado n. 35.

Sharo — Alfred Henry, rua da Candelaria n. 241, Copacabana.

Shearer — William Harold, Ilha de Santa Cruz.

Shepherd — Charles King, rua São Pedro n. 13, 1º andar.

Shillabeer — Stanley Montagne, rua Marinho n. 1.

Schoolbred — Joseph Francis Jocelyn, avenida Rio Branco n. 41.

Shortland — William Herbert, rua dos Oitis n. 25 (Gavea).

Silley & Comp., rua Dezenbargadão Isidro n. 121.

Silva — Adalberto Ribeiro da, avenida Rio Branco n. 163.

Silva — Affonso Nunes da (tenente-coronel), praça da Republica n. 31.

Silva — Alberto, rua do Rezende numero 164.

Silva — Alberto Bartholomeu de Souza, rua Baependy n. 185.

Silva — Alfredo Gonçalves da, avenida Rio Branco n. 76.

Silva — Alvaro, rua Haddock Lobo n. 8.

Silva — Americo, praça 15 de Novembro n. 5.

Silva — Antonio da Costa e, rua do Cattete n. 310.

- Silva — Antonio Joaquim Rodrigues da, avenida Rio Branco n. 37, sobrado.
- Silva — Antonio Noronha Gomes, Central do Brasil.
- Silva — Antonio Oliveira e, rua da Quitanda n. 111.
- Silva — Armando Almeida da, rua Paysandú n. 138.
- Silva — Avelino, rua S. José n. 12.
- Silva — Azevedo, rua General Pedra n. 200.
- Silva — Bento da, rua Senador Pompeu n. 21.
- Silva — Bernardino José da, rua Otto de Alencar n. 16.
- Silva — Canedo & Comp., rua dos Ourives n. 36.
- Silva — Carlos, praça da Republica n. 95.
- Silva — Carlos da, rua S. Christovão n. 343.
- Silva — Carlos Dias da, travessa Carvalho Alvim n. 17.
- Silva — Carlos Edmundo Amalio da, avenida Rio Branco n. 114, sobrado.
- Silva — Carlos Moreira da, avenida Rodrigues Alves ns. 303/331.
- Silva — Domingos Antonio da, rua Camerino n. 162.
- Silva — Edgard Ferreira da, travessa Miranda n. 10, Copacabana.
- Silva — Emilio Finizola, rua do Acre n. 55.
- Silva — Evaristo, rua da Misericordia n. 132.
- Silva — Everadino, rua S. José números 10/12.
- Silva — Francisco, rua das Laranjeiras n. 17.
- Silva — Francisco S. da, rua de Santa Anna n. 2.
- Silva — Francisco Duarte e, rua Chile n. 11, sobrado.
- Silva — Henrique Fernandes da, Alfandega do Rio de Janeiro.
- Silva — Henrique Quintanilha de Castro, rua Alegre n. 42.
- Silva — Jayme Tupy da, largo de São Francisco de Paula n. 18, (A. Igreja).
- Silva — João Augusto Cesar, rua Uruguay n. 293.
- Silva — João Ribeiro da, rua Buarque de Macedo n. 6.
- Silva — João Soares da, rua 2 de Fevereiro n. 154 B.
- Silva — Joaquim Mariano da, rua Goyaz n. 332.
- Silva — Joaquim Olegario da, campo de S. Christovão n. 195.
- Silva — José Lapa e (Major), rua Bittencourt n. 22.
- Silva — José Moreira da, rua Senhor dos Passos n. 64.
- Silva — José Rodrigues Lyra da, rua Capitão Salomão n. 15.
- Silva — José Vieira de Rezende e, rua do Catete n. 118, sobrado.
- Silva — Julio Magno da, largo do Machado n. 6.
- Silva — Leonidio, rua S. Pedro n. 66.
- Silva — Luiz Alves da, rua Alice numero 31 (Laranjeiras).
- Silva — Luiz França da, rua Freguezia n. 415 (Jacarépaguá).
- Silva — Luiz Ferreira da, rua Senhor dos Passos n. 102.
- Silva — Luiz Mendes da, rua Leopoldo n. 62, casa 2.
- Silva — Manoel, rua Ledo n. 9.
- Silva — Manoel Carneiro da (Dr.), rua S. Clemente n. 460, casa XV.
- Silva — Manoel Domingos da, rua Tapp n. 17.
- Silva — Manoel Marques da, rua da Passagem n. 27F.
- Silva — Mario Primo de Lima e, rua Souza Barros n. 42, casa 9.
- Silva — Mario N. Tavares da, rua Paysandú n. 166.
- Silva — Mario Veiga da, rua do Rosario n. 146.
- Silva — Maximiliano Fernandes da, praça da Republica (Quartel-General).
- Silva — Nicanor Botafogo Gonçalves da, rua Prudente de Moraes n. 417, casa 6 (Ipanema).
- Silva — Olympio de Miranda e, Estrada de Ferro Central do Brasil.
- Silva — Paulino da, praça Tiradentes n. 50.
- Silva — Paulino Santos e, rua Visconde de Inhaúma n. 50.
- Silva — Paulo Cesar Machado da, rua Miguel Lemos n. 24 (Copacabana).
- Silva — Paulo Tavares da, rua Paysandú n. 166.
- Silva — Raulpho Augusto Pereira da, avenida Suburbana n. 63 A-A.
- Silva — Thomaz Augusto da, rua Faria n. 25.
- Silva Irmão & Comp., Limitada, rua Visconde de Itaipua n. 523.
- Silva Filho — João Pires da, rua da Emancipação n. 9 (S. Christovão).
- Silva Filho — Luiz Bartholomeu de Souza e, rua do Rozo n. 33.
- Silvado — Jayme (Dr.), estrada Braz de Pinna n. 489.
- Silveira — Augusto Lopes da, rua da Quitanda n. 176, 1º andar.
- Silveira — Domingos da, rua General Camara n. 109.
- Silveira — José Gonçalves Duarte da, rua de São Pedro ns. 11 e 13.
- Silveira — Manoel Theodoro da, rua da Quitanda ns. 53 e 55.
- Silveira — Pedro Advincula da, rua Barata Ribeiro n. 195 (Copacabana).
- Silveira — Waldemar, rua General Camara n. 33, 3º andar.
- Silvino Fernandes & Comp., rua da Prainha n. 13.
- Simas — Emilio da Silva, rua Henrique n. 43.
- Simão — Salim, rua da Alfandega numero 253.
- Simões — Antonio Luiz, rua Theophilo Offoni n. 139.
- Simões — Egidio José, rua Municipal n. 20, 1º andar.
- Simões — Francisco de Oliveira, rua Ferreira de Almeida n. 15.
- Simões — Isaac Almeida, rua Otto de Dezembro n. 137 (Mangueira).
- Simões & Silva, rua de São José n. 36.
- Simonetti — Arnaldo, rua General Roca n. 19, casa 5.
- Simonsen — Adolpho, rua Primeiro de Março n. 71, loja.
- Sims — Henry James, rua Figueiredo Magalhães n. 83.
- Siqueira — Antonio Carlos da, rua de São Francisco Xavier n. 555, casa 19.
- Siqueira — Herenlano Calmon de, rua Carvalho de Sá n. 60.
- Siqueira — João Frederico de, rua Soares Cabral n. 15.
- Sirhal — José, rua da Alfandega numero 239.
- Slater — John Henry, rua da Gloria n. 68.
- Smith — James, rua Barão de Mesquita n. 146 (Andaraí).
- Smyth — Hugh Le Cesne, rua Candido Mendes n. 46 (Gloria).
- Soares — Affonso Carneiro de Oliveira, Central do Brasil.
- Soares — Alberto, rua do Ouvidor numero 115.
- Soares — Alfredo, rua da Alfandega n. 161.
- Soares — Antonio Ferreira, rua Uruguay n. 463 (Tijuca).
- Soares — João Affonso Alves, rua dos Andaraes n. 45.
- Soares — José Ferreira, rua Conde de Bomfim n. 722.
- Soares — Octavio Ribeiro de Macedo, rua Vinte de Março n. 5.
- Soares — Salvador de Souza, rua Dr. Sá Freire n. 36 (S. Christovão).
- Soares — Sebastião Ivo (general Dr.), rua Haddock Lobo n. 224.
- Soares & Souza, rua do Mercado n. 24.
- Soares Filho — Carlos, rua Voluntarios da Patria n. 136-A, casa 8.
- Sobral — Gilberto da Cruz, rua Itapirú n. 348.
- Soc. Belge pour Exportation Ind., avenida Rio Branco n. 19, 2º andar.
- Soc. Limitada Fabrica de Anilina, rua da Alegria n. 209.
- Socero — Themistocles, rua Visconde de Inhaúma n. 56.
- Sonnenfeld — Rodolpho, rua General Camara n. 66.
- Soutag — Ernst, rua dos Benedictinos n. 30.
- Souto — Joaquim Domingos, rua Buenos Aires n. 222.
- Souto Filho — Elias Antonio Ferreira, rua Carlos de Vasconcellos n. 70.
- Souto Junior — Guilherme, rua Amaral n. 79, Fundição Fluminense.
- Souza — Alberto Manso de, rua Amaral n. 86, casa 1.
- Souza — Alvaro Alves de, rua da Estrella n. 6.
- Souza — Annibal Pedro de, rua Valparaíso n. 39.
- Souza — Arthur Fernandes de, rua D. Anna Nery n. 406, casa 8 (Rocha).
- Souza — Carlos Alves de, rua Marquez de São Vicente n. 37 (Gavoa).
- Souza — Domingos Antonio de, rua de São Paulo n. 33 (Sampaio).
- Souza — Ernani Norberto de, rua Aristides Lobo n. 85.
- Souza & Ferreira, praça dos Governadores n. 13.
- Souza — Gontran de, Central do Brasil.
- Souza — João Moreira de, rua da Quitanda n. 25.
- Souza — José Antonio de, rua Primeiro de Março n. 31.
- Souza — Luiz José de Sá e, rua Luiz de Camões n. 144.
- Souza — Manoel Pereira de, rua Theodoro da Silva n. 199.
- Souza — Marcelino Alves de, praça Servulo Dourado n. 2 (Reserva Naval).
- Souza — Raphael Nioac de, rua Marquez de Abrantes n. 144.
- Souza — Raul Reis Gonçalves de, praça do Russell n. 162.
- Souza — Rinaldo Gonçalves de, rua Maria Amelia n. 2-A, 1º andar.
- Souza — Sebastião Fernandes de, praça da Freguezia n. 195 (ilha do Governador).
- Souza — Theodorico Alves de, rua Magalhães Couto n. 151 (Meyer).
- Souza & Thoné, rua da Alfandega numero 258.
- Souza — Waldemar Rodrigues de, rua Joaquim Murtinho n. 83 (Santa Theresia).
- Spam — Adolpho, rua Sete de Setembro n. 81, sobrado.
- Spengler — Arthur, travessa de Santa Rita n. 33.
- Sperandi — João, rua Barroso n. 88.
- Speranza — Humberto, rua do Riachuelo n. 37.
- Sperry — Maude, rua de Santo Amaro n. 39.
- Sping — Francisco de Gregorio, rua Araujo Lima n. 8 (Andaraí).
- Sprenger Maackelburg & Comp., rua General Camara n. 89, 1º andar.

- Squire — Ernst Henry, rua Gustavo Sampaio n. 208.
- Stall — John C., avenida Rio Branco n. 9.
- Stanh — Frederico, Ladeira da Glória n. 115.
- Stegherr — Frederico, rua Cardoso numero 293.
- Stein — Werner, rua Candido Mendes 1. 291 (Santa Theresia).
- Stoner — Henrique, rua D. Anna numero 12.
- Storhauser — Ceol, rua Dr. Araújo Goulart n. 66.
- Stenson — Lawrence Henry Edward, rua Prudente de Moraes n. 109 (Ipanema).
- Stamer — Hermann, rua Copacabana 1. 818.
- Stilling — James, rua Dias da Cruz n. 182.
- Stophard — Joseph Richmond, rua da Concórdia ns. 17 e 19.
- Strato & Comp., rua Gunginga n. 9.
- Strickland — Gilbert Edward, rua Gomes Carneiro n. 30.
- Struzaker — William, rua Borborema n. 12 (Madureira).
- Styner — Ernest Barnes, rua das Lacerdas n. 322.
- Sundt — Frank Harold, rua Humaylá n. 15.
- Surei — Pereira & Comp., rua Visconde da Gavea n. 121.
- Surner — Max, rua da Alfandega n. 5, 2º andar.
- T. M. Kentish, Esplendido Hotel — Flamengo.
- Tahonda — Humberto, Avenida Rio Branco n. 9, 2º andar, S. 213/215.
- Take — Mikael Lson, rua General Canabarro n. 102, 1º andar.
- Takashi — Senzo, rua Buenos Aires 1. 167.
- Tanni — Victor Gustavo Mascarenhas, Ministério da Viacão.
- Tatti — Bellarmino Felice, rua Pereira Neves n. 67.
- Tavares — Heraldo, rua da Candelária 2. 45.
- Tavares — José Ferreira, rua Pereira da Silva n. 230.
- Tavares — Thomaz Joaquim, avenida Rio Branco n. 63.
- Tavares Filho — João, rua Constant Ramos n. 76.
- Tavira — Antonio Alves Fernandes, rua André Cavalcanti n. 88.
- Taylor — Ernest Vernon, rua Visconde de Sepetiba n. 63.
- Taylor — Herbert E., rua do Catete n. 303.
- Teichhelz — Isidoro, rua Francisco Monteiro n. 26.
- Teixeira — Accoreio, rua Buenos Aires 4. 97.
- Teixeira — Alvaro, rua Cesario Alvim n. 35.
- Teixeira — Eduardo, rua da Gamboa n. 120.
- Teixeira — Francisco Antonio, rua Maxwell n. 39, casa 2.
- Teixeira — Francisco Magalhães, rua Visconde de Santa Cruz n. 39.
- Teixeira — João Rosa, rua José Bernardino n. 8, sobrado.
- Teixeira — José, rua Santo Christo 1. 258.
- Teixeira — José Rodrigues, rua Conselheiro Costa Pereira n. 127.
- Teixeira — Manoel Joaquim, rua Visconde de Inhaúma n. 36, sobrado.
- Telles — Alfredo, avenida Mea de Sá n. 72.
- Telles irmão & Comp., rua Visconde de Botafuma n. 76.
- Thedin — José de Siqueira, rua General Camara n. 33, sobrado.
- Thesling — Frederico, rua Haddock Lobo n. 319.
- Thiago — Carlos Emmanuel de São, rua D. Eugénia n. 10.
- Thiêbert — Louis, rua Bolivar n. 97.
- Thomaz Pereira Bacellar & Comp., rua de São Bento n. 18.
- Thompson — Alexandre, Cascadura.
- Tibau — João Elisiário Pombro, rua 1º de Março n. 125, 1º andar.
- Tindale — John William, rua Barão de Mesquita n. 146.
- Tinoco — José Alves, rua Professor Galvão n. 291.
- Tirelli — Luiz, rua Pereira de Almeida n. 19.
- Tisele — Eduardo, rua Salvador Correia n. 96.
- Tolder — Wrieh, rua Theresia numero 1.504.
- Tolenfio — Joaquim Alves, rua da Quitanda n. 111.
- Tolomei — João, rua Goulart n. 21, Leme.
- Tomkinson — David, Rua de Santa Cruz.
- Torrente — Fausto, Travessa Dr. Araújo, n. 61.
- Torres — Alberto Martins, rua Maria Romana n. 44.
- Torres & Fernandes, rua D. Manoel n. 78.
- Torres — Francisco, rua Peneral Camara n. 33.
- Tourinho — Vespasiano Magno de Carvalho, rua do Catete n. 341, sobrado.
- Trapoux — Marie Louise, largo da Carioca n. 2.
- Tscherfing — Hans Edward, avenida Rio Branco n. 9.
- Tuckell — Harold Ernest, avenida Rio Branco n. 117.
- Twidberg — Arthur, rua Gustavo Sampaio n. 208.
- Uruguay — General Affonso Dias, rua Santo Amaro n. 73.
- Utra — Gustavo dos Santos Silva 4ª, praça da Republica (Parque Hotel).
- Vale — Joaquim, rua Barão de Petropolis n. 20, casa 8.
- Vale — Manoel Nascimento do, rua Machado Coelho n. 12.
- Varady — Carlos, rua Visconde de Joaquinholândia n. 24.
- Vasconcellos — Arthur, rua S. Luiz Gonzaga n. 572, casa III.
- Vasconcellos — Arthur C. L. de, rua Martins Ferreira n. 25.
- Vasconcellos — Fabio Alves de, Contabilidade da Marinha.
- Vasconcellos — Genesio de, rua Xavier da Silveira n. 82.
- Vasconcellos — Godofredo Cavalcanti da Cunha, rua da Lapa n. 14.
- Vasconcellos — Jayme Smith de, (Barão), avenida Atlantica n. 680.
- Vasconcellos — José Meira de, praça da Republica — Ministerio da Guerra.
- Vasconcellos — José Paulo Menna, rua Sorocaba n. 69.
- Vasconcellos — Manoel Augusto Pereira de, rua Almirante Tamandaré numero 23.
- Vasconcellos — Salomão de, rua do Riachuelo n. 124.
- Vasconcellos — Vicente de Paula Teixeira Fonseca, Directoria de Engenharia.
- Vaz — Affonso Pinto, rua Conselheiro Sampaio n. 35, 1º andar.
- Vaz — Ernesto, rua Carvalho Montenegro n. 43.
- Vaz — Julio Cesar da Fonseca, rua Ernestina n. 60 — Meyer.
- Vechio — Carlos Del, praça do Flamengo n. 118.
- Velaz — Olivio Augusto da, rua da Relação ns. 38 e 40.
- Velho — Samuel de Paula Cabral, rua Padre Telemaco n. 66.
- Velles — Cesar da Costa, rua Leopoldo n. 195.
- Velloso — Francisco, rua da Quitanda ns. 53 e 55.
- Venegas — João, rua Benedicto Hippolito n. 91.
- Ventura — João José, rua Senhor dos Passos n. 169.
- Veros — Luciano Martins, rua Almirante Tamandaré n. 59.
- Veziers — Mauricio, rua Salgado Zenha n. 58.
- Vianca — Albano Ferreira, rua Santa Luzia n. 51, Maracanã.
- Vianca — Antonio Beneydes Barbosa, praça de Botafogo n. 116.
- Vianca — João Joaquim, rua 24 de Maio n. 461.
- Vianca — José Ribeiro da Cunha, rua S. José n. 120.
- Vianca — Mario de Sogadas, rua D. Anna Nery, 562.
- Viard — Agostinho José Paulo, rua Barão de Mesquita n. 205.
- Vidal — Paulo, rua Santa Christina n. 165, casa 4.
- Vieira — Manoel, rua José dos Reis n. 16.
- Vieira — Oscar Alves, rua Cesario numero 239.
- Vieira — Villela, rua Gonzaga Bastos n. 190.
- Vieira Junior — Antonio Rodrigues, rua Tunnel n. 20.
- Vieira Junior — Coronel Ricardo Constantino, rua Corrêa Dutra n. 150.
- Villalobos — Tito, Departamento do Pessoal da Guerra.
- Vincenzi — Mario de, Est. do Rio da Prata n. 53 — C. Grande.
- Violante — José, largo de Santa Rita n. 8, sobrado.
- Vonhof — Karl August, rua Cassiano n. 76.
- Volta — Julio, rua Viuva Garcia numero 30 — E. Ramos.
- W. F. Hopkins, rua Constante Ramos n. 78.
- Waduck — Edmundo, rua Vieira Souto n. 76.
- W. F. Winterhader, rua Barcellos n. 95.
- Waite — Herbert Tom, rua Benjamin Constant n. 40.
- Waite Junior — James, rua da Quitanda n. 99.
- Walborn — George, rua do Ouvidor n. 98.
- Walker — Harold Thomas, Avenida Rio Branco n. 117.
- Walker — João Ademar, Avenida Rio Branco n. 79.
- Walker — Maurice, Avenida Rio Branco n. 41.
- Walter — Harold Victor, rua da Candelária n. 92.
- Walter — Paul, rua do Catete numero 246.
- Ward — Norman, Avenida Pedro II n. 65.
- Warner — John Howell, rua 1º de Março n. 6, 2º andar.
- Watson — Arthur, rua Carlos Sampaio n. 32.
- Weber — Louis L., Avenida Rio Branco n. 9, 3º andar, S. 302.
- Weber — Max, rua Marquez de Sapucahy n. 200.
- Weeks — Philip Henry, rua General Camara n. 33.
- Wegenast — Adolf Friedrich, Avenida Rio Branco ns. 79/81.
- Wellisch — João, Travessa D. Marciana n. 25.
- Wendler — Alfred, Travessa Umbelina n. 15.

Werna — Ernesto Frederico de, rua Candido Mendes n. 65.

Werneck — Dr. Aristides, rua 1º de Março n. 42.

Werneck Junior — Americo, rua Grajahú n. 151.

Whitehead — Herbert Edward Walter, rua das Laranjeiras n. 222.

Whitworth — Samuel Henry, rua Ferreira Vianna n. 81.

Wigg Sobrinho — Carlos B., rua 20 de Novembro n. 124.

Wilhelmi — Axel, rua Paula Ramos n. 142.

Wilson — James Edward, rua Barão de Mesquita n. 858.

Wilson — Rufus (Espolio), rua Ramalho Ortigão n. 9, 2º andar.

Wilwerth — Jean, rua Carvalho de Sá n. 22, L. Machado.

Winquish — Raymond Victor, Avenida Rio Branco n. 110.

Winter — James, rua Faro n. 20.

Wirth — Alfred, rua da Misericórdia n. 12.

Wise — William Gordon, Praia do Flamengo n. 20.

Wittwa — Martins R., rua José Bernardino n. 25.

Wolkmar Holvik & Comp., rua São Pedro n. 9, sobrado.

Woodeworth — Carl Bradlaugh, Hotel Gloria — P. do Russell.

Wooler — John F., Avenida Rio Branco n. 9.

Wratten — Elan David, Arsenal de Marinha.

Wright — Albert Ronald, Praia do Flamengo — Selecto Hotel.

Xavier — Delphim, rua Barão de Mesquita n. 853.

Xima — Jean Eline, rua Pereira de Almeida ns. 27/9.

Youtz — José Paul, Praça José de Alencar n. 1.

Zaccuro — Pedro, rua da Harmonia n. 17.

Zahner — Jacques, rua Riachuelo numero 92.

Zellens — Percy, rua 1º de Março numero 29, 2º andar.

Zweoner — Joseph Louis, rua Dr. Garnier n. 35.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

De ordem do Sr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido a todas as pessoas, inclusive as firmas individuais, as sociedades commerciaes de qualquer natureza e as sociedades civis que, por si ou como representantes de terceiros, pagaram no anno passado rendimentos classificados em qualquer uma das categorias mencionadas no artigo 1º do regulamento expedido com o decreto n. 17.390, de 26 de julho de 1926, a comparecerem nesta delegacia geral para receberem as formulas dos modelos ns. 3 e 23 destinadas ás informações de que tratam os arts. 77 e 78 do regulamento citado.

Estas informações devidamente assignadas e com a indicação dos nomes dos que receberam os rendimentos, das respectivas importancias em cada categoria e dos endereços dos beneficiados, deverão ser entregues nesta delegacia geral, pessoalmente ou por carta, até o dia 1 de junho proximo, sob pena das multas de 500\$ a 2.000\$ estatuidas pelos artigos 80, paragrapho unico e 86 daquelle regulamento.

Secretaria da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, 11 de março de 1927. — *Rubens Rego de Serra Martins*, Secretário.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

f. De ordem do Dr. delegado geral do Imposto sobre a Renda, convido os contribuintes constantes da relação abaixo, a comparecerem nesta delegacia geral, para tomar conhecimento do lançamento que lhes foi feito, em relação ao exercício de 1925, e pagarem o imposto dentro de 30 dias, contados da presente data, 23 do corrente.

Os referidos contribuintes foram intimados pelo correio, tendo sido devolvidas essas intimações, por não serem os mesmos encontrados nos endereços constantes de suas declarações.

Rio, 22 de fevereiro de 1927. — O secretario da Delegacia Geral do Imposto Sobre a Renda, *Rubens Rego Souza Costa*.

M. A. Marescu, rua General Caldwell n. 320.

M. Gomes & Souza, rua Gago Coutinho n. 38.

M. J. Mattos & Comp., rua General Camara n. 154, 1º andar.

M. J. Motta & Comp., rua Senhor dos Passos n. 82.

M. J. Silva, avenida Mem de Sá numero 349.

M. Meira, rua Senhor dos Passos numero 62.

M. Orofino, rua Voluntarios da Patria n. 333.

M. S. Albuquerque, avenida Rio Branco ns. 17/19, 3º andar.

M. Velloso & Comp., rua S. José numero 18.

Edgard Macedo, rua da Candelaria numero 36.

José de Assumpção Macedo, rua Paulo de Frontin n. 337.

Zeferino de Aguiar Macedo, Ministerio da Guerra, Intendencia Regional.

Alberto Soares Machado, rua Faro n. 22.

Antonio Machado, rua Senador Pompeu n. 34.

Armando Faria Machado, rua do Ouvidor n. 26.

Bernardo Machado & Comp., rua Sete de Setembro n. 55, sobrado.

Carlos Alberto Machado, rua Thomaz Coelho n. 67.

Euclydes Freire Machado, rua Cintra n. 146, Penha.

José Antonio Machado, Estação Fróes da Cruz sem numero.

José Pamplona Machado, rua Dias da Cruz n. 300, Meyer.

Luiz Machado, rua Pereira de Siqueira n. 24.

Luiz Machado, avenida Rio Branco n. 45.

Manoel Machado, travessa General Bellegard n. 53.

Menezes Machado & Comp., rua de S. Pedro n. 194.

Oswaldo. Machado, rua Gonçalves Dias n. 15.

Antonio Joaquim Maciel, rua Bento Lisboa n. 63.

João Moreira Maciel, rua Machado de Assis n. 26.

Luiza de Magalhães Maciel, rua Domingos Ferreira n. 342.

José da Silva Mafra, rua Professor Gabilho n. 12.

Magaldi & Seabra (succ. de A. Magaldi), rua do Ouvidor n. 189, 2º andar.

Afonso de Magalhães, largo do Botafogo n. 1.

Dr. Alberto de Magalhães, avenida Rio Branco n. 172.

Carlos de Magalhães, rua da Quitanda n. 139.

Henrique Magalhães, rua Copacabana n. 77.

José Magalhães, rua do Riachuelo numero 113, casa 3.

José Alves Magalhães, rua S. Januario n. 89.

José Pereira de Magalhães, rua Silva Guimarães n. 58.

José Pinto de Souza Magalhães, rua Candido Mendes n. 32.

Julio Magalhães, rua Vieira Fazenda n. 36, loja.

Manoel Lourenço de Magalhães, rua S. Christovão n. 578, casa 9.

Manoel Oliveira Magalhães, rua Visconde de Inhauma n. 504.

Onofre Moreira de Magalhães, rua 24 de Maio n. 222.

Paulo Frederico de Magalhães, rua Haddock Lobo n. 252.

Pejuim Magalhães & Comp., rua Marechal Floriano n. 57.

Dr. Raul Almeida Magalhães, rua Piratiny n. 73.

Sebastião Simões de Magalhães, rua Gustavo Sampaio n. 158.

Franz Mahlmeister, rua Visconde de Inhauma n. 56.

Almiro Maia, rua General Polydoro n. 158.

Francisco Fernandes Maia, rua Salvador Corrêa n. 94, casa X.

José Fernandes Maia, rua Campos Salles n. 172.

Leandro Maia, Recebedoria do Districto Federal.

Manoel Maia, rua General Caldwell n. 230.

Jean Maisonnave, rua Uruguayana numero 78.

João Licio Malafaia, rua Sampaio numero 19.

Luiz da Costa Malhão, rua Barão de Guaratiba n. 29.

Xerxes Marques Mancebo, rua Coronel Belford n. 78.

Manoel Baptista & Comp., rua do Carmo n. 6.

Manoel Cruz & Bastos, rua S. Luiz Gonzaga n. 64.

Romão Manso, praça Marechal Deodoro n. 32.

Francisco Jeronymo d'Albuquerque, Maranhão, rua Buenos Aires n. 254.

Paul Marcantoni, avenida Rio Branco n. 46.

Edmundo March, rua Dr. Fróes da Cruz n. 142.

Marin Peres & Comp., avenida Rio Branco n. 156.

Marinho & Ferreira, rua General Pereira n. 69.

Dr. Justiniano da Rocha Marinho, Ministerio da Guerra, Contabilidade.

Dr. Leoncio Ribas Marinho, rua da Alfandega n. 30, 1º andar.

Mário Silva Pinto & Comp., rua Buenos Aires n. 192.

Luiz Mariti, avenida Rio Branco n. 9.

Alice M. de Azevedo Marques, avenida Rio Branco n. 170.

Alvaro de Azevedo Marques, rua do Catete n. 217, sobrado.

Antonio Fileto de Sampaio Marques, rua Santa Luiza n. 14.

Augusto Gonçalves Marques, rua Pereira Landim n. 137.

Lindolpho Pessoa da Cruz Marques, rua 9 de Fevereiro n. 84, Copacabana.

Leonel Marques, avenida Rodrigues Alves n. 303.
 Luiz de Mello Marques, rua Senador Delfas n. 14.
 Maroig & Menezes, rua Imperial numero 47.
 Fernando Candido Martins, rua General Severiano n. 100, casa 3.
 Flávio Martins, rua da Alfandega numeros 122/124.
 José Martins, rua General Camara numero 33.
 Dr. José Eurico Dias Martins, rua Leopoldo Miguez n. 16.
 Luiz Lopes Martins, rua Visconde de Ichauma n. 56.
 Manoel Martins, rua de S. Pedro numero 116.
 Manoel Martins, rua Coronel Pedro Alves n. 183.
 Martins de Mello & Comp., avenida Rio Branco n. 247.
 Martins & Oliveira, rua S. Leopoldo n. 77.
 Martins Rabello & Comp., rua Coronel Pedro Alves n. 261.
 Marquard Marxsen, rua Barão de Petropolis n. 1 — 110.
 Pedro Mas, rua do Carmo n. 34, 1º andar, sala 4.
 Victor Gustavo de Mascarenhas, Central do Brasil.
 Viriato de M. Mascarenhas, Grande Hotel da Lapa.
 Caroline Doran Masseran, rua S. Salvador n. 14.
 Antonio Evangelista de Mattos, rua Senador Euzébio n. 394.
 Antonio Evangelista de Mattos, rua Senador Euzébio n. 394.
 Christiano S. Mattos, rua Bueno Aires n. 60.
 José Augusto Arnizant Mattos, rua Cabuçu n. 80.
 Julio Gomes de Mattos, rua Buenos Ayres n. 70.
 Manoel Mattos, rua Tuinaty n. 49.
 Marcínio Mattos Junior, avenida Gomes Freire n. 148.
 James Maver, avenida Atlantica n. 480.
 Archibaldo Walter May, rua Conselheiro Olegario n. 12.
 Albert Francis Mayle, rua Ibiapina n. 123.
 Euclás Mazzoli, rua Almirante Tamandaré n. 26.
 Antonio Medeiros, avenida Rio Branco n. 100.
 Avelino Gomes Medeiros, rua Affonso Penna n. 191.
 Kyral da Cunha Medeiros, rua Paulo de Frontin n. 16.
 Raul Medeiros, avenida Rio Branco n. 9, 5º/231.
 Maximina Meira, rua Dionysio numero 192, Penha.
 Antonio Monteiro Meirelles, rua Dona Anna Nery n. 204.
 Vasco C. Melin, avenida Mem de Sá n. 154.
 Mello & Comp. Ltd., rua do Acre numero 72, sobrado.
 Amadeu Mello, rua da Alfandega numero 65.
 André da Silveira Mello, rua Santo Amaro n. 63.
 Antonio Joaquim de Mello, rua Riachuelo n. 124.
 Armando Figueira de Mello, rua 8 de Dezembro n. 85 A, casa 2.
 Augusto Mello, rua S. José n. 26.
 Mello Cunha & Comp., rua do Acre n. 75.

Emmanuel Pereira de Mello, rua Menna Barreto n. 72.
 Epimaco de Araujo Mello, rua Copacabana n. 515.
 Francisco Agostinho de Souza Mello, rua Barão de Ubá n. 89.
 Francisco Olympio de Almeida Mello, rua Conde de Irajá n. 101.
 Ignacio Virissino de Mello, rua General Camara n. 139.
 Joaquim Carlos Vieira de Mello, rua Figueira n. 97., Rocha.
 Joaquim Ferreira de Mello, rua José Bonifacio n. 13.
 José Gonçalves de Carvalho Mello, rua Cosme Velho n. 139.
 José Gonçalves Pereira de Mello, rua Thomaz Coelho n. 95.
 José Rodrigues de Pinho Mello, avenida Paulo de Frontin n. 303.
 José Salvador de Trindade Mello, rua Ubaldino do Amaral n. 52.
 Octaviano Eugenio de Mello, rua Carlos Sampaio n. 37.
 Mello & Rodrigues, rua D. Julia numero 58.
 Sandoval Corrêa de Mello, rua Menna Barreto n. 72.
 Mello & Souza, rua S. José n. 22.
 Daniel Melman, rua Theophilo Ottoni n. 93.
 Ernani da Motta Mendes, rua General Camara n. 36, 2º andar.
 João Ribeiro Mendes, rua Aguiar numero 48.
 Manoel Mendes, rua Oito de Dezembro n. 28.
 Orlandino Mendes, rua Bomfim numero 146.
 Arthur de Mello Furtado de Mendonça, rua José Bonifacio n. 30.
 Carlos Lopes de Mendonça, rua Barão de Ubá n. 34, casa 14.
 Daniel de Mendonça, rua Triumpho n. 25.
 João Ladislau Pereira de Mendonça, rua do Catete n. 164, sobrado.
 José Furtado de Mendonça, rua da Alfandega n. 17.
 Luiz Pestana Mendonça, rua do Triumpho n. 37.
 Waldemar Machado de Mendonça, Central do Brasil.
 José de Vasconcellos Mendonça Filho, rua D. Aurea n. 425.
 João Furtado de Mendonça Sobrinho, rua da Alfandega n. 17.
 Americo de Carvalho Menezes, Escola Militar, Realengo.
 Dinmas de Siqueira Menezes, rua Netto Teixeira n. 45, Aldeia Campista.
 Euler M. de Menezes, rua Alberto Torres sem numero.
 Manoel Duarte de Menezes, rua Pinto de Figueiredo n. 48.
 Capitão Roscmiro Leal de Menezes, rua General Gurjão n. 5.
 Theodor Merz, avenida Rio Branco ns. 79/81.
 Cesar de Mesquita, rua da Carioca n. 45.
 Nestor Augusto Duque Estrada Meyer, rua Arnaldo Quintella n. 58.
 Justiniano Martins Meyrelles, rua Corrêa Dutra n. 143.
 Ernest Rudolph Michael, rua Marechal Floriano n. 124.
 Jorge Alado Mcchiref, rua da Alfandega n. 309.
 Carlos Migliora, rua Riachuelo numero 130.
 Miguel Elias & Comp., rua Beneditinos n. 19, sobrado.
 José Miguel, rua da Alfandega numero 288.

Miguel Luz & Comp., rua de São Pedro n. 35.
 Miguel Queiroz & Comp., rua da Alfandega n. 259.
 Alvaro Minarez, avenida Rio Branco n. 85.
 Thomas Miller, avenida Rio Branco n. 9, sala 216.
 Arthur Herbert Mills, rua Tondeleiros n. 232, Copacabana.
 Laurence Henry Mills, rua Barão Ribeiro n. 373.
 James Irvine Milne, rua Francisco Octaviano n. 80.
 Augusto de Miranda, rua Cruzeiro n. 416.
 José Telles de Miranda, rua Sergipe n. 102.
 Luiz Augusto de Castro Miranda, rua do Mattoso n. 230.
 Mirandolino Mario de Miranda, rua Santa Luiza n. 109.
 Raymundo Pontes de Miranda, rua do Rosario n. 36, sobrado.
 Tito Soares de Miranda, rua Aurea n. 54.
 Bruno Moebius, rua Santa Clara numero 77, Copacabana.
 Estella Moffa, praça Tiago n. 72.
 Arthur Mohr, avenida Rio Branco ns. 79/81.
 Oswaldo Mohrsted, rua 18 de Outubro n. 77.
 Zacharias Monassa, praça Marechal Deodoro n. 40.
 Augusto Moniz, rua Carlos Sampaio n. 14.
 Frederico Monken, rua Jorge Rudge n. 174, casa 18.
 Adherbal Borges Monteiro, Central do Brasil.
 Alfredo da Costa Monteiro, rua Barão de Ubá n. 45.
 Joaquim Duarte Monteiro, travessa do Torres n. 10.
 José Manoel Monteiro, rua Estacio de Sá n. 66.
 Luiz Monteiro, rua Carlos de Carvalho n. 28.
 Alfredo Montenegro, avenida Atlantica n. 1.062.
 Augusto Cardoso de Carvalho Montenegro, rua 1º de Março n. 14.
 José Pinto Montenegro, Alfandega do Rio de Janeiro.
 Manoel Gonçalves Montes, rua Visconde de Niteroy n. 8.
 Guy de Montrigaud, rua Cosme Velho n. 293.
 John Henry Moore, avenida Atlantica n. 272.
 Henrique Mora, rua Dr. Sattamine n. 160.
 Antonio Pinheiro de Moraes, Recebedoria do Districto Federal.
 Antonio dos Santos Moraes, rua General Camara n. 245.
 Augusto Duarte de Moraes, rua Nello Teixeira n. 29.
 Moraes & Fonseca, avenida Passos numero 32, sobrado.
 Moraes Franco & Comp., rua Faria n. 62.
 Hermenegildo Lopes de Moraes, rua das Laranjeiras n. 175.
 José Francisco de Moraes, rua Theophilo Ottoni n. 52.
 José Luiz de Moraes, rua Duque de Caxias n. 66.
 Visconde Luiz de Moraes, avenida Rio Branco n. 16.
 Manoel Calazans de Moraes, rua Gonçalves Crespo n. 12.
 Mouricio Morand, rua da Piedade numero 52.

Louis Moreau, rua Conde Baependy n. 126.
Moreira & Comp., rua do Lavradio n. 112.
Adolpho José Moreira, rua Tabajaras n. 20.
Dr. Alvaro Augusto Moreira, rua Pardal Mallet n. 21.
Candido Duarte Moreira, rua Carlos de Carvalho n. 67, 1º andar.
Hildebrando de Aguiar Moreira, rua Barão de Guaratiba n. 211.
Joaquim Moreira, rua Conselheiro Saraiva n. 13.
Jorge Moreira, rua Alice Figueiredo n. 88.
José Moreira, rua Haddock Lobo numero 278.
Capitão de corveta Leopoldo Nobrega Moreira, rua Urbano dos Santos numero 136.
Morgado & Costa, rua São Luiz Gonzaga n. 674.
Eugenio Morganli, Travessa Chiquila n. 15 (Villa Ruy Barbosa).
John Harold Morris, rua da Condelação n. 19.
Harold Cecil Morrissey, avenida Rio Branco n. 17.
Felix Ignacio Moses, rua São Christão n. 25.
Marta Mosley, rua Maranguape n. 5.
Antonio Pereira da Motta, rua General Camara n. 49, sobrado.
Arnaldo de Sá Motta, rua Silva Manoel n. 86.
Motta Couto & Comp., rua dos Ourives n. 48.
Octaviano Augusto da Motta, rua Euzébio de Macedo n. 39, andar terreo.
Antonio Cerqueira da Motta Junior, rua Aqueducto n. 321.
José de Souza Motta Junior, rua São Francisco Xavier n. 555, casa 29.
Arlindo da Silva Moura, rua Derby Club n. 105.
Augusto Moura, rua do Razendo numero 127.
Eduardo Moura, rua Raymundo Correa n. 30.
Francisco Euolydes de Moura, secção da Policia do Distrito Federal.
João Moura, rua Visconde de São Vicente n. 86 A.
João Alves de Moura, rua Filgueiras Lima n. 90.
Luiz Andrade Moura, rua Ilacurussá n. 60.
Victor Pinto Soares de Moura, rua Angelo Bittencourt n. 11, Villa Isabel.
Antonio Pedro de Mourão, Estrada de Ferro Central do Brasil.
Manoel Carvalho Mourão, rua Maia Lacerda n. 19.
José Dias Moutestinho, rua de S. Pedro n. 109.
José João Nuanes, rua da Alfandega n. 370.
José Ferreira Muzze, rua Gonçalves Dias n. 20.
Alfredo L. Mueßer, rua 1º de Março n. 57.
John Carr Munel, rua Municipal numero 106.
Alfredo Botafogo Muniz, rua Senador Vergueiro n. 86.
Antonio Guedes Muniz, avenida 1º de Maio n. 35, Villa Proletaria, Marechal Hermes.
James Murphy, rua 1º de Dezembro n. 6.
Aramis Murta, rua Conde de Bomfim n. 835.
Marcos Musafi, rua Carlos de Carvalho n. 32.

Robert Muus, rua Nery Pinheiro numero 70.
N. Medawar, rua Constante Ramos n. 89.
Adolf Nabe, rua Figueiredo n. 26, Meyer.
Katal Nacin, avenida Passos n. 40.
Dallace Scott Mc. Nair, avenida Rio Branco n. 41.
Nascimento & Vieira, rua Riachuelo n. 46.
Chafik Nasser, praça da Republica n. 76.
Raymundo Ribeiro Navarro Junior, rua Santa Sophia n. 14, sobrado.
José Maria Neiva, rua Viuva Lacerda n. 45.
Rubens Vianna Neiva, rua Antonia n. 31, Engenho Novo.
João Augusto Neiva Junior, rua Visconde do Cruzeiro n. 9.
Francisco Joe Nemitz, rua dos Ourives n. 50, 1º andar.
João Antonio Nepomuceno, travessa Pareto n. 9.
Marechal Antonio Constantino Nery, Banco Nacional Ultramarino.
Joaquim Meirelles Coelho Netto, Ilha das Cobras.
José M. Coelho Netto, rua 7 de Setembro n. 58.
Manoel Azevedo da Silveira Netto, rua Souza Barros n. 97.
Antonio Neves, rua Conde de Leopoldina n. 87.
Francisco José Pereira das Neves, rua Voluntarios da Patria n. 344.
Neves & Guerra, rua dos Andradas nu 113.
José Rodrigues das Neves, rua Senador Vergueiro n. 86.
Manoel das Chagas Neves, rua D. Zulmira n. 118, casa 13.
Odilon Neves, rua Visconde de Santa Isabel n. 234.
William Newby, rua Paulino Fernandes n. 23.
Dr. Carlos Moraes Niemeyer, Estrada de Ferro Central do Brasil.
Conrado Borlido Maia de Niemeyer, rua Machado de Assis n. 30.
John Nightingale, rua Barão de Mesquita n. 858.
João de Andrade Ninô, rua Duque de Caxias n. 28.
Bert Walter Noa, rua do Rosario numero 142, sobrado.
Carlos Rodrigues Nobrega, rua General Rocca n. 79.
Henrique Rodrigues Nobrega, rua General Rocca n. 79.
Antonio Nogueira, avenida Rio Branco n. 40, 5º andar.
Dr. Antonio José de Mello Nogueira, rua Ribeiro de Almeida n. 2.
Alvaro Barbosa Nora, rua Luiz Augusto n. 28.
Carlos Frederico de Noronha, rua Visconde de Cabo Frio n. 24.
Abel Coelho Novacs, rua do Riachuelo n. 282.
Americo Dias Novacs, rua do Cattete n. 310.
Antonio Garcia Novacs, rua D. Sophia n. 28.
Jayme Novacs, rua Ubaldino do Amaral n. 52.
Antonio Nunes, rua do Cattete n. 216.
Antonio Soares Nunes, rua do Senário n. 353.
Arnaldo Nunes, rua Cassiano n. 16, casa 6.
Diniz Luiz Nunes, rua Alice Figueiredo n. 97.
Gastão Drummond Machado Nunes, Estrada de Ferro Central do Brasil.

Illydio Nunes, rua São Paulo n. 40.
Joaquim Nunes, rua S. José n. 70.
Jorge Pereira Nunes, Avenida Pedro IV n. 61.
Oscar Severiano Bastos Nunes, Villa Militar - E. de Aperfeiçoamento.
Pedro Nunes, rua do Riachuelo numero 134.
Raul Pereira Nunes, rua Pereira Nunes n. 138, casa 9.
Adelino Corrêa de Oliveira, Avenida Mem de Sá n. 214.
Albertino Fernandes de Oliveira, rua 7 de Setembro n. 108.
Alcino Candido de Oliveira, rua General Argello n. 21.
Amandio Macedo de Oliveira, rua da Gloria n. 84.
Antonio de Oliveira, rua da Paz numero 37.
Antonio Fernandes de Oliveira, rua Coronel Cabrita n. 32.
Attila Silveira de Oliveira, rua Silveira Martins n. 24.
Augusto Oliveira, rua Vasco da Gama n. 145.
Augusto de Oliveira, Avenida Gomes Freire n. 1 - H. Alliança.
Capistrano d'Oliveira, rua Silva Rabatto n. 51 - Meyer.
Carlos Gomes de Oliveira, rua Barão de Mesquita n. 314.
Coelho Oliveira, rua Pedro Americo n. 42.
Oliveira Corrêa & Comp., rua Machado Coelho n. 162.
Dr. Damazio de Oliveira, rua do Rosario n. 114, loja.
Eduardo Eurico de Oliveira, rua Felippe Camarão n. 46 A.
Fernando Bacellar do Carmo e Oliveira, rua Uruguay n. 530.
Francisco de Oliveira, rua do Riachuelo n. 61, 1º andar.
Francisco Paes de Oliveira, Avenida Atlantica n. 272.
Issias Leite de Oliveira, rua Theophilo Ottoni n. 71, sobrado.
Jesuíno de Oliveira, rua Conde do Bomfim n. 111, casa 3.
João Antonio d'Oliveira, praça Carneiro Vianna n. 14.
José Xavier de Oliveira, rua Marechal Machado Bittencourt n. 85.
Oliveira & Machado, rua General Camara n. 137, sobrado.
Manoel de Oliveira, rua Visconde de Itaboraite n. 22.
Maria da Piedade Oliveira, rua da Quitanda n. 66.
Mario de Oliveira, rua do Ouvidor n. 52.
Samuel Carvalho de Oliveira, Estrada Marechal Rangel n. 663.
Viriato Machado de Oliveira, rua Victor Meirelles n. 116.
Waldemar Telles de Oliveira, avenida Rio Branco ns. 117/121.
Waldemiro de Sá Rego Oliveira, avenida Rainha Elisabeth n. 202.
José Senra de Oliveira Junior, rua Copacabana n. 857.
Gilbert Oliver, rua dos Ourives numero 103.
Fred Everett Olsson, rua do Ouvidor n. 63.
Carlos Oppenheimer, rua de São Pedro n. 96.
Luiz Orlando, rua do Mercado n. 51.
Roy Milton Orser, rua Cosme Velho n. 170.
Miss Flora Osborne, rua Saccadura Adalberto Sizino Osorio, rua André Pinto n. 98.
Roberto de Alencar Osorio, travessa Dr. Araújo n. 28 - Mattoso.
Otto Schuback & Comp., rua Theophilo Ottoni n. 95, loja.

Caixa de Amortização

Faço publico que, tendo-se extraviado a apolice da divida publica, uniformizada, do valor nominal de 1:000\$000, juros de 5 %, papel n. 378.161, pertencente a Companhia Progresso Industrial do Brasil, vai ser expedido novo titulo si, dentro do prazo de cinco dias, não houver reclamação em contrario.

Caixa de Amortização, 21 de março de 1927. — O inspector *Carlos Claudio Silva*.

MINISTERIO DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DURANTE O EXERCICIO DE 1927

Rectificação

Faço publico, para conhecimento dos interessados, que tendo havido omissão na publicação do edital que abre concorrência publica para fornecimento de material, a esta repartição, durante o exercicio de 1927, feita no *Diário Official*, edição de 6 do corrente, fica a mesma rectificada para os devidos fins, de conformidade com a relação que se segue na parte referente ao artigo constante da dita relação.

Grupo para ferragem

31 — Barbante, grosso, 2/1, superior, em novello de 450 grammas, peso liquido, kilo, 1\$000.

32 — Idem, "T", fino, superior, em novello de 200 grammas, peso liquido na grossura da do mostruario, kilo, 6\$000.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, Terceira Secção, em 21 de março de 1927. O sub-director geral. — *Candido Valle Junior*.

Directoria Geral dos Correios

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL, DURANTE O ANNO DE 1927.

De ordem do Sr. director geral faço publico, para conhecimento dos interessados, que esta directoria receberá até ás treze horas do dia 23 do corrente propostas para fornecimento de material, durante o anno de 1927, de accordo com o edital respectivo, publicado no *Diário Official*, n. 51, edição de 6 deste mez e anno, de pags. 5.232 a 5.246.

Directoria Geral dos Correios, Sub-directoria de Contabilidade, em 15 de março de 1927. — O sub-director, *Candido Valle Junior*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

2ª RECTIFICAÇÃO DO EDITAL DA CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 60

De ordem da directoria, faço publico que no edital da concorrência administrativa n. 60, deve ser feita a seguinte rectificação:

Leia-se: "7.880 kilos de arame de ferro galvanizado com duplo galvanismo,

de 0m,004", e não como por engano, sahia publicado.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de março de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CHEFIA DO SERVIÇO DE ABASTECIMENTO

No dia 2 de abril proximo futuro, ate as 15 horas serão recebidas no escriptorio desta chefia pregos para aquisição de cereaes, carnes, banhas, etc., necessarias ao consumo dos seus armazens durante o referido mez de abril.

A mercadoria deverá ser toda de primeira qualidade e entregue por conta dos fornecedores nas estações São Diogo, Alfredo Maia, Lafayette, Bello Horizonte e Norte, correndo, ainda, por conta dos mesmos o frete dos artigos recusados pelos postos.

Os fornecedores ficam, mais, obrigados a repor qualquer falta verificada nas estações dos destinos dos respectivos carregamentos.

O pagamento das facturas será 30 dias após a data dos fornecimentos.

Chefia do Serviço de Abastecimento da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 21 de março de 1927. — *A. J. Pereira da Silva*, chefe do Serviço de Abastecimento.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 64

1ª correção do edital de 15 de março de 1927.

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas, do dia 25 do corrente mez, se realizará, na sala de concorrência desta Intendencia, na Estação Maritima, a concorrência administrativa n. 64, sendo recebidas propostas para o fornecimento, no mez de abril proximo, de 34.000 (trinta e quatro mil) toneladas de 1.016 kilos de carvão estrangeiro, para locomotivas, sendo: 30.000 (trinta mil), para a Central; 3.000 (tres mil), para a E. F. a Oeste de Minas; 700 (setecentas), para a E. F. Rio D'Ouro e 300 (trezentas), para a E. F. a Theresopolis, tonelada.

O fornecimento do carvão acima obedece as seguintes condições:

1ª — O carvão deve satisfazer ás condições especificadas no caderno de encargos para carvão estrangeiro e que serão sempre verificadas no laboratorio de ensaios da Central.

2ª — Si o carvão fornecido tiver menor numero de calorías do que as indicadas no caderno de encargos, mas for julgado aceitavel pela directoria da Central, o preço estabelecido soffrerá uma redução calculada pela fórmula.

Calorias entregues — Preço do contracto — preço a ser pago — Calorias do contracto.

3ª — O carvão deverá ser entregue em pedaços, não sendo admittido mais de 35 % de moinha, e no caso de exceder a esta percentagem, será peneirado por conta do fornecedor.

4ª — Todo o carvão será entregue dentro dos vagões que a Central fornecerá gratuitamente no Cães do Porto, sendo a descarga do mesmo effectuada

por conta e com pessoal do fornecedor.

5ª — Todas as despesas, inclusive a taxa de importação e os direitos aduaneiros, correrão por conta do fornecedor.

6ª — As contas serão processadas logo após o recebimento e conferencia do carvão.

7ª — O fornecimento deverá ser feito com a maior regularidade, dentro do mez, observando-se na entrega quantidades proporcionaes de maneira a que todo o fornecimento esteja concluido até 30 de abril, podendo a Estrada prorrogar este prazo até 30 dias.

8ª — Si o carvão não tiver sido entregue dentro do prazo e pela forma estabelecida na clausula 7ª, ou que o carvão seja rejeitado, por não satisfazer ás exigências das clausulas 1ª, 2ª e 3ª, a Central terá o direito de comprar na praça ou onde encontrar, pelos preços que conseguir, o carvão necessario a supprir a falta do fornecimento, sendo o pagamento feito por conta do fornecedor, pelo instituto bancario que o tiver garantido, nos termos da clausula 10ª, e que ficará por esta forma obrigado a effectuar tais pagamentos, á vista da requisição do director da Central, a quem por este for indicado, tudo independente de interpeção judicial.

9ª — O preço será dado em réis moeda papel brasileiro.

10ª — O fornecedor, além das exigências usuaes, deverá apresentar uma garantia bancaria para o cumprimento da clausula 8ª.

11ª — As propostas deverão ser apresentadas em quatro vias, sendo uma proposta para cada estrada, embora todas quatro em um só envoltorio e mencionar apenas o preço da tonelada, não se levando em conta outras vantagens porventura offerrecidas, cabendo o fornecimento a quem menor preço apresentar.

12ª — A Estrada obriga-se a resolver a concorrência, expedindo carta de commendação ao fornecedor escolhido, até o dia 2 de abril, ás 17 horas, reservando-se, porém, a directoria o direito de annullar a concorrência caso assim convenha aos seus interesses, sem que aos proponentes caiba direito a reclamação alguma.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 19 de março de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERROS E ARAMES PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1927

Transferencia da concorrência publica n. 12

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as 13 horas do dia 13 de abril proximo, na Intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concorrência publica n. 12, para o fornecimento acima indicado, a que se referem os editaes de 2 a 9 do corrente mez, desta secretaria.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 18 de março de 1927. — O secretario, *Diocleciano de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS N.º 56 E 62

De ordem da directoria, vão transcritas as propostas apresentadas, abertas e lidas nas concorrências administrativas n.ºs. 56 e 62, realizadas hoje, nesta Intendencia, bem como a respectiva acta.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 22 de março de 1927. — O Intendente.

ACTA DAS CONCURRENCIAS ADMINISTRATIVAS N.ºS. 56 E 62, EM 22 DE MARÇO DE 1927

Aos vinte e dois dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e sete, presentes, ás doze horas, na sala de concorrências da Intendencia, na estação Maritima, o senhor ajudante de intendente Richard Francisco Lins da Nobrega e o escriptão interino Nestor Rodrigues de Carvalho, aquelle senhor declara abertas as concorrências administrativas numero cincoenta e seis e sessenta e dois, de accordo com os editaes de cinco, doze e quinze do corrente, todos publicados no *Diario Official*, recebendo as seguintes propostas:

Concurrencia n. 56

Um — Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil".
Dois — F. Venancio & Comp.
Tres — Dias Garcia & Comp.
Quatro — Mayrink Veiga & Comp.

Concurrencia n. 62

Um — José da Silva & Comp.
Dois — J. A. Gonçalves & Comp.
Tres — Adolpho Botelho.

O senhor ajudante de intendente examina os documentos apresentados, julgando idoneos os concorrentes, passando a abrir as respectivas propostas, as quaes são lidas e numeradas na ordem de recebimento, sendo rubricadas pelo senhor ajudante de intendente e referendados presentes, ficando o julgamento para ser feito depois de serem todas ellas publicadas, na integra, no *Diario Official*. E, para constar, lavrou-se esta acta que, lida e achada conforme é assignada pelo senhor ajudante de intendente, referendados presentes e por mim, Nestor Rodrigues de Carvalho, escriptão interino. — *Francisco Lins da Nobrega*. — Por procuração, *V. Castilho*. — Por procuração de F. Venancio & Comp., *Arthur Maia*. — Por procuração de Dias Garcia & Comp., *M. Ferreira de Oliveira*. — Por procuração, *Alvaro Ribeiro*. — *José da Silva & Comp.* — *J. A. Gonçalves & Comp.* — *Adolpho Botelho*. — *Nestor Rodrigues de Carvalho*, escriptão interino. Confere. — *Luis F. de Mendonça*, auxiliar de expediente. Conforme. — *Nestor de Carvalho*, 2º escriptão interino.

A "Cobrazil" (Com. de Mineração e Metallurgia "Brasil"), fabricante da dynamite "Stygia", artigo empregado em todas as construções dessa Estrada, vem offerecer o seu producto, classificado pela concorrência em 2ª classe, ao preço de seis mil e seiscentos réis por kilo, entregue na Intendencia dentro de 30 dias, respeitadas as condições estabelecidas pelo edital.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. — "Cobrazil", Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil". — *Arthur Pinto de S. Gomes*. — *Otily Lage*.

F. Venancio & Comp., negociantes, devidamente estabelecidos nesta praça com escriptorio á rua 1º de Março n.º 73, 4º andar, vem propor os seguintes explosivos de sua fabricação, para o fornecimento á 5ª Divisão dessa Estrada, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 8 de março do corrente, declarando submeterem-se inteiramente aos termos desse mesmo edital:

12.000 (doze mil) kilos de explosivo de 1ª classe, kilo, nove mil quatrocentos e cincoenta réis 9\$450

3.000 (tres mil) kilos de explosivo de 2ª classe (nacional), kilo, cinco mil e setecentos réis 5\$700

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. — *F. Venancio & Comp.*

Dias Garcia & Comp., propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil os materiais mencionados abaixo:

12.000 (doze mil) kilos de explosivo de 1ª classe, kilo, onze mil oitocentos e setenta réis 11\$870
3.000 (tres mil) kilos de explosivo de 2ª classe, (nacional), kilo, oito mil duzentos e cincoenta réis 8\$250

Entrega, de 90 dias mais ou menos, para o explosivo de 1ª classe e 30 dias para o de 2ª classe.

Os proponentes declaram submeter-se ás condições do edital publicado no *Diario Official*.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. — Por procuração, *M. Ferreira de Oliveira*.

Mayrink Veiga & Comp., negociantes matriculados, estabelecidos nesta praça, propõem-se a fornecer o seguinte:

12.000 (doze mil) kilos de explosivo de 1ª classe, kilo, onze mil trescentos e oitenta e cinco réis 11\$885
3.000 (tres mil) kilos de explosivo de 2ª classe (nacional), kilo, seis mil trescentos e vinte réis 6\$320

Sujeitamo-nos ao fornecimento de accordo com as condições exigidas para os explosivos no edital publicado no *Diario Official*.

Entrega em 30 dias na Intendencia, salvo motivo de força maior.

Sujeitamo-nos ainda a todas as condições constantes do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. — Por procuração de Mayrink Veiga & Comp., *Alvaro Ribeiro*.

Concurrencia administrativa n. 62

José da Silva & Comp., industriaes e commerciantes, brasileiros, matriculados, estabelecidos com escriptorio, serraria e deposito de madeiras e materiais de construção á praia do Retiro Saudoso n.º 36/43 e pedreira á rua Corrêa de Oliveira n.º 44, propõem fornecer á Estrada de Ferro Central do Brasil, os artigos constantes da concorrência administrativa sob n.º 62 de conformidade com o edital de 12 do corrente, publicado no *Diario Official*, submettendo-se ás condições do edital e a entrega será dentro de 30 dias, desde que a estrada forneça os vagões necessarios.

Tijolos refractarios:

18.000 (dezoito mil) de 0,22 x 0,11 x 0,06, um, seicentos réis \$700

Tijolos refractarios para locomotivas tipo 700:

17.000 (dezesete mil) kilos de terra refractaria, em barrias, kilo, seiscentos e setenta e oito réis \$678

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. — *José da Silva & Comp.*

J. A. Gonçalves & Comp., negociantes, estabelecidos á rua dos Benedictinos n.º 24, de accordo com o edital publicado no *Diario Official* de 16 do corrente, propõem fornecer para a 4ª Divisão dessa Estrada, os artigos abaixo mencionados:

Tijolos refractarios:

18.000 (dezoito mil) de 0,22 x 0,11 x 0,06, um, seicentos e dez réis \$610

2.000 (dous mil) de 24" x 6" x 3", um, cinco mil seicentos e noventa e tres réis 5\$693

2.000 (dous mil) de 24" x 8" x 3", um, cinco mil seicentos e noventa e tres réis 5\$693

2.000 (dous mil) de 37" x 8" x 3", um, nove mil quatrocentos e noventa e cinco réis 9\$495

1.000 (mil) de 0,80 x 0,20 x 0,08, um, nove mil quatrocentos e noventa e cinco réis 9\$495

Tijolos refractarios para locomotivas tipo 700:

300 (trescentos) n.º 1, um, nove mil quatrocentos e cincoenta réis 9\$450

300 (trescentos) n.º 2, um, nove mil quatrocentos e cincoenta réis 9\$450

300 (trescentos) n.º 3, um, nove mil quatrocentos e cincoenta réis 9\$450

20 (vinte) tijolos refractarios G. 36, um, cinco mil quatrocentos e cinquenta réis.....	5\$450
2.000 (dous mil) tijolos silicosos de 0.22 x 0.41 x x 0.06 para o forno de aço, um, dous mil quatrocentos e noventa e cinco réis.....	2\$495
17.000 (dezoete mil) kilos de terra refractaria, em barrias, kilo, seiscentos e oitenta e nove réis.....	\$689

Declararam os proponentes que os materiais acima propostos são de fabricação nacional e já ha longos annos empregados no serviço dessa Estrada. Declararam tambem que se submittem a todas as exigencias do edital de concorrência quanto ao prazo, entrega e demais clausulas do referido edital.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. — J. A. Gonçalves & Comp.

Proposta que faz a Estrada de Ferro Central do Brasil, Adolpho Botelho, negociante estabelecido á rua General Canabara n. 23, do material constante da concorrência administrativa n. 62:

Tijolos refractarios:

18.000 (dezoito mil, de 0.22 x 0.41 x 0.06, um, seiscentos e vinte réis.....	\$620
2.000 (dous mil) de 24" x 8" x 3", um, cinco mil seiscentos e noventa e cinco réis.....	5\$695

2.000 (dous mil) de 24" x 8" x 3", um, cinco mil seiscentos e noventa e cinco réis.....	5\$695
2.000 (dous mil) de 37" x 8" x 3", um, nove mil quatrocentos e noventa e seis réis.....	9\$496
4.000 (quatro mil) de 0.80 x 0.20 x 0.08, um, nove mil quatrocentos e noventa e seis réis.....	9\$496

Tijolos refractarios para locomotivas, typo 700:

300 (trescentos) n. 1, um, nove mil quatrocentos e noventa réis.....	9\$490
300 (trescentos) n. 2, um, nove mil quatrocentos e noventa réis.....	9\$490
300 (trescentos) n. 3, um, nove mil quatrocentos e noventa réis.....	9\$490
20 (vinte) G. 36, um, seis mil réis.....	6\$000
2.000 (dous mil) tijolos silicosos de 0.88 x 0.11 x x 0.06 para o forno de aço, um, dous mil quatrocentos e noventa e oito réis.....	2\$498
17.000 (dezoete mil) kilos de terra refractaria, em barrias, kilo, seiscentos e noventa e nove réis.....	\$690

O proponente declara submeter-se ás condições do edital publicado no *Diário Official* de 13 do corrente e bem assim que o material será entregue dentro do prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da entrega do pedido dessa Estrada de Ferro.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. — Adolpho Botelho.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PUBLICA N. 11

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE AÇO, PARA A 1ª DIVISÃO, EM 1927

De ordem da directoria e de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que, ás 13 horas do dia 28 do corrente mez, na intendencia desta estrada, na Estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento acima indicado, de accordo com o edital de 4 deste mez, publicado no *Diário Official* n. 51, do dia 6, excluido o periodo que diz:

"O proponente se obriga a transportar pelos navios da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em igualdade de condições, o material que tiver de fornecer, em virtude desta concorrência, devendo justificar, posteriormente, quando não o fizer, a causa do não cumprimento dessa obrigação". e observando-se mais as seguintes modificações:

Onde diz: Aço em barra para molas, com nervura, canto boleado, com 16 pés de comprimento: 5.500 kilos, de 3 1/2" x 1/2",

Leia-se:

5.000 kilos de 3 1/2" x 1/2".

Onde diz: Aço em barra, para ferramenta de alta velocidade:

200 kilos de 1 1/2" x 1".

50 kilos de 1" x 1/2" e dali em diante, até,

50 kilos de 1" x 5/8",

leia-se mais, depois desta ultima quantidade:

100 kilos de 3/4" x 1/2", extra rapido.

Onde diz: Aço quadrado, para ferramenta.

Depois das 4 quantidades indicadas, leia-se mais as seguintes:

100 kilos de 1".

100 kilos de 1 5/8".

100 kilos de 1 1/8".

100 kilos de 1 1/4".

100 kilos de 1 3/4".

Antes do titulo: Aço doce em chapa leia-se:

200 kilos de aço sextavado, rapido, para ferramenta, de 1 3/4", kilo.

Onde diz:

Aço "Super Rapid Extra 214, de Bohler".

Leia-se:

Aço "Super Rapid de Bohler".

Onde diz:

A entrega será na intendencia, dentro dos vagões da estrada, etc.,

Leia-se: A entrega será na intendencia ou dentro dos vagões da estrada, etc.

Continuam em vigor todas as demais condições do referido edital de 4 deste mez de março.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 9 de março de 1927. — O secretario, Deodaciano Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 68

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 6 de abril proximo, realizar-se-ha na sala de concorrência da Intendencia, na Estação Maritima, a concorrência administrativa numero 68, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 4ª Divisão, dos artigos abaixo mencionados:

2.700 (duas mil e setecentas) caixas de kerozene (caixas de duas latas), caixa.

120.000 (cento e vinte mil) kilos de carbureto de calcio de 7 x 15, kilo.

A entrega para o kerozene será em 15 dias na Intendencia, e para o carbureto em 40 dias no maximo, na Intendencia, ou em qualquer estação que tenha desvio.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concorrência administrativa n. 4, publicado no *Diário Official* de 15,

16 e 17 de dezembro findo, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$ citado no referido edital, ou o da de réis 5:000\$, feita na Thesouraria da Estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, para garantia deste fornecimento, inclusive o latão do imposto sobre a renda, relativo ao exercicio de 1925.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de condições e preço, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

As propostas serão apresentadas em tres vias, sendo as primeiras vias selladas com uma estampilha de 1\$000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendencia da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de março de 1927. — Benjamin Jacob, intendente.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA N. 66

De ordem da directoria, faço publico que, ás 12 horas do dia 4 de abril proximo, realizar-se-ha na sala de concorrência da Intendencia, na estação Maritima, a concorrência administrativa numero 66, sendo recebidas propostas para o fornecimento á 2ª Divisão, do artigo abaixo mencionado:

35 (trinta e cinco) double-schackles, um.

Entrega em oito dias na Intendencia.

Caberá a preferencia ao producto de industria nacional em igualdade de preço e condições, e ao proponente nacional em igualdade de condições com o estrangeiro.

Para esta concorrência prevalecem todas as demais condições estipuladas no edital da concorrência administrativa n. 4, publicado no *Diário Official* de 15, 16 e 17 de dezembro findo, sendo exhibido o recibo da caução de 20:000\$, cita-

da no referido edital, em 16 de 2008, feita na Thesouraria da Estrada, até a véspera do dia da realização da concorrência, para garantia do fornecimento, inclusive o talão de depósito sobre a renda, relativo ao exercício de 1925.

As propostas serão apresentadas em três vias, sendo as primeiras vias selladas com uma estampilha de 18000 por folha.

Em todas as propostas deve haver a declaração de inteira submissão aos termos do presente edital.

Intendência da Estrada de Ferro Central do Brasil, 18 de março de 1927. — *Benjamin Jacob*, intendente.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE MOVEIS

De acordo com a autorização do Exmo. Sr. ministro da Viação e Obras Públicas, contida em officio n. 421, de 17 de março corrente, expedido pela Directoria Geral de Contabilidade e tendo em vista as instruções do aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, do mesmo titular, e de ordem do Sr. director desta estrada, serão recebidas neste almoxarifado até o dia 4 de abril proximo, às 13 horas, propostas para o fornecimento de material constante da relação anexa, devendo obedecer às especificações e qualidades na mesma exarada.

I — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em 4 vias dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada e com as demais datadas e assignadas, sem emendas, entrelinhas, resalvas ou rasuras.

II — Os concorrentes depositarão na thesouraria desta estrada, em mil réis (1008) em moeda nacional, como caução para garantia do cumprimento das respectivas propostas, conforme exigência da letra C, do aviso-circular de 4 de fevereiro de 1927, sendo restituída depois do julgamento da concorrência a caução correspondente aos concorrentes não aceitos, mediante requerimento dirigido ao director.

III — A entrega do material será feita na sede da estrada, em Alfredo Maia, nesta capital, mediante requisições do almoxarife.

IV — O preço será dado em réis moeda papel brasileiro.

V — No caso do material ser fornecido em desacordo com as exigências deste edital e das especificações e qualidade da relação, o concorrente aceito perderá o valor da caução de que trata a clausula II, que reverterá em beneficio dos cofres da União Federal, sem que assista ao fornecedor direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma.

VI — Relação do material a que se refere a parte primeira deste edital:

2. Duas mesas para escriptorio de peroba, lustrada em cor de canella e 4 gavetas, com as dimensões de 1m.50 x 0m.80 x 0m.85.
2. Duas cadeiras para escriptorio, typo americano, em peroba lustrada em cor de canella.
1. Um archivo de aço com 4 gavetas, typo officio, com rodilhas sobre espheras e puxadores de metal.

Estrada de Ferro Therezopolis, 22 de março de 1927. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Therezopolis

EDITAL DE CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA PARA AQUISIÇÃO DE DUAS TONELADAS DE CARVÃO "COKE", PARA FUNDIÇÃO E DE MIL LITROS DE ÓLEO SUPER-AQUECEDOR A ESTA ESTRADA DE FERRO

Conforme autorização do Exmo. senhor ministro da Viação e Obras Públicas, exarada em officio numero 421, de 17 de março corrente, expedida pela Directoria Geral de Contabilidade e tendo em vista as instruções do aviso-circular n. 3, de 4 de fevereiro ultimo, do mesmo titular, e de ordem do Sr. director desta estrada, serão recebidas neste almoxarifado, até ao dia 3 de abril proximo, às 13 horas, propostas para o fornecimento de duas toneladas de carvão Coke para fundição e de mil litros de óleo super-aquecedor.

I — As propostas deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, em quatro vias dactylographadas, sendo a primeira devidamente sellada e com as demais datadas e assignadas, sem emendas, entrelinhas, resalvas ou rasuras.

II — Os concorrentes depositarão na thesouraria desta estrada, trezentos mil réis (3008000) em moeda nacional, como caução para garantia do cumprimento das respectivas propostas, conforme exigência da letra C, do aviso-circular de 4 de fevereiro de 1927, sendo restituída depois de julgada a concorrência a caução correspondente aos concorrentes não aceitos, mediante requerimento dirigido ao director desta estrada.

III — A entrega do material será feita no almoxarifado, na estação de Alfredo Maia, nesta capital, mediante requisições do almoxarife, na proporção das necessidades dos serviços desta estrada.

IV — O preço será dado em réis moeda papel brasileiro.

V — Os concorrentes apresentarão documentos provando estarem o óleo de perfeito accordo com as especificações da Estrada de Ferro Central do Brasil.

VI — No caso do material ser fornecido em desacordo com as exigências deste edital, o concorrente aceito perderá o valor da caução de que trata a clausula II, que reverterá em beneficio dos cofres da União Federal, sem que assista ao fornecedor direito a qualquer reclamação ou indemnização alguma.

Estrada de Ferro Therezopolis, 22 de março de 1927. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Estrada de Ferro Therezopolis

ACTA DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DAS PROPOSTAS PARA O FORNECIMENTO DE TREZENTAS TONELADAS DE CARVÃO ESTRANGEIRO EM BRIQUETTES A ESTA ESTRADA, DE ACCORDO COM O EDITAL DE CONCURRÊNCIA ADMINISTRATIVA, DE NOVE DE MARÇO DO CORRENTE ANNO

Aos vinte e um dias do mez de março do anno de mil novecentos e vinte e sete, ás treze horas, na sala do almoxarifado, reuniu-se a comissão presidida pelo senhor director Edmundo de Almeida Monte e composta dos senhores funcionarios engenheiro-chefe do Tratego e Locomoção, Manoel Fernandes Torres e almoxarife, Harold Chrockatt de Sá para o fim especial de receber as propostas e examinal-as de accordo com as ex-

gências do edital da concorrência administrativa, datado de nove de março do corrente mez e publicado durante dez dias no "Diário Official" desde dez de março andante, para o fornecimento de trezentas (300) toneladas de carvão estrangeiro em briquettes a esta Estrada de Ferro, cuja entrega será immediata e deverá satisfazer rigorosamente as especificações do mesmo edital. As firmas que concorrem a esta concorrência estão na ordem seguinte: primeiro: Brenno & Companhia e segundo, Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, cujas propostas foram abertas e por-elles rubricadas, bem como pelo senhor almoxarife, depois de terem apresentado os documentos de idoneidade. Antes de qualquer solução serão publicadas, juntamente com a presente acta, no "Diário Official" as propostas apresentadas nesta concorrência administrativa. Depois de examinadas rigorosamente as propostas e da publicação das mesmas, lavrar-se-ha uma acta de julgamento sobre as mesmas e que será tambem publicada no "Diário Official" para conhecimento dos interessados. Nada mais havendo a tratar e não sendo apresentada nenhuma objecção a respeito, foi peo senhor presidente da comissão encerrada a sessão e lavrada a presente acta que é assignada pela comissão, pelos seus concorrentes ou seus prepostos e por mim, João Rodolpho Coelho de Carvalho, servindo de secretario da comissão, a escrevi. — *Edmundo de Almeida Monte*. — *Manoel Fernandes Torres*. — *Harold Chrockatt de Sá*. — Por procuração de Brenno & Comp., *Diogo Moreira*. — Por procuração da Companhia de Mineração e Metallurgia Brasil, Dr. *Virgilio Castilho*. — Confere com o original. Em 21 de março de 1927. — *Harold Chrockatt de Sá*, almoxarife.

Brenno & Comp., negociantes brasileiros matriculados e estabelecidos nesta praça á rua Primeiro de Março numero 107, fornecedores dessa via ferrea, de accordo com o edital de concorrência publicado no "Diário Official" e sujeitando-se a todas as condições ao mesmo estipuladas, propõem o fornecimento de:

300 (trezentas) toneladas de carvão estrangeiro em briquettes, conforme as especificações do edital de concorrência, tonelada. 12.800

(cento e vinte e quatro mil réis a tonelada).
Entrega immediata.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927.
Brenno & Comp.

A "Cobrazil" (Companhia de Mineração e Metallurgia "Brasil"), estabelecida nesta praça á Avenida Barão de Tefé n. 5, vem propôr a V. S. fornecer a essa Estrada 300 (trezentas) toneladas de carvão estrangeiro em briquettes, de conformidade com o edital de concorrência publicado no "Diário Official", ao preço de 1268000 (cento e vinte e seis mil réis) por tonelada.

A proponente aceita e se submete a todas as condições do edital de concorrência.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927. — 21.3.1927. "Cobrazil", Companhia Mineração e Metallurgia "Brasil". — (Assinatura illogivel) — *City Lane*.

Estrada do Ferro de Goyaz

CONCURRENCIA PUBLICA N. 3

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS MATERIAES, DURANTE O ANNO DE 1927

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 274, de 22 de fevereiro de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas, torno publico que no dia 6 de abril deste anno, ás 13 horas, na secretaria desta estrada, na cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, serão recebidas propostas para o fornecimento, no corrente anno, dos materiaes constantes da relação seguinte.

A concorrência será presidida pelo senior director ou na falta deste pelo engenheiro ajudante encarregado do expediente e terá lugar mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasura ou entrelinha, deverão ser apresentadas em envelopes fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do assumpto, nome e residência dos proponentes.

Segunda — Em envolveres separados das propostas, juntarão os licitantes os documentos comprobatórios de sua idoneidade, compreendendo-se entre elles talões de impostos pagos no corrente exercicio, municipais, estaduais ou federaes a que estiverem sujeitos.

Tercera — Si os fornecimentos não forem feitos dentro dos prazos estipulados, poderá ser rescindido o contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interposição judicial, com perda da caução de que trata a condição 14, sem que assista aos contractantes direito a qualquer reclamação.

Quarta — A concorrência versará apenas sobre o preço em moeda corrente nacional, indicado em algarismos e confirmado por extenso para cada unidade, e a precisa indicação do pretendido fornecimento.

Quinta — Os proponentes, para garantia da assignatura do contracto que tiverem de celebrar com a estrada para o fornecimento de que trata a presente concorrência, deverão recolher aos cofres da thesouraria da mesma estrada, até o ultimo dia util anterior ao da concorrência, como caução, a importância de 2.000\$000. Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de cinco dias da data do convite, por escripto, que para esse fim lhe for dirigido, podendo, ainda, por tal motivo, ser-lhe cassada a idoneidade para futuros fornecimentos.

Sexta — Verificada a idoneidade dos concorrentes, serão as propostas abertas e lidas diante de todos os proponentes e se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando, cada um delles, toda a folha, as propostas de todos os cofres em presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica.

Sétima — As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições desta edital, não sendo tomadas em consideração quaisquer vantagens não previstas no mesmo, nem as propostas que couberem após o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Oitava — A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra. Verificando-se igualdade de preços entre propostas, terá preferencia o proponente que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

Nona — Em igualdade de condições, caberá a preferencia aos productos da industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponentes nacionaes e estrangeiros, tambem, em igualdade de condições, serão preferidos os proponentes nacionaes.

Decima — Os materiaes deverão ser das marcas e fabricantes indicados, ou de primeira qualidade, quando não constem taes especificações, ficando á disposição dos fornecedores os que não satisfizerem essas exigencias, correndo por conta dos mesmos fornecedores as despesas dahi decorrentes. Esses materiaes deverão ser substituidos dentro de trinta (30) dias contados da data do aviso dado pela estrada. Os que não forem substituidos nesse prazo, serão encomendados ao proponente immediato em condições de preço, sendo a diferença descontada da caução do proponente faltante.

Decima primeira — Os materiaes deverão ser despachados dentro de 30 dias contados da data do pedido. A estrada fornecerá as requisições para o transporte nas estradas de ferro, correndo por conta dos fornecedores todas as despesas de encaixotamento, embalagem, carros, etc., ficando os mesmos responsaveis pela entrega exacta dos materiaes no almoxarifado da estrada, em Araguary.

Decima segunda — Os conhecimentos dos despachos deverão ser acompanhados de uma relação minuciosa dos materiaes contidos em cada volume, devendo os volumes trazer a contra-marca da casa remetente e ser numerados de accordo com a relação acima.

Decima terceira — O prazo para despachos dos materiaes de que trata a condição decima primeira, fica elevado para 90 dias para os materiaes do grupo A (Aros diversos e rodeiros para locomotivas e carros).

Decima quarta — Para garantia da execução do contracto, os proponentes escolhidos depositarão na thesouraria da estrada, antes da respectiva assignatura, a importância correspondente a 5 % sobre o total do fornecimento.

Decima quinta — O contracto que for celebrado só entrará em vigor depois do approvedo pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e de registrado pelo Tribunal de Contas. Caso esse instituto denegue registro ao contracto ou delle deixe de tomar conhecimento, fica o Governo isento de qualquer responsabilidade que dahi possa resultar.

Decima sexta — A estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou de annullar a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses sem que os concorrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima sétima — Os direitos aduaneiros dos materiaes a serem importados, correrão por conta dos fornecedores.

Decima oitava — As contas oriundas do fornecimento de que trata a presente concorrência serão pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, em S. Paulo, por conta da consignação "Material", da verba 15, do orçamento em vigor, ar-

tigo 8º da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno.

Visto, em 8 de março de 1927. — *Getulio Pinto da Nobrega*, director. — *Manoel R. Bueno*, secretario.

RELAÇÃO DOS MATERIAES DE QUE TRATA O EDITAL DA CONCURRENCIA PUBLICA N. 3

Grupo A

1. Aros com frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 36 5/8" de diametro interno, 5 1/2" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um.
2. Aros com frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 36 5/8" de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um.
3. Aros sem frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 36 5/8" de diametro interno, 6" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um.
4. Aros com frisos para rodas de locomotivas, de bitola de um metro, de 35 3/4" de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapata e 3" de espessura, um.
5. Aros com frisos para rodas de tender de locomotivas, de bitola de um metro, de 20 1/2" de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapata e 3" de espessura, um.
6. Aros com frisos para rodas de tender de locomotiva de um metro de bitola, de 22 3/4" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um.
7. Aros com frisos para rodas de tender de locomotiva de bitola de um metro, de 18 5/8" de diametro interno, 5 1/4" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um.
8. Aros com frisos para rodas de vagões de bitola de um metro de 22 1/2" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um.
9. Aros com frisos para rodas de vagões de bitola de um metro de 19 7/8" de diametro interno, 5" de largura da sapata e 3 1/4" de espessura, um.
10. Rodeiros para carros, cheios, desmontaveis, de bitola de um metro, de 68" de eixo de topo a topo, 11 5/8" de manga de eixo, 30" de diametro externo das rodas, 1" de grossura da manga do eixo e 5 1/4" de largura da sapata, conforme desenho existente no Almoxarifado, em Araguary, um.

Grupo B

11. Carvão de coque, grosso, de 1ª qualidade, para fundição, kilo.
12. Carvão para forja, kilo.
13. Estopa de algodão, branca, kilo.
14. Estopa de lã, de cor, kilo.
15. Graxa amarela do Rio Grande, kilo.
16. Oleo, especial para dynamos, em latas, kilo.
17. Oleo para cylindro "Galena", litro.
18. Oleo para machina "Galena", litro.
19. Oleo para carro "Galena", litro.

Grupo C

20. Aço para ferramentas, extra-rápido, Jones & Colver ou A. Balfour, chato, de 1 1/2" x 1", kilo.
21. Idem, idem, idem, de 3/4" x 1/2", kilo.
22. Idem, idem, idem, de 1 1/2" x 1", kilo.
23. Alavancas de pé de cabra, de 1 1/4", uma.
24. Alicates cabos isolados, de 8", um.
25. Arcos de pé com calças, um.
26. Arcos de ferro para serrilha, com graduação, n. 1.
27. Brocas para madeira, de 3/4", uma.
28. Brocas para madeira, de 7/8", uma.
29. Brocas para madeira, de 1", uma.
30. Brocas para madeira, espigas paralelas, de 6" de comprimento, de 3/16", uma.
31. Idem, idem, idem, de 1/4", uma.
32. Idem, idem, idem, de 5/16", uma.
33. Idem, idem, idem, de 3/8", uma.
34. Idem, idem, idem, de 1/2", uma.
35. Casinetes para tarrachas Little Giant, de 1/8" a 1", jogo.
36. Casinetes para tarrachas americanas, de 1/8" a 1", jogo.
37. Chaves para canos, grypho, de 1/2", uma.
38. Chaves para canos, grypho, de 1 1/2", uma.
39. Chaves inglesas tipo de papagaio, de 20", uma.
40. Colheres para pedreiros, de 12", uma.
41. Colheres para pedreiros, de 6", uma.
42. Enxadas de 3 1/2 libras, barreira.
43. Enxadas, um.
44. Espátulas de aço de 2 1/2" de largura, um.
45. Esticadores de fio (carangueijos), jogo.
46. Ferras de pé de 9/16", um.
47. Foices, um.
48. Folhas de serra para serra francesa, de 100 x 0m,09, uma.
49. Folhas de serra para serra vertical, de 100 x 0m,18, uma.
50. Grosas para madeira, meia canna, de 12", uma.
51. Linas tria-zares, bastardas, de 3", grossa.
52. Linas tria-zares, bastardas, de 18", grossa.
53. Linas meia canna, bastardas, de 3", grossa.
54. Linas meia canna, bastardas, de 18", grossa.
55. Linas chatas, bastardas, de 3", grossa.
56. Linas chatas, bastardas, de 18", grossa.
57. Linas chatas, murgas, canto redondo, de 1", grossa.
58. Linas chatas, murgas, canto redondo, de 8", grossa.
59. Linas chatas, murgas, canto redondo, de 12", grossa.
60. Linas redondas, bastardas, de 18", grossa.
61. Machados e moles Collins, um.
62. Machados com orelha, Collins, uma.
63. Machinas de torar á mão, uma.
64. Machos para tarrachas americanas Little Giant, 1/16", um.
65. Machos para tarrachas americanas Little Giant, 1/8", um.
66. Machos para tarrachas americanas Little Giant, 3/16", um.
67. Machos para tarrachas americanas Little Giant, 1/4", um.
68. Machos para tarrachas americanas Little Giant, 5/16", um.

69. Machos para tarrachas americanas Little Giant, 3/8", um.
70. Machos para tarrachas americanas Little Giant, 7/16", um.
71. Machos para tarrachas americanas Little Giant, 1/2", um.
72. Machos para tarrachas americanas Little Giant, 9/16", um.
73. Machos para tarrachas americanas Little Giant, 5/8", um.
74. Martello com orelha para carpinteiro, marca Ferradura, n. 2, um.
75. Idem, idem, idem, n. 3, um.
76. Martello para mecânico, 500 grammas, um.
77. Navalhas de aço para plainas de madeira, de 0m,50 x 0m,95, uma.
78. Níveis de ferro, de bolha, para pedreiros, um.
79. Pás quadradas, uma.
80. Pás de bico, uma.
81. Picaretas, uma.
82. Sargentos de ferro, de 0,20, um.
83. Sargentos de ferro, de 0,50, um.
84. Serrilhas de aço para cortar ferro, de 12", grossa.
85. Serrotes Greaves, de costa, de 12", um.
86. Serrotes Greaves, de 28", um.
87. Serrotes Greaves, de 24", um.
88. Serra circular, de 12", uma.
89. Serra circular, de 16", uma.
90. Serra circular, de 20", uma.
91. Serra circular, de 32", uma.
92. Serra de fita, de 1/2", metro.
93. Serra de fita, de 1", metro.
94. Serra de fita, de 1 1/2", metro.
95. Trados Jones & Colver, de 9/16", um.

Grupo D

96. Aço oitavado em vergalhões, de 1/2", kilo.
97. Aço oitavado em vergalhões, de 3/4", kilo.
98. Aço oitavado em vergalhões, de 7/8", kilo.
99. Aço oitavado em vergalhões, de 1", kilo.
100. Aço oitavado em vergalhões, de 1 1/8", kilo.
101. Aço chato para molas, J. & Colver, de 3" x 3/8", kilo.
102. Aço chato para molas, J. & Colver, de 3" x 7/16", kilo.
103. Aço chato para mola, J. & Colver, de 3 1/2" x 3/8", kilo.
104. Aço chato para molas, J. & Colver, de 3 1/2" x 7/16", kilo.
105. Aço chato para molas, J. & Colver, de 3" x 1/2", com friso no centro, kilo.
106. Aço chato para molas, J. & Colver, de 3 1/2" x 1/2", com friso no centro, kilo.
107. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 3/8", kilo.
108. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 1/2", kilo.
109. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 5/8", kilo.
110. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 3/4", kilo.
111. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 7/8", kilo.
112. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 1", kilo.
113. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 1 1/8", kilo.
114. Aço redondo em vergalhões para molas espiraes, 1 1/4", kilo.
115. Aço redondo molle, de 2 1/2", kilo.
116. Aço redondo molle, de 3", kilo.
117. Aço nickel para pinos de locomotivas, de 6", kilo.
118. Acido muriatico, litro.
119. Acido sulfurico, litro.

120. Agua raz Pinheiro, caixa.
121. Alcool 42º em tambores de ferro, litro.
122. Alvalade de zinco Vielle Montagne, kilo.
123. Alvalade de chumbo, kilo.
124. Alumínio para fundição, em barras, kilo.
125. Amiantho em pó, kilo.
126. Amonea em pedras, kilo.
127. Ancorões para agua, capacidade de 25 litros, um.
128. Antimonio metálico para fundição, kilo.
129. Antimonio phosphorado para fundição, kilo.
130. Arame de cobre, n. 3, kilo.
131. Arame de cobre, n. 6, kilo.
132. Arame de cobre, n. 10, kilo.
133. Arame de cobre, n. 13, kilo.
134. Arame de cobre, n. 18, kilo.
135. Arame de ferro galvanizado, n. 21, kilo.
136. Arame de ferro galvanizado, n. 18, kilo.
137. Arame de ferro galvanizado, n. 10, kilo.
138. Arame de aço para contra-pino, de meia canna, 1/8", kilo.
139. Arame de aço para contra-pino, de meia canna, 3/16", kilo.
140. Arame de aço para contra-pino, de meia canna, 1/4", kilo.
141. Arame de aço para contra-pino, de meia canna, 5/16", kilo.
142. Arame de aço para contra-pino, de meia canna, 3/8", kilo.
143. Arame de latão, n. 3, kilo.
144. Arame de latão, n. 6, kilo.
145. Arame de latão, n. 10, kilo.
146. Arruelas de borracha, conforme modelo n. 1, uma.
147. Arruelas de ferro, de 1/4", kilo.
148. Baldes de zinco, reforçados, de 14", um.
149. Bandeiras nacionais de tres paños, uma.
150. Barro refractario, kilo.
151. Barbante comum em rôlos de 250 grammas, kilo.
152. Barbante de algodão em rôlos de 250 grammas, kilo.
153. Bigornas de aço de 180 kilos, uma.
154. Bocas para mangueiras de frelo Westinghouse, 1 1/8", um.
155. Bolsas de couro para expediente das estações, de 0,50 x 0,40, conforme modelo usado, uma.
156. Borracha em lençol trançada de lona, de 1/16", kilo.
157. Borracha em lençol trançada de lona, de 1/8", kilo.
158. Borracha em lençol trançada de lona, de 3/16", kilo.
159. Breu em pedras, kilo.
160. Brochas de cabelo para caiação, n. 24, uma.
161. Brochas de cabelo para caiação, n. 30, uma.
162. Brochas francezas, de cabelo, numero 16, uma.
163. Brochas francezas, de cabelo, numero 24, uma.
164. Bronze branco, endurecido, "Railway Stone", qualidade A, kilo.
165. Cabos de cobre, isolados, para instalação de luz, n. 5, kilo.
166. Cabos de cobre, isolados, para instalação de luz, n. 9, kilo.
167. Cadinhos para fundição, Salamander, recosidos, capacidade de 30 kilos, um.
168. Idem, idem, idem, de 80 kilos, um.
169. Idem, idem, idem, de 100 kilos, um.
170. Cadeados para caixas, um.
171. Cadeados para portões, grandes, um.

172. Caixas de ferro para instalação eléctrica, imbutida, uma.
 173. Camurça, em pelles, uma.
 174. Cannos de chumbo, de 1 1/2", kilo.
 175. Cannos de ferro preto, de 1/2", metro.
 176. Cannos de ferro preto, de 3/4", metro.
 177. Cannos de ferro preto, de 1 1/4" metro.
 178. Cannos de ferro preto, galvanizado, de 1/2", metro.
 179. Cannos de ferro galvanizado, de 3/4", metro.
 180. Cannos de ferro galvanizado de 1", metro.
 181. Cannos de ferro galvanizado, de 1 1/4", metro.
 182. Cannos de ferro galvanizado, de 1 1/2", metro.
 183. Cera virgem, kilo.
 184. Chaminós Brindilla (lampeão), de 2 1/16" de bocca, um.
 185. Chaves bifasicas, uma.
 186. Chumbo em barra, kilo.
 187. Chumbo em lençol, de 1/8", kilo.
 188. Chumbo em lençol, de 1/16", kilo.
 189. Chumbo em disco para lacerar va-gões, kilo.
 190. Citrato de ferro amoniacal, em vi-dros de 250 grammas, kilo.
 191. Clafz para instalação eléctrica, com duas entradas, um.
 192. Cobre em barra para fundição, kilo.
 193. Cobre em chapa, de 1/32", kilo.
 194. Cobre em chapa de 1/16", kilo.
 195. Cobre em chapa para calhas, de 0.40 de largura, kilo.
 196. Cobre redondo de 1 1/2", kilo.
 197. Cobre redondo, de 2", kilo.
 198. Colla da Bahia, kilo.
 199. Contador de rotações, um.
 200. Copos de vidros para água, um.
 201. Copos de aluminio com corrente para carros de passageiros, um.
 202. Copos de vidro, cylindricos, para bateria, de 0m.12 de diametro de boca e 0m.22 de fundo, um.
 203. Corda common de 3/8", kilo.
 204. Corda common de 1/2", kilo.
 205. Corda common de 1", kilo.
 206. Corda americana, de 3/8", kilo.
 207. Correntes de ferro, de 1/8" de gros-sura do ferro, kilo.
 208. Correntes de ferro, de 3/8", de grossura do ferro, kilo.
 209. Correntes de ferro, de 1/2", de grossura do ferro, kilo.
 210. Correntes de ferro, latão para pren-der canecas, metro.
 211. Correia de lona Cyclop-The B. F. Goodrich Rubber Co., de 2", de 3 dobras, metro.
 212. Idem, idem, idem, de 2 1/2", de 3 dobras, metro.
 213. Idem, idem, idem, de 3" de 4 dobras, metro.
 214. Idem, idem, idem, de 3 1/2", de 4 dobras, metro.
 215. Idem, idem, idem, de 4", de 5 dobras, metro.
 216. Idem, idem, idem, de 5", de 5 dobras, metro.
 217. Idem, idem, idem, de 6", de 6 dobras, metro.
 218. Idem, idem, idem, de 8", de 6 dobras, metro.
 219. Gacolina para assento dos carros de passageiros de tres metros de largura, metro.
 220. Gacolina em latas de litro, uma.
 221. Dianthragma de latão de 1/64" de espessura e 2 3/16 de diametro, um.
 222. Dobradicas de ferro, de 2 1/2", par.
 223. Dobradicas de ferro, de 3", par.
 224. Dinamite Nobel, kilo.
 225. Enxofre, kilo.
 226. Escovas de aço para limpar limas, uma.
 227. Escovas de aço, para fundição, uma.
 228. Escovas de piaçava para lavar casa, uma.
 229. Esmeril em pó, n. 0, kilo.
 230. Esmeril em pó, n. 1, kilo.
 231. Esmeril em pó, n. 2, kilo.
 232. Espanadores de pennas, grandes, um.
 233. Espanadores de cabelo, um.
 234. Espoletas para dynamite, caixa.
 235. Esponja clara de 1ª qualidade, kilo.
 236. Espelho chrystal bisauté, oval, 0m.35 x 0m.60, um.
 237. Espelho chrystal bisauté, oval, 0m.17 x 0m.76.
 238. Estanho Carneiro em vergas, kilo.
 239. Estanho em linguado, kilo.
 240. Estupim preto, para dynamite, rolo.
 241. Fechadura para armario, uma.
 242. Fechadura para portas, de trinco, fortes, uma.
 243. Fechaduras nickeladas para car-ros de passageiros, uma.
 244. Ferro galvanizado em chapas nu-mero 18, kilo.
 245. Ferro galvanizado em chapas, n. 21, kilo.
 246. Ferro galvanizado em chapas, n. 23, kilo.
 247. Ferro galvanizado em chapas, n. 26, kilo.
 248. Ferro em cantoneiras, de 3/4" x x 3/4", kilo.
 249. Ferro em cantoneiras, de 1" x x 1", kilo.
 250. Ferro em cantoneiras, de 1 1/2 x x 1 1/2", kilo.
 251. Ferro em cantoneiras, de 2" x 2", kilo.
 252. Ferro em cantoneiras, de 2 1/2" x 2 1/2", kilo.
 253. Ferro em cantoneiras, de 3" x 3", kilo.
 254. Ferro em cantoneiras, de 3 1/2 x 3 1/2", kilo.
 255. Ferro em cantoneiras, de 4" x 4", kilo.
 256. Ferro T, de 3/4" x 3/4", kilo.
 257. Ferro T, de 1 1/2" x 1 1/2", kilo.
 258. Ferro redondo, de 1/4", kilo.
 259. Ferro redondo, de 5/16", kilo.
 260. Ferro redondo, de 3/8", kilo.
 261. Ferro redondo, de 1/2", kilo.
 262. Ferro redondo, de 5/8", kilo.
 263. Ferro redondo, de 3/4", kilo.
 264. Ferro redondo, de 7/8", kilo.
 265. Ferro redondo, de 1", kilo.
 266. Ferro redondo, de 1 1/8", kilo.
 267. Ferro redondo, de 1 1/4", kilo.
 268. Ferro redondo, de 1 3/8", kilo.
 269. Ferro redondo de 1 1/2", kilo.
 270. Ferro redondo de 1 5/8", kilo.
 271. Ferro redondo, de 1 3/4", kilo.
 272. Ferro redondo, de 1 7/8", kilo.
 273. Ferro redondo, de 2", kilo.
 274. Ferro redondo de 2 1/4", kilo.
 275. Ferro redondo, de 2 1/2", kilo.
 276. Ferro redondo, de 2 3/4", kilo.
 277. Ferro redondo, de 3", kilo.
 278. Ferro redondo, de 3 1/2", kilo.
 279. Ferro redondo, de 4", kilo.
 280. Ferro redondo de 4 1/2", kilo.
 281. Ferro redondo, de 5", kilo.
 282. Ferro chato, de 7.8" x 1 1/4", kilo.
 283. Ferro chato, de 1" x 1 1/4", kilo.
 284. Ferro chato, de 1" x 3/8", kilo.
 285. Ferro chato, de 1 1/2" x 1 1/4", kilo.
 286. Ferro chato, de 1 1/2" x 1/2", kilo.
 287. Ferro chato, de 2" x 1 1/4", kilo.
 288. Ferro chato, de 2" x 1/2", kilo.
 289. Ferro chato, de 2" x 3/8", kilo.
 290. Ferro chato, de 2" x 3/4", kilo.
 291. Ferro chato, de 3" x 1", kilo.
 292. Ferro chato, de 3" x 3/8", kilo.
 293. Ferro chato, de 4" x 1", kilo.
 294. Ferro chato, de 4" x 1 1/2", kilo.
 295. Ferro chato de 4", x 2", kilo.
 296. Ferro chato, de 5" x 1", kilo.
 297. Ferro chato, de 6" x 1", kilo.
 298. Ferro chato, de 7" x 1", kilo.
 299. Ferro chato, de 8" x 1", kilo.
 300. Ferro em chapas, de 1/32", kilo.
 301. Ferro em chapas, de 1/16", kilo.
 302. Ferro em chapas, de 3/32", kilo.
 303. Ferro em chapas, de 1/8", kilo.
 304. Ferro em chapas, de 3/16", kilo.
 305. Ferro em chapas, de 1/4", kilo.
 306. Ferro em chapas, de 3/8", kilo.
 307. Ferro em chapas, de 1/2", kilo.
 308. Ferro quadrado de 1/2", kilo.
 309. Ferro quadrado, de 1 1/2", kilo.
 310. Ferro quadrado, de 2 1/2", kilo.
 311. Ferro quadrado, de 2", kilo.
 312. Ferro quadrado de 3", kilo.
 313. Ferro quadrado, de 3 1/2", kilo.
 314. Ferro quadrado, de 4", kilo.
 315. Ferro guzza, kilo.
 316. Fibra vegetal, de 1/32", kilo.
 317. Fibra vegetal de 1/16", kilo.
 318. Fibra vegetal, de 1", kilo.
 319. Filleli para bandeiras, verde, me-tro.
 320. Filleli para bandeiras, vermelho, metro.
 321. Filleli para bandeiras, branco, metro.
 322. Fio de cobre isolado, n. 12, kilo.
 323. Fio de cobre isolado, n. 14, kilo.
 324. Fio de cobre isolado, n. 18, kilo.
 325. Fio de cobre isolado n. 12, en-capado, de chumbo, kilo.
 326. Fio de cobre coberto de seda para aparelhos telegraphicos (para bobinas), kilo.
 327. Fio asbesto de 1/8", kilo.
 328. Fio asbesto de 1/4", kilo.
 329. Fio magneto para enrollamento de dynamos, n. 8, kilo.
 330. Fio magneto para enrollamento de dynamos, n. 18, kilo.
 331. Fio magneto para enrollamento de dynamos, n. 20, kilo.
 332. Fita isolante preta, disco.
 333. Folha de Flandres X, cunheto.
 334. Folha de Flandres XX, cunheto.
 335. Folha de Flandres XXX, cunheto.
 336. Fusíveis para instalações electri-cas de 220 volts, capacidade para 200 vellas (2 a 5 ampé-res), kilo.
 337. Fusíveis (caixa de 5 ampéres), uma.
 338. Gacolina, caixa.
 339. Gesso cre, kilo.
 340. Globos de vidro para lampêões Plafonnier, um.
 341. Globos de vidro opaco para luz eléctrica com armação para te-cto, grandes, um.
 342. Gomma laca amarella, kilo.
 343. Grampos Jackson, de 1", um.
 344. Grampos Jackson, de 1 1/2", um.
 345. Grampos Jackson, de 2", um.
 346. Grampos Jackson, de 2 1/2", um.
 347. Grampos Jacard (alicator) para costuras de correias, de 2 1/2", um.

348. Idem, idem, idem, de 3", um.
349. Idem, idem, idem, de 3 1/2", um.
350. Idem, idem, idem, de 4", um.
351. Idem, idem, idem, de 6", um.
352. Idem, idem, idem, de 8", um.
353. Graphite, kilo.
354. Hydrax, para desincrustação das caldeiras, kilo.
355. Interruptores rotativos, um.
356. Interruptores de placa, um.
357. Isoladores de porcelana para luz, de 2.000 volts, com haste curva, de 5/8", um.
358. Kerozene, caixa.
359. Lã em fio para fôrças, kilo.
360. Lampadas electricas 220 volts, 50 velas, 1/2 watt, uma.
361. Lampadas electricas 220 volts, 100 velas, 1/2 watt, uma.
362. Lampadas electricas 220 volts, 200 velas, 1/2 watt, uma.
363. Lampadas electricas 220 volts, 500 velas, 1/2 watt, uma.
364. Lampadas electricas 110 volts, 50 velas, 1/2 watt, uma.
365. Lampadas electricas 110 volts, 25 velas, 1/2 watt, uma.
366. Lampadas electricas 32 volts, 550 velas, uma.
367. Lampadas electricas 32 volts, 30 velas, uma.
368. Lampadas electricas 23 volts, 30 velas, uma.
369. Lampadas electricas 23 volts, 30 velas, encaixe de bayoneta, uma.
370. Lampadas electricas, claras, de 16 volts, 12 velas, encaixe de bayoneta, uma.
371. Lampadas electricas, de 220 volts, 25 velas, de cor, uma.
372. Lanpeões "Brindilla" para mesa, n. 2 (bocal de 2 1/16"), um.
373. Lanpeões "Brindilla" para tecto, n. 2, (bocal de 2 1/16"), um.
374. Lanternas cylindricas, de signaes, uma.
375. Latão redondo em vergalhões, de 1", kilo.
376. Latão redondo em vergalhões, de 1 1/2", kilo.
377. Latão redondo em vergalhões, de 2", kilo.
378. Latão redondo em vergalhões, de 2 1/2", kilo.
379. Latão em chapas, de 1/8", kilo.
380. Latão em chapas, de 1/32", kilo.
381. Latão em chapas, de 1/16", kilo.
382. Lixa esmeril n. 0, grossa.
383. Lixa esmeril n. 1, grossa.
384. Lixa esmeril n. 1 1/2, grossa.
385. Lixa esmeril, n. 2, grossa.
386. Lixa para madeira, n. 0, grossa.
387. Lixa para madeira, n. 1, grossa.
388. Lixa para madeira, n. 2, grossa.
389. Lixa para madeira, n. 1 1/2, grossa.
390. Lona para coberta de carros de passageiros, de 3 metros de largura, metro.
391. Lustres para luz electrica com 4 lampadas, um.
392. Luvas para cannos de ferro galvanizado, de 3/8", uma.
393. Luvas para cannos de ferro galvanizado, de 1/2", uma.
394. Luvas de redução de ferro galvanizado, de 3/8" x 3/4", uma.
395. Luvas de redução de ferro galvanizado, de 3/8" x 1", uma.
396. Luvas de redução de ferro galvanizado, de 1/2" x 1", uma.
397. Luvas de redução de ferro galvanizado, de 1/2" x 1 1/4", uma.
398. Luvas de redução de ferro galvanizado, de 1/2" x 1 1/2", uma.
399. Luvas de redução de ferro galvanizado, de 3/4" x 1", uma.
400. Luvas de redução de ferro galvanizado, de 3/4" x 1 1/4", uma.
401. Luvas de redução de ferro galvanizado, de 3/4" x 1 1/2", uma.
402. Luvas de redução de ferro galvanizado, de 1" x 1 1/2", uma.
403. Luvas de redução de ferro galvanizado, de 1" x 2", uma.
404. Luvas de redução de ferro galvanizado, de 1 1/4" x 2", uma.
405. Machina para moer tinta, uma.
406. Magaricos para soldas, um.
407. Mangotes de borracha revestidos de arame e lona, 1/2", metro.
408. Mangotes de borracha revestidos de arame e lona, 2", metro.
409. Mangueiras de borracha, revestidas de lona e reforçadas de arame, para passagem de agua do tender para a caldeira da locomotiva, de 1m,20 x 3", diametro interno, uma.
410. Mangueiras para freio Westinghouse, de 1 1/8", com as ferragens, inclusive bocceas, uma.
411. Oleo de linhaça, cru, genuino, litro.
412. Oxydo de ferro, kilo.
413. Palhinha para assento de carros, tecida sobre lona, metro quadrado.
414. Palhinha para cadeiras, n. 3, "bi-cote".
415. Papelão Klinger, de 1/16", kilo.
416. Papelão Klinger, de 1/8", kilo.
417. Parafusos de ferro, de fenda, cabeça chata, em maços de uma grossa, de 3/8 x 5, um.
418. Idem, idem, idem, de 3/8 x 8 um.
419. Idem, idem, idem, de 3/4 x 8, um.
420. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 8, um.
421. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 9, um.
422. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 10, um.
423. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 10, um.
424. Idem, idem, idem, de 2 x 8, um.
425. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 10, um.
426. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 12, um.
427. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 14, um.
428. Idem, idem, idem, de 3 x 18, um.
429. Parafusos de ferro, de fenda, cabeça redonda, em maços de uma grossa, de 3/8 x 5, um.
430. Idem, idem, idem, de 3/8 x 8, um.
431. Idem, idem, idem, de 1/2 x 5, um.
432. Idem, idem, idem, de 3/4 x 5, um.
433. Idem, idem, idem, de 3/4 x 8, um.
434. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 8, um.
435. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 9, um.
436. Idem, idem, idem, de 1 3/4 x 10, um.
437. Idem, idem, idem, de 2 x 8, um.
438. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 10, um.
439. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 12, um.
440. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 14, um.
441. Idem, idem, idem, de 3 x 18, um.
442. Parafusos de latão, de fenda, cabeça chata, em maços de uma grossa, de 3/8 x 8, um.
443. Idem, idem, idem, de 3/8 x 5, um.
444. Idem, idem, idem, de 1/2 x 5, um.
445. Idem, idem, idem, de 5/8 x 5, um.
446. Idem, idem, idem, de 3/4 x 8, um.
447. Idem, idem, idem, de 1 x 8, um.
448. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 8, um.
449. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 9, um.
450. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 9, um.
451. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 13, um.
452. Idem, idem, idem, de 1 3/4 x 10, um.
453. Idem, idem, idem, de 1 3/4 x 13, um.
454. Idem, idem, idem, de 2 x 8, um.
455. Idem, idem, idem, de 2 1/4 x 10, um.
456. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 8, um.
457. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 10, um.
458. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 14, um.
459. Idem, idem, idem, de 3 1/2 x 18, um.
460. Parafusos de latão, de fenda, cabeça redonda, em maços de uma grossa, de 3/8 x 5, um.
461. Parafusos de latão, de fenda, cabeça redonda, em maços de uma grossa, de 3/8 x 8, um.
462. Idem, idem, idem, de 1/2 x 5, um.
463. Idem, idem, idem, de 5/8 x 5, um.
464. Idem, idem, idem, de 3/4 x 8, um.
465. Idem, idem, idem, de 1 x 8, um.
466. Idem, idem, idem, de 1 1/4 x 9, um.
467. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 9, um.
468. Idem, idem, idem, de 1 1/2 x 12, um.
469. Idem, idem, idem, de 1 3/4 x 10, um.
470. Idem, idem, idem, de 1 3/4 x 12, um.
471. Idem, idem, idem, de 2 x 8, um.
472. Idem, idem, idem, de 2 x 12, um.
473. Idem, idem, idem, de 2 1/4 x 10, um.
474. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 8, um.
475. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 10, um.
476. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 12, um.
477. Idem, idem, idem, de 2 1/2 x 14, um.
478. Idem, idem, idem, de 3 x 18, um.
479. Parafusos de ferro, sextavados, de 1/4" de diametro, diversos tamanhos, kilo.
480. Idem, idem, idem, de 3/8", kilo.
481. Idem, idem, idem, de 1/2", kilo.
482. Idem, idem, idem, de 5/8", kilo.
483. Idem, idem, idem, de 7/8", kilo.
484. Idem, idem, idem, de 1", kilo.
485. Idem, idem, idem, de 1 1/8", kilo.
486. Idem, idem, idem, de 1 1/8", kilo.

- Idem, idem, idem, de 1 1/4", kilo.
488. Parafusos de ferro, cabeça boleada, rosca common, de 3" x 1/2", kilo.
489. Passadores de porcelana para fio de electricidade, de 0.30, um.
490. Idem, idem, idem, de 0.15, um.
491. Pedra luma, kilo.
492. Pedra póme em bloco, kilo.
493. Pedra póme em pó, kilo.
494. Pedra póme em pó artificial, kilo.
495. Peneiras de arame, grossas, uma.
496. Peneiras de arame, finas, uma.
497. Pillas seccas "Columbia", uma.
498. Pinceis de cabelo, chatos, "V. P. Corôa" ou "Elephante", n. 20, duzia.
499. Idem, idem, idem, n. 28, duzia.
500. Idem, idem, idem, n. 30, duzia.
501. Pinceis de cabelo, redondos, "V. P. Corôa" ou "Elephante", n. 20, duzia.
502. Idem, idem, idem, n. 28, duzia.
503. Idem, idem, idem, n. 30, duzia.
504. Pinceis de pello de marla, compridos, para letreiros, n. 2, um.
505. Idem, idem, idem, n. 4, um.
506. Idem, idem, idem, n. 6, um.
507. Pixé, kilo.
508. Pó de sapato, kilo.
509. Polvora para rebentar pedras, kilo.
510. Porcas de ferro, sextavadas, de 1/2", kilo.
511. Porta lampadas de porcelana, com chaves, para iluminação, um.
512. Porta lampadas com encaixe de bayoneta, para lampadas, de 16 volts, um.
513. Potassa, kilo.
514. Preto marfim, legitimo, kilo.
515. Pregos ponta paris, 12 x 12, kilo.
516. Pregos ponta paris, 15 x 15, kilo.
517. Pregos ponta paris, 17 x 21, kilo.
518. Pregos ponta paris, 18 x 30, kilo.
519. Pregos ponta paris, 18 x 33, kilo.
520. Pregos ponta paris, 19 x 27, kilo.
521. Pregos ponta paris, 20 x 30, kilo.
522. Pregos ponta paris, 22 x 42, kilo.
523. Pregos ponta paris, 23 x 54, kilo.
524. Pregos sem cabeça, 5 x 5, kilo.
525. Pregos sem cabeça, 10 x 10, kilo.
526. Pregos sem cabeça, 12 x 12, kilo.
527. Prussiato de potassa, kilo.
528. Puxadores nickelados para venezianas de carros de passageiros, um.
529. Puxadores nickelados para vidraças de carros de passageiros, um.
530. Idem, idem, idem, com supportes, um.
531. Rebolos esmeril, de 8" x 1/4", um.
532. Rebolos esmeril, de 10" x 3/8", um.
533. Rebolos esmeril, de 5" x 3/16", um.
534. Rebolos esmeril, de 14" x 2 1/2", um.
535. Rebolos de pedra, de 30", um.
536. Rebites de ferro, de 1/4" x 1/8", kilo.
537. Rebites de ferro, de 5/16" x 1/4", kilo.
538. Rebites de ferro, de 3/8" x 1/4", kilo.
539. Rebites de ferro, de 1/2" x 1/4", kilo.
540. Rebites de ferro, de 5/8" x 1/4", kilo.
541. Rebites de ferro, de 1" x 3/8", kilo.
542. Rebites de ferro, de 2" x 3/8", kilo.
543. Rebites de ferro, de 3" x 3/8", kilo.
544. Rebites de ferro, de 4" x 3/8", kilo.
545. Rebites de ferro, de 1" x 1/2", kilo.
546. Rebites de ferro, de 2" x 1/2", kilo.
547. Rebites de ferro, de 3" x 1/2", kilo.
548. Rebites de ferro, de 4" x 1/2", kilo.
549. Rebites de ferro, de 5" x 1/2", kilo.
550. Rebites de ferro, de 6" x 1/2", kilo.
551. Rebites de ferro, de 3" x 3/4", kilo.
552. Rebites de ferro, de 4" x 3/4", kilo.
553. Rebites de ferro, de 5" x 3/4", kilo.
554. Rebites de ferro, de 6" x 3/4", kilo.
555. Rebites de ferro, de 7" x 3/4", kilo.
556. Rebites de cobre com arruelas, de 3/4" x 1/4", kilo.
557. Rebites de cobre com arruelas, de 1/2" x 1/4", kilo.
558. Rebites de cobre com arruelas, de 5/8" x 3/16", kilo.
559. Receptaculos de porcelana para luz electrica, um.
560. Registro de ferro preto para freio Westinghouse, de 1", um.
561. Registro de ferro preto para freio Westinghouse, de 3/4", um.
562. Roldanas de porcelana para instalações electricas, de 0m.05, uma.
563. Idem, idem, idem, de 0m.03, uma.
564. Rosetas de porcelana para luz electrica, uma.
565. Roxo terra, kilo.
566. Roxo rei, kilo.
567. Rupi em latas, uma.
568. Sabão virgem, kilo.
569. Sabonetes em barra, uma.
570. Sabonete em liquido, litro.
571. Saponaceo, um.
572. Seccante "Castello", kilo.
573. Sineta electrica, uma.
574. Soda caustica em latas de 1 kilo, uma.
575. Solda para ferro laminado (autogenia), kilo.
576. Solda para aco autogenia), kilo.
577. Sola inglesa, kilo.
578. Sulphato de cobre, kilo.
579. Talha para peso "Patent", para 500 kilos, uma.
580. Targetas de 1 1/2", nickeladas, uma.
581. Targetas de 2", nickeladas, uma.
582. Taxite, galão.
583. Taxa americana, n. 12, maço.
584. Taxa americana, n. 14, maço.
585. Taxa americana, n. 16, maço.
586. Tees para canos de ferro galvanizado, de redução de 1/2" para 3/8", um.
587. Idem, idem, idem, de 3/4" para 1/2", um.
588. Idem, idem, idem, de 3/4" para 3/8", um.
589. Idem, idem, idem, de 1" para 1/2", um.
590. Idem, idem, idem, de 1" para 3/4", um.
591. Idem, idem, idem, de 1 1/4" para 1", um.
592. Idem, idem, idem, de 1 1/4" para 3/4", um.
593. Idem, idem, idem, de 1 1/2" para 1 1/4", um.
594. Idem, idem, idem, de 1 1/2" para 1", um.
595. Idem, idem, idem, de 2" para 1 1/2", um.
596. Tela de arame de ferro galvanizado, de tecido de 1/8", kilo.
597. Tela de arame de latão para guarda-comidas, kilo.
598. Terra senne crúa, em pacotes, kilo.
599. Terra senne queimada, em pacotes, kilo.
600. Tijolos para arcar melaes, um.
601. Tijolos refractarios, um.
602. Tinta preparada "De Wiley", para letras, em latas de 500 grammas, cor de ouro, negro, vermelho e branco, uma.
603. Tinta preparada "De Wiley", roxo toscano, para pintura de carros de passageiros, de 1m,50 x 0m,40, uma.
604. Toalhas de cretone para carros de passageiros, de 1m,50 x 0m,40, uma.
605. Toalhas felpudas para rosto, uma.
606. Torneiras angulares para freio Westinghouse, redução de 1 1/4" para 1", uma.
607. Torneiras angulares para freios Westinghouse, de 1 1/4", uma.
608. Torneiras de latão, para agua, de 1/2", uma.
609. Torneiras de latão para agua, de 3/4", uma.
610. Torneiras de latão, para agua, de 1", uma.
611. Torneiras nickeladas, para agua, de 1/2", uma.
612. Torcidas para lampões "Brindilla" n. 1, redondas, uma.
613. Torcidas para lampões "Brindilla", n. 2, uma.
614. Torcidas para lanternas de signacs, uma.
615. Tornos de bancada, gyratorios, de 3" de bocca, um.
616. Tornos de bancada, gyratorios, de 6" de bocca, um.
617. Tornos de ferreiro, gyratorios, de 6" de bocca, um.
618. Trinchas marca "Elephante", de 2 1/2", de largura, grossas, um.
619. Trinchas marca "Elephante", de 2" de largura, grossas, um.
620. Trinchas pello de Marta, n. 4, cabello comprido, um.
621. Trinchas pello de Marta, n. 3, cabello comprido, um.
622. Trincal, kilo.
623. Trincos nickelados para venezianas de carros de passageiros, um.
624. Vassouras de palha, uma.
625. Vassouras de pia-sava, uma.
626. Vella espermaceo, caixa.
627. Vermelho francez, legitimo, kilo.
628. Verniz Black-Japão, marca "Royal", galão.
629. Verniz Gold-Si-e, marca "Royal", galão.
630. Verniz Flatting, marca "Royal", galão.
631. Verniz Carriage, marca "Royal", galão.
632. Verniz Hardy-Body, marca "Royal", galão.
633. Vidros para vidraças, 25" x 40, um.
634. Vidros duplos, estampados, brancos, 42 1/2" x 19 5/8", um.
635. Vidros lisos, duplos, de 42 1/2" x 10", um.
636. Vidros lisos, duplos, de 42 1/2" x 19 5/8", um.
637. Vidros lisos, duplos, de 29 1/2" x 22 7/8", um.
638. Vidros lisos, duplos, de 29 1/2" x 13", um.
639. Vidros lisos, duplos, de 33 1/4" x 19 1/8", um.
640. Vidros lisos, duplos, de 42" x 20", um.
641. Vidros indicadores, cylindricos, para caldeiras de locomotivas, de 5/8" x 12", um.
642. Voltmetro combinado com ampermetro, em forma de relógio, até 15 volts, um.
643. Zinco em barra para fundição, kilo.
644. Zinco corrugado para coberta de vagões, com flecha de 0m,18" x 2m,80 de comprimento, n. 25, folha.

645. Zinco para calhas, de 0,45 de largura, n. 25, kilo.
645. Zinco liso em rolos de 1,00 de largura, n. 27 kilo.

Grupo — E

647. Accumuladores completos de 9. Chapas "Tonum Miniatura", com caixas de vidro, Ref. 1.302, uma.
648. Acido sulphurico "Stone", para os accumuladores, kilo.
649. Amperimeter "Tonum Weston", 20—0—60, com shunt e fios, um.
650. Apparelhos completos para experimentar o acido dos accumuladores, Ref. A, um.
651. Boias indicadoras para accumuladores de 9. Chapas "Tonum Miniatura", Ref. 1.409, uma.
652. Boias indicadoras para accumuladores de 9. Chapas "Standard Tonum", Ref. 900, uma.
653. Cabos isolados para installação de luz nos carros, metro.
654. Caixas de vidro com tampas de madeira para accumuladores de 9. Chapas "Tonum Miniatura", uma.
655. Cavalletes de madeira para accumuladores de 9. Chapas "Tonum Miniatura", Ref. 1.372, um.
656. Cavalletes de madeira para accumuladores de 9. Chapas "Standard Tonum", Ref. 802, um.
657. Chapas positivas de accumulador "Standard Tonum", de 9. Chapas, Ref. 812, uma.
658. Chapas negativas de accumulador "Standard Tonum", de 9. Chapas, Ref. 852, uma.
659. Correia "Aragona", de 2", metro.
660. Densímetros chatos, Ref. Ba., um.
661. Densímetros redondos, Ref. Bb, um.
662. Folhas de ebonite para accumuladores de 9. Chapas "Tonum Miniatura", Ref. 1.382, uma.
663. Folhas de ebonite para accumuladores de 9. Chapas "Tonum Miniatura", Ref. 1.392, Para os fundos dos accumuladores, uma.
664. Folhas de ebonite para accumulador "Standard Tonum", de 9. Chapas dos lados, Ref. 872, uma.
665. Folhas de ebonite para os fundos dos accumuladores de 9. Chapas "Standard Tonum", Ref. 882, uma.
666. Garfos de ebonite para accumuladores de 9. Chapas "Tonum Miniatura", Ref. 1.404, um.
667. Garfos de ebonite separadores para accumuladores de 9. Chapas "Standard Tonum", Ref. 894, um.
668. Graça para dynamo "Stone", kilo.
669. Isoladores de porcelana para as hastes dos accumuladores "Standard Tonum", de 9. Chapas, Ref. 896, um.
670. Ligadores flexiveis simples para accumuladores, Ref. 902, com parafusos, um.
671. Ligadores para correia "Stone", um.
672. Oleo para dynamo "Stone", litro.
673. Parafusos e porcas cobertos de chumbo para ligações dos accumuladores, Ref. 904, um.
674. Pentes para contacto de braço, Ref. 69 AA, um.
675. Seções positivas para accumuladores de 9. Chapas "Tonum Miniatura", Ref. 1.352, uma.

676. Seções negativas para accumuladores de 9. Chapas "Tonum Miniatura", Ref. 1.362, uma.
677. Tubos de ebonite para aparelho syphon, para os accumuladores de 9. Chapas T. M., um.

Grupo — F

678. Diaphragma para valvula de graduação de manipulador, numero de catalogo 1.063, ref. 17, um.
679. Diaphragma para valvula, numero de catalogo 2.038, Ref. 36, um.
680. Mola para valvula de manipulador, numero de catalogo 1.411, ref. 8, uma.
681. Mola de piston-valvula automatica, numero de catalogo 2.027, ref. 9, uma.
682. Mola espiral para regulador de manipulador, numero de catalogo 2.036, ref. 19, uma.
683. Mola espiral para valvula, numero de catalogo 2.042, ref. 35, uma.
684. Mola para triplice valvula, numero de catalogo 1.730, ref. 6, uma.
685. Torneira de descarga de reservatórios, numero de catalogo 41.814, uma.

Grupo — G

686. Azulejos brancos, de louça, metro quadrado.
687. Cimento J. B. W., em barricas de 180 kilos, uma.
688. Curvas de manilha de barro, de 4", uma.
689. Ladrilhos de côres, desenhos fantasia, metro quadrado.
690. Lavatórios de louça branca, com torneiras nickeladas, de 0,65, um.
691. Latrinas "Patent", com as respectivas caixas de descarga de ferro fundido uma.
692. Manilhas de barro vidrado, de 4", uma.
693. Mistérios de louça branca, um.
694. Tees de manilhas de barro vidrado, de 4", um.

Estrada de Ferro de Goyaz

CONCURRENCIA PUBLICA N. 4

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE AREIA, CAL, MADEIRA, TELHAS E TIJOLOS, DURANTE O ANNO DE 1927.

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 274, de 22 de fevereiro de 1927, da Directoria Geral de Contabilidade do Ministerio da Viagem e Obras Publicas, torno publico que no dia 1 de abril deste anno, ás 13 horas, na Secretaria desta estrada, na cidade de Araguary, Estado de Minas Geraes, serão recebidas propostas para o fornecimento, no corrente anno, dos materiaes constantes da relação seguinte:

A concorrência será presidida pelo director ou na falta deste pelo engenheiro ajudante encarregado do expediente e terá lugar mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas, em quatro vias, a primeira devidamente sellada, todas datadas, assignadas e rubricadas em suas paginas, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, deverão ser apresentadas em envoltorios fechados e lacrados, com a declaração, por fora, do assumpto, nome e residência dos proponentes.

Segunda — Em envoltorios separados aos das propostas, juntarão os licitantes os documentos comprobatorios de sua idoneidade, comprehendendo-se entre elles talões de impostos pagos no corrente

exercício, municipaes, estaduais ou federaes a que estiverem sujeitos.

Tercera — Si os fornecimentos não forem feitos dentro dos prazos estipulados, poderá ser rescindido o contracto que for celebrado em virtude da presente concorrência, por simples aviso ou notificação, independente de acção ou interpellação judicial, com perda da caução de que trata a condição 12ª, sem que assista aos contractantes direito a qualquer reclamação.

Quarta — A concorrência versará apenas sobre o preço e moeda corrente nacional, indicado em algarismo e confirmado por extenso para cada unidade, e a precisa indicação do pretendido fornecimento.

Quinta — Os proponentes, para garantia da assignatura do contracto que tiverem de celebrar com a Estrada para o fornecimento de que trata a presente concorrência, deverão recolher aos cofres da thesauraria da mesma estrada, até o ultimo dia util anterior ao da concorrência, como caução, a importancia de 1:000\$000.

Perderá essa caução o proponente escolhido que se recusar a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de 5 dias da data do convite, por escripto, que para esse fim lhe for dirigido, podendo, ainda, por tal motivo, ser-lhe cassada a idoneidade para futuros fornecimentos.

Sexta — Verificada a idoneidade dos concurrentes, serão as propostas abertas e lidas diante de todos os proponentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade, rubricando, cada um delles, folha a folha, as propostas de todos os outros em presença do presidente, que as authenticará com a sua rubrica.

Sétima — As propostas não poderão conter sinão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração quaesquer vantagens não previstas no mesmo, nem as propostas que conti-verem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Oitava — A preferencia caberá ao autor da proposta mais barata por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra. Verificando-se igualdade de preços entre propostas, terá preferencia o proponente que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

Nona — Em igualdade de condições, caberá a preferencia aos productos da industria nacional e em sendo estes offerecidos por proponentes nacionaes e estrangeiros, também, em igualdade de condições, serão preferidos os proponentes nacionaes.

Decima — Todos os materiaes deverão ser entregues no almoxarifado da estrada, em Araguary, dentro do prazo de 20 dias contados do dia do pedido da Estrada. Poderão ser embarcados em qualquer estação, fornecendo a estrada vagões para o seu transporte, correndo por conta dos fornecedores, todas as despesas de carretos, carregamentos, etc.

Decima primeira — A estrada reserva-se o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou de outras, conforme a diferença para menos nos preços, assim como de recusar todas as propostas apresentadas ou annular a concorrência, caso isso convenha aos seus interesses sem que os concurrentes tenham direito a qualquer reclamação ou indemnização.

Decima segunda — Para garantia da execução do contracto, os proponentes escolhidos depositarão na Thesauraria da Estrada, antes da respectiva assignatura, a importancia correspondente a 5 % sobre o total do fornecimento.

Decima terceira -- O contracto que fôr aprovado só entrará em vigor depois de aprovado pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas, e de registrado pelo Tribunal de Contas. Caso esse instituto de negue registro ao contracto, ou delle deixar de tomar conhecimento, fica o Governo isento de qualquer responsabilidade que dahi pos-a resultar.

Decima quarta -- A cubação das toras de peroba e jatobá será feita em quadro, aprezando-se os casqueiros.

Decima quinta -- As contas oriundas do fornecimento de que trata a presente concorrência serão pagas na Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em São Paulo, por conta da consignação "Material" da verba 15^a, do orçamento em vigor, artigo 8^o da lei n. 5.156, de 12 de janeiro do corrente anno. — Manoel R. Rucim, secretario. Visto, em 8/3/1927. — Getúlio Lins da Nobrega, director.

LEGAÇÃO DOS MATERIAES DE QUE TRATA O EDITAL DA CONCURRENCIA N. 4

1. Areia, metro cubico.
2. Cal em saccos de 50 kilos, um.
3. Cedro em pranchões, metro cubico.
4. Jacarandá em pranchões, metro cubico.
5. Jatobá em toras, metro cubico.
6. Peroba em toras, metro cubico.
7. Taboas de pinho, aparelhadas, para forro, metro quadrado.
8. Taboas de pinho, de 1^a qualidade, em bruto, de 0.025 de grossura, metro quadrado.
9. Taboas de pinho de 1^a qualidade, em bruto, de 0.015 de grossura, metro quadrado.
10. Telhas francezas, de barro, milheiro.
11. Tijolos, milheiro.

Paulo Mendonça, almoxarife. Visto, em 8/3/1927. — Getúlio Lins da Nobrega, director.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL N. 11

CONCURRENCIA PUBLICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAES DE CONSTRUÇÃO

De ordem do Sr. director e de conformidade com a autorização constante do officio n. 219, de 9 de fevereiro de 1927, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás quatorze horas do dia sete de abril de mil novecentos e vinte e sete, nesta secretaria, em Bello Horizonte, perante a Comissão presidida pelo secretario da Estrada, deitor Ovidio João Paulo de Andrade, serão recebidas propostas para o fornecimento de tresentas caixas de gasolina, mediante as seguintes condições:

I

As propostas serão apresentadas em duas vias, no dia e hora acima citados, sem emendas, razuras ou o que duvida faga, sendo a primeira via convenientemente sellada e todas datadas e assinadas.

II

As propostas serão abertas e lidas deante de todos os concorrentes que se apresentarem para assistir a essa formalidade. Cada um rubricará a de todos os outros. Antes de qualquer decisão serão publicadas, na integra, no *Diário Official*.

III

As propostas não poderão conter sino uma fórmula de completa submissão á todas as clausulas deste edital.

Não serão tomadas em consideração quaisquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

IV

Cada proposta, devidamente sellada, será fechada em envelope lacrado sobre o qual o proponente escreverá: Proposta de (nome do proponente, para o fornecimento de (natureza da concorrência).

Em um segundo envelope, igualmente lacrado, que será entregue no dia e hora designadas para o recebimento das propostas, incluirão os proponentes todos os documentos que possam provar a sua idoneidade, compreendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiverem sujeitos, e, bem assim, a certidão da junta commercial provando estar a sua firma com o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras provar a sua existencia legal de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

V

Até a vespera do dia em que se realizar a concorrência, os proponentes deverão depositar na thesouraria da Estrada a caução de quinhentos mil réis (500*000), para garantir a assignatura do contracto que se houver de celebrar, perdendo essa caução o proponente escolhido si não assignar o mesmo contracto dentro do prazo de dez dias, contados da data do convite que, para esse fim, lhe fará a Secretaria da Estrada.

VI

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido julgados idoneos não serão abertas.

VII

No caso de absoluta egualdade entre duas ou mais propostas, caberá a preferencia ao proponente que se offerecer a fazer maior redução nos preços propostos.

VIII

A preferencia para o fornecimento obedecerá ás normas geraes das concorrências publicas, effectivando-se a escolha na proposta de menor preço, em egualdade de condições da qualidade do material a fornecer.

Os preços constantes das propostas não poderão exceder de dez por cento (10 %) aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para a realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

XIX

Antes da assignatura do respectivo contracto, o proponente escolhido depositará na thesouraria da Estrada, em Bello Horizonte, a caução de cinco por cento (5 %) da quantia em que importar o fornecimento a realizar, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

Essa caução garantirá a execução do respectivo contracto e só poderá ser levantada depois de completamente findo o mesmo contracto e liquidadas todas as responsabilidades nelle assumidas. Si fôr feita em dinheiro não vencerá juros.

X

Para a presente concorrência só serão aceitos preços em moeda corrente nacional, papel.

XI

Si os contractantes se recusarem a cumprir litteralmente qualquer das clausulas ou condições de seu contracto ou deixarem de fazer a entrega no prazo estabelecido, darão á repartição o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a importancia da caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independentemente de acção ou interpeção judicial, com perda da caução e sem que assista aos contractantes direito a reclamação de especie alguma, podendo ainda cassar-lhes a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, ficam os contractantes obrigados a pagar a respectiva importancia, na thesouraria da Estrada, no prazo de cinco dias, a contar da data do recebimento da intimação, por escripto, sob pena de rescisão immediata do mesmo contracto, nas condições já acima estabelecidas, si fôr cumprida a intimação.

XII

O contracto só se tornará effectivo depois de definitivamente approved pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e consequentemente registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização de especie alguma si esse instituto denegar registro ao mesmo contracto, ou si delle deixar de tomar conhecimento.

XIII

A verificação da quantidade e qualidade do material será feita no almoxarifado da Estrada, em Carlos Prates, subúrbio de Bello Horizonte, e só depois dessa verificação será a entrega havida como effectivada.

Os despachos do material a ser transportado pela Estrada de Ferro Central do Brasil correrão por conta da Estrada de Ferro Oeste de Minas, sendo as requisições fornecidas pelo Commissário da Estrada, no Rio de Janeiro, á Avenida Rio Branco n. 133, 4^o andar, ou pelo almoxarife da Estrada, na estação de Carlos Prates.

Correrão por conta dos fornecedores todas as despesas de embalagem e carretos, bem como os riscos de transportes das mercadorias.

XIV

O fornecimento terá inicio dentro do prazo de vinte dias, depois do registro do contracto pelo Tribunal de Contas e de accordo com os pedidos que forem sendo apresentados pelo senhor almoxarife, de fórmula a estar terminado até trinta de setembro de mil novecentos e vinte e sete, improrogavelmente.

A igual prazo, isto é, vinte dias, ficarão sujeitos os contractantes á substituição do material que fôr recusado.

XV

Fica reservado á Estrada o direito de restringir as quantidades pedidas, de aceitar parte de uma proposta e parte de outra ou outras, conforme a diferença para menos nos preços offerecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

XVI

Os preços de unidade devem ser indicados em algarismos e confirmados por extenso.

XVII

Todas as propostas deverão conter a declaração expressa de submissão ás clausulas deste edital.

XVIII

Correrão por conta dos fornecedores os direitos aduaneiros.

XIX

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, Belo Horizonte, 19 de março de 1927. — *Ovidio de Andrade*, secretario da Estrada.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE 5.000 METROS CUBICOS DE PEDRA QUEBRADA, DURANTE O ANNO DE 1927, DESTINADOS A ENTRADA DE FERRO DO OURO (LASTRAMENTO DA LINHA)

De ordem do Sr. inspector, faço publico que no dia 25 de março de 1927, ás 13 horas, na sede da Intendencia, á rua Frei Caneca n. 112, serão recebidas e abertas pela commissão de tres funcionarios designados pelo inspector nos termos da circular n. 17, de 1 do outubro de 1925, do Ministerio da Viação, dentre os quaes um engenheiro chefe de divisão, que o representará e presidirá á concorrência o intendente e o engenheiro chefe da 1ª Divisão, propostas para o fornecimento, durante o anno de 1927, de 5.000 metros cubicos de pedra quebrada, mediante as seguintes condições:

Primeira — As propostas, em triplicata, devidamente selladas, sem rasuras nem emendas e contendo o preço por extenso para cada metro cubico, serão fechadas, em involucros lacrados, com o nome do proponente e a indicação da residência respectiva. Em outro involucro, tambem fechado e lacrado, reunirá cada proponente, além dos documentos de nacionalidade e de idoneidade provando estar unido com os municipios federaes e municipaes o reconhecimento da caução de 2.000\$000 (dous contos de réis), feita em moeda corrente ou titulo da dívida publica, até a véspera do dia da concorrência na thesauraria da Inspectoria mediante guia expedida pela secção de expediente.

Segunda — A idoneidade será julgada a vista dos documentos authenticos que provem a competencia do concorrente para o fornecimento de que se trata, a juizo da commissão acima alludida.

Tercera — Os involucros, contendo os documentos de idoneidade, serão abertos e logo em seguida os que contiverem as propostas dos concorrentes julgados idoneos. Aos concorrentes não julgados idoneos serão restituídos os documentos, bem como os involucros contendo as propostas, que não serão abertas.

Quarta — As propostas abertas serão lidas, rubricando cada concorrente ou seus prepostos as outras, á cada pagina. As segundas vias serão publicadas no *Diário Official*, e, após esta formalidade, dará a commissão o seu julgamento, baseado no preço de unidade mais baixo, por minima que seja a diferença para o fornecimento, que poderá ser parcelado. No caso de absoluta igualdade entre duas ou mais propostas a preferencia será dada de accordo com os artigos ns. 742 e 756 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

Quinta — As cauções serão restituídas pelos tramites legais, logo após o julgamento da concorrência, sendo que a do concorrente ou concorrentes escolhidos só o será depois da assignatura do contracto. Os proponentes que forem aceitos, depositarão, no Thesouro Nacional, antes da assignatura do contracto uma quantia relativa a 5 % da importancia do fornecimento, para garantia e execução do dito contracto. Si o concorrente ou concorrentes escolhidos não se apresentarem para assignar o contracto dentro de cinco dias, a contar da publicação do edital de chamada, perderão a caução de 2.000\$000 (dous contos de réis), que reverterá para os cofres publicos.

Sexta — O concorrente ou concorrentes escolhidos obrigam-se a fazer o fornecimento da quantidade que lhes couber dentro do anno de 1927, á medida e de accordo com as especificações do documento de empenho (pedido), que lhes for entregue pela Intendencia.

Setima — A pedra quebrada a marcará terá dimensões médias de 0m,20 x 0m,15 x 0m,15; será sã, sem falhas nem partes decompostas de estrutura granitica compacta e sem estratificações.

Oitava — Será fornecida sobre as pranchas da Estrada de Ferro Rio do Ouro entre as estações de Liberdade e Belford Roxo.

Nona — A concorrência versará sobre o preço da pedra por metro cubico, posto em pranchas da estrada, onde se fará medição. O concorrente indicará em sua proposta o local do fornecimento.

Decima — No caso de não serem satisfeitos pelos contractantes os fornecimentos parciais, dentro dos prazos estipulados na condição decima terceira, ficam os mesmos sujeitos á multa de trinta por cento (30 %) sobre a importancia do fornecimento atrazado, imposta pelo inspector, sob proposta do intendente, podendo a inspectoria mandar comprar independente do contracto, em qualquer parte, as quantidades que não tiverem sido entregues nos prazos referidos.

Decima primeira — A diferença da preço das quantidades compradas, conforme estabelece a condição decima, a maior do que os preços estipulados pelo contracto, correrá por conta do fornecedor; e, caso este não pague,

será deduzida da primeira conta que do mesmo haja de ser processada, ou da caução do contracto, no caso de não haver conta a processar.

Decima segunda — Si os fornecedores incidirem nas penalidades constantes na condição decima, relativamente á dous fornecimentos mensaes, successivos, poderá ser rescindido o contracto pelo inspector e cassadas as suas idoneidades, independente de interposição judicial, revertendo á Fazenda Nacional o deposito de que trata a condição quinta. Esta rescisão ainda será levada a effecto por fallencia dos fornecedores, morte dos mesmos ou cessão do contracto sem prévia autorização da administração.

Decima terceira — Por intermedio da Intendencia da Inspectoria de Aguas e Esgotos, a quem cabe receber o material, receberão os fornecedores, com prazo determinado, pedido de compra a fornecer no mez seguinte, isto é, no maximo 30 dias após o recebimento do pedido.

Decima quarta — Os pagamentos serão feitos no Thesouro Nacional em moeda corrente nacional, á proporção dos fornecimentos mensaes, mediante conta competentemente processada pela Inspectoria de Aguas e Esgotos e apresentada na Intendencia.

Decima quinta — As propostas indicarão preços em moeda corrente nacional e só poderão conter uma fórmula empleta de submissão a todas as condições do presente edital. Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas ou vantagens não previstas, nem propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

Decima sexta — O contracto só entrará em vigor depois de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma, si aquelle instituto denegar registro, ou deixar de tomar conhecimento.

Decima setima — A inspectoria se reserva o direito de augmentar ou reduzir até 50 % (cincoenta por cento) os fornecimentos parciais, ao que se sujeitará o contractante.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 7 de março de 1927. — *Dario Cesarino da Costa*, chefe de secção interino.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

FISCALIZAÇÃO DA BAIXADA FLUMINENSE

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Pela Fiscalização da Baixada Fluminense se faz publico, de ordem do Sr. engenheiro chefe, que, ás 14 horas do dia 30 do corrente mez, nesta repartição, á Avenida Venezuela n. 256, sobrado, realizar-se-ha a concorrência administrativa, sendo recebidas propostas para o fornecimento de objectos de expediente, e assim como artigos de escriptorio, mencionados na relação annecta, para uso da mesma Fiscalização, para quatro mezes do exercicio de 1927, conforme amostras existentes nesta repartição, as quaes poderão ser examinadas pelos

Interessados diariamente, nas 12 às 16 horas.

Para esta concorrência prevalecem as condições seguintes:

I

As propostas deverão ser apresentadas em duas vias, sendo a primeira com estampilha federal de \$1000 por folha e ambas sem rasuras, nem emendas ou cousa que duvida faça.

II

No acto da entrega da proposta o concorrente deverá exhibir o recibo da caução de \$1000\$000, em dinheiro ou apolices da divida publica, feita na thesouraria da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, para garantia da mesma.

III

A idoneidade dos proponentes será examinada e julgada préviamente, antes da abertura das propostas, para o que deverão os proponentes apresentar em envolturo separado os documentos respectivos. As propostas, cujos autores não tiverem sido julgados idoneos, não serão abertas e todos os documentos serão restituídos após a realização da concorrência.

IV

As propostas apresentadas serão abertas e lidas após o julgamento da idoneidade dos proponentes e publicadas no *Diário Official*, antes de qualquer decisão, não sendo tomadas em consideração quaisquer offeras de vantagens não previstas, nem propostas que não tenham uma formula de completa submissão a todas as clausulas deste edital.

V

O proponente accedido fica obrigado a comparecer, dentro de oito dias, contados da data que lhe forem entregues os papeis destinados ao serviço desta fiscalização.

VI

Fica reservado a esta fiscalização o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou de outras, conforme a differença para menos no preço de varios artigos a fornecer, assim como de não aceitar nenhuma das apresentadas, si assim fôr conveniente. Em igualdade de condições, terão preferença os materiais fabricados no paiz, e os proponentes nacionaes, conforme disposições legais em vigor.

VII

A Fiscalização adquirirá apenas os artigos de que necessitar e nas quantidades precisas, prevalecendo unicamente os preços contractados e o limite das exigencias do serviço dentro dos recursos de verba.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1927.

Alfredo C. de Niemeyer, engenheiro chefe.

Relação dos objectos de expediente e consumo a que se refere o edital.

1. Alfinetes, caixa.
2. Almofada para carimbo, uma.
3. Barbante fino ou grosso, novello.
4. Block de papel sem pauta, com 100 folhas, um.

5. Block de papel com pauta, com 100 folhas, um.
6. Borracha para lapis n. 212, duzia.
7. Borracha para machina, caixa.
8. Borracha para tinta, caixa.
9. Borracha de miolo de pão n. 1,224, caixa.
10. Bobina para machina de calcular, uma.
11. Benzina para machina de calcular, litro.
12. Canetas "Faber", duzia.
13. Creolina, lata.
14. Certificados para pagamento, com modelo, milheiro.
15. Chapas para letreiro, caixa.
16. Cadernetas quadriculares, para campo, uma.
17. Colchetes para papel, caixa.
18. Colchetes OK, n. 1 B, caixa.
19. Colchetes Royal Star papel n. 1, caixa.
20. Caixa de papel carbono para officio, "Pelikan".
21. Caixa de papel carbono, folhas grandes.
22. Caixa de tinta para aguadas, em tubo.
23. Caixa de lapis "Pelikan", em côres.
24. Estojo completo, com balaustre, "WG" ou "Kern".
25. Esquadros 30 x 20, de celluloides.
26. Esquadros 40 x 25, de celluloides.
27. Enveloppes timbrados (pequenos), milheiro.
28. Enveloppes timbrados (médios), milheiro, com modelo.
29. Enveloppes timbrados (grandes), milheiro.
30. Escova para roupa, uma.
31. Estopa branca.
32. Espanador de pennas, um.
33. Folhas de pagamento, com modelo, milheiro.
34. Folhas de mataborrão, grande, milheiro.
35. Folhas de mataborrão, estreita, cento.
36. Fita para machina de escrever, "Remington" e "Underwood".
37. Guias de recolhimento, com modelo, cento.
38. Gazolira, caixa.
39. Gomma arabica, vidro.
40. Lapis "Faber", preto n. 2, duzia.
41. Lapis bicolor, "Faber", duzia.
42. Livro para ponto, com modelo, um.
43. Livro n. 252 com modelo, um.
44. Livro des., com modelo, um.
45. Memorandum com modelo, cento.
46. Oleo para machina de escrever.
47. Oleo para auto.
48. Papel sem pauta, para officio, meias folhas, resma.
49. Papel sem pauta, para officio, folhas inteiras, resma.
50. Papel de almasso, resma.
51. Papel para machina, 60 x 70, cento.
52. Papel para officio, timbrado, com modelo, cento.
53. Papel para cartas, caixa.
54. Papel mamilha (pardo), folha.
55. Papel de tela "Imperial" n. 1,041, peça.
56. Papel vegetal, 10 x 4m., peça.
57. Papel "Canson", 10 x 4m., peça.
58. Paño de anilagem, um.
59. Pastas "americanas", papelão, uma.
60. Pastas "Soennecken", para archivo, uma.
61. Pastas de papelão, com cadarço, uma.
62. Pennas "Leonard" n. 516, caixa.
63. Pennas "Mallat" ns. 10 e 12, caixa.
64. Pennas communs (para rondo), caixa.

65. Percevejos n. 652, Gollotts, caixa.
66. Pistolet, caixa.
67. Potassa.
68. Reguas millimetradas, uma.
69. Sabão, um.
70. Sapolio "Bon Ami", um.
71. Sabonete em barra, uma.
72. Tesoura grande de "Vitry", para papel, uma.
73. Toalhas felpudas para rosto, duzia.
74. Tinta para carimbo, vidro.
75. Tinta "Stephens" (preta), vidro.
76. Tinta "Stephens" (carmin), vidro.
77. Tinta "Nankin", para desenho, vidro.
78. Transferidores 360° e 180°, celluloides.
79. Tinta carmin, para desenho, vidro.
80. Vassouras de pelo, uma.

E. F. Marques, pelo 1º escripturario.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria Geral de Contabilidade

CONCURRENCIA PUBLICA PARA A CONSTRUÇÃO DE DOIS GALPÕES PARA ABRIGO DE MACHINAS AGRICOLAS, UMA CAVALLARIA E ESTABULO, TYPO N. 1, E EXECUÇÃO DE OBRAS NOS LABORATORIOS E CASA DA DIRECTORIA DA ESTACAO EXPERIMENTAL DE CACAO DE GOYTACAZES, NO RIO DOCE, ESTADO DO ESPIRITO SANTO

De ordem do Sr. ministro faço publico que, aos seis dias do mez de abril vindouro, ás quatorze (14) horas, serão recebidas nesta Directoria Geral propostas para a construção de dois galpões para abrigo de machinas agricolas, uma cavallaria e estabulo, typo n. 1, e execução de obras nos laboratorios e casa da directoria da Estação Experimental de Cacao, no Rio Doce, Estado do Espirito Santo, mediante as seguintes condições:

I

As pessoas que desejarem concorrer deverão solicitar nesta Directoria Geral guia para o recolhimento ao Thesouro Nacional da importancia de cinco contos de réis (5:000\$), em moeda corrente ou em apolices ao portador, para garantia da proposta que apresentarem.

II

A concorrência será presidida pelo director geral de Contabilidade ou por funcionario por elle designado, sendo a adjudicação feita pelo Sr. ministro.

III

Os concorrentes deverão apresentar á commissão de concorrência no dia e hora designados, em envolturo fechado e lacrado, as propostas em duas vias, devidamente sellada a primeira via. Em outro envolturo apresentarão os documentos de idoneidade e o conhecimento do depósito de caução a que se refere a condição primeira.

IV

Constituem provas de idoneidade, além dos recibos de pagamentos de impostos (inclusive o da renda) e municipaes, attestados de repartições publicas sobre a execução dada pelos proponentes a serviços equivalentes e de idêntica natureza.

V

As propostas serão feitas sem emendas, entrelinhas rasuras e ressalvas, e farão referência somente ao preço por que o proponente se compromette a executar o trabalho, escripto por extenso e em algarismo, não sendo tomado em consideração a que não estiver nessas condições. Deverão ser rubricadas em todas as paginas pelo proponente.

VI

As propostas não poderão conter senão uma formula de completa submissão a todas as condições deste edital, não sendo tomadas em consideração as que delle se afastarem.

VII

Os trabalhos serão executados, tendo em vista as plantas que se acham á disposição dos concorrentes no gabinete do engenheiro deste ministerio e de accordo com as especificações que a este acompanham e que ficam fazendo parte integrante do contracto que fôr celebrado.

VIII

Os documentos de idoneidade serão examinados antes da abertura das propostas. As propostas dos que não forem considerados idoneos não serão abertas. No caso de serem todos os concorrentes considerados idoneos, serão as propostas abertas immediatamente e bem assim, si houver algum que embora julgado idoneo, não queira recorrer dessa decisão, devendo fazer essa declaração por escripto. No caso em que queira o concorrente julgado idoneo recorrer dessa decisão para o ministro, poderá fazel-o dentro de 24 horas, solicitando por escripto o adiamento da abertura das propostas, afim de poder apresentar as suas razões. Si isso acontecer serão todas as propostas recebidas encerradas em um envolvero que será lacrado e rubricado por todos os concorrentes e pela commissão, afim de aguardar a decisão do ministro. Decidida a duvida, será por edital publicado no *Diario Official*, determinados dia e hora para abertura das propostas.

IX

As propostas serão lidas em voz alta na presença de todos os que se apresentarem para assistir a essa formalidade, e serão publicadas na integra, antes de qualquer decisão.

X

A concorrência verará sobre o prazo dos trabalhos e o prazo para a execução dos mesmos, não podendo ser superior a cento e trinta e dois contos seiscentos e trinta e seis mil seiscentos e noventa e nove reis (132:6368690), nem exceder de cento e vinte (120) dias, sendo escolhido o que mais vantagem offerceer, por minima que seja a differença. No caso de absoluta egualdade de preços, será feita uma nova concorrência de abatimento que poderá ser immediata, si assim concordarem os empataentes. No caso de novo empate será escolhido o que executar a obra no menor prazo, e se fôr ainda egual, proceder-se-ha á sorte para escolher a quem cabe o serviço.

XI

O proponente preferido que dentro de cinco dias uteis contados da publicação do edital de chamada publicado no *Diario Official*, não ver assignar o respectivo contracto, perderá a caução a que se refere a condição primeira, que será definitivamente recolhida aos cofres publicos.

XII

Si a obra não fôr executada no prazo estipulado pelo contractante, fica o mesmo sujeito á multa de cincoenta mil réis (50\$), por dia de excesso, até 30 dias, rescindindo-se o contracto, findo esse prazo, com perda da caução e das importancias que o mesmo tiver de receber do Governo Federal pelos serviços que já tenha executado.

XIII

Si o contractante não iniciar os serviços dentro do prazo de trinta (30) dias contados da data do registro do contracto pelo Tribunal de Contas será o mesmo rescindido, com a perda da caução que revertirá para os cofres publicos, não cabendo ao contractante direito a qualquer indemnização ou reclamação extra judicial.

XIV

Como garantia da boa execução do contracto, ficam a caução, a que se refere a condição primeira deste edital, e mais cinco por cento (5 %) das importancias das facturas que forem sendo apresentadas pelos trabalhos que forem sendo executados, descontados na ocasião de ser registrado o respectivo pagamento até tres mezes após á terminação e o recebimento das obras pelo Governo.

XV

O pagamento será em prestações de accordo com os trabalhos executados á vista das medições effectuadas pelo director da estação, que fiscalisará as obras.

XVI

A concorrência poderá ser annullada sem que assista aos concorrentes direito a qualquer indemnização.

Directoria Geral de Contabilidade, em 19 de março de 1927. — O director geral, *Mário B. Corrêa*.

Especificações para construção de uma cavallaria e estabulo (tipo n. 1, na Estação Experimental de Cação, em Goytacazes, Estado do Espirito Santo).

I

As fundações serão de alvenaria de pedra, com argamassa de cal e areia com o traço de 1:3.

II

As paredes serão de alvenaria de tijolo executadas com argamassa de cal e areia, com o traço de 1:2, assim como os pilares, que serão também de tijolo executados com o mesmo traço.

III

As paredes divisórias serão de frontal, executadas com o traço da clausula II, e serão assentes em pequeno embasamento de pedra.

IV

Os pilares só serão rebocados até á altura determinada no desenho, sobre o capitel; e as paredes internas e externas emboçadas e rebocadas com argamassa de cal e areia com o traço de 1:3, e alisadas a cal pura para receberem a calafação.

V

Toda a area abrangida pela construção será impermeabilizada a vapor com o traço de 1:3:5 e com a espessura determinada no desenho respaldado com desempenadeira e cimento e areia com o traço de 1:2.

VI

As esquadrias serão de peroba rosa, com 3 c/m de espessura. As ferragens serão reforçadas a criterio do fiscal. Os vidros serão communs. Todas as esquadrias, quer portas ou janellas, serão rigorosamente iguaes ás do projecto.

VII

A cobertura será de telhas nacionaes do typo francez e o seu madeiramento de peroba rosa, reforçado a criterio do fiscal.

VIII

As mangedouras serão de madeira, com taboas de peroba rosa de 0,03 de espessura, de macho e fêmea, tendo as escoras marcadas no projecto e também de peroba rosa.

IX

As gregas serão de peroba rosa com a espessura de 0,03, e serão collocadas de accordo com o desenho.

X

Os anteparos fixados nas paredes, serão de peroba rosa, tendo 0,03 de espessura, e serão collocadas sobre duas ordens de pernas de serra presas aos pilares.

XI

Com excepção do madeiramento do telhado, divisões das baias e mangedouras, todo o madeiramento á vista será pintado a oleo com tres demãos, inclusive a de apparelho.

XII

Dividindo as baias do lado dos quintos, serão feitas oito divisões de peroba rosa com 1 c/m de espessura fixadas em duas pernas de serra de 3" x 3", como indica a planta.

XIII

Serão fornecidos e collocados 18 argolões de ferro, nos lugares previamente indicados.

XIV

O empreiteiro executará as sargelas de concreto marcadas na planta, bem como uma caixa de captação em concreto com capacidade de 500 litros.

22 de fevereiro de 1927. — *Antônio Gomes de Mattos*, auxiliar do engenheiro. Visto. — *João Moreira Maciel*, engenheiro do ministerio.

Especificações destinadas á construção de dous galpões para abrigo de máquinas agrícolas, pertencentes á Estação Experimental de Cação, em Goytacazes, no Estado do Espírito Santo:

I

Serão construídos dous galpões, de accôrdo com os projectos e as especificações.

II

Os alicerces dos pilares terão 0,80 x 0,80 x 0,60, e serão de alvenaria de pedra, com argamassa de cimento e areia, com o traço de 1:4.

III

Os pisos serão de concreto, na proporção de 1:3:5, bem socado para ser alizado á desempenadeira, com cimento puro.

IV

Os pilares serão de alvenaria de tijolo, executada com argamassa de cal e sabão aspero, na proporção de 1:2 e revestidos com argamassa de cal e areia fina, com o traço de 1:1, sendo alizados á desempenadeira.

V

As gregas de madeira de lei, terão 2" x 2" e serão dispostas entre os pilares, como indica a planta.

VI

As coberturas serão de telhas nacionais, do tipo francez e o seu madeiramento reforçado e contraventado, sendo de peroba rosa ou outra madeira equivalente, a critério do fiscal.

VII

Nos extremos de cada galpão serão feitas as rampas de concreto para o acesso do material rodante.

22 de fevereiro de 1927. — Antonio Gomes de Mattos, auxiliar do engenheiro. Visto. — João Moreira Maciel, engenheiro do ministério.

Especificações destinadas á execução das obras nos laboratórios e na casa do director da Estação Experimental de Cação, no Rio Doce, Estado do Espírito Santo:

I

O laboratório de chimica será ladrilhado com material hydraulico, nacional de duas côres, assente com argamassa de cimento e areia doce, lavada e peneirada, com o traço de 1:3, tendo os respectivos rodapés de uma só cor.

II

O laboratório de biologia será igualmente ladrilhado, de accôrdo com as prescripções da clausula anterior.

III

Será feito de concreto, com a espessura de 0,20, o passeio da frente e dos lados direito e esquerdo do edificio, concreto esse executado com o traço de 1:3:5, bem socado, para após ser revestido com uma camada de cimento puro, alizado á desempenadeira.

IV

Serão fornecidas e collocadas com o necessario ripamento duas mil (2.000) telhas nacionais, do tipo francez.

V

As obras da casa do director serão continuadas, completando o empreiteiro as paredes de alvenaria externas com 0,35 de espessura e as internas de uma vez, com excepção das que não recebem cargas da cobertura, que serão de frontal.

Os tijolos, de boa qualidade, serão assentes com argamassa de cal e sabão aspero, na proporção de 1:2.

VI

As portas internas e externas serão almofadadas e terão todas as ferragens de boa qualidade, sendo os portaes reforçados e de madeira de lei. As portas serão de peroba rosa tendo 1" de espessura.

VII

As janellas, que serão de peroba rosa, com 1" de espessura, terão persianas, vidros e postigos.

VIII

O soalho será de peroba rosa em frisos de 1", de macho e femêa, tendo rodapés e o barrotamento de igual madeira de 3" x 9" espaçadas de 0,50 de eixo a eixo.

IX

O ladrilhamento da cozinha, copa e W. C. será hydraulico de duas côres, assente com argamassa de cimento e areia, com o traço de 1:3, tendo rodapés de uma só cor.

X

O forro será de madeira de lei, em folhas de cinco, de macho e femêa, fixado em caibros de 2" x 3", tendo cunha, abas e tabeira.

XI

Será fornecido e collocado completo, um fogão a lenha com forno e quatro bocas.

XII

Será fornecida e collocada uma banheira esmaltada, com agua e esgoto, bem como um vaso sanitario abastecido de agua e ligado á rede de esgoto.

XIII

O telhado será de madeira de lei, peroba rosa, etc., reforçado e as telhas nacionais do tipo francez, sendo os espigões de telhas proprias para cumieira.

XIV

Todo madeiramento á vista será pintado a óleo a tres demãos, inclusive a de aparelho.

XV

Em torno do edificio será feito um passeio de concreto, com 1,00 de largura, tudo de accôrdo com a clausula III.

XVI

O revestimento externo será feito á desempenadeira, sendo a cor empregada na argamassa de cal e sabão, 1:2.

XVII

O revestimento interno será liso afim de que seja feita a calção a gesso, cal e colla, a tres demãos, com as côres escolhidas pelo director.

XVIII

Será fornecida e collocada uma caixa d'agua, com capacidade para 1.200 litros, completa e ligada a todas as instalações.

XIX

Serão fornecidos e collocados 400m,00 de manilhas de barro, com 7" de bocca, no local indicado pelo director.

XX

As escalas terão seus pisos, etc. de cimento.

XXI

Todos os trabalhos obedecerão ás plantas, as presentes especificações e as determinações do fiscal.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1927. — Antonio Gomes de Mattos, auxiliar do engenheiro. Visto. — João Moreira Maciel, engenheiro do ministério.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Para conhecimento de quem interessar possa, pelo presente faço publico que se acham abertas até 31 do corrente, as inscrições para matricula nos diferentes annos e cursos desta escola.

Niteroy, 15 de março de 1927. — Paulo Parreiras Horta, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

Alameda S. Boaventura — Fonseca Niteroy

Achando-se vagos os logares de professores das cadeiras de "Physica experimental — Noções de Mecânica" e "Physica-chimica e electro-chimica" do curso de Chimica Industrial, desta escola, assim como os de preparadores-repetidores das mesmas cadeiras, de ordem do Exmo. Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, convido as pessoas que desejem exercer essas funções a apresentar até o dia 30 do corrente mez, á directoria da escola, todos os titulos, documentos e trabalhos publicados, que demonstrem sua competencia e idoneidade para o exercicio desses cargos.

A cada um dos preparadores-repetidores poderá ser distribuido um outro laboratório, a juizo do director da escola, além dos que são mencionados neste edital, de accôrdo com a competencia do profissional nomeado.

Niteroy, 14 de março de 1927. — Paulo Parreiras Horta, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

ALAMEDA S. BOAVENTURA — FONSECA NITEROY

Achando-se vagos os logares de professores das cadeiras de "Physica experimental — Noções de Mecânica" e

"Physica-química e electro-química" do curso de Química Industrial desta escola, assim como os de preparadores-reparadores das mesmas cadeiras, de ordem do Sr. ministro da Agricultura, Indústria e Commercio, convido as pessoas que desejarem exercer essas funções a apresentar até o dia 30 do corrente mez, à Directoria da Escola, todos os títulos, documentos e trabalhos publicados, que demonstrem sua competência e idoneidade para o exercício desses cargos.

A cada um dos preparadores-repetidores poderá ser distribuído um outro laboratório, a juízo do director da escola, além dos que são mencionados neste edital, de accordo com a competência do profissional nomeado.

Niteroy, 14 de março de 1927. — Dr. Paulo Parreiras Horta, director.

Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinária

FONSECA — NITEROY

Exames vestibulares

Pelo presente faço publico, para conhecimento dos interessados, que os exames vestibulares dos cursos de engenheiros agrônomos e químicos industriais, terão lugar no dia 28 do corrente, segunda-feira, às 10 horas da manhã.

Niteroy, 15 de março de 1927. — Dr. Paulo Parreiras Horta, director.

Observatorio Nacional

Tendo este observatorio de proceder ao levantamento da Carta Magnética do Brasil, para o que está autorizado a contractar technicos que executem esse serviço, de accordo com as instruções da directoria, convido pelo presente edital, de ordem do Sr. director interino e durante trinta dias contados desta data, aos profissionais que desejarem ser para isso contractados.

Os candidatos deverão provar as suas habilitações e competencia na determinação de coordenadas geográficas ou na dos elementos magneticos do campo terrestre, mediante attestados e outros documentos que isso confirmem, e se submeterão, nesta repartição, a uma demonstração pratica de competencia nesses trabalhos, finda a qual serão accetados para o contracto os dous primeiros dentre os que melhor se revelarem em habilitações.

Observatorio Nacional do Rio de Janeiro, 12 de março de 1927. — Affonso Costa, secretario.

Observatorio Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA FORNECIMENTOS DE MATERIAL PERMANENTE E DE CONSUMO A ESTA REPARTIÇÃO

Tendo sido verificado empates em alguns preços offerecidos pelos proponentes abaixo designados, para o material devidamente enumerado, de ordem do Sr. director solicito dos respectivos interessados a apresentação de suas propostas de abatimento de preços, no dia 26 do corrente mez, às 13 horas, nesta secretaria.

Numero do material:

108 — Fontes Garcia & Comp., Walter Schmidt & Comp. e Mayrink Veiga & Comp.

191 — Walter Schmidt & Comp. e M. Castro d'Almeida & Comp.

218 — Fontes Garcia & Comp. e Walter Schmidt & Comp.

Observatorio Nacional, 22 de março de 1927. — Affonso Costa, secretario.

Superintendencia do Serviço do Algodão

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

De ordem do Sr. superintendente, communico aos interessados que esta superintendencia receberá até o dia 6 de abril proximo vindouro, propostas para o fornecimento do seguinte material:

Clichê para reprodução de miniaturas, de 0,14 x 0,18. um.

Protogravura impressa, frente e costas, em papel couchê, incorporado, 0,165 x 0,230. cento.

Os modelos se acham diariamente à disposição dos interessados, nesta repartição, das 11 às 16 horas.

Superintendencia do Serviço do Algodão, 22 de março de 1927. — O chefe de Secção do Expediente, Alvaro Figueiredo.

Serviço de Informações

ACTA DA REUNIÃO PARA ENCERRAMENTO DA INSCRIÇÃO PARA A CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE CLICHÊS EM ZINCGRAPHIA.

Em as quatorze horas do dia sete de março de mil novecentos e vinte e sete, em reunião presidida pelo doutor Affonso Costa, director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Indústria e Commercio, e de conformidade com os editaes publicados nos Diários Officiaes do vinte e dois de fevereiro, vinte e sete do mesmo mez e cinco do corrente, á paginas, respectivamente, quatro mil trezentos e vinte um, quatro mil setecentos e dezete e cinco mil cento e sessenta, foi encerrada a inscrição para a concorrência de clichês em zincographia, tendo sido inscriptas as firmas Villas Boas & Comp. e Benedicto de Souza, únicas que requeram registro. As referidas formas apresentaram, em envelopes devidamente lacrados, todos os documentos exigidos no edital acima referido.

E para constar, eu Sylvio Pacheco de Oliveira, auxiliar da Repartição citada, lavrei a presente acta que vai assignada pelo presidente commigo. Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Indústria e Commercio, em 7 de março de 1927. — Sylvio Pacheco de Oliveira. — Affonso Costa.

ACTA DA ABERTURA DE PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO DE CLICHÊS EM ZINCGRAPHIA.

No dia oito de março corrente, ás quatorze horas, em reunião presidida pelo doutor Affonso Costa, director do Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Indústria e Commercio, foram recebidas na mesma repartição, de conformidade com o edital publicado no Diário Officiel de vinte e dois de fevereiro do anno corrente, á paginas quatro mil trezentos e vinte um e bem

assim, com os editaes publicados no mesmo diario, em vinte e sete de fevereiro e cinco de março corrente, ás paginas quatro mil setecentos e dezete e cinco mil cento e sessenta as propostas apresentadas pelas firmas inscriptas na concorrência para o fornecimento de clichês, em zincographia durante o anno de mil novecentos e vinte e sete, Villa Boas & Comp., e Benedicto de Souza. Abertas e lidas foram as propostas devidamente rubricadas pelos proponentes e pelo presidente da reunião.

E, para constar, eu Sylvio Pacheco de Oliveira, auxiliar da repartição acima, lavrei a presente acta que vai assignada pelos presentes commigo.

Serviço de Informações do Ministerio da Agricultura, Indústria e Commercio, em 8 de março de 1927. — Sylvio Pacheco de Oliveira. — Affonso Costa. — Benedicto de Souza. — Por procuração de Villas Boas & Comp., Jechow Dias Moreira.

O Exmo. Sr. director do Serviço de Informações — Rio de Janeiro, 8 de março de 1927 — Proposta que faz Benedicto de Souza, negociante estabelecido á rua da Misericórdia n. 65, para o fornecimento de clichês em zincographia conforme modelo, sujeitando-se a todas as exigências do edital publicado no Diário Officiel de 22 de fevereiro ultimo, e bem assim, as leis em vigor. Proposta—Para os clichês em zincographia conforme o modelo visto; trinta e tres mil réis (33\$000), cada um. Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — Benedicto de Souza.

Villas Boas & Comp. — Rio de Janeiro — Proposta que fazem Villas Boas & Comp. negociantes matriculados estabelecidos á rua Sete de Setembro números 219 a 255, ao Serviço de Informações, para o fornecimento de clichês em zincographia conforme modelo, durante o anno de 1927, sujeitando-se a todas as condições do edital de 21 de fevereiro ultimo, publicado no Diário Officiel, e bem assim todas as clausulas estabelecidas pelo Código de Contabilidade Publica. Clichês em zincographia, conforme modelo, um, 33\$500 (trinta e tres mil e quinhentos réis. Rio de Janeiro 8 de março de 1927. — Por procuração, Jechow Dias Moreira.

Quadro comparativo da concorrência realizada no Serviço de Informações em 8 de março de 1927:

Nome dos proponentes — Preço apresentado — Preço — Menor

Villas Boas & Comp., 33\$500.

Benedicto de Souza, 33\$000, 33\$000, Benedicto de Souza.

Serviço de Informações, do Ministerio da Agricultura, Indústria e Commercio, em 8 de março de 1927. Visto. — Affonso Costa director. — Sylvio Pacheco de Oliveira, auxiliar.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA O FORNECIMENTO DE ACCESÓRIOS DE AUTOMÓVEL.

(Vide edital publicado no Diário Officiel de 16 do corrente a pag. 6.118). Rio de Janeiro, 11 de março de 1927. J. Cesar Diogo, secretario.

Museu Nacional

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PARA O FORNECIMENTO DE UMA MACHINA DE ESCREVER ENDEREÇOS "ELLIOTT" MANUAL, COM TODOS OS PERTENCES DO SEU USO

(Vide edital publicado no *Diário Oficial* de 17 do corrente, á pag. 6.305.)

Rio de Janeiro, 16 de março de 1927.
— J. Cesar Diogo, secretario.

Junta Commercial

De ordem da Junta Commercial, faço publico que, não sendo possível intimar o agente de leilões Arlindo Iglesias do despacho desta junta que o destituiu do cargo e funções que exercia, por se occultar elle, não comparecendo a seu escriptorio, onde tem sido deixados avisos a empregados ali encontrados, fica pelo presente intimado desse despacho, para todos os effeitos, inclusive para os de recursos de que trata o art. 63 § 1.º do decreto n. 9.210, de 15 de dezembro de 1911. O presente que é acompanhado do teor do despacho, será publicado durante o prazo de 15 dias, findo o qual se officia as autoridades competentes, servindo este como intimação ao referido agente de leilões e para conhecimento do publico.

Exmo. Sr. presidente e mais membros da Junta Commercial.

O abaixo assignado, na qualidade de director da secretaria desta junta, vem apresentar a presente denuncia contra o agente de leilões Arlindo Iglesias, pelos factos que passa a expor: Em cumprimento a despacho desta junta, devidamente publicado, foi o denunciado suspenso de suas funções de agente de leilões, por não haver apresentado a prova do pagamento do imposto de industrias e profissões, como determina o artigo trinta paragrapho dezenove do decreto nove mil duzentos e dez de quinze de dezembro de mil novecentos e onze, pena applicavel na hypothese, em face do disposto ainda em seu artigo quarenta e sete. Notificado da suspensão, continuou o denunciado a exercer o cargo, sem tomar na devida consideração o acto desta junta, revelando o mais completo descaço, não só por não ter até a presente data pago o imposto e exhibido a prova, como ainda por não se haver defendido. Como se não bastasse isso, o denunciado deixou de apresentar defeza, na queixa apresentada por Antonio I. L. Proença, que o accusava de recusar-se a effectuar o pagamento de producto de um leilão, tratando-o inconvenientemente, a despeito do officio que lhe foi dirigido dando-lhe o prazo de quarenta e oito horas para dar as necessárias explicações, como tudo se vê dos documentos juntados. Tratando-se de factos sujeitos á punição, de competencia desta junta, offereço a presente denuncia e requeiro que seja instaurado o competente processo administrativo, cumprindo-se o disposto no artigo quarenta e oito do decreto nove mil duzentos e dez citado, para o fim de ser applicada ao denunciado a pena de destituição do cargo, cumprindo-se as formalidades legais. Rio de Janeiro, quatorze de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete. — Izidoro Campos, director. Despacho: autua-

do, dê-se vista ao Dr. director da secretaria, por tres dias, na forma do artigo quarenta e oito do decreto nove mil duzentos e dez de mil novecentos e onze, J. C., em sessão de quatorze de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete. — P. Couto, P. Em cumprimento ao disposto no artigo quarenta e oito do decreto nove mil duzentos e dez de quinze de dezembro de mil novecentos e onze denunciando o agente de leilões Arlindo Iglesias, reduzo a artigo a petição de folhas dous e assim: 1.º Provarei que o agente de leilões Arlindo Iglesias deixou de exhibir a prova do pagamento de imposto de industrias e profissões, a que é obrigado, correspondente ao anno de mil novecentos e vinte e seis proximo findo. 2.º Provarei que não tendo feito, apesar de repetidos avisos, foi suspenso de suas funções pela Junta Commercial de cuja suspensão teve conhecimento pelo officio junto por cópia datado de vinte e cinco de janeiro do corrente anno. 3.º Provarei que, a despeito desse officio, denunciado continuou a exercer as funções de leiloeiro, sem tomar em consideração a suspensão que o impedia de assim proceder. 4.º Provarei que além desse procedimento, o denunciado recusou-se a responder ao officio dirigido, em virtude da queixa apresentada por Antonio I. L. Proença—documento junto—nem respondendo nem defendendo, como lhe cumpria, deixando permanecer uma situação que reclama providencias por parte do poder publico. 5.º Provarei que cabendo á Junta Commercial a nomeação, a fiscalização e a punição dos agentes de leilões, dentro das normas legais, o procedimento do denunciado está reclamando a punição necessaria, visto achar-se elle pelos factos expostos sujeito á destituição do cargo, o que peço na presente e de conformidade com o disposto no decreto nove mil duzentos e dez citado. Protesto por todo o genero de prova de accordo com a lei. Rio, dezesseis, dous de novecentos e vinte e sete. — Izidoro Campos, director. Vistos etc. Considerando que usando de attribuição legal apresentou o Sr. Dr. director denuncia contra o agente de leilões senhor Arlindo Iglesias, reduzindo-a a artigos, como determina o artigo quarenta e oito do decreto nove mil duzentos e dez de quinze de dezembro de mil novecentos e onze; Considerando que foi o denunciado intimado a apresentar sua defeza no prazo improrogavel de cinco dias, de conformidade com o artigo quarenta e oito paragrapho primeiro do mesmo decreto; Considerando que expirou esse prazo, sem que o denunciado offerecesse defeza; Considerando que o artigo quarenta e oito paragrapho segundo do citado decreto nove mil duzentos e dez manda que verificada essa hypothese, proceda a junta do julgamento do processo de accordo com a prova dos autos; assim, considerando que a denuncia articula os seguintes factos: a) falta de pagamento do imposto de industrias e profissões, por parte do denunciado, correspondente ao segundo semestre de mil novecentos e vinte e seis que occasionou sua suspensão disciplinar, do qual teve conhecimento pelo officio de vinte e cinco de fevereiro do corrente anno, e edital publicado no *Diário Oficial* de doze de fevereiro deste anno; b) falta de prestação de contas de um leilão effectuado por ordem de Antonio I. L. Proença, cuja reclamação foi feita a esta junta, que officiou ao denunciado que não a respondeu continuando

do a exercer as funções do cargo apesar de suspenso; Considerando que essas faltas estão provadas nos autos pelos documentos juntos de folhas tres a folhas seis; tendo sido difficil intimar o denunciado para se defender neste processo, como se vê da certidão do escriptão a folhas sete que declarou não poder fazel-o por se occultar o denunciado, o que retardou o seu andamento; Considerando que intimado afinal o denunciado nenhuma defeza apresentou, confessando as faltas allegadas na denuncia, pela revelia; Considerando que as faltas articuladas na denuncia são puniveis, o primeiro com suspensão e destituição, e o segundo com prisão imposta pelo Poder Judiciario (artigo setenta e dous do Código Commercial, artigo vinte e seis do decreto oitocentos e cincoenta e oito de dez de novembro de mil oitocentos e cincoenta e um; Considerando que estando já suspenso disciplinarmente e havendo o denunciado exercer a função de leiloeiro, tem esta junta que recorrer a pena maior; Considerando o que dos autos consta, denuncia o articulado documento a prova da revelia do denunciado. Accorda esta junta em destituir o agente de leilão Sr. Arlindo Iglesias, do cargo que occupa e respectivas funções, de conformidade com o disposto no artigo quinze, paragrapho primeiro do citado decreto oitocentos e cincoenta e oito de dez de novembro de mil oitocentos e cincoenta e um, mandando que se intimem o denunciado, se officie as autoridades competentes e se publique editaes, salvo aos interessados a faculdade de proceder civil ou criminalmente contra elle perante o Poder Judiciario. Publique-se e Intime-se. Junta Commercial, em sessão de sete de março de mil novecentos e vinte e sete. — Fernandes Couto, P. Burlamaqui. — S. — Teodoro. — Brailio. — Raul Leite. Foi presente, Izidoro Campos, director.

Dado e passado na secretaria da Junta Commercial, aos 21 de março de 1927. Eu Carlos Tavares de Oliveira, escriptão, o escrevi. — Izidoro Campos, director.

SOCIEDADES ANONYMAS**COMPANHIA BRASILEIRA DE EXPLOSIVOS**

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1927

Às onze horas do dia vinte e um de março de mil novecentos e vinte e sete, achando-se reunidos os Srs. accionistas, cujas assignaturas se acham no respectivo livro de presença e esta assignam, representando mais de dous terços do capital, conforme determinam a lei e os nossos estatutos, na sede desta companhia á avenida Coronel Francisco Soares n. 156, nesta cidade de Nova Iguaçu, assumiu a presidência o Sr. director-presidente Manoel Nascimento do Valle e declarou que convocara a presente assembléa geral extraordinaria, conforme annuncio feito, para a apresentação da reforma dos estatutos, sua discussão e approvação.

Consultada a assembléa si desejava discutir os estatutos, artigo por artigo, foi deliberado que o fosse em conjunto, pois que os prospectos distribuidos

desta reforma, perfeitamente esclareciam o que se deveria resolver, passando-se a ler o seguinte:

ESTATUTOS DA COMPANHIA BRASILEIRA DE EXPLOSIVOS

CAPÍTULO I

Denominação, sede, objectivo e duração

Art. 1.º Regida pelos presentes estatutos e leis em vigor, fica constituído em sociedade anonyma com a denominação de Companhia Brasileira de Explosivos, a sociedade commercial Almeida & Comp. de Nova Igussú, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2.º A sua sede e o seu fóro judicial são na cidade de Nova Igussú, Estado do Rio de Janeiro, e seu escriptorio na Capital Federal.

Art. 3.º A sociedade tem por objectivo a fabricação de explosivos em geral e poderá também commerciar em qualquer genero de commercio e industria que convenham.

Art. 4.º O prazo de duração da sociedade é de trinta annos, podendo ser prorogado ou reduzido futuramente pela assembleia geral de accionistas.

CAPÍTULO II

Do capital social

Art. 5.º O capital social é de 100.000\$ (quatrocentos contos de réis), dividido em 2.000 (duas mil) acções integralizadas de 200\$ (duzentos mil réis), cada uma, realizada parte com os haveres pertencentes aos membros componentes da firma Almeida & Comp. e parte em dinheiro.

Paraphrasis unico. O capital poderá ser elevado opportunamente por deliberação dos accionistas em assembleia geral.

CAPÍTULO III

Das acções

Art. 6.º As acções são nominativas e indivisiveis em relação á sociedade, que não reconhece mais de um proprietario para cada acção.

Art. 7.º O accionista que der seu titulo em caução ou penhor, conserva o direito de representação nas assembleias gerais, assim como o de receber os respectivos dividendos, salvo, neste caso, estipulação em contrario no respectivo termo de caução.

Art. 8.º No caso de extraviio de acções a companhia, a requerimento do interessado, dará outras em substituição decorrido o prazo de annuncios, sem reclamação, e, correndo as despesas por conta do interessado.

CAPÍTULO IV

Das lucros, fundos de reserva e dividendos

Art. 9.º No fim de cada anno social se procederá ao balanço e dos lucros líquidos verificados serão deduzidas as seguintes verbas:

a) dez por cento (10 %), no minimo, para ser levada á conta de fundos de reserva, creado para garantia do capital dos accionistas;

b) dez por cento (10 %), no minimo, para ser levado á conta de depreciação, creado para depreciações-geraes, até atingir á metade do valor dos immoveis;

c) do saldo de lucros, depois de deduzidas as percentagens acima indicadas o dividendo que for estabelecido, os directores, além de seus honorarios, perceberão, também, em conjuncto, sempre

que haja distribuição de dividendos, a gratificação correspondente a dez por cento (10 %), sobre a quantia total de dividendo distribuido.

Art. 10. Os dividendos não reclamados no prazo de cinco annos, revertem em favor da sociedade e serão levados á conta de fundo de reserva.

CAPÍTULO V

Da administração

Art. 11. A sociedade será administrada por uma directoria composta de tres membros: presidente, director-gerente e director-thesoureiro.

§ 1.º A directoria será eleita pela assembleia geral de accionistas de cinco em cinco annos, sendo permittida a reeleição.

§ 2.º Para exercer as funções de director é necessario cautionar 50 (cincoenta) acções proprias ou não, as quaes serão inalienaveis, enquanto não forem approvadas, pela assembleia geral, as contas dos que tiverem exercido e terminado o mandato.

§ 3.º Todos os documentos de natureza commercial, inclusive titulos de credito, não previstos nos presentes estatutos, dependem de assignaturas de dous directores.

Art. 12. Ao presidente compete:

§ 1.º Executar e fazer observar os presentes estatutos e as deliberações da assembleia geral.

§ 2.º Convocar as assembleias geraes e extraordinarias.

§ 3.º Deliberar sobre todos os negocios a seu cargo, ouvindo em casos expressos ou quando convier o conselho fiscal e propor á assembleia geral as modificações que julgar necessarias ao presente estatuto.

§ 4.º Fixar o dividendo a distribuir e as contas que devem ser levadas a fundo de reserva e outras verbas nos termos do capitulo IV.

§ 5.º Assignar acções, cautellas e debentures e outros titulos de emprestimos.

§ 6.º Convocar a directoria e o conselho fiscal quando julgar conveniente e presidir as sessões de directoria, sempre que ella se reunir para deliberar sobre os casos especiaes de exigencia do serviço.

§ 7.º Apresentar em assembleia ordinaria, em nome da directoria, as contas e relatorios annuaes das operações da sociedade.

§ 8.º A superintendencia geral de todos os serviços e operações da companhia.

§ 9.º Representar a sociedade em suas relações com terceiros ou em juizo, sendo facultado por isso assignar escripturas, autos ou termos, constituir mandatarios com poderes geraes e especiaes, inclusive o de transigir, celebrar contractos dependendo de approvação previa em acta de reunião de directoria.

Art. 13. Ao director-gerente compete:

§ 1.º Nomear e demittir empregados, fixando-lhes os respectivos vencimentos.

§ 2.º Assignar toda a correspondencia commercial da sociedade.

§ 3.º Organizar o escriptorio e dirigir o seu funcionamento.

§ 4.º Celebrar negociações e contractos nesta Capital e nos Estados ou no estrangeiro para compra, venda, installações, fornecimentos e tudo quanto se relacione com o objectivo da sociedade,

dependendo para sua execução a approvação de mais um director.

§ 5.º Ter sob sua guarda todo o archivo commercial da sociedade.

§ 6.º Dirigir os serviços technicos da sociedade.

§ 7.º Substituir o director-presidente em seu impedimento ou ausencia.

§ 8.º Organizar o balanço, relatorio e contas que serão submettidas á assembleia geral, acompanhadas do relatorio e parecer do conselho fiscal.

§ 9.º Crear as agencias que julgar convenientes dentro e fóra do paiz e nomear procuradores para gerir-as, podendo fazer com os mesmos qualquer contracto de porcentagem nos lucros.

Art. 14. Ao director-thesoureiro compete:

§ 1.º Receber, depositar e levantar dinheiros pertencentes á sociedade.

§ 2.º Effectuar cobranças e pagamentos por si ou pessoa de sua confiança.

§ 3.º Assignar cheques, recibos e saques.

§ 4.º Ter sob a sua guarda documentos, valores e titulos referentes ás transacções a seu cargo na sociedade.

§ 5.º Substituir os demais directores em seus impedimentos.

CAPÍTULO VI

Da assembleia geral

Art. 15. Anualmente, até 30 (trinta) de março, reunir-se-ão os accionistas em assembleia geral ordinaria, convocada pelo presidente, por meio de annuncios pela imprensa, pelo menos quinze dias antes da reunião. A assembleia geral será constituída pelos accionistas que possuirem qualquer numero de acções, inscriptas trinta dias antes da reunião, pelo menos.

Art. 16. Cada acção dá direito a um voto e o accionista terá tantos votos quantos forem as acções que possuir e qualquer accionista poderá se fazer representar por um procurador legalmente habilitado, que seja também accionista desta companhia.

Art. 17. As assembleias geraes só poderão deliberar, validamente, quando representarem, no minimo, metade do capital, salvo as excepções previstas em lei.

§ 1.º Si no dia designado para qualquer assembleia, não se reunir numero legal, se convocará outra, que poderá deliberar com qualquer numero.

§ 2.º Si se tratar, porém, de reforma de estatutos, de dissolução da sociedade ou augmento de capital social, neste caso se fará segunda e terceira convocação só na ultima podendo validamente funcionar com qualquer numero.

§ 3.º As convocações extraordinarias serão annunciadas pela imprensa, com antecedencia nunca menor de cinco dias.

§ 4.º As assembleias geraes serão presididas por um accionista, eleito ou aclamado na occasião, o qual convidará outro para secretario, salvo casos previstos.

Art. 18. As assembleias ordinarias compete discutir e deliberar sobre as contas e relatorios da directoria e parecer do conselho fiscal e resolver sobre assumptos de interesse social.

Art. 19. Não poderão fazer parte da mesa da assembleia geral os membros da directoria e os do conselho fiscal, nem votar sobre suas contas, balanços ou pareceres, podendo, no entretanto, quando se trate de assumptos alheios á sua administração.

CAPITULO VII

Do conselho fiscal

Art. 20. O conselho fiscal será composto de tres membros effectivos e tres supplentes, accionistas ou não.

Art. 21. Os membros do conselho fiscal e os supplentes exercem os seus cargos por um anno e podem ser reeleitos.

Paragrapho unico. Aos fiscaes supplentes compete a substituição dos effectivos nos casos de impedimento, por convite da directoria.

Art. 22. Incumbe aos fiscaes as attribuições prescriptas em lei, entre as quaes:

§ 1.º Examinar os livros e o estado dos negocios da companhia, exigindo as informações necessarias da directoria sobre as operações sociaes.

§ 2.º Apresentar á assembleia geral o parecer sobre negociaes e operações sociaes do anno seguinte ao da sua eleição, tomando por base o balanço e as contas da directoria.

§ 3.º Convocar a assembleia geral, si occorrem motivos graves e urgentes e si a directoria não o fizer, uma vez reclamada tal medida.

Art. 23. No parecer, além do juizo sobre os negocios e operações do anno, devem os fiscaes expor a situação da sociedade e suggerir medidas e alvitres que entendam, a bem da sociedade.

Art. 24. Si os fiscaes não apresentarem o seu parecer em tempo, a sessão será adiada e a assembleia geral tomará as providencias que forem necessarias de accordo com a lei.

CAPITULO VIII

Disposições geraes

Art. 25. A remuneração dos directores será fixada em assembleia geral, podendo, entretanto, em qualquer tempo, ser alterada por assembleas geraes extraordinarias.

Paragrapho unico. Este honorario será pago sem prejuizo do complemento previsto no art. 9º, § 1º.

Art. 26. No caso de renuncia ou vaga de qualquer membro da directoria, será convocada uma assembleia geral extraordinaria para eleger o seu substituto.

Paragrapho unico. O director assim eleito só servirá pelo tempo que faltar para completar o prazo do director substituido.

Art. 27. O director quando em exercicio no cargo de outro collega, não acumulará os honorarios deste.

Art. 28. Approvados os presentes estatutos, poderá a mesma assembleia eleger, preenchendo assim o cargo do novo director.

Art. 29. As disposições da legislação vigente regulam os casos não previstos nestes estatutos.

Art. 30. A companhia se subroga no direito, e para os effectos commerciaes e industriaes, de possuidora de todo o activo e immediatamente responsavel pelo respectivo passivo, constantes do balanço procedido em 31 de Junho de 1926, da firma Almeida & Comp. a quem succede.

Posta em discussão e votação, foi unanimemente approvada a reforma dos estatutos, tal qual como se acha acima transcripto.

O Sr. presidente declara que, entrando em execução os novos estatutos e es-

tando nellos estabelecida o numero de tres directores e de accordo com o artigo 28 (vinte e oito), convida os Srs. accionistas para se munirem de suas cedulas para a eleição do novo director.

Pede a palavra o accionista Sr. Octavio Pinto Lima e diz que, na reforma dos estatutos que acaba de ser approvada, altera, fundamentalmente, as condições dos actuaes directores, pois não só augmenta de mais um o seu numero, como tambem especifica as attribuições de cada um, dando-se-lhes as denominações de director-presidente, director-gerente e director-thesoureiro, e mesmo para que haja harmonia na terminação de seus mandatos, elle, de commun accordo com o seu presidente, resignam os seus cargos.

A assembleia, tomando em consideração as justas ponderações feitas pelo Sr. Octavio Lima, aceita as renuncias.

O Sr. presidente convida o accionista Sr. José Teixeira de Carvalho para presidir a continuação dos trabalhos da assembleia, o que não foi accedido, solicitando-se, ao mesmo, que continuasse a fazer-o.

Declara, então, o presidente que se vai proceder á eleição e que de accordo com os novos estatutos as cedulas devem conter tres nomes com as suas designações: presidente, gerente e thesoureiro.

Recolhidas as cedulas e apuradas deram o seguinte resultado:

Para director-presidente: Manoel Nascimento do Valle.

Para director-gerente: Octavio Pinto Lima.

Para director-thesoureiro: Asthenio Bagueira Leal.

Proclamados os eleitos, o accionista Sr. Teixeira de Carvalho propõe que sejam immediatamente empossados, sendo approvada esta proposta, assumindo os Srs. directores os seus respectivos cargos.

O Sr. director-gerente Octavio Lima pede a palavra e em nome de seus companheiros de directoria agradece a confiança que a assembleia, por unanimidade, acaba de testemunhar-lhes, declarando que todos saberão empregar esforços para o progresso desta sociedade, correspondendo assim os desejos de todos.

Não havendo mais quem quizesse solicitar a palavra, o Sr. presidente ordena que se lave a presente acta, dando-se por terminados os trabalhos e convidando aos presentes a assignal-a. — Manoel Nascimento do Valle, presidente. — Octavio Pinto Lima, gerente. — Asthenio Bagueira Leal, thesoureiro.

COMPANHIA CALÇADO BORDALLO

ACTA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA, REALIZADA EM 21 DE MARÇO DE 1927

Aos vinte e um dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, ás duas horas da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua do Nuncio n. 61, presentes doze accionistas, representando quatro mil setecentas e oitenta e oito acções, o Sr. Cesar Augusto Bordallo, presidente da companhia, verificando que havia numero legal, declarou installada a sessão da assembleia geral ordinaria e indicou para presidir-a o Sr. Luiz Candido Bordallo. Sendo aceita essa indicação, assumiu a presidencia o Sr. Luiz Candido Bordallo, que convidou para secretarios os Srs. Armando Bordallo e Manoel Vinhas Martins, ficando, assim,

constituída a mesa. O Sr. presidente mandou ler o relatório da directoria, que estava acompanhado do seguinte parecer do conselho fiscal: "O conselho fiscal da Companhia Calçado Bordallo, tendo examinado o balanço encerrado em 31 de dezembro de mil novecentos e vinte e seis, e os documentos a elle referentes, apresentados pela directoria, encontrou-os em devida ordem e regularidade, pelo que é de parecer que devem ser approvados o balanço e contas concernentes ao anno commercial findo e que se acham sujeitos á deliberação da assembleia geral, tendo autorizado o dividendo de quinze por cento, ou sejam, 150\$000 por acção. Rio de Janeiro, cinco de fevereiro de mil novecentos e vinte e sete. (Assignados) Manoel Vinhas Martins, Antonio Farias, Celestino Claro." O presidente poz em discussão, não só o balanço e contas, como o parecer do conselho fiscal, e não havendo quem sobre ellas fizesse qualquer objecção, deu a discussão por terminada e, submettida a votos, foram approvados, tendo-se absteido de votar os directores e membros do conselho fiscal. Em seguida, o presidente annunciou que se ia proceder á eleição do conselho fiscal. O accionista Sr. Belmiro Mendes de Vasconcellos propoz que o conselho fiscal do anno findo, fosse reeleito por aclamação, o que foi approved. Então, o presidente proclamou e empossou para membros do conselho fiscal durante o anno de mil novecentos e vinte e sete: effectivos, Manoel Vinhas Martins, Antonio Farias e Celestino Claro; e supplentes, Silvino Paixoto, Dr. Henrique Inglez de Souza e José Frias Barbosa. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão e, agradecendo aos Srs. accionistas a sua presença, mandou lavrar esta acta, que vai assignada por todos os accionistas presentes. E eu, Manoel Vinhas Martins, segundo secretario, a li, conferi, subscrevi e assigno com a mesa e mais accionistas. — Manoel Vinhas Martins, 2º secretario. — Luiz Candido Bordallo, presidente. — Armando Bordallo, 1º secretario. — P. p. de José Augusto Bordallo, Cesar Bordallo. — Belmiro Mendes de Vasconcellos. — Manoel Peixoto da Fonseca. — Delfim Eugenio da Silva Farnasco. — Silvino Paixoto. — Antonio Bordallo. — Eberaldo Soares de Arruda. — Augusto Conrado Bordallo. — Manoel Vinhas Martins.

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL. N. 7.666

Certifico que, por despacho da Junta Commercial, de 21 de março de 1927, se archivou nesta repartição, sob o n. 7.666, o seguinte documento referente á Companhia Calçado Bordallo, a saber: Acta da assembleia geral ordinaria, realizada em 21 de fevereiro ultimo, que approvou o balanço e contas concernentes ao anno commercial findo e elegeu novo conselho fiscal e supplentes. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927. — João Hygino de Araujo, 1º official (sobre duas estampilhas no valor total de 60\$000). Visto.—J. C. em 22 de março de 1927. — Isidoro Campos, director. Estava o carimbo da Junta Commercial.

COMPANHIA NACIONAL DE ARTES GRAPHICAS

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO A ASSEMBLEIA GERAL DE ACCIONISTAS, A REALIZAR-SE EM 24 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas. De accordo com os nossos Estatutos e com a lei que rege as Sociedades Anonymas, venho, em nome da directoria, apresentar-vos o relatório referente ao nosso primeiro anno social, terminado em 31 de dezembro ultimo, apesar da nossa companhia datar de 20 de março proximo passado, e ter começado a funcionar com alguma regularidade somente no mez de julho. Dispõe a nossa companhia de modernos e aperfeiçoados machinismos, cuja entrega e montagem, entretanto, muito retardaram o inicio da nossa actividade industrial, a par da indispensavel adaptação do edificio e dos meticulosos trabalhos de instalação geral. O balanço e annexos aqui juntos, mostram a excellente situação economica da Companhia, embora as condições financeiras destes mezes de trabalho, não sejam ainda compensadoras da vossa confiança e do nosso esforço. O valor e a efficiencia das nossas instalações e a propaganda dos nossos trabalhos permitem admitir um futuro próspero e lucrativo. Juntó encontrareis o balanço, acompanhado do parecer do conselho fiscal, sobre os quaes estamos sempre promptos a dar-vos todos os esclarecimentos que desejardes.

Cumpre-vos, na forma da lei, eleger os membros e suplentes do conselho fiscal para o anno corrente.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1927.
— Dr. A. F. da Costa Junior, director presidente.

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo	
Machinismos	449:810\$190
Material typographico ..	46:803\$770
Material lithographico ..	23:603\$600
Móveis e utensilios	22:820\$470
Caixa	5:391\$190
Bancos	1:157\$060
Obrigações a receber	51:162\$160
Contas correntes — Devedores	79:696\$180
Mercadorias	85:110\$800
Estampilhas mercantis ..	89\$000
Depósitos e cauções	196\$000
Instalações	57:017\$670
Bancos com caução	4:233\$000
Lucros e perdas	32:697\$090
Ações caucionadas	15:000\$000
	874:797\$980
Passivo	
Capital	500:000\$000
Obrigações a pagar	229:932\$790
Contas correntes — Creditores	97:916\$320
Obrigações descontadas ..	27:715\$800
Obrigações caucionadas ..	4:233\$000
Caução da directoria	15:000\$000
	874:797\$980

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — Dr. A. F. da Costa Junior, director presidente. — Fernando Vieira, director gerente. — A. Vieira, contador.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS", EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Debito

Honorarios	36:900\$000
Ordenados	26:529\$200
Salarios	88:054\$650
Impostos e licenças	6:077\$600
Força e luz	5:011\$320
Seguros	3:022\$100
Seguros de operarios ..	710\$800
Diferenças de cambio ..	6:416\$330
Juros e descontos	38\$010
Estampilhas mercantis ..	591\$000
Conservação de machinismos	2:160\$600
Lubrificantes	666\$800
Commissões	4:211\$420
Gratificações	1:995\$000
Despesas geraes	43:979\$120
	227:023\$950
Credito de mercadorias ..	194:326\$960
Saldo	32:697\$090
	227:023\$950

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — Dr. A. F. da Costa Junior, director presidente. — Fernando Vieira, director gerente. — A. Vieira, contador.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O conselho fiscal da Companhia Nacional de Artes Graphicas, por seus membros abaixo assignados, tendo examinado a escripturação, balanço e demais contas do exercicio findo em 31 de dezembro proximo passado e verificando a exactidão dos mesmos, é de parecer que sejam approvados as contas e os actos praticados pela directoria.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1927. — Antonio Fernandes da Costa. — Manoel Vieira de Oliveira. — Antonio Ferraz dos Santos.

(2.331).

COMPANHIA MANUFATORA FLUMINENSE

ACTA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA REALIZADA EM 9 DE MARÇO DE 1927

Aos nove dias do mez de março de mil novecentos e vinte e sete, reunidos no escriptorio da Companhia Manufactora Fluminense, á rua Candelaria numero 88, sobrado, nesta cidade, ás 13 horas, accionistas representando por si e por procuração, 9.987 acções, o director, Sr. Carlos Julio Galliez declara que, estando presente numero sufficiente para a realização da assembleia geral ordinaria, vae dar começo aos trabalhos, convidando para presidil-os o Sr. Francisco Ignacio Botelho, que, acceito por unanimidade, assume a presidencia, agradecendo sua escolha. O Sr. presidente convida para secretarios os Srs. Antonio Monteiro da Luz e Francisco Amaro Vaz Morano que acceitaram e tomaram assento á mesa. O Sr. presidente diz que, como reza a publicação feita, a assembleia geral ordinaria foi convocada para prestação de contas da directoria, leitura do relatório, eleição do conselho fiscal e suplentes. O Sr. presidente convida o Sr. 1º secretario a ler a acta anterior, o que foi feito, sendo approvada. Em virtude de ter sido publicado o relatório e distribuido em avulso, foi dada leitura dispen-

sada. O membro do conselho fiscal Sr. Francisco Amaro Vaz Morano, convidado pelo Sr. presidente, procede á leitura do parecer do conselho fiscal, que, posto em discussão juntamente com o relatório da directoria, ninguém pedindo a palavra, submettidos a votos, foram unanimemente approvados, deixando de votar a directoria e o conselho fiscal. O Sr. presidente convida o Sr. Francisco Amaro Vaz Morano a fazer a leitura da seguinte proposta:

O conselho fiscal da Companhia Manufactora Fluminense, abaixo assignado, apreciando devidamente o minucioso relatório da digna directoria e considerando que o resultado do anno não correspondeu aos esforços empregados pela directoria, deixando de haver lucros compensadores e que para salvaguardar os interesses da companhia a directoria empregou toda a sua actividade e esforços de muito maior intensidade de trabalho e considerando que em taes circunstancias os directores, que aliás só se occupam com o desenvolvimento do progresso da companhia, nenhuma outra retribuição tiveram além do ordenado estipulado nos estatutos que é evidentemente exíguo diante das exigencias da manutenção da vida actual, propõe:

Que seja dada durante o anno de 1926 uma gratificação mensal de um conto e quinhentos mil réis, a contar de 1 de janeiro a 31 de dezembro desse anno, a cada um dos directores;

Que seja abonada durante o anno de 1927, a contar de janeiro a 31 de dezembro desse anno, igual gratificação de um conto e quinhentos mil réis, ad referendum da assembleia geral ordinaria que tiver de julgar os actos e contas do referido anno de 1927, igualmente a cada um dos directores. — Francisco Amaro Vaz Morano. — David D. Keay. — Francisco Ignacio Botelho.

Posta em discussão, ninguém pedindo a palavra, submettida a votos foi unanimemente approvada.

Em seguida passou-se a segunda parte da ordem do dia, eleição do conselho fiscal e suplentes, procedendo-se á apuração da qual resultou serem reeleitos por 846 votos cada um, para membros do conselho fiscal os Srs. Francisco Ignacio Botelho, Francisco Amaro Vaz Morano e David D. Keay e para suplentes os Srs. Eugenio Juvanon, Cicero Fernandes da Costa e Francisco Pereira dos Santos.

O director Sr. Carlos Julio Galliez pediu a palavra para agradecer aos senhores accionistas a approvação da proposta apresentada pelos Srs. membros do conselho fiscal, o que fazia em seu nome e no dos seus companheiros da directoria, prometendo continuar a dispensar todo o seu desvelo pela prosperidade da companhia.

O Sr. presidente propõe que a acta seja assignada conjuntamente com os membros da mesa, pelos Srs. Manoel Martins Pinheiro, Dr. Iberico Gonçalves Fontes e Francisco de Miranda, o que foi approvado.

Ninguém mais pedindo a palavra o senhor presidente dá como encerrada a assembleia, ás 2 horas da tarde, mandando lavrar a presente acta. — Francisco Ignacio Botelho, presidente. — Antonio Monteiro da Luz, 1º secretario. — Francisco Amaro Vaz Morano, 2º secretario. — Manoel Martins Pinheiro. — Doutor Iberico Fontes. — Francisco de Miranda.

UNIAO MANUFACTORA DE ROUPAS

(Sociedade Anonyma)

RELATORIO, BALANÇO E PARECER DO CONSELHO FISCAL A SEUS APRESENTADORES PELA DIRECTORIA, NA ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA A REALIZAR-SE NO PROXIMO DIA 25 DO CORRENTE AS 15 HORAS, NA SALA DA THESOUREARIA DA SOCIEDADE, NA RUA ARISTIDES LOBO NS. 91-96.

Srs. accionistas — Cumprindo os deveres impostos á directoria pelos nossos estatutos, apresentamos no balanço e contas annexos, todo o movimento das operações sociaes, durante o anno de 1926 proximo passado. Nesses documentos encontrareis, detalhadamente, tudo o que vos interessa, demonstrando, ao mesmo tempo, o zelo dispensado ao capital que administramos, devido á confiança que em nós depositastes.

Sendo assim, desnecessario é reproduzir aqui o que se pode ver no balanço e contas, de maneira convincente, com as minucias requeridas no exame a que procederéis. Entretanto, cumpre-nos salientar neste relatório, alguns informes de maior importancia afim de que para elle mais se intensifique a vossa attenção.

De accordo com a deliberação na ultima assembleia geral extraordinaria, ficou estabelecido reduzir-se, annualmente, de 10 % do valor primitivo, o titulo — "Machinismos" —, até a sua completa desvalorização; medida essa de alcance positivo para o activo social, visto como, no seu termo, existem os machinismos, embora não mais constando do titulo respectivo. Obbedecendo ao que foi deliberado, a conta de — "Depreciação de Machinismos" — existente e cujo total attingiu no ultimo balanço a 220:583\$252 —, levado a credito da conta — "Machinismos" — assim discriminada:-

Matriz.....	653:984\$473	
Filial.....	142:219\$560	no total de 796:204\$033
com o credito referido de		220:583\$252

da o resultado de 575:620\$781

valor esse de que se começará a deduzir 10 %, do corrente exercicio em diante.

Accões — No exercicio relatado, houve nesse titulo somente uma alteração, pela transferencia de 450 de propriedade do accionista Aristides de Mattos Cruz, para a firma commercial individual — F. M. Coutinho, sendo, após, as mesmas convertidas em titulos ao portador.

Lucros — Em 1926 os lucros não attingiram á importancia previsivel, em consequencia de prejuizos inevitaveis e decorrentes, não só da alta do cambio que se elevou até proximo á casa dos 8 e baixou mais tarde a 6 como é do vosso conhecimento, influindo, portanto, nas operações, pela differença consideravel entre as duas taxas; como ainda pela situação particular em que se collocaram diversos devedores, fallindo uns e outros propondo concordatas, factos estes que não attingiram unicamente á União Manufactura de Roupas, porém a todo o commercio e industria desta capital.

Reservas — Estão elevadas as nossas reservas a réis 697:317\$742, ou seja uma importancia approximada de quasi 50 % da nossa capital assim discriminadas:

Fundo de reserva	220:583\$252
Augmento de capital	256:151\$238
Depreciação de machinismos	220:583\$252
Somma.....	697:317\$742

Auxiliares technicos — Na forma dos estatutos, capitulo V, foi creado um corpo de auxiliares technicos, elegiveis nas assembleias geraes ordinarias de cada anno, por indicação da directoria; sendo-lhes, na mesma occasião, discriminadas as attribuições do cargo, honorarios e porcentagens. Em cumprimento ao dispositivo, na assembleia geral ordinaria a realizar-se no dia 25 do corrente, a directoria indicará os nomes dos que vão exercer os novos cargos. A medida visa encontrar nesses auxiliares elementos fortes de propaganda e de augmento das vendas; e, neste proposito, os auxiliares deverão ter a necessaria capacidade para o desempenho de funções tão delicadas.

São estas Srs. accionistas, as informações que a directoria pensa, deve levar ao vosso conhecimento, porque outras mais elucidativas, constam dos documentos juntos; e ao terminar este relatório, temos ainda como um dever, não olvidar o concurso valioso dos nossos auxiliares em geral, concorrendo todos, em um esforço digno de louvores, para os resultados que obtivemos e continue a União Manufactura de Roupas

seguido a marcha progressiva que está realizando desde o seu inicio.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1927. — Francisco de Moura Coutinho, presidente. — Victor Marques Paula Rosa, thesoureiro-secretario. — Aristides Mattos Cruz, director-commercial.

PARECER FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal abaixo assignados, depois de procederem ao exame de todos os documentos que lhes foram apresentados e conferil-os com a respectiva escripturação dos livros referentes ao exercicio de 1926 proximo passado; verificando a sua perfeita exactidão, quer em relação á despesa como a receita.

Os membros do Conselho fiscal abaixo assignados, tendo procedido ao exame das contas prestadas pela directoria da União Manufactura de Roupas no exercicio de 1926 proximo passado; e verificando que todos os documentos offerecidos acham-se de perfeito accordo com a respectiva escripturação, onde claramente se verificam todas as parcelas do debito e credito e o historico de sua proveniencia; são de parecer que sejam approvadas na assembleia geral a realizar-se no dia 25 do corrente, inserindo-se na acta um voto de louvor á mesma directoria, pelos esforços que vem produzindo no beneficio social.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1927. — Luiz Gonzaga Vieira Junior. — Luiz Augusto Furtado de Mendonça. — Mario Gouveia Ribeiro.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Debito

A Seguros terrestres:	
Depreciação de premios pelo tempo decorrido	13:006\$750
A seguro de accidentes do trabalho:	
Depreciação de premios pelo tempo decorrido	2:188\$923
A filial em S. Paulo c/seguros:	
Depreciação de premios pelo tempo decorrido	3:783\$973
A honorarios da directoria — saldo devedor desta conta	108:000\$000
A operarios — saldo devedor desta conta...	311:739\$900
A impostos geraes — saldo devedor desta conta	32:976\$510
A honorarios do conselho fiscal — saldo desta conta	3:600\$000
A moveis e utensilios — depreciação de 10 %	3:834\$840
A commissões a agentes —saldo devedor desta conta	45:702\$424
A hamefeitorias — depreciação de 10 %...	13:882\$609
A filial em S. Paulo — c/despesas — saldo desta conta	20:228\$004
A filial em S. Paulo c/moveis — depreciação de 10 %	1:599\$614
A filial em S. Paulo — c/desp. de machinismos — saldo devedor	816\$000
A filial em S. Paulo c/ordenados — saldo devedor	47:580\$000
A filial em S. Paulo c/ferias — saldo devedor	134:808\$945
A filial em S. Paulo c/impostos — saldo devedor	4:166\$000
A despesas de propaganda — saldo devedor.	33:410\$900
A descontos — saldo devedor	23:849\$844
A juros — saldo devedor	126:631\$476
A despesas de viagens — saldo devedor....	47:970\$150
A despesas de cobrança — saldo devedor..	8:087\$530
A despesas do automovel — saldo devedor..	3:895\$700
A ordenados — saldo devedor	273:646\$400
A despesas do machinismo — saldo devedor.	41:535\$600
A alugueis — saldo devedor	15:600\$000
A despesas de conservação de predios — saldo devedor	4:283\$100
A filial em S. Paulo c/commissões — saldo devedor	6:407\$820
A despesas geraes — saldo devedor	53:343\$691
A imposto sobre a renda — saldo desta conta	3:128\$830
A filial em S. Paulo c/desp. de propaganda — saldo devedor	6:497\$180
A filial em S. Paulo c/desp. de justiça — saldo devedor	3:027\$400
A filial em S. Paulo c/aluguel — saldo devedor	14:400\$000
A lucros e perdas — saldo devedor de diversas contas	158:052\$617
	4.514:683\$159

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS

Credito

Filial em S. Paulo c/de juros — saldo credor	668800	
Filial em S. Paulo c/mercadorias:		
Existencia conforme inventario	251:249\$397	
Saldo devedor a deduzir	23:427\$032	227:822\$365
Manufatura geral:		
Existencia conforme inventario	479:807\$755	
Saldo credor desta conta	968:321\$278	1.442:529\$033
Vendas de mercadorias — saldo credor desta conta		48:510\$664
Diferença de cambio — saldo credor desta conta		70:177\$587
Lucro industrial da lavanderia — saldo credor		9:600\$000
Commissões — saldo credor desta conta		3:021\$524
Somma		1.801:757\$973

Resumo demonstrativo do lucro liquido do balanço de 1926

Debito — Total das contas negativas	1.514:683\$159
Credito — Total das contas positivas	1.801:757\$973
Lucro liquido apurado	287:074\$814

BALANÇO GERAL DA UNIÃO MANUFATURA DE ROUPAS S. A., PROCELIDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926, DE ACCORDO COM OS ESTATUTOS, ART. 25

Activo

Móveis e utensilios:		
Valor dos existentes na matriz	11:581\$220	
Imoveis:		
Predio da rua Aristides Lobo ns. 94-96	158:167\$096	
Predio da rua Gonçalves Crespo ns. 43-45	103:742\$260	282:209\$356
Deposito na Light:		
Deposito em garantia de força e luz	1:000\$000	
Ações caucionadas:		
300 ações de 200\$000 depositadas pela directoria	60:000\$000	
Seguros terrestres:		
Valor actual de premios pagos	12:513\$060	
Seguro de accidentes do trabalho:		
Valor actual de premios pagos	1:475\$202	
Bemfeitorias:		
Valor actual das existentes	46:557\$692	
Filial em S. Paulo c/machinismos:		
Valor dos machinismos em nossa filial	142:219\$560	
Filial em S. Paulo c/moveis:		
Valor dos existentes em nossa filial	5:889\$091	
Filial em S. Paulo c/depositos:		
Deposito na Light em garantia de força e luz	1:100\$000	
Filial em S. Paulo c/seguros:		
Valor actual de premios pagos	2:077\$387	
Titulos a receber por concordatas:		
Valor dos actuaes, em carteira e em autos	7:790\$855	
Duplicatas a receber por fallencias:		
Valor de diversas em autos	471\$794	
Duplicatas a receber por concordatas:		
Valor de diversas em carteira e em autos	3:501\$916	
Caixa:		
Saldo na presente data	30:160\$720	
Alugueis a receber:		
Da rua General Camara n. 80	1:200\$000	
Da rua Gonçalves Crespo n. 43-45	1:400\$000	2:600\$000

Quotas de arrendamento a receber:

Pelas referentes á nossa lavanderia da rua Gonçalves Crespo ns. 43-45	4:600\$000
Duplicatas caucionadas:	
Saldo de diversas em nosso poder	875\$200
Manufatura geral:	
Existencia em nosso stock, conforme inventario	479:207\$752
Machinismos accessorios e installações:	
Valor actual de nossos machinismos, na matriz	653:981\$173
Mercadorias geraes:	
Valor das existentes em nosso almoxarifado	694:080\$209
Titulos a receber:	
Valor actual dos emitidos em n/favor	70:615\$707
Filial em S. Paulo c/de caixa:	
Saldo em nossa filial	9:579\$300
Devedores por cobrança:	
Diversos para cobrança de nossos valores	1.096:638\$052
Contas correntes:	
Devedores diversos	1.296:809\$388
Privilegios:	
Valor do adquirido neste anno — patente na Filial em S. Paulo c/mercadorias:	21:200\$000
Existencia em nossa filial, conforme inventario	251:249\$397
Donificações a receber:	
Valor a ser liquidado	1:389\$000
Somma	6.191:392\$734

Passivo

Capital:	
7.500 ações de 200\$ cada uma	1.500:000\$000
Caução da directoria:	
300 ações de 200\$, caucionadas pelos directores	60:000\$000
Fundo de reserva:	
Valor actual deste fundo	220:583\$252
Fundo de depreciação de machinismos:	
Valor actual deste fundo	220:583\$252
Caixa beneficente:	
Saldo actual desta caixa	847\$8262
Gratificação a empregados:	
Quota a ser creditada a determinados empregados	27:272\$107
Dividenda:	
Quota assignada pela assembleia geral extraordinaria de dezembro de 1924, sendo:	
Saldo do dividendo de 1925	187\$500
Idem deste anno, de 1926	93:750\$000
Gratificação, pro-labore:	
Quota a ser creditada aos directores	57:114\$262
Filial em S. Paulo c/caixa beneficente:	
Saldo credor desta conta	79\$700
Titulos em cobrança:	
Valor de n/ titulos c/diversos para cobrança	27:851\$855
Alugueis a pagar:	
Pelos vencidos em 31 deste mez:	
Rua Haddock Lobo n. 408	2:000\$000
Rua General Camara n. 80	1:200\$000
Sede da n/filial em S. Paulo	1:200\$000
Fundo de augmento de capital:	
Fundo autorizado pela assembleia geral extraordinaria de 3 de dezembro de 1924, para augmento de 1.000:000\$000	256:151\$236
Titulos a pagar:	
Valor de n/arceites, constantes do respectivo registro	474:238\$878
Duplicatas caucionadas em cobrança:	
Saldo c/diversos, para cobrança	875\$200

Duplicatas em cobrança:

Valor de duplicatas e diversos para cobrança.....	1.007.910\$997	
Contas correntes:		
Credores diversos.....	1.133.750\$418	
Duplicatas a pagar:		
Valor de mercêdes.....	10.711\$205	
Fornas a pagar:		
Segunda quinzena dos operários da matriz.....	42.705\$400	
Idem idem de n/ital em São Paulo.....	2.418\$075	15.123\$475
Bonificações:		
Saldo a ser liquidado.....	1.389\$900	
Depreciação de amostras:		
Desvalorização de n/amostras e diversos...	3.678\$600	
Depreciação de consignações:		
Desvalorização de n/mercadorias e diversos	4.767\$535	
Despesas de propaganda a pagar:		
Conta diversas, de anúncios.....	2.091\$100	
		<u>5.191.392\$734</u>

Director presidente, *Francisco de Moura Coutinho*. —
guarda livros, *E. A. Guimarães*. (2.261)

COMPANHIA BRASIL INDUSTRIAL

RELATORIO QUE TEM DE SER APRESENTADO A' ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS EM 24 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas — Cumprindo o que determina o art. 22 de nossos estatutos foram opportunamente feitas as convocações para as assembleias geraes extraordinarias e ordinaria em que serão satisfeitas as disposições do § 5º do art. 11, assim como no devido tempo foi attendido o disposto no paragrapho unico do art. 19.

Administração

Em assembleia realizada a 3 de março do anno proximo findo dous directores que assignam este relatorio tiveram, com a reeleição que muito os perhorou, mais uma vez a affirmação da confiança com que os honram os Srs. accionistas.

Não foi reeleito como de costume o nosso operoso companheiro de trabalho Sr. Francisco Ignacio Botelho, que fazia parte do conselho fiscal desde 1839 e da directoria desde 1910.

O pezar que opportunamente nos causou a sua declaração de não desejar continuar a occupar o cargo que com tanta competencia exercia, foi quanto possivel compensado por ter sido eleito para substitui-lo o seu filho Dr. Antonio de Andrade Botelho que desde 1919 com toda a proficiencia superintendia esta companhia em Paracamby.

Como accionistas e como ex-collegas do Sr. Francisco Ignacio Botelho aqui consignamos o grande valor da sua actuação na administração da companhia.

Para exercer o cargo de superintendente em Paracamby foi nomeado o Sr. Dr. Antonio Botelho Juazeira cuja dedicação nos tem cabalmente satisfeito.

Manufactura

O ambiente de apprehensões que este paiz supportou no anno agora findo não podia, como aconteceu, deixar de influir na sua vida industrial pela situação angustiosa em que se debateu o commercio distribuidor de nossos productos.

Aconselhou-nos este facto a redução da produção de nossa fabrica, tendo, porém, sempre em vista a manutenção normal de nossa installação industrial e subordinando nossos stocks ás necessidades materiaes de nossos dedicados operários e aos nossos proprios recursos.

Propriedades em Paracamby

Tiveram como de costume a conveniente conservação os edificios e machinas da fabrica, assim como as casas de operários e mais bens que a companhia alli possui.

Serviço sanitario

Pelas officios abaixo transcriptos que foram trocados entre esta companhia e a Directoria do Saneamento Rural do Estado do Rio, vereis que foram levados a termo os trabalhos julgados tecnicamente necessarios á erradicação da malária em Paracamby, tendo sido paga em 30 de novembro do anno proximo findo a ultima quota da quantia de 22:258\$100 que nos foi proposta e com que promettemos, para aquelle fim, concorrer.

Estes trabalhos executados pela Directoria de Saneamento Rural do Estado do Rio foram o complemento especifico do saneamento que directamente fizemos nas propriedades da companhia em Paracamby despendendo em 1925 e 1926 a quantia de 66:957\$363.

Devemos por isso considerar a localidade ao abrigo de outro surto epidemico.

As despesas do Serviço Sanitario gratuito, comprehendendo medico e pharmacia, para o nosso pessoal operario importou no anno agora findo em 35:511\$180; continua com todo o carinho a dirigir este serviço o proecto facultativo Dr. Raymundo Martins Ferreira.

DEPARTAMENTO NACIONAL DE SAUDE PUBLICA

Directoria de Saneamento Rural

N. 107 — Nitheroy, 23 de abril de 1926:

Ilmo. Sr. director da Companhia Brasil Industrial — Paracamby — E. do Rio.

Porque desde a primeira hora tem essa companhia collaborado com este serviço, nas obras anti-malarias de Paracamby, vem pedir a V. S. que me mande dizer si a execução das tarefas está sendo feita de accordo com o projecto approved.

Do projecto, que resultou de minuciosa inspecção preliminar, V. S. teve conhecimento no relatorio publicado por este serviço e do qual pessoalmente mandei entregar-lhe um exemplar. Novo exemplar: gora lhe envio para facilitar V. S. a resposta que venho pedir-lhe e cuja urgencia encareço.

Cordeaes saudações. — O chefe do serviço, Dr. Carlos Sá. Companhia Brasil Industrial — Rio de Janeiro, 10 de maio de 1926.

A' directoria do Saneamento Rural do Estado do Rio de Janeiro — Nitheroy:

Temos presente o officio dessa directoria datado de 23 do mez proximo passado e confirmamos o nosso de 10 de setembro do anno proximo passado em que asseveramos a nossa incondicional approvação ao que V. S. combinasse com o nosso representante em Paracamby.

Recebendo, só agora, um relatorio acompanhando este officio que accusamos ao entregal-o ao nosso representante local fomos informados de que, estando entregue a execução do plano a profissional distincto e pratico na especialidade, co-autor do projecto em execução, tinha se absteido de qualquer intervenção tecnica, limitando-se a supprir, dentro do orçamento, as quantias requisitadas.

Ainda não são satisfactorias as noticias que temos tido sobre o impudismo local, mas, apraz-nos acreditar ser isso devido a não estarem ultimados os trabalhos que dali o erradicarão.

Com muito cordeaes saudações, pela Companhia Brasil Industrial, *Joaquim Guedes de Moraes Sacramento*, presidente.

Escolas

Funcionaram regularmente durante todo o anno em prédios para esse fim cedidos gratuitamente por esta companhia as duas Escolas Publicas Mixtas que o Estado do Rio mantém nas proximidades da fabrica, uma no 7º Distrito do Município de Vassouras e outra no 3º Distrito do Município de Itaguahy.

Cheggidos aos 12 annos de idade os que frequentam estas escolas, sendo filhos de nossos operarios ou menores que necessariamente vivam da economia destes, são removidos para nossa Escola Operaria Mixta, fundada em 1918, em que divididos em duas turmas alternam diariamente a frequencia da escola com a da fabrica.

Obtiveram os premios Dominique Level ao terminar este anno lectivo os alumnos Mathilde de Oliveira e Antonio de Freitas, recebendo, respectivamente as cadernetas da Caixa Economica n. 670.753 e n. 670.754.

Accidentes do trabalho

Foram regularmente satisfeitos os pagamentos devidos, por onze accidentes, na importancia de 1:331\$100 do que fomos sempre indemnizados pela Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios.

Contribuições legais

Durante o anno proximo findo pagamos impostos federaes, estaduais e municipaes somando 326:474\$667 em que figura a quantia de 255:387\$820 de sello de consumo, que importou em 413:921\$140 em 1925 e em 510:388\$330 em 1924 quando estava a nossa industria em franca prosperidade.

Operarios em 31 de dezembro de 1926

Segurados	1.108
Licenciados	38
Trabalharam	1.070
sendo:	
Homens	506
Mulheres	446
Meninos	73
Meninas	45
	1.070

Transferencias de accões

Foram transferidas durante o anno social 1.726 accões, sendo:

Por venda	38 termos	Accões	1.180
Por alvará	9 termos		110
Por caução	3 termos		430
Por doação	1 termos		6
	51 termos		1.726

Assembléa

Deveis nesta assembléa eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes; aos prestimosos amigos muito agradecemos o esmeroso capricho com que exerceram suas funções.

Conclusão

Com os documentos annexos que completam a presente exposição ficam os Srs. accionistas perfeitamente inteirados da situação da nossa companhia; mas para quaesquer outros esclarecimentos está a directoria a disposição dos interessados.

Escriptorio Central, Rio de Janeiro, 5 de março de 1927.
— Os directores, Dr. *Joaquim Guedes de Moraes Sarmento* —
Victor Augusto de Azevedo. — Dr. *Antonio de Andrade Boalho*.

BALANÇO DO SEMESTRE FINDO EM 30 DE JUNHO DE 1926**Activo**

Fabricas, terrenos, casas e benfeitorias	10.847:851\$180	
Material rodante, semoven- tes, moveis e utensí- lios	10:000\$000	10.857:851\$180
Predio da rua Pinheiro de Março n. 125...	110:000\$000	
Apolice da Divida Publica	804\$100	
Accões da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos	2:500\$000	
Manufatura, almoxarifado e algodão em rama	3.108:099\$111	
Pharmacia	23:372\$540	
Imposto de consumo: es- tampilhas em ser	1:531\$390	3.433:003\$044
Caixas	48:017\$485	
Accões em caução	80:000\$000	
Diversos devedores	2.576:832\$220	
		16.809:008\$026

Passivo

Capital		6.000:000\$000
Fundo de reserva	3.000:000\$000	
Fundo de depreciação	3.900:000\$000	
Lucros suspensos	3.118:098\$293	10.018:098\$293
Dividendos e bonus atra- zados	58:117\$000	
78º dividendo	450:000\$000	
Folhas a pagar	56:594\$186	
Porcentagem da directo- ria	67:500\$000	
Diversas contas	32:361\$800	661:572\$986
"Premio Dominique Level"		404\$100
Caução da directoria		80:000\$000
Associação Beneficente de Operarios da Bra- sil Industrial		45:932\$647
		16.809:008\$026

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926. — Dr. *Joaquim Guedes de Moraes Sarmento*, director-presidente. — *Carlos Chataignier*, contador.

BALANÇO DO SEMESTRE FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926**Activo**

Fabrica, terrenos, casas e benfeitorias	10.850:025\$880	
Material rodante, semoven- tes, moveis e uten- slios	10:000\$000	10.860:025\$880
Predio da rua Primeiro de Março n. 125...	140:000\$000	
Apolices da Divida Publica	804\$100	
Accões da Sociedade Cooperativa de Seguros Operarios em Fabricas de Tecidos	5:000\$000	
Manufatura, almoxarifado e algodão em rama	4.247:571\$161	
Pharmacia	21:248\$210	
Imposto de consumo: es- tampilhas em ser	2:832\$800	4.271:652\$561
Caixas	70:997\$158	
Accões em caução	80:000\$000	
Diversos devedores	1.533:129\$610	
		16.961:609\$312

Passivo

Capital		6.000:000\$000
Fundo de reserva	3.000:000\$000	
Fundo de depreciação	4.000:000\$000	
Lucros suspensos	3.135:129\$275	10.135:129\$275
Dividendos e bonus atra- zados	60:432\$000	
79º dividendo	450:000\$000	
Folhas a pagar	67:990\$319	
Porcentagem da directo- ria	67:500\$000	
Bonificação aos operarios	52:361\$800	698:281\$119
"Premio Dominique Level"		404\$100
Caução da directoria		80:000\$000
Associação Beneficente de Operarios da Bra- sil Industrial		47:791\$818
		16.961:609\$312

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — Dr. *Joaquim Guedes de Moraes Sarmento*, director-presidente. — *Carlos Chataignier*, contador. (2.343)

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — Em satisfação do que determina o artigo 15 dos estatutos desta companhia foram minuciosamente examinados todos os documentos em que se basearam os dois balanços apresentados este anno e que reconhecemos serem a expressão exacta da situação desta companhia.

Tambem foram cuidadosamente visitadas a fabrica em todos os seus departamentos, casas de operarios e mais propriedades da Companhia em Paracambi, tendo tudo sido encontrado em estado de carinhosa manutenção.

Pelo exposto pensamos que devem ser approvadas todas as contas e actos relativos ao anno agora findo da directoria, com o qual convidamos os Srs. accionistas a nos congratularmos pelo criterio com que foi atravessada a crise que agora supponmos terminada.

Agradecendo aos Srs. accionistas as repetidas reeleições com que temos sido honrados depomos em suas mãos o exercicio de nossos cargos agora terminado.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1927. — João de Deus Freitas. — E. Berth. — Affonso Vizeu.

SOCIEDADE ANONYMA GARANTIA IMMOBILIARIA

RELATORIO DA DIRECTORIA A SER APRESENTADO Á ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, EM 28 DE MARÇO DE 1927

Srs. accionistas — Cumprindo a lei que preceitua os nossos estatutos, vimos trazer ao vosso conhecimento as principais occurrencias e contas do anno findo em 31 de dezembro de 1926, relativas á nossa administração, que submettemos ao vosso julgamento:

Obras

Foram concluidas as obras da reconstrução dos predios n. 19 e 21 da travessa da Natividade, cujo custo se elevou a 155:842\$810, como consta do balanço apresentado.

As referidas obras foram executadas com a maxima economia e segurança, estando devidamente approvadas pela Prefeitura e Saúde Publica.

Teremos muito prazer em que os Srs. accionistas, para se capacitarem do que dizemos, façam uma visita aos predios referidos.

Predios

Concluidas as obras dos citados predios, tem elles sido conservados e cuidados de fôrma a offerecerem facilidade nas locações.

Locações

Os predios acima citados, reconstruidos especialmente para escriptorios, não se tem alugado com a brevidade que esperavamos, dado o grande numero de construções para o mesmo fim, motivando isso diminuição na renda da sociedade, o que bastante lamentamos.

Dividendo

Nenhum foi distribuido em consequência do que acima expomos.

Empréstimo hypothecário

Foi realizado, no periodo relatado, mais o de 80:000\$ (oitenta contos de réis), para attendermos ás necessidades oriundas das reconstruções já referidas.

Fallecimento

Com muito pezar, levamos ao vosso conhecimento o fallecimento do nosso amigo Dr. Deodato Cezima Villela dos Santos, advogado e accionista da sociedade.

Mudança de sede

Acha-se actualmente installada no 3º andar da travessa da Natividade n. 21.

Transferencia de accões

Nenhuma houve no periodo relatado.

Directoria

Continuou desempenhando com economia o seu mandato, dispensando vencimentos, de accordo com o art. 15 dos estatutos.

O secretario, actuando exclusivamente no expediente da sociedade, continuou, como no anno anterior, vencendo modica remuneração.

Conclusão

A vossa esclarecida apreciação ficam, pois, submettidas as principais occurrencias e contas do anno proximo passado. Teremos prazer, entretanto, de dar quaesquer informações que julgardes necessarias.

Rio de Janeiro, 8 de março de 1927. — Pela Sociedade Anonyma Garantia Immobiliaria: Francisco Dias Aarão, presidente. — Lauriano Otero, secretario.

BALANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1926

Activo

Accionistas	192:840\$000
Despezas de installação	2:091\$700
Propriedade da travessa Carlos Gomes, Nitheroy	8:571\$000
Propriedade da rua Benjamin Constant n. 329, Nitheroy	21:795\$000
Propriedade do becco do Theatro n. 5, Rio de Janeiro	21:320\$800
Propriedade da rua dos Invalidos n. 95, Rio de Janeiro	28:187\$700
Propriedade da travessa da Natividade ns. 19 e 21, Rio de Janeiro	89:373\$600
Propriedade do becco da Fidalga n. 20, Rio de Janeiro	78:082\$100
Seguros	403\$250
Movéis & utensilios	1:832\$300
Accões caucionadas	10:000\$000
Hypotheas	40:000\$000
Juros & descontos	4:650\$000
Commissões	5:000\$000
Obras	140:342\$810
Despezas geraes	550\$000
Caixa	6:365\$390
Contas correntes	50:222\$300
Impostos	6:230\$800
	710:858\$750

Passivo

Capital	100:000\$000
Depositos	2:837\$600
Caução da directoria	10:000\$000
Hypotheas contrahidas	145:000\$000
Contas correntes	48:318\$910
Lucros & perdas	4:702\$240
	710:858\$750

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

	Debito	Credito
A Seguros	403\$250	
Impostos	1:009\$700	
Juros & descontos	6:608\$210	
Commissões	2:716\$700	
Despezas geraes	5:650\$800	
Honorarios	3:400\$000	
Saldo para o semestre proximo futuro	4:702\$240	
Do saldo do semestre proximo passado		4:612\$600
Aluguéis		18:978\$300
Juros de hypotheca		900\$000
	24:490\$900	24:490\$900

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1926. — Francisco Dias Aarão, presidente. — Humberto Socio, guarda-livros.

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Accionistas	192:840\$000
Despezas de instalação	2:091\$700
Propriedade da travessa Carlos Gomes, Nitheroy	8:574\$000
Propriedade da rua Benjamin Constant n. 329, Nitheroy	21:795\$000
Propriedade do becco do Theatre n. 5, Rio de Janeiro	21:320\$800
Propriedade da rua dos Invalidos n. 95, Rio de Janeiro	28:187\$700
Propriedade da travessa da Natividade ns. 19 e 21, Rio de Janeiro	89:373\$600
Propriedade do becco da Fidalga n. 20, Rio de Janeiro	78:082\$100
Móveis & utensílios	1:832\$300
Ações caucionadas	10:000\$000
Hypothecas	40:000\$000
Juros & descontos	3:850\$000
Comissões	5:000\$000
Impostos	800\$000
Conservação de imóveis	715\$800
Contas correntes	31:003\$600
Caixa	11:639\$890
Outras	155:842\$810
	705:946\$300

Passivo

Capital	500:000\$000
Depósitos	3:022\$600
Caução da directoria	10:000\$000
Hypothecas contrahidas	145:000\$000
Contas correntes	45:859\$090
Lucros & perdas	2:064\$610
	705:946\$300

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS & PERDAS

	Debito	Credito
A Seguros	447\$650	
Honorarios	3:200\$000	
Despezas gerais	1:523\$900	
Juros & descontos	11:757\$700	
Impostos	8:635\$380	
Saldo para o semestre proximo futuro	2:064\$610	
De saldo do semestre proximo passado		4:702\$290
Alugueis		25:927\$000
Juros de hypotheca		3:000\$000
	33:629\$240	33:629\$240

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1926. — *Francisco D'Alva* Atião, presidente. — *Humberto Socio*, guarda-livros.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Sociedade Anonyma Garantia Imobiliaria, cumprindo o mandato que vos dignastes confiar-lhe, procedeu a minucioso exame nos balanços e relatório apresentados pelos directores desta sociedade, referentes ao anno de 1926, e tudo encontrou em ordem e de plena conformidade com a escripturação, a qual foi feita com clareza e esmero.

Nos referidos balanços e relatório se acham exarados os esclarecimentos precisos a uma clara idéa da situação da sociedade.

Concluindo, é de parecer que sejam approvados os actos e contas da directoria, até 31 de dezembro de 1926, louvando-a pela economia com que desempenhou o seu mandato.

Rio de Janeiro, 9 de março de 1927. — *Antonio Baptista da Silva*, — *Andre Augusto da Silva*, — *João Baptista da Silva*, (2.340)

COMPANHIA DR. SCHOLL, S. A.

ACTA DA PRIMEIRA ASSEMBLÉA DE CONSTITUIÇÃO, REALIZADA EM 12 DE MARÇO DE 1927

Aos 12 dias do mez de março de 1927, presentes em uma das salas do predio á rua General Camara n. 20, nesta cidade do Rio de Janeiro, por si e por seus legitimos procuradores, todos os subscriptores das ações da Companhia Dr. Scholl, S. A., representando a totalidade do capital social, conforme se verifica da inscripção dos seus nomes no livro de presença, assumiu a presidencia o Sr. D. W. Landon, incorporador, e declarou aberta a sessão, lendo, em seguida, os annuncios de convocação publicados no *Diario Official* e *Jornal do Commercio* de 11 de março corrente. Declarou o presidente em seguida, achar-se subscripto todo o capital social, fazendo a exposição do objecto da assemblea e da sociedade a constituir-se, e pediu aos Srs. subscriptores que aclamassem aquelle que deveria presidir os trabalhos da assemblea. Foi unanimemente aclamado o Dr. Alberto Torres Filho, que, agradecendo, convidou para secretarios os Srs. Simeon W. Harris e Eugene C. Harter. Pelo Sr. presidente foi dito que, devendo entrar para a constituição do capital da companhia os bens, cousas e direitos constantes do estabelecimento do Sr. F. M. Rodriguez, á rua do Ouvidor n. 89, tinha por fim a presente assemblea nomear tres louvados para procederem á avaliação desses bens, cousas e direitos, nos termos do artigo 77, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e declara que vai proceder á eleição de louvados, si os Srs. subscriptores não tivessem objecção alguma a fazer. Pelo Dr. Ary de Oliveira foram propostos para louvados os Srs. Henrique de Moura Liberal, Armando Maia e João de Moraes e Silva, proposta essa que foi approvada por unanimidade de votos, lendo-se absteio de votar o Sr. Rodriguez. Nada mais havendo a se tratar, o Sr. presidente levanta a sessão, declarando que ficava a constituição definitiva da sociedade para a proxima reunião da assemblea, no dia 15 do corrente, á mesma hora e no mesmo lugar, na qual será votado o laudo dos louvados, desde já convocando o Sr. presidente a referida assemblea geral. Em fé do que se lavrou a presente acta em duplicata e foi a mesma lida na presença de todos os subscriptores que a approvaram e assignaram. E eu, Simeon W. Harris, servindo de 1º secretario, a subscrovo e assigno com os demais membros da casa.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1927. — *Simeon W. Harris*, — *D. W. Landon*, por si e como procurador de The Scholl Mfg. Co. — *Fermin M. Rodriguez*, — *Ary de Oliveira*, — *Richard P. Mamsen*, — *Eugene C. Harter*, — *Alberto Torres Filho*, — *Henrique de Moura Liberal*, — *David Argonon*, — *Armando Maia*, — *João de Moraes e Silva*, — *Didi*, — *Amorim Agapito da Veiga*.

ACTA DA SEGUNDA ASSEMBLÉA GERAL DE CONSTITUIÇÃO

Aos 15 de março de 1927, presentes em uma das salas do predio á rua General Camara n. 20, nesta cidade do Rio de Janeiro, todos os subscriptores de ações da Companhia Dr. Scholl, S. A., por si e por seus legitimos procuradores, assumiu a presidencia da assemblea o Sr. D. W. Landon, incorporador, declarando aberta a mesma, de accordo com a convocação feita em primeira assemblea geral de constituição, realizada aos 12 de março corrente. O Sr. presidente convidou, então, para presidir a assemblea o Dr. Alberto Torres Filho, que presidira a primeira assemblea de constituição, tendo este accedido e convidado para secretarios os Srs. Simeon W. Harris e Eugene C. Harter. Em seguida, por ordem do Sr. presidente, o 1º secretario leu a acta da primeira assemblea de constituição, que foi immediatamente approvada, passando a ler o teor do conhecimento da decima parte do capital social em dinheiro depositado na Casa Bancaria Mamsen & Torres, Ltda., concebido nos seguintes termos: "Recibo — Réis 1:236\$150 — Recebemos do Sr. D. W. Landon, incorporador da Companhia Dr. Scholl, S. A., a importância de 1:236\$150 (um conto, duzentos e trinta e seis mil cento e cinquenta réis), sendo 1:230\$ (um conto, duzentos e trinta mil réis) correspondentes a 10 % sobre o seu capital subscripto em dinheiro, e 6\$150 (seis mil cento e cinquenta réis) a nossa comissão de 1/2 %, para os fins do art. n. 65, da lei n. 434, de 4 de julho de 1891, Rio de Janeiro, 15 de março de 1927. — *Mamsen & Torres, Ltda.*" Em seguida, o Sr. 1º secretario fez a leitura da lista dos Srs. accionistas assim constituída: "Lista nominativa dos subscriptores — Nome, profissão e endereço — Numero de ações — Valor — The Scholl Mfg. Co., sociedade anonyma estabelecida no Estado de Nova York, Estados Unidos da America, 5, 500\$; F. M. Rodriguez, negociante argentino, casado, residente no Rio de Janeiro, 980,

98:000\$; D. W. Landon, americano, casado, residente em Chicago, Estados Unidos da America, 5, 500\$; Richard P. Mommson, americano, casado, advogado, residente no Rio de Janeiro, 1, 100\$; Simeon W. Harris, americano, casado, agente de privilegios, residente no Rio de Janeiro, 1, 100\$; Alberto Torres Filho brasileiro, casado, advogado, residente no Rio de Janeiro, 1, 100\$; Eugene C. Harter, americano, casado, guarda-livros, residente no Rio de Janeiro, 1, 100\$; Ary de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, residente no Rio de Janeiro, 1, 100\$; Henrique de Moura Liberal, brasileiro, solteiro, auxiliar de escriptorio, residente no Rio de Janeiro, 1, 100\$; David Aronow, americano, solteiro, banqueiro, residente no Rio de Janeiro, 1, 100\$; Armando Maia, brasileiro, solteiro, tachygrapho, residente no Rio de Janeiro, 1, 100\$; João de Moraes Silva, brasileiro, solteiro, auxiliar de escriptorio, residente no Rio de Janeiro, 1, 100\$; Didimo Amaral Agapito da Veiga, brasileiro, casado, advogado, residente no Rio de Janeiro, 1, 100\$000." Declarou então o Sr. presidente que se achava sobre a mesa o laudo dos louvados nomeados na assembléa anterior para avaliarem os bens, cousas e direitos com que entra para a sociedade o Sr. F. M. Rodriguez, e mandando-o ler, o submetteu á approvação, não havendo accionista algum que fizesse observação alguma contra o mesmo, e sendo esse laudo do teor seguinte: "Henrique de Moura Liberal, Armando Maia e João de Moraes e Silva, abaixo assignados, tendo sido nomeados pela primeira assembléa de constituição da Companhia Dr. Scholl, S. A., realizada em 12 de março corrente, para avaliar os bens, cousas e direitos com que o Sr. F. M. Rodriguez entrou para a formação da sua quota do capital social, apresentam abaixo o seu laudo baseado no minucioso estudo e exame a que procederam. Dirigiram-se os abaixo assignados ao estabelecimento que se acha instalado nesta cidade á rua do Ouvidor n. 89, e ali examinaram detalhadamente todas as existencias, bem como a escripturação, balanços e relações complementares, e mais installações, stocks alli existentes, levando em conta todos os elementos indispensaveis para uma boa e justa avaliação e deram a todos esses bens, cousas e direitos, o valor de réis 98:000\$ (noventa e oito contos de réis), assim discriminados: moveis e utensilios, 18:500\$ (dezoito contos e quinhentos mil réis); stocks, 11:000\$ (quarenta e um contos de réis); contas a receber, 28:200\$ (vinte e oito contos e duzentos mil réis); caixa, 10:300\$ (dez contos e trescentos mil réis); total, réis 98:000\$ (noventa e oito contos de réis). E por se acharem de inteiro accordo, não só quanto ás respectivas existencias, como tambem quanto aos seus valores, dão os louvados abaixo assignados o valor de 98:000\$ (noventa e oito contos de réis), como valor total e real, que é em quanto avaliam os bens, cousas e direitos com que o Sr. F. M. Rodriguez entra para a formação da sua quota do capital social na referida Companhia Dr. Scholl, S. A. Rio de Janeiro, 15 de março de 1927. — Henrique de Moura Liberal. — Armando Maia. — João de Moraes e Silva." O subscriptor Sr. F. M. Rodriguez, declara estar plenamente de accordo com o mesmo, verificando-se, em seguida, ter sido o alludido laudo, approvado por unanimidade de votos, abstendo-se de votar os impedidos, nos termos da lei. O Sr. presidente, então, declara que ia mandar ler os estatutos para que os accionistas pudessem votá-los. O Dr. Didimo Amaral Agapito da Veiga, pedindo a palavra, requereu que, sendo o teor dos estatutos já do conhecimento de todos os accionistas, que o tinham subscripto, propunha que fossem submettidos á discussão englobadamente todos os seus artigos, proposta essa que foi approvada por unanimidade. Postos em discussão os estatutos e ninguém pedindo a palavra, passou-se á votação dos mesmos. O Sr. presidente verificou terem sido os estatutos approvados unanimemente. O Sr. F. M. Rodriguez declara transferir á nova sociedade todas as cousas, bens e direitos existentes no estabelecimento commercial sito á rua do Ouvidor n. 89, bens, cousas e direitos esses que constavam detalhadamente do laudo dos louvados, lido perante a assembléa e por ella approvado. Pedindo a palavra o Dr. Alberto Torres Filho propoz que a assembléa autorizasse o Sr. D. W. Landon a fazer e assignar um contracto de locação de serviços com o Sr. F. M. Rodriguez, com os termos e condições que fossem julgados convenientes por elle, proposta essa que foi approvada, em seguida, por unanimidade. Pelo Sr. presidente foi dito achar-se definitivamente constituida a Companhia Dr. Scholl, S. A. Declarou o Sr. presidente que a directoria, conselho fiscal e supplentes já se achavam eleitos por força da approvação dos estatutos, e então proclamou e empossou nos seus respectivos cargos os directores designados. O Sr. David Aronow propoe que a assembléa approve e ratifique os actos anteriores á constituição da sociedade e as despesas feitas pelos incorporadores, tudo na forma e para os fins do art. 88, do decreto n. 431, de 4 de julho de 1891, o que é approvado por unanimidade de votos. Nada mais havendo a se tratar foi,

pelo Sr. presidente, suspensa a sessão afim de ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão foi, pelo Sr. 1.º secretario, lida a presente acta, lavrada em duplicata, na presença de todos os subscriptores, e posta em discussão e approvada sem debates. E em, Simeon W. Harris, servindo de 1.º secretario, a subscreevo e assigno com os demais presentes.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1927. — Simeon W. Harris. — D. W. Landon, por si e como procurador de Tho Scholl Mfg. Co. — Fermin M. Rodriguez. — Richard D. Mommson. — Eugene C. Harter. — Ary de Oliveira. — Henrique de Moura Liberal. — David Aronow. — Armando Maia. — João de Moraes e Silva. — Didimo Amaral Agapito da Veiga. — Alberto Torres Filho.

ESTATUTOS

CAPITULO I

Da denominação, sede, fins e duração

Art. 1.º Esta sociedade anonyma denominar-se-á Companhia Dr. Scholl, S. A., e terá a sua sede na cidade do Rio de Janeiro, Republica dos Estados Unidos do Brasil.

Art. 2.º O objecto da sociedade anonyma é o commercio dos productos orthopedicos do Dr. Scholl para os pés e calçados confortaveis.

Art. 3.º A duração da sociedade anonyma será de 50 (cincoenta) annos, podendo ser prorogado.

Art. 4.º A sociedade poderá ter filiaes e correspondentes no paiz e no estrangeiro.

Art. 5.º O anno social coincidirá com o anno civil.

CAPITULO II

Do capital e dividendos

Art. 6.º O capital social é de 100:000\$ (cem contos de réis), dividido em 1.000 (mil) acções de 100\$ (cem mil réis), cada uma, desde já integralizadas.

Art. 7.º As acções serão nominativas ou ao portador, á vontade do possuidor.

Art. 8.º Os lucros liquidos verificados durante o anno serão distribuidos como dividendo de accordo com a resolução da directoria, sujeita á approvação da assembléa geral. A directoria póde, porém, antes de resolver sobre essa distribuição, determinar que uma parte dos mesmos seja separada para o fundo de reserva.

CAPITULO III

Das acções

Art. 9.º As cautelas de acções serão assignadas por dous directores, depois de preenchidas as formalidades prescritas pela lei.

Art. 10. As acções serão indivisiveis, e a sociedade só reconhecerá um proprietario em cada acção.

Art. 11. A transferencia das acções nominativas será effectuada na sede social, por termo assignado por dous directores e pelo cedente e cessionario, quer pessoalmente, quer por meio de procuradores devidamente investidos com poderes especiaes para esse fim.

CAPITULO IV

Das assembléas geraes

Art. 12. A assembléa geral será ordinaria e extraordinaria; a primeira terá lugar no primeiro trimestre de cada anno, e a segunda, sempre que houver conveniencia.

§ 1.º A assembléa geral ordinaria delibera sobre as contas de administração, parecer do conselho fiscal, eleição dos directores, fiscaes, e supplentes.

§ 2.º As assembléas geraes extraordinarias serão sempre motivadas, não sendo permittido tratar-se nas mesmas de assumpto estranho á sua convocação.

Art. 13. Cada acção dará direito a um voto, deliberando a assembléa por maioria de votos presentes.

Art. 14. No primeiro trimestre de cada anno realizar-se-á uma assembléa geral ordinaria, que será convocada pela imprensa com a antecedencia de 15 dias, convocação essa que

deverá ser motivada e publicada no *Diario Official*, ou em um dos jornais de maior circulação, ao critério da directoria.

Art. 15. As assembleias geraes extraordinarias serão convocadas com antecedencia de tres dias, no minimo, devendo ser sempre motivadas e publicadas pela imprensa, na forma prescripta no artigo antecedente.

Art. 16. Os accionistas poderão se representar nas assembleas por meio de procuradores legitimamente constituídos, devendo os procuradores exhibir a respectiva procuração, escripta ou por telegramma.

Art. 17. Compete á assemblea geral:

a) eleger a directoria, e os membros e supplentes do conselho fiscal;

b) resolver sobre todos os assumptos que não forem expressamente commettidos á directoria;

c) deliberar sobre o inventario, balanço e contas annuaes dos administradores e sobre o respectivo parecer do conselho fiscal;

d) por maioria de dous terços das acções da sociedade, reformar os presentes estatutos;

e) a alienação, hypotheca ou venda de bens immoveis da sociedade e bem assim como qualquer resolução importante referente ao emprego, applicação ou mesmo disposição de dinheiros e valores da sociedade fóra do movimento comum e ordinario dos seus negocios.

Art. 18. As assembleas geraes são presididas pelo accionista aclamado na occasião pela maioria, que convidará um secretario para formar a mesa.

CAPITULO V

Da administração

Art. 19. A directoria compor-se-á de tres directores, não remunerados, sendo um delles director-presidente e um outro director-gerente.

Art. 20. O exercicio de um cargo na directoria não impede que qualquer director exerça outros cargos e desempenhe outras funcções na sociedade.

Art. 21. A directoria compete:

a) a administração e gerencia de todos os negocios da sociedade;

b) fazer observar os estatutos e as deliberações da assemblea geral;

c) indicar, sujeita á approvação da assemblea, o dividendo a ser distribuido, ouvido o conselho fiscal, e organizar o inventario, balanço e contas que devem ser apresentados á assemblea geral;

Art. 22. Ao director-presidente compete:

a) a representação official da sociedade;

b) convocar as assembleas geraes.

Art. 23. Na ausencia, falta ou impedimento do director-presidente, os seus poderes e funcções serão exercidos pelo director-gerente, sujeito sempre á approvação do presidente nos casos previstos nas letras c e e do art. 24

Art. 24. Ao director-gerente compete:

a) o direito de constituir mandatarios e advogados em nome da sociedade, podendo tais nomeações ser revogadas pelo director-presidente;

b) fixar o numero, as attribuições e os ordenados dos empregados, e despedil-os;

c) abrir filiaes, independentemente de qualquer autorização, mas sujeito á approvação do director-presidente;

d) em geral, exercer os poderes para todos os negocios communs da sociedade, inclusive o direito de fazer contractos e representar a sociedade nas suas transacções bancarias;

e) com a approvação do director-presidente, adquirir immoveis.

Art. 25. No caso de fallecimento ou renuncia de um director, os directores restantes nomearão um substituto, até a terminação do mandato do que houver fallecido ou renunciado.

Art. 26. O presidente e os demais directores prestarão a caução de cinco acções para garantia das gestões.

Art. 27. Só o presidente, director-gerente ou seus mandatarios poderão usar do nome da sociedade anonyma nos negocios sociaes, mas é expressamente vedado a qualquer dos directores usar do nome da sociedade em negocios estranhos aos objectivos da mesma, lues como em fianças e outras garantias a terceiros.

CAPITULO VI

Dos fiscaes

Art. 28. A assemblea geral nomeara annualmente tres fiscaes que podem ser accionistas, ou não, e cujas attribuições são definidas por lei, e tres supplentes.

Art. 29. Si a directoria assim o deliberar, o mandato dos fiscaes poderá ser remunerado.

Disposições transitorias

Art. 30. Compete ao director-gerente receber do banco em que foi effectuado o deposito inicial de dez por cento sobre o capital social em dinheiro.

Art. 31. A primeira directoria ficará constituída do seguinte modo:

Directoria:

Dr. William M. Scholl, director-presidente;

P. M. Rodriguez, director-gerente

Richard P. Momsen, director

Fiscaes:

Henrique de Moura Liberal;

Armando Maia;

Eugene C. Harter.

Supplentes:

Alejandro Spirituoso;

Ary de Oliveira;

Ernesto de Miranda Jordão.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1927. — Simeon W. Harris. — D. W. Landon, por si e como procurador de The Scholl Mfg. Co. — Fermin M. Rodriguez. — Richard P. Momsen. — Ary de Oliveira. — Eugene C. Harter. — David Aronow. — Henrique de Moura Liberal. — João de Moraes e Silva. — Armando Maia. — Didimo Amaral Agapito da Veiga. — Alberto Torres Filho.

Lista nominativa dos subscriptores

Nome, profissão e endereço	Numero de acções	Valor
The Scholl Mfg. Co., sociedade anonyma estabelecida no Estado de Nova York, Estados Unidos da America.....	5	500\$000
F. M. Rodriguez, negociante, argentino, casado, residente no Rio de Janeiro.	280	28.000\$000
D. W. Landon, americano, casado, residente em Chicago, Estados Unidos da America.....	5	500\$000
Richard P. Momsen, americano, casado, advogado, residente no Rio de Janeiro	1	100\$000
Simeon W. Harris, americano, casado, agente de privilegios, residente no Rio de Janeiro.....	1	100\$000
Alberto Torres Filho, brasileiro, casado, advogado, residente no Rio de Janeiro.....	1	100\$000
Eugene C. Harter, americano, casado, guarda-livros, residente no Rio de Janeiro.....	1	100\$000
Ary de Oliveira, brasileiro, casado, advogado, residente no Rio de Janeiro.....	1	100\$000
Henrique de Moura Liberal, brasileiro, solteiro, auxiliar de escriptorio, residente no Rio de Janeiro.....	1	100\$000
David Aronow, americano, solteiro, banqueiro, residente no Rio de Janeiro.....	1	100\$000
Armando Maia, brasileiro, solteiro, tachygrapho, residente no Rio de Janeiro.....	1	100\$000
João de Moraes e Silva, brasileiro, solteiro, auxiliar de escriptorio, residente no Rio de Janeiro.....	1	100\$000
Didimo Amaral Agapito da Veiga, brasileiro, casado, advogado, residente no Rio de Janeiro.....	1	100\$000

Rio de Janeiro, 12 de março de 1927. — Simeon W. Harris. — D. W. Landon, por si e como procurador de The Scholl Mfg. Co. — Fermin M. Rodriguez. — Richard P. Momsen. — Eugene C. Harter. — Alberto Torres Filho. — Ary de Oliveira. — Henrique de Moura Liberal. — David Aronow. — Armando Maia. — João de Moraes e Silva. — Didimo Amaral Agapito da Veiga.

PERFUMARIA MASCOTTE

BALANÇO GERAL RELATIVO AO EXERCÍCIO
FIM DO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1926

Activo

Armações, moveis, utensílios, importância desta conta	51:183\$350
Deposito, idem	178\$000
Diversas contas, idem	648:872\$910
Ações caucionadas, idem	20:000\$000
Obrigações a receber idem	5:261\$400
Fazendas geraes, existência	137:656\$095
Materia prima, idem	40:314\$780
Bancos, saldo desta conta	102\$900
Caixa, idem	4:829\$719
Moveis da fabrica, valor desta conta	3:323\$000
Contas correntes, saldos devedores	5:219\$315
Somma o activo	916:941\$175

Passivo

Capital, ações	600:000\$000
Caução da directoria, importância desta conta	20:000\$000
Diversas contas, idem	155:996\$650
Contas correntes, saldos credores	140:944\$825
Somma o passivo	916:941\$175

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS NA SESSÃO DE 31 DE MARÇO DE 1927.

Srs. accionistas — Satisfazendo as exigências da lei e dos estatutos desta sociedade vem a directoria submeter á apreciação de VV. SS. o balanço e contas relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1926. O nosso balanço e demais documentos fallam melhor do que nós o poderíamos fazer e elles se encontram á disposição dos senhores accionistas para o que chamamos a sua attenção afim de bem poderem avaliar do esforço, procurando com zelo e interesse o progresso desta sociedade.

Ficamos ás ordens dos Srs. accionistas para lhes prestarmos todos os esclarecimentos que desejam, principalmente dos Srs. membros do conselho fiscal.

Rio, 18 de março de 1927. — A Directoria.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os abaixo assignados membros do conselho fiscal da Sociedade Anonyma Perfumaria Mascotte vem declarar que, examinando o balanço, contas e mais documentos relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 1926, desta sociedade, encontraram tudo na melhor ordem pelo que são de parecer que sejam approvados todas as contas e de-

mais actos da directoria, referentes ao citado exercício.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1927.
— *Gabriel Loureiro Bernardes*. — *Arthur Conceição*. — *João Antonio Teixeira Barroso*.

EMPRESA THEATRAL ITALO BRASILEIRA

Sociedade anonyma

ACTA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA REALIZADA A 14 DE FEVEREIRO DE 1927

Aos 14 de fevereiro de 1927, ás 15 horas, reunidos na sede da sociedade, os accionistas inscriptos no livro de presença, o Dr. Gustavo Barroso, presidente da sociedade, declaram que se achavam sobre a mesa cautelas representando a totalidade das ações da empresa, depositadas previamente na sede da sociedade, como prescrevia o art. 6º dos estatutos, e que por isso a assembleia se achava legitimamente constituída; pede, assim, a assembleia que escolha quem lhe dirigisse os trabalhos. Foi aclamado o proprio Dr. Gustavo Barroso que convidou para 1º e 2º secretarios aos accionistas Montenegro Serra e José Alves de Araujo. O Dr. Gustavo Barroso agradeceu a confiança com que mais uma vez a assembleia o distinguia e declarou que nos termos da convocação publicada no *Diário Official*, os fins da presente reunião eram: leitura do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal, bem assim eleição da directoria e do conselho fiscal. Ao ser annunciada a leitura do relatório da directoria, usou da palavra o accionista Dr. Walfrido Bastos para que fosse dispensada a leitura do relatório e do parecer do conselho fiscal, os quaes se acham impressos em folhetos distribuidos por todos os accionistas presentes. Adoptado este alvitre por unanimidade, aberta a discussão e ninguém pedindo a palavra, procedeu-se a votação, da qual se abstiveram os membros da directoria e do conselho fiscal, sendo ambos approvados unanimemente. Disse então o Sr. presidente que nos termos da convocação ia-se proceder a eleição da directoria e do conselho fiscal, de accordo com os estatutos modificados, para o que convidava os Srs. accionistas a trazerem á mesa as suas cédulas. Recebidas estas e apurado o resultado, verificou-se terem sido eleitos: para presidente, Dr. Gustavo Barroso; para 1º vice-presidente, F. de Castro Silva; para 2º vice-presidente, Jeremias Lunardelli; director geral, Walter Mocchi; directores: Mario Pareto, Dr. Austin de Almeida Nobre e Dr. Alexandre Marcondes. Para o conselho fiscal: effectivos, Dr. Francisco Valladares, Dr. Arnaldo Drummond Villares e Dr. Carlos Leoncio de Magalhães; supplentes: Dr. Trajano de Miranda Valverde, Dr. Alcino de Campos e Dr. Theodoro de Carvalho. Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão para ser lavrada esta acta, a qual, depois de lida e approvada unanimemente, deliberando-se que fosse assignada pela mesa para os effectos legais. Rio de Janeiro, 14 de fevereiro de 1927. — *Gustavo Barroso*, presidente. — *Montenegro Serra*, 1º secretario. — *José Alves de Araujo*, 2º secretario.

(2.361)

ANNUNCIOS

S/A. Fazendas Dale

Os senhores accionistas são convidados a se reunirem em assembleia geral ordinaria no escriptorio da sociedade á rua da Candelaria n. 36, ás 14 horas do dia 31 de março de 1927, para tomarem conhecimento do relatório do Sr. presidente, do parecer do conselho fiscal e demais documentos referentes ao exercício terminado em 31 de dezembro de 1926.

A mesma assembleia, conforme os nossos estatutos, nomeará os membros do conselho fiscal e supplentes para o corrente anno de 1927.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927.
— A Directoria. (2.345)

Companhia Caminho Aereo Pão de Assucar

Em cumprimento do disposto no artigo 147 da lei n. 434, de 4 de julho de 1891 permanece á disposição dos senhores accionistas os documentos relativos a 1926.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927.
— A Directoria. (2.346)

Companhia de Fiação e Tecidos Confiança Industrial

RUA DE S. PEDRO N. 43

Ficam á disposição dos senhores accionistas, neste escriptorio, os documentos a que se refere o art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927.
— *Joaquim de Campos Mendes*, presidente. (2.342)

Banco de Credito Geral

SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA

São convidados os senhores accionistas a comparecerem na sede do banco, á rua General Camara n. 37, no dia 31 do corrente, ás 3 horas da tarde, afim de ouvirem e resolverem sobre uma proposta da directoria.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927.
— A Directoria. (2.339)

Banco Predial do Estado do Rio de Janeiro

Na sede do banco, á rua Visconde do Uruguay n. 503, se acham á disposição dos senhores accionistas os documentos de que trata o art. 147 do decreto numero 434, de julho de 1921.

Niteroy, 22 de março de 1927. — *Leonel Magalhães*, presidente.

Empresa Hydro Electrica Nacional

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia, na sede social, á rua do Mercado n. 51, desta Capital, no dia 31 de março corrente, ás 15 horas, para tomarem conhecimento do relatório da directoria e do parecer do conselho fiscal, bem como das contas e do balanço do exercício de 1926, afim de discutil-os.

Rio de Janeiro, 15 de março de 1927.
— A directoria. (2.093)

Registro de Imoveis

QUARTO OFFICIO

De accordo com o que determina o art. 928 do decreto n. 16.752, de 31 de dezembro de 1924, faço publico que nesta data foi apresentada ao registro do quarto Officio de Imoveis e protocolhada sob o numero de ordem 35.191 a escriptura publica de 19 de março de 1927, em notas do 9º officio desta cidade, pela qual José Cardoso Carvalho e sua mulher D. Taleta Ferreira dos Santos, proprietarios, domiciliados nesta cidade adquiriram por compra a João de Moraes Macedo e sua mulher o terreno á rua Olinda, no Realengo, designado pelo lote n. 93, hoje 25 A, na freguezia de Campo Grande desta cidade, tendo elles outorgantes mandado construir um predio no respectivo terreno meio assobradado, com duas janellas na frente e uma porta, dividido em commodos para moradia, medindo o terreno 11m.00 de frente por 61m.00 de extensão confrontando por um lado com Octacilio Ferreira de Souza ou successores pelo outro com Altino José de Andrade ou successores e fundos com quem de direito, predio este que construíram em bem de familia.

As reclamações daquelles que se julgarem prejudicados deverão ser apresentadas no cartorio deste registro á rua General Camara n. 191, loja, dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, findo o qual prazo, não havendo reclamações, terá effectuado o registro, como determina a lei.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1927.
— Octavio de Oliveira Botelho, official interino. (2.335)

Perfumaria Mascotte S. A.

Pelo presente são convidados todos os senhores accionistas da S. A. Perfumaria Mascotte a se reunirem em sua sede á praça Tiradentes n. 18 e 20, no dia 31 do corrente, ás duas horas da tarde, afim de tomarem conhecimento do balanço, relatório da directoria e parecer do conselho fiscal, relativos ao exercicio financeiro encerrado em 31 de dezembro de 1926. Outrossim se declara que tanto o balanço como todos os demais documentos relativos áquelle exercicio se acham á disposição dos senhores accionistas na sede desta sociedade e onde lhes serão dados todos os esclarecimentos.

Rio, 18 de março de 1927. — A Directoria. (2.359)

Companhia União Industrial

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Para conhecerem do parecer do conselho fiscal, exame, discussão e deliberação sobre o inventario, balanço e contas dos administradores, relativos ao anno social findo em 31 de dezembro de 1926, são convidados os senhores accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria a realizar-se em 28 do corrente, ás 15 horas, no escriptorio desta companhia, á rua do Rosario numero 74, 1º andar.

Rio de Janeiro, 21 de março de 1927.
— A Directoria (2.352)

Moinho Fluminense S/

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Observado que foi o disposto no artigo 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, pelo presente convocam-se os Srs. accionistas a se reunirem na sede social, á rua General Camara n. 45, no dia 26 do corrente, ás 14 horas, para constituição da assemblea geral ordinaria que deverá tomar conhecimento do relatório da directoria, balanço e parecer da comissão fiscal referente ao exercicio findo de 1926, deliberando a respeito, procedendo em seguida á eleição do conselho administrativo, comissão Fiscal e seus supplentes, para o exercicio corrente.

Afim de terem representação, os senhores accionistas devem observar o disposto no art. 15, cap. VI dos estatutos.

Rio de Janeiro, 10 de março de 1927.
— A directoria. (1.913)

Johns-Manville do Brasil, S. A.

AVENIDA DE S. JOÃO N. 175 — SÃO PAULO

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accordo com o art. 13 dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas desta sociedade a comparecerem á assemblea geral ordinaria, que se realizará na sede social, á avenida de S. João n. 175, no dia 31 de março do corrente anno, ás 13 horas, para o fim de tomarem conhecimento do relatório e contas da directoria e parecer do conselho fiscal sobre as mesmas, e proceder á eleição da nova directoria, membros e supplentes do conselho fiscal, e tratar de outros negocios que forem devidamente apresentados á assemblea.

São Paulo, 12 de março de 1927. — A directoria. (1.999)

Banco dos Funcionários Publicos

RUA DA QUITANDA N. 7

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Segunda convocação

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, na sede do Banco, ás 13 horas do dia 30 do corrente mez, para apresentação do relatório, contas da administração relativas ao anno de 1926, e parecer do conselho fiscal, procedendo-se, em seguida, á eleição de cargo vago de director, do conselho fiscal e seus supplentes.

Esta assemblea resolverá com qualquer numero, de accordo com os estatutos.

Rio de Janeiro, 14 de março de 1927.
— Carlos Augusto Naylor Junior, director-presidente. (2.083)

Lloyd Sul Americano

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 29 do corrente, ás 14 horas, no escriptorio desta companhia, á avenida Rio Branco n. 17, 2º andar, para apresentação do relatório, balanço e parecer do conselho fiscal do anno findo de 1926, eleição do conselho fiscal e seus supplentes.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1927.
— A directoria. (2.073)

"Brazil"

COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no escriptorio da companhia, á rua S. Pedro n. 30, sobrado, no dia 24 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, para tomarem conhecimento do relatório relativo ao anno findo em 31 de dezembro ultimo, acompanhado do parecer do conselho fiscal e exame das respectivas contas.

Proceder-se-ha na mesma occasião á eleição dos membros do novo conselho fiscal e seus supplentes.

Ficam suspensas as transferencias de accões até aquella data.

Rio de Janeiro, 7 de março de 1927.
— Os directores: Ricardo M. da Costa Ramos. — Pedro da Silveira de Magalhães Coutinho. — Artindo Barroso. (1.783)

Sociedade Anonyma Philips do Brasil

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 5 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Saccadura Cabral n. 43, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanços e, bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal para o presente exercicio.

Rio, 12 de março de 1927. — A directoria.

Companhia Souza Cruz

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 31 do corrente, ás 13 horas, no escriptorio da companhia, á rua Gonçalves Dias n. 26, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanço e, bem assim, proceder á eleição da directoria e do conselho fiscal para o presente exercicio.

Rio, 12 de março de 1927. — A directoria.

S. A. Philips do Brasil

Na sede desta companhia, á rua Saccadura Cabral n. 43, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 28 de fevereiro de 1927. — A directoria.

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ás 2 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Sete de Setembro n. 100, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, aprovação de contas e balanços e, bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal para o presente exercicio.

Rio, 12 de março de 1927. — A directoria.

Lloyd Sul Americano

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas, na sede desta companhia, á avenida Rio Branco n. 47, 2º andar, o balanço e mais documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1927. — *A directoria.* (1.487)

Companhia Nacional de Artes Graphicas**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 24 de março proximo futuro, ás 16 horas, no escriptorio da companhia, á rua da Conceição n. 153, sobrado, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, balanço e contas do exercicio de 1926 e parecer do conselho fiscal e, em seguida, elegerem os novos membros do conselho fiscal e suplentes para o corrente exercicio.

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que trata o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 22 de fevereiro de 1927. — *Dr. A. F. da Costa Junior, presidente.* (1.886)

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 31 do corrente mez, ás 3 horas da tarde, no escriptorio da companhia, á rua Sete de Setembro n. 100, afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria, parecer do conselho fiscal, approvação de contas e balanço e, bem assim, procederem á eleição do conselho fiscal para o presente exercicio.

Rio, 12 de março de 1927. — *A directoria.*

Companhia Souza Cruz

Na sede desta companhia, á rua Gonçalves Dias n. 26, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 28 de fevereiro de 1927. — *A directoria.* (2.052)

Companhia Lithographica Ferreira Pinto

Na sede desta companhia, á rua Sete de Setembro n. 100, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 28 de fevereiro de 1927. — *A directoria.*

Companhia Brasileira de Fumo em Folha

Na sede desta companhia, á rua Gonçalves Dias n. 26, acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio, 28 de fevereiro de 1927. — *A directoria.*

Moinho Fluminense

De conformidade com o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, os Srs. accionistas, no escriptorio da General Commercial, os documentos mencionados no decreto em 31 de dezembro de 1926.

Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1927. — *A directoria.*

Lavancabil Unia teis eato**ASSE**

Não tendo sido realizado, por falta de numero suficiente de accionistas para a convocação, a assemblea geral convocada para o dia 23 de março de 1927, a assemblea geral convocada para o dia 31 de março de 1927, a assemblea geral convocada para o dia 31 de março de 1927, a assemblea geral convocada para o dia 31 de março de 1927.

Rio, 12 de março de 1927. — *A directoria.*

Rio, 12 de março de 1927. — *A directoria.*

A' Praça

Declaro que vendi aos Srs. accionistas, a padaria, sito á rua da Alfama, n. 179.

Quem se julgar credor de alguma coisa, dentro do prazo de 15 dias, apresente-se á padaria.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1927. — *Thomas Quintino, Gomes, Seraphim Gomes, Antonio Gomes.*

Reconheço a firma de Thomas Quintino.

Rio de Janeiro, 12 de março de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Antonio Freire, tabellião interino.*

Companhia Souza

Do dia 25 de março em diante, no escriptorio desta companhia, á rua Gonçalves Dias n. 26, divididos relativos ao semestre de 1926, á razão de 1 meio por cento.

Rio, 16 de março de 1927. — *A directoria.*

S. A. "Fabrica Santa

Ficam á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 1891.

Rio de Janeiro, 25 de janeiro de 1927. — *Antonio Lartigue Seabra da Silva Azevedo, diretores*

A' Praça

Antonio Rodrigues Cruz communica a quem possa interessar, seus amigos e freguezes que, d'ora em diante, para fins commerciaes, passa a assignar-se Antonio Rodrigues Falcão Cruz.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1927. — *Antonio Rodrigues Falcão Cruz.*

Reconheço a firma de Antonio Rodrigues Falcão Cruz.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *Belisario Fernandes da Silva Tacora, tabellião.* (2.310)

General Electric S. A.**ASSEMBLÉA GERAL**

Não tendo comparecido numero sufficiente de accionistas para a assemblea geral que devia ter lugar hoje, são de novo convidados a se reunirem no proximo dia 24 de março, ás tres horas da tarde, na sede da sociedade, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre o balanço do anno commercial proximo findo.

Os documentos a que se refere o artigo 147 do decreto n. 434, vigente, continuam á disposição dos Srs. accionistas.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1927. — *A directoria.* (2.167)

Declaração á praça

Manoel Aurelio de Mello, abaixo assignado, declara, para todos os effectos de direito, que desligou-se da firma A. Ferreira & Mello, que girava nesta praça, á rua Domingos Lopes n. 61, com o commercio de padaria, desde 26 de julho de 1926, conforme distracto archivado na Junta Commercial, ficando a cargo do socio Alberto Ferreira Mezes todo o activo e passivo da referida firma, conforme ficou estipulado no respectivo distracto.

Rio de Janeiro, 18 de março de 1927. — *Manoel Aurelio de Mello.*

Reconheço a firma de Manoel Aurelio de Mello.

Rio, 18 de março de 1927. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — *J. Affonso Paula e Costa, tabellião.* (2.288)

Empresa Brasileira de Diversões**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, na sede da empresa, á rua Visconde do Rio Branco n. 51, no dia 31 do corrente, ás quinze horas, afim de discutirem a reforma dos estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1927. — *A directoria.* (2.290)

General Electric S. A.

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral extraordinaria, no dia 24 de março corrente, ás 14 horas, na sede da sociedade, para o fim de deliberar sobre a reforma dos arts. 20, 22 e 23 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 16 de março de 1927. — *A directoria.* (2.167)

sposito no 4 de ju-
posição dos
io da so-
ca n. 45,
referido
nno findo

ereiro de
(1.537)

Respon-
Centro
de Ho-
(Syndi-

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

ta de nu-
ordinaria,
de or-
do nova-
mparece-
ordinaria
rente, ás
á rua da
discutir
statutos".

dade com
r numero

— *F. Ro-*
(2.271)

Seraphim
lo, o meu
da Alfam-
se apre-
dias.

de 1927.
raphim &
le Corva-
(2.248)

iaz Quin-

de 1927.
publico)
Alcarença
(2.248)

uz

e, pagar-
panhia, á
rado), os
o semes-
2 (doze e
— *A dire-*
(2.211)

Joisa"

accionis-
ere o ar-
de julho
de 1927.
Alexandre
(626)